

ISSN 1981-061X ANO XXI 2025

Verinotio

NOVA FASE

30

número 1

2025.1

edição especial
**A MISÉRIA
BRASILEIRA**

Grupo de Pesquisa Marxologia: Filosofia e Estudos
Confluentes | CNPq |
Curso de Serviço Social | Universidade Federal Fluminense
— UFF Rio das Ostras

REVISTA VERINOTIO

NOVA FASE

Edição Especial

Volume 30.1

J. Chasin

A miséria brasileira

**1º. semestre
2025**

VERINOTIO - REVISTA ON-LINE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
ISSN 1981-061X v. 30, n. 1 - Edição Especial, 1º. semestre de 2025

As opiniões emitidas em artigos ou notas assinadas são de responsabilidade exclusiva dos respectivos autores.

CURSO DE SERVIÇO SOCIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Rua Recife, Lotes 1-7 - Jardim Bela Vista, Rio das Ostras - 28895-532 – RJ/Brasil.
E-mail: revistaverinotio@gmail.com

EXPEDIENTE

Equipe editorial

Editora-chefe: Dra. Vânia Noeli Ferreira de Assunção, UFF

Editora-chefe adjunta: Dra. Ester Vaisman, UFMG

Editor-associado: Dr. Vitor Bartoletti Sartori, UFMG

Editor-associado: Dr. Ronaldo Vielmi Fortes, UFJF

Editora-associada: Ms. Gabriella M. Segantini Souza, UFMG

Equipe técnica

Gabriella M. Segantini Souza - Capista, diagramadora

Ronaldo Vielmi Fortes - diagramador

Roger Filipe Silva - *Web designer*, programador e suporte técnico

Conselho Editorial

Dr. Alexandre Aranha Arbia, UFJF, Brasil; **Dra. Ana Laura dos Reis Corrêa**, UnB, Brasil; **Dra. Ana Selva Castelo Branco Albinati**, PUC-MG, Brasil; **Dr. Antônio José Romera Valverde**, PUC-SP, Brasil; **Dr. Antônio José Lopes Alves**, UFMG, Brasil; **Dr. Antônio Rago Filho**, PUC-SP, Brasil; **Dr. Carlos Eduardo O. Berriel**, Unicamp, Brasil; **Dr. Celso Frederico**, USP, Brasil; **Dra. Cristina Lontra Nacif**, UFF, Brasil; **Dr. Eduardo Ferreira Chagas**, UFC, Brasil; **Dr. Elcemir Paço Cunha**, UFJF, Brasil; **Dra. Fabiana Scoleso**, UFT, Brasil; **Dr. Francisco Garcia Chicote**, Conicet/UBA, Argentina; **Dr. Guilherme Leite Gonçalves**, Uerj, Brasil; **Dr. Juarez Duayer**, UFF, Brasil; **Dr. Leonardo Gomes de Deus**, UFMG, Brasil; **Dra. Lúcia Aparecida Valadares Sartório**, UFRRJ, Brasil; **Dr. Marco Vanzulli**, Università degli Studi di Milano Bicocca, Itália; **Dr. Mario Duayer**, *in memoriam*; **Dr. Mauro Castelo Branco de Moura**, UFBA, Brasil; **Dr. Miguel Vedda**, UBA, Argentina; **Dra. Mônica Hallak Martins Costa**, PUC-MG, Brasil; **Dr. Nicolas Tertulian**, *in memoriam*; **Dr. Paulo Henrique Furtado de Araujo**, UFF, Brasil; **Dr. Ricardo Gaspar Müller**, UFSC, Brasil; **Dr. Ricardo Lara**, UFSC, Brasil; **Dr. Ricardo Prestes Pazello**, UFPR, Brasil; **Dr. Ronaldo Rosas Reis**, UFF, Brasil; **Dr. Vinícius Gomes Casalino**, PUC-Campinas, Brasil.

SUMÁRIO

Editorial: Essencial é enterrar os mortos	IX
Vitor Bartoletti Sartori	

Edição especial

A miséria brasileira – J. Chasin

J. Chasin e a via colonial de objetivação do capitalismo: uma reflexão marxista sobre nossa formação sócio-histórica	1
Vânia Noeli Ferreira de Assunção	
Diferenças históricas entre integralismo brasileiro e fascismo europeu (1922-1937).....	40
Antonio Rago Filho	
O capital atrofico: da via colonial à mundialização	60
Livia Cotrim	
Miséria fiscal brasileira e fundo público no Império: fundamentos da subordinação financeira (1822-1840)	101
Thiago Dutra Hollanda de Rezende	
Determinações da punição no capitalismo de via colonial brasileiro: da colônia à formação da classe trabalhadora livre	130
Nayara Rodrigues Medrado	
O racismo na via colonial	154
Maria Goreti Juvencio Sobrinho	
Uma filosofia para a acumulação: o pensamento isebiano na miséria brasileira	184
Leandro Theodoro Guedes	
Antinomias da “via prussiana” à brasileira de Carlos Nelson Coutinho	216
Vânia Noeli Ferreira de Assunção	
A reforma trabalhista de 2017 enquanto expressão da miséria brasileira: o rebaixamento salarial como objetivo da lei	259
Pedro Rocha Bado	
A crise que se agrava e a miséria brasileira que persiste	290
Thiago Martins Jorge	

Via colonial, o tempo das crises e a necessidade um programa econômico de esquerda: socialismo ou a tragédia da barbárie cotidiana ainda hoje 318
Vitor Bartoletti Sartori

O “pavoroso deserto ideológico”: dos fundamentos à atualidade do ideário politicista na miséria brasileira 352
Elcemir Paço Cunha

Entrevista

J. Chasin:
‘A produção teórica do marxismo no Brasil é decepcionante’ 385

EDITORIAL

Essencial é enterrar os mortos: os cadáveres insepultos e o vampirismo da esquerda diante do passado

Vitor Bartoletti Sartori*

A presente edição vincula-se à futura republicação de *A miséria brasileira*, de J. Chasin. A opção da *Verinotio* de dar seguimento ao projeto de disponibilização das obras completas do filósofo paulista se explica pela busca por, simultaneamente, viabilizar a consulta a textos fundamentais para sua própria época e intervir ativamente no debate das ideias do presente.

Por essa razão, a retomada de teorizações de Chasin, clássicas – acreditamos – para o marxismo nacional, não configura uma atitude laudatória ao pensamento do autor de *O futuro ausente*, mas o destaque de possíveis pontos de partida para a compreensão das determinações da especificidade do capitalismo brasileiro. Em palavras distintas e explicitando as consequências de nosso raciocínio: ao mesmo tempo em que a simples transposição das posições chasinianas para o presente é inviável e anacrônica, devido às transformações que ocorreram no sistema capitalista de produção (com as consequentes mudanças na circulação, distribuição etc.) e em nosso capitalismo de via colonial, ignorar ou silenciar sobre o filósofo paulista deixa aberta uma grande oportunidade para a reiteração dos descaminhos da esquerda, em particular do marxismo tupiniquim.

Um tema primordial para a obra chasiniana é a derrota das revoluções que,

* Mestre em história social pela PUC-SP, doutor em filosofia e teoria geral do direito pela USP, professor da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). E-mail: vitorbsartori@gmail.com. Orcid: 0000-0001-9570-9968.

grosso modo, deram a tônica da história de 1848 até 1989. Assim, retrospectivamente, é imprescindível constatar que esses acontecimentos conformam o que havia de mais grandioso do passado; eles também foram dotados de um papel formativo vital para as gerações pregressas de intelectuais e de militantes socialistas. Contudo, como até mesmo os mais limitados marxistas sabem, uma revolução dos tempos atuais – independentemente de sua conformação concreta e de suas determinações – não pode retirar sua poesia do passado. Por conseguinte, o futuro da esquerda também depende de seu acerto de contas com os eventos e com as teorizações pretéritas. Assim, a impossibilidade de não exime – pelo contrário – a esquerda de uma investigação criteriosa sobre as razões das derrotas das lutas da classe trabalhadora e, particularmente, das lutas socialistas. Ademais, tal estudo não nos desobriga de apreender a diferença específica entre as distintas épocas, dessemelhança que torna inviável quaisquer transposições do passado ao tempo presente.

A investigação do passado revolucionário constitui parte do entendimento necessário de nosso tempo, até o presente momento, efetivamente contrarrevolucionário. E, assim, o cardápio de estudos imprescindíveis é vasto e poderia incluir, para que mencionemos somente acontecimentos mundiais: a retomada das derrotas de 1848 nos países europeus (e não só na França); os estudos sobre revoltas agrárias da mesma época em países como a Polônia; a análise crítica, e não a celebração apoteótica, da Comuna de Paris e da Internacional Comunista; o entendimento – *post festum* – sobre os limites da Revolução Russa e da interessantíssima década de 1920; a compreensão sobre a década de 1930, a derrota do movimento comunista, a ascensão do nazifascismo e da miséria ideológica irracionalista a ele relacionado; a percepção sobre a degeneração da revolução soviética sob Stálin e sob o stalinismo e a emergência da guerra fria; o reconhecimento da crise do marxismo como ideologia de massas já no último quarto do século XX, dentre muitos outros temas. Mencionamos esses eventos vitais porque, depois que um tempo tem seu termo, é factível olhar para o passado sem as ilusões que lhe eram características e, assim, torna-se uma tarefa indispensável identificar os mortos e os enterrar de modo próprio, com as devidas honras – e críticas. Por conseguinte, como temos tentado salientar, a mirada para o passado é também parte da necessária retomada da perspectiva e da posição de esquerda.

O olhar retrospectivo deve, entretanto, investigar sobretudo as (auto)ilusões e

as limitações subjetivas e objetivas que levaram às derrotas da esquerda, sem qualquer romantismo. Dotada do realismo daqueles que reconhecem tanto a própria miséria teórica e prática quanto a urgência da apreensão das contradições do presente, é primordial tomar uma posição declaradamente socialista após derrotas duras, que tornaram o capitalismo o horizonte atual. Queremos, então, como herdeiros de Chasin que somos, reiterar desde logo nossa profunda convicção acerca da necessidade e da possibilidade histórica da revolução social, posição a partir da qual são feitas as críticas a seguir.

Se seguirmos as posições defendidas por Marx já na década de 1840, a perda das ilusões é a maior vitória que um movimento de massas pode angariar depois de seus revezes. Em seu *Lutas de classes na França*, o autor foi muito claro ao tratar das Jornadas de Junho. Para ele, a revolução estava morta. Ela havia sido derrotada. No entanto, o fruto de tal evento não estava consubstanciado somente no retrocesso do movimento dos trabalhadores, mas na abertura dos horizontes decorrente da perda das ilusões. Nesse sentido, o autor conclamou com todas as letras: “a revolução morreu! Viva a revolução”! O próprio Marx, portanto, foi obrigado a reconhecer de modo claro a derrota da classe trabalhadora na sua primeira aparição revolucionária na cena pública. Mais do que isso, identificar os revezes sofridos pela classe trabalhadora foi condição *sine qua non* para o desenvolvimento da prática e da teoria marxianas. Por conseguinte, na obra do autor, bem como na de Engels, havia uma incontornável unidade entre a análise conjuntural, a teorização sobre as lutas de classes e a política, sobre as limitações do estado e do direito e, em primeiro e principal lugar, sobre a crítica da economia política. A tão aclamada correlação entre teoria e prática teve por base a mencionada vinculação.

Da mesma forma, na primeira geração de marxistas do movimento comunista – aquela de Lênin e Rosa Luxemburgo –, mesmo com nuances distintas, a mesma unidade de teoria e prática também dá a tônica. *O desenvolvimento do capitalismo na Rússia* e *Acumulação de capital* são grandes obras, indissociáveis tanto dos textos de intervenção dos autores (como *Que fazer?* e *Reforma ou revolução?*) quanto da atividade política dos melhores militantes de uma geração. Ainda sobre o caráter primordial da crítica da economia política, podemos destacar em uma geração mais recente de marxistas, aquela posterior à II Guerra Mundial, obras como *Capital monopolista* e *Capitalismo tardio*, respectivamente de Paul A. Baran e Paul Sweezy e de Ernst Mandel, são vitais. Nesses casos, porém, a unidade entre a atividade prática

da política e a teorização das categorias econômicas da sociedade capitalista estava marcada por muitos matizes suplementares, se comparada com a geração de Lênin e de Rosa. Não buscamos elencar todos os grandes marxistas do passado, contudo, a simples amostragem que mencionamos acima é suficiente para expressar o quanto o movimento comunista foi profícuo no que diz respeito ao desenvolvimento de uma crítica da economia política que fundamentasse as posições políticas de seu tempo. A grandeza da produção teórica mencionada também chama a atenção, principalmente, ao adotarmos a perspectiva contemporânea do marxismo.

A tradição marxista tem nesses autores verdadeiros clássicos da crítica da economia política. Trata-se de gigantes cujos ombros dão apoio às gerações seguintes. Porém, pelo que dissemos, a unidade da teorização desses autores com o movimento comunista não resultou no triunfo das revoluções que vão de 1848 a 1989. Antes, a vinculação do proletariado revolucionário – segundo Engels, herdeiro da filosofia clássica alemã – com a intelectualidade comunista redundou tanto em acontecimentos grandiosos quanto no dolorido fracasso do movimento de massas que deu a tônica da esquerda até pouco tempo.

Os séculos XIX e XX foram aqueles em que o aviltamento da força de trabalho – e, em específico, daquela pertencente ao proletariado da grande indústria – trazia como potencialidade a superação do capitalismo. Ou seja, cada crise do capitalismo portava em seu ventre a possibilidade de emergência do novo, de modo que – ao menos assim se pensava – o socialismo era uma possibilidade concreta. Em outras palavras, a potência do movimento comunista fundamentou-se no fato de a própria sociedade capitalista propiciar a emergência de uma classe social interessada na mudança substancial do modo de produção. Tal movimento também se apoiou na circunstância de as crises capitalistas expressarem tanto o anacronismo da apropriação privada da produção quanto o surgimento de formas de produção que eventualmente poderiam ter por base a confluência entre o desenvolvimento das forças produtivas e relações de produção assentadas na organização dos trabalhadores livremente associados. Hoje, porém, talvez vivamos em uma época distinta, em que as crises não engendram de imediato tais potências, mas a reposição, em escala ampliada, dos pressupostos do próprio capital. Por essa razão, em oposição ao passado revolucionário da esquerda, Chasin denomina sua época – o que, entendemos, é perfeitamente adequada também para o presente momento – de *tempo das crises*, a época em que, momentaneamente, as contradições no sistema capitalista de produção

deixaram de dar ensejo ao socialismo como possibilidade concreta. Nesse sentido, há mudanças substanciais, que precisam ser reconhecidas.

Tal posicionamento chasiniano lança luz sobre um fato que deveria ser evidente. A esquerda, nós inclusos, ainda tiramos a poesia do passado. Ademais, não é raro que tentemos realizar o exercício pueril de buscar aquilo que poderia ter sido e que não foi no passado revolucionário, em especial o soviético. Somos herdeiros de grandes homens e mulheres, bem como de um movimento ligado a acontecimentos revolucionários sem igual. Contudo, vivemos sob a sombra de um passado que se foi e de revolucionários cujo ímpeto autocrítico nos é escasso. O movimento comunista do passado era profícuo na busca por programas econômicos, por mais problemáticos que eles tenham sido. Nós, por outro lado, ainda nem sequer conseguimos apreender as razões que consignaram a falência daquilo que foi entendido como economia socialista. Ou seja, vivemos no presente tanto eclipsados pela grandiosidade dos revolucionários do passado quanto pelos problemas das formulações teóricas e de suas práticas, as quais, como sabemos, mesmo que de modo sinuoso, redundaram em derrotas estarrecedoras, ainda não digeridas adequadamente por nós. A única vantagem dos revezes é que eles poderiam propiciar a potencial perda das ilusões, mas, infelizmente, não são raros entre nós os que nutrimos a ficção segundo a qual é possível simplesmente retomar os tempos áureos do marxismo e do movimento comunista.

Não se trata de reviver fatos e lutas derrotadas, mas de analisar as condições que levaram à derrota histórica da perspectiva do trabalho. De um lado, isso implica realizar uma crítica da economia política voltada à figura atual do capitalismo contemporâneo e, bem assim, buscar formas de organização correspondentes a tal investigação e que possam dar ensejo a uma adequada atividade (meta)política. De outro, reconhecer as insuficiências presentes mesmo nos melhores homens e mulheres que balizam nossas reflexões teóricas e que, inegavelmente, fizeram parte da falência do projeto socialista do século XX. Por todas essas razões, retirar a poesia do futuro significa destituir as ilusões do passado e apreender as determinações das relações de produção do presente de modo rigoroso para, então, poder transformá-las de acordo com as suas potencialidades latentes.

Tal contatação é, no entanto, quase uma tautologia. Em verdade, ela depende de condições práticas e teóricas, as quais sempre conformam o essencial da questão. Acerca do assunto, primeiramente, é visível que – já nas décadas de 1980 a 2000, mas ainda mais hoje – o marxismo e a esquerda como tal são meras sombras do que já foram.

A estatura de Lênin, Rosa, Baran, Sweezy e Mandel é incomparável com a dos envolvidos com a crítica da economia política de hoje. Correlacionadamente, adite-se a pobreza de horizontes da esquerda contemporânea, a qual, no que é fundamental, oscila entre procurar enterrar qualquer perspectiva emancipatória e buscar preservar as ilusões do passado. Ou seja, o que é crucial a ser entendido parece nos escapar. Reafirmar os princípios basilares do marxismo pode ser fundamental, mas seria demasiadamente nominalista acreditar que basta a enunciação de categorias fundantes da crítica à economia política para que o marxismo e a perspectiva de esquerda novamente se encontrem sobre os próprios pés. Ironicamente, o marxismo corre o risco de buscar, com Austin e pensadores dos mais idealistas possíveis, “fazer coisas com palavras”.

Certamente, podemos enumerar grandes autores em tempos recentes, como R. Kurz e I. Mészáros, por exemplo. No entanto, é visível em suas teorizações certa pressa em oferecer respostas à nova situação do sistema capitalista de produção. Ambos, por vezes, caem em raciocínios catastrofistas, em que, por exemplo, no autor de *Para além do capital*, a chamada “crise estrutural do capital” faz crer num capitalismo em estado terminal. A coragem de ambos os autores é admirável, já que reafirmam reiteradamente a necessidade de supressão do valor, do capital e do estado. Mas, em suas obras, é escasso o uso de estatísticas e de análises concretas e há disposições afetivas extremas: de um lado, certo pessimismo incondicional de Kurz e dos membros do grupo *Krisis* e, de outro, certo *wishfull thinking* de Mészáros, que não deixou de render elogios acríticos ao chamado “socialismo de século XXI”, da Venezuela chavista. Ou seja, Kurz reconhece a derrota da esquerda, mas acaba quase enterrando a perspectiva da esquerda junto com os mortos de ontem; sob outro enfoque, são notáveis as dificuldades do autor húngaro de identificar que, ao fim, a esquerda de nosso tempo, para que se diga com Chasin, está morta e vaga como um cadáver insepulto.

Ainda seria possível elencar os herdeiros da tradição teórica de Sweezy e Baran como importantes para o marxismo contemporâneo. John Bellamy Foster e Fred Magdoff, ao contrário de Mészáros e Kurz, são pródigos no tratamento de situações

concretas da economia capitalista. Porém, tal qual seus ascendentes intelectuais, tendem a utilizar uma terminologia keynesiana em momentos decisivos da apreensão das determinações da realidade. As difíceis análises da realização do mais-valor dão lugar à tematização sobre a demanda efetiva, por exemplo e, assim, a desenvoltura empírica dos autores ligados à *Monthly Review* convive com certa aproximação somente tangencial com os grandes temas de Mészáros e de Kurz, como a teoria do valor, a supressão do estado e da relação-capital. Ou seja, não é porque se apontam elementos importantes do capitalismo contemporâneo que a figura atual desse modo de produção foi realmente compreendida.

Não obstante os inúmeros méritos de importantes marxistas da atualidade, trata-se de uma teorização típica de um tempo circunscrito por um *futuro ausente*. É imprescindível que isso seja reconhecido de pronto. Trata-se do *tempo das crises*, inclusive, da crise da própria esquerda.

Seguramente, poderíamos elencar muitos outros importantes autores marxistas contemporâneos, e não é possível descartar de antemão os ganhos de suas investigações. Porém, o *tempo das crises* não tem permitido que haja um efetivo entrelaçamento entre a crítica da economia política e o desenvolvimento de um projeto econômico e político socialista. Na ausência de um sujeito social interessado na mudança substantiva da produção social, e na medida em que se oscila entre a pressa na apreensão da novidade do estágio atual do desenvolvimento capitalista e o recurso a um passado que não nos serve mais, o marxismo e a esquerda em geral estão em uma posição defensiva inédita em sua história.

É verdade que, enquanto o capitalismo perdurar, a perspectiva da esquerda subsiste e a imprescindibilidade de uma posição socialista é igualmente atual. Contudo, uma condição para que a esquerda possa voltar a ser uma força real é o reconhecimento de sua derrota e de sua morte, até mesmo porque tal reconhecimento possibilita a renúncia a reescrever em forma de pastiche a prosa do passado. Se as teorizações pretéritas não se prestam mais a se apoderar das massas e se os marxismos mais contemporâneos (o nosso e o de Chasin inclusos, por óbvio) são insuficientes, identificar tal circunstância é um passo somente inicial, mas indispensável.

Até agora, apontamos que o futuro está ausente e evidenciamos a imprescindibilidade do reconhecimento, de nossa parte, de que, ao fim e ao cabo, a esquerda está morta. Assim, ainda não nos posicionamos propriamente sobre nosso país e a miséria brasileira, o que constitui tarefa basilar para aqueles educados em uma tradição que se recusa a subsumir as formações sociais específicas às determinações mais universais de um determinado modo de produção. Em outros termos, deve-se apreender a posição do Brasil no *tempo das crises*, quando a esquerda está morta e, para isso, é crucial captar alguns elementos basilares da conformação atual da miséria brasileira.

Nesse sentido, um elemento vital para a tese da via colonial para o capitalismo é ser o capitalismo brasileiro. não só incompleto, mas *incompletável*. Nesse sentido, Chasin destacou n'*A miséria brasileira* que, se o capitalismo tardio alemão pode desenvolver-se plenamente por meio da brutalidade militar imperialista, o capitalismo tupiniquim, híper-tardio, subordina-se tanto às potências imperialistas de via clássica quanto às potências de via prussiana, o que determina sua atrofia. A consequência de tal raciocínio é que, na via colonial para o capitalismo, a burguesia nacional possui tanto atributos essencialmente antidemocráticos e antipopulares quanto um ímpeto prático subserviente diante dos imperativos da reprodução do capital transnacional, da qual mendiga migalhas. E, por essas razões, o capitalismo verdadeiro, amparado no ciclo completo da industrialização, no incremento de forças produtivas e na formação de um robusto mercado interno, é inviável no Brasil.

Uma problemática essencial sobre o tema gira em torno da persistência da via colonial, ou de seu eventual encerramento, como chegou a indicar Chasin em alguns de seus textos tardios. As seguintes questões se colocam na ordem do dia: a inserção do Brasil no mercado mundial a partir dos governos FHC seria uma determinação que tornaria anacrônica a noção de via colonial? Depois dos governos do PT e hoje, qual a posição da esquerda nacional diante do capitalismo do *tempo das crises*?

Com o objetivo de responder a tais questões, e na esteira do que já foi lembrado neste Editorial, em princípio, salienta-se que a unidade entre crítica da economia política e elaboração de um programa econômico – elemento basilar da concepção marxista – apareceu nas principais elaborações da esquerda nacional somente de modo tangencial e subliminar. É possível mencionar pensadores de grande valia, como Caio Prado Jr., Nelson Werneck Sodré, Florestan Fernandes e, complementamos, o

próprio Chasin, que foram responsáveis pela elucidação de aspectos notáveis do capitalismo nacional e da configuração econômica dessa formação social. Inobstante, não há neles, no geral, uma unidade consciente, explicitamente elaborada, entre processo imediato de produção, processo de circulação e as figuras do processo global de produção, para que se use a dicção de *O capital* de Marx. Ou seja, o patamar alcançado pelos melhores pensadores da crítica nacional esteve aquém dos clássicos do marxismo e, em especial, daqueles amparados pela teorização sobre a crítica da economia política. Há também autores que abordaram diretamente tal problemática, como Ruy Mauro Marini e os teóricos ligados à teoria marxista da dependência, contudo, em verdade, eles ainda estão sendo resgatados do esquecimento no qual estiveram lançados e ainda há, portanto, que analisar o acerto e o saldo qualitativo de suas análises.

Consequentemente, ainda que consideremos os melhores marxistas nacionais, como os citados, as determinações mais basilares do sistema capitalista de produção – abordadas na obra magna de Marx – não puderam ser interrelacionadas cuidadosamente e de modo a se realizar uma leitura da peculiaridade do capitalismo nacional que propiciasse uma unidade sólida entre crítica da economia política, programa econômico e estratégia política.

Ademais, verdadeiramente, os autores mencionados podem até mesmo ter feito parte de agremiações políticas, como o PCB e o PT, mas foram secundarizados nesses partidos, em que, não raro, prevaleciam, respectivamente, teorizações vulgares do marxismo e uma abordagem politicista e eclética da realidade nacional, elaborada pela nata da intelectualidade universitária de esquerda, alocada na Universidade de São Paulo. Assim sendo, os grandes autores do marxismo nacional não ditaram os rumos da perspectiva da esquerda nacional; antes, foram marginalizados por ela. Não é o caso de se realizar o exercício supérfluo e fantasioso de imaginar como a realidade teria sido, caso eles tivessem tido o devido reconhecimento e a devida influência. Há, portanto, uma dimensão intelectual na morte da esquerda no Brasil e ela está vinculada tanto ao caráter não hegemônico das leituras mais interessantes do marxismo nacional quanto ao fato de que essas interpretações foram incapazes de estabelecer a conexão entre programa político e crítica da economia política.

Há algumas razões para tal constatação, que são óbvias, mas, infelizmente, precisam ser assinaladas. A mais basilar diz respeito à impossibilidade de se retirar a

poesia do passado, ainda mais de um passado que não ocorreu. Por conseguinte, nem sequer é desejável tomar como modelo para hoje autores como Lênin, Rosa, Sweezy, Baran e Mandel, em que a unidade entre a crítica da economia política e o desdobramento de posições políticas consequentes é bastante factível.

Como estipulamos, mesmo nos nossos maiores teóricos, a unidade entre a crítica da economia política e o desdobramento de posições políticas consequentes é mais tênue se comparada aos principais pensadores do marxismo mundial e, em função disso, os clássicos do marxismo nacional podem até mesmo oferecer pontos de partida ainda válidos sob aspectos específicos, mas nunca uma concepção suficiente para a apreensão da natureza do capitalismo contemporâneo e das determinações por meio das quais se atua na realidade concreta, seja no nível nacional, seja no internacional.

Antes de tudo o mais, porque, mesmo que tais autores nacionais tivessem fornecido uma leitura impecável do sistema capitalista de produção, do capitalismo brasileiro e do que seria imprescindível para a superação do capitalismo aqui e alhures, os tempos atuais são outros e teorizações como as de Caio Prado Jr., Werneck Sodré, Florestan Fernandes e Chasin fazem parte de um momento anterior ao que vivemos. Mesmo Chasin, o mais contemporâneo dos pensadores marxistas elencados, é consciente dessa diferença entre as épocas, de que escreve no início de um tempo histórico, sem nos oferecer mais que indicações – a nosso ver, indispensáveis – sobre as raízes da miséria do presente. Ou seja, mesmo os melhores dos nossos antepassados são, como não poderia deixar de ser, parte de um pretérito que, para o bem e para o mal, não pode ser revivido. Como resultado, definitivamente, não estamos munidos da teorização necessária para a apreensão do *tempo das crises* e para o ressurgimento da esquerda no horizonte temporal.

Também nesse sentido, é premente destacar que a esquerda, da qual somos parte, está morta. Há, porém, outro sentido em que tal afirmativa – polêmica e provocadora – é real. Trata-se de algo que remete ao direcionamento para a práxis que ainda hoje é retomado e que se destacou justamente nas organizações políticas da esquerda brasileira: no Brasil atual, de um lado, há certa reavaliação do stalinismo (e, portanto, da vertente mais influente do marxismo vulgar) que vem ganhando espaço na intelectualidade e nos partidos de esquerda; de outro lado, as categorias desenvolvidas pela intelectualidade uspiana e tomadas como parâmetro desde a década de 1960, como as teorias da marginalidade e da dependência e as críticas do

populismo e do autoritarismo (aquilo que Chasin chamou de “quadrúpede teórico”) ainda possuem força no discurso teórico e político à esquerda, chegando, inclusive, a serem operacionalizadas na eleição de 2022. Da mesma forma, o desenvolvimentismo, ou seja, a crença na possibilidade histórica de completar o capitalismo nacional e sustentá-lo de forma autônoma, apresentou-se como tema na ordem do dia nos últimos anos. Ou seja, mesmo os melhores dos nossos antepassados são, como não poderia deixar de ser, parte de um pretérito que, para o bem e para o mal, não pode ser revivido ao passo que, cotidianamente, as perspectivas à esquerda intentam resgatar as fundamentações teóricas que foram dominantes em contraposição aos grandes autores do marxismo nacional e que não puderam animar as massas em um sentido vitorioso, antes ao contrário, as desarmaram em relação ao enfrentamento dos problemas concretos da nossa formação social. Em outros termos, atualmente são reanimadas teorias, como o marxismo vulgar, a analítica paulista e o desenvolvimentismo já historicamente ultrapassado, que não puderam ter vitórias duradouras e efetivas e, em verdade, ainda não as podem ter.

No caso da retomada do stalinismo, internacionalmente, talvez tenha sido Domenico Losurdo um dos principais responsáveis pela reavaliação da figura de Stálin. Em textos com rigor pífio quanto ao uso das fontes históricas e com um tom pouco afeito ao debate teórico dos clássicos do marxismo, o autor italiano acabou por influenciar tanto personagens nacionais de baixíssimo quilate quanto pensadores sérios ligados ao PCB. No último caso, inclusive, foi visível a mudança de tom quanto ao stalinismo – a ideologia do fracasso do socialismo de acumulação, conforme Chasin – por parte de alguns dos principais teóricos do marxismo ligados ao partido. Deixou-se, desse modo, de fazer a crítica de toda uma era que terminou por representar um beco sem saída, dado que seus pressupostos materiais não eram suficientes para construir uma nova sociedade. E, assim, deparamo-nos com uma esquerda que, não só não assume as derrotas do passado, mas procura reavivá-las como se tivessem significado grandes vitórias, cujo sentido ainda nos diz respeito. Na ausência de um horizonte claro para o futuro, o passado dá a tônica e as ilusões agigantam-se, parecendo ser necessário ter algum dogma a que se apegar. A esquerda deixa de rasgar qualquer horizonte e pretende viver de uma representação imaginativa do passado, ao invés de deparar-se criticamente com as suas próprias ilusões. Soma-se a tal ideário sofrível a influência irrisória sobre as massas por parte da esquerda marxista organizada nos partidos políticos (de cuja qualidade teórica não é possível falar aqui):

a resultante é que nos deparamos com um cadáver insepulto, que procura sua poesia no passado derrotado – em que pesem heróis e batalhas memoráveis – do movimento comunista. A necessidade de se apegar a um dogma também expressa não só elementos de não superação do stalinismo; em verdade, transparece que a própria atitude religiosa ainda marca a esquerda, que, com um nominalismo sem igual, parece acreditar que pode reavivar as formações pós-revolucionárias (vistas como socialistas) por meio de uma mudança na narrativa sobre o século XX e ao invocar ritualisticamente expressões e trejeitos típicos da época em que o socialismo de acumulação ainda conquistava o coração das massas. Ao invés de acertar as contas com o passado, identificando as limitações presentes inclusive nos melhores autores e militantes do marxismo, a esquerda nacional (e, em parte internacional) abandona sua autocrítica envergonhada. Ela passa a assumir o dogmatismo orgulhoso daqueles que são incapazes de reconhecer os próprios revezes e atuam como se o mundo se organizasse a partir de suas próprias cabeças. Nesse cenário, o marxismo vulgar revitalizado emerge como uma figura farsesca do marxismo de outrora. Em verdade, a situação é ainda pior, porque, nas mãos dos admiradores tardios de Stálin, está um marxismo carente de qualquer conteúdo que não seja a apologia justamente daquilo que necessita de crítica para que a esquerda e a perspectiva socialista possam ressurgir no horizonte histórico.

A retomada crítica da lei do valor, da necessidade de fenecimento do estado e da supressão do capital são retiradas de cena em favor do orgulho revisionista neostalinista.

Ao lado de tal posição, mas dialogando explicitamente com a perspectiva desenvolvimentista, surge certo elogio do “socialismo de mercado” chinês. Com o apoio de intelectuais militantes como Elias Jabbour, tudo aquilo que foi problematizado (o mercado, o dinheiro, a lei do valor, a persistência do estado e do direito, a oposição cidade-campo e a organização hierarquizada do trabalho na produção) pelos mais perspicazes revolucionários da década de 1920, como Lênin, Pachukanis, Rubin e Preobrazhensky, é naturalizado como parte de um caminho mais adequado ao socialismo.

São raciocínios que, alegando um apego à liberdade supostamente utópico no pensamento de Marx, defendem a alternativa chinesa e o “socialismo de mercado”. É um tipo de releitura objetivando fazer um acerto de contas com o marxismo e com o

socialismo que, ao fim, redundava na apologia do mercado, do valor, do desenvolvimento realizado com empresas estatais e privadas, do controle de fluxos financeiros. Ou seja, tal interpretação é incapaz de realizar o mínimo necessário e, sob a veste da recuperação de um socialismo possível, é mais uma expressão fantasmal da morte da esquerda. A suposta esquerda do século XXI aceita todos os pressupostos da direita e, em verdade, defende o essencial do horizonte do modo de produção capitalista. Também por essa razão, longe de reestabelecer qualquer força da perspectiva de esquerda, ocorre o oposto e as esperanças são alocadas no destino do país que produz substantiva parte do mais-valor disponível na configuração atual do sistema capitalista de produção.

Essas tentativas de reanimar os moribundos são, contudo, marginalizadas na esquerda em nossa época, quando a hegemonia do pensamento socialmente engajado ainda está expressa em uma teoria que remota às décadas de 1950-60, mas que almeja ter robustez e sustentação política a partir da força eleitoral de que ainda dispõe o PT.

Em verdade, o que prevalece é uma perspectiva que nem sequer pretende uma crítica ao capitalismo como tal. Tal abordagem, ligada a uma posição de pseudoesquerda, também expressa a mencionada morte da esquerda, mas não deixa de movimentar aqueles mais envolvidos na conformação defensiva diante dos ataques da direita e da extrema-direita. Em verdade, essa abordagem obteve destaque novamente nas eleições de 2022, em que Lula venceu Bolsonaro com o apoio substantivo de intelectuais e militantes autoproclamados de esquerda. Houve a retomada tímida das teses da marginalidade, do autoritarismo, do populismo e da dependência, além da reposição de posições do desenvolvimentismo, supostamente crente na possibilidade de completar o capitalismo nacional; porém, isso transcorreu sem qualquer proposta de uma política econômica, de modo que a lembrança de Celso Furtado, por exemplo, foi manipulada para mobilizar alguns poucos setores identificados com a esquerda e a pseudoesquerda. Ou seja, o ideário político que foi derrotado no golpe de 1964 e que ressurgiu com uma mistura de tragédia barata e comédia de mau gosto na institucionalização da autocracia burguesa em 1985 e em 1989, agora, deu as caras com tons abertamente farsescos. Sem qualquer programa atinente à indústria e à tecnologia, de inserção do país nas tramas produtivas do capitalismo avançado e com a mera pretensão de gerir o capital atrófico no horizonte de um capitalismo subordinado, as bases da via colonial para o capitalismo parecem

ser repostas diariamente pelo governismo.

Os motes teóricos da década de 1960 e a forma artificial pela qual eles foram trazidos para o final da década de 1980 e para o começo da década de 1990 reaparecem na forma de pastiche e com um cinismo considerável, de tal maneira que não há crítica ao capitalismo como tal, nem à figura subordinada do capitalismo nacional. E, como consequência, persevera uma forma de entificação do capitalismo incompleta e incompletável na medida mesma em que o pensamento social brasileiro é paralisado e se torna uma sombra ofuscada do passado com o qual seria preciso acertar as contas.

Economicamente, a inserção do país no mercado internacional significou o reforço de sua posição de exportador de *commodities*, sendo tanto o “choque de competitividade” dos governos FHC quanto o “neodesenvolvimentismo” dos anos mais engajados do governo Dilma e de Guido Mantega, como demonstrou Cláudio Katz, maneiras de reforçar o agronegócio monopolista e a mineração e, portanto, a produção ligada ao vilipêndio brutal dos recursos naturais, da fauna e da flora nacionais. Desse modo, passou-se longe de superar a via colonial de entificação do capitalismo. Pelo contrário, ela foi reforçada a partir de uma perspectiva supostamente à esquerda e que, ao fim, foi vista como o horizonte último do (neo)desenvolvimento nacional.

Acreditamos que essa talvez seja a derrota mais estrondosa da perspectiva de esquerda no âmbito brasileiro. A posição da pseudoesquerda diante *do tempo das crises* continua sendo invocar as ilusões de outrora, como se nada novo estivesse acontecendo. Com isso, sem qualquer autocrítica, reiteram-se pontos de vista derrotados e desgastados. Dessa maneira, o campo da crítica deixa de ser o da esquerda e o avanço possibilitado pela perda das ilusões não aparece no horizonte, o qual, por seu turno, continua aquele de um futuro ausente. Entretanto, o pior apresenta-se nesse cenário quando as ilusões desgastadas, pueris e passadistas da pseudoesquerda são percebidas claramente pelas massas, as quais, diante de tal situação, preferem o realismo rude e cru daqueles que propagam não haver alternativa ao domínio brutal do capital. Em outras palavras, ainda mais duras, o grande revés da perspectiva de esquerda está no fato de a extrema-direita ter ocupado as ruas, ter se amparando na crítica às ilusões e, do mesmo modo cínico, ter reconhecido as suas derrotas do passado.

O tempo das crises corresponde ao momento em que a perspectiva de esquerda

é mais atual no Brasil. Os horizontes do capitalismo não podem se desenvolver de modo autêntico e, por isso, urge eliminar as ilusões sobre a possibilidade de um caminho para o capitalismo não subordinado ao capital transnacional e à divisão internacional do trabalho. No entanto, um primeiro passo para que a perspectiva de esquerda possa ressurgir encontra-se no reconhecimento da morte da esquerda no mundo, e em solo nacional em específico. Sem isso, as ilusões reproduzem-se, conjuntamente com a recolocação dos pressupostos da reprodução do capital em sua especificidade na via colonial. E, nesse processo, aqueles que professam a perda das ilusões civilizatórias do capital ganham espaço ao defender não a necessidade de supressão do capital, mas da civilização. A barbárie cotidiana ganha espaço e as massas são parcialmente tomadas por um realismo cínico daqueles que só conseguem criticar as ilusões de ontem ao descartar quaisquer perspectivas e horizontes que não sejam inerentemente brutais. Uma grande contradição de nosso tempo é que a perspectiva de esquerda é tão atual quanto está distante da esquerda e, enquanto esta última não conseguir enterrar os mortos, a situação permanecerá dessa maneira. Sob o cadáver insepulto da esquerda, crescem os vermes da extrema-direita, os quais não possuem ilusões, mas também são destituídos de horizontes.

Hoje, enterrar mortos torna-se uma condição para a reorganização da perspectiva de esquerda e para que sejamos mais que grupelhos de diferentes matizes. Enquanto nos mantivermos nessa conformação, não conseguiremos romper horizontes e exercer qualquer influência na consciência das massas populares e o resultado será tanto a expansão da extrema-direita quanto a reprodução diuturna da barbárie cotidiana que procura extirpar tudo o que existe de minimamente civilizado. Restamos como cadáveres insepultos que se alimentam de glórias passadas, as quais, em verdade, nem sequer são tão incontestáveis quanto aparentam ser à primeira vista. E, enquanto o cinismo da extrema-direita avança, mantemos ilusões pueris que somente afastam a perspectiva de esquerda daqueles que vêm sendo afetados diretamente pelo caráter antipopular, autocrático e subordinado do capitalismo de via colonial. Também por isso, a derrota avassaladora da esquerda precisa ser reconhecida com a finalidade de romper o círculo vicioso de uma esquerda iludida, sem base social e socialmente insignificante.

A via colonial de entificação do capitalismo persiste no Brasil de modo claro, inclusive, na medida em que o governismo petista somente faz jogo de cena com a pseudoesquerda, procurando tornar-se um mero gestor do capital atrofico. A gestão

econômica, quase empresarial, do ex-professor e ministro Fernando Haddad, verbalmente remete às categorias desgastadas da analítica paulista e do desenvolvimento. Entretanto, não há qualquer programa econômico em sua gestão tecnocrática e, portanto, inexistem tentativas de realizar reformas minimamente ligadas às aspirações populares.

Não só a pseudoesquerda petista está morta e continua vagando como um cadáver insepulto; sob o pretexto de barrar o avanço da extrema-direita, ela paralisa todas as iniciativas à esquerda e procura implementar o projeto da direita de modo civilizado.

Economicamente, isso efetiva-se afastando o apoio das massas; politicamente, deparamo-nos com as acomodações espúrias e frágeis do chamado presidencialismo de coalização. Ao invés de os autoproclamados representantes da esquerda aproximarem-se de movimentos sociais e da população afetada pela inflação e pelo desalento, em nome da governabilidade e em decorrência da acomodação diante de um capitalismo incompleto e incompletável, vinculam-se ao fisiologismo mais grotesco e tornam-se reféns da gestão supostamente competente do capital atrofico no tempo das crises.

Ademais, além de uma política econômica herdada da direita e do fisiologismo típico de uma esfera pública essencialmente autocrática, o terceiro governo Lula expressa de modo explícito o esgotamento das ilusões bem-intencionadas desenvolvidas pela analítica paulista. Primeiramente, porque o mesmo líder histórico das greves de 1978-80 e político que disputa a presidência desde 1989 ainda figura como o único líder à esquerda com algum respaldo eleitoral contra o avanço da extrema-direita. Em segundo lugar, devido à espiral descendente dos governos petistas, os quais, hoje, somente com muita boa-vontade poderiam remeter a uma gestão “de centro-esquerda” e, também por isso, Lula é um pastiche e uma sombra do que já foi. Por fim, há a impotência petista diante dos golpistas confessos de ontem, com a aproximação entre o governismo e camadas importantes dos militares. A consequência desse cenário é o vampirismo da pseudoesquerda, a qual sobrevive fazendo um jogo de cena quanto ao seu passado supostamente glorioso e se conformando como um parasita de todas as possibilidades do futuro. Enquanto o horizonte colocado contra a extrema-direita tiver essa conformação, o futuro continuará ausente e a barbárie cotidiana ganhará força. Por essas razões, a

republicação de *A miséria brasileira* de J. Chasin pode prestar um serviço importante no presente momento, em que é necessário reconhecer as derrotas da esquerda e extirpar as ilusões. Os textos publicados neste número da *Verinotio*, em torno d'*A miséria brasileira*, buscam aprofundar, problematizar e/ou desenvolver algumas das suas conclusões, de maneira que também eles apresentam uma oportunidade para refletir sobre os dilemas deste *tempo de crises* e contribuir para abrir horizontes à poesia do futuro.

Belo Horizonte, maio de 2025

J. Chasin e a via colonial de objetivação do capitalismo: uma reflexão marxista sobre nossa formação sócio-histórica¹

J. Chasin and the colonial path of capitalism: a Marxist reflection on our socio-historical formation

Vânia Noeli Ferreira de Assunção*

Resumo: Apresentam-se nesse texto os principais lineamentos da via colonial de objetivação do capitalismo, tal como elaborados pelo filósofo paulistano J. Chasin. Expomos, assim, as principais determinações que Chasin encontrou nessa forma específica de objetivação capitalista, como seu caráter autocrático, incompleto e excludente, a subordinação ao capital estrangeiro e o que o autor qualificou de encerramento deste caminho histórico, bem como os dilemas postos às esquerdas nesse quadro.

Palavras-chave: Via colonial; formação sócio-histórica brasileira; J. Chasin (1937-1998); bonapartismo; autocracia.

Abstract: This text presents the main outlines of the colonial path of capitalism, as elaborated by the philosopher from São Paulo J. Chasin. We expose the main determinations that Chasin found in this specific form of capitalism, such as its autocratic, incomplete and exclusionary character, the subordination to foreign capital and what the author called the closure of this historical path, as well as the dilemmas posed to the left in this context.

Keywords: Colonial path; Brazilian socio-historical formation; J. Chasin (1937-1998); Bonapartism; autocracy.

Aqui, tudo parece que é ainda construção

E já é ruína

Caetano Veloso, sobre Claude Lévi-Strauss

O paulistano J. Chasin (1937-98) foi um filósofo e professor universitário marxista. Pesquisador do tema da marxologia, da politicidade e da ontologia, comparece nesta coletânea pela sua elaboração da noção de *via colonial de entificação do capitalismo*, apresentada em artigos publicados dos anos 1970 aos 1990 e

¹ Resultante de curso oferecido pelo canal no YouTube do Grupo de Estudos Marxistas da UFF – Rio das Ostras durante o período da pandemia, este texto foi publicado originalmente na coletânea *Pensando o Brasil* (ASSUNÇÃO; MELO; JIMENEZ, 2023). A autora agradece imensamente a Ângela Maria Sousa e Ester Vaisman pelos argutos comentários a versões anteriores deste texto.

* Professora da Universidade Federal Fluminense (UFF – Rio das Ostras) e coeditora da Verinotio – Revista on-line de Filosofia e Ciências Humanas. E-mail: vanianoeli@uol.com.br. Orcid: 0000-0003-4119-9987.

posteriormente coligidos no livro *A miséria brasileira (1964-1989)*: do golpe militar à crise social, lançado após seu falecimento precoce. Infelizmente muito pouco conhecido no Brasil do século XXI, o autor em pauta é um pensador fundamental para a compreensão deste país.

Chasin dedica sua vida a duas tarefas complementares, indissociáveis e retroalimentadas: a redescoberta de Marx – em particular, a recuperação do estatuto ontológico da sua obra e a determinação ontonegativa da politicidade (cf. CHASIN, 2000a) – e a compreensão da particularidade da entificação capitalista no Brasil. Neste texto, trataremos apenas do último tema, ou seja, nosso objetivo é expor as suas principais descobertas sobre a formação social brasileira. Tal será feito de forma introdutória, mas completa, permitindo ao leitor ter uma visão geral da reflexão chasiniana sobre a matéria.

Assinale-se que, bem distante de resultar de uma mera curiosidade enciclopédica, a aproximação chasiniana do tema da via colonial deveu-se a embates prático-teóricos efetivos, no interior dos quais se fazia necessária análise e tomada de posição em face de cenários específicos. Desta maneira, o assunto é tratado em variados textos, escritos no decorrer de aproximadamente 30 anos e nos quais houve níveis de aproximação diferentes e significativas mutações do próprio objeto, a realidade brasileira. Sem acompanhar em detalhe as mudanças socioeconômicas e o amadurecimento teórico de Chasin no trato do assunto, optamos aqui pela exposição apenas dos principais momentos relativos ao tema em tela, tomando como ponto de partida seu momento mais desenvolvido.

Chasin, inspirando-se em Marx, busca entender o caminho específico pelo qual o capitalismo se objetivou no Brasil, concluindo que este tinha sido diferente daquele dos países ditos clássicos (a exemplo de França e Inglaterra) e dos chamados países retardatários (como Alemanha e Itália, de via prussiana), dessemelhanças que obrigavam à destilação de uma nova categoria: a *via colonial de entificação do capitalismo*, assunto deste texto.

Antes, porém, de adentrar no tema propriamente dito, apresentamos ao leitor alguns momentos importantes da vida de Chasin. Em seguida, introduzimos o assunto com um brevíssimo apontamento preliminar acerca da questão das formas de objetivação do capitalismo e da relação entre universal e particular. Por fim, nos tópicos seguintes discutimos aspectos da via colonial (que são inextricáveis, separados aqui apenas para fins didáticos): a industrialização e a constituição de um capital

atrófico, as formas de dominação burguesa, a incompletude das classes e as dificuldades da esquerda e, por fim, o encerramento da via colonial no processo de globalização.

1. J. Chasin: momentos biográficos de uma trajetória ímpar

A formação universitária de José Chasin (nascido em São Paulo, no dia 6 de janeiro de 1937) se iniciou em 1959, quando ingressou no curso de filosofia da antiga Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de São Paulo, onde foi aluno de professores como João Cruz Costa, José Arthur Giannotti, Gilles-Gaston Granger e Michel Debrun. Ali, teve uma inserção no Partido Comunista (PCB), ainda que pontuada por divergências, e participou do movimento estudantil, inclusive tornando-se vice-presidente da Campanha pela Defesa da Escola Pública (presidida por Florestan Fernandes), enquanto representante da União Nacional dos Estudantes (UNE). Pouco antes de concluir a graduação, em 1962, aos 25 anos, coordenou uma pesquisa acerca do I Congresso Nacional dos Lavradores e Trabalhadores Agrícolas ocorrido em Belo Horizonte (1961). Neste período, Chasin estava próximo de Caio Prado Jr., que o influenciou decisivamente na compreensão da formação sócio-histórica brasileira.

Chasin se tornou professor na Escola de Sociologia e Política de São Paulo em 1972. Por esse período, tomando como inspiração *A destruição da razão* de G. Lukács, passou a estudar um dos fenômenos ideológicos típicos do Brasil, o integralismo. Numa pesquisa que rastreou e fez a *análise imanente* de toda a obra do líder integralista Plínio Salgado, incluindo a literária e os discursos políticos, o filósofo paulistano buscou compreender *a gênese, a determinação e a função sociais* do pensamento pliniano no Brasil dos anos 1930. Neste trabalho ele se afastava da análise tradicional, que tomava (com base em semelhanças no plano da aparência) o integralismo por uma mera cópia do fascismo europeu, demonstrando que não só o discurso integralista pliniano tinha características completamente diferentes daquelas do nazi-fascista como as suas raízes sociais eram totalmente díspares. A ausência do elemento racial e o distanciamento da agressividade conquistadora imperialista – substituída pela *regressividade* a um passado idílico e por uma postura *anticapitalista romântica* típicas de um país colonizado e com forte presença da grande propriedade rural – eram duas das maiores diferenças entre o ideário do líder integralista e o nazi-fascista. A tese *O integralismo de Plínio Salgado: forma de regressividade no capitalismo hiper-tardio* (1999), orientada por Mauricio Tragtenberg (um amigo leal

durante toda a vida de Chasin), foi defendida em 1977 na Escola de Sociologia e Política. A banca julgadora, da qual participou Antonio Candido, reconheceu o rigor e o brilhantismo do trabalho.

Após um autoexílio de quase dois anos em Moçambique, aonde foi por ser então sua única oportunidade de trabalho, em 1980 Chasin se tornou professor na recém-fundada Universidade Federal da Paraíba (UFPB). Ali, foi presidente da Associação dos Docentes (Adufpb) e membro do comando nacional da greve de 1980, a primeira grande greve das instituições federais de ensino superior. Contribuiu para a estruturação na região Nordeste da Sociedade de Estudos e Atividades Filosóficas (Seaf), entidade que era um importante fórum de debates à época. Também participou, em 1983, em Diamantina, da criação da Associação Nacional de Pós-Graduação em Filosofia (Anpof), de cuja diretoria foi membro duas vezes.

No final dos anos 1980, já trabalhando na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), criou o grupo de pesquisa *Marxologia: Filosofia e Estudos Confluentes* e veio a orientar pesquisas sobre a formação e o amadurecimento do pensamento marxiano, num projeto coletivo de grande envergadura.

A busca de estudar e compreender a realidade brasileira e o marxismo o levou à editoria diversas vezes durante sua vida. Ele acreditava que o desenvolvimento de pesquisas rigorosas e a sua divulgação deveriam ser feitas simultaneamente e por canais próprios. Daí que tenha criado, juntamente com seu irmão, a editora Senzala², que acabou falindo em 1968. Em 1977, junto com Nelson Werneck Sodré e outros teóricos significativos, fundou a revista *Temas de Ciências Humanas*.

Já em 1984 veio à luz a Ensaio, um movimento de ideias articulado em três fundamentos: a produção teórica rigorosa, com a recusa e a crítica das objetivações materiais e espirituais do capital, do *marxismo vulgar* e da nova esquerda; a divulgação do resultado das pesquisas; e a orientação teórico-prática *metapolítica*, que tomava como norte a *emancipação revolucionária do gênero humano* (e poderia, futuramente, dar origem a um agrupamento partidário). O coletivo de pesquisas, a editora³ e a *Revista Ensaio* eram, assim, elementos de um mesmo projeto, em prol da compreensão

² Por esta editora foram publicados *Marxismo ou existencialismo* (1967), de G. Lukács, *Navalha na carne* (1967), de Plínio Marcos, e *Hai-kais* (1968), de Millôr Fernandes, entre outros títulos.

³ A Ensaio publicou obras de István Mészáros (*Filosofia, ideologia e ciência social, O poder da ideologia* e outros); Ernest Mandel (*A crise do capital*), Victor Serge (*O ano I da Revolução Russa*), Heinrich Mann (*A juventude do rei Henrique IV*) e Goethe (*Os anos de aprendizado de Wilhelm Meister*), entre muitos outros.

rigorosa e da transformação radical da realidade. Nesse período, articulou-se em torno de Chasin um grupo de pesquisas de fôlego sobre o movimento operário-sindical e sobre vertentes do pensamento conservador aqui existente (em particular, os que foram elaborados durante a última ditadura), o que contribuiria para a compreensão da formação sócio-histórica brasileira, bem como sobre o legado ontológico de Marx

Em 1997, depois da inviabilização da Editora Ensaio, Chasin criou a Estudos e Edições Ad Hominem e a revista *Ensaaios Ad Hominem*, às quais se dedicava quando faleceu precocemente, em 31 de dezembro 1998, em Belo Horizonte, vítima de um ataque cardíaco.

2. A relação das sociedades locais com o sistema capitalista global⁴

Argumentando que o reconhecimento e o estudo das formas particulares de objetivação do capitalismo estiveram presentes em Marx da juventude às últimas obras, Chasin, em sua busca de desvendar o Brasil, faz um movimento de retorno ao filósofo alemão. Para este, em sua época, nos países europeus e nos por estes colonizados, a sociedade era capitalista, em estágios mais ou menos desenvolvidos, conforme uma série de processualidades históricas; e o estado, embora mudasse de fronteira para fronteira, era sempre determinado pela sociedade civil. De forma que “a *sociedade* pode se apresentar *mais* ou *menos* desenvolvida do ponto de vista capitalista, *mais* ou *menos* expurgada de elementos pré-capitalistas, *mais* ou *menos* modificada pelo processo histórico particular de cada país” (CHASIN, 2000, p. 38). Fundamenta, assim, a ideia de que não há um só caminho de efetivação do capitalismo, de que este modo de produção não é um estêncil do qual se faz uma nova cópia numa folha em branco, idêntica ou com apenas pequenas alterações, mas é “uma totalidade *anatomicamente* ordenada e em processo, apta e obrigada a colher o particular concreto” (CHASIN, 2000, p. 38). Dessa maneira, “há modos e estágios de ser, no ser e no ir sendo capitalismo, que não desmentem a universalidade de sua *anatomia*, mas que a realizam através de objetivações específicas” (CHASIN, 2000, p. 13).

Ele também critica duramente as tentativas marxistas de apreensão da especificidade do capitalismo brasileiro até então existentes – que ora generalizavam acriticamente as características universais do capitalismo aqui como alhures, ora

⁴ Dado o caráter introdutório deste texto, não nos deteremos nos fundamentos filosóficos do debate sobre a relação universal, particular e singular, senão que apenas abordaremos os elementos estritamente necessários para a compreensão do tema que nos propusemos a expor (cf. CHASIN, 2021).

superevidenciavam as singularidades, negligenciando os liames com a universalidade. Afasta-se, por isso, dessas interpretações, nas quais “a relação entre universal e singular (...) se mostra[va] como uma relação entre categorias exteriores uma à outra”, que confundiam singularidade concreta com dado empírico, não compreendiam o que é o universal concreto e desprezavam os caracteres ontológicos – por desconhcerem a categoria da particularidade, que faz a mediação real entre universal e singular (CHASIN, 2000, p. 12-3).

O autor em pauta desenvolve, a partir de Marx, a ideia de que o capital industrial era até então a forma matrizadora do regime capitalista, era o motor das transformações nas sociedades havia mais de 150 anos e o seu domínio é que instaurava o “verdadeiro capitalismo”. As vias de objetivação do capitalismo são justamente formas específicas pelas quais este se pôs, alavancado pelo processo de industrialização. De maneira que se atingem os núdulos centrais de cada formação social capitalista quando se analisa como se deu seu processo de industrialização, ou seja, seu ritmo e intensidade ao longo do tempo, seus vínculos com outras esferas da produção da vida e o modo como procederam os diferentes agentes sociais diante de tais demandas. Enfim, trata-se de avaliar o modo e a cadência do desenvolvimento das forças produtivas a partir do momento em que emerge o capital em sua forma “verdadeira”, a industrial.

Apenas para ilustrar aqui o mais fundamental da questão (cujo aprofundamento, embora necessário, ultrapassa os objetivos deste texto), lembremos as muitas comparações feitas por Marx no tocante à história de países como Inglaterra, França e Estados Unidos, de um lado, e a alemã, de outro. Nos primeiros, países que percorreram a via clássica⁵ ao capitalismo, a burguesia assumira o papel de representante dos interesses universais das classes subjugadas sob o feudalismo e realizara uma revolução, e seu triunfo significara não a vitória de uma classe específica sobre o antigo sistema político, mas a instituição de todo um *novo sistema social*. A

⁵ Conforme Chasin, tais caminhos são clássicos “porque mais *coerentes, mais congruentes ou consentâneos*, no plano da sua própria totalidade, enquanto totalidade capitalista, na qual as diversas *partes* fundamentais imbricam entre si e em relação ao todo de forma mais amplamente orgânica” (CHASIN, 2000, p. 43). Por isso, em suas obras econômicas Marx se ocupou mais detalhadamente da forma de objetivação do capitalismo que se pode denominar clássica – muito especialmente, a do capitalismo inglês –, tendo em vista o desenvolvimento normal do capitalismo que ocorreu ali, quer dizer, no qual não houve obstáculos ou impedimentos postos externamente e que o tivessem impedido ou deturpado. A classicidade de uma fase de desenvolvimento se refere, pois, a que tal transcurso tenha se dado de forma mais pura e nítida, sem que houvesse a contaminação por elementos a ele estranhos, o que possibilita levar a configuração de tais processos e das suas relações a sua máxima potência.

burguesia efetivara suas tarefas históricas ainda nos séculos XVII (Inglaterra) e XVIII (França), com a realização concreta de uma economia e uma sociedade capitalistas, mutuamente articuladas, organicamente estruturadas em sua interdeterminação e na integralidade de sua condição (CHASIN, 2000, p. 216), estabelecendo sua dominação econômica e política “na identidade formal da soberania popular” (CHASIN, 2000, p. 158).

Coisa distinta ocorreu em países retardatários, como Alemanha, Itália e Japão, típicos da *via prussiana*. Chasin toma por base principalmente a análise feita por Marx do seu país natal, a Alemanha, cujos dilemas o filósofo de Trier sintetizou na expressão *miséria alemã*. Aborda, dessa maneira, o atraso do processo histórico alemão (sua industrialização se iniciou já em meados do século XIX e só se acelerou com a unificação, em 1871), a ausência de revoluções e, portanto, o seu caráter conciliador com a antiga ordem, engendrando uma situação que era a combinação de novos e velhos males, de regressão e desenvolvimento. Chasin recorre também aos estudos acerca da via prussiana feitos por Engels, que salientava como a burguesia prussiana se impôs sem um processo revolucionário, tendo renunciado ao poder político, estabelecendo-se por meio de concessões e acordos com as classes representantes da antiga ordem e excluindo as grandes massas, dominadas pela força. Ainda assim, foi capaz de dar acabamento às suas tarefas econômicas, completando a industrialização, com uma importante indústria de base. Em suma, a “burguesia *prussiana* é antidemocrática, porém autônoma”, quer dizer, “realiza um caminho econômico autônomo, centrado e dinamizado pelos seus próprios interesses” (CHASIN, 2000, p. 104). Nosso autor remete, ainda, a Lênin no que diz respeito às diferentes formas de resolução da questão agrária, para comentar a manutenção da grande propriedade rural alemã na transição para o capitalismo. E sintetiza os principais caracteres da *via prussiana*, segundo os autores clássicos: desenvolvimento do capitalismo de forma tardia, lenta, resistente ao progresso e conciliada entre os representantes da sociedade nascente e os daquela em desaparecimento, portanto, na ausência de uma ruptura revolucionária que incluísse as categorias sociais subalternas, de maneira que a sociedade sofreu formas de dominação heteróclitas, que combinavam iniquidades de várias formas de estado.

Chasin, como outros autores, chama a atenção para as similitudes de tais caracteres com o caso brasileiro. Assim, “no afã de tracejar um *contorno interpretativo geral* do caso brasileiro”, afirma, “é precisamente enquanto *modo particular de se*

constituir e ser capitalismo que o caminho prussiano tem para nós importância teórica básica” (CHASIN, 2000, p. 15). Nunca, entretanto, como modelo, mas como uma via histórica concreta de objetivação do capitalismo, como a nossa, contrastante com a clássica. Quais eram as determinações mais gerais que aproximavam as duas formas não clássicas de objetivação do capitalismo mencionadas?

(...) tanto no Brasil quanto na Alemanha, a grande propriedade rural é presença decisiva; de igual modo, o “reformismo pelo alto” caracterizou os processos de *modernização* de ambos, impondo-se, desde logo, uma solução conciliadora no plano político imediato, que exclui as rupturas superadoras, nas quais as classes subordinadas influiriam, fazendo valer seu peso específico, o que abriria a possibilidade de *alterações* mais harmônicas entre as distintas *partes* do social. Também nos dois casos o desenvolvimento das forças produtivas é mais lento e a implantação e progressão da indústria, isto é, do “verdadeiro capitalismo”, como distinguia Marx, do modo de produção especificamente capitalista, é retardatária, *tardia*, sofrendo obstaculizações e refreamentos decorrentes da resistência de forças contrárias e adversas (CHASIN, 2000, p. 15-6).

Temos, pois, que há importantes traços comuns entre as formações sócio-históricas que objetivaram o capitalismo pela via prussiana e o Brasil. É, contudo, pela via do contraponto que Chasin avança na reflexão sobre o caso brasileiro. Isso porque, inobstante os avizinhamentos entre os dois caminhos, havia dessemelhanças que os distanciavam radicalmente. De fato, as características apontadas como análogas referem-se a *abstrações razoáveis*, que nos aproximam dos objetos de estudo, destacando e fixando elementos comuns, mas não esgotam o seu entendimento. Isto porque estes são “um conjunto complexo, um conjunto de determinações diferentes e divergentes”, “síntese de várias determinações”, tornando-se decisivo para sua apreensão conhecer a forma como se singularizam em formações específicas.

Nesse mister, Chasin frisa as grandes distinções entre os casos prussiano e brasileiro – tão grandes que mais os distanciam dos casos clássicos do que os aproximam entre si. Assim, a gênese da grande propriedade mencionada é totalmente distinta (na Alemanha, o latifúndio feudal; no Brasil, a empresa colonial, numa economia mercantil). Bem assim, se ambos passaram a trilhar o caminho da industrialização tardiamente em comparação aos países clássicos, a industrialização germânica ocorreu ainda no século XIX, foi rápida e completa, alçando o país ao panteão imperialista; em *Terra Brasilis*, por sua vez, a industrialização ocorreu tardiamente em relação à própria Alemanha, já num contexto de guerras imperialistas (a partir de 1930). E a burguesia prussiana manteve-se autônoma neste processo, bem

ao contrário do que ocorreu no caso brasileiro. De sorte que, insiste Chasin, não há justificativa possível para equiparar a situação de países como Alemanha, Itália e Japão – “*elos débeis da cadeia imperialista*, portanto fenômenos do capitalismo altamente avançado, entidades da *fase superior* do capitalismo” – à do Brasil na mesma quadra histórica, momento crucial do seu processo de industrialização, quando era *objeto* da disputa interimperialista (CHASIN, 2000, p. 58).

Continuando a comparação entre Brasil e Alemanha, no caminho para o progresso histórico-social, palmilhado por ambos de forma irregular, intermitente e lenta, carregam os dois um pesado encargo, contudo, essa herança do passado era bastante distinta. E não se tratava de um mero atraso cronológico, que poderia ser superado com o tempo, antes ao contrário, em tal situação, o retardamento histórico significava estar em outro patamar histórico:

Enquanto a *industrialização tardia* se efetiva num quadro histórico em que o proletariado já travou suas primeiras batalhas teóricas e práticas, e a estruturação dos impérios coloniais já se configurou, a *industrialização hiper-tardia* se realiza já no quadro da acumulação monopolista avançada, no tempo em que guerras imperialistas já foram travadas, e numa configuração mundial em que a perspectiva do trabalho já se materializou na ocupação do poder de estado⁶ em parcela das unidades nacionais que compõem o conjunto internacional. Ainda mais, a *industrialização tardia*, apesar de retardatária, é autônoma, enquanto a *hiper-tardia*, além de seu atraso no tempo, dando-se em países de extração colonial, é realizada sem que estes tenham deixado de ser subordinados das economias centrais. (CHASIN, 2000, p. 34)

Híper-retardatário, o capitalismo brasileiro, na sua forma propriamente industrial, tornou-se realidade em circunstâncias históricas nas quais as lutas de classes já estavam bem avançadas não só em relação às dos países clássicos, mas inclusive comparativamente àquelas que ocorreram no momento da industrialização dos países de via prussiana. Diferentemente da alemã, tardia mas completa, a industrialização brasileira nunca se completou, o que teve repercussões amplas e determinou que o capital aqui presente não tenha se posto em sua figura integral e organicamente articulada em seus diversos elementos. Ademais, as classes dominantes brasileiras nunca romperam sua subordinação aos centros hegemônicos,

⁶ Trata-se, aqui, de uma situação em que o poder de estado foi reivindicado em nome da classe operária, mas que acabou sendo voltado contra ela. Ainda jovem, Chasin já é crítico do stalinismo. Depois atesta o fracasso das transições intentadas no Leste Europeu e congêneres, embora tenha tido graus diversos de amadurecimento em relação ao tema, ao tempo que reafirma até o fim da vida a necessidade histórica e a possibilidade objetiva da revolução social, em prol da emancipação humana (cf. CHASIN, 2017).

diferentemente de sua congênere alemã.

Chasin frisa, dessa forma, a necessidade de compreender a especificidade da objetivação do capitalismo nos países subordinados. Em seus termos:

Na medida em que um país de economia subordinada não é distinto dos países subordinantes simplesmente em grau; na medida em que sua estrutura e seu processo histórico são de natureza apropriada e decorrente à sua condição de subordinado, seus fenômenos particulares não podem ser simplesmente igualizados aos fenômenos de aspecto semelhante que se verificam nos países dominantes. (CHASIN, 1977a, p. 134)

Dessa maneira, em face das abissais discrepâncias entre os países de via prussiana e o Brasil, ressalta Chasin, é forçoso reconhecer não uma, mas ao menos duas formas particulares não-clássicas de objetivação do capitalismo, a via prussiana e aquela percorrida pelo Brasil, que ele denomina *via* ou *caminho colonial*. Nesta expressão – que combina a dimensão histórico-genética (relativa às origens da formação social brasileira) e as interdeterminações categoriais –, o adjetivo “colonial” diz respeito à subordinação estrutural, e não à política ou cultural. Chasin destaca, ainda, que, tal como cunhada, ou seja, como particularidade da objetivação do capitalismo – quer dizer, enquanto mediação objetiva entre a universalidade do capitalismo e sua efetivação singular –, a via colonial segue o oposto da “‘criação’ de novos universais, tal como se dá quando, a *colonial*, se antepõe *modo de produção*” (CHASIN, 2000, p. 17).

Por fim, observa, *identidade nacional* é algo distinto de aspectos pitorescos no campo cultural ou social, está associada à “equação relativa à produção e reprodução das categorias sociais que a integram” (CHASIN, 2000, p. 220-1). Para compreender a identidade nacional brasileira, vamos, então, perscrutar a produção e reprodução social efetivada em seu seio.

3. Contradições, intermitências e incompletude da objetivação do capitalismo industrial no Brasil⁷

A industrialização brasileira foi um processo que teve vários adventos e surtos desde o século XIX, os quais inicialmente não prosperaram, depararam-se com diversos óbices e foram objeto de desacordos e oposições. Ademais de hiper-tardia, a

⁷ Neste item, esperamos desfazer confusões e restabelecer a especificidade do pensamento chasiniano em relação a outros autores que trataram do tema da formação nacional, indo, portanto, em direção diferente daquela que tomamos em texto anterior (“Constituição do capitalismo industrial no Brasil: a via colonial”, publicado em 2002).

entificação do capital industrial no Brasil “atravessou toda a primeira metade deste século [XX] em tentativas e contramarchas” e permaneceu incompleta (CHASIN, 2000, p. 34). Tais dificuldades deitam raízes na configuração econômica existente no país, de caráter agroexportador.

Recorrendo a Francisco de Oliveira e Caio Prado Jr., Chasin explica que o Brasil havia se especializado na produção de algumas poucas mercadorias agrárias, e dentre estas daquelas exportáveis, cujo valor se realizava externamente. Aprofundando-se essa opção, com base na falácia da “vocaç  o agr  ria” do pa  s, gerou-se um c  rculo vicioso, segundo o qual a realiza  o do valor na economia agroexportadora dependia do financiamento externo, e este implicava a manuten  o da mesma forma de produ  o do valor, agroexportadora. Era necess  ria a reitera  o do c  rculo vicioso da intermedia  o comercial e financeira externa para que o processo pudesse ter continuidade, implicando, por exemplo, a desaten  o ao mercado interno. O que foi levado a tal ponto que as exig  ncias desse mecanismo passaram a corroer todo o valor produzido pelo sistema agroexportador, consumido no processo de intermedia  o comercial e financeira estrangeira, porquanto, na distribui  o do mais-valor entre *lucros internos* e *lucros e juros externos*, estes   ltimos foram largamente favorecidos (CHASIN, 2000, p. 56).

Gastava-se, nesse mister, a maior parte do excedente social produzido pela totalidade do sistema econ  mico, na medida em que se transferiam recursos e rendas dos demais setores econ  micos para o agroexportador. De maneira que os princ  pios da economia agroexportadora a inviabilizavam e, concomitantemente, bloqueavam o avan  o da divis  o do trabalho na dire  o do capitalismo industrial e, por conseguinte, o desenvolvimento das for  as produtivas. Em s  ntese, a economia agroexportadora estava estruturada em prol dos interesses das burguesias subordinantes e direcionada para o exterior, de maneira que n  o houve uma acumula  o interna revertida para a consubstancia  o das bases necess  rias    industrializa  o. Assim, as duas fases, a do auge e a da inviabiliza  o da economia agroexportadora, significaram um bloqueio ao avan  o do capitalismo industrial no Brasil, num quadro de subordina  o ao imperialismo, mormente o ingl  s.

O grande per  odo de expans  o da ordem agroexportadora havia sido subitamente interrompido e descambado em crise acelerada a partir de 1930. Apenas nesse contexto de auge e crise subsequente da economia agroexportadora (e do desequil  brio cr  nico das contas externas do pa  s)    que se tornaram necess  rias

atividades econômicas alternativas, uma das quais veio a ser a indústria (CHASIN, 2000, p. 56-7). Ou seja, o fim da hegemonia agroexportadora só veio a se pôr no horizonte na terceira década do século XX, quando se deu início definitivo à (várias vezes intentada) industrialização, e nos anos 1950, à predominância da estrutura produtiva urbano-industrial. Trata-se, pois, de um processo ultrarretardatário mesmo com relação aos países de capitalismo tardio, que naquela quadra já estavam envolvidos em contendas imperialistas. O Brasil, que ainda estava em estágio incipiente no tocante ao modo de produção estritamente capitalista, fazia parte justamente do território em disputa.

A modernização da economia brasileira – antes agroexportadora, agora industrial – não alterou, entretanto, a lógica da produção determinada pelo exterior, a associação subordinada da burguesia nacional à estrangeira e a produção para um mercado interno restrito, com base na superexploração do trabalho. Exemplifique-se com o (mal) chamado “milagre econômico”, um “surto” econômico de crescimento dos que (como as ditaduras), longe de serem excepcionais, “fazem parte, lamentavelmente, do que há de mais característico, profundo e dominante da nossa formação histórica” (CHASIN, 2000, p. 59). Centrado na produção de produtos para exportação e/ou consumo das classes médias urbanas, em condições de carência de bases internas que lhe permitissem crescer autonomamente, implicou “concomitante, irreversível e determinantemente” a importação dos bens de produção e outros não produzidos internamente (CHASIN, 2000, p. 65). De fato, aduz Chasin, com uma boa dose de ironia, a formação e estrutura coloniais do país foram conservadas sob diferentes formas, com maior ou menor grau de complexificação, desde o “milagre” da exploração açucareira colonial, passando pelo da mineração, do café e, finalmente, o “milagre” da industrialização de 1968-73, o mais curto de todos, que alcançou muito rapidamente a inviabilização com os próprios pressupostos (CHASIN, 2000, p. 60).

A via colonial de objetivação do capitalismo é marcada, antes de tudo o mais, pelo “estabelecimento da existência societária do capital sem interveniência de processo revolucionário constituinte”, característica que “é responsável por traços fundamentais do *modo de ser e de se mover* da formação nacional” (CHASIN, 2000, p. 220). “Toda revolução para ele é temível, toda transformação uma ameaça, até mesmo aquelas que foram próprias de seu gênero.” (CHASIN, 2000, p. 169) Sem a organicidade proporcionada por um processo revolucionário, o que constituiu o Brasil foi uma unidade territorial e linguística cuja subsunção formal ao capital se deu por

meio de uma sociedade escravista, radicalmente excludente e exploradora, inorgânica, desagregada, sem identidade econômica ou cultural, a que unia apenas uma ilusória autonomia política. Inserida nos processos de universalização do capital, foi experimentando o cosmopolitismo ao tempo que se mantinha provinciana, subnacional.

Saliente-se, em acréscimo, a essência parasitária do capital atuante no país, “um aventureiro que abomina riscos e nunca os assume, e se acredita sempre no direito de ser financiado”, “sempre disposto (...) a se apropriar dos lucros e a impor a *socialização* dos prejuízos” (CHASIN, 2000, p. 170). Consoante tal inclinação íntima, este capital atribuiu frequentemente ao estado a realização dos pressupostos ao capitalismo, adquirindo o péssimo sestro de transferir para o estado os investimentos mais pesados e as atividades que não gerassem lucro líquido e certo num prazo relativamente curto, incluindo aí a indústria de base. As burguesias que se objetivaram pela *via colonial*, acomodadas à mesquinhez de sua situação, não realizaram as tarefas econômicas que as burguesias clássicas e prussianas levaram a cabo. Foi, pois, o estado que aqui atuou para firmar os fundamentos de uma economia capitalista, socializando eventuais prejuízos e privatizando lucros.

Chasin adita um importantíssimo elemento, lembrado por Florestan Fernandes: na periferia, a acumulação se dá pela articulação da sucção da riqueza e dos recursos naturais e humanos ali existentes – levada a efeito por mecanismos complexos e estrategicamente localizados nos setores e estruturas mais avançados e produtivos – com a institucionalização de taxas de mais-valor altíssimas. Estas são necessárias porque o excedente econômico passa por uma apropriação dual, qual seja, precisa abastecer simultaneamente as burguesias externa e interna – sendo que para esta última resta uma parcela muito menor do espólio. De maneira que o ônus da acumulação de capital é carregado pelos países periféricos, enquanto os efeitos multiplicadores são absorvidos pelas economias centrais (CHASIN, 2000, p. 167). Entretanto, longe de se revoltar com tal situação, amplas frações burguesas do capital atrofico perceberam a própria fraqueza e subsumiram conscientemente ao estrangeiro, aceitando seu papel de sócio menor.

No Brasil, de fato, a burguesia nasceu e cresceu à sombra de suas congêneres metropolitanas e “não é capaz de perspectivar, efetivamente, sua autonomia econômica, ou o faz de um modo demasiado débil”, é “incapaz, por iniciativa e força próprias, de romper com a sua subordinação ao imperialismo” (CHASIN, 2000, p. 103-

4). Em suma, a incompletude do capital perfaz também a tibieza conata das categorias sociais que engendra, a qual se manifesta especialmente – mas não se limita a ela – na burguesia, “classe que em seu bojo supostamente deveria ocupar o espaço hegemônico” (CHASIN, 2000, p. 34).

Nesse cenário, em que “a evolução nacional é reflexa, desprovida verdadeiramente de um centro organizador próprio”, está implicada a “própria excludência do progresso social” (CHASIN, 2000, p. 221). De fato, dinâmica a ponto de estar entre as maiores economias do mundo – o que é antes um “índice da pobreza da maioria das nações” –, a economia brasileira também é campeã em miséria social (CHASIN, 2000, p. 167). Aqui, as categorias sociais não foram organicamente inseridas num projeto de integração nacional proveniente do capital, pelo contrário, a própria constituição deste implicava a exclusão de vastos contingentes populacionais. Sua própria compleição levava o capital atrofico ao pagamento de salários abaixo do seu valor histórico, à superexploração do trabalho que acarretava o pauperismo generalizado. Em outros termos, a exclusão social, que se ampliava na mesma medida em que a economia se tornava mais moderna e complexa (já que esta atualizava as mesmas características essenciais enquanto crescia e se complexificava), era consequência inevitável desse mecanismo. Os assim chamados excluídos são, portanto, produto genuíno da produção brasileira, do capital atrofico, “que reitera de modo particularmente *agigantado* a lógica intrínseca de todo capital: a produção em paralelo de imensa riqueza e de imensa miséria” (CHASIN, 2000, p. 166).

Sintetizando em poucas palavras, “à *via colonial* de efetivação do capitalismo é inerente o estrangulamento da potência autorreprodutiva do capital, a limitação acentuada da sua capacidade de reordenação social e a redução drástica da sua força civilizatória”, mantendo em *irresolução crônica* “as questões mais elementares, a contradição estrutural entre o capital e o trabalho” (CHASIN, 2000, p. 221). Muitos dos que se debruçaram sobre a extrema desigualdade social brasileira deixam de apreendê-la como resultante da prática fundante da superexploração do trabalho e propuseram como solução mecanismos distributivos, desconsiderando a inter-relação dialética entre produção, distribuição, circulação e consumo (que tem na produção seu momento preponderante). A reprodução ampliada da miséria brasileira é, porém, resultante da forma como a produção se organiza e é esta que precisa ser desmontada (CHASIN, 2000, p. 174).

A subordinação, a exclusão social (e a autocracia, como veremos) não eram,

portanto, superficiais e externos, mas efetivamente *formas de existência* típicas do capital aqui constituído – que Chasin designou, a certa altura de suas pesquisas, de *atrófico*, justamente por essa sua má formação congênita, cujos caracteres sintetizou assim:

na particularidade a que pertence o caso brasileiro, acumulação moderna e dinâmica e pauperismo estrutural ou superexploração do trabalho perfazem os membros contraditórios de uma mesma equação unitária do capital. Amálgama que reproduz, com toda sorte de tensões e desequilíbrios, junto com a modernização e o pauperismo, a subordinação estrutural do “hospedeiro”, e nesta a figura da incompletude de classe do capital que o caracteriza, a saber, sua fraqueza econômica (e política) relativa e sua falta de autonomia, sem as quais a associação desigual seria impossível (CHASIN, 2000, p. 167).

Este conjunto de mazelas “é o território precípua de nossas categorias dominantes”, “não abstraídas suas equações modernizadoras e nem mesmo seus eventuais e pretensos arroubos menos acanhados” (CHASIN, 2000, p. 160). Não se tratava, dessa forma, simplesmente de modernizar a economia e a sociedade brasileiras para que se alçassem a novo patamar, num percurso que teria sido outrora percorrido pelos países centrais e no decorrer do qual seriam corrigidas as suas piores mazelas. Chasin frisa que o capital atrofico era estruturalmente *incompleto* e *incompletável* e que, pela sua forma de existir e de se mover, reiterava permanentemente sua condição de subalternidade no seu processo de constituição e modernização – que se tornava “imediatamente reafirmação de sua incontemporaneidade”, isto é, “*modernização sem ruptura é meramente a reciclagem do arcaico*” (CHASIN, 2000, p. 214).

Do exposto, resta evidenciado que à incompletude de classe de nossos proprietários estão emaranhadas sua subordinação às burguesias estrangeiras, seu conagraamento com os capitais mais atrasados, sua incapacidade de cumprir suas tarefas históricas – já que promoveu a transferência das propriamente econômicas para o estado, enquanto deixou irrealizadas as políticas, como se abordará no próximo item.

4. Autocracia e bonapartismo: formas de dominação burguesa na via colonial

Vimos que o traço mais marcante da sociabilidade forjada pelo capital no Brasil, que objetivou hiper-retardatariamente a configuração social capitalista em sua fase industrial (que exige e impulsiona o desenvolvimento de todo um conjunto orgânico aqui nunca plenamente posto), é a inexistência de um processo revolucionário. A

burguesia colonial abandonou qualquer veleidade revolucionária, que implicaria ampliar os processos decisórios pela participação popular e, igualmente, a disseminação de ideologias e esforços práticos de instituir a democracia e o liberalismo, tal como observou Carlos Nelson Coutinho, citado por Chasin.

Nesta *forma de ser* específica, os proprietários estão *impedidos* de desempenhar o papel de representantes dos interesses conjuntos da sociedade, como fizeram as classes burguesas ascendentes na aurora do capitalismo, função que aqui dá lugar à conciliação com os representantes da economia agroexportadora. Após 1848, as burguesias clássicas acabaram também, por fim, renunciando a todo elã revolucionário, tornando-se conservadoras, mas antes disso haviam forjado toda uma sociabilidade nova, como já mencionado. Já o ultrarretardatário capital industrial brasileiro foi encarnado em *personae* que, além de surgidas numa era contrarrevolucionária, *nunca* chegaram a empunhar as bandeiras humanistas, racionalistas e liberais clássicas da burguesia revolucionária, antes ao contrário: tiveram seus objetivos e atuação estreitamente delimitados, objetiva e subjetivamente, sempre estiveram mesquinamente voltadas para seus próprios interesses particulares. Em poucas palavras, “para *algumas* burguesias a democracia chegou a ser um objetivo, enquanto outras jamais cogitaram tal possibilidade” (CHASIN, 2000, p. 131), sendo esta a situação daquela presente no Brasil.

Como o caso concreto em terras tupiniquins muito se distancia daqueles nos quais nasceu a democracia moderna, em vez de tomá-la como regime político natural nos mais diversos tipos de capitalismo, seria necessário indagar da possibilidade objetiva do seu advento, das condições reais de sua efetivação, bem como dos sujeitos coletivos que a poderiam sustentar – e, é claro, de quem seriam seus inimigos. A análise das possibilidades concretas de nascimento e consolidação, dos protagonistas e dos antagonistas de um regime democrático é fundamental, porquanto, de outra forma, “corre-se o risco de reduzir a luta pela democracia, pelo recurso sempre arbitrário da dilatação das ‘autonomias relativas’, a um pobre ato de vontade, e a resvalar do pretendido caráter estratégico para uma estiolada taticidade politicista” (CHASIN, 2000, p. 104).

Deixando de lado o dever-ser e analisando realisticamente a formação social brasileira, o que se percebe é uma repulsa à democracia – os liberais eram representados, no Brasil, por algumas poucas individualidades – por parte da burguesia, cuja incompletude de classe entrelaça-se com sua “inapetência congênita

para a democracia liberal” (CHASIN, 2000, p. 156). Sua subserviência ao capital estrangeiro a impedia de desempenhar o papel centrípeto que o foi o das burguesias outrora e alhures. No Brasil, os interesses mais íntimos das massas implicavam, antes de tudo, mudanças na estrutura produtiva e na política econômica, a fim de que estas se voltassem ao atendimento de suas necessidades, passando, em primeiro e principal lugar, pelo fim da superexploração do trabalho (o que, por sua vez, implicava a eliminação da apropriação dual do mais-valor para remuneração das burguesias externa e, em menor escala, interna). Ou seja, sinteticamente, os interesses das massas só se realizariam com a mudança na estrutura produtiva e com o fim da subordinação ao capital estrangeiro, que encaixilhava as ações dos proprietários brasileiros. Ora, como poderiam as *personae* do capital brasileiro ceder espaço à soberania política popular se elas, além de estarem cativas de sua própria estreiteza orgânica, eram súditos das burguesias dos países centrais?

Donde capital vassalo e soberania popular não se integrarem, sendo incapazes de efetivar, de modo minimamente coerente e estável, o *círculo mágico e vicioso* do “circuito institucional do capital, que consta da totalização recíproca entre sociedade civil e estado”, quando se trata da democracia liberal, ou seja, da democracia dos proprietários. (CHASIN, 2000, p. 156)

A dominação material limitada, seu capital não autocentrado, nem autônomo, nem completável – portanto, *atrófico* –, bem como a época em que surgiu e se tornou hegemônico no consórcio no poder, implicava potência política acochada da burguesia tupiniquim, o que a compelia ao monopólio do poder.

Desprovido de energia econômica e por isso mesmo incapaz de promover a malha societária que aglutine organicamente seus habitantes, pela mediação articulada das classes e segmentos, o quadro brasileiro da dominação proprietária é completado cruel e coerentemente pelo exercício autocrático do poder político. (CHASIN, 2000, p. 221)

Aqui a burguesia era obrigada, pois, a tomar distância, a um tempo, “de uma solução orgânica e autônoma para a sua acumulação capitalista, e das equações democrático-institucionais, que lhe são geneticamente estranhas e estruturalmente insuportáveis, na forma de um regime minimamente coerente e estável” (CHASIN, 2000, p. 124). Daí que se mantivesse em permanente conflito aberto com as categorias sociais dominadas, com maior ou menor grau de violência e repressão, “enquanto mansamente se subordina ou concilia com aquelas que se emparelham na sua própria altura ou estão acima dela” (CHASIN, 2000, p. 128).

É por isso que, quando se investiga a história brasileira, fazendo dobradinha com os ciclos econômicos de crescimento subitâneo e efêmero que se sucederam continuamente, encontravam-se as formas autocráticas de dominação. Salta aos olhos, com efeito, a inexistência de uma democracia no país, mesmo nos moldes liberais, durante a quase totalidade de sua história (levando-se em conta, evidentemente, que estado de direito e democracia não são idênticos). Durante o período monárquico, a maior parte da população brasileira era escravizada, e na vigência da escravidão a existência de uma democracia moderna é uma absurdistade. Já na república, a “política dos governadores” dos seus primeiros 40 anos era, sob fachada liberal-democrática, uma “real ditadura das oligarquias rurais” (CHASIN, 2000, p. 60). Ainda nos anos 1930, viu-se a ascensão do bonapartismo de Vargas. Em 1946, fim do Estado Novo, um militar na presidência, no espírito da guerra fria, reprimiu fortemente a sociedade em geral e os comunistas em particular, inclusive cassando os mandatos dos seus parlamentares e relegando o partido novamente à ilegalidade. Uma incipiente democracia teve lugar apenas, de acordo com Chasin, no curto período de menos de 15 anos entre o segundo governo Vargas e o golpe de 1964 – nos quais houve

o suicídio de um presidente, a renúncia de um outro e a derrubada pela força de um terceiro; e tudo isto já sem contar com um pequeno enxame de golpes e contragolpes, e com o fato de que exclusivamente um único presidente da república conseguiu exercer, até o fim, o mandato que recebera em eleições diretas (CHASIN, 2000, p. 103).

Foi, portanto, uma fase de menos “de década e meia, através da qual a democracia vigente, com todas as suas limitações, foi várias vezes duramente atacada, e ao cabo da qual não se conseguiu firmar” (CHASIN, 2000, p. 60). Por tudo isso, assevera, trata-se de *conquistar a democracia*, de fato, dado que ela não existiu de modo permanente e efetivo no país: “a democracia é o *vir a ser*, o historicamente *novo*, tendo, pois, de ser conquistada e construída, e não simplesmente reconquistada, dado que, num sentido legítimo e concreto, nunca a tivemos em nosso país [até este ano de 1980]” (CHASIN, 2000, p. 103).

Como nunca instituiu e nem mesmo desejou a democracia liberal, a burguesia da via colonial pôde, no máximo, comedir sua natureza autocrática e moldar civilizadamente o seu conservantismo (CHASIN, 2000, p. 153). Anuiu e se amoldou ao liberalismo econômico, mas nunca aspirou a ser democrática: “a ‘democracia’ possível da hiper-retardatária burguesia brasileira se resume na legalização, na institucionalização da sua insuperável negação da própria democracia” (CHASIN, 2000,

p. 132). Onde, por estas terras, as formas da dominação capitalista genuína oscilaram entre dois polos: o da “truculência de classe manifesta” (o bonapartismo, forma de dominação burguesa “em tempos de guerra”, expressão armada do politicismo) e o da “imposição de classe velada ou semivelada” (a autocracia institucionalizada, forma de dominação burguesa “em tempos de paz”, expressão jurídica do politicismo), tipos de soberania do mesmo capital atrofico (CHASIN, 2000, p. 128). Tal alternância bloqueou, obviamente, a possibilidade de uma hegemonia burguesa de viés integracionista e com participação de todas as categorias sociais, quer dizer, as classes dominantes brasileiras “estão impedidas de conceber e exercitar a forma menos perversa de sua dominação, que é a democracia de classe dos proprietários” (CHASIN, 2000, p. 153). Chasin conclui que, no Brasil, a burguesia pode “ser arrastada ou compelida à democracia, esta pode ser feita à sua revelia, mas ela própria não é nunca o seu agente” (CHASIN, 2000, p. 131).

Nos países clássicos, o capital protege o *modo de produção capitalista* de qualquer impugnação radical (teórica e prática), mas nesse mister tolera questionamentos que proponham soluções reformistas. Este capital, posto de forma mais orgânica e coerentemente articulada, tem condições de suportar tais contestações, o que explica, segundo Chasin, a importante presença da social-democracia nos países de via clássica. Nos países subordinados, por sua vez, não há espaço para nenhuma indulgência:

o capitalismo subordinado da periferia, como o brasileiro, não possuindo a *folga* daquele, sempre roído pelo seu subordinante, e compelido a roer superlativamente seus subalternos, não só preserva na generalidade o modo de produção, mas nega *qualquer* gênero de questionamento econômico, pois não pode lhe escapar que, dentro da realidade de sua estreiteza capitalista, toda alteração significativa só pode provir da angulação das massas, implicando, mesmo quando não fere seu arcabouço fundamental, uma parcela de sua desmontagem, algo, portanto, em seu detrimento, no prejuízo imediato e na abertura de uma perigosa perspectiva (CHASIN, 2000, p. 133-4).

Premida por amarras tão apertadas, a burguesia encontrou uma forma de se preservar de críticas e pressões transformadoras: o *politicismo*. De fato, em suas análises concretas da história brasileira, Chasin percebe uma *politicização* dos processos e debates⁸, ou seja, neles se promovia, em detrimento da determinação

⁸ Bem entendido, não se está falando aqui da “consideração de que todo grande problema é um problema político, no sentido de que as grandes questões sociais têm sempre a magnitude dos *negócios públicos*”; nem de *politizar*, já que este ato “implica partir de uma equação da totalidade,

econômica, o isolamento e a supervalorização do político, “o desossamento do todo” (CHASIN, 2000, p. 8), que ficava esvaziado, desenraizado e sem concretude (isso para não falar dos que adstringiam ainda mais o campo, reduzindo o próprio debate político aos seus aspectos político-institucionais). Uma compreensão *politicista* reduz a totalidade social, articulada e complexa, exclusivamente a um dos seus elementos – o político, ou seja:

Considera, teórica e praticamente, o conjunto do complexo social pela natureza própria e peculiar de uma única das *especificidades* (política) que o integram, descaracterizando com isto a própria dimensão do político, arbitrariamente privilegiada. (CHASIN, 2000, p. 123)

Dissolvendo-se a complexa realidade concreta em uma sopa política, transformava-se a “totalidade estruturada e ordenada do real – complexo repleto de mediações – num bloco de matéria homogênea”, promovia-se a hipertrofia do político, que, além de constituir uma falsificação intelectual, “configura para a prática um objeto irreal”, resultado do desprezo das dimensões social, política, ideológica e, especialmente, das relações e fundamentos econômicos que constituem o ente concreto (CHASIN, 2000, p. 123).

Tal procedimento secciona política e economia, tornando o segundo um epifenômeno ou uma derivação da primeira, desconsiderando suas interdeterminações e negando o caráter fundante, ontologicamente matrizador, do econômico (CHASIN, 2000, p. 124). Ato contínuo, de forma despolitizada, propõe o debate (e põe, portanto, a possibilidade de aperfeiçoamento) do político, enquanto trancafia o econômico em minudências e technicalidades. É um modo de proceder tipicamente liberal, cujos princípios remetem a economia à vida privada – vista como o ambiente dos interesses egoístas desbragados e conflituosos –, enquanto a política, inchada formalmente, é dada como *coisa pública*, esfera dos debates e decisões públicos, do bem viver coletivo, da resolução dos conflitos.

O politicismo implica a perda de potência e eficácia da atuação política, já que esta, autonomizada da economia (em que se deve buscar a anatomia da sociedade civil), é voluntarista e, assim, condenada à impotência. Com o apelo ao politicismo, restava protegida a espinha dorsal da dominação burguesa de via colonial, lastreada na economia (e, em particular, na superexploração do trabalho), a cujo debate enquanto importante assunto público se esquivava. O politicismo funcionava, pois,

conceitualmente elaborada” (CHASIN, 2000, p. 8). O politicismo é, na verdade, um fenômeno simétrico ao economicismo e antípoda da politização.

como “protetor da estreiteza econômica e política da burguesia” e, na medida em que “efetivamente subtrai o questionamento e a contestação à sua fórmula econômica e aparentemente expõe o político a debate e a ‘aperfeiçoamento’”, “atua como freio antecipado, que busca desarmar previamente qualquer tentativa de rompimento deste espaço estrangulado e amesquinhado” (CHASIN, 2000, p. 124). É por isso que o *politicismo* não era meramente um recurso ideológico do conservantismo civilizado, senão que “é resultante primeira da obra prática de sua dominação de classe” (CHASIN, 2000, p. 153). Ou seja, a burguesia brasileira tinha no *politicismo* sua “forma natural de procedimento”, estava “na forma de sua irrealização econômica (ela não efetiva, de fato e por inteiro, nem mesmo suas tarefas econômicas de classe) a determinante do seu *politicismo*. E este integra, pelo nível do político, sua incompletude geral de classe” (CHASIN, 2000, p. 124).

Impedidas por natureza de efetivar sua autoedificação (porque vazias de identidade transformadora, apavoradas das revoluções), as *personae* do capital punham-se como figuras *transformistas*, termo que Chasin usa como sinônimo de uma forma de manipulação. Esta não era, assegura, atributo exclusivo das burguesias periféricas: em verdade, toda a burguesia de sua época estava trespessada pela “inteligência da manipulação”, sendo, porém, que nas burguesias do centro capitalista, esta veio depois que foi abandonada sua centelha revolucionária. O distintivo das burguesias subordinadas residia justamente em que nunca tiveram interesse ou condições de efetivar transformações, que substituíram pela manipulação (CHASIN, 2000, p. 174). Não havia, na atuação manipuladora, espaço para transformação ou mudança qualitativa: toda alteração mantinha e reiterava as condições estruturais prévias e os lugares ocupados pelas categorias sociais, o que salientava desde logo sua eficiência, inobstante sua falsidade (CHASIN, 2000, p. 174). Muito mais importante que a mera trapaça ou engodo, subjazia aí a dispensa do senso e dos critérios objetivos de aferição do real e a substituição da verdade por fins utilitaristas, cuja perseguição imediatista orientava a prática.

Obstada a transformação pela atuação das categorias sociais que personificavam o capital, dada sua incompletude, poder-se-ia abrir o espaço às que encarnavam a lógica do trabalho, que, diferentemente da burguesia, tinham a potencialidade universal de integralização (CHASIN, 2000, p. 164). O que quer dizer, na *miséria brasileira*: a irresolubilidade crônica do capital atrofico abriria possibilidades de transformação da perspectiva do trabalho. Nesse sentido, caberia ao proletariado

arrastar a burguesia para a democracia – e não ser arrastado por ela ao campo dos formalismos liberais ou submetido sem subterfúgios a alguma forma de opressão despótica. Em suma, dada a particularidade da formação nacional, caracterizada pelo itinerário da via colonial, aqui “a construção democrática é possibilidade concreta apenas enquanto resultante das lutas sociais nucleadas pela ótica do trabalho” (CHASIN, 2000, p. 145) e “até mesmo os mais formais dos valores da democracia política” real e estável estariam associados à lógica e à ação do trabalho, então centradas na perspectiva operária (CHASIN, 2000, p. 105).

O fato de o agente histórico do processo democrático (que pressuporia a ruptura com a via colonial) ser a massa trabalhadora, empuxada pelos trabalhadores da indústria em particular, denotaria necessariamente que “a motivação e o direcionamento não permanecem voltados, pura e simplesmente, para a objetivação de formas institucionais”, “mas implica necessariamente a democracia econômica, a democracia social, a democracia cultural”, ou seja, a totalidade concreta da vida em sociedade (CHASIN, 2000, p. 76; 131). Seria necessário efetivar medidas para superar a *via colonial*, cuja ruptura – ainda que não se desse inicialmente enquanto superação do modo de produção, mas apenas do *sistema produtivo* alicerçado no arrocho salarial, o que não era pouco na realidade brasileira – só era possível pela sua ação (CHASIN, 2000, p. 221). Em vez de garantir avanços institucionais para depois assegurar outros direitos (como os materiais), tratar-se-ia desde logo de articular as franquias legais com outras, mais substantivas: condições de salário e de trabalho sob as quais os trabalhadores produziam e reproduziam sua existência material, ou seja, modificar sensivelmente o enquadramento econômico do sistema e romper, assim, com o politicismo. A “desarrumação” e “desmontagem” de aspectos do aparato produtivo o impediria de reproduzir a superexploração do trabalho, abrindo espaço para uma democracia verdadeira, fundada na soberania dos trabalhadores (CHASIN, 2000, pp. 132; 164).

Similarmente à burguesia, a classe trabalhadora também foi, porém, afetada pelas condições históricas que presidiram o seu nascimento. Com isso, para Chasin, os representantes teórico-político-ideológicos da perspectiva do trabalho estiveram igualmente aquém de sua tarefa histórica, como se verá a seguir.

5. Nascimento e morte das esquerdas no capital atrofico

Chasin debate, embasado nos elementos formativos da realidade brasileira, não

só as características antiliberais da burguesia endógena como as graves deficiências das esquerdas. Também em relação a tal temática sua análise se distingue das mais corriqueiras, pois ressalta que as insuficiências e equívocos da esquerda dos países de via colonial estão diretamente ligados à incompletude de classe do capital. Assim, tais debilidades (“antes um indicador de qualidade do que um índice quantificador de força”, cf. CHASIN, 2000, p. 152) *não são meramente devidas a incapacidades pessoais ou gremiais*, mas remetem aos próprios segmentos da sociedade brasileira – os quais, por sua vez, têm sua forma de ser explicada pela atrofia da instituição histórica do capitalismo no país, consubstanciada por um capital atrofico. Inobstante, se “na débil torrente democrática do processo brasileiro, fraca é também a corrente proletária que nele atua”, em face da “*incompletude de classe*, que também atinge o proletariado no Brasil”, ela acabou sendo “superenfraquecida pela desorientação a que é submetida, sistematicamente, pelos partidos que o querem representar e conduzir” (CHASIN, 2000, p. 140).

Para melhor compreendê-lo, façamos uma rápida referência comparativa aos países clássicos. Ali, o novo sistema social, o mundo burguês, um circuito orgânico formado pela economia capitalista e pela sociedade burguesa, foi instituído pelas revoluções burguesas, das quais as massas participaram e nas quais puderam, portanto, influir, introduzindo algumas das suas demandas sob o signo dos interesses universais. De tal maneira que, quando as revoluções de 1848 proclamaram a autoemancipação do proletariado, “a emersão social e política, prática e teórica, desta nova categoria social fez-se, lá onde alcançou seu significado mundial, contra a figura *integralizada* da burguesia” (CHASIN, 2000, p. 157). Foi, pois, por sobre as reivindicações e realizações históricas progressistas da burguesia, retomadas e elevadas até o nível da ruptura revolucionária, que a perspectiva do trabalho se assentou em países clássicos. Com isto, ali, a crítica prática e teórica encetada pelos agrupamentos e ideologias representantes da perspectiva do trabalho teve início precisamente onde se estancou a crítica prática e teórica revolucionária dos proprietários. Não à toa, “a primeira aparição de um partido comunista verdadeiramente atuante se dá no seio da revolução burguesa” (CHASIN, 2000, p. 158). Nessas condições, “a revolução do trabalho nasce como o melhor dos produtos da revolução do capital. Os trabalhadores retomam e elevam as bandeiras decaídas das mãos dos proprietários”, sua própria obra “começa por onde aquela termina” (CHASIN, 2000, p. 158).

Radicalmente distinta era a situação da esquerda na via colonial, porque nesses países jamais houve uma revolução burguesa. “A crítica prática e teórica dos trabalhadores, aqui, não principiou por onde os proprietários haviam concluído. Estes não só não haviam terminado, como não podiam *terminar* nunca.” (CHASIN, 2000, p. 159) Relembremos, com Chasin, a gênese do PCB, agora centenário: “ressalvada meia dúzia de anos da década de [19]20 (sem entrar no mérito do elaborado), já ao final desta, com a adoção das teses genéricas sobre o mundo colonial do VI Congresso da III Internacional, engendra-se a postura deplorável da cópia intelectual bisonha” (CHASIN, 2000, p. 157). Esta inanição teórica tornou-se crônica e foi elevada à tragédia no período stalinista – e à farsa pelo neostalinismo, com o pragmatismo e a dissimulação que lhe são típicos. A existência de transições tencionadas – cuja falência não foi reconhecida por longo tempo – no Leste europeu e a consequente crise do movimento comunista internacional agravaram o problema. Da divisão do PCB resultaram um grupo atraído para o viscoso pântano do eurocomunismo (com o abandono da perspectiva revolucionária) e outro atracado ao lamentável referencial (sino)albanês (apegado a uma suposta sociedade de transição inexistente), na prática deixando aberto o caminho à instrumentalização do neoconservadorismo e à tomada de espaço pela nova esquerda.

Tomou forma no Brasil, por conseguinte, uma esquerda (a tradicional, ligada às tradições comunistas) esquartejada entre duas opções: a busca por completar – como acreditava que poderia –, via revolução democrática, as tarefas burguesas abandonadas pela própria burguesia e que não poderiam jamais ser as suas; e a de realizar a (possibilidade genérica tomada abstratamente) própria revolução proletária ou, nos dizeres de Chasin, “dar início ao processo de integralização categorial dos trabalhadores” (cf. CHASIN, 2000, p. 159). Não havia, evidentemente, condições objetivas (nem subjetivas) para uma revolução socialista no Brasil dos anos 1960-80, um solo em que o capitalismo mais avançado nem existia efetivamente. Entre esta revolução incogitável, posta apenas idealmente, e a força muito concreta, com seus conflitos e exigências efetivos, de um capital incompleto e incompletável, a esquerda tradicional do capital atrofico acabou se dobrando a esta última. Insipiente do papel e das tarefas que lhe cumpria realizar, do seu lócus de nascimento e tempo histórico, “toma os parâmetros abandonados desta [burguesia clássica] como se fossem os supostos de itinerário e de projeto da burguesia de extração colonial, dos quais nem esta nem ela própria poderiam pretensamente escapar” (CHASIN, 2000, p. 159).

Labutou, assim, por um projeto de capitalismo nacional que “supunha, em última análise, a reprodução do padrão integral do capital desenvolvido, autonomizado pela ruptura com o capital metropolitano, de modo que seria alcançado o traçado clássico do sistema do capital, abstraídas distinções quantitativas” – acreditava ser possível um “sistema capitalista internacional formado pela justaposição de parcelas similares” (CHASIN, 2000, p. 215).

Ao fim e ao cabo, “o devaneio de principiar a integralização de classe dos trabalhadores reduz-se a miserável voto piedoso” e “a empresa impossível de levar à completude o capital incompletável se amesquinha, progressivamente, em simples e melancólico ativismo caudatário” (CHASIN, 2000, p. 160). A esquerda tradicional passou, então, a atuar a reboque de uma suposta burguesia “nacional”, em prol de uma revolução democrático-burguesa que cumpriria uma etapa necessária para só depois se bater pela revolução socialista, a ser atingida posteriormente – e necessariamente – a esta. Assim, ficou “entravada entre o *revolucionarismo abstrato* e o *ativismo caudatário*” e “neste movimento pendular consumiu quase toda sua capacidade teórica” (CHASIN, 2000, p. 161).

Ademais, desacerto no imo do equívoco, a esquerda dita marxista deixou-se seduzir pelo ideário liberal (ao qual já havia abdicado a própria burguesia ali onde outrora fora revolucionária) que configurava, naquele momento, uma subsunção aos supostos anseios do *conservantismo civilizado*, que parecia liberal comparativamente à autocracia burguesa instituída em 1964. Aqui como alhures, estas foram enclausuradas na hegemonia ideológica burguesa e presas, junto com os defensores ideológicos do sistema, ao *politicismo* que “corresponde à faixa de segurança onde se movem em terreno próprio” (CHASIN, 2000, p. 125). Apropriaram-se e reproduziram, sob parâmetros dos ideários neoliberais internacionais, “os diagnósticos de realidade e os projetos de ação do conservantismo civilizado nacional” (CHASIN, 2000, p. 156). Manifestava-se, nessa mimese, sua astenia, mas também sua renúncia à independência teórica – que, como sua tibieza, não era nova, tampouco involuntária. Assim, a esquerda tradicional, com diagnósticos equivocados e práticas desorientadas e desorientadoras, teve um lastimável papel na perda de uma importante oportunidade histórica, as lutas envidadas no pré-64. Reboquista, etapista, determinista e atrelada ao estado, acabou não estando à altura do desafio que foi o golpe de 1964 e o bonapartismo que se seguiu a este.

Crítica à esquerda tradicional, surgiu no final dos anos 1970, no bojo das

greves operárias do ABC paulista, uma “nova esquerda”, assumidamente não marxista. Chasin analisa muito diversamente aqueles movimentos, pelo menos em sua potencialidade, e a esquerda dali originada. As greves traziam “em seu bojo o direcionamento histórico da conquista e da construção democráticas, das quais o programa econômico alternativo é a vertebração” (CHASIN, 2000, p. 102). Ressalva que os trabalhadores grevistas em nenhum momento punham em causa o próprio capitalismo e nem mesmo tinham um programa econômico alternativo mais ou menos desenvolvido (como outrora foram as reformas de base), mas ao politicismo proposto pelo sistema contrapuseram, na prática, conteúdos relativos às bases, à economia, quais sejam, a liquidação da política econômica sobre a qual se sustentava a ditadura (a política salarial do arrocho). Pugnando por reivindicações econômicas, acabaram também tendo conquistas políticas (como a derrubada factual da lei antigreve). Como “democracia minimamente efetiva e arrocho salarial não coexistem, nem podem coexistir, a não ser na ‘democracia’ da *autocracia burguesa institucionalizada*” (CHASIN, 2000, p. 132), punha-se, então, a possibilidade de uma verdadeira objetivação da democracia, sob a égide dos trabalhadores. O que implicava o rompimento com o politicismo, tendo por eixo um amplo dismantelamento de aspectos do aparato produtivo, impedindo-o, desta forma, de reproduzir a superexploração do trabalho e, assim, possibilitando a transformação das relações sociais.

O que houve, porém, foi a perda de outra oportunidade histórica de romper com os mais danosos aspectos da via colonial, pois o sistema tratou de “encaminhar o desenho de *outra forma* de sustentar a *mesma dominação*”, efetivando uma passagem politicista do bonapartismo à autocracia institucionalizada (CHASIN, 2000, p. 127). E teve nas esquerdas um cúmplice – voluntário ou não –, tendo em vista que aquele percurso proposto pelas massas foi sustado pelas suas representações, que atuaram apenas no campo de segurança proposto pelo sistema e sucumbiram ao politicismo. As massas – que, de moto próprio, não podem determinar os processos e direcionar os movimentos rumo a conteúdos presentes espontaneamente em algumas das suas iniciativas – foram subordinadas e desfibradas pelas oposições ao regime bonapartista (CHASIN, 2000, p. 125). Para Chasin, “A dinâmica da construção democrática pelas bases não é, simplesmente, ter as massas em movimento, mas dotar o movimento das massas, ao mesmo tempo, da arma programática que reordena a sistemática da produção” (CHASIN, 2000, p. 132). Mas se deu exatamente o contrário no final dos anos 1970 e início da década seguinte, com as esquerdas pelejando para

redirecionar as lutas sociais – que se davam nas fábricas, principalmente, mas também em comitês de apoio, nas ruas etc. – para o campo institucional, quando, na verdade, as lutas sociais é devem determinar a ação parlamentar, “de modo que atualizassem sua potência de *forçar* a representação parlamentar (...), vindo assim a conferir a ela conteúdo e direção” (CHASIN, 2000, p. 145). Assim, “depois de uma longa trajetória, à qual não se nega o valor de resistência e até momentos de pesado sacrifício”, as esquerdas sucumbiram ao artilho do *politicismo* porque “mantiveram e reproduziram a ignorância prática da *centralidade operária*, desconhecaram a necessidade de romper o *politicismo*, e não compreenderam o imperativo de um *programa econômico de transição democrática*” (CHASIN, 2000, p. 133).

Transitou-se, pois, sem transformação, num processo conduzido pelo sistema, que continuou mantendo fora de perigo seu cerne, a política econômica, mesmo que reformando alguns dos seus aspectos, com vistas à manutenção do poder. Na medida em que se limitaram à reivindicação (e de forma abstrata) das franquias democráticas e, no máximo, a uma irresolutiva redistribuição de renda, as oposições à ditadura militar, esquerdas incluídas, levadas de roldão pelo *politicismo*, não atenderam para o fato de que o projeto global do bonapartismo era antes de tudo econômico. Onde, não conseguiram entender e denunciar os esteios do projeto econômico da ditadura e suas consequências necessárias.

Faceta não desprezível da obsequiosidade teórica da esquerda e da penúria de seus padrões de reflexão é o conjunto de conceitos do qual se valia, que em muitos casos emprega ainda hoje, para entender a realidade e combater suas mazelas. Sintetizado nas teorias da dependência e da marginalidade e nas críticas ao populismo e ao autoritarismo⁹, foi forjado nos altos-fornos da epistemologia liberal mas, inobstante, passou a ser identificado como interpretação oficial do marxismo para o Brasil. A esquerda tradicional, carente de um diagnóstico e um prognóstico da realidade nacional próprios, em vez de lhes dirigir a crítica radical e rigorosa que mereciam, assimilou elementos dessas teorias, amalgamando-as a suas antigas posições; e a nova esquerda as considerava sua essência, tomando-as como “aspectos válidos” do marxismo dos quais se valeria para fazer a crítica da esquerda tradicional.

Ao fazer essa – necessária – crítica, a proclamada “nova esquerda” perdeu-se nas brenhas de outro tipo de tentativa de finalização, a do “poder liberal ininstaurado

⁹ Não há espaço, aqui, para reproduzir as críticas a esse quarteto teórico feitas por Chasin. Remetemos os interessados aos textos originais deste (especialmente, CHASIN, 1989).

e inistaurável” (CHASIN, 2000, p. 161), ou seja, a questão da soberania política burguesa num país onde o liberalismo era impossível. É por isso que, tomando igualmente para si fósseis liberais, impôs-se uma escolha simplória entre democratismo e autoritarismo – explicitando que sua diferença para com a esquerda tradicional era de acento, não de qualidade. No âmago de seu democratismo, um “participacionismo” – degeneração da participação, que reduz a força dos agentes à presença física e à quantidade, totalmente imerso no espontaneísmo que toma a política como o campo da *vontade* ou da *invenção*. Para Chasin, *participar* é estar jungido de forma consciente à política concreta pelas “demandas finitas de um momento histórico dado, no processo verdadeiramente infinito da autoedificação humana e de sua emancipação”, quer dizer, atua-se dentro de circunstâncias históricas determinadas, que impõem escolhas possíveis, mas sempre tendo como fim a emancipação humana. Já *participacionar* implica “servir como número à manipulação politicista, destituído de classe, consciência e individuação, sem vínculo concreto com a construção do humano e de sua liberdade”, é “a participação sem consciência participante ou a presença participante sem consciência”, tornada puro testemunho e cedida à instrumentalização em seus mais variados níveis” (CHASIN, 2000, p. 161).

No início dos anos 1980, em suma, o diagnóstico da situação das esquerdas no Brasil era bastante negativo. Estas não tinham independência teórico-ideológica nem autonomia política, eram “raquíticas em número e anacrônicas nas formas de organização” e – não obstante haver “mártires e sacrificados, ofendidos e humilhados”, verdadeiros “heróis no equívoco e vítimas de todas as regressões” aos quais a mais digna homenagem “é a coragem de recomeçar” – acabaram conduzindo sua ação de uma forma “que atinge e desencanta, limita e desorienta o conjunto dos trabalhadores do país” (CHASIN, 2000, p. 160). A união entre o “embrião maldito do capital incompletável” e a “insubstancialidade teórica e prática” da esquerda é que determina a *miséria brasileira*, expressão que diz da gênese, processo e consequências da objetivação do capital no país.

Segundo Chasin, na sua acepção desenvolvida historicamente, direita e esquerda são “*campos* políticos de natureza diversa, compreendidos pela dinâmica excludente entre as lógicas do capital e do trabalho e suas respectivas formas societárias”, e, assim, o que qualifica o campo *da esquerda* é ser “figura organizada pela lógica humano-societária do trabalho” (CHASIN, 2000, p. 229). Diante da derrocada da União Soviética e outros países pós-revolucionários (que se deveram,

antes de tudo, a problemas internos) e do estabelecimento incontestado do domínio global do capital, houve um retraimento da esquerda até seu completo desaparecimento enquanto esfera de atuação política da perspectiva do trabalho. Num fenômeno que manteve similitudes com o que ocorreu no restante do mundo, no Brasil, a esquerda, enquanto representante da lógica onímoda do trabalho, após dissensões e dissidências e um agudo empobrecimento teórico, cedeu passo a representantes postos no lado esquerdo do campo do capital, que em solo não revolucionado soam como radicais.

Restaram ou sugeriram alguns organismos partidários, de portes distintos, que, perdidos em suas pobres diferenças, desvalidos para tudo que não sejam disputas irrelevantes de caráter bizantino, se igualizam como organizações políticas que ocupam posições *na esquerda* do arco político do capital. (CHASIN, 2000, p. 231)

De tal maneira que, a partir do final dos anos 1980, o campo da esquerda foi o grande ausente¹⁰, existindo, no máximo, individualidades e agrupamentos “situados no polo da radicalidade burguesa, espaço que o capital subordinado nunca preencheu, dado o caráter autocrático de sua dominação, que implica a exclusão dos de baixo, isto é, do povo e do princípio de sua soberania” (CHASIN, 2000, p. 233).

A morte da esquerda se somou à extensão da utilidade histórica do sistema do capital para proliferar os obstáculos e dilemas da via colonial. A extraordinária transformação imposta pela globalização determinou o fim de todas as possibilidades de romper com a via colonial a partir das condições dadas no próprio país, como se verá a seguir.

6. Via colonial: encerramento sem ruptura

Desde meados dos anos 1970 Chasin aponta os equívocos e limites da atuação das esquerdas, especialmente a não apresentação de um projeto econômico, pensado da perspectiva do trabalho, alternativo ao do sistema. Mas não só: considera parte da tarefa da crítica fixar alguns marcos acerca de elementos que jamais poderiam deixar de estar incluídos neste. Assim, com diferentes graus de formulação, por meio de

¹⁰ Constatar a morte da esquerda não significa abdicar da revolução social e desacreditar da perspectiva do trabalho: esta não foi extinta nem pode sê-lo, pois persiste enquanto houver trabalho, ou seja, humanidade. Bem ao contrário de derrotismo ou pessimismo, trata-se de reconhecer objetivamente a situação histórica e, por sobre um balanço da produção teórico-ideológica e da atuação prática, embasar um possível renascimento da esquerda, desta vez, quiçá, efetivamente assentada sobre a autêntica perspectiva do trabalho, que forje os diversos instrumentos organizacionais necessários e adequados às lutas social, sindical e política no momento de sua gênese (CHASIN, 2000, p. 201).

aproximações sucessivas (que aqui não há espaço para reproduzir¹¹), ele traz à tona transformações que seriam necessárias – e factíveis – para que houvesse a ruptura com os mais danosos caracteres da via colonial. Tais medidas subentendem um combate realizado no campo adequado, e justamente aquele que tem sido resguardado e protegido pelo capital atrofico, qual seja, o econômico. Trata-se, pois, de “*fundir luta econômica com luta política*”, procedendo-se à substituição da política econômica vigente por outra, elaborada da perspectiva do trabalho. Seria alcançado, dessa forma, um crescimento verdadeiro e resolutivo, que articulasse progresso social a evolução nacional. Assim, se alguns momentos da primeira transição aqui apresentada se transformaram conforme a conjuntura, foi mantida sua ossatura.

O conjunto de medidas apresentado por Chasin não se esgotaria em si mesmo, antes ao contrário, faria parte de um movimento mais amplo – constituiria a primeira etapa de um processo articulado de superação do capital, o qual ele chamou de *dupla transição*. As disposições que apresentamos constituem justamente o seu momento inicial, a *primeira transição*, de ruptura com um capital induzido, subordinado e excludente, de maneira a transformar o perfil do *sistema produtivo* – mas sem querer saltar imediatamente, por sobre as condições (in)existentes, para outro *modo de produção*. A *primeira transição* tomaria como arena de luta justamente a incompletude econômica e política do capital atrofico, a qual combateria não no sentido de completá-la, mas de desmontar os pressupostos do sistema produtivo (ainda defensivamente, no âmbito do mesmo modo de produção) para, assim, abrir caminho para uma *segunda transição*, esta sim já no terreno próprio da lógica do trabalho (CHASIN, 2000, p. 281-2). Em síntese, a *primeira transição* “está vinculada em sua distinção à *transição socialista*, consubstancia as transformações imediatamente possíveis e abre estruturalmente para a transição última, que projeta para além do capital” (CHASIN, 2000, p. 219).

Sua propositura se caracterizava, em primeiro lugar, justamente por não supor uma constituição ideal do capitalismo no país, mas ser realista, partir da configuração do capital particularmente instituído por estas plagas. Tal significa não pleitear, por

¹¹ Não cabe, aqui, o acompanhamento do programa proposto para cada momento histórico, tampouco o deslindamento da densa elaboração de Chasin acerca dos diversos temas nos muitos artigos e editoriais que escreveu (muitos deles, vale lembrar, realizados *a quente*, durante os acontecimentos e para embasar posicionamentos que julgava importantes). Dados os objetivos deste texto, apenas apresentamos os aspectos mais importantes de um percurso possível e o itinerário realmente percorrido, tomando por parâmetro a primeira transição pensada nos primórdios da globalização.

exemplo, a tentativa de chegar a alguma forma de capitalismo modernizado que desconsideraria sua real constituição e seus nexos visceralmente subordinados, bem como a crença algo ingênua num distributivismo redentor autônomo com relação às estruturas produtivas subordinadas e excludentes – mas a tentativa de superá-las. Chasin não se deixa, assim, engolfar nem pelo fatalismo (pois a *primeira transição* não se tratava de destino inelutável), nem pelo caudatarismo (de vez não era o caso de ela tomar para si as tarefas incompletas e incompletáveis da burguesia), nem pelo etapismo (já que não era uma etapa necessária e inescapável para se chegar a outro patamar). Bem entendida, estava posta no gradiente das *possibilidades concretas*, era uma “alternativa real da perspectiva do trabalho, inscrita no campo dos possíveis da atualidade brasileira” (CHASIN, 2000, p. 282). A processualidade da *dupla transição* também permitiria escapar do maniqueísmo que contrapunha abstratamente reforma a revolução, já que “reafirma o socialismo ao mesmo tempo que reconhece a impossibilidade de sua realização imediata, sem conduzir ao imobilismo e sem permitir que a afirmação socialista seja transformada em discurso melancólico da mais nobre volição ou da mais tacanha teimosia” (CHASIN, 2000, p. 219).

A proposição passava, antes de tudo, por levar a cabo tarefas para promover uma grande transformação qualitativa no campo das relações internacionais do capital¹², para o rompimento das relações subordinantes, de que depende toda alteração interna (CHASIN, 2000, p. 282-3). Chasin realça que uma estreita inter-relação no âmbito das relações econômicas internacionais fez parte de todo o incompleto processo de constituição do Brasil enquanto nação. Com tal histórico, e sendo um país de grande porte e complexidade econômico-produtiva, sua dissociação da revolução tecnológica e do mercado global era impossível (e indesejável, pois equivaleria a isolar-se, estagnar e regredir num mundo cada vez mais universal). De forma que se tratava de discutir a *qualidade* da inserção.

Umbilicalmente vinculada, e como *ponto fulcral* da proposta, a redefinição do

¹² As propostas contidas na primeira transição mantiveram uma coerência interna fundamental, para a qual foi necessário ir ajustando medidas concretas às mudanças históricas pelas quais passou o país. Nesse sentido, o papel do estado, p.ex., foi bastante modificado dos anos 1970 para meados dos anos 1990, bem como a importância da transformação das relações internacionais. Nessa mesma direção, nos anos 1970 e 80, Chasin realça a importância da plataforma de luta pela democracia, que deveria articular e potencializar, a seu tempo, a anistia, a convocação de uma assembleia constituinte e todas as diversas prerrogativas democráticas, sempre cuidando de avançar do plano institucional para as efetivas condições de vida e trabalho da imensa maioria da população. Já nos anos 1990, ele salienta a conquista de certa estabilidade democrática, sem que os mourões da via colonial tivessem sido derribados.

aparato produtivo por meio de medidas de curto, médio e longo prazos para inativar as dimensões mais perniciosas do capital atrofico – mormente a superexploração do trabalho para, então, eliminar pela raiz a causa da exclusão social endêmica no país (CHASIN, 2000, p. 74; 237) –, no interior de

um programa econômico de recomposição da malha dos setores produtivos, do redirecionamento de prioridades e da alocação de recursos (privados e públicos), de maneira que o *aparato* de produção e reprodução material da vida seja posto a serviço da sociedade global (CHASIN, 2000, p. 283).

O enfrentamento da questão agrária também era inescapável (“a estrutura no campo é a matriz histórica [da] excludência”, cf. CHASIN, 2000, p. 284), com especial atenção às reivindicações trabalhistas dos assalariados do campo, tão desatendidas historicamente e tão despercebidas pelas esquerdas. No mesmo bojo, deveriam ser tomadas providências variadas, de maneira a dar conta da diversidade do campo brasileiro, prevendo propriedades de tipos e caracteres diferentes (incluída a propriedade social, de contornos comunitários, não estatal), voltadas ao atendimento de necessidades e especificidades de distintos setores, considerando-se a permanência do empreendimento diante do desmonte dos mecanismos da superexploração do trabalho, a sua viabilidade econômica e os avanços de produtividade (CHASIN, 2000, p. 286).

E, finalmente, a formação dos blocos econômicos internacionais, com a promoção da integração econômica latino-americana – o que subentenderia a desmontagem das *relações subordinantes* com as economias centrais –, que teria um grande peso sobre o sistema mundial (CHASIN, 2000, p. 286). Se deixado a sua própria lógica, o capital atrofico poderia, no máximo, reiterar sua subalternidade estrutural ao capital metropolitano, em vez de empreender a formação de um mercado único latino-americano capitaneado pelas nações mais fortes articuladas aos demais países (forma de alcançar algum poder de pressão no cenário global). Nesse sentido, o início dos anos 1990 trazia amplas perspectivas ao Brasil, país que fazia parte do pequeno agrupamento de países periféricos (com Argentina e México) para os quais a inserção na nova forma de acumulação ampliada do capital poderia ser mais proveitosa (para além de ser inescapável, sob pena de retrocesso) (CHASIN, 2000, p. 286).

O perfil inicialmente defensivo das transformações econômicas fazia parte da visão objetiva que, ao mesmo tempo, era talhada de molde a induzir uma ampla reconfiguração econômico-societária, desordenar a lógica do capital atrofico, se não

extinguindo, ao menos *moderando* a (des)ordem social posta por ele, ao controlá-lo socialmente (e não politicamente, como tem sido a regra no campo da pseudoesquerda voluntarista). Tais medidas, por desorganizarem aspectos centrais da estruturação do capitalismo no país, ainda que pudessem resultar em “fortalecimento do capital local e da continuidade da exploração do trabalho, é inverossímil que seja muito dificilmente seria operada, agora ou depois, sob a égide do capital atrófico” (CHASIN, 2000, p. 164; 169): somente poderiam ser consumadas por uma frente político-eleitoral articulada a partir das massas, fortemente estacada nas necessidades populares, tendo por eixo a aliança entre trabalhadores urbanos e rurais, mas articulando em torno de si a pequena e média burguesias, interessadas na ampliação do mercado interno.

A possibilidade concreta de ruptura com os caracteres mais perniciosos da via colonial esteve presente especialmente em alguns momentos da história brasileira, como mencionado, com destaque para as lutas do imediato pré-64, para as greves do final dos anos 1970 e para as eleições presidenciais de 1989, as primeiras após o bonapartismo instituído pelo golpe em 1964). Em nenhuma delas houve o rompimento desejado, graças a diversos fatores (os quais, por sua vez, se devem a diversas questões das quais já mencionados algumas); vários dos descaminhos trilhados pelo país se devem a equívocos da autointitulada esquerda – lamentavelmente, diz Chasin, no Brasil, “as melhores forças têm primado em perder oportunidades” (CHASIN, 2000, p. 294).

Durante quase todo o século XX, a produção de mercadorias no plano internacional tinha gradações ainda despretensiosas, e sua circulação dava-se quase sempre por meio de relações bilaterais em mercados – controlados pelas potências centrais – restritos ou cativos. A partir dos anos 1990, com a globalização, tudo isso desapareceu em face da “produção ampliada a grandezas sem limites e [d]o intercâmbio comercial elevado ao primado das *trocas infinitas e superpostas*, sem embaraços de fronteira” (CHASIN, 2000, p. 304). Certos capitais, antes circunscritos, ultrapassaram seus antigos limites à busca de lócus mais amplos para sua reprodução ampliada, alçando-se ao nível global, entre nações – dispostas em graus diferentes e hierarquizados – agregadas em blocos também desigualmente constituídos e que competem entre si e internamente. Com as imensas implicações da revolução tecnológica, as fronteiras se tornam mais dúcteis, mas não são eliminadas, bem como as relações de subsunção e o desenvolvimento desigual e combinado típicos dos movimentos do capital.

Nos novos marcos da revolução tecnológico-produtiva, há apenas um capital social global e os mercados interno e externo não mais se distinguem. Essa “nova (des)ordem internacional do capital” é “o mundo real a ser vivido por todos, embora sob a diversidade com que os países estejam habilitados a participar dele por efeito do desenvolvimento desigual que os enforma” (CHASIN, 2000, p. 304). Crescer agora é ocupar nichos na infinitude da malha produtiva e no mercado único globais, certamente com contradições (muitas delas inimagináveis) inéditas e em proporções gigantescas das quais já foi possível ter algumas amostras. Mercado mundial e novo patamar produtivo que não são opções ideológicas ou conspirações bem elaboradas e insidiosas, mas uma realidade inelutável, uma nova forma de existência humana, ainda sob o capital.

A existência nacional, sob os influxos de uma nova realidade, passa, então, a se conformar pela “lógica sem precedentes da nova fase de acumulação ampliada do capital, ou seja, pelos nexos operantes do novo patamar tecnológico e da mundialização do mercado” (CHASIN, 2000, p. 302). Nesse sentido, só integrado a esta seria possível existir *civilizadamente* a partir de então – inclusive para, no futuro, labutar pela ultrapassagem do mundo regido pela lógica do capital.

A nova configuração do capital, à qual o Brasil está atrelado, põe em patamar diferente todos os parâmetros de debate e de atuação possíveis. Este novo estágio produtivo global reformula completamente o quadro no qual se desenrolam os processos internos a cada país, impossibilitando alternativas resolutivas que em algum momento haviam se posto no interior das fronteiras nacionais. A revolução tecnológica elimina os vestígios de uma lógica do capital (já esgotado havia muitas décadas) que nutria a ilusão da possibilidade de autonomia do capital nacional, que no Brasil se encarnou até na “esquerda”. A via colonial encontra seu fim num processo que significa o fechamento de ciclos que se deram internamente ao país ainda apenas parcialmente inserido nas relações internacionais (em comparação com a globalização) e, no mesmo passo, inviabiliza soluções no âmbito nacional. Trata-se, enfatize-se, do fim de um longo ciclo da história brasileira, no decorrer do qual se cristalizaram determinados aspectos da nossa sociabilidade sem que fossem enfrentados revolucionariamente e que encontraram um encerramento “natural”, coerente com sua existência. Tomar em conta essa nova realidade, afirma Chasin, é imprescindível para compreender o tempo histórico e prospectar o futuro.

Considerações finais

Nos seus aspectos mais gerais, a via colonial de objetivação do capitalismo descoberta por Chasin foi a instituição da economia e da sociedade burguesas que não teve um processo revolucionário por parteiro. Marcada pela grande propriedade rural – já empresarial, de origem colonial –, resistiu ao processo de industrialização, que só se afirmou após muitas intermitências, resistências e recomeços, hípertardamente, em condições de subordinação aos interesses das burguesias dos países centrais, tendo o estado por um dos seus principais agentes e sem nunca se completar totalmente. Tratava-se de um capital *atrófico*, porque incompleto e incompletável, que deixou irresolvidas suas mais elementares questões estruturais, ademais (e em consequência) de nunca romper com sua condição subserviente aos polos hegemônicos da economia internacional.

Ausente a revolução burguesa que instituiu a sociabilidade do capital nos países de via clássica, objetivou-se uma formação que dissociava a evolução nacional (aqui, determinada desde o exterior) do progresso social, quer dizer, em que a sociedade evoluiu e se modernizou sem que sua classe dominante encarnasse o papel de representante universal dos interesses das classes dominadas, enfeitadas e mantidas à margem, excluídas e/ou reprimidas pela violência abertamente bonapartista ou institucionalizada. Na via colonial o progresso só se pôs por meio de acertos e acomodações com os representantes da ordem agroexportadora, instituindo-se um reformismo pelo alto impeditivo de uma hegemonia burguesa em moldes liberal-democráticos, integracionista. Assim, por estas plagas o fenômeno da exclusão social, os graus abissais de desigualdade e a dominação autocrática que frequentemente resvalava para a ditadura não se deviam ao atraso, mas eram uma forma de ser e ir sendo do capital na qual a classe dominante, embrionariamente contrarrevolucionária, abandonou suas tarefas históricas e sujeitou-se docilmente às burguesias estrangeiras. Totalmente dedicada aos próprios interesses mesquinhos, servil às classes dominantes estrangeiras, selvagem com as classes dominadas, a burguesia dominou com mão de ferro “em tempos de guerra” e impôs-se com concessões desconfiadas “em tempos de paz”.

Em síntese, a via colonial

particulariza formações sociais economicamente subordinadas, socialmente inconsistentes e desastrosas, politicamente instáveis em sua natureza autocrática e culturalmente incapacitadas de olhar para si com os próprios olhos e traçar um horizonte para seus dilemas

específicos na universalidade dos impasses mundiais. Sob os influxos e refluxos do capital metropolitano, produzem e reproduzem a miséria de sua incontemporaneidade, armada sobre a *incompletude de seu capital incompletável* e, por isto, sobre a natureza invertebrada de suas categorias sociais dominantes e, por decorrência, sobre a inorganicidade de suas categorias sociais subalternas (CHASIN, 2000, p. 212).

Como a classe dominante não efetivou seu papel histórico, as classes dominadas não puderam concretizar suas próprias tarefas partindo do patamar de um mundo já transformado pela revolução burguesa – a incompletude de classe é a ferida supurante do capital atrofico. Assim, as classes dominadas, superexploradas e reprimidas, e vendo tolhido o conflito que é o demiurgo das classes, não tiveram condições de exercitar sua organização política independente e desenvolver-se teórica e ideologicamente de forma autônoma. Seus representantes teóricos, desatentos às específicas características da nossa sociabilidade, gastaram rios de tinta em querelas abstratas e embrenharam-se pelo cipoal de rematar as tarefas que foram outrora efetivadas pelas burguesias clássicas, fossem elas as econômicas (caso da esquerda tradicional) ou as políticas (caso na esquerda não marxista). Nesse processo, as esquerdas foram se confundindo, cindindo e apequenando até a desapareição. Restam representações que ocupam o arco à esquerda do capital, que na via colonial aparece como radical. Mas, frise-se, para Chasin, a morte da esquerda realmente existente não significa o fim da perspectiva do trabalho.

Até os anos 1990, Chasin afirma que a eliminação pela raiz da miséria brasileira era tarefa dos trabalhadores em geral, então empuxados pelo proletariado industrial. A imensa transformação promovida pela revolução tecnológica e pela globalização, que engolfa (subordinadamente) o capital atrofico, modifica a configuração geral¹³ e reenquadra as possibilidades de cada país. De acordo com Chasin, as economias nacionais têm de se adequar a determinados protocolos do sistema de produção global nos quais estão profunda e desigualmente imersas. No caso brasileiro, isso significa que as inviabilidades típicas da via colonial são transpostas para um quadro de universalização da produção capitalista que é o único no qual poderiam ser solucionadas. Inexequível agora qualquer transformação substancial nos estreitos marcos da nacionalidade; dado o novo patamar de determinação internacional do

¹³ E, nesta, o agente revolucionário deixou de ser a classe operária, ultrapassada com a perda de importância da indústria, cabendo investigar quem é o mais lídimo representante da lógica onímoda do trabalho em sua mais nova e revolucionária configuração histórica (cf. CHASIN, 2000).

capital, verifica-se que se encerra todo um período histórico no qual o país poderia ter escolhido o caminho a percorrer, ou a velocidade da marcha, ou ao lado de quem avançaria, ou ainda quem carregaria as tralhas de viagem e quem aproveitaria as delícias da paisagem. Findo o percurso, põe-se, antes de mais, o desafio de entender a nova realidade dada – e de manter a lucidez, ato revolucionário em tempos obscuros.

Do início ao fim de sua vida teórica, Chasin se dedica à crítica – teórica e prática – da sociabilidade brasileira, corrigindo, aprofundando, atualizando, especificando suas reflexões sobre o tema, num processo ininterrupto e infinito de aproximação de um objeto também ele em constante movimento. Importante salientar que, como intentamos demonstrar, ele não faz uma “teoria da história” brasileira, abstrata, mas decanta categorias a partir da própria concretude. Distancia-se dos modelos teórico-metodológicos e típico-ideais, bem como das interpretações que ora destacavam as mazelas internas, ora salientavam a subordinação ao exterior, quebrando a estreita dialética que unia as duas pontas da *miséria brasileira*. Ao se debruçar sobre a realidade brasileira, ele captura – por sobre os caracteres culturais, linguísticos e outros – suas principais determinações sócio-históricas, da produção e reprodução material da vida tal como possível no processo efetivo pelo qual se objetivaram as categorias do capital no contexto sócio-histórico dado no país.

Como o próprio autor frisou, que não se tratava de uma teoria plenamente desenvolvida, mas de uma tematização em processo, que impunha “sucessivas aproximações cada vez mais concretizantes” (CHASIN, 2000, p. 12) – e da qual algumas críticas e caracterizações foram menos desenvolvidas que outras, que restaram, assim, mais abstratas. A colaboração de pesquisadores de áreas diversas havia, inclusive, sido expressada como necessária para o aprofundamento e o desenvolvimento das análises, mas acabou em larga medida não sendo concretizada. Adite-se que, dado o encaminhamento da sociabilidade brasileira (inserida no mundo global) nesses quase 25 anos desde sua morte, é nossa a tarefa – urgente – de avaliar a pertinência, a atualidade e a necessidade de aprofundamento dos diversos elementos de sua análise, cujo rigor, de resto, esperamos ter demonstrado.

Referências bibliográficas

- ASSUNÇÃO, V. N. F. de; MELO, Wanderson F. de; JIMENEZ, Juan Retana. **Pensando o Brasil: bases teóricas para a análise da miséria brasileira. Intérpretes da formação sócio-histórica brasileira no século XX.** São Paulo: Edições Nojosa, 2023.
- CHASIN, J. A politicização da totalidade: oposição e discurso econômico. **Revista Temas**

- de **Ciências Humanas**, São Paulo, Grijalbo, n. 2, p. 145-78, 1977.
- _____. Sobre o conceito de totalitarismo. **Revista Temas de Ciências Humanas**, São Paulo, Grijalbo, n. 1, p. 121-34, 1977a.
- _____. Conquistar a democracia pela base. **Revista Temas de Ciências Humanas**, São Paulo, n. 6, p. 153-75, 1979.
- _____. As máquinas param, germina a democracia! **Escrita/Ensaio**, São Paulo, Ed. Escrita, p. 107-32, 1980.
- _____. Lukács: vivência e reflexão da particularidade. **Ensaio**, São Paulo, Ed. Ensaio, n. 9, p. 55-69, 1982.
- _____. “¿Hasta cuando?” A propósito das eleições de novembro. **Ensaio**, São Paulo, Ed. Escrita, ano IV, n. 10, p. 5-29, 1982.
- _____. Nota do editor. **Revista Ensaio**, São Paulo, Ed. Ensaio, n. 13, 1984.
- _____. A esquerda e a nova república. **Revista Ensaio**. São Paulo, Ensaio, n. 14, 1985.
- _____. A miséria da república dos cruzados. **Revista Ensaio**, São Paulo, Ensaio, n. 15/16, 1986.
- _____. **O integralismo de Plínio Salgado**: forma de regressividade no capitalismo híper-tardio. Santo André/Belo Horizonte: Ed. Ensaio/Una Editoria, 1999.
- _____. **A miséria brasileira (1964-1994)**: do golpe militar à crise social. Santo André: Ad Hominem, 2000.
- _____. Especial J. Chasin: a determinação ontonegativa da politicidade. **Revista Ensaio Ad Hominem**, Santo André, Estudos e Edições Ad Hominem, n. 1, t. III, 2000a.
- _____. **Marx**: estatuto ontológico e resolução metodológica. São Paulo: Boitempo, 2009.
- _____. Excertos sobre revolução, individuação e emancipação humana. **Verinotio**, Rio das Ostras, v. 23, n. 1, p. 10-105, abr. 2017. Disponível em: <<https://verinotio.org/sistema/index.php/verinotio/article/view/301/289>>.
- _____. Da teoria das abstrações à crítica de Lukács. **Verinotio**, Rio das Ostras, v. 27, n. 1, p. 157-239, jan./jun. 2021. Disponível em: <<https://verinotio.org/sistema/index.php/verinotio/article/view/609/521>>.
- COTRIM, Livia C. A.; RAGO FILHO, Antonio. Em memória de José Chasin: luta pela autenticidade humana. **Crítica Marxista**, São Paulo, Xamã, v. 1, n. 8, 1999. Disponível em: <https://www.ifch.unicamp.br/criticamarxista/arquivos_biblioteca/nota15Nota2.pdf>.
- RAGO FILHO, Antonio. A teoria da via colonial de objetivação do capital no Brasil: J. Chasin e a crítica ontológica do capital atrofico. **Verinotio – Revista on-line de Educação e Ciências Humanas**, Ano VI, n. 11, abr./2010. Disponível em: <<https://verinotio.org/sistema/index.php/verinotio/article/view/98/88>>.
- _____. “Posfácio”. In: CHASIN, J. **O integralismo de Plínio Salgado**. Santo André/Belo Horizonte: Ad Hominem/Una Editorial, 1999.
- SILVA, Sabina. J. Chasin: para a crítica da razão política. **Ensaio Ad Hominem**, n. 1, t. III, Santo André, Estudos e Edições Ad Hominem, 2000. Disponível em: <<http://www.verinotio.org/sistema/index.php/verinotio/article/view/154/144>>.
- VAISMAN, Ester. O projeto Ensaio e um “novo marxismo” brasileiro. **Canal Tinta**

Vermelha, set. 2021. Disponível em:
<https://www.youtube.com/watch?v=LzXhe5tGy_g>.

Como citar:

ASSUNÇÃO, Vânia Noeli Ferreira de. J. Chasin e a via colonial de objetivação do capitalismo: uma reflexão marxista sobre nossa formação sócio-histórica. Verinotio, Rio das Ostras, v. 30, n. 1, pp. 1-39, Edição Especial: *A miséria brasileira*, 2025.

Diferenças históricas entre integralismo brasileiro e fascismo europeu (1922-1937): formas de regressividade na via colonial e na via prussiana de objetivação do capital¹

Historical differences between Brazilian integralism and European fascism (1922-1937): forms of regressivity in the colonial path and in the Prussian path of objectification of capital

Antonio Rago Filho*

Resumo: Neste artigo, discutimos a diferença entre o integralismo brasileiro e o fascismo europeu, duas ideologias que são radicalmente regressivas, mas que não são idênticas. Elas se diferenciam em diversos aspectos com base no chão social distinto no qual foram geradas: a via prussiana, no caso do fascismo, a via colonial, no do integralismo. Ainda, apresentamos algumas das interpretações tradicionais do fenômeno do integralismo no Brasil, as quais se desenvolvem no campo do culturalismo, e lhes opomos aquela que objetiva apreender a gênese ontológica e a função social cumprida por esta ideologia reacionária, desenvolvida no Brasil por J. Chasin.

Palavras-chave: Fascismo; integralismo; via colonial; J. Chasin; via prussiana; G. Lukács.

Abstract: In this article, we discuss the difference between Brazilian integralism and European fascism, two ideologies that are radically regressive but not identical. They differ in several aspects based on the distinct social ground in which they were generated: the Prussian path, in the case of fascism, and the colonial path, in the case of integralism. We also present some of the traditional interpretations of the phenomenon of integralism in Brazil, which are developed in the field of culturalism, and we oppose them with the one that aims to understand the ontological genesis and the social function fulfilled by this reactionary ideology, developed in Brazil by J. Chasin.

Keywords: Fascism; integralism; colonial path; J. Chasin; Prussian path; G. Lukács.

O século XX assistiu à irrupção de vários movimentos de massa que empunharam as bandeiras do nacionalismo expansionista, de natureza imperialista, a fim de aniquilar os movimentos revolucionários e controlar o movimento dos trabalhadores que ameaçavam a ordem do capital. O fascismo e o nazismo foram

¹ Este texto se vale de parte das reflexões desenvolvidas em minha dissertação de mestrado intitulada *A crítica romântica da miséria brasileira: o integralismo de Gustavo Barroso* (1989). [Uma versão bastante estendida deste texto foi publicada como “Posfácio” à 2. ed. do livro de J. Chasin *O integralismo de Plínio Salgado* (1999). NE]

* Professor do Programa de Estudos Pós-Graduados em História e do Departamento de História da PUC-SP. Coordenador do Núcleo de Estudos de História do Programa de Estudos Pós-Graduados da PUC-SP. E-mail: aragofilho@pucsp.br. Orcid: 0000-0002-2643-2798.

expressões geradas a partir de um solo histórico específico, num período de partilha do mundo colonial e subordinado, mas que se sentem ameaçadas pela revolução da classe trabalhadora, a Revolução Russa de 1917. Nasceram na particularidade histórica da objetivação do capital que Lukács denominou de *via prussiana*, cujo processo de modernização foi tardio, sinuoso, reacionário, onde o historicamente novo paga altíssimo tributo ao historicamente velho. Conservando as estruturas de dominação e exploração do antigo regime, a solução da conciliação pelo alto, o compromisso entre as classes dominantes, imprime um caráter autocrático à dominação dos proprietários, reprimindo e manietando camponeses e operários. Essas formações históricas que desconhecem processos revolucionários constituintes, no entanto, alçam-se ao estágio do imperialismo, num mundo já partilhado e que coloca suas burguesias com ambições desmedidas de praticarem guerras para anexação de povos, territórios, economias, áreas dependentes. Lukács advertia que o fascismo não poderia ser pensado como um abcesso separado do capitalismo tardio: “O fascismo é a atrocidade, a desumanidade, de uma forma de capitalismo altamente desenvolvido.” (LUKÁCS, 1969, p. 136) A relação entre os grandes capitais e os esforços de guerra revela a sua íntima conexão, particularmente na Alemanha, como salienta Alejandro Cieri: “La gran novedad que aportaban las exigencias del esfuerzo de guerra era la implicación directa de los principales grupos económicos privados en los organismos estatales responsables del esfuerzo productivo bélico que superaba lo alcanzado en la I Guerra Mundial.” (CIERI, 2004, p. 387, n. 672)²

Lukács, em seu *El asalto a la razón*, detectou que o atraso alemão não foi interdição para o salto ao capitalismo monopolista, forjando um imperialismo altamente voraz, num novo estágio do desenvolvimento das forças produtivas materiais. Nesse sentido, a Alemanha se converterá na campeã das ideologias reacionárias³:

Não é casual que o antidemocratismo se tenha constituído pela primeira vez como concepção de mundo naquela Alemanha atrasada,

² Recorde-se que, para este autor: “El mito nazi se construyó a partir de la convicción de la primacía del cuerpo como organismo biológico, frente al nacimiento de la inteligencia, como determinante de la esencia humana. Por lo tanto y de manera primordial eran las leyes naturales que regían a ese sistema biológico las que también imponían las condiciones de existencia del intelecto y la razón, por eso era vano para ellos el intento que se produce desde la Ilustración de trascender esos límites férreos que impone la biología, ese intento de distanciamiento con que el hombre cree que es libre.” (CIERI, 2004, p. 361)

³ Segundo Karl Mannheim: “Na realidade, a Alemanha fez com a ideologia do conservantismo o que a França fez com o Iluminismo. Explorou-a até o limite das suas conclusões lógicas.” (cf. COHN, 1979, p. 10)

nem que no período imperialista a Alemanha tenha ocupado o primeiro lugar na função de produzir ideologias reacionárias. Porém o decisivo é que logo a grande velocidade de desenvolvimento do *capitalismo tardio* na Alemanha fez do *Reich* um estado imperialista de primeira ordem. Um estado imperialista, contudo, cujas possessões coloniais e cujas esferas de interesses mostravam-se desproporcionadamente pequenas, comparadas com sua força e com as pretensões de seu capitalismo. Este é o *fundamento último* de que a Alemanha tenha tentado por duas vezes forçar uma nova divisão do mundo mediante guerras totais. (LUKÁCS *apud* CHASIN, 1999, p. 51)

Numa situação histórica distinta, as formações sociais que se desenvolveram por meio da via colonial de objetivação do capital foram conquistadas por estrangeiros que impuseram suas maneiras particulares de ser, que tentaram aniquilar, constranger, impedir povos inteiros de manifestarem livremente suas próprias culturas. A forma particular de instauração do processo de modernização pela destruição das sociedades conquistadas, com o legado do escravismo, matrizou um espaço induzido de objetivação do capital, cuja reprodução atrofica reitera a subalternidade do arcaico. Estas entificações produziram formações economicamente subordinadas, sociabilidades profundamente desiguais, modos autocráticos de dominação dos proprietários, que praticam o liberalismo excludente e abusam dos métodos contra-revolucionários.

Na década de 20 do século passado, na sociedade brasileira, vários movimentos sociais, políticos, artísticos marcam a cena histórica. O movimento anarquista faz tremer a sociedade liberal com suas greves operárias nos centros industriais mais desenvolvidos de então: São Paulo e Rio de Janeiro. A Semana de Arte, na cidade de São Paulo, marca a presença vigorosa do modernismo, entretanto, compartilhando em seu seio tendências nacionalistas, que mais adiante se aglutinaram numa frente de direitas: a Ação Integralista Brasileira (AIB). Em 1922, é criado o Partido Comunista do Brasil (PCB) por dissidentes anarquistas que miram os feitos dos operários russos.

Aglutinando vários segmentos e movimentos da direita, em outubro de 1932 é criada a AIB (1932-1937). Após a vitória da Frente Liberal comandada por Getúlio Vargas, na denominada “Revolução de 1930”, Plínio Salgado, nacionalista católico e escritor romântico, propõe-se a fundar um movimento político para influir nos acontecimentos que considerava imponderáveis. Nesse ano, estivera em Roma com Benito Mussolini e já divisara a criação da AIB. O fundador da AIB, analisando as diferenças entre o nazismo e o integralismo, dirá: “Dessa maneira, surgiu um movimento de exterioridades brasileiras opostas a exterioridades estrangeiras, quer do imperialismo nazista, quer do imperialismo soviético. Não se tratava de imitação

nem de subordinação. Era um fogo de encontro, manifestando a vontade decidida de defender o Brasil para que não se sujeitasse ao predomínio de qualquer nação.” (SALGADO *apud* CAVALARI, 1999, p. 213)

Entende-se, pois, a natureza social dessa forma de regressividade que luta desesperadamente contra o maquinismo e o materialismo da ordem social burguesa, mirando um *retorno à terra*: “Nós, caboclos dos trópicos, proclamamos, em face de uma civilização que nos quer deprimir, os sagrados direitos do homem brasileiro”, escrevia Salgado no *Manifesto da Legião Revolucionária de São Paulo*, a janeiro de 1931. Ideologia reacionária que busca atingir aquilo que considera a raiz dos males que afetam a nação brasileira. Verdadeiro engendrador dos conflitos e dos contrastes sociais, “o estado liberal democrático é um estado opressor”. Por isto, no jornal *A Razão* de 17 de julho de 1931, Salgado condena: “A luta de classes tem a sua origem na concepção desse estado que exerce, através de sua força armada e do seu judiciário, apenas o papel de esbirro.”

A visão integralista do mundo se constitui numa visão romântica de oposição ao capital industrial e que ancorada num catolicismo rústico, vislumbra uma totalidade social espiritualmente coesa, sem grandes transformações materiais, almejando, com isso, barrar o desenvolvimento de uma civilização urbano-industrial na formação social brasileira. Esta civilização industrial e materializada é tomada como forma corruptora do verdadeiro destino espiritual que se vinca às tradições históricas do povo brasileiro. Esta construção *fantasmagórica* idealiza um ser social próprio e harmônico às finalidades da vocação histórica nacional: a figura do homem do campo, autêntico portador do sentimento telúrico e cristão do povo brasileiro. O integralismo vê o mundo em ruínas, as singularidades humanas, com o advento do capitalismo, tornaram-se abstratas e fragmentadas, sem personalidade própria. O elemento nodal desse ideário gira em torno do repúdio das formas sociais da civilização urbano-industrial, manifestações que são do *espírito burguês*. A possibilidade de um reequilíbrio nesse mundo sem espírito reside na esperança de um renascimento de uma nova cultura – a *cultura integral*. Esta, por sua vez, é entendida, fundamentalmente, como forma superior do espírito. Toda a oposição ao capitalismo se assenta nessa arma da revolução subjetiva: a *restauração da cristandade*. O cristianismo foi a maior de todas as revoluções, por esta razão, o integralismo tem como centro o pensamento cristão tradicional. Só, por essa via é possível a salvação das consciências individuais.

Um dos principais ideólogos do integralismo, Gustavo Barroso, exprimiu todos os males que afligiam a civilização cristã, frutos de uma *inteligência do mal*: as filosofias do liberalismo e do Iluminismo que, afirmando a vontade e a razão, a liberdade de consciência, potencializavam a destruição da religião e da hierarquia social. O individualismo, sob a máscara da emancipação humana, conduzia à dissolução do sentimento social e da comunitariedade solidária; o liberalismo, com suas teorias democráticas, subverte por inteiro o conceito de poder divinizado com o sufrágio universal; a industrialização, com suas técnicas modernas, traz o materialismo mecanicista, matriz básica do ateísmo moderno; o imperialismo econômico, com a crescente monopolização dos setores produtivos, destrói a pequena propriedade e, com isso, produz a proletarização e miserabilidade das massas. Finalmente, com o domínio universal do capital, surge o internacionalismo marxista, obra de um mesmo espírito, a fim de efetuar e coroar todo um plano de subversão do mundo cristão: a religião do anticristo.

A ideologia integralista, em que pese seus matizes, visava à construção de um grande movimento ascético de massas, uma frente contra o materialismo moderno. O reino das máquinas e a civilização materializada destruíam a concepção de uma sociedade harmônica, orgânica e hierarquicamente estruturada. A resposta do integralismo para a crise do nosso tempo, da falência do liberalismo e da ameaça do comunismo, segundo sua perspectiva reacionária, era a reação espiritualista: a revolução subjetiva. O mundo invertido, sem centro espiritual, tinha abandonado o critério fundamental da regência ordenadora do social: Deus. O homem, que o substitui pela humanidade, mais adiante, pelo homem individualizado, agora é obrigado a reconhecer: só o espírito do bem pode recompor o equilíbrio perdido com o advento da revolução capitalista.

O integralismo surge como a derradeira esperança na luta entre civilizações, que pode combater os desígnios traçados no “plano judaico”. É, segundo esta ideologia, o verdadeiro “espírito do século XX”, a verdadeira síntese, que vem para superar os seus contrários: o liberalismo e o marxismo, produtos do espírito judaico. O liberalismo dominou o século XVIII. O marxismo, o século XIX. O integralismo restitui a verdadeira composição do homem: a dimensão espiritual, a dimensão racional e a dimensão cívica. Numa época de indefinições espirituais, numa crise de valores, o integralismo reascende a ideia segundo a qual cabe “à Providência conservar e governar o mundo”. O raciocínio é bastante simples: “Não há, pois, moral sem Deus.

Não havendo moral, não pode haver justiça social, e, se não há justiça social, não há pão para todos.” (BARROSO *apud* RAGO FILHO, 1989, p. 36) A proposta integralista visualiza a instauração de um estado forte, protetor e ético, que determina direitos e deveres, tendo por base a moral cristã.

Daí surge a proposta de um *estado integral* que conteria as componentes básicas do espírito nacional: o sentimento cristão e a ideia de unidade nacional. Como as formas do presente devem se modelar ao espírito do passado, o integralismo barrosiano recupera “o idealismo de três raças”. Da comunidade tupi, o sonho de um paraíso terrestre. Dos povos escravizados, o sonho de libertação. Dos conquistadores e dos bandeirantes, o sonho de glória e heroísmo. Por esta razão, “o sangue de todos os uniu no mesmo destino. O seu culto é a cruz que junta as três raças e os três sonhos” (BARROSO *apud* RAGO FILHO, 1989, p. 38).

Nessa perspectiva, que se inscreve numa distopia reacionária, o *estado integral* deveria defender os interesses comuns e solidários entre capital e trabalho, por esse motivo, as corporações não deveriam ser entendidas como instrumentos de lutas sociais, mas sim caminhar “no sentido da fraternidade e solidariedade espiritual”. O *estado forte*, aprumado pelos valores cristãos, seria o instrumento necessário para se alcançar a coesão nacional.

Durará isso para sempre? Será esse o nosso trágico destino? Seremos servos humildes do judaísmo capitalista de Rotschild ou escravos submissos do judaísmo de Trotsky, pontos extremos de oscilação do pêndulo judaico no mundo? Ou encontraremos no fundo da alma nacional aquele espírito imortal de catequizadores, descobridores, bandeirantes e guerreiros, único que nos poderá livrar de ambos os apocalipses? (BARROSO, 1989)

Os embates historiográficos acerca do fenômeno do integralismo

Diante desse legado e dessas evidências empíricas, a crítica acadêmica do integralismo jamais se questionou acerca da possibilidade ontológica desta identificação com o fascismo. É possível que – mesmo se reconhecendo a distância entre o desenvolvimento histórico da Alemanha e Itália e o do Brasil – em contextos históricos distintos possam brotar fenômenos ideológicos idênticos? Segundo a analítica convencional, a resposta é indiscutível: o integralismo é uma cópia brasileira do fascismo europeu.

Grosso modo, a historiografia do integralismo passa – após o terremoto chasiniano – a ser polarizada por duas vertentes, radicalmente contrapostas, uma de natureza culturalista e outra ontológica; a que considera o discurso integralista “fora

de lugar” e, posta numa formulação sintética, não encontrando as mesmas condições históricas: “Copia-se (*sic*) os módulos políticos e culturais da Europa, mas vocifera-se ao mesmo tempo contra o *mimetismo* – eis a contradição que atormentou os integralistas.” (VASCONCELLOS, 1979, p. 193) E, do primado ontológico, a captura da particularidade concreta feita por J. Chasin que considera a diversidade entre os fundantes das objetivações ideológicas em causa. Nesse sentido:

Ostensivamente, e até mesmo de forma acusada por adeptos do fascismo, as bases fundantes do integralismo e do fascismo são distintas e perfeitamente discerníveis, repercutindo isto, no nível do conjunto dos dois ideários, e de forma decisiva. Diríamos melhor, que necessidades de objetivação social diferentes, em condições diversas, levaram a reflexões de naturezas distintas, determinando ideologias que de modo algum podem ser confundidas. De fato, entre ter, como suposto último, uma concepção que se identifica com o catolicismo tradicional ou o racismo biológico vai uma grande distância. (CHASIN, 1978, p. 650)

Ao contrário das teses consagradas, que vão apontar a identidade fascista do integralismo pela via do mimetismo ideológico – a assimilação do fascismo dar-se-ia no terreno da idealidade ao copiar-se o “modelo europeu” –, Chasin faz ver que, precisamente, pela particularidade da objetivação capitalista num caso e noutro, o fascismo e o integralismo, reconhecidos como realidades históricas distintas no universo do capital, conformaram, concretamente, fenômenos diferentes que não podem ser reduzidos à uma mesma configuração histórica. Daí, a tese central desta obra: “Ontológica e teleologicamente, fascismo e integralismo se põem como objetivações distintas.”

Revelando sua enorme sensibilidade, pois se coloca como um não-especialista do tema, Antônio Candido aponta suas concordâncias e dissonâncias em relação à obra chasiniana e, permanecendo ainda no terreno da generalidade abstrata, detecta as possíveis similitudes entre os dois fenômenos históricos:

Por exemplo: o fato de fascismo e integralismo serem formas de falso anticapitalismo, mas na verdade funcionarem como defesa deste, seja ele pleno, “tardio” ou “hiper-tardio”. O fato de ambos insistirem nos direitos dos operários e na iniquidade da burguesia, mas, ao mesmo tempo, preconizarem todas as medidas necessárias para o domínio desta e oferecerem àqueles uma espécie de miragem de aburguesamento. Com efeito, assim como os nazistas e fascistas, os integralistas pregavam a substituição da luta de classes pela ascensão dos melhores, para renovar as camadas dirigentes gastas e continuar estrutural e funcionalmente o seu papel na sociedade. (CANDIDO *in* CHASIN, 1978, p. 17)

Mesmo não descartando a identidade fascista atribuída ao integralismo, e já

mediatizando sua maneira de interpretar esse movimento político por parâmetros postos pela tese chasiniana, o crítico Antônio Candido inferiu:

Estejamos ou não de acordo com a premissa de Chasin (o integralismo não é um fascismo), o fato é que não será mais possível ver o fenômeno integralista com os mesmos olhos, porque ele realizou um dos feitos mais difíceis para um estudioso: alterar as noções dominantes e transformar em problema o que era considerado fato estabelecido. Se pessoalmente não aceito a sua premissa, sinto que não poderei mais falar do assunto sem passar por ela e sem que ela me leve a matizar o meu ponto de vista. (CANDIDO *in* CHASIN, 1978, p. 20)

Nada mais justo, nada mais próximo da verdade histórica, todavia, do que esta autêntica apreciação de “alterar as noções dominantes”, as quais simplesmente anularam as especificidades históricas, tornando-as indistintas, porque, de fato, a crítica chasiniana do fenômeno integralista se alça a um verdadeiro divisor de águas, que nos obriga a repensá-lo em sua integridade ontológica. De outra parte, Antonio Candido reclamará um certo exagero no intento de Chasin, uma “certa prolixidade” própria à sua obsessão de não deixar escapar nenhuma determinidade que pudesse gerar alguma dúvida, que abrisse alguma brecha para o debate desqualificador. Daí a força probante da tese chasiniana, levada à saturação. O combate deveria ser travado no domínio da objetividade histórica. Se a tese punha de modo cabal a importância da crítica ontológica da ideologia – para o desvelamento dos produtos espirituais e da particularidade histórica da objetivação capitalista em nosso país, da natureza de suas classes sociais, da variedade das formas de nacionalismo e da especificidade da oposição romântica à miséria brasileira –, a recepção da tese à esquerda, no entanto, foi um rotundo fracasso. Mesmo um autor do porte de Florestan Fernandes foi categórico na rejeição de tal empreitada. “O que me põe de quarentena é o assunto.” Comenta, ao prefaciá-la a obra *A ideologia curupira* de Vasconcellos: “Hoje está na moda dizer-se que se deve estudar o integralismo. Não compartilho dessa opinião. Nem mesmo devemos nos preocupar com destruí-lo. [...] O que nos coube, na ‘virada fascista’ da história recente, merece mais a novela picaresca que a investigação sociológica séria.” (FERNANDES *in* VASCONCELLOS, 1979, p. 13) Todavia, a sua argumentação se insere na mesma lógica da análise convencional, uma vez que, segundo Florestan, os integralistas teriam forjado uma consciência social, com a aparência de autonomia ao capital estrangeiro, mas que, na verdade, buscava “fixar a consciência burguesa” em nosso país. “Eles se adaptaram a um fascismo destituído de visibilidade fascista”, portanto, apresentam-se com o ardil do engodo deliberado.

No campo da *analítica convencional*, outros intérpretes tentaram explicar a ideologia integralista como estruturada no mimetismo dos fascismos europeus, fora do lugar, e cujo comportamento é ditado pela tática do engodo deliberado. Seguindo o viés culturalista de Helgio Trindade, Gilberto Vasconcellos abre sua obra *A ideologia curupira* com o alvo pretendido: “A busca da especificidade do integralismo enquanto discurso fascista que se insere numa sociedade capitalista periférica”. Nesse sentido, tenta buscar e precisar a “especificidade” da cópia do fascismo europeu: “embora de ponta a ponta mimético, o discurso integralista ostenta um traço que o diferencia de seus congêneres europeus, e cuja razão de ser nasce da resposta equivocada (mas sociologicamente compreensível) à heteronomia de país periférico, a saber: a fantasmagoria de uma utopia autonomística em relação às nações capitalistas hegemônicas”. Pois, como deseja o autor, tendo como base os resultados da analítica paulista: “o pano de fundo: mostrar que o contexto da dependência, no qual se moviam os camisas-verdes, acabou por afetar (independentemente de sua consciência) a apropriação dos fascismos europeus” (VASCONCELLOS, 1979, p. 17). Vasconcellos tenta provar que aqui não ocorre uma relação orgânica entre ideologia e estrutura social tal como se verifica em países capitalistas dominantes, pois estes não sofrem da “heteronomia estrutural da dependência” ao imperialismo, proporcionando, desta forma, aos países periféricos uma espécie de “indeterminação social” do pensamento, caindo assim no campo das ideologias “de segundo grau”. Com isso, tenta consubstanciar “as ideias fora do lugar” do movimento integralista, pois, “em outros termos, é justamente através da ausência de organicidade entre superestrutura ideológica e a base material da sociedade que se realiza o modo particular de as ideias se produzirem socialmente na periferia”. Concluindo que, no discurso do “fascismo caboclo”,

transparece o timbre característico da vida ideológica na periferia: o funcionamento dessa não se autoimpulsiona em conexão com a estrutura social que lhe corresponde, permanece mais à mercê dos influxos externos. Em suma, ele se enquadra perfeitamente naquilo que Schwarz denomina ideologia de “segundo grau”, ou seja, ideologias que “não descrevem falsamente a realidade, e não gravitam segundo uma lei que lhes seja própria! Um discurso fora do lugar, a expressão que aqui se justifica (VASCONCELLOS, 1979, p. 190).

Como Vasconcellos se propôs à compreensão da “especificidade” das formas do “irracionalismo fascista”, todavia, as determinações essenciais próprias à via colonial de objetivação capitalista são descartadas, ainda que o autor se esforce em apontar que os conflitos sociais não se encontravam sob o mesmo plano de

radicalidade que no capitalismo avançado. Por isso, reconhece:

Tendo em mira o contexto brasileiro dos anos 30, a emergência de um irracionalismo fascista do tipo camisa-verde não corresponde a um resultado da evolução social. Noutras palavras, se o discurso integralista segue os parâmetros das doutrinas fascistas europeias, concluindo que há no Brasil um nítido descompasso entre ele e a estrutura social. Falta a base social fundamental que acompanha a reação fascista e que faz desta um discurso eminentemente contraconceitual (oposição ao liberalismo e ao marxismo), a saber: organização política da classe operária. A perspectiva de uma revolução proletária era uma quimera dos anos 30; e nem mesmo havia o “desafio do bolchevismo” (E. Nolte), pré-requisito essencial dos movimentos fascistas. (VASCONCELLOS, 1979, p. 182)

Comparando as formas históricas distintas, o capitalismo tardio ao capitalismo subordinado brasileiro, Vasconcellos aponta que aqui os “fascistas caboclos” não encontraram uma classe operária altamente organizada disputando o poder; as classes médias não se sentiam ameaçadas com a destruição da ordem que as “educam” para o fascismo; aqui, o liberalismo não se põe como um inimigo político, tal qual no mundo europeu. Assim, com a varinha mágica na mão, é possível afirmar que, como há correspondência, no mundo europeu, entre grande capital e fascismo (obviamente, esta única generalização é abstrata), no caso brasileiro, como “as ideias estão fora do lugar”, não encontram sua determinação social (a sua burguesia monopolista imperialista no confronto com a classe operária organizada), resta a Vasconcellos aderir à proposta de Trindade.

Eis uma outra via que desemboca no núcleo deste ensaio: ao contrário do que sucede com o fascismo europeu, cujo laço com o capitalismo monopolista salta aos olhos, a demanda que “solicita” a emergência do discurso integralista nos anos 30 não se localiza no plano da estrutura social. [...] Como se vê, do ponto de vista das condições ideológicas internas, a busca da gênese do discurso integralista se afasta da estrutura social propriamente dita; ela tem mais a ver, conforme sugerem as conclusões de Trindade, com a esfera cultural: é sobretudo o filão nacionalista que o informa. Ora, esse não esteve imune à glosa das ideias hegemônicas do Ocidente. É decisivo, portanto, o peso dos influxos ideológicos externos. (VASCONCELLOS, 1979, pp. 189-90)

É interessante observar que, ao considerar o “peso externo”, não levando em conta a significação interna do discurso ideológico integralista, Vasconcellos não se detém objetivamente em sua estrutura interna, determinação social e finalidade no âmbito de seu complexo histórico, e com isso acaba por desqualificar a expressão e o protesto do projeto integralista. O próprio autor – atualmente assumindo de peito aberto as cores do nacionalismo trabalhista, que renuncia a qualquer conciliação com

a analítica paulista –, em seu estudo, focaliza mais intensamente o “nacionalismo verde-amarelo” do que a doutrina integralista propriamente dita.

Desse modo, a “utopia reacionária” ou o “paraíso rural”, a barragem e combate às formas da “civilização urbano-industrial”, à “materialização da vida”, à acumulação ampliada do capital que o integralismo tentou promover como realização das “verdades eternas da raça e da terra”, contra o domínio do “banqueirismo internacional”, ganham uma total inversão: regressivismo econômico vira, nessa leitura, expansionismo, pois nesse condão

a utopia integralista pode ser vista como um ensaio de realizar, no plano imaginário, as condições plenas da acumulação de capital. Noutras palavras, ele espelha – ainda que ao avesso a própria impotência da burguesia brasileira em realizar o desenvolvimento capitalista autossustentado. [...] A saída para essa situação seria a “Independência do Brasil de toda e qualquer influência estrangeira”, única maneira de escapar à “civilização artificial” (VASCONCELLOS, 1979, p. 59).

Em seu ensaio “Integralismo: teoria e prática política nos anos 30”, Helgio Trindade tentou a desqualificação da obra chasiniana apontando para o fato de que esta era teoricamente *monolítica* (modo de imputar arbitrariamente a um marxista como estreito e dogmático), uma vez que centrada apenas nos discursos plinianos, descuidou-se de tratar os “mais fascistas”, tais como o secretário nacional de doutrina, Miguel Reale, e poderíamos dizer na mesma linha de argumentação, o “mais nazista”, por causa do seu propalado antissemitismo, Gustavo Barroso, o chefe nacional da milícia. O fato de Chasin se centrar no principal formulador do integralismo, ter mostrado a linha de continuidade de seu pensamento – dado que a constituição de sua ideologia já estava delineada bem antes da existência da AIB, presente na estrutura interna de *O estrangeiro*, o conhecido romance de 1926, e ter destacado a coerência ideológica de Plínio Salgado para além da extinção do movimento –, é visto como uma arte retórica e manipulatória de Chasin. Trindade chega ao desplante de afirmar que Chasin desconhece a chicana de Salgado, que se valeria de adulterações de seus próprios textos e manifestos. Porque, conclui, “o chefe integralista, no afã de escamotear a linguagem fascista do seu discurso ideológico (menos enfático deve-se reconhecer do que transparece nas obras de Miguel Reale), provocou deliberadamente adulterações nos textos originais dos documentos oficiais transcorridos” (TRINDADE, 1981, p. 311). Acusando Chasin de não ter apoio documental suficiente para sua tese, Trindade reafirma *o recurso ao mimetismo ideológico* como sendo a determinante fundamental da existência do fascismo no solo brasileiro, em suma, o integralismo

nasce pela força do discurso fascista. Não é a existência social que determina a consciência, mas a formação ideal que gera a vida.

Em sua principal obra, intitulada *Integralismo: o fascismo brasileiro na década de 30*, Helgio Trindade opera com construtos subjetivos – típicos do viés psicocomportamental – que subsumem amplo material empírico coletado por meio de depoimentos, a fim de encaixar as opiniões e posições dos integralistas como produtos de *dissimulação tática*. O paradoxo entre as declarações integralistas, de que eram diferentes e superiores à concepção fascista e a imputação de “fascistas” por seus adversários, será resolvida da forma a mais tópica. Segundo a *analítica convencional*, os integralistas passaram o tempo todo dissimulando a sua verdadeira face: cópias emprestadas ao fascismo. Quando eles se proclamam como originais e autônomos com respeito às formulações estrangeiras, a analítica convencional vê um engodo deliberado, um ato em permanente estado de mistificação, sem jamais se questionar acerca da validade ontológica de tal recurso gnosiológico.

O que deveria ser posto como um problema a ser investigado, por uma abstração irrazoável, torna-se uma arbitrariedade. Nada mais evidente do que a rejeição ao empenho à objetividade, ao respeito à lógica imanente do objeto histórico, uma vez que Trindade é explícito quando diz sem titubear:

O fenômeno fascista [...] teria podido se desenvolver no Brasil, nesta época, com um discurso ideológico e uma organização nacionais. A realidade, porém, foi outra. [...] A análise da Ação Integralista nos leva a concluir que sua natureza, organização hierárquica, estilo do chefe e rituais não se podem explicar sem levar em consideração a influência do modelo de referência externo. (TRINDADE, 1974, p. 289)

Como se pode notar, o autor é obrigado a se esforçar ao máximo para fundamentar o seu ponto de partida, o empréstimo ideológico condiciona a vida, a referência ao modelo externo é a determinante, própria ao viés culturalista de sua construção, acabam por compor o objeto da investigação. Como demonstrar, porém, que em meios históricos diferentes, em realidades econômicas historicamente desiguais, em categorias sociais diferentes, brote uma mesma ideologia por um processo de cópia, por influxos externos que condicionam o comportamento ideológico? A sua resposta, diretamente dirigida a Chasin, tropeça mais uma vez em seus limites idealistas e especulativos:

Não seria o caso de questionar se a viabilidade de um mimetismo ideológico não suporia que as ideias estivessem “fora de lugar”, e que o objeto de explicação deveria, justamente, em se tratando de sociedades econômica e socialmente diferentes, como estas ideias

conseguem ser importadas e reelaboradas não só pelas elites intelectuais, mas também como penetram em segmentos mais amplos da sociedade? (TRINDADE, 1981, p. 313)

Com esta resposta à pergunta chasiniana, o autor ainda permanece na mesma tecla, adicionando que a cópia não é igual ao original. É o movimento em torno do mesmo círculo.

Dentre as ambiguidades do culturalismo, vamos encontrar a afirmação de que o equívoco da maioria dos críticos do integralismo está em que parte de uma posição apriorística, configurando a realidade por meio de ideias preconcebidas, tais como as de “vazio, atraso, tardio, desigual, imaturo, importado”, relevando com isso o indeterminado do movimento histórico: “Assim em lugar de assumirmos a indeterminação inicial pela qual haverá processo, supomos que no ponto de partida do caminho histórico e do trabalho teórico tudo já está determinado, restando-nos apenas a tarefa de articular os dados esparsos para recuperar o caráter plenamente determinado da situação.” (CHAUÍ, 1978, p. 29)

Em sua primeira posição em face do fenômeno do integralismo, Chauí se mantém presa às formulações da analítica convencional, esforçando-se em demonstrar “que essa importação é determinada pelo ritmo internamente necessário do capitalismo brasileiro para ajustar-se ao compasso da música internacional, é coisa de que não duvidamos”, sem se colocar que permanece no mesmo terreno problemático do formalismo dos intérpretes. Não se põe em discussão, desse modo, se a doutrina integralista é produto ou não de um mimetismo ideológico, mas que “no caso específico do pensamento autoritário, a importação de ideias possui um sentido peculiar” (CHAUÍ, 1978, pp. 35-6). Assim, a filósofa busca justificar o empréstimo de ideias produzidas em solo europeu, na determinante do “autoritarismo”, porque aqui sua forma vazia foi devidamente preenchida por “conteúdos locais”. O engodo deliberado ocorre na medida em que “o pensar autoritário tem a peculiaridade de precisar recorrer a certezas decretadas antes do pensamento e fora dele para que possa entrar em atividade” (CHAUÍ, 1978, p. 37),

A engenhosidade epistemológica monta agora seu fundamento no quadro da “cultura autoritária”, que permite enquadrar e interpretar qualquer fenômeno político desta época. Desvendar as razões que permitem a ideologia comandar as operações de ocultamento e dissimulação. Tal como no caso do conceito de totalitarismo, este construto subjetivo não nasce desprovido de determinação social, uma vez que, como especifica a crítica ontológica, “a noção de totalitarismo nada mais reflete que o

liberalismo com sinal trocado” (CHASIN, 1978, p. 49). Referindo-se ao vigor da crítica chasiniana, que denuncia a impropriedade da *equalização entre fenômenos históricos distintos*, Antonio Candido observa que:

O seu principal ponto de apoio teórico talvez seja a discussão sobre o conceito de totalitarismo, que funcionaria, para os que os identificam, como denominador comum de ambos os movimentos. Mas é claro que a sua veemente discussão mira mais longe; visa ao próprio conceito, que serve à crítica liberal para operar a assimilação mais grave entre fascismo e comunismo, na medida em que ambos seriam afastamentos de um modelo ideal, supassumo da filosofia e da organização política – o do liberalismo. (CANDIDO *in* CHASIN, 1978, pp. 13-4)

Este obnubilamento criado pela conceituação liberal se serve de universais abstratos para tentar descrever o real e, com isso, tal conceituação fica impossibilitada – exatamente pela determinação social de sua perspectiva – de apropriar-se dos universais concretos por meio das mediações e particularizações concretas. Este procedimento formalista, de natureza politicista, além de tornar equivalentes fenômenos históricos, por mais distintos que possam ser, acaba por reduzir a história a uma construção eventista. Assim sendo, ao contrapor a todo monopólio de poder, a todo estado totalitário, os valores do estado liberal, a análise convencional oculta a questão da própria hegemonia de classe, operando-se, assim, a própria eternização do estado e da dominação de classe.

Confundindo manifestações históricas concretas, e reduzindo-as à sua expressão política, o conceito de totalitarismo opera simplesmente uma sorte de tautologia ao “determinar” o fascismo, o nacionalismo e tantos outros eventos que ele se permite englobar e que de algum modo contrariam o perfil liberal. [...] Com isto não estamos querendo confundir ou dissolver as distintas formas de hegemonia; pelo contrário, queremos ressaltá-las, afirmando que ela, a hegemonia, sempre está presente ao fenômeno do poder, ao contrário do que a análise liberal pressupõe. (CHASIN, 1978, pp. 53-4)

Submersa ao conceito de *autoritarismo*, de corte liberal, na interpretação de Chauí, a ideologia integralista, como todo “pensar autoritário”, reduz-se a uma “região das consequências sem premissas, [que] precisa localizar em algum ponto externo, anterior e fixo um conjunto de afirmações protocolares graças às quais entra a pensar” (CHAUÍ, 1978, p. 38). O passo subsequente desse ato especulativo, que se transforma em seu novo ponto de partida, está em assinalar que a peculiaridade desse pensamento “é o de operar com imagens em lugar de trabalhar com conceitos” (CHAUÍ, 1978, p. 40). O que faculta a operação da ideologia autoritária, transformando os integralistas em peritos na arte de manipular, em produzir imagens, algumas por meio

de “livre associação”, sem nenhum espelhamento com o real. Como se vê, Chauí que transita num ecletismo sofisticado, que começa com Marx e acaba nas reflexões de Claude Lefort, age como se estivesse num mesmo campo teórico. Com isso, jamais poderá responder acerca da *determinação social* do pensamento integralista. Qual é a posição e o sentido da *utopia reacionária* ou do *paraíso rural* no integralismo de Plínio Salgado? Em seu empreendimento intelectual não poderemos encontrar essa resposta. Ainda mais porque estamos diante de uma analítica que, elidindo a objetividade da produção histórica de uma subjetividade determinada, propõe-se a “não tomar como critério a adequação ou inadequação entre o texto e o real, mas a representação do real veiculada pelo texto e, então, interpretar as diferenças e os conflitos entre os documentos segundo as representações que oferecem do social, do político e da história e, conseqüentemente, segundo os destinatários que elegem” (CHAUÍ, 1978, p. 34).

Esta postura dará margem para imputações as mais diversas aos comportamentos dos integralistas – como se eles fossem governados pelo poder de manipular de acordo com o destinatário a que se dirigem –, promovendo uma autêntica autonomização do pensamento em relação ao sujeito histórico que o produziu. Mesmo Salgado sendo católico assumido, tecendo a sua concepção com a doutrina social da Igreja Católica e escrevendo sobre a vida de Jesus, Chauí acredita estar revelando um segredo: “Sem dúvida, um texto como o *Sofrimento universal*, ciclo de conferências de Salgado para os católicos portugueses, é prova de que o catolicismo é um elemento tático e ideológico de grande envergadura, porém, é preciso não ignorarmos a natureza do público a que era destinado: salazaristas convictos.” (CHAUÍ, 1978, pp. 76-7)

Marilena Chauí, que identifica ideologia com representação imaginária, passa por cima da pertinência da afirmação marxiana, acerca da natureza ontológica da consciência social: “Se a expressão consciente das relações reais dos indivíduos é ilusória, se em suas representações põem a realidade de cabeça para baixo, isto é consequência de seu modo de atividade material limitado e das suas relações sociais limitadas que daí resultaram.” (MARX in FERNANDES, 1983, p. 192) Comentando esta problemática, Chasin esclarece:

Vincadas à sociabilidade, dela nascendo, as formas do pensamento “são a expressão consciente – real ou ilusória – de relações e atividades efetivas”. Em outras palavras, verdadeiras ou falsas, as representações dos indivíduos, os únicos dotados de capacidade

espiritual, brotam sempre do terreno comum do intercâmbio social. Correta ou fantasiosa, efetiva reprodução ideal de um objeto, ou rombudo borrão mental, as ideias não são autoengendradas, variando de um polo a outro em função do potencial societário em que se manifestam. (CHASIN, 1995, p. 406)

A chave está na especificação da natureza do ser social, que se estrutura no “sujeito decifrado como atividade sensível, do qual o espírito é inerência reiterada na própria confirmação objetiva daquele”. Como não encontramos as premissas efetivas nos textos do “imaginário integralista”, com sua liberdade de associar imagens, trata-se de encontrar o destinatário representado para o qual devem convergir os interesses das classes dominantes e, conseqüentemente, as suas manipulações. Esta será, inclusive, considerada a causa do fracasso da corrente integralista, a saber, a ideologia integralista peca por estar direcionada às “classes médias”, pois o sucesso do getulismo foi o de dirigir-se aos operários. Não é exagero dizer que toda a sua análise está ancorada nessa concepção de ideologia como arte de ocultar e mistificar, que em seu movimento apresenta “ofertas” e “promessas” às necessidades mais “sensíveis” do destinatário.

Se o integralismo se vale de uma “história imaginária”, uma ficção típica do “pensar autoritário”, tal como é supostamente construído por seus ideólogos, sem nexos com a realidade histórica, trata-se, então, de apontar – mais uma vez, pelo viés politicista – se o determinante externo ainda convém à análise do fenômeno integralista. O recurso ao mimetismo ideológico torna-se, assim, descartável:

Nessa medida, torna-se de menor importância saber se houve importação dos fascismos europeus, pois o que interessa compreender é que, importando ou não ideias que não poderiam espelhar a situação brasileira, as formulações integralistas exprimiram, na forma da construção pura, a verdade do nacionalismo como política autoritária, mesmo quando os militantes aderiam à AIB pelo medo ao comunismo ou pelo antiliberalismo, na esperança de ver realizados ideais que, de outra maneira, permaneceriam como simples desiderato. (CHAUÍ, 1978, pp. 117-8).

A grande novidade da análise de Chauí, segundo suas próprias palavras – ao contrário do “lugar-comum da historiografia brasileira, isto é, a afirmação do atrelamento da classe média à classe dominante”, que supõe o fato de seus dirigentes e militantes terem se transformado em massa de manobra de Vargas –, é que “sob a bandeira do combate ao comunismo, a classe média desse período serve de ponta de lança para a repressão exercida contra o proletariado”. Getulismo e integralismo se articulam com a finalidade de barrar o movimento operário, nesse sentido, “não se

trata sequer da suposta convergência político-ideológica entre integralistas e o golpe de 37, nem se trata do suposto fascismo de uns e de outros, mas sim de que, por motivos diferentes, o autoritarismo e a ditadura surgem para dominantes e classe média integralista como freio indispensável quando se tem em mira a paralisia operária” (CHAUÍ, 1978, p. 108). Chauí aos poucos vai se livrando da *importação* das ideias fascistas e, portanto, do preenchimento integralista das formas vazias emprestadas do mundo europeu fascistizado, para garantir que, em certo sentido, o integralismo estaria mais próximo de um “populismo” de Jânio Quadros ao invés do mimetismo, “oposto ao paternalismo e ao clientelismo do líder, em nome da moralidade, da autoridade e da burocratização estatal, pelos quais o chefe deve ser responsável”. Completando, por fim:

O integralismo pode ser tido como fenômeno político-ideológico local, prenúncio de um populismo falhado, diverso do de Vargas, e que não se ocuparia com o “povo operário”, mas como o “povo-classe média”. Sob este prisma é possível supor que o fracasso da AIB tenha algo a ver com o sucesso de Vargas, não porque este teria estado mais à altura da “grande política”, mas sim porque não permaneceu cego à prática operária, enquanto o movimento do Sigma, estabelecendo uma cisão entre o “monstro comunista” e o “miserável obreiro”, aprisionou-se nas imagens pequeno-burguesas do social e do político, permanecendo apenas à altura do destinatário de seu discurso. (CHAUÍ, 1978, p. 112)

Ora, precisamente num momento histórico em que se processa a transição de uma ordem agroexportadora para a ordem urbano-industrial na sociedade brasileira, graças a uma “conciliação pelo alto”, recomposição das frações dominantes no estado autocrático dos proprietários, é que surge um movimento político de tolhimento (ou melhor, de tentativa ilusória) do avanço das forças produtivas materiais contra os “reis da finança” ou o “espírito judaico”. Em virtude de o integralismo apresentar uma larga dimensão retórica em seu discurso, fez com que os intérpretes convencionais o caracterizassem como uma forma permanente de dissimulação e mistificação. Como esta análise deixa de lado a parte residual desse discurso, deixa de lado a objetividade do corpo ideológico, os conteúdos significativos que expressam o ser social limitado de natureza ruralista, a debilidade de sua manifestação ideológica, forma de regressividade posta num momento histórico específico da constituição do capital industrial em nossa formação histórica.

Para o teórico da *via colonial*, o discurso pliniano por ser basicamente persuasivo, retórico, está longe de construir uma argumentação articulada por nexos racionais no sentido de convencer, uma vez que a apropriação do verdadeiro só se dá

pela intuição ou pela revelação. É precisamente aqui, na porção residual da doutrina, em que se revela por inteiro o sentido histórico do integralismo, que Chasin divisa os dois limites teleológicos da oposição romântica à miséria brasileira, que escaparam inteiramente à versão hegemônica do integralismo, a saber:

O limite máximo, que designamos por utopia reacionária ou regressiva, que visiona a conversão do país numa pletora de pequenas propriedades, quase que exclusivamente rurais, e que, pela sua total inviabilidade, e até mesmo absurdidade, jamais é inteiramente explicitada. O limite mínimo, também de solução ruralista, mas que, por assim dizer, se conforma em transigir um pouco, busca pelo menos frear ou estancar a acumulação capitalista. (CHASIN, 1979, p. 607)

Chasin desvenda, portanto, o devido lugar, a condição e a finalidade – a necessidade histórica – dessa utopia reacionária, capta “o sentido do desesperado esforço pliniano de persuasão, cegando-se para a evidência de que, se não podia convencer, isto não seria razão suficiente, nem muito menos, para Salgado deixar de querer e de propor exatamente aquilo pelo qual se esforçaria decididamente por persuadir” (CHASIN, 1979, p. 607).

É só a partir daí, uma vez efetuada a crítica ontológica da ideologia integralista de Salgado, a captura de sua *destinação histórica* por seus significados imanentes, articulados à sua determinação social na via colonial de objetivação capitalista, que Chasin pode partir para uma comparação ontologicamente posta entre os dois fenômenos históricos distintos.

Nesse sentido, adotar a tese de que integralismo e fascismo são entes concretos que se distinguem historicamente, implica também distinguir a *via prussiana*, como forma não-clássica de objetivação capitalista, que propiciou às formações capitalistas singulares, como a Itália e, principalmente, a Alemanha, um salto sem precedentes de uma condição de atraso histórico para posição de um capitalismo monopolista já no estágio imperialista. O fenômeno do fascismo, portanto, é produto dessa lógica particular do desenvolvimento do capitalismo avançado. O fascismo é considerado, assim, como expressão do grande capital, que busca expandir-se por meio de uma ideologia de mobilização para a guerra interimperialista, a fim de forçar uma redivisão das esferas já dominadas pelos polos hegemônicos do grande capital. A via prussiana é tomada não como modelo, mas como exemplaridade histórica. O integralismo, muito ao contrário, põe-se como utopia reacionária no interior dos condicionamentos de outra forma não-clássica, a *via colonial de objetivação do capital*, subordinado ao imperialismo, como movimento que buscou estancar o desenvolvimento do capital

industrial em nossa singularidade histórica.

Em suma, o fenômeno do integralismo por meio da analítica regrada pelo estatuto ontológico dos entes históricos põe-se objetivamente como uma crítica romântica ao capitalismo de fundo ruralista. Com isso, ilumina-se a destinação histórica da ideologia integralista, o centro de onde se ramificam os principais nódulos ideológicos do fenômeno do integralismo. A *distopia reacionária do paraíso rural*, o núcleo ideológico diretor, que passou inteiramente despercebido pelos intérpretes da análise convencional. Do prisma de uma ontologia estatutária, especificamos que do capitalismo tardio nasce uma práxis e ideologia de mobilização social para a guerra, com a finalidade imperialista de *expansão* do seu “espaço vital”. O integralismo se põe objetivamente como *nacionalismo defensivo* do capitalismo híper-tardio. A ideologia integralista se configura como uma “utopia reacionária” para frear o desenvolvimento das forças produtivas materiais e, com isso, o próprio capitalismo, a industrialização *in limine* levaria ao comunismo, o materialismo e o fim da religião. Um dos primeiros partidos de massa, a Ação Integralista Brasileira constituiu-se numa frente de direitas, que ambicionava a instauração de um estado forte e orgânico, por meio de uma revolução espiritualista. Episódio significativo se deu com a constituição de uma frente de esquerdas, anarquistas, trotskistas e comunistas reunidos na Frente Única Antifascista, para por fim às movimentações da extrema-direita. Na praça pública, a 7 de outubro de 1934, no centro da cidade de São Paulo, circundando a imponente Catedral da Praça da Sé, os dois movimentos se enfrentaram num combate armado.

Referências bibliográficas

- BARROSO, Gustavo. **Brasil – colônia de banqueiros**. História dos empréstimos de 1824 a 1934. Rio de Janeiro: Revisão, 1989.
- CAVALARI, Rosa Maria F. **Integralismo: ideologia e organização de um partido de massa no Brasil (1932-1937)**. Bauru/SP: Edusc, 1999.
- CHAUÍ, M. “Apontamentos para uma crítica da Ação Integralista Brasileira”. In: FRANCO, M. Sylvia de Carvalho; CHAUÍ, M. (Org.). **Ideologia e mobilização popular**. Rio de Janeiro: Paz e Terra/Cedec, 1978.
- CHASIN, J. **O integralismo de Plínio Salgado**. Forma de regressividade no capitalismo híper-tardio. São Paulo: Livraria Editora Ciências Humanas, 1978. [Segunda edição: CHASIN, J. **O integralismo de Plínio Salgado**. Forma de regressividade no capitalismo híper-tardio. 2. ed. Santo André/Belo Horizonte: Ad Hominem/Una Editorial, 1999.]
- CHASIN, J. “Marx: estatuto ontológico e resolução metodológica”. In: SOARES, F. Teixeira. **Pensando com Marx**. São Paulo: Ensaio, 1995.
- CIERI, Alejandro A. “**Arbeit Macht Frei**”. El trabajo y su organización em el fascismo (Alemania e Italia). Barcelona: El Viejo Topo, 2004.
- COHN, Gabriel. **Crítica e resignação**. São Paulo: T. A. Queiroz, 1979.

- LUKÁCS, G. **Conversando com Lukács**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1969.
- MARX, K. Feuerbach. In: FERNANDES, Florestan (Org.). **Marx & Engels: História**. São Paulo: Ática, 1983. Coleção Grandes Cientistas Sociais n. 36.
- RAGO FILHO, A. **A crítica romântica da miséria brasileira: o integralismo de Gustavo Barroso**. Dissertação (Mestrado) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), São Paulo, 1989.
- RAGO FILHO, A. **A ideologia 1964: os gestores do capital atrofico**. Tese (Doutorado) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), São Paulo, 1998.
- TRINDADE, H. **O integralismo: o fascismo brasileiro na década de 30**. São Paulo: Difel, 1974.
- TRINDADE, H. “Integralismo: teoria e prática política nos anos 30”. In: FAUSTO, B. **O Brasil republicano** t. III. São Paulo: Difel, 1981.
- VASCONCELLOS, G. **A ideologia curupira**. São Paulo: Brasiliense, 1979.

Como citar:

RAGO FILHO, Antonio. Diferenças históricas entre integralismo brasileiro e fascismo europeu (1922-1937): formas de regressividade na via colonial e na via prussiana de objetivação do capital. *Verinotio*, Rio das Ostras, v. 30, n. 1, pp. 40-59, Edição Especial: *A miséria brasileira*, 2025.

O capital atrófico: da via colonial à mundialização

Atrophic capital: from the colonial path to globalization

Livia Cotrim*

Resumo: Este texto, escrito como apresentação à primeira edição do livro de J. Chasin *A miséria brasileira*, objetiva chamar a atenção para aqueles que são, no entender da autora, as principais conquistas do pensamento chasiniano expressas naquele livro. Assim, a categoria de via colonial e seu encerramento, a proposta da “dupla transição”, a crítica ao politicismo e à analítica paulista são destacados e é esclarecida sua relevância para o entendimento do país.

Palavras-chave: J. Chasin; miséria brasileira; via colonial; politicismo.

Abstract: This text, written as an introduction to the first edition of J. Chasin's book *Brazilian poverty*, aims to draw attention to what the author believes to be the main achievements of Chasin's thought expressed in that book. Thus, the category of the colonial path and its conclusion, the proposal of the “double transition”, the critique of politicism and the paulista analytics are highlighted and their relevance for understanding the country is clarified.

Keywords: J. Chasin; Brazilian poverty; colonial path; politicism.

"A conjunção entre o embrião maldito do capital incompletável e a insubstancialidade teórica e prática da esquerda organizada é a determinação da miséria brasileira, determinação particularizadora, para o capital e capitalismo de extração colonial, da fórmula marxiana de 'miséria alemã'".

J. Chasin

A publicação deste volume, composto do conjunto de artigos produzidos por J. Chasin a respeito da problemática brasileira, é a execução de um projeto formulado pelo autor, um entre os vários que sua morte prematura deixou inacabados.

Projeto que não visava somente reeditar trabalhos há muito fora de circulação, o que já por si seria legítimo e importante, mas sim oferecer o conjunto de uma análise, desdobrada e enriquecida ao longo de mais de vinte anos, envolvendo o essencial de todo um ciclo da história brasileira.

O material que compõe este volume foi organizado por Chasin; mas não lhe restou o tempo necessário à elaboração do estudo que deveria abri-lo, no qual

* Livia Cotrim (1959-2019) - Doutorado em Ciências Sociais pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo; mestre em Ciência Política pela Universidade Estadual de Campinas; graduada em Ciências Sociais pela Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo. Foi professora do Centro Universitário Fundação Santo André.

pretendia fazer um balanço do período histórico recém-encerrado e de seus momentos de inflexão mais significativos, bem como tracejar os contornos do novo momento que mal começamos a viver.

Entretanto, os trabalhos aqui reunidos falam por si, e nos falam tanto do evoluir da realidade quanto da trajetória de um intelectual que, insubmisso à maré montante da produção do falso e indiferente aos aplausos fáceis, sejam acadêmicos ou partidários, debruçou-se sobre a tarefa, que aliás sempre entendeu coletiva, de "tomar por centro o resgate da obra marxiana e se pautar por seus lineamentos ao facear crítica e praticamente os temas nacionais"¹.

Desde a década de 70, Chasin se dedicou concomitantemente a esse duplo esforço: recuperação do pensamento próprio de Marx e análise da realidade brasileira, em suas conexões com a situação mundial. Esforço que resultou no reconhecimento do estatuto ontológico do pensamento marxiano e, no interior dessa problemática, da questão dos modos particulares de objetivação do capitalismo.

A descoberta da forma particular de objetivação do capitalismo industrial brasileiro — que denominou de via colonial — constitui a plataforma de acesso à compreensão essencial das últimas décadas da história brasileira, décadas em que a via colonial deu seus passos finais, tanto por suas próprias forças e impulsos, quanto pela ausência efetiva de ações que a barrassem ou infletissem, encerrando seu caminho pela consolidação de uma forma específica de capitalismo. Caminho intimamente vinculado as transformações do panorama mundial, já que as diferenças nacionais se forjam continuamente no interior de sua interrelação recíproca.

É desse percurso que tratam os textos incluídos neste volume, abarcando a gênese e o desenvolvimento histórico das categorias societárias que compõem e forjam a formação social brasileira, a apreensão das possibilidades concretas de infletir, a partir da perspectiva do trabalho, a lógica perversa da via colonial, bem como as condições objetivas e subjetivas que condicionaram a perda daquelas oportunidades. O que implicou a avaliação crítica tanto da esquerda tradicional, que floresceu no pré-64, quanto da assim chamada "nova esquerda", de cunho não marxista, nascida nos entornos do golpe militar. Essa crítica incidiu, fundamentalmente, na denúncia da subordinação de ambas, em que pesem os modos diferentes com que o fizeram, ao arco de possibilidades, teóricas e práticas, do capital, de sorte que,

¹ I. "Rota e Prospectiva de um Projeto Marxista", in. *Ensaio Ad Hominem I*, Tomo II - Política, São Paulo, Ad Hominem, 2000.

"esquerdas só no nome", mais confundiram do que esclareceram, mais deprimiram do que elevaram a categoria societária que pretensamente representavam. Como e por que o fizeram, são as perguntas que Chasin buscou responder.

O que se evidencia mais imediatamente ao percorrermos os escritos chasinianos é sua rigorosa e estrita subsunção aos nexos concretos do real a ser apreendido, subsunção determinada pela consciência de que a efetivação da perspectiva do trabalho exige ações práticas racionalmente orientadas e fundadas nas tendências e potencialidades objetivamente existentes. Esse rigor no acompanhamento do evoluir da realidade evitou a armadilha de transformar quaisquer das aquisições de sua análise em uma sorte de modelo supostamente capacitado a explicar toda e qualquer situação. Ao contrário, permitiu e exigiu o reconhecimento das mudanças que se foram efetivando ao longo do período analisado, e portanto a alteração das posições práticas demandadas. Assim, o encerramento da via colonial — a finalização do processo de objetivação do capitalismo industrial brasileiro — e o desaparecimento das possibilidades anterior mente presentes para sua superação, a forma atual da lógica do capital mundializado, bem como a morte da esquerda e suas múltiplas irradiações constituem os temas que ocupam a atenção de Chasin em seus últimos escritos, visando sempre a recuperar, pela análise da realidade, as novas possibilidades de sua superação derivadas da lógica do trabalho.

A via colonial

O empenho de Chasin em apreender o modo como se objetivou e vem se reproduzindo o capitalismo industrial brasileiro se apóia na recuperação, mediada pela obra madura de Lukács, do que designou como o estatuto ontológico do pensamento marxiano.

O esforço de encetar a análise ontológica da realidade brasileira implicou a crítica e superação das abordagens que tomam o caráter universal do modo de produção capitalista e os traços singulares de cada formação social como categorias exteriores uma à outra, de sorte que o primeiro se reduz a um conjunto de "atributos e leis genéricas" que, em seu isolamento, se enrijecem e autonomizam, adquirindo as feições de modelo, enquanto os segundos, também graças ao isolamento, reduzem-se a dados imediatos, cujo efetivo significado resta inalcançável. A intelecção adequada da realidade exige a dissolução desses coágulos enrijecidos pela mediação de suas formas específicas de existência: a particularidade, "ou, realçando a dimensão

ontológica, à verificação de que há modos e estágios de ser, no ser e no ir sendo capitalismo, que não desmentem a universalidade de sua anatomia, mas que a realizam através de objetivações específicas"².

Ou seja, à medida que os universais existem apenas na malha objetiva das relações sociais, as formas concretas de sua existência constituem a mediação real entre os atos e relações singulares de que é tecida e os traços comuns a um conjunto de modos de ser específicos — isto é, o universal. À simplicidade das abstrações enrijecidas a que são limitados universais e singulares quando remetidos imediatamente um ao outro, substitui-se, assim, a riqueza da "síntese de muitas determinações" que caracteriza, de acordo com Marx, o concreto real, e que deve ser apanhada e reproduzida nesta riqueza pelo pensamento.

A aproximação da forma particular de objetivação do capitalismo brasileiro tem por parâmetro os contornos, traçados por Marx, da "miséria alemã", mostrando que o caráter lento e tardio da constituição do capitalismo extrapola em muito a referência cronológica, gestando uma forma de ser específica que afeta todas as relações e categorias societárias.

Lentidão determinada pela ausência de processos revolucionários de transição, substituídos pela conciliação entre atraso e progresso sociais, entre o modo de produção capitalista, que forceja por se desenvolver e impor, e modos de produção arcaicos, cuja sobrevivência, assim possibilitada, emperra e restringe o desenvolvimento do primeiro. De sorte que "a emergência do novo paga alto tributo ao historicamente velho", alterando de modo substancial diversos aspectos da organização social, desde o ordenamento econômico, passando pelo caráter, perspectivas e limites da classe que está na ponta daquele processo de transição — a burguesia —, e atingindo as formas de exercício do poder político.

O tratamento a que tanto Marx quanto Engels e Lenin submeteram o caso alemão, distinguindo a forma clássica da forma tardia de objetivação do capitalismo, toma para Chasin o caráter de "referencial exemplar" para a apreensão da particularidade brasileira, não só pela indicação das diferenças que o atraso no desenvolvimento capitalista gera em relação aos casos clássicos, mas sim por evidenciar que o percurso da análise concreta é o de extrair do próprio objeto as determinações que o configuram. Posto desta maneira o problema, fica consignada

² cf. "A Politicização da Totalidade: Oposição e Discurso Econômico".

uma crítica à subsunção do caso brasileiro aos contornos da miséria alemã, ou via prussiana, procedimento que a toma como modelo, "contorno formal aplicável a ocorrências empíricas", e reedita, assim, o estiolamento dos universais.

Chasin principia a evidenciar os lineamentos da particularidade brasileira atentando para a inserção do país na acumulação primitiva de capital européia, na condição de empresa mercantil colonial. Esta é a origem histórica e o sentido da grande propriedade agrária brasileira, diversa da propriedade agrária feudal alemã, forma que o processo de industrialização defrontará pela via da conciliação pelo alto, denegando os caminhos revolucionários e conservando, assim, um pilar fundamental da subordinação ao capital metropolitano. De sorte que, enquanto a Alemanha inicia sua industrialização autonomamente em fins do século XIX e alcança a condição imperialista, a brasileira se afirma já no período das guerras imperialistas do século XX, e sem romper a subordinação ao imperialismo.

De maneira que também no Brasil está presente a conciliação entre novo e velho, mas com "um velho que não é, nem se põe como o mesmo", assim como a industrialização também não se põe do mesmo modo que na Alemanha, configurando-se o verdadeiro capitalismo brasileiro como hiper-tardio e subordinado.

Em textos subsequentes, os contornos da via colonial, oferecidos ainda de forma abstrata nos dois primeiros artigos deste volume, são concretizados e enriquecidos. Tendo por objeto da análise o andamento da história brasileira recente, os nexos da situação atual evidenciam em si as determinações e atualizações da via colonial, em seu desdobramento histórico concreto, iluminando o sentido dos acontecimentos e situações anteriores.

Em *Conquistar a Democracia pela Base*, de 1978, examinando criticamente o processo de "abertura" política que então se iniciava e o "milagre" econômico e sua crise, Chasin avança na compreensão da particularidade da burguesia e do capitalismo brasileiros, tal como se põem objetivamente nos planos socioeconômico e político, e ilumina também a questão da democracia em seu enraizamento e contornos concretos.

O texto abre com uma determinação central da via colonial: toda a história brasileira é "rica" em ditaduras e "milagres", e pobre em soluções democráticas efetivas. Identifica, nos "ciclos" econômicos que marcaram tanto as atividades mais estritamente agroexportadoras quanto a acumulação industrial, outros tantos "milagres econômicos", capazes de propiciar, durante períodos mais ou menos curtos, uma larga acumulação (cuja maior parte é de apropriação e realização externa),

esgotando-se em seguida e sendo substituídos, mais ou menos rapidamente, por outro "milagre" (ou ciclo). De sorte que o "milagre" econômico que se desenvolveu entre 1968 e 1973 — o "mais curto deles" — tanto quanto sua crise, iniciada em 74, não se mostram como uma novidade na história brasileira, mas, ao contrário, como a reiteração de uma forma de ser que, gestada no período colonial, evidencia suas características à luz da configuração mais complexa e desenvolvida. Do mesmo modo que a presença dos "milagres", também a das ditaduras se impõe à observação, desde as formas políticas assentadas sobre a mão de obra escrava, até o último século, republicano, de nossa história, cuja maior parte também decorreu debaixo de formas ditatoriais de poder político, mais claras umas (o Estado Novo e a última ditadura militar), mal veladas outras (a da Primeira República).

Mais do que a mera constatação da presença simultânea de ditaduras e "milagres", Chasin aponta o entrelaçamento de ambos, explicitando a determinação das formas políticas pela ordenação e andamento socioeconômicos. É o desvendamento das bases do "milagre" econômico e de sua crise que permite compreender os alicerces sobre os quais se erigia a ditadura militar e os motivos que a levaram a desencadear a "abertura" política. Simultaneamente, à medida que se põe como momento do processo de industrialização objetivado no interior da via colonial, sua dilucidação abre para a compreensão de traços fundamentais desta última

A análise chasiniana do "milagre" voltou-se à compreensão dos mecanismos que, se sustentaram o sucesso, para o capital, daquele ciclo de acumulação, determinaram também seu duplo fracasso: em primeiro lugar, enquanto plataforma de resolução dos problemas econômico-sociais que afetam os trabalhadores, e em segundo lugar, após curto período, como ciclo de acumulação. A compreensão desse duplo fracasso é fundamental, seja para o entendimento do capitalismo forjado pela via colonial, seja para o estabelecimento de uma plataforma de lutas fundada na perspectiva do trabalho.

A análise do "fracasso geral" do "milagre" se beneficia de aquisições marxianas, nomeadamente a do nexo entre produção e distribuição, recuperando a determinação da primeira sobre a segunda, tanto no sentido de que só pode ser distribuído o produto da produção, quanto no de que a produção contém e implica uma específica distribuição dos meios de produção e dos homens que a realizam, condicionando o modo como os indivíduos participam na distribuição final do produto. Produção e distribuição deixam, assim, de ser tomadas como duas esferas desvinculadas, uma das

quais — a produção — seria regida por "leis naturais", enquanto a outra — a distribuição — poderia ser objeto de alterações dependentes da vontade, ou da política. Esta forma inadequada de as apreender vem se mantendo, até os dias atuais, como apanágio negativo das oposições, que descartam, assim, a crítica a base material da existência, ao modo pelo qual os homens produzem e reproduzem sua vida, e sustentam a suposição de que seja possível acoplar, à estrutura da produção existente, uma política de distribuição de renda, de sorte que a própria renda a ser distribuída é tomada de modo inteiramente abstrato, tanto no que diz respeito à especificidade dos produtos que a constituem, quanto no que se refere aos critérios de sua apropriação. A desconsideração daqueles nexos restringia o combate à ditadura ao campo estritamente político.

Contrapondo-se a isto, Chasin mostra que o esquema produtivo responsável pelo "milagre" — centrado nos bens de consumo duráveis, capitaneado por empresas monopólicas majoritariamente estrangeiras, e complementado pelo "esforço exportador", basicamente de produtos agrários — tinha como pilar fundamental o rebaixamento salarial: a superexploração do trabalho. A forma retardatária, subordinada e conciliada com o historicamente velho do evoluir da industrialização brasileira mostra a manutenção, devidamente modernizada e "desenvolvida", de sua face mais perversa — a miserabilização das amplas massas trabalhadoras, que se põe, não como produto de uma "lacuna" distributivista, mas como base e sustentáculo da própria forma de desenvolvimento. E esta não poderia jamais gerar uma distribuição de renda adequada para as classes trabalhadoras — tanto o que era produzido não se voltava para elas, quanto sua inserção social se fazia pelo critério do arrocho salarial, indissociável da lógica daquele ordenamento da produção. De modo que desde sua gênese, e ao longo de seus anos de "sucesso" — em que propiciou uma larga acumulação, prioritariamente para o capital monopolista, nacional e internacional —, o "bolo" confeccionado pelo "milagre", por mais que crescesse, "jamais poderia render para as massas trabalhadoras".

O "fracasso restrito" do "milagre", o fim desse ciclo de acumulação de capital, mostra também a estreiteza da plataforma sobre a qual se erigiu e, portanto, do capital e da burguesia que o encabeçaram, à medida que seu rápido esgotamento deveu-se às mesmas bases que garantiram seu curtíssimo sucesso, e cuja manutenção impôs como "solução" o desaquecimento econômico.

O desvendamento dos mecanismos do "milagre" vem acompanhado, tanto

neste texto como em *As Máquinas Param, Germina a Democracia!* (que tem por tema principal as greves de 1978 e 79 no ABC), da explicitação das razões do golpe de 64 e do caráter *autocrático* da burguesia e do estado gestados pela via colonial. Chasin demonstra que a ditadura militar teve por suposto e objetivo a garantia de uma determinada organização produtiva, que vinha sendo questionada pelos movimentos populares. A industrialização subordinada ao capital externo, capitaneada pela produção de bens de consumo duráveis, conciliada com a estrutura agrária herdada da colônia e assentada na superexploração do trabalho, portanto na exclusão econômica dos trabalhadores, é a marca da estreiteza econômica da burguesia brasileira, determinante de sua estreiteza política: incapaz de dominar sob forma efetivamente democrática — porque impossibilitada de lutar ou sequer perspectivar sua autonomia econômica, e, assim, de se por à frente de um projeto de cunho nacional, apto a incluir, embora nos limites do capitalismo, as classes a ela subordinadas —, a burguesia brasileira só pode exercer seu poder político sob forma autocrática.

A ditadura bonapartista, "expressão armada" da autocracia, evidencia-se em seu significado real: a forma institucional, sem perder sua especificidade, perde "qualquer aparência de autonomia" (Marx), e mostra as relações concretas — sociais — que a determinam. Ilumina-se, assim, o campo no qual deveria se dar a luta contra a ditadura — o campo das condições materiais de produção e reprodução da vida, o campo das relações sociais, no qual deitam raízes os problemas políticos, que não desaparecem nem se diluem, ao contrário, adquirem sua real fisionomia. Ficam impugnadas as análises que, restritas ao campo do político, privilegiam as formas políticas desligadas de suas reais condições de existência, e vêm como seu fundamento a vontade.

Do mesmo modo que a ditadura, o processo de "abertura", incorretamente denominado de processo de "redemocratização", é abordado a partir de seus fundamentos socioeconômicos efetivos: a crise do "milagre", isto é, a crise da organização econômica em função da qual fora dado o golpe em 64. Com a crise, já evidenciada em 1974, desfaz-se o bloco aparentemente monolítico que sustentara o estado bonapartista: os setores burgueses que o compunham têm agora necessidade de discutir e influenciar mais diretamente os rumos da política econômica governamental, a fim de disputar quais setores pagariam o ônus da crise, e como se desenharia uma nova rodada de acumulação. Sem, entretanto, que fossem questionados os fundamentos da organização econômica vigente — a superexploração

do trabalho, a subordinação ao capital externo, a estrutura agrária, o privilegiamento do setor de bens de consumo duráveis como carro-chefe do desenvolvimento industrial —, o que implicava deixar em pé o caráter autocrático do estado, mantendo excluídos do debate da questão essencial — a econômica — os trabalhadores.

De sorte que a "abertura", iniciada pelos próprios sustentáculos da ditadura, buscando "abrir" institucionalmente para a participação mais direta dos setores burgueses, não visava à democracia, mas sim a institucionalização da autocracia, substituindo sua fisionomia abertamente ditatorial por traços mais abrandados. A transição pelo alto, plenamente alcançada — tanto pelos méritos da situação, quanto pelos deméritos da oposição — preserva, assim, as linhas essenciais tanto do "modelo" econômico quanto do estado autocrático.

A apreensão dos determinantes da autocracia abre para o entendimento de outra característica da burguesia de via colonial: o *politicismo*. Se em seu fundamento último — a determinação ontopositiva da politicidade³, cujo núcleo é a consideração do estado e da política como necessidades permanentes da humanidade e expressões de suas melhores qualidades — o politicismo é comum a todo o pensamento burguês, sua manifestação no Brasil não deixou de ter traços peculiares, determinados pela estreiteza da burguesia aqui constituída. A debilidade objetiva de um capital induzido, incapaz de perspectivar sua autonomia, incompleto e incompletável, e assentado na superexploração da força de trabalho, impossibilitando a incorporação das classes subalternas, torna vital para a burguesia a negação do debate sobre o ordenamento econômico à classe trabalhadora, resultando daí o seccionamento entre o plano da produção e reprodução da vida e as questões políticas. De maneira que estas são postas para a discussão independentemente daquele, considerado, no máximo, como um problema "técnico". Essa autonomização e hipertrofia do plano político o esvazia de seu real sentido, formaliza-o, e simultaneamente impede sua efetiva transformação. Desse modo, o politicismo atua "como freio e protetor" da estreiteza econômica da burguesia, uma vez que freia antecipadamente qualquer discussão sobre sua fórmula econômica, relegada à "esfera intangível do privado", e, assim, a protege em seus interesses centrais.

*Em Hasta Cuando? — A Propósito das Eleições de Novembro*⁴, Chasin desdobra

³ Ver o *Tomo III - Política, da revista Ensaios Ad Hominem I*, coletânea de trabalhos em que J. Chasin examina a determinação ontonegativa da politicidade em Marx.

⁴ Texto publicado originalmente em 1982, em que Chasin examina as primeiras eleições diretas para governadores depois do golpe militar.

amplamente esta questão, demonstrando as interligações entre o modo de objetivação do capitalismo brasileiro, o caráter autocrático do estado, em suas diversas formas, e o politicismo. Este, "forma natural de procedimento" da burguesia brasileira, passa a ser utilizado conscientemente, a partir de 64, como estratégia política.

Autocracia e politicismo, longe de serem contingentes ou restritos a um momento histórico singular, são determinados pela atrofia histórica e estrutural do capital e da burguesia de via colonial, retardatária, conciliadora e subordinada, economicamente liberal mas sem aspirações democráticas. Estreiteza econômica e consequentemente política que lhe inviabilizam o exercício da hegemonia sob forma democrática — que exigiria a integração e participação de todas as categorias sociais — e deixam-lhe apenas duas alternativas para sua dominação: a "truculência de classe manifesta" — o bonapartismo, expressão armada do politicismo —, ou a "imposição de classe velada ou semivelada" — a autocracia institucionalizada, expressão jurídica do politicismo. A alternância entre estes dois pólos pode ser observada tanto na última ditadura militar e sua posterior "abertura", quanto na sucessão do Estado Novo pela assim chamada "redemocratização" de 1945/46.

O desvendamento das bases sociais do estado brasileiro reconfigura totalmente a questão da democracia, iluminando suas condições de possibilidade, as quais apontam para outro sujeito histórico — o trabalho, ao invés do capital — e, portanto, para outro conteúdo, não limitado as franquias institucionais, embora sem as desprezar. Elucidando a fonte efetiva dos males sociais — a sociedade civil, na particularidade histórica de sua objetivação, recusa o seccionamento, característico da concepção liberal, entre as "partes" componentes da existência humana, e abre caminho para a crítica radical da política, concomitantemente à crítica radical do capital em suas diversas entificações, inclusive aquela derivada das tentativas frustradas de transição socialista⁵. Em outros termos, essa abordagem substitui a perspectiva quimérica, hoje dominante, do aperfeiçoamento do estado e da domesticação do capital pela da superação do capital e da política, com vistas à emancipação humana.

⁵ Não por acaso Chasin publica, em 1983, ano do centenário da morte de Marx, *Da Razão do Mundo ao Mundo Sem Razão* (Revista Ensaio n° 11/12. São Paulo, Ensaio, 1983), primeiro trabalho em que alcança a determinação das formas societárias pós-capitalistas como formas que, abolindo a propriedade e os proprietários privados, não atingem, entretanto, a apropriação e gestão sociais dos meios de existência, mantendo o capital em uma configuração inusitada: o capital coletivo/não social, gerido, embora não apropriado, pelo estado - razão da permanência e ampliação deste parasita que sufoca o corpo social. O mesmo tema será retomado, com amplos desdobramentos, em *A Sucessão na Crise e a Crise na Esquerda*, incluído neste volume.

Não se deixando embair por aquela quimera, e tendo por horizonte a emancipação humana, tornou-se possível, a partir da análise das condições objetivamente existentes, visualizar os passos concretos que permitiriam vincular a solução das carências mais prementes ao percurso em direção àquele objetivo.

Trata-se de questão nodal, para a qual, entretanto, as esquerdas não haviam ainda atentado, e que permanece, ainda hoje, desconsiderada por elas. O que vem levando à perda constante de oportunidades históricas de encetar um caminho menos desfavorável às massas subordinadas.

O trânsito do bonapartismo à institucionalização da autocracia burguesa, em seus passos políticos assim como em seu fundamento efetivo — a crise econômica e a busca de uma nova equação nesse plano que permitisse a retomada da acumulação em ritmo mais intenso —, foram cuidadosamente acompanhados, sempre mantido o eixo de que a ruptura com o politicismo e com este trajeto adstringente é uma tarefa das forças do trabalho, e não do capital.

Nesse sentido foram tratados a campanha pelas Diretas-Já, a eleição indireta de Tancredo Neves, sua morte às vésperas da posse e o estabelecimento da Nova República sob a égide de Sarney e do Plano Cruzado. No âmbito deste penúltimo passo da reconversão do bonapartismo à autocracia institucionalizada, o Plano Cruzado⁶ é lapidarmente determinado como "o segredo desvendado da democracia de proprietários no Brasil". E fundamental atentar para o fato de que sua debilidade não dizia respeito a este ou aquele problema técnico, e sim a defasagem entre, de um lado, a grandeza dos desafios que deviam ser enfrentados — para o capital, estabelecer as bases de uma nova fase de acumulação, e para o trabalho, eliminar a superexploração — e a mesquinhez do programa adotado. Defasagem, grifava Chasin, de caráter qualitativo, uma vez que a resolução efetiva desses desafios exigiria uma alteração profunda no padrão de produção, embora não estivesse em jogo, imediatamente, uma transformação no modo de produção.

Esse diagnóstico tomava por base a já aludida crise do "milagre", para a qual o capital e seus prepostos ainda não haviam sido capazes de encontrar uma alternativa. Uma vez que os mecanismos que engendraram os elevados índices de acumulação do "milagre" foram também os responsáveis por seu esgotamento, qualquer alternativa demandaria uma reformulação da equação econômica existente, sinteticamente pela

⁶ Cf. *A Miséria da República dos Cruzados*.

redefinição das relações com o imperialismo e reordenamento do padrão monopólico interno de acumulação — reformulação incompatível com o modo de existência do capital atrófico: uma burguesia que "assumiu sua miséria" vê na mera perspectiva de transformação uma dupla ameaça: teme o "mais forte, que lhe deu a vida", e os "de baixo, que podem toma-la". Nesse quadro, e "já que só admite transformações na ordem e pelo alto, aos cochichos com seus pares, num rodeio autocrático", a resposta ao desafio foi o Plano de Estabilização Econômica, que buscava apenas reequilibrar o quadro já existente, sem tocar em seu perfil estrutural. O problema vital do financiamento dos investimentos que abririam para uma expansão prolongada não foi sequer aflorado. Financiamento que, dado o caráter parasitário do capital atrófico, deveria ser garantido pelo estado ou pelo capital externo, alternativas inviabilizadas pelo crescente endividamento, que, desde os estertores do "milagre", atingira níveis alarmantes.

Embora não tenha passado disso, o Plano Cruzado foi, entretanto, para o capital, uma "compressa reconfortante". Já para o trabalho, foi a "configuração perversa do esbulho de sempre". Mantida intacta a organização produtiva, o congelamento dos preços no pico (logo convertido em ágios e desabastecimento) e dos salários na "média semestral de cinco meses" perpetuou as perdas salariais anteriores. Em outras palavras, tratou-se da consolidação do arrocho: "este é o coração concreto da democracia de proprietários no Brasil" — ou seja, uma "democracia" assentada sobre a manutenção da exclusão.

Chasin levanta ainda, em torno da análise do Plano Cruzado, um problema crucial, que se manifestará com maior evidência e clareza alguns anos depois, na campanha sustentada por Collor de Mello quando das eleições diretas para a presidência da república: o problema da manipulação. Abrangendo muito mais do que a mera demagogia, ou do que um mero ato ou posição subjetivos, já havia sido aflorado por ocasião da eleição indireta e posterior morte de Tancredo Neves, elevado naquele momento a "mito mudancista", quando não era senão a expressão do conservantismo civilizado e da transição pelo alto. Indo além, em todos esses casos, da superfície imediata do problema, Chasin alcança a dilucidação de seu fundo objetivo: a incapacidade do capital atrófico de se pôr como agente transformador, motivo pelo qual a transformação se converte em seu contrário, a manipulação. Esta, reduzindo a prática ao sentido da imediaticidade, "opera o rearranjo tópico eficiente dos fatores em presença", do que resulta uma "mudança que sustenta e reafirma a

natureza da estrutura e os fatores que a integram, reproduzindo os lugares sociais dos atores no complexo".

A "inteligência da manipulação" é comum a toda a burguesia contemporânea, entretanto importa frisar que, para as burguesias centrais, tal inteligência substitui hoje a inteligência da transformação que teve anteriormente, enquanto "para as burguesias periféricas é a expressão de sua única inteligência", na exata medida em que estas jamais puderam se por como agentes de transformação. A manipulação é a inteligência possível do capital atrófico, não uma debilidade ou defeito de caráter deste ou daquele indivíduo ou organização, mas sim uma determinação social da incompletude de classe do capital atrófico, cujo processo de objetivação não se dá por transformações superadoras do historicamente velho, mas por sucessivas modernizações do arcaico.

Essa constituição do capitalismo brasileiro pela via colonial vai dando seus últimos passos em fins da década de 80, em conformidade, mais uma vez, com as alterações que se verificavam no plano internacional. Esses passos finais, bem como as alternativas ainda presentes de infletir seus rumos, foram exaustivamente examinados por Chasin às vésperas das eleições presidenciais de 1989, em *A Sucessão na Crise e a Crise na Esquerda*. Trabalho que sintetiza e se apóia sobre os resultados do intenso esforço analítico realizado nos anos anteriores, tanto no sentido de dilucidar a realidade brasileira, quanto no de recuperar o pensamento de Marx, e que abrange das determinações objetivas às manifestações ideológicas, nos planos interno e internacional.

O texto abre com a indicação de que estávamos, então, vivendo uma situação histórica muito diversa daquela em que haviam se dado as últimas eleições presidenciais diretas. A situação brasileira é abordada no interior do complexo de problemas postos pela crise nos dois subsistemas do capital — o capitalismo, que enfrentava a crise do capital super-produzido, e o capital coletivo/não social, que, já em seus estertores, exibia a crise do capital estagnado —, bem como pela morte da esquerda. Chasin investiga a crise planetária, objetiva e subjetiva, vivida pela humanidade tendo por suposto a perspectiva da emancipação humana, o que obriga e permite trazer à luz as necessidades históricas que determinaram sua gênese e desenvolvimento, as contradições que a permeavam e as alternativas para a lógica do trabalho que abrigava.

O exame das eleições presidenciais de 1989 e das circunstâncias em que ocorreram evidencia que configuravam o último passo tanto da reconversão da

ditadura bonapartista em autocracia institucionalizada, quanto do percurso da via colonial.

Interessa, aqui, ter claro o sentido dessas afirmações. Ou seja, de uma parte, entender que a finalização da transição pelo alto significava a vitória das forças conservadoras que haviam engendrado o golpe militar e a própria transição (em que pese o fato de terem sido afastadas suas componentes mais truculentas), vitória que se desenhava primordialmente pela manutenção da estrutura econômica que as sustentava, a qual, entretanto, deveria ser devidamente modernizada para poder, diante das transformações internacionais que se punham, continuar se reproduzindo como receptor do capital subordinante. Em outros termos, Chasin aponta que esse último passo na direção da autocracia institucionalizada, assim como toda a caminhada que levara até aí, tinha caráter eminentemente social, e não estritamente político. Retomando uma das determinações centrais da via colonial, a ausência de processos revolucionários para a objetivação do capitalismo verdadeiro, e a ojeriza às transformações que ela engendra, Chasin mostra a vinculação entre o acabamento da transição à autocracia e do próprio processo de constituição do capitalismo no Brasil, indicando que, nesses seus passos finais, a burguesia brasileira abandona definitivamente qualquer ilusão ou veleidade de autonomia que pudesse ter alimentado antes, para aspirar exclusivamente à "boa parceria" com o capital externo, em outros termos, para assumir plenamente sua condição subordinada.

De maneira que, se o golpe de 64 fora dado para barrar movimentos e propostas de mudança, o percurso da ditadura bonapartista à autocracia institucionalizada não trouxe de volta, nem poderia fazê-lo, um quadro semelhante de propostas de transformação. Ao contrário, pôs na ordem do dia somente a modernização do arcaico, sua manutenção sob outra roupagem, adaptada às novas formas e necessidades do capital mundial.

É justamente a reviravolta no panorama internacional que marca e induz os momentos finais da via colonial, ou do processo de objetivação do capitalismo brasileiro. Reviravolta que tem por eixo o movimento de mundialização do capital, que já então se evidenciava. A análise chasiniana da dupla crise do capital — o capital superproduzido no ocidente e o capital estagnado no leste — constitui a base para a compreensão da especificidade do momento brasileiro. No que se refere ao capital superproduzido, importa frisar aqui que o alargamento constante de sua reprodução ampliada, alavancada pelo desenvolvimento tecnológico acelerado e já então exigindo

uma forte concentração de capital, impôs a este a necessidade premente de expansão de seus próprios espaços — em outros termos, impôs a necessidade da mundialização, cujas primeiras manifestações, ao longo da década de 80, foram as aventuras do capital financeiro. O neoliberalismo, seja enquanto prática efetiva do capital, seja enquanto ideologia, se confunde com este período em que a superprodução de capital aparece como superabundância de capital financeiro, que, em busca de espaço de reprodução, arrebenta os limites que o constroem, para isto rompendo as barreiras comerciais e políticas que pudessem emperrá-lo. A desregulamentação e a restrição do papel econômico dos estados nacionais foram suas manifestações mais evidentes.

A derrocada, já então iminente, do capital estagnado do leste veio completar o processo de mundialização que então se desenvolvia, ao mesmo tempo em que, no plano ideológico, e graças a sua identificação com a transição socialista, reforçou a aparentemente inexpugnável vitória do capital, e jogou a última pá de cal sobre a sepultura da esquerda.

É sob o influxo da mundialização do capital que a via colonial vive seu encerramento. A vitória de Collor em 89 significou a vitória dos ideais profundos de 64. Apesar de seu fracasso em realizar os ajustes necessários para a "modernização" requerida pela nova etapa de integração subordinada, o panorama que se desenha poucos anos depois revela uma realidade bastante distinta, marcando o encerramento de um período de seis décadas, ao longo do qual, com todas as vicissitudes, o capitalismo industrial brasileiro se objetivou.

O avanço da mundialização, com a derrocada definitiva do capital coletivo/não social, a aceleração do desenvolvimento tecnológico e a quebra das barreiras nacionais à circulação do capital, integra muito mais estreitamente do que em qualquer momento anterior os espaços nacionais sob a égide do capital, de tal forma que a não integração se torna sinônimo de retrocesso e degradação humanos, inviabilizando qualquer encaminhamento de soluções no âmbito nacional. O encerramento da via colonial pela trilha de suas próprias determinações, e não pela ruptura com elas, deu-se, assim como todas as anteriores alterações significativas na vida nacional, por influxo e sob o domínio dos movimentos dos capitais subordinantes.

A dupla transição

A inteligência da constituição do capitalismo brasileiro expõe as alternativas nele presentes para a perspectiva do trabalho. A compreensão de cada momento desse

processo em seu vínculo com as raízes históricas que o engendraram e de cada acontecimento com os nexos da totalidade na qual se insere permite evitar tanto o escolho de brandir apenas com críticas e propostas abstratas quanto o de deixar-se afogar pela imediatidade, gerando reações que não visualizam nem encaminham para o horizonte mais generoso da emancipação humana. Ao contrário, Chasin sempre buscou apontar caminhos que unissem intrinsecamente esse horizonte à solução das demandas mais imediatas das massas trabalhadoras.

Assim, tanto *A Politicização da Totalidade: Oposição e Discurso Econômico* quanto *Conquistar a Democracia pela Base* apresentam os lineamentos fundamentais da realidade brasileira à época (e a crítica às oposições, por sua incapacidade de apreendê-los), expondo a determinação de que a democracia, no Brasil, só poderia ser visualizada da perspectiva do trabalho, o que implicava ultrapassar os estreitos limites políticos em que a confina o pensamento liberal e ascender a seus fundamentos sociais — a esfera da produção e reprodução da vida, a organização socioeconômica. Esses artigos foram produzidos no momento em que eram lançados, pela própria ditadura, os primeiros sinais da "abertura", e imediatamente antes do ressurgimento do movimento sindical na cena política do país. Momento em que Chasin volta sua atenção para os limites de uma abertura que, comandada pelos mesmos agentes sociais que haviam forjado a ditadura, apoiados pelas mesmas classes, não ultrapassava os contornos de alterações estritamente político-institucionais, e mantinha intacta a base econômica e o caráter autocrático do estado. Das oposições — legais e clandestinas — cobrava-se a ultrapassagem desses limites pelo desenvolvimento de uma crítica teórica e prática que ferisse a ditadura militar em seus alicerces, opondo-lhe um programa econômico alternativo que, desmontando a lógica do desenvolvimento nacional contraposto ao progresso social, reestruturasse o conjunto da vida nacional a partir da perspectiva do trabalho, de sorte a integrar as massas populares tradicionalmente excluídas, em todos os planos. Os pontos centrais de um programa dessa natureza, capaz de aglutinar e cativar para a luta política as massas trabalhadoras, são indicados, negativamente, por aqueles suportes da organização produtiva vigente que deveriam ser desmontados, por serem a base da exclusão social, e positivamente pelas carências mais prementes da classe operária: ampliação da produção de bens de consumo populares, investimento estatal e privado nacional na indústria de base, reforma agrária que combinasse a tradicional distribuição de pequenas glebas para os casos em que a produção assim o permitisse com a criação

de grandes empresas públicas (não necessariamente estatais) exemplares pela produtividade e pela relação salarial, e redefinição das relações com o capital externo (o que, frise-se, não implicava qualquer isolacionismo). Os sujeitos históricos de uma transformação dessa ordem só poderiam ser os trabalhadores, que, entretanto, arrastariam consigo amplas parcelas da classe média e mesmo setores da pequena e média burguesia, excluindo os monopólios nacionais e internacionais. Esse caminho exigiria e possibilitaria a derrota do mando autocrático em todas as suas formas, ditatorial ou institucionalizada. Simultaneamente, por reordenar o conjunto das relações sociais sob a perspectiva do trabalho, abriria caminho para a superação do capital. E este processo que Chasin denominou de "dupla transição": a classe trabalhadora, premida por carências básicas — que podem ser resumidas pelo imperativo de resgatar da fome — organizada em torno de um programa que atinja e transforme as raízes geradoras desta, ao mesmo tempo em que rearranja o desenvolvimento nacional e o centra no progresso social, ainda sob o modo de produção capitalista, acumula forças, objetivas e subjetivas, para a superação deste último.

Uma tal proposição supera o equívoco de propor a completação do capital, seja pela busca de um capitalismo nacional autônomo, seja pelo aperfeiçoamento da política. As oposições, no entanto, foram incapazes de se alçar a esta altura, mantendo-se no nível rasteiro da luta estritamente político-institucional.

Panorama que não se alterou quando do ressurgimento do movimento sindical a partir de 1978, no qual as oposições não viram nada além do que o acréscimo de "mais um" setor social ao caudal oposicionista. Em contrapartida, *As Máquinas Param, Germina a Democracia!*, artigo de 1979, saúda aquela retomada com a afirmação de que a história finalmente retomava o curso que o golpe de 64 havia interrompido, bem como com uma análise acurada do plano e das condições em que a luta operária se movera em 1978 e 79 e um balanço das forças do movimento e de suas debilidades ainda não superadas.

Se nos textos anteriores Chasin já indicava que a presença popular seria a virtualidade do novo, neste artigo fica consignada a retomada do curso da história pela reemergência deste, que se repõe após longo período — 14 anos — de lenta recuperação e acumulação de forças, tocando de imediato no cerne do problema que avassala os trabalhadores: a fome, em cuja raiz encontramos o arrocho salarial, ou a superexploração da força de trabalho.

As greves de 78 e 79, vitoriosas já pelo simples fato de terem acontecido, eram a negação viva de algumas concepções que grassavam no interior das oposições: as "especulações sobre o espontaneísmo" e a separação entre luta econômica e luta política, já que, tendo a reivindicação salarial por alvo, o movimento paredista obteve resultados políticos em diversos níveis: derrubou de fato a lei de greve e alterou a correlação de forças, até então francamente favorável à ditadura e sua transição pelo alto, ao pôr em xeque um de seus pilares: o arrocho salarial, a superexploração da força de trabalho. Ultrapassando em muito os partidos políticos, o movimento dos trabalhadores questionou o sistema de produção responsável tanto pela iníqua distribuição de renda, quanto pela autocracia.

O exame chasiniano desvenda as condições específicas que, aproveitadas pelo movimento operário, possibilitaram sua reemergência e afirmação, geradas pela crise do "milagre econômico" e o consequente esgarçamento do tecido social pelas lutas entre as frações do capital, incapazes, até então, de encontrar uma alternativa que permitisse um novo ciclo de acumulação, determinando a redução do teor bonapartista do poder. De sorte que duas componentes, de sentidos opostos, determinaram a dilatação do tecido social: "o desencontro dos setores do capital" e o "encontro dos setores do trabalho". A reação brutal dos governos Geisel e Figueiredo às greves, em pleno processo de "abertura política", confirmou a defesa da política econômica como o principal objetivo e sustentáculo da ditadura.

Os trabalhadores, retomando seu movimento, perspectivaram e demandavam a "recomposição completa da equação do sistema produtivo brasileiro", atacando-o pela raiz e apontando para a ultrapassagem da fronteira de seus interesses corporativos na direção da luta contra a equação econômica da ditadura e, portanto, contra a própria existência dela. Em outros termos, pela sua atuação concreta os trabalhadores evidenciaram a "indissolubilidade da ligação entre as questões nacional e democrática". A resolução desta última não poderia apoiar-se apenas na afirmação genérica de sua importância e validade, mas demandava a pergunta por suas condições de possibilidade. Ancorado na compreensão de que, no Brasil, a democracia é o historicamente novo e que deveria ser criada, não recuperada, Chasin mostra que seu sujeito histórico também não é aquele que classicamente a gerou — a burguesia, já que sua encarnação brasileira jamais teve condições e disposição para isso; aqui, o sujeito histórico da democracia só poderia ser o proletariado, razão pela qual esta deixa de se reduzir a um conjunto de franquias e instituições políticas, para se

consubstanciar na integração dos trabalhadores em todos os planos. Onde a posição central ocupada por um programa econômico alternativo, que vertebraria uma ampla frente nucleada pelo operariado e que agregaria outros setores da população, excluía as encarnações do historicamente velho: o latifúndio voltado à exportação, o imperialismo e a modernização monopolística.

A volta à cena das forças do trabalho abriu as portas e deu o passo inicial naquela direção. Entretanto, os movimentos grevistas não deixaram de apresentar debilidades, em parte próprias de períodos de crescimento e maturação, em parte, entretanto, indicativas da interferência e assimilação pelo operariado de concepções vesgas. Estas últimas vieram a se manifestar de forma aguda nos embates de 1980, assim como na figura de sua maior liderança, já cindida em Lula — liderança sindical, figura essencialmente positiva — e Luís Inácio da Silva — militante partidário, cujos traços problemáticos fazem-se notar ainda no decorrer da campanha salarial daquele ano, e se acentuam cada vez mais daí em diante: a assimilação de "uma certa maneira de ver e contar a história brasileira", que desemboca na desconsideração da experiência das lutas sindicais e operárias anteriores a 78, especialmente as do pré-64; a defesa de um basismo incongruente com sua própria experiência como líder sindical; a incapacidade de compreender a necessidade de ampliação da base social e política das greves, insistindo em dizer que na greve não há como evitar o isolamento político, ao mesmo tempo em que afirma como objetivo da greve de 80 desbancar a política salarial vigente, assentando a possibilidade de vitória numa fé tecnicista na excelência da organização; finalmente, o desconhecimento de que, além de independência sindical e política, a classe trabalhadora necessita de independência ideológica.

Chasin encontra a raiz desses traços no desencontro entre o movimento de massas que ressurgia e os descaminhos das teses e propostas político-partidárias, sempre inferiores às possibilidades daquele. Estas, uma vez assimiladas pela parcela mais organizada da classe operária, o que já se patenteava nos equívocos da campanha de 1980 e nas concepções expressas por Lula, serão as principais responsáveis pelo rápido descenso de um movimento que surgira com tanta pujança e abria tantas possibilidades. Refluxo visível já na campanha salarial de 81, que se consolida a partir de 82, juntamente, e não por acaso, com a ascensão do A retração do movimento sindical, arrastado pela emergência do PT na condição de "esquerda não marxista", incapaz, como os demais partidos posicionados à esquerda,

de enxergar o que Chasin então designava como a "centralidade operária na questão democrática", e de vincular esta última com a questão nacional, ou de apreender a determinação da organização da produção sobre a estrutura política, fez com que perdêssemos a maior das oportunidades surgidas desde 64 para infletir os o progresso social.

Das eleições para governadores em 1982 (as primeiras eleições diretas para esse cargo desde a implantação da ditadura), passando pela campanha das Diretas-Já, pelo posicionamento dos congressistas do PT na eleição indireta para a presidência em 84 e sua perplexidade diante do Plano Cruzado, assistimos à cristalização daquelas debilidades, de sorte que um partido nascido da demanda de um pujante movimento operário, ao invés de atende-la, instrumentaliza-o para as finalidades muito mais mesquinhas de aperfeiçoamento da esfera político-institucional. Ou, em termos mais gerais, assistimos à substituição da velha perspectiva pecebista de completar o capital no plano econômico pela de completá-lo no plano político, buscando o aperfeiçoamento do estado e da democracia, desconsiderando, mais uma vez, a pergunta sobre as condições de possibilidade desta no Brasil, e limitando o horizonte posto para a classe trabalhadora aquele aperfeiçoamento, isto é, abandonando, ou não reconhecendo, a meta da superação do capital e do estado.

Nesse quadro de doloroso retrocesso, Chasin insiste na proposta da dupla transição, devisando as possibilidades concretas ainda presentes para isso, embora já bastante mais estreitas em relação as que se haviam mostrado no período anterior de avanço dos trabalhadores. Quadro que desemboca nas primeiras eleições diretas para a presidência da república, em 1989, momento no qual Chasin, em *A Sucessão na Crise e a Crise na Esquerda*, submete a um amplo exame assim a situação nacional como a internacional, demarcando-a como crucial para os rumos que, daí por diante, assinalariam a história brasileira.

Chasin vê naquela ocasião a última oportunidade de encetar o desmonte dos pilares mais gravosos, para as massas populares, do ordenamento produtivo ainda vigente, e para cuja defesa fora estabelecida a forma bonapartista da autocracia e vinha sendo encaminhada, já há quase quinze anos, a transição pelo alto para sua forma institucionalizada, passagem da qual as eleições de 89 eram o último ato.

Aquela oportunidade, ainda que desgastada em relação à de dez anos antes, tinha seus fundamentos tanto na permanência da mesma organização econômica assentada sobre a superexploração do trabalho. quanto na irresolução, até aquela

data, da crise que ela própria gerara, e para a qual as frações do capital não haviam ainda encontrado uma solução de sua ótica. Nessas condições, a ocorrência de um pleito presidencial, pondo em jogo encaminhamentos de âmbito nacional, abria um espaço importantíssimo para a atuação política da perspectiva do trabalho. Considerando, já agora, o processo acelerado de mundialização do capital, e o novo fôlego então obtido pela proposta de integração subordinada, representada, na campanha sucessória, fundamentalmente por Collor, mas também, em sua versão mais civilizada, pelo PSDB. Chasin reexpõe os nódulos essenciais da primeira transição, ainda viável, nucleada pelas forças do trabalho que, em sua afirmação defensiva, estabeleceriam uma sociedade moldada pelo capital socialmente controlado: 1) redefinição positiva das relações internacionais, superando a falsa dicotomia entre subsunção a relações subordinantes e reclusão autárquica da economia, pela via da redefinição do aparato produtivo; 2) mudança do sistema de produção, eixo central da primeira transição: também aqui não se tratava de optar entre as disjunções economia exportadora *versus* economia de mercado interno, e/ou estatismo *versus* privatismo, e sim de desenvolver as forças produtivas de acordo com as necessidades humano-societárias, impondo restrições ao capital externo e interno, com vistas a desativar as relações desiguais e subordinantes e a superexploração do trabalho, e dessacralizar a propriedade privada, iniciando o longo processo de sua substituição pela propriedade social; 3) resolução da questão agrária, ultrapassando a estreiteza das propostas de reforma agrária estritamente parcelária pela combinação de fórmulas diversas, de acordo com cada situação: parcelamento, ajustamento das disposições relativas a salário e condições de trabalho, e introdução germinal da propriedade social, nos casos em que o parcelamento significasse retrocesso na produtividade ou a superexploração do trabalho não pudesse ser desmontada sob a forma privada. Frise-se que propriedade social não deve ser confundida nem com propriedade estatal, em que o estado é proprietário e gestor da produção, nem com cooperativa, em que os trabalhadores são proprietários; trata-se de uma forma de apropriação comunal, em que o estado teria somente a obrigação do investimento, cabendo a gestão, mas não a propriedade, aos trabalha-dores; deveria distinguir-se pela excelência das condições tecnológicas e de trabalho e salário; 4) a globalização do capital e a formação de blocos regionais impunham-se como mudanças significativas no panorama das relações internacionais, mas, ressalta Chasin, não significavam abolição de fronteiras ou supressão das unidades nacionais, nem eliminavam a objetivação de vínculos

desiguais entre elas. Entretanto, nessa nova realidade mundial, mesmo a primeira transição só seria viável se desencadeada, não no âmbito estritamente nacional, mas sim em um plano ao menos regional, por um bloco centrado em um pequeno grupo de países latino-americanos — Argentina, Brasil e México — que, atravessando todos a objetivação do capitalismo pela via colonial, haviam alcançado um nível significativo de industrialização e de capacidade produtiva em geral, bem como de experiência de lutas sindicais e políticas e de densidade de produção teórica, e poderiam atrair para sua órbita as demais nações do subcontinente. Apenas a intervenção da lógica do trabalho tornaria viável essa integração latino-americana, possibilitando não apenas iniciar a ruptura mas prosseguir pelo caminho da primeira transição, cujo andamento repercutiria nos planos continental e internacional, sacudindo a monotonia dos cantos de sereia da vitória e eternidade do capital e contribuindo para reabrir, portanto, não apenas para si, mas para a humanidade, a alternativa da emancipação humana.

Se a ausência de uma esquerda real, demonstrada por Chasin pela análise dos vários partidos que se reivindicavam essa posição, e de um movimento operário de peso limitavam e estreitavam os caminhos que levavam à primeira transição, estes entretanto não deixavam de existir. Distinguindo a posição *de esquerda* — alicerçada na potência onímoda da lógica do trabalho e perspectivando a superação da sociabilidade do capital — das posições *na esquerda* — postadas no pólo mais progressista no interior da lógica do capital —, Chasin esclarece a relação virtualmente complementar dos principais partidos de oposição que então concorriam

— PDT, PT, PSDB — no que tange tanto a suas bases sociais quanto às propostas que cada qual enfatizava, visto que fincavam os pés na esquerda do gradiente possibilitado pela lógica do capital.

Propugnando por uma confluência eleitoral na esquerda já no primeiro turno das eleições, Chasin consigna as qualidades de cada um dos partidos, insuficientes, em seu isolamento, mesmo apenas para vencer a pugna eleitoral, e com maior razão ainda para encaminhar a ruptura com o velho e direcionar os rumos do país pela senda do historicamente novo, mas cuja conjunção, pela multiplicação das forças que engendraria e pelo potencial de mobilizar e elevar a consciência e a organização das massas populares, abriria aquela alternativa. Assim, somar-se-iam: o vigor da proposta nacional-popular, defendida por Brizola, com sua ênfase na necessidade de "quebrar as pernas" do modelo econômico — redefinindo as relações com o capital externo e reordenando a produção industrial; a parcela mais combativa do movimento sindical,

representada pelo PT, que vertebraria e especificaria, pela centralidade das demandas e da posição dessa classe, a proposta brizolista, ao mesmo tempo que a amplitude desta permitiria a superação das reivindicações estritamente corporativas dos trabalhadores ou estreitamente político-institucionais do PT; por último, e como a parcela mais débil, agregar-se-iam a classe média e parcelas do empresariado nacional, representados pelo PSDB.

A análise chasiniana esclarece, seja negativamente, pela especificação das debilidades próprias de cada um desses candidatos, seja positivamente, pela clarificação de suas forças e grandezas próprias, que a confluência eleitoral na esquerda, efetivada em torno de um programa econômico alternativo e congregando a maioria da população brasileira, seria a única chance, ainda que mais frágil do que outras já perdidas, de infletir favoravelmente aos trabalhadores o curso da história brasileira nos marcos ainda da proposta da "dupla transição", ou seja, da ruptura com o processo de objetivação do capitalismo pela via colonial, este já em seus momentos finais.

No momento em que Chasin escrevia esse artigo (meados de 1989), já estava fora de dúvidas que a confluência eleitoral na esquerda fora descartada, com resultados perversos para as massas populares. Boa parte desse trabalho é dedicada à dilucidação das razões que a impediram, iluminando os percalços teóricos e práticos das "esquerdas" no Brasil, seja a do pré-64, seja a assim chamada "nova esquerda".

Perdida em todos os planos aquela eleição, perpetrados os descalabros conhecidos durante o exercício da presidência por Collor, desaguando no *impeachment*, desenhou-se pela última vez, embora desta feita com muito menor densidade, uma proposição que ecoava a necessidade de ruptura com o historicamente velho: Itamar Franco — representante mais frágil da mesma tendência de que Brizola foi o herdeiro mais robusto — reacende o debate econômico sugerindo redirecionar a produção industrial para bens de consumo populares. Proposta que, compreensivelmente, não encontrou eco entre as facções da burguesia brasileira, nem — o que pode ser compreendido, mas nunca justificado — entre as "esquerdas", de sorte que Itamar Franco ficou, como aponta Chasin em *A Resistência ao Neoliberalismo*, paradoxalmente isolado no interior da mais ampla confluência de forças já montada na história brasileira, responsável pela deposição de Collor e por sua própria ascensão à presidência, com o que também essa ocasião foi, tal como as demais, malbaratada.

A crítica ao politicismo e à analítica paulista

Indicamos acima que boa parte do artigo *A Sucessão na Crise e a Crise na Esquerda* se volta para a análise das razões que impossibilitaram a confluência eleitoral na esquerda, deixando campo livre para que o lento, gradual e seguro trânsito do bonapartismo à autocracia burguesa institucionalizada pudesse chegar a seu final. E nesse texto que Chasin desdobra mais detalhadamente a crítica a certos ramos da analítica paulista — as teorias da dependência, do populismo, do autoritarismo e do marginalismo. Entretanto, a denúncia de seus limites e das consequências desastrosas de seu predomínio, bem como do politicismo, no âmbito das esquerdas, data dos primeiros trabalhos incluídos neste volume.

A burguesia forjada pela via colonial é politicista por força de sua atrofia, de sua impossibilidade, tanto maior quanto mais avança em sua objetivação, de alcançar a completude e a autonomia; incapaz de propor alterações superadoras do historicamente velho e que integrem as classes subalternas, forceja por separar os planos político e econômico, resguardando as definições sobre o último à esfera restrita de seu próprio círculo, e constituindo o primeiro sob forma autocrática. A medida que amadureceu historicamente, a burguesia passou a utilizar conscientemente o politicismo como tática política, restringindo o debate público às mudanças institucionais, a fim de garantir a imutabilidade do plano econômico e, por esse meio, seu projeto global.

Entretanto, as constantes vitórias que as forças do capital vêm obtendo desde o golpe militar de 64 não se devem somente a seus próprios méritos em levar adiante esta tática, mas fundamentalmente à subordinação das oposições a ela. Chasin vem chamando a atenção para este fenômeno desde 1977, quando publica *A Politicização da Totalidade: Oposição e Discurso Econômico*. Assumindo uma posição politicista, restringindo sua discussão ao plano estritamente político, as oposições vêm sendo arrastadas ao campo ideológico da burguesia. Desligando-a e autonomizando-a arbitrariamente em relação ao metabolismo social em que mergulha suas raízes, a esfera política é ao mesmo tempo hiperacentuada e esvaziada de seus significados concretos, de sorte que, ao tomar as formas político-institucionais como o plano privilegiado da discussão, e desconsiderar os fundamentos socioeconômicos da ditadura, as oposições são de antemão derrotadas. Essa derrota se evidencia desde o início da ditadura militar pelo abandono do debate, que marcou o período pré-64, em torno de projetos econômicos, e se torna mais clara pela ausência de crítica à

organização produtiva que gerou o "milagre", silêncio ainda mais estridente quando este mostra os sinais inequívocos de seu esgotamento.

À época em que o texto supracitado foi produzido, as forças oposicionistas tinham como campo legal de atuação política, no interior do sistema bipartidário imposto, apenas o MDB. Que este, composto majoritariamente por representantes de segmentos da própria burguesia, não escapasse do politicismo próprio dessa classe não é fenômeno que possa espantar. Entretanto, lembramos que, sob a bandeira do MDB, agrupavam-se também individualidades que se pretendiam associadas a uma perspectiva mais generosa. É primordialmente a estas que Chasin se dirige, e é o seu politicismo que causa espécie.

Em *Conquistar a Democracia pela Base* o problema vem novamente à tona, no que se refere especificamente à ausência de uma avaliação crítica do "milagre" econômico, diante de cujo "sucesso" tanto as forças mais generosas da oposição legal quanto as da oposição clandestina se mostraram perplexas, incapazes de compreender tanto seu fracasso geral quanto seu fracasso restrito, bem como de encaminhar uma crítica global à ditadura, malgastando suas forças no campo delimitado pelo próprio inimigo.

Também já nestes primeiros textos Chasin menciona o predomínio das teorias da dependência e do populismo como óbices seja para a apreensão da realidade, seja para o encaminhamento de uma ação prática eficiente de combate à ditadura, indicando que a primeira "desarmou para a compreensão do imperialismo", e a segunda para as "concretas equações políticas". De sorte que esses braços de um conjunto teórico que, anos mais tarde, abrangeu sob a denominação de "analítica paulista" aparecem já aqui em estreita vinculação com o politicismo, componente significativo daquelas teorias.

À reemergência do movimento sindical a partir de 1978, centrado no combate ao arrocho salarial e desnudando, assim, um dos pilares básicos do ordenamento econômico da ditadura, ao tempo que evidenciava o laço indissolúvel e determinante entre os planos socioeconômico e político, despertou a esperança de que "aqueles que tentam, há 15 anos, reinventar o mundo", os que buscaram "apagar com esponja de conceitos vesgos" a realidade do anos 45-64, saíam finalmente de foco. Entretanto, lastimavelmente não foi o que ocorreu. Ao contrário, o próprio movimento operário nascente foi, em curto tempo, engolfado e instrumentalizado pelo politicismo e pela analítica paulista, em sua versão já mais rebaixada. E o veículo desse processo foi, não

os representantes da situação, nem apenas os antigos integrantes do velho MDB, mas o partido que nasceu da necessidade da própria classe trabalhadora de ir além do movimento sindical, restrito à defesa de interesses corporativos, e alcançar a condição de movimento operário — o PT.

O descompasso entre a vitalidade do movimento dos trabalhadores e a fragilidade das teorias predominantes sobre a realidade brasileira já se fazia sentir ao longo da campanha salarial de 1980, e em 1982 já se consolidara o suficiente para causar o refluxo do movimento sindical e mergulhar o recém-nascido Partido dos Trabalhadores no mesmo politicismo que caracterizara as oposições antes de 1978. Daí para frente, o PT vem perdendo substância, na medida em que se torna representante e espaço privilegiado da chamada "nova esquerda", ou esquerda não marxista, herdeira do politicismo e das teorias do populismo, da dependência e do autoritarismo, que enformam suas análises e sua prática política, restritas ambas, assim, aos limites próprios do capital. Ou seja, a debilidade, detectada por Chasin em Luís Inácio da Silva, de desconsiderar a necessidade de *independência ideológica*, e não somente organizacional e política, dos trabalhadores aprofundou-se não apenas na figura do ex-líder sindical, mas engolfou o partido, ou talvez fosse mais correto dizer que aquele subordinou-se à falta de independência ideológica que marcou o PT desde suas origens.

Os artigos de Chasin acompanham a trajetória dessa agremiação desde sua formação até suas manifestações mais recentes. Em todos os momentos cruciais da história brasileira, as posições tomadas pelo PT têm sido marcadas pelo politicismo, de modo que um partido nascido das necessidades da classe trabalhadora, e pretendendo superar os equívocos da esquerda tradicional, descendeu à condição de esquerda meramente nominal, ou, mais especificamente, de fantasma da esquerda ausente.

A fim de não alongar por demais esta apresentação, aludimos aqui somente a alguns textos em que esta problemática aparece de modo mais desdobrado, e com referência a momentos extremamente significativos.

Em *Hasta Cuando? A Propósito das Eleições de Novembro*, Chasin mostra que, independentemente dos resultados numéricos, aquelas eleições já estavam de antemão perdidas para os trabalhadores, enquanto instrumento para derrotar a ditadura, graças à sua politicização, levada a cabo por iniciativa do sistema e pela submissão ideológica das oposições. Ignorando a necessidade de solapar a ditadura

em suas bases — pela crítica da organização produtiva que a sustentava e consequente proposição de um programa econômico alternativo da perspectiva do trabalho —, as esquerdas "desembocam na condição de colaboracionistas da politicização das eleições", e portanto colaboracionistas do processo de auto-reforma da ditadura, em direção à institucionalização da autocracia, determinada como a legalização da negação da democracia. Enquanto, como já dissemos, a situação utiliza conscientemente o politicismo como tática para garantir a manutenção de seu nódulo central — o ordenamento produtivo —, as oposições, subsumindo-se ao politicismo, "afastam a questão econômica para 'garantir as eleições' e 'conquistar a democracia'. Com o que confundem e desarmam, desorganizam e desmobilizam o movimento de massas".

Este, pondo-se na prática à frente dos partidos, ferira o cerne da ditadura: o arrocho salarial, e com ele pusera em xeque toda a base econômica daquela, portanto sua própria existência. As oposições partidárias, inclusive o recém-nascido Partido dos Trabalhadores, não souberam, entretanto, sintetizar os interesses sociais e econômicos da maioria da população brasileira, e levar às eleições a perspectiva delas. Ao contrário, voltadas às lutas estritamente políticas, abandonam o movimento operário, e tratam mesmo de o brear, na suposição de que este poderia gerar tensões que viessem a impedir ou obstaculizar a "abertura" política e a "conquista da democracia". Após seu refluxo, as oposições canalizaram-no para as eleições, convertendo o movimento de massas em "plethora dos eleitores da massa". Em suma, e nas palavras de Chasin, "em vez de levar às eleições a perspectiva das massas, levaram às massas a perspectiva das eleições", politicizando-as; adiando a luta por um programa econômico de transição democrática, afastaram e desmobilizaram as massas, e, paradoxalmente apenas para as próprias oposições, não alcançaram reverter o processo de auto-reforma do bonapartismo.

Embora a crítica ao politicismo recaia sobre todos os partidos de oposição, incide mais fortemente sobre aquele que pretendia ser o representante de uma novidade histórica: o PT, determinado como o "encontro infeliz entre o melhor do movimento operário do pós-64" e um "produto ideológico de baixa qualidade", "resíduo da crise ideológica de nossos tempos", que configura um "salto ideológico para trás", recusando a razão e a história "e, em última análise, o próprio proletariado", redundando numa sorte de liberal-radicalismo. Resulta daí uma obsessão pelas formas de organização e procedimento, já que, assumindo uma concepção basista e

espontaneista, supõe que o conteúdo seria secretado pelas próprias massas, eximindo-se da responsabilidade de reconhecer e suprir as carências, manifestadas pela classe trabalhadora, de orientação e esclarecimento.

A negatividade dessa concepção fez sentir seu peso desde os primórdios da formação do PT, levando a greve de 1980 "ao impasse e à derrota", e chegando, em 82, a uma campanha eleitoral sem a vertebração de um programa econômico de transição democrática, de cuja necessidade nem sequer suspeita, desvinculada do movimento de massas, não escapando da inversão acima apontada de levar a este a perspectiva das eleições. "O PT sucumbiu quando, posto entre viabilizar-se pela rota do movimento de massas ou através da via eleitoral, não soube articular os dois, embarçando-se no jogo eleitoral e sucumbindo a este", de sorte que, em seu nascedouro, contribuiu para manter um traço negativo da história dos movimentos de massa no Brasil: sua subordinação à ideologia burguesa pelos partidos que pretendem representa-los.

Três anos depois, derrotado o movimento de 1984 pelas eleições diretas para a presidência, derrota devida, novamente, à continuidade do politicismo, vem à luz a assim chamada "Nova República", com a eleição indireta de Tancredo Neves e, dada sua morte inesperada, a ascensão de José Sarney à presidência; nessa ocasião, em *A Esquerda e a Nova República*, Chasin volta a tratar da subordinação ideológica das esquerdas, ampliando significativamente a análise ao abordar sua gênese histórica, lançando luz, assim, sobre as determinantes daquela subordinação, relacionadas à incompletude de classe do capital.

Diferentemente dos países em que o capitalismo se objetivou pela via clássica, revolucionária, nos quais a esquerda nasceu contra a figura integralizada, material e espiritualmente, da burguesia, no Brasil e nos demais países em que a objetivação capitalista se deu pela via colonial, sem qualquer tipo de revolução, em que o capital e a burguesia são incompletos e incompletáveis, a esquerda nasceu em face de um inacabamento; diante deste, desconhecendo a especificidade da burguesia e do capitalismo brasileiros, e portanto não atinando para as tarefas que esta demandaria, a esquerda se converte em empreiteira do acabamento do capital, acreditando em sua necessidade e possibilidade. Com o que se submete "aos nexos mortos do que fora a lógica do capital concluso", "à lógica extinta do ideário liberal".

Presa a esses nexos, a esquerda tradicional oscilou entre o revolucionarismo abstrato e o ativismo caudatário, assentado este último na crença na conclusibilidade

do capital, e tomando a forma teórica do economicismo; enquanto a nova esquerda se mantém a braços com a defesa do democratismo e a crítica ao autoritarismo, fundada na crença na totalização do poder liberal ininstaurável, expressa pelo politicismo e participacionismo. Ambas, pois, empenhadas em completar, em níveis distintos, um capitalismo incompletável.

A crença na vontade, tomada como fundante do ato político, é o traço que hoje as une na confluência pela democracia, de modo que nenhuma das vertentes da esquerda organizada oferece alternativa à política econômica, descaindo todas para a vala comum do politicismo.

De sorte que, se no Brasil o capital é incompleto, o trabalho também não se integralizou; entretanto, se o primeiro é incompletável, o mesmo não ocorre com o segundo. Mas iniciar sua integralização exige a ultrapassagem do universo teórico do capital e a compreensão de que se trata, não de buscar finalizá-lo, em qualquer nível, mas de principiar sua desmontagem. E o que a esquerda organizada brasileira jamais compreendeu, e é o que a tornou incapaz de oferecer alternativas concretas e aproveitar as oportunidades históricas.

Em *A Sucessão na Crise e a Crise na Esquerda*, Chasin retoma a investigação das raízes históricas e teóricas dos partidos — especialmente PT e PSDB —, que, ocupando posições de radicalidade no arco do capital, transgrediram a lógica de realidade e suas próprias funções partidárias ao se negarem à confluência eleitoral na esquerda.

Uma vez que a esquerda tradicional, pela crença na possibilidade de alcançar um capitalismo nacional autônomo, desemboca em um ativismo caudatário centrado na defesa da aliança de classes, a reação a tais práticas, iniciada nos entornos do golpe de 64 e fundada na exigência de recuperar a radicalidade operária, incidirá, fundamentalmente, em dois núcleos problemáticos: a crítica à busca de um capitalismo nacional autônomo, implicando o reexame do desenvolvimento brasileiro, em especial em suas relações com o imperialismo, e a crítica à política de aliança de classes, vista como responsável pela submissão da classe operária às finalidades burguesas.

Entretanto, a questão central que mobilizou a reação — a busca da radicalidade operária —, questão que só faz sentido na esfera da esquerda e só pode ser resolvida no âmbito do marxismo, foi respondida com a incorporação de um conjunto de conceitos oriundos do ideário liberal, consubstanciados nas teorias da dependência, do populismo, do autoritarismo e do marginalismo, recuando a resposta para o interior

do arco político do capital.

Traço comum ao que Chasin denomina ironicamente, neste artigo, de "quadrúpede teórico", base da reflexão da "nova esquerda" e portanto de seus descaminhos práticos, é o seccionamento entre a matriz da produção e reprodução da vida humana e a esfera política, que ganha, assim, não apenas autonomia, mas a condição de determinante das relações sociais, em outras palavras, o politicismo.

Construída cada uma de suas pernas como um tipo ideal fundado naquela disjunção e tendo por paradigma e objetivo prático a democracia, cujas condições de possibilidade não são objeto de investigação, já que é apreendida na forma de seu arquétipo liberal, fundado na concepção do "homem justo e racional", o quadrilátero teórico em questão desarmou para a compreensão da particularidade brasileira e para a visualização do que fora seu próprio impulso inicial: a recuperação da radicalidade dos trabalhadores.

A teoria da dependência, no justificado afã de elucidar a lógica interna da formação brasileira, faz desaparecer da análise o nexos da relação desigual entre as formações capitalistas, suprimindo, além do imperialismo, a "identidade do capitalismo como sociedade erigida sobre a contradição estrutural entre capital e trabalho", entendendo-a como "a interatividade dos homens moldada pelo engenho tecnológico, cuja feição social passa a ser uma questão política", esfera da qual ficam também eliminadas as clivagens de classe. Sobre tal base se erige a secção entre os planos da produção da vida material, reduzido aos limites do egoísmo racional, e da política, entendido como o âmbito da vontade ativa; é o que sustenta a luta pela democracia, identificada, sem mais, à liberdade.

A teoria do autoritarismo tem por fundamento os mesmos pressupostos: a autonomização do âmbito político e o arquétipo liberal da democracia como critério de verdade e como finalidade, bases para o enquadramento classificatório do totalitarismo — a negação absoluta da democracia — e do autoritarismo — a ausência, em graus diversos, porém não absoluta, da liberdade política. Democracia, totalitarismo e autoritarismo desvendam-se como tipos ideais estritamente formais, incapazes tanto de dizer ou de acolher os conteúdos concretos relativos as formas particulares de dominação em cada formação capitalista específica, como de orientar quanto às condições de possibilidade de instauração da democracia pretendida.

A teoria do populismo, por sua vez, oferecendo-se, tal como a teoria da dependência, como uma teoria do desenvolvimento do capitalismo brasileiro entre

1930 e 1964, mas incapacitada, por seus pressupostos — os mesmos acima aludidos — de apreender a particularidade brasileira, supõe ter apanhado a causa da falta de radicalidade do movimento operário, num quadro de ausência de hegemonia da burguesia industrial, numa suposta "artimanha" — o populismo — urdida por esta para atar a si as massas. Artimanha configurada pela aliança de classes, ou pacto policlassista, no interior do qual a classe trabalhadora, manipulada pelo partido ou líder "populista", se torna incapaz de reconhecer a clivagem da sociedade em classes, substituídas pelos conceitos de povo ou nação e, portanto, pela identidade de interesses. A esquerda, por sua vez, teria sido igualmente aprisionada pelo "ardil do populismo", reforçando-o e impedindo o desenvolvimento de uma política de classe, revolucionária.

Ora, sendo a aliança de classes — entendida como forma em que necessariamente o trabalho é manipulado pelo capital — a consubstanciação do ardil do populismo, o grande vilão a ser combatido, a solução redonda na mera afirmação da necessidade da independência política do movimento operário, reduzida à "arte e vontade do isolamento". Tanto a problemática relativa à independência teórica dos trabalhadores, quanto a questão concreta das alianças e frentes, tão fundamental na história brasileira, são totalmente malbaratadas.

Ao longo de seu desenvolvimento, a teoria do populismo, assim como os demais ramos da analítica paulista aqui aludidos, distancia-se da preocupação com o resgate da radicalidade operária, para ajustar-se a seus próprios fundamentos: já que o "populismo", enquanto período de desenvolvimento capitalista e forma de dominação política, é também um tipo ideal construído a partir do arquétipo da democracia, esta se torna cada vez mais o horizonte e o objetivo a atingir, e a teoria do populismo cede espaço à teoria do autoritarismo para explicar o período pós-64 quando o "colapso do populismo" dá lugar ao "estado autoritário"

A teoria da marginalidade, última e mais frágil perna do "quadrúpede", não vai além da constatação da existência de uma massa de excluídos, não atinando para a necessidade de entendê-la como resultado da impotência do capital atrofado, reduzindo, politicisticamente, sua origem ao fracasso de uma política econômica. Não percebe que a exclusão é resultado de um modo de objetivação capitalista incapaz de integrar, de sorte que a solução desse problema estaria, não na alteração tópica de uma política econômica, mas na desmontagem daquela forma.

A "nova esquerda" é a herdeira dos princípios teóricos destes ramos da analítica

paulista. Em suas vertentes teoricamente mais sofisticadas ou mais rústicas, PSDB e PT têm neles o esteio de sua prática política. Prática desarmada para enfrentar tanto o desafio de um desenvolvimento nacional balizado pelo progresso social, o que implicaria um projeto econômico alternativo que iniciasse a desmontagem da forma restringida do capitalismo, quanto o de uma efetiva aliança ou frente que pudesse viabilizá-la.

O PSDB, assumidamente social-democrata, zelando pela "independência" política e repelindo o "populismo", configura a versão mais racionalística e tecnocrática do politicismo, com sua "megavalorização do partido e culto ao egoísmo racional", e anseia pela modernização capitalista, por elevar o país à condição de nação moderna e competitiva, racionalmente eficiente, para o que propugna a "boa parceria" com o capital metropolitano.

O PT, embora posto, por seu perfil prático e ideológico, "na radicalidade política do capital", permite-se conviver com "a condição fantasiosa e hipotética de santuário possível da radicalidade do trabalho", tornando-se o "fantasma idolatrado da esquerda ausente". Originado do encontro entre a combatividade sindical de fins dos anos 70 e os representantes e a teoria do quadrilátero teórico mencionado, submerge no politicismo. Seu extremismo, que não ultrapassa o âmbito da radicalidade subjetiva, do voluntarismo, consubstanciado na "revolução dos procedimentos" e no participacionismo, expressões da radicalidade burguesa em sua forma plebéia, ressoa tanto mais radical pela ausência, no Brasil, da radicalidade burguesa propriamente dita, de sorte que o PT, na qualidade de fantasma da esquerda ausente, pode se "embrechar no oco político do capital atrófico, assumindo as vestes da esquerda sem abandonar sua posição *na* esquerda".

Não tendo jamais aludido a um programa econômico alternativo, o PT desenvolve uma crítica moralista contra as "injustiças da riqueza" e a "ganância", redundando na proposição de um capitalismo "mais justo" e "honesto", realizável por atos de vontade política, com o que "sucumbe ao ardil de completar o sistema do capital, sob a peculiaridade do compromisso com o distributivismo". Este, conforme já mencionamos, fundamenta-se na desconsideração do vínculo determinante entre a produção e a distribuição, de sorte que propugnar por uma melhor distribuição de renda sem tocar nas alterações da produção que isso demandaria, assentando sua possibilidade apenas na vontade política, é não apenas inócuo como confunde e desmobiliza os trabalhadores. De sorte que o PT, "de negação de um projeto de

esquerda, se converte em obstáculo principal até para uma solução eleitoral na esquerda".

Diferenciando-se fortemente tanto do PSDB quanto do PT, Chasin destaca a figura de Leonel Brizola. Destaque que se impõe, de imediato, pelo seu apelo, ao qual PT e PSDB não deram ouvidos, de uma aglutinação das forças progressistas, apelo que fez desde o início da campanha sucessória e manteve até seu final. Tanto sua insistência na confluência eleitoral quanto a negação dela pelos demais partidos na esquerda decorrem da consistência e dos méritos históricos e políticos de Brizola, os quais constituem "parte essencial da matéria prima desfigurada pela teoria do populismo". Brizola é o herdeiro mais radical das batalhas do pré-64, travadas em torno do duplo desafio que se põe desde 1930: "entificar o verdadeiro capitalismo (o capitalismo industrial) e assimilar à ordem nascente multidões cada vez maiores". A teoria do populismo sequer atinou para essa questão de fundo, restringindo-se politicisticamente a apanhar pela superfície apenas a manifestação política mais tópica dela.

O resultado do processo de objetivação do capitalismo industrial, desenvolvido entre os anos de 1930 e 1990 — "uma sociedade urbano-industrial incontemporânea e excludente", não deve empanar a descontinuidade efetiva — real e ideológica — que atravessa essas seis décadas, especialmente quando se trata do desafio da integração social, a respeito do qual o gradiente vai do "abandono e desprezo furioso pela questão até sua elevação a critério político básico". Brizola se tornou a expressão mais radical da vertente, gestada no âmbito das lutas em torno dos dois pólos daquele desafio, que se distancia do projeto de capitalismo nacional autônomo e passa a enfatizar a integração social, ou seja, toma o progresso social como princípio ordenador do desenvolvimento, ou como critério de identificação nacional. E é como tal que apresenta sua candidatura, buscando "retomar o fio condutor atalhado por 64", atualizando a "plataforma política de identificação nacional centrada no estatuto popular, ou no progresso social". Seus traços mais nítidos são as propostas de redefinição das relações econômicas externas e reordenamento do aparato capitalista interno, responsabilizados pela produção da miséria e denunciados em sua crise terminal. E no que se constitui a plataforma popular-nacional, que, não projetando para além do capital, é também, e assumidamente, uma plataforma *na* esquerda, e não *de* esquerda. Assim como não mistifica sua plataforma política, também não incorre, diferentemente de PT e PSDB, na mistificação do partido.

O caráter nacional-popular de sua plataforma, a não mistificação do partido e sua capacidade de liderança são alvos da "crítica do populismo", que não vê aí nada além da suposta substituição das contradições de classes pela nação, e do partido pela relação direta entre o líder e a massa. Tal tipo de crítica manifestou-se ao longo de toda a campanha, e fundamentou a não aceitação da confluência eleitoral na esquerda, garantindo, assim, a vitória de Collor — representante da continuidade do projeto da ditadura militar e da associação subordinada ao capital externo — e deixando passar a última oportunidade para iniciar a primeira transição, da qual a plataforma de Brizola se aproximava, embora não tivesse os pressupostos ou a intenção de abrir caminho para a superação do capital.

Perdida esta oportunidade, pela miopia das esquerdas organizadas, especialmente do PT (que, enquanto partido que se propõe representar os trabalhadores, tinha a responsabilidade maior de pôr os interesses destes em primeiro lugar), a história que passamos a viver possui já outras características, que tornam inviável o caminho da dupla transição.

E isso fundamentalmente porque, dadas tanto as condições internas ao país quanto o avanço da mundialização do capital, a internacionalização econômica subordinada foi definitivamente imposta, alterando todo o perfil estrutural do Brasil, pela finalização de um processo que, frise-se novamente, vem se pondo desde 30, mas não se constituiu como fatalidade. Se o seu resultado é este que vivenciamos, devemos-lo não apenas aos méritos das forças que o impulsionaram, mas em grande medida aos deméritos e incapacidades daquelas que deviam e podiam tê-lo inflectido.

O encerramento da via colonial

O entendimento da situação atual do Brasil, bem como o dos passos que conduziram a ela, supõe a compreensão do processo histórico das últimas sete décadas, e mais especificamente, do período 1930-1990, ao longo do qual o capitalismo industrial brasileiro se objetivou.

Consignamos acima a tensão em torno da qual se deram as lutas por aquela entificação. E importante atentar para os dois elementos aí presentes: a existência de choques entre propostas distintas de encaminhamento da industrialização (sem mencionar as tendências anti-industrialistas que, embora derrotadas, não deixaram de influenciar o processo posterior, já que sua derrota não se deu por via revolucionária. e sim pela conciliação), e o duplo desafio a que tais propostas buscaram responder:

entificar o capitalismo industrial e integrar a massa da população trabalhadora.

Se atentamos para esse duplo desafio e para os diversos momentos desse andamento longo e contraditório, salta à vista que a tendência mais forte, determinada pela própria dinâmica da via colonial, era a efetivação da industrialização subordinada ao capital externo, o que implicava a "resolução" da questão agrária pela manutenção de sua estrutura básica — forma e objetivos da produção — e a necessidade da superexploração do trabalho, bem como as dificuldades assim antepostas à integralização da classe trabalhadora. Entretanto, que esta era apenas uma das tendências objetivamente presentes, que não havia qualquer fatalidade no curso da história, também se torna claro pela diversidade de respostas intentadas: desde as posições assumidas pelos setores dominantes da burguesia, que desnudavam sua atrofia, incapacidade e inapetência para o desenvolvimento de uma industrialização que integrasse as massas trabalhadoras, passando pelas manifestações práticas destas que, independentemente do nível de clareza alcançado por elas a respeito de sua própria situação, iluminavam as transformações socioeconômicas que suas necessidades exigiam e sua condição de único sujeito histórico capaz de as realizar, até as propostas, de graus de radicalidade distintos e apresentadas por setores societários diversos, que buscavam responder aquele desafio a partir de uma perspectiva mais generosa.

As esquerdas organizadas, tanto a esquerda nominal do pré-64 quanto a pseudo-esquerda atual, se mostraram incapazes de apreender esta realidade, sucumbindo, como já indicamos, à veleidade de completar o capital, seja pelo nível econômico, seja pelo nível político. Essa incapacidade deita raízes num conjunto complexo de determinações: o caráter atrofico do capital e da burguesia brasileiros, que obstaculiza objetiva e subjetivamente a integralização das forças do trabalho, o desconhecimento e múltiplas distorções da obra marxiana, que as esquerdas brasileiras partilharam com a esquerda mundial, e o desenvolvimento da analítica paulista, dominante na reflexão nacional ao longo das últimas décadas, que tergiversou e acabou por eliminar até mesmo a simples menção aquele desafio e às lutas que gerou, contribuindo não pouco para a forma particular pela qual se deu a morte da esquerda no Brasil e para a vitória da tendência de desenvolvimento própria da via colonial. O encerramento desta é, pois, antes de mais nada, a finalização do processo de objetivação subordinada do capitalismo industrial.

Em 1994, quando da eleição presidencial que assegurou a vitória de Fernando

Henrique Cardoso, o quadro internacional, e por decorrência o nacional, já era bastante distinto daquele configurado em 1989. Em *O Poder do Real*, Chasin delineia os contornos do novo panorama, balizado pela mundialização do capital. A universalização das relações dos homens entre si sob a égide do capital, portanto sob a forma da alienação, é a realização de uma tendência intrínseca ao capitalismo, já detectada por Marx há um século e meio: a globalização é a atualização da lógica do modo de produção capitalista — a extensão planetária da acumulação ampliada de capital, impulsionada e exigida pelo desenvolvimento das forças produtivas. Como os anteriores momentos de inflexão no percurso dessa forma societária, também este traz consigo modificações em todos os âmbitos da vida humana.

É fundamental ter em mente, como indica Chasin⁷, que "a determinação estruturante da sociabilidade provém das forças produtivas", de sorte que o desenvolvimento destas "ocasiona mudanças na organização do trabalho e na apropriação dos produtos, ou seja, na propriedade privada". O desenvolvimento sem precedentes das forças produtivas — portanto das capacidades genéricas da humanidade — e a quebra das barreiras à circulação do capital em todas as suas formas compõem o perfil da fase que estamos vivendo, a qual não realiza apenas uma "nova etapa da acumulação capitalista, mas, na vigência da ordem do capital e de suas contradições, se manifesta uma nova forma de existência humana".

Nessa "nova (des)ordem internacional do capital", "mundo real a ser vivido por todos", as antigas formas imperialistas das relações internacionais, conformadas a uma escala de produção comparativamente modesta, e de circulação restrita ao âmbito bilateral de mercados cativos, são amplamente reconfiguradas. Longe de ser uma política, a globalização, pelo desenvolvimento das relações materiais entre os homens que está em sua base, expõe mais claramente do que nunca a determinação do estado e da política pela sociedade civil; ou, em outros termos, evidencia o estado como agente do capital, agente que se esvazia com a perda de muitas de suas anteriores funções, nomeadamente aquelas relativas à imposição, por forças extra-econômicas — políticas — das relações econômicas capitalistas, seja no plano interno seja no das relações internacionais. O que não significa o desaparecimento das relações desiguais e da subordinação, entre países e no interior de cada um, mas sim uma metamorfose em seu modo de existência, que, entre outras consequências, relega ao nível de

⁷ Cf. Rota e Prospectiva de um Projeto Marista, in: *Ensaio All Hominem I - Tomo III - Política*. São Paulo. Ad Hominem, 2000.

propostas regressivas todos os tipos de nacionalismos, já esgotados e vencidos nas distintas variantes sob as quais se manifestou ao longo do século. Pensar a partir do nacionalismo é, hoje, pôr-se contra a lógica do movimento histórico, é deixar-se "guiar pela lógica esgotada do passado, e não pela perspectiva de futuro".

Geradora de "contraditoriedades sem precedentes, tanto por seu conteúdo quanto pelo gigantismo de seus efeitos", a globalização contém a potencialidade de repor na ordem do dia a necessidade de superação do capital, em condições objetivas mais favoráveis do que em outros momentos históricos. Resta, no entanto, por consubstanciar a subjetividade revolucionária, problema já bastante antigo, cuja irresolução não tem sido o menor obstáculo à realização da emancipação humana, e que hoje assume também um perfil distinto, dada a evidência de que o operariado industrial não se constitui mais na vanguarda do trabalho, e a nova vanguarda ainda não se configurou.

É no quadro desse panorama mundial, extremamente complexo e ainda não desdobrado em sua plenitude, e por seu influxo, que o perfil histórico da vida nacional cobra novas características, encerrando-se o período iniciado em 1930 pela imposição definitiva da integração subordinada ao sistema mundializado do capital. Não se trata apenas de mais uma passada na mesma trilha anteriormente percorrida, embora o trânsito atual decorra dela, mas sim do fechamento de "um longo ciclo, cujas características dominaram a maior parte do cenário brasileiro neste século". Ciclo que fica definitivamente para trás, e com ele os contornos específicos dos desafios que gerou e das alternativas que abriu. Aquela inserção tornou-se agora uma necessidade inelutável (na ausência de condições para uma revolução do trabalho) sob pena de enfrentar tragédias humanas ainda mais graves do que as dela advindas. É importante ter em mente que o Brasil sempre esteve subordinado à dinâmica do capital externo, de sorte que, embora sua integração, nas condições atuais, demande, sem dúvida, ajustes e regulagens, não configura uma "reviravolta na essência das coisas". Ou seja, considerado o processo formativo do capitalismo brasileiro, o momento atual é "o desfecho imanente que perfaz seu pleno acabamento". Esse desfecho, efetivado no interior da mundialização do capital, implica o desaparecimento de quaisquer possibilidades de desenvolvimento capitalista autônomo, "mesmo como simples modernização subordinada, se restrito à dinâmica no interior das fronteiras nacionais"; se mesmo a "simples modernização subordinada", para se efetivar, exige a integração do país ao processo de globalização, é evidente que qualquer alternativa da ótica do

trabalho não poderá ser sequer visualizada se restrita ao âmbito nacional. Se este continua sendo palco do "latejamento dos problemas", não mais podemos encontrar nele a "dinâmica das soluções".

Não é ocioso ressaltar mais uma vez que para Chasin "o sistema produtivo nacional, desde sempre, encarnou seus perfis e o teor de suas modernizações subordinado aos empuxos dos pólos hegemônicos mundiais. Não é diverso o que se passa agora, diante da mais radical das revoluções tecnológicas, combinada ao quadro da globalização econômica. Todavia, dada a qualidade e a envergadura destas e o próprio grau de desenvolvimento material alcançado no país, as margens de manobra nos ajustes e seus efeitos possíveis também se diferenciam, ao mudarem de natureza". De modo que o "fim da via colonial" se deu em função da ultrapassamento da lógica do capital que a enformava, pois esta se realizava no interior de "contornos de uma produção de mercadorias ainda delimitada ou de escala relativamente modesta, cuja circulação era efetivada, em regra, no âmbito bilateral de mercados mais ou menos cativos, sob a regência das potências centrais". Agora, em face da "produção ampliada a grandezas sem limites e o intercâmbio comercial elevado ao primado das *trocas infinitas e superpostas*, sem embaraços de fronteiras", "crescer passou a supor a capacidade de ocupar nichos na infinitude da malha da produção atualizada, universo no qual os mercados interno e externo não mais se distinguem: ao capital social global corresponde agora o Mercado Único das trocas levadas ao paroxismo". Trata-se, pois, de importante determinação visualizada por Chasin já em 1994, cujos contornos ainda não totalmente evidentes alteram de modo fundamental, como já frisamos, a própria "dinâmica das soluções".

Nessas condições, a perspectiva, anteriormente viável, de avançar para além do capital pela rota da dupla transição se tornou obsoleta, uma vez que esta pressupunha um nível de integração mundial muito inferior, e portanto a possibilidade, já agora inexistente, de percorrer ao menos os passos iniciais no caminho da superação do capital — a primeira transição — no âmbito nacional ou regional. Agregue-se ainda outro elemento fundamental: assim como a globalização foi a saída para a crise em que o capital vinha se debatendo há um quarto de século, o processo mesmo da mundialização e a integração do Brasil a ela, alicerçada e possibilitada pelo sucesso do Plano Real, bases da candidatura vitoriosa de FHC, significaram também o início da superação da longa crise iniciada com o fracasso restrito do "milagre" econômico, vinte anos antes. Ou seja, se até então as frações do capital não haviam encontrado o

caminho para uma nova rodada de acumulação, este agora se abria diante delas (aliás, entremostrara-se já em 89, mas a solução aventureira representada por Collor, então a única que haviam podido encontrar, adiara sua efetivação). De sorte que essas facções não se uniram em torno do vazio (nem muito menos em torno de uma abstrata democracia ou de um ainda mais abstrato clamor pela "ética na política") quando da deposição de Collor, e mais claramente ainda quando da eleição de FHC, mas confluíram em torno de uma nova alternativa, finalmente encontrada, para, de sua própria ótica, superar os óbices postos pelos mecanismos do "milagre", geradores da crise, e embicar num novo ciclo de crescimento e acumulação.

A campanha sucessória de 94, realizada sob os novos parâmetros mundiais e nacionais, caracterizou-se pela "contenda entre a potência multiforme de FHC e a inferioridade polimorfa de Luís Inácio da Silva". Este e o PT evidenciaram a acentuação de suas piores debilidades e sua crescente inconsistência ideológica, desprezando os critérios objetivos de verdade e agudizando seu "feitio subjetivista" de atuação política. Incapazes de compreender a marcha dos acontecimentos, vêm se apegando à defesa extemporânea de um nacionalismo regressivo, estreito, reduzido ao estatismo e ao corporativismo; verberando contra um suposto complô ideológico neoliberal responsável pela globalização, dão as costas ao presente, "não distinguindo a atuação material das lógicas de realidade" — desenvolvimento tecnológico e mundialização do mercado — da mera "propositura maquiada de interesses". Ancorados nesse olhar regressivo, esquivam-se à efetivação mesmo das tarefas mais imediatas, as de procurar as alternativas para a inserção na economia mundializada menos penosas para as massas trabalhadoras.

Em contrapartida, FHC, assumindo sua condição social-democrata, não pretendendo transgredir a ordem do capital, nem alimentando quaisquer ilusões nesse sentido, estabeleceu sua plataforma e vem efetivando seu governo, sobre a base do Plano Real, com vistas à inserção da economia nacional na globalização. Proposta coerente com a concepção exposta em toda sua obra sociológica, em que a solução para o desenvolvimento brasileiro é cifrada pela associação ao capital externo, sem que jamais emergja qualquer alternativa fundada na perspectiva do trabalho. Como Chasin explicita, as novas tendências, nacionais e mundiais, vieram ao encontro das convicções de FHC, "cujo senso de realidade e pertinência prática" se destacam sobre o pano de fundo da inconsistência das "esquerdas" e da veemência da globalização. O caráter ilusório de sua convicção de que a solução da miséria e da exclusão sociais

decorreriam da inserção na economia internacional, com a consequente modernização tecnológica, controlada e corrigida por um estado igualmente moderno e aperfeiçoado, se evidencia e materializa na "derrota honrosa" que vem sofrendo nesse campo.

O drama da miséria brasileira salta à vista quando consideramos a recorrente perda de oportunidades históricas concretas, e mais ainda que um longo período se encerrou sem que tenha sido sequer compreendido pela esmagadora maioria das individualidades e organizações que pretenderam representar as forças do trabalho. Incompreensão que obstaculiza o entendimento do novo período que se abre, e decorrentemente a visualização das novas alternativas existentes ou que venham a se por.

Repor no horizonte a revolução social, e desentranhar da realidade os caminhos a percorrer em sua direção sintetizam o desafio multiforme a enfrentar. Mas para isso é preciso olhar para a frente, para o futuro, e não para trás, para o passado. Pois, "quando a esquerda não rasga horizontes, nem infunde esperanças, a direita ocupa o espaço e draga as perspectivas: é então que a barbárie se transforma em tragédia cotidiana".

Este volume inclui, ainda, um *Apenso Arqueológico*, composto de uma série de artigos abordando temas diversos, que se estendem dos princípios da década de 60 aos meados da década de 80.

Os quatro primeiros artigos deste *Apenso* datam do período em que Chasin era ainda estudante da Faculdade de Filosofia da Universidade de São Paulo. No primeiro deles, debruça-se sobre a figura de Jânio Quadros, esboçando-lhe o perfil ideológico e o percurso político, pondo a nu o conservantismo e a inconsistência que o caracterizaram. Os dois artigos seguintes abordam o movimento estudantil, e nos oferecem uma análise que abrange desde os traços essenciais de sua gênese e configuração desde 1945, até a avaliação de sua situação naquele momento e a determinação de sua tarefa primordial: a luta ideológica. Decorridos quase quarenta anos, e em que pesem todas as alterações da realidade, essas análises ainda guardam em grande medida sua validade, especialmente na denúncia do isolamento das cúpulas em relação à massa do estudantado e na ênfase posta na luta ideológica. E importante lembrar que, ainda enquanto estudante, Chasin participou ativamente na luta contra a

privatização da educação nacional, assumindo a vice-presidência da Campanha pelo Ensino Público, ao lado de seu amigo Florestan Fernandes, então presidente.

O último trabalho desse período é o resultado de uma ampla pesquisa, coordenada por Chasin, com vistas à obtenção de dados sobre a situação dos trabalhadores rurais, e levada a cabo no Primeiro Congresso Nacional dos Lavradores e Trabalhadores Agrícolas, realizado em novembro de 1961, em Belo Horizonte-MG. Por este trabalho, é o único autor citado em *A Revolução Brasileira*, de Caio Prado Júnior, a cujo grupo de intelectuais, articulado na *Revista Brasiliense*, vinculou-se, buscando aprimorar a herança positiva de nosso historiador e criticando o dogmatismo e sectarismo das facções comunistas, que ironizavam a antevisão do golpe de estado, que de fato ocorreria em 64.

Os demais artigos versam fundamentalmente sobre o movimento dos professores, no âmbito do qual Chasin chegou a ocupar a vice-presidência da seção nordestina da Andes — Associação Nacional dos Docentes do Ensino Superior, que ajudou a fundar. São textos que avaliam momentos significativos do movimento docente, sempre em conexão com o quadro mais amplo da vida nacional, e tendo em vista a necessidade para as forças do trabalho, das quais os professores são um segmento, da ampliação qualitativa e quantitativa da pesquisa e do ensino.

A leitura dos materiais incluídos neste *Apenso Arqueológico* nos mostra, por um lado, que a preocupação chasiniana em apreender a realidade brasileira data de seus tempos de estudante; e, por outro, nos dá a conhecer sua inserção na política estudantil e, mais tarde, no movimento docente. Em ambos os casos, e guardados os distintos graus de maturidade pessoal e intelectual, evidencia-se a permanente preocupação em exercer uma prática racionalmente orientada para a superação da sociabilidade regida pelo capital, prática que o desenvolvimento de seus estudos sobre Marx e a mundaneidade contemporânea demonstrou que só pode ser *metapolítica*.

Como citar:

COTRIM, Livia. O capital atrofico: da via colonial à mundialização. *Verinotio*, Rio das Ostras, v. 30, n. 1, pp. 60-100, Edição Especial: *A miséria brasileira*, 2025.

Miséria fiscal brasileira e fundo público no Império: fundamentos da subordinação financeira (1822-1840)

Brazilian Fiscal Misery and the Imperial Public Fund: Foundations of Financial Subordination (1822–1840)

Thiago Dutra Hollanda de Rezende*

Resumo: O artigo analisa a formação do fundo público brasileiro entre 1822 e 1840, destacando como a lógica da via colonial moldou um estado fiscalmente dependente, voltado à reprodução de elites agrário-comerciais e ao capital externo. Mesmo com reformas administrativas e financeiras, o Império não rompeu com a lógica extrativista e antinacional. A dívida pública consolidou-se como mecanismo de espoliação. Na formação do estado brasileiro é possível observar as bases para uma estrutura regressiva e rentista que se mantém, com altos juros pagos aos credores da dívida pública, baixa tributação sobre os ricos e subordinação ao capital financeiro.

Palavras-chave: fundo público; dívida pública; capital financeiro; via colonial; miséria brasileira.

Abstract: This article analyzes the formation of the Brazilian public fund between 1822 and 1840, highlighting how the logic of the colonial path shaped a fiscally dependent state, oriented toward the reproduction of agrarian-commercial elites and foreign capital. Despite administrative and financial reforms, the Empire did not break with the extractivist and anti-national logic. Public debt was consolidated as a mechanism of spoliation. In the formation of the Brazilian state, one can observe the foundations of a regressive and rentier structure that persists, with high interest payments to public debt creditors, low taxation on the wealthy, and subordination to financial capital.

Keywords: public fund; public debt; financial capital; colonial path; Brazilian misery.

I - Via colonial e miséria brasileira: a particularidade do fundo público brasileiro

Em “A esquerda e a Nova República”, Chasin (1985) elucida de forma sintética que a *miséria brasileira* é uma particularização do desenvolvimento do capital no contexto do capitalismo de extração colonial. Diferente do capitalismo europeu, que passou por um processo histórico de desenvolvimento industrial e consolidação burguesa, o Brasil vivenciou um atraso estrutural em sua formação capitalista, permanecendo subordinado ao capital hegemônico mundial. Essa condição de dependência moldou uma burguesia local que não se estruturou como classe dirigente

* Doutor em política social (UnB). Professor da Universidade do Distrito Federal (UnDF) e consultor técnico-legislativo da Câmara Legislativa do Distrito Federal (CLDF). E-mail: thiago.rezende@undf.edu.br. Orcid: 0000-0003-4464-0408.

autônoma, mas sim como intermediária dos interesses do grande capital internacional. O resultado é um capitalismo inconcluso, sustentado por formas arcaicas de exploração, como a superexploração do trabalho, e por uma modernização que não rompe com os pilares da desigualdade social, mas os reforça.

Essa miséria estruturante da vida social também define os limites da política nacional e a configuração do arcabouço estatal, onde tanto a burguesia quanto a esquerda organizada operam dentro das margens impostas pelo capital incompleto. A classe dominante se alimenta da reprodução dessa miséria, garantindo sua sobrevivência a partir da precarização do trabalho e da transferência de riqueza para os detentores do grande capital. Já a esquerda, historicamente, oscilou entre uma revolução abstrata e uma crença na finalização do capital, sem formular um projeto concreto de superação da miséria brasileira. Assim, enquanto o país repete ciclos de modernização econômica excludente e instabilidade política, a verdadeira ruptura exigiria uma integralização de classe dos trabalhadores, colocando suas necessidades e organização como eixo de uma nova política econômica e social.

A via prussiana foi um processo específico de transição para o capitalismo caracterizado pela conciliação entre elementos feudais e burgueses, em vez de uma ruptura revolucionária. Diferente das vias clássicas francesa ou inglesa, onde a burguesia emergente destruiu as estruturas feudais por meio de revoluções políticas, ainda que com acordos pontuais, na Alemanha a modernização econômica ocorreu sem a supressão total da aristocracia latifundiária. Nesse processo, o capitalismo se desenvolveu de maneira tardia e conciliadora, mantendo a grande propriedade rural e incorporando gradualmente elementos da produção industrial. O estado teve um papel central, promovendo reformas controladas “pelo alto” para evitar transformações abruptas e preservar os interesses das elites agrárias e industriais emergentes, resultando em um capitalismo marcado por um desenvolvimento induzido das forças produtivas e um caráter político autoritário.

O caso brasileiro apresenta semelhanças com a via prussiana, as quais foram salientadas por Carlos Nelson Coutinho (1974), mas também diferenças significativas, as quais foram apuradas e demonstradas por Chasin (1978). Assim como na Alemanha, a transição para o capitalismo no Brasil ocorreu sem uma revolução burguesa que eliminasse as antigas estruturas de poder. A grande propriedade rural permaneceu dominante e se articulou com a modernização econômica de forma gradual e conciliatória. Contudo, ao contrário da Alemanha, que se tornou uma grande potência

industrial no final do século XIX, o Brasil seguiu um ritmo ainda mais lento e dependente, sendo incorporado ao mercado mundial prioritariamente como fornecedor de matérias-primas e produtos agrícolas. Além disso, enquanto a via prussiana representou um compromisso entre aristocracia e burguesia industrial dentro de uma potência em ascensão, o Brasil permaneceu subordinado aos polos centrais do capitalismo, sem consolidar um setor industrial robusto antes da primeira metade do século XX.

A via colonial, proposta por Chasin (1978) como uma adaptação do conceito prussiano ao contexto brasileiro (“referencial exemplar”), destaca a transição para o capitalismo em países de origem colonial, onde as estruturas herdadas da economia mercantil escravista condicionaram o desenvolvimento econômico. Diferente da Alemanha, onde havia uma aristocracia feudal que se modernizou sem ser eliminada, no Brasil o latifúndio já nasceu integrado ao mercado mundial e permaneceu dominante, retardando a industrialização e limitando o protagonismo da burguesia nacional. Esse processo manteve a economia voltada para a exportação e consolidou um estado que operava como mediador dos interesses das elites agrárias e financeiras, sem romper a dependência externa. Assim, a via colonial representa um tipo de modernização conciliada em que o novo não apenas paga tributo ao velho, mas se submete a ele, impedindo uma transformação estrutural que permitisse uma industrialização autônoma e uma inserção soberana no capitalismo mundial.

O capital industrial é a forma fundamental do capitalismo porque é nele que o capital se movimenta de maneira completa através do ciclo (aqui simplificado) dinheiro → mercadoria (meios de produção e força de trabalho) → produção → nova mercadoria → mais dinheiro. Diferente do capital comercial, que apenas circula mercadorias, e do capital usurário, que obtém lucro pela exploração de juros, o capital industrial é o único que efetivamente gera mais-valor ao transformar matérias-primas em produtos acabados. Como resultado, todas as demais formas de capital acabam subordinadas ao capital industrial, que impõe suas dinâmicas sobre a economia e a sociedade. A consolidação do capitalismo como modo de produção ocorre quando o capital industrial se torna dominante, deslocando as formas pré-capitalistas e moldando a estrutura social, política e econômica.

Nos países de via clássica de entificação capitalista, a burguesia comercial e o estado desenvolveram, historicamente, uma relação de interdependência, na qual o poder estatal muitas vezes funcionou como um instrumento para expandir os

interesses da classe mercantil. Durante o mercantilismo, por exemplo, o estado promoveu políticas protecionistas, monopólios comerciais e incentivos fiscais, garantindo à burguesia comercial vantagens estratégicas na acumulação de capital. Em troca, a burguesia financiava o estado por meio de impostos e empréstimos, fortalecendo sua influência sobre a administração pública e a formulação de políticas econômicas.

A política mercantilista desempenhou um papel crucial no desenvolvimento das indústrias nativas, pois os estados adotaram medidas protecionistas para fortalecer a produção interna e reduzir a dependência de importações. Entre essas medidas, destacavam-se altas tarifas alfandegárias, subsídios governamentais, monopólios estatais e restrições às importações de manufaturas estrangeiras, garantindo que a demanda interna fosse direcionada para os produtos nacionais. Além disso, o controle sobre colônias fornecia matérias-primas baratas e mercados cativos para as mercadorias produzidas pelas indústrias locais, estimulando sua expansão. Embora esse modelo tenha incentivado a industrialização incipiente em algumas nações, também gerou distorções, como a falta de inovação devido à ausência de concorrência e a concentração da riqueza nas mãos de elites mercantis aliadas ao estado, já que o custo do desenvolvimento industrial era repassado aos trabalhadores tributados e que vivenciavam condições de exploração facilitadoras da acumulação de capital, conforme Marx (1975) demonstra em sua crítica a List.

Essa forma de aliança, no entanto, começou a se tensionar à medida que a burguesia industrial emergiu como uma nova força econômica e política, reivindicando maior liberdade de mercado e um estado menos intervencionista, o que culminaria em conflitos políticos, como as revoluções burguesas do final do século XVIII e início do XIX.

A industrialização tardia está intimamente ligada à forma política dos estados que a vivenciam, pois, ao contrário dos países que passaram por revoluções burguesas clássicas, esses processos ocorrem sob forte presença de estruturas sociais e políticas pré-capitalistas, exigindo soluções conciliatórias entre o novo e o velho. Nessas formações, como na Alemanha de Bismarck, na Itália pós-unificação e no Japão Meiji, o desenvolvimento industrial foi conduzido “pelo alto”, com um estado forte promovendo reformas que garantiam a modernização econômica sem permitir grandes rupturas políticas. Isso frequentemente resultou em regimes autoritários, repressivos e corporativos, pois a burguesia nacional, incapaz de liderar uma transformação

democrática, aliava-se às elites agrárias e militares para manter a ordem social enquanto impulsionava o crescimento industrial. A industrialização tardia frequentemente gerou formas políticas conservadoras e centralizadoras, que tentavam equilibrar a necessidade de modernização com a preservação das hierarquias sociais tradicionais.

A dependência externa na particularidade brasileira manifesta-se historicamente pela subordinação da economia nacional ao mercado internacional, estruturada desde o período colonial na lógica agroexportadora. Esse vínculo externo condicionou o desenvolvimento capitalista do país, restringindo a diversificação produtiva e mantendo a necessidade de importação de bens manufaturados e tecnologia. No século XX, mesmo com a industrialização impulsionada pela crise do modelo agroexportador, a dependência persistiu na forma de endividamento externo, controle de setores estratégicos por capitais estrangeiros e vulnerabilidade às oscilações do capitalismo global. Esse quadro impediu a formação de um capitalismo autônomo e reforçou a posição periférica do Brasil na divisão internacional do trabalho.

No mercantilismo e no imperialismo, o estado nos países de via clássica do capitalismo desempenhou um papel ativo na defesa dos interesses da burguesia nacional, promovendo a acumulação primitiva de capital, protegendo mercados e assegurando a expansão imperialista. Desde o século XVI, adotou políticas protecionistas e expansionistas que favoreceram a industrialização e consolidaram o poder econômico das classes dominantes. Em contraste, nos países de capital atrófico e inserção subordinada no mercado mundial, como o Brasil, o estado atuou predominantemente como mediador da dependência, garantindo a reprodução das relações assimétricas com os centros capitalistas. Em vez de impulsionar uma acumulação interna robusta, manteve a economia voltada para a exportação de produtos primários e para a captação de investimentos estrangeiros, limitando a autonomia da burguesia local e reforçando a condição periférica dessas formações sociais.

Dilucidar *o caráter particular e específico do estado brasileiro erigido pela via colonial* é interessante para compreender os desafios contemporâneos impostos pela financeirização e os limites da ação fiscal do estado. O modelo tributário primitivo estabelecido durante a colonização tinha como princípio central a extração de riquezas para atender aos interesses da metrópole, sem preocupação com o desenvolvimento interno ou a equidade na distribuição da carga tributária. Esse traço estrutural

permaneceu ao longo da história, gerando um sistema fiscal regressivo, onde os tributos indiretos incidem desproporcionalmente sobre as camadas mais pobres, enquanto grandes fortunas e rendas financeiras são pouco tributadas. Com a ascensão da financeirização, o estado brasileiro passou a atuar prioritariamente como garantidor da valorização do capital financeiro, restringindo sua capacidade de investimento em políticas públicas e aprofundando desigualdades.

A formação fiscal do Brasil, desde os tempos coloniais até os primeiros anos do Império, revela uma trajetória marcada pela continuidade de práticas extrativistas, dependência externa e privilégios concentrados nas mãos de uma elite agrário-escravista. Longe de representar uma ruptura com a lógica colonial, a Independência de 1822 e a estruturação do estado imperial consolidaram mecanismos de subordinação econômica que já estavam em curso, agora sob a roupagem de uma soberania formal. Este texto analisa, a partir de dados históricos, documentos oficiais e interpretações críticas, como o sistema fiscal brasileiro foi concebido em seus primeiros passos para sustentar os interesses das classes dominantes locais e do capital estrangeiro, em detrimento da construção de um projeto nacional autônomo. A chamada *miséria fiscal brasileira* não é fruto de improvisos ou ineficiências administrativas, mas expressão concreta de um modelo de estado moldado para gerir a dependência e tentar preservar os privilégios herdados da ordem colonial.

II - Economia de extração e miséria fiscal durante a formação do estado brasileiro no I Reinado

O sistema fiscal durante o período colonial foi marcado pela exploração econômica, arbitrariedade na cobrança de tributos e privilégios para a elite agrária. A tributação tinha caráter *extrativista*, visando a maximizar a arrecadação para a Coroa portuguesa sem considerar a capacidade contributiva dos colonos – como realmente se espera de uma colônia. A diversidade de impostos, como o Quinto, a Dízima e os direitos alfandegários, refletia a ausência de um planejamento estruturado, resultando em uma carga tributária pesada e desigual. A arrecadação era frequentemente corrompida por donatários e funcionários fiscais, o que agravava a ineficiência do sistema. A dependência da economia colonial das exportações e a ausência de uma estrutura produtiva interna consolidada perpetuaram um modelo fiscal que beneficiava poucos e sobrecarregava a maioria da população, especialmente os pequenos produtores e escravizados.

A abertura dos portos em 1808 marcou o início de um novo ciclo econômico

no Brasil, impulsionando significativamente o comércio exterior. Entre 1812 e 1822, observou-se um expressivo aumento nas exportações e importações, refletindo o impacto direto da liberdade comercial sobre a economia nacional. Mesmo com a desvalorização da moeda – que poderia relativizar os valores nominais –, os dados demonstram que o crescimento do intercâmbio foi efetivo, indicando um verdadeiro processo de integração do Brasil ao mercado internacional (PRADO JR., 2008).

A sociedade brasileira passou a consumir muito mais do que era capaz de produzir internamente. Esse descompasso levou a um desequilíbrio estrutural na balança comercial, com o Brasil acumulando déficits quase constantes entre 1821 e 1860. A situação era ainda mais grave do que os números indicavam, pois não incluíam os altos custos com a importação de pessoas escravizadas, que drenavam recursos e agravavam o desequilíbrio. O país, antes economicamente modesto, passou a depender de importações em larga escala sem contar com uma base produtiva interna capaz de sustentar esse novo padrão de consumo.

Para compensar os déficits crescentes, o Brasil recorreu intensamente ao capital estrangeiro, principalmente britânico, através de empréstimos públicos. Essa solução paliativa aumentou a dependência externa e impôs à economia nacional o peso de juros, dividendos e amortizações, comprometendo parte significativa das receitas do estado, conforme veremos a seguir. A consequência direta foi a fuga do ouro e o esgotamento das reservas metálicas, substituídas por moedas de cobre desvalorizadas e um papel-moeda instável, que agravava ainda mais o quadro inflacionário e impedia a formação de um sistema monetário sólido. Esse ciclo de endividamento e fragilidade financeira marcaria profundamente a economia brasileira ao longo do século XIX.

Ainda em 1812, documento elaborado por Manoel Jacintho Nogueira da Gama (Marquês de Baependy) descrevia a caótica e crítica situação financeira do país que ainda figurava como colônia portuguesa. De acordo com Gama (1851), havia uma grave crise financeira do Real Erário, com atrasos nos pagamentos das repartições públicas civis, eclesiásticas, militares e da marinha. Ele destacava a impossibilidade de quitar empréstimos e letras de câmbio nos prazos de vencimento, além da dependência do Banco do Brasil, que foi forçado a realizar operações acima de sua capacidade, colocando-o em risco de falência (liquidação que eventualmente ocorreria em 1829).

Medidas emergenciais foram adotadas, como a apropriação de bens de falecidos e ausentes para arrecadação de fundos, mas a situação permaneceu crítica,

levando até mesmo funcionários públicos a pedirem esmolas para sobreviver. Gama (1851) enfatizava a necessidade de reformas drásticas para evitar uma bancarrota vergonhosa e perigosa.

Para resolver essa crise, propôs um método financeiro rigoroso, baseado na arrecadação precisa das rendas públicas sem aumentar tributos, antecipar receitas ou recorrer à emissão de papel-moeda. A partir da análise das receitas e despesas do estado, considerava que, se administradas corretamente, as rendas ordinárias poderiam cobrir os custos governamentais, garantindo a pontualidade dos pagamentos. Gama sugeriu a criação de um planejamento financeiro estruturado em quatro partes: identificação das fontes de arrecadação, controle das despesas públicas, comparação entre receitas e gastos e, por fim, a definição de um método para garantir que todos os pagamentos sejam feitos dentro dos prazos estabelecidos. O plano propunha medidas concretas para restaurar a estabilidade fiscal, como o estabelecimento de consignações fixas e inalteráveis para despesas prioritárias, o uso rigoroso de balanços financeiros e a eliminação de práticas prejudiciais como a cunhagem excessiva de moeda provincial. Gama argumentava que, se adotadas com firmeza e imparcialidade, essas soluções permitiriam a recuperação do crédito público e a normalização das finanças do estado. Essa visão bem-intencionada enfrentava resistência na luta por interesses das classes que disputavam o poder político no momento da emancipação política da colônia. Os balanços levantados por Gama (1851) sobre os anos de 1810 e 1811 revelam a relevância dos impostos sobre o comércio exterior para o Erário, sendo responsáveis por 52,55% e 53,15% das rendas ordinárias naqueles anos, respectivamente.

A proposta de Gama partia de uma leitura estritamente técnica e moralizante da crise fiscal colonial, confiando que a racionalidade administrativa e a disciplina financeira seriam suficientes para restaurar a solvência do estado. Seu plano, baseado no rigor contábil, na eficiência arrecadatória e na eliminação de práticas como a cunhagem desordenada de moeda, ignora as determinações estruturais que configuravam a economia política da colônia. Ao propor o saneamento fiscal sem aumento de tributos nem emissão de papel-moeda, Gama revela uma fé excessiva na neutralidade da administração pública, desconsiderando o fato de que o estado colonial – e mesmo o que viria a ser o estado imperial – não era um instrumento técnico a serviço do bem comum, mas sim um aparato de classe, moldado para garantir os privilégios da aristocracia fundiária, mercantil e escravista.

A grande falha de Gama reside no politicismo estreito de sua abordagem, que reduz uma crise estrutural a um problema de gestão. Ao ignorar que mais da metade das receitas provinha dos impostos sobre o comércio exterior – ou seja, da própria inserção subordinada da colônia no sistema mercantil internacional –, sua proposta negligencia o essencial: a dependência externa, a concentração de propriedade, a ausência de uma base produtiva diversificada e a natureza colonial do estado que pretendia salvar.

A crise financeira também tinha elementos contingentes no processo de afastamento entre colônia e metrópole. Fleiuss (1925) destaca que o retorno da Corte portuguesa à Europa em 1821 provocou um verdadeiro esvaziamento econômico no Brasil. Cerca de quatro mil pessoas pertencentes à elite lusa, incluindo fidalgos, grandes comerciantes e capitalistas, partiram levando consigo seus bens e capitais, provocando uma súbita drenagem de riquezas e agravando a já delicada situação financeira da colônia. Como consequência imediata, o Banco do Brasil entrou em falência e o Tesouro foi deixado completamente vazio. A falência do Banco do Brasil e o esvaziamento do Tesouro apontam para uma fragilidade estrutural da economia colonial: não havia acúmulo interno de capital nem instituições sólidas capazes de sustentar a soberania econômica. O fato de a retirada da elite lusa ter causado um colapso econômico imediato revela o quanto o Brasil estava inserido numa lógica extrativista e subordinada, sem autonomia política ou econômica real.

A escassez de numerário se intensificou: o ouro e a prata desapareceram da circulação monetária, restando apenas pequenas quantidades de cobre. A prata chegou a atingir um ágio de 7% a 8%, enquanto os bilhetes emitidos pelo banco perdiam rapidamente seu valor, tornando-se praticamente inúteis. Em carta ao pai, D. Pedro relatava o cenário de insegurança econômica e retenção de metais preciosos: “Quem tem dinheiro em prata ou em ouro, guarda-o... os bilhetes valem muito pouco ou quase nada” (FLEIUSS, 1925, p. 114). A gravidade da crise se refletia não apenas na desvalorização da moeda, mas também na falência institucional. O próprio tesoureiro do Banco do Brasil fugiu para os Estados Unidos com fundos pertencentes a uma companhia de seguros, e três dos quatro diretores da instituição faliram, muitos deles tentando proteger seus bens sob falsas alegações de tutela. O episódio expôs de forma contundente a fragilidade das finanças públicas e a vulnerabilidade das instituições brasileiras às vésperas da Independência.

Medidas de inspiração liberal e racionalização fiscal foram adotadas com o

objetivo de amenizar a crise econômica e fortalecer a legitimidade do governo. Em um contexto de severa escassez de recursos, tais iniciativas buscavam não apenas aliviar o peso tributário sobre a população e os comerciantes, mas também conferir maior racionalidade à administração pública.

D. Pedro aplicou dispositivos do Alvará de 25 de abril de 1818¹, que previam a redução das tarifas sobre mercadorias portuguesas e a isenção de impostos para produtos que, já despachados em uma alfândega, fossem novamente apresentados em outra, evitando, assim, a bitributação. Em nome da economia de recursos, o governo também suspendeu comissões militares anteriormente criadas, limitando gastos com estruturas administrativas desnecessárias.

Essas medidas evidenciam uma tentativa de modernização do estado e de aproximação entre o poder central e os interesses das classes dominantes locais, numa fase em que o país ainda buscava definir seu caminho político e institucional. Ao adotar princípios de racionalidade econômica, D. Pedro procurava sustentar sua autoridade e preparar o terreno para transformações mais profundas, que culminariam na independência.

O Decreto de 30 de dezembro de 1822 marcou uma inflexão importante na política econômica do recém-independente Império do Brasil. Com a ruptura dos laços políticos e comerciais com Portugal, o decreto revogou os privilégios aduaneiros que beneficiavam os produtos portugueses, igualando-os aos das demais nações e impondo uma tarifa de 24% sobre gêneros de indústria, manufatura, pesca e produção portuguesa. Além disso, o texto autorizou a importação do rapé estrangeiro, estabelecendo taxas diferenciadas conforme a origem, e fixou valores específicos para a entrada de produtos líquidos como vinhos, aguardentes, licores, azeites e vinagres, encerrando de vez a lógica fechada da era colonial. A medida teve forte simbolismo político, pois consolidava a autonomia econômica do Brasil e sua desvinculação da antiga metrópole, além de representar uma adesão inicial aos princípios do liberalismo comercial. Produtos ingleses, como o rapé, continuavam a usufruir de condições mais vantajosas, com imposto de apenas 15%, conforme estabelecido no tratado de 1810.

¹ O Alvará de 25 de abril de 1818, expedido por D. João VI, teve como objetivo principal aumentar as receitas do estado e financiar a reconstrução do Reino após a guerra, estabelecendo a obrigatoriedade do pagamento de direitos alfandegários sobre todos os produtos que entrassem ou saíssem dos portos do Reino Unido, inclusive os destinados à Casa Real, com poucas exceções. Determinou tarifas mais elevadas para vinhos e aguardentes estrangeiros no Brasil, favorecendo os vinhos portugueses, e instituiu uma nova taxa sobre a entrada de escravos, com parte da arrecadação voltada para a manutenção da ordem e incentivo à colonização de brancos.

Essa medida evidencia o privilégio comercial concedido à Inglaterra nas relações com o Brasil recém-independente, que continuaria vigente por alguns anos, consolidando a posição inglesa como a principal beneficiária do tratamento de nação mais favorecida.

A Constituição de 1824, outorgada após a dissolução da Assembleia Constituinte, trouxe um princípio tributário avançado em seu artigo 179, nº 15, ao estabelecer que todos deveriam contribuir com impostos de forma proporcional aos seus haveres. Essa norma se aproximava de modelos europeus como a Constituição Francesa de 1791. No entanto, o preceito permaneceu inaplicado. Longe de ser ver algo minimamente remanescente de um pacto nacional, representativo dos diversos setores sociais, o que se viu foi a imposição de um arranjo institucional do alto para baixo, preservando os interesses da elite latifundiária e mercantil que orbitava em torno do trono.

Por meio do Decreto de 5 de janeiro de 1824, o governo imperial reconheceu a incapacidade das rendas ordinárias para cobrir as despesas urgentes e extraordinárias, especialmente as relacionadas à defesa, segurança e estabilidade do Império. Um empréstimo de £3.000.000 foi autorizado para ser contratado na Europa, com o objetivo de financiar os compromissos imediatos do Império Brasileiro. O decreto hipotecou a receita de todas as alfândegas do Brasil, com especial destaque para a alfândega do Rio de Janeiro, como fonte de pagamento dos juros e do principal do empréstimo. O empréstimo junto à praça de Londres, foi um símbolo contundente da dependência estrutural que caracterizou o nascimento do estado imperial brasileiro. Longe de representar uma medida soberana ou um passo autônomo rumo ao desenvolvimento de uma certa autonomia nacional, o empréstimo evidencia a continuidade da lógica de subordinação ao capital externo – agora sob nova roupagem, mas com o mesmo conteúdo colonial. O fato de o governo imperial declarar, já em 1824, a incapacidade de sustentar suas despesas com receitas próprias mostra que o estado nascente não se estruturou sobre uma base produtiva autônoma, mas sobre uma lógica de endividamento externo, em especial com a praça financeira londrina — o centro do capitalismo mundial na época. A hipoteca da receita alfandegária, sobretudo da alfândega do Rio de Janeiro – uma das mais lucrativas – como garantia do pagamento do empréstimo, reforça a crítica de que o estado brasileiro emergente funcionava como correia de transmissão dos interesses do capital britânico. Isso não apenas limitava a autonomia fiscal do Império, mas subordinava sua

principal fonte de receita à lógica da exploração financeira imperialista.

O contrato² com as casas bancárias inglesas previa: deságio elevado (até 25%); juros fixos de 5% ao ano; comissões de até 4%, além de outros custos operacionais; administração externa do fundo de amortização e cláusulas pró-credores inclusive em casos de guerra. Diante do insucesso na contratação das duas parcelas restantes do empréstimo firmado em 1824 com os bancos ingleses Bazeth, Tarquhard, Crawford & Co., cujos motivos específicos não foram registrados, o governo brasileiro se viu obrigado a buscar uma nova alternativa de financiamento externo. A urgência em obter recursos para custear as despesas do império levou à celebração de um novo contrato, em 12 de janeiro de 1825, com o influente banqueiro londrino Nathan Mayer Rothschild. Esse acordo visava suprir a parte do empréstimo anteriormente frustrado e assegurar a continuidade da política financeira do governo imperial. O novo contrato (cf. CARREIRA, 1889, pp. 107-13) estabeleceu um empréstimo de £2.000.000, com emissão de certificados no valor de £2.352.900 e juros anuais de 5%. O pagamento seria feito em 12 parcelas mensais de £166.660, e estava previsto um fundo de amortização de 1% ao ano para garantir o resgate progressivo da dívida. Rothschild assumiu a administração dos pagamentos dos juros e do fundo de amortização, recebendo em contrapartida uma comissão de 4% sobre o valor do empréstimo, 1% sobre os juros pagos e $\frac{1}{2}\%$ sobre as compras realizadas para o fundo. Os plenipotenciários brasileiros, Felisberto Caldeira Brant e Manoel Rodrigues Gameiro Pessoa, receberam cada um $\frac{1}{4}$ da comissão principal. Além disso, Rothschild ficou autorizado a adiantar até £300.000 ao governo brasileiro com juros de 3% ao ano e podia aceitar diamantes ou produtos como forma alternativa de pagamento, mediante comissão sobre a venda. O contrato foi ratificado por decreto imperial em 28 de fevereiro de 1825. Com um déficit de mais de 3,6 milhões de mil-réis em 1825, uma diferença de quase 80% entre despesas e receitas, o estado imperial não possuía base fiscal autônoma, pois sua economia seguia centrada no agrarismo exportador, escravocrata e dependente do comércio exterior. Em vez de reformar essa base e organizar um sistema fiscal progressivo ou produtivo, o Império opta por aprofundar a via da subordinação financeira externa, recorrendo ao capital londrino.

Em vez de reformar essa base e organizar um sistema fiscal, o Império opta por aprofundar a via da subordinação financeira externa, recorrendo ao capital londrino.

² A íntegra do contrato pode ser lida em Carreira (1889), pp. 100-6.

O reconhecimento oficial da independência do Brasil por Portugal ocorreu com o tratado de paz e aliança assinado em 29 de agosto de 1825, que restabeleceu as relações comerciais entre os dois países, fixando uma tarifa de 15% sobre as mercadorias de ambas as partes. De acordo com Deveza (2004), em seguida, a França também firmou um tratado com o Brasil em 8 de janeiro de 1826, complementado em junho do mesmo ano, garantindo a entrada de seus produtos com o mesmo imposto de 15%, embora sem reciprocidade. A política de tarifas uniformes foi estendida em 1827 a outras nações europeias como Áustria, Prússia e as Cidades Hanseáticas, e no ano seguinte a Dinamarca, Países Baixos e Estados Unidos – sendo estes últimos os primeiros a reconhecer oficialmente a independência brasileira, em 1824. Apesar dessa aparente liberalização comercial, a economia brasileira permaneceu fortemente dependente da Grã-Bretanha, que seguia como seu principal fornecedor externo.

Tudo isso indica que o Brasil recém-independente ingressa no circuito capitalista mundial como nação devedora e dependente, sem controle efetivo sobre os próprios mecanismos de financiamento e gasto público. Isso se dá sem contrapartida produtiva, ou seja, não se trata de investimento em infraestrutura ou indústria nacional, mas de endividamento para sustentar a máquina estatal e os compromissos das elites locais. Essa elite não propôs uma ruptura com a lógica colonial, mas a sua continuação sob a forma de um estado independente que se estruturou para servir aos antigos e novos centros de poder internacional.

A dívida ativa do Império, conforme o relatório apresentado em 1826 (CARREIRA, 1889), foi estimada em 5.364:363\$543, abrangendo créditos do Tesouro originados entre os anos de 1817 e 1825. No entanto, a comissão da câmara dos deputados destacou a carência de informações precisas sobre esses valores, o que impedia a determinação do que de fato poderia ser recuperado. Essa falta de clareza comprometia o planejamento financeiro e a avaliação real da capacidade de arrecadação do estado, gerando incertezas sobre a efetividade do controle fiscal e da cobrança de créditos devidos à Fazenda Pública.

Já a dívida passiva, ou seja, os compromissos financeiros assumidos pelo estado, foi avaliada em 14.900:682\$643 e apresentava graves irregularidades. A comissão identificou que boa parte dessa dívida se concentrava na província do Rio de Janeiro, derivando de diversas origens, como empréstimos e seus respectivos juros, papéis correntes a serem pagos, gêneros e efeitos adquiridos, bens sequestrados de portugueses, além de ordenados, pensões e vencimentos de funcionários. A

complexidade e a fragmentação dessa composição evidenciavam a urgência de uma reestruturação administrativa e contábil, bem como a necessidade de uma política clara de consolidação e amortização da dívida pública.

A situação da dívida ativa do Império em 1826, marcada pela ausência de dados confiáveis e pela incapacidade de saber o que de fato seria recuperável, expõe a deformação estrutural do estado brasileiro, nascido sob a lógica da via colonial. Essa lógica impôs um modelo estatal voltado não à racionalidade administrativa ou ao interesse público, mas à manutenção da ordem social herdada do colonialismo – fundiária, escravista e dependente. A desorganização fiscal e a baixa capacidade de cobrança não são meras ineficiências técnicas, mas reflexo da falta de um projeto de soberania fiscal, uma vez que o estado não se construiu para tributar os setores dominantes ou organizar as finanças públicas com vistas ao desenvolvimento interno, mas sim para reproduzir uma elite que se eximia de qualquer sacrifício contributivo.

A análise da dívida passiva, com seu valor quase três vezes superior ao da dívida ativa, reforça esse diagnóstico. A concentração da dívida na província do Rio de Janeiro – centro do poder político e da aristocracia imperial –, sua composição fragmentada e a origem em compromissos que incluem empréstimos, papéis desvalorizados, benefícios a funcionários e indenizações pela perda de bens coloniais mostram que a máquina pública operava como um mecanismo de redistribuição de recursos em favor da elite estatal e rentista, e não como promotora de algum projeto nacional, ainda que excludente. Essa realidade escancara o caráter antinacional e antipopular do estado brasileiro, cuja estrutura administrativa e contábil não visava à emancipação financeira, mas à continuidade da subordinação interna (às classes dominantes locais) e externa (ao capital estrangeiro). A “reestruturação administrativa” e a “política de amortização” de que falava a comissão de deputados seriam (e foram) insuficientes enquanto não houvesse uma ruptura com a lógica de vilipêndio colonial que sustentava o funcionamento do próprio estado.

A Lei de 15 de novembro de 1827 representou um marco na organização financeira do Império do Brasil ao instituir formalmente a dívida pública. Ela consolidou todas as dívidas contraídas pelo governo até o final de 1826, reconhecendo como legítimos os títulos legais e verídicos, tanto da dívida interna quanto da externa. Para garantir o controle e a transparência, foi criado o Grande Livro da Dívida do Brasil, com registros centralizados no Tesouro e livros auxiliares em cada província. Todos os credores deveriam inscrever seus títulos nesses registros, o que possibilitava o

pagamento dos juros e a administração das obrigações do estado de forma centralizada.

A lei também estabeleceu a Caixa de Amortização, uma instituição que se pretendia independente e era encarregada de gerenciar o pagamento dos juros, a amortização anual de 1% e as transferências das apólices. A Caixa de Amortização viria a existir até 1967, sendo um elemento fundamental da forma de transferência de recursos públicos para os detentores destes títulos, que tinham 5 representantes entre os 7 responsáveis por administrar a Caixa. Foi emitido um capital fundado de 12.000:000\$000 em apólices com juros fixos de 5% ao ano, garantido por uma prestação mensal de 60:000\$000 proveniente da receita das alfândegas do Rio de Janeiro. As apólices gozavam de proteção legal contra sequestros, *estavam isentas de impostos sobre heranças e sucessões*, e contavam com regras detalhadas sobre sua emissão, circulação e resgate, buscando fortalecer a credibilidade da nova estrutura da dívida pública.

Essa tentativa era essencial tendo em vista que se tratava de um estado endividado em moeda estrangeira e internamente, que contava com déficits fiscais recorrentes. Além do empréstimo de £3.000.000 junto ao capital inglês diretamente, somava-se mais £1.400.000 oriundos de uma dívida assumida junto a Portugal por meio da Convenção Adicional ao Tratado de Amizade e Aliança de 29 de agosto de 1825, firmada entre D. João VI e D. Pedro I. Ambos os valores somados equivaliam a cerca de 17 milhões de réis, sendo que a receita da fazenda imperial em 1827 foi de 12 milhões de réis. A dívida interna já chegava a quase 30 milhões de réis.

O que se viu foi esforço do estado brasileiro em consolidar juridicamente a sua condição de dependência e subordinação financeira. A criação do Grande Livro da Dívida e da Caixa de Amortização institucionalizou um mecanismo permanente de transferência de recursos públicos para os credores do estado, majoritariamente membros da elite interna e do capital estrangeiro. O fato de que cinco dos sete administradores da Caixa representavam diretamente os credores comprova o caráter privatista da gestão estatal, operando como um comitê gestor dos interesses da classe dominante e do capital internacional, e não como instrumento de promoção do desenvolvimento ou da soberania nacional.

O estado imperial, ao formalizar uma dívida pública que superava com folga a sua capacidade de arrecadação, não buscava superar a lógica colonial, mas institucionalizá-la sob a forma do endividamento contínuo. As garantias especiais às

apólices — como a isenção de impostos sobre heranças e a proteção contra sequestros — evidenciam uma estrutura estatal voltada à reprodução de rendas para setores rentistas, em detrimento de qualquer projeto redistributivo ou produtivo. Em vez de enfrentar a estrutura fiscal regressiva, ampliar a base tributária ou investir em infraestrutura e serviços, o estado compromete receitas estratégicas (como as das alfândegas do Rio de Janeiro) para honrar compromissos assumidos no contexto da submissão diplomática a Portugal e do atrelamento ao capital britânico. Assim, a lei de 1827, longe de representar uma modernização fiscal autônoma, reforça a via colonial em sua forma financeira e contábil, institucionalizando a dependência como norma de funcionamento do estado brasileiro.

Dada a situação crítica das finanças públicas imperiais, em 1829, o governo brasileiro firmou mais contratos de empréstimo em Londres, destacando-se dois principais: um com Nathan Mayer Rothschild, no valor de £200.000, e outro com a firma Thomas Wilson & Comp., no valor de £199.940. Ambos os contratos foram assinados pelo Visconde de Itabayana, como plenipotenciário do Império, com base na autorização do art. 7º da Lei de 8 de outubro de 1828. As condições desses empréstimos foram bastante onerosas: os títulos foram emitidos com juros anuais de 5% e amortização de 1% ao ano. O pagamento seria feito em prestações mensais, e as apólices foram negociadas com deságio – ou seja, o governo recebia menos do que o valor nominal emitido, agravando o custo da operação.

A principal destinação dos recursos obtidos nesses contratos foi a cobertura de obrigações remanescentes do empréstimo de 1824, contratado em melhores condições, mas que ainda pesava significativamente sobre as finanças do Tesouro. Os contratos de 1829, no entanto, impuseram encargos adicionais ao Brasil: além dos altos juros, incluíam comissões de até 2% sobre o capital, corretagens sobre a amortização e restrições sobre o uso dos recursos – que ficavam sob controle dos banqueiros até sua aplicação nos pagamentos estipulados. Com isso, apesar de aliviar momentaneamente o caixa do governo, os novos empréstimos aprofundaram a dependência financeira do Império e comprometeram receitas futuras com encargos externos.

A Lei de 8 de outubro de 1828 era a lei orçamentária para o ano de 1829. Além de autorizar os empréstimos no exterior, ela também autorizava despesas e fazia a previsão de receitas, bem como expressava outro aspecto da miséria brasileira, o caráter hipertardio do desenvolvimento capitalista no Brasil. Do valor total de

10.679:590\$376 autorizados, mais da metade se destinava às forças armadas com 2.561:000\$000 destinados ao Ministério da Marinha e 3.200:000\$000 ao Ministério da Guerra. A outra maior soma, 4.293:934\$776, era destinada ao Ministério da Fazenda, responsável pela amortização e pagamento de juros das dívidas interna e externa. Pagamento de burocratas, gastos militares e serviço da dívida resumiam a maior parte da destinação do fundo público imperial, sendo ausente qualquer investimento público ou destinação de recursos para a industrialização do país. Apesar das visitas à Londres para assinar novos contratos de empréstimos, a elite local parecia não se importar muito com as transformações que aconteciam naquela ilha.

Na verdade, a miséria fiscal brasileira expressa com nitidez a permanência da lógica colonial sob novas formas, revelando um estado nacional que se organiza não para superar a condição periférica, mas para administrar sua dependência e garantir os interesses da elite agrário-escravista. Os empréstimos de 1829, com condições ainda mais onerosas do que os anteriores, foram utilizados para rolar dívidas antigas, num ciclo de endividamento autofágico, típico das formações sociais subordinadas ao capital financeiro internacional. A alocação orçamentária – voltada quase exclusivamente ao gasto militar, custeio da burocracia estatal e serviço da dívida – evidencia que o fundo público era apropriado para sustentar o aparato de coerção e a reprodução das elites rentistas, sem qualquer compromisso com o investimento produtivo ou com a construção de uma base econômica autônoma. A ausência de políticas voltadas à industrialização ou à infraestrutura reforça o diagnóstico chasiniano de que o Brasil seguia atrelado aos interesses externos e dominado internamente por uma classe que não se identificava com os imperativos de uma modernização capitalista, mas sim com a conservação de privilégios herdados da ordem colonial.

No início do exercício de 1829, o Brasil encontrava-se em uma situação financeira profundamente crítica. O país enfrentava um grande déficit orçamentário, agravado pela superabundância de moeda de cobre, altamente depreciada. Para contornar a escassez de numerário e a perda de confiança na moeda, o governo recorreu à imposição do curso forçado das notas do Banco do Brasil, comprometendo-se a garantir seu valor. Essa medida, no entanto, não impediu a queda acentuada do câmbio nem conteve o aumento generalizado dos preços dos gêneros de consumo, o que afetou de forma especialmente dura os funcionários públicos, cuja remuneração perdeu poder de compra em meio à inflação.

A Lei de 23 de setembro de 1829 determinou a liquidação do Banco do Brasil, marcando uma tentativa do governo de reorganizar o sistema monetário em meio à crise financeira. Para conduzir o processo, foram nomeadas comissões compostas por representantes dos acionistas e do estado, responsáveis por verificar a situação financeira da instituição e criar um novo padrão de notas. Essas novas cédulas, emitidas com maior segurança, seriam garantidas pela própria nação e obrigatoriamente aceitas nas repartições públicas. A lei ainda impunha a obrigação de resgatar anualmente 5% das notas em circulação, estabelecendo que propriedades públicas não essenciais ao serviço do estado poderiam ser vendidas para financiar essa amortização, tarefa atribuída à Caixa de Amortização.

O país enfrentava um déficit elevado em 1830, agravado pela desvalorização da moeda em circulação, especialmente o papel-moeda e as moedas de cobre. O câmbio despencara a níveis críticos, comprometendo todas as transações externas. Além disso, o sistema de contabilidade pública era precário, com classificações inadequadas de receitas, o que comprometia a clareza e a transparência das finanças estatais.

De acordo com Fleiuss (1925), em 12 de fevereiro de 1830, D. Pedro I decretou a criação de uma comissão encarregada de organizar um novo sistema monetário, evidenciando a crescente preocupação com a estabilidade econômica do Império. Essa iniciativa refletia a tentativa do governo de responder à crise de confiança no papel-moeda, agravada pela já determinada liquidação do Banco do Brasil. Além disso, o cenário político turbulento e a fragilidade da economia exigiam medidas urgentes para restaurar a credibilidade financeira do estado e dinamizar as atividades comerciais, tanto internas quanto externas. A comissão surgiu, portanto, como um esforço do governo imperial para conter os efeitos da instabilidade e tentar recuperar a ordem monetária em meio à crise.

Entre 1829 e 1831, o Império do Brasil mergulhou numa crescente crise política que culminaria na abdicação de D. Pedro I. A impopularidade do imperador se intensificou com nomeações de portugueses naturalizados para cargos de destaque, em detrimento de brasileiros natos, alimentando a percepção de favoritismo e exclusão nacional. Sua contínua ingerência nos assuntos de Portugal, especialmente após a morte de D. João VI, levantou dúvidas quanto ao seu verdadeiro compromisso com o Brasil. A criação de um gabinete secreto, o uso de tropas estrangeiras e os termos do tratado de reconhecimento da independência também minaram sua legitimidade. No

Congresso, a maioria liberal rompeu com o imperador, enquanto a imprensa – liderada por vozes como a de Evaristo da Veiga – e o povo exigiam reformas. O estopim veio com os protestos de 6 e 7 de abril de 1831 no Campo de Sant’Anna, que mobilizaram tropas e civis contra o chamado “Gabinete dos Medalhões”. Incapaz de conter a pressão popular e militar, D. Pedro I abdicou do trono em favor de seu filho, o futuro D. Pedro II, encerrando o I Reinado.

A criação de uma comissão para reformar o sistema monetário em 1830, diante da crise econômica e da liquidação do Banco do Brasil, revela o caráter reativo e de superfície das tentativas do estado imperial de lidar com os impasses estruturais gerados pela via colonial. Em vez de promover uma ruptura com a lógica rentista, dependente e antinacional, o governo de D. Pedro I limitava-se a remendos institucionais, enquanto mantinha uma estrutura econômica e política voltada à reprodução dos interesses das elites locais e do capital estrangeiro. A instabilidade monetária, a desconfiança no papel-moeda e o colapso do Banco do Brasil não podem ser compreendidos fora do contexto de um estado que concentra seus esforços na manutenção da ordem e na contenção de crises, sem jamais enfrentá-las em sua raiz histórica. A crise política que levou à abdicação de D. Pedro I expressa, portanto, os limites de um projeto de estado moldado para mediar conflitos entre frações dominantes, enquanto as camadas populares e os interesses nacionais eram sistematicamente excluídos. O esgotamento do I Reinado foi, nesse sentido, o esgotamento de uma tentativa fracassada de conciliar formas modernas de dominação (princípios econômicos liberais) com estruturas coloniais profundamente arcaicas.

III. Modernização sem ruptura: a Regência como gerência da dependência

A herança do Primeiro Reinado para o fundo público brasileiro foi uma dívida total (interna, externa e flutuante) de 55.980:344\$643, para uma receita orçada para 1832-1833 de 11.573:002\$000, contra uma despesa orçada de 11.698:759\$187 (Carreira, 1889). No período regencial (1831-1840), o Império passou por uma significativa reforma administrativa com a criação do Tribunal do Tesouro Público Nacional e de tesourarias nas províncias. Essa reestruturação visava centralizar, racionalizar e moralizar a administração das finanças públicas, conferindo maior controle à arrecadação e aplicação dos recursos. Durante o período regencial, começaram a se delinear os dois grandes partidos políticos do Império: o Partido Conservador e o Partido Liberal. Os conservadores reuniam magistrados, burocratas,

grandes comerciantes – muitos deles portugueses – e proprietários rurais das províncias mais tradicionais, como Rio de Janeiro, Bahia e Pernambuco. Já os liberais agregavam a pequena classe média urbana, alguns padres e proprietários rurais das áreas menos tradicionais, especialmente de São Paulo, Minas Gerais e Rio Grande do Sul.

De acordo com Fleiuss (1925), a partir de 1831, o Brasil mergulhou numa grave crise econômica que afetou diretamente os principais setores produtivos do país. Comércio, indústria e agricultura apresentavam sinais visíveis de declínio, refletindo o ambiente de instabilidade política que se seguiu à abdicação de D. Pedro I. A produção nacional enfraquecia diante das incertezas quanto ao futuro do regime e das disputas entre facções políticas, provocando retração nas atividades econômicas e comprometendo a arrecadação do estado.

Como consequência, verificou-se uma significativa fuga de capitais e de mão de obra qualificada, drenando recursos do Império para o exterior, sobretudo para a Europa. A confiança pública desmoronou: o crédito – tanto do governo quanto dos particulares – praticamente desapareceu, o câmbio despencou (de 50 para cerca de 20), e as apólices da dívida pública perderam valor, passando de 90% para apenas 30% na Bolsa. Até o mercado imobiliário entrou em colapso, com prédios sem valor venal nem procura para aluguel, enquanto a terra se desvalorizava drasticamente em relação ao período anterior. Esses elementos compunham um cenário alarmante que exigia respostas urgentes do governo regencial.

No campo fiscal, foram abolidos diversos impostos específicos das províncias, substituídos por taxas padronizadas de alcance nacional, o que buscava simplificar o sistema tributário e torná-lo mais equitativo. As medidas também incluíram o estímulo à arrecadação eficiente e a eliminação de práticas de corrupção, como a cobrança de impostos sem respaldo legal ou o favorecimento de determinados grupos. Novas regras foram estabelecidas para a apresentação e fiscalização dos orçamentos e balanços, impondo ao estado o dever de organizar, publicar e justificar suas receitas e despesas, o que representou um avanço importante no controle público das finanças.

A Lei de 4 de outubro de 1831 reorganizou profundamente a administração fazendária do Império do Brasil ao extinguir o antigo Erário Régio e o Conselho da Fazenda e criar o Tribunal do Tesouro Público Nacional e as Tesourarias das Províncias. Seu objetivo central foi estabelecer um sistema mais racional, centralizado e fiscalizado de arrecadação, controle e despesa das finanças públicas, com base em princípios de

legalidade, transparência e responsabilidade administrativa. A nova estrutura previa funções específicas para cada autoridade – como o presidente do Tesouro, o inspetor-geral, o contador-geral e o procurador fiscal – e determinava a forma de prestação de contas, organização da escrituração por partidas dobradas, controle de patrimônio público e dos contratos, além de instituir concursos para ingresso no serviço fazendário.

A concentração das nomeações nas mãos do Imperador, representado pela Regência, e do núcleo da administração fazendária, todos indicados dentro de uma lógica de confiança pessoal e vínculos políticos, revela que o objetivo também era preservar o controle da elite imperial sobre os fluxos financeiros do estado, reforçando sua capacidade de gerir a dívida pública, cobrar tributos regressivos e manter a máquina estatal a serviço de uma ordem social excludente. Essa arquitetura institucional, longe de promover transparência ou eficiência, reproduzia a lógica herdada do período colonial, na qual o poder público serve como extensão dos interesses privados da classe dominante, perpetuando o caráter antinacional e dependente do estado brasileiro.

A Lei nº 16 de 1834 (Ato Adicional de 1834) promoveu uma mudança significativa no modelo de Regência ao substituir a Regência Trina Permanente, estabelecida pela Constituição de 1824, por um Regente Único, eleito e temporário, com mandato de quatro anos (art. 26). Essa alteração buscou conferir maior unidade e estabilidade ao governo durante a menoridade de D. Pedro II, ao mesmo tempo em que ampliava o caráter representativo do regime, já que o novo regente seria escolhido por votação secreta dos colégios eleitorais provinciais. A medida também respondeu às pressões descentralizadoras do período, marcando uma inflexão importante na trajetória do Império rumo à consolidação de uma estrutura política mais flexível e adaptada às demandas das províncias.

O Ato Adicional de 1834 também promoveu uma reforma de grande impacto na organização político-administrativa do Império ao instituir as Assembleias Legislativas Provinciais em substituição aos Conselhos Gerais. Essas novas instâncias legislativas passaram a ter competência para propor e deliberar sobre temas fundamentais à administração local, como impostos provinciais, instrução pública, obras, justiça e orçamentos municipais e provinciais. Além disso, foram-lhes atribuídos poderes para tratar de desapropriações, autorizar empréstimos, organizar estatísticas, fomentar a catequese indígena e se manifestar sobre autoridades públicas. Suas

decisões estavam sujeitas à sanção do presidente da província, com possibilidade de veto, e seus membros passaram a gozar de inviolabilidade pelas opiniões emitidas no exercício do mandato, dispondo ainda de regimento interno próprio para regular seus trabalhos.

Esta reforma, embora aparente sinalizar um avanço no sentido da descentralização e da ampliação do poder representativo nas províncias, deve ser compreendido como uma reforma conservadora e funcional à manutenção da ordem oligárquica e dependente herdada da via colonial. A eleição de um Regente Único e a criação das Assembleias Legislativas Provinciais não romperam com a lógica de exclusão social e de concentração de poder nas mãos das elites locais e nacionais. Ao contrário, tais medidas buscavam acomodar as pressões regionais sem alterar a estrutura de dominação, preservando a centralidade do estado imperial como garantidor dos interesses dos grandes proprietários e das frações do capital associadas ao comércio externo. É importante ressaltar que a década da Regência foi um período de transição importante economicamente e politicamente para as oligarquias brasileiras, já que estava em ascensão a economia cafeeira, que passou de menos de 20% de representação nas exportações brasileiras para mais de 40%. Portanto, as novas instituições políticas, ainda que formalmente mais autônomas, atuavam dentro de um arcabouço legal e fiscal subordinado ao núcleo central do Império, reproduzindo a lógica de uma representação seletiva, censitária e controlada, em que os dispositivos de descentralização não significavam democratização, mas a reorganização do poder para manter a mesma ordem social excludente e subordinada ao capital externo.

Em 1834, a dívida pública brasileira apresentava um quadro significativo de comprometimento das finanças do estado. De acordo com Carreira (1889), a receita ordinária do exercício foi de 12.787:523\$015, mas a receita extraordinária, de 2.032:099\$093, revelava uma dependência crescente de mecanismos financeiros, especialmente da emissão de apólices da dívida pública, que compunham grande parte desses recursos. A dívida total do estado ultrapassava os 85 mil contos, somando os compromissos internos, externos e a dívida flutuante. Os juros pagos no exercício alcançaram 2.580:977\$437, dos quais 1.527:136\$875 se referiam à dívida externa e 1.053:840\$562 à interna.

A crescente emissão de apólices como receita extraordinária e o peso insustentável dos juros – especialmente os vinculados à dívida externa – demonstram

que o fundo público imperial foi capturado por mecanismos de transferência sistemática de recursos para o capital financeiro, nacional e internacional. O estado atuava como agente da reprodução da ordem oligárquica e do pagamento de compromissos assumidos com a elite rentista e os credores estrangeiros, em especial britânicos. Com mais de 20% da receita ordinária comprometida apenas com o serviço da dívida, a estrutura fiscal se confirmava como instrumento de espoliação e bloqueio do desenvolvimento autônomo, reafirmando o diagnóstico chasiniano de que o Brasil do século XIX permaneceu preso a uma ordem antinacional, financeirizada e subordinada às exigências externas e aos interesses de sua própria elite.

A receita geral do Império em 1835 era composta por um amplo conjunto de 58 rubricas, refletindo a diversidade e confusão das fontes de arrecadação estatal. Entre os principais itens, destacavam-se os direitos de importação e exportação, impostos sobre mineração (como o ouro e os diamantes), rendas provenientes das alfândegas, taxas sobre a escravidão (incluindo meia siza³ e taxa de escravos), venda de bens nacionais, foros de terrenos de marinha, e rendas da exploração diamantina. Também integravam essa receita os juros de apólices da dívida pública, taxas postais, direitos de chancelaria, rendimento da tipografia nacional, e diversas outras contribuições e emolumentos vinculados à administração e à justiça imperial.

Essa estrutura de financiamento evidencia um estado que, longe de se organizar para promover o desenvolvimento nacional, operava de forma caótica e patrimonialista, refletindo os limites estruturais da via colonial. A predominância de fontes como os direitos alfandegários, as taxas sobre a escravidão e a exploração mineral mostra que o estado se sustentava sobre rendas parasitárias e excludentes, ligadas à manutenção da ordem escravista, da dependência comercial externa e da espoliação de recursos naturais. A presença de itens como juros de apólices da dívida pública entre as receitas reforça a ideia de um sistema fiscal autofágico, em que o próprio estado se torna refém de um circuito de endividamento que apenas realimenta a sua dependência, uma vez que não se tratava de emissões de dívidas para promover algum tipo de investimento público produtivo ou indutor de desenvolvimento. Assim, em vez de indicar diversidade e solidez, a multiplicidade de rubricas revela a ausência de um projeto nacional coerente, substituído por um emaranhado fiscal que servia,

³ Imposto de 5% sobre o valor de compra e venda de escravos ladinos (escravos não recém-chegados da África), criado pelo Alvará de 3 de junho de 1809. Já a siza cheia era o imposto de 10% sobre o valor de compra, venda e arrematação de bens de raiz (imóveis).

sobretudo, à reprodução de uma elite rentista, escravista e subordinada ao capital externo.

Entre 1836 e 1840, o Império do Brasil passou por importantes reformas na administração fiscal e na política monetária, diante de um cenário de instabilidade cambial, desorganização do meio circulante e crescente endividamento. Chegou-se a propor a extinção progressiva do papel-moeda. De acordo com Carreira (1889), em 1838, o conselheiro Miguel Calmon propôs a conversão da dívida externa em apólices da dívida interna, como forma de reduzir as remessas de divisas ao exterior e estabilizar o câmbio. O estado enfrentava um endividamento significativo, com uma dívida total superior a 54 mil contos de réis, valor cinco vezes maior que sua receita. Ao mesmo tempo, o papel-moeda em circulação ultrapassava os 36 mil contos de réis. Para lidar com esse quadro, sugeriram-se medidas legislativas que impedissem falsificações, incentivassem a cooperação entre interesses públicos e privados no resgate das notas e estimulassem o fortalecimento do mercado interno de capitais. A introdução de cédulas falsas vindas dos Estados Unidos agravava ainda mais o problema da confiança na moeda.

Em 1839 e 1840, o debate sobre a política monetária ganhou ainda mais centralidade. O conselheiro Cândido Baptista de Oliveira enfatizou a urgência de resolver a questão da circulação fiduciária, propondo a criação de um novo banco e a transformação da moeda de papel em moeda com valor real. Chegou a sugerir a "provincialização" das notas, para facilitar a circulação nas regiões com maior atividade comercial. Já em 1840, Manoel Alves Branco (que se consagraria em uma tarifa alguns depois), novo ministro da Fazenda, propôs medidas estruturantes: ampliar a negociação das apólices nas províncias, criar um fundo específico para juros e amortizações e valorizar o papel-moeda mediante a aquisição de metais preciosos.

Em 1839, diante da dificuldade de vender apólices da dívida pública, o governo regencial recorreu a mais um empréstimo externo com a casa Samuel & Phillips, de Londres, no valor de £2.500.000. O contrato previa juros anuais de 5% e amortização de 1% ao ano, revelando o esforço do estado em manter seus compromissos financeiros e contornar a escassez de liquidez no mercado interno. A operação visava principalmente a atender aos compromissos do Tesouro no exterior, especialmente o pagamento de juros e amortizações de dívidas externas, cuja regularidade era fundamental para a credibilidade financeira do Império.

Além desse financiamento externo, o governo foi autorizado, por meio do

decreto de 23 de outubro, a emitir papel-moeda conforme as necessidades do Tesouro. Também foi aberta a possibilidade de empréstimos internos junto a cofres públicos e instituições de “mão morta”, como irmandades e instituições religiosas, com juros limitados a 6% ao ano. Essas medidas integravam um conjunto emergencial de ações para suprir o elevado déficit orçamentário de 1839, que alcançou a cifra de 9.020:725\$177, resultado de uma receita de 15.947:936\$183 frente a uma despesa de 24.968:661\$360.

A proposta de conversão da dívida externa em apólices internas, a criação de fundos de amortização e o recurso constante a empréstimos externos revelam um esforço de racionalização contábil sem enfrentamento estrutural das causas do endividamento crônico – ou seja, a dependência do capital estrangeiro, a fragilidade da base produtiva nacional e a captura do fundo público pelas elites rentistas. A emissão de papel-moeda para cobrir déficits e a busca de crédito interno junto a instituições de “mão morta” demonstram a precariedade do sistema financeiro nacional, resultado direto da ausência de um mercado interno desenvolvido e de indícios de um processo de industrialização. Ainda que travestidas de modernização, tais reformas operaram dentro da mesma racionalidade de um estado que não promoveu o desenvolvimento, mas gerenciou a crise permanente que perdurou durante a maior parte do século XIX. A progressão do café e seu estímulo ao desenvolvimento logístico, bem como o lento e sofrível processo de definhamento da escravidão melhorariam o quadro econômico do país, embora sem alterar o caráter de classe do estado brasileiro.

IV - Via colonial e a miséria fiscal brasileira: permanências e contradições do fundo público

Esta breve análise histórica do fundo público brasileiro em seus anos de constituição evidencia que a particularidade do estado nacional está profundamente marcada pela lógica da via colonial. O modelo fiscal erigido no Brasil desde o período colonial não teve como finalidade o desenvolvimento autônomo, mas sim a transferência sistemática de recursos para elites agrário-comerciais e para os centros do capitalismo mundial. A perpetuação dessa lógica extrativista moldou um estado incapaz de construir um projeto nacional soberano, pois sua arquitetura institucional foi concebida para mediar interesses dominantes, internos e externos, em detrimento da maioria da população.

Durante o I Reinado e a Regência, a tentativa de organizar o sistema fiscal não

rompeu com os fundamentos coloniais, mas os reorganizou sob a roupagem de uma modernização formal. A centralização administrativa, a criação de mecanismos contábeis e a institucionalização da dívida pública foram medidas tomadas não para democratizar o estado aos moldes dos conhecidos e já passados exemplos de revoluções e ideologias nos séculos XVIII e XIX, mas para garantir o pagamento de compromissos com credores estrangeiros e manter o funcionamento da máquina burocrática que servia aos interesses da aristocracia imperial. Mesmo os avanços formais em termos de racionalização orçamentária revelam, em seu conteúdo, um projeto de estado moldado pela submissão ao capital externo e pela conservação da ordem social excludente, o que não surpreende em um país de economia escravocrata.

As reformas regenciais, muitas vezes interpretadas como tentativas de moralização ou descentralização administrativa, também devem ser compreendidas dentro dessa estrutura. O Ato Adicional de 1834, ao mesmo tempo em que ampliava a representação provincial, reforçava a lógica censitária e o controle das oligarquias locais sobre os recursos públicos. As assembleias legislativas provinciais não significaram democratização real, mas antes um reordenamento do poder para acomodar as tensões regionais sem alterar os fundamentos da dominação social. O fundo público, nesse contexto, continuou a servir como instrumento de sustentação da elite rural-escravista e da dependência externa.

O endividamento crônico do estado brasileiro, alimentado por empréstimos externos e pela emissão de apólices, consolidou um sistema fiscal autofágico. Longe de ser um instrumento de financiamento do desenvolvimento capitalista, o fundo público imperial passou a operar como mecanismo de espoliação de longo prazo, canalizando parcelas crescentes da arrecadação para o pagamento de juros e amortizações. As reformas monetárias e os debates sobre a circulação fiduciária, por mais sofisticados que parecessem, não enfrentaram as causas estruturais da crise, limitando-se a estratégias de contenção emergencial. O estado brasileiro, portanto, se especializou em gerir sua própria miséria, não em superá-la.

A particularidade do fundo público brasileiro não pode ser compreendida como mero problema técnico ou administrativo, mas como expressão de uma forma histórica de inserção dependente no capitalismo mundial. A miséria fiscal brasileira é a face financeira da via colonial, reproduzida em novas formas ao longo do século XIX e em diante. Avançando no tempo, apesar dos avanços tecnológicos e institucionais na gestão fiscal e financeira do Brasil contemporâneo – como os sofisticados sistemas

eletrônicos de arrecadação, controle orçamentário, transparência fiscal e leilões automatizados de títulos públicos –, a lógica de fundo do estado permanece estruturalmente vinculada à reprodução de privilégios para uma elite rentista. O Tesouro Direto, o Sistema Integrado de Administração Financeira, os mecanismos de meta fiscal e o controle da dívida pública são, sem dúvida, instrumentos modernos de administração estatal. Contudo, esses dispositivos operam dentro de um arcabouço que privilegia a acumulação financeira em detrimento do investimento social. O Brasil paga uma das mais altas taxas de juros reais do mundo, destinando parte substancial do orçamento à rolagem da dívida pública, cuja maior parte está nas mãos de bancos, fundos de investimento e grandes aplicadores. Ao mesmo tempo, a estrutura tributária segue regressiva, com elevada carga sobre o consumo e baixíssima incidência sobre patrimônios e nenhuma incidência sobre lucros, dividendos e grandes fortunas. Assim, a modernização institucional não rompeu com a lógica de fundo da via colonial: apenas aperfeiçoou seus mecanismos de subordinação ao capital financeiro e de espoliação dos trabalhadores e setores populares.

Essa permanência estrutural se evidencia na própria forma como o estado brasileiro lida com as crises fiscais contemporâneas. Em momentos de ajuste, como os que marcaram as últimas décadas, as políticas predominantes consistem em cortes nos gastos sociais, congelamento de investimentos públicos e reformas regressivas – como a trabalhista e a previdenciária –, sempre justificadas em nome da “responsabilidade fiscal”. No entanto, essas medidas não tocam nos principais beneficiários do fundo público: os detentores da dívida mobiliária, os grandes conglomerados financeiros e os setores rentistas. O equilíbrio orçamentário é buscado sacrificando as camadas populares, enquanto os verdadeiros centros de apropriação de excedente permanecem intocados.

Compreender a trajetória do fundo público brasileiro exige romper com as ilusões tecnocráticas e politicistas que reduzem a política fiscal a uma questão de gestão eficiente. O orçamento público é, antes de tudo, um campo de disputa de classes, e sua forma atual expressa o domínio do capital financeiro sobre as decisões estatais e a forma como os recursos são distribuídos na sociedade. A herança da via colonial se atualiza hoje na dependência do mercado de capitais, na prioridade absoluta ao pagamento de juros da dívida e na manutenção de um sistema tributário regressivo. Como já iluminava a crítica chasiniana, não se trata de “melhorar” a administração estatal, mas de transformar radicalmente o projeto de estado e de

sociedade, superando a subordinação estrutural que faz do fundo público brasileiro uma ferramenta de reprodução das desigualdades e da dependência. Sem esse enfrentamento político, qualquer reforma fiscal permanecerá confinada aos limites da ordem vigente – que, como no século XIX, segue gerindo a miséria em vez de enfrentá-la.

Referências bibliográficas

- BRASIL. **Alvará de 3 de junho de 1809**. Crêa o imposto do siza da compra e venda dos bens de raiz e meia siza dos escravos ladinos. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/atos/alv/1809/alv-3-6-1809.html>. Acesso em: 30 mar. 2025.
- BRASIL. **Alvará de 25 de abril de 1818**. Regula os direitos que devem pagar os diversos generos e mercadorias que entrarem nos portos de Reino Unido. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/alvara/anterioresa1824/alvara-39297-25-abril-1818-569205-publicacaooriginal-92450-pe.html>>. Acesso em: 30 mar. 2025.
- BRASIL. **Decreto de 30 de dezembro de 1822**. Manda sujeitar os gêneros de indústria e manufatura portuguesa ao pagamento de direitos de 24% de importação; admite a despacho o rapé estrangeiro; e estabelece taxas fixas para os gêneros denominados molhados. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret_sn/anterioresa1824/decreto-39073-30-dezembro-1822-568614-publicacaooriginal-91947-pe.html>. Acesso em: 31 mar. 2025.
- BRASIL. **Decreto de 5 de janeiro de 1824**. Manda contrahir na Europa um emprestimo de tres milhões de libras esterlinas. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/historicos/dim/DIM-5-1-1824.htm>. Acesso em: 30 mar. 2025.
- BRASIL. **Constituição política do Império do Brazil, de 25 de março de 1824**. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao24.htm>. Acesso em: 30 mar. 2025.
- BRASIL. **Convenção Adicional ao Tratado de Amizade e Aliança de 29 de agosto de 1825, entre El-Rei D. João VI e D. Pedro I, Imperador do Brasil**. Rio de Janeiro, 29 ago. 1825. Disponível em: <<https://concordia.itamaraty.gov.br/detalhamento-acordo/12>>. Acesso em: 30 mar. 2025.
- BRASIL. **Lei de 15 de novembro de 1827**. Do reconhecimento e legalização da divida publica, fundação da divida interna e estabelecimento da Caixa de Amortização. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei_sn/1824-1899/lei-38438-15-novembro-1827-566772-publicacaooriginal-90262-pl.html>. Acesso em: 30 mar. 2025.
- BRASIL. **Lei de 8 de outubro de 1828**. Orça a receita e fixa a despesa do Tesouro Público nesta Corte e Província do Rio de Janeiro para o ano de 1829. Legislação Federal, Câmara dos Deputados, 8 out. 1828. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei_sn/1824-1899/lei-38285-8-outubro-1828-566377-publicacaooriginal-89950-pl.html>. Acesso em: 30 mar. 2025.
- BRASIL. **Lei de 23 de setembro de 1829**. Sobre a extinção do Banco do Brasil e mais disposições a ele tendentes. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/>>

- lei_sn/1824-1899/lei-38033-23-setembro-1829-565776-publicacaooriginal-89502-pl.html>. Acesso em: 30 mar. 2025.
- BRASIL. **Lei de 4 de outubro de 1831**. Dá organização ao Tesouro Público Nacional e às Tesourarias das Províncias. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/LIM-4-10-1831.htm>. Acesso em: 30 mar. 2025.
- BRASIL. **Lei nº 16, de 12 de agosto de 1834**. Faz algumas alterações e adições à Constituição Política do Império, nos termos da Lei de 12 de outubro de 1832. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/leimp/1824-1899/lei-16-12-agosto-1834-532609-publicacaooriginal-14881-pl.html>>. Acesso em: 30 mar. 2025.
- CARREIRA, L. C. **História financeira e orçamentária do Império do Brasil desde a sua fundação**. Precedida de alguns apontamentos acerca da sua Independência. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1889.
- CHASIN, J. **O integralismo de Plínio Salgado: forma de regressividade no capitalismo hiper-tardio**. São Paulo: Editora Ciências Humanas, 1978.
- CHASIN, J. A esquerda e a Nova República. **Revista Ensaio**, São Paulo, Editora Ensaio, n. 14, 1985.
- COUTINHO, C. N. “O significado de Lima Barreto na literatura brasileira”. In: COUTINHO, C. N. *et al.* **Realismo e antirrealismo na literatura brasileira**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1974.
- DEVEZA, G. “Política tributária no período imperial”. In: HOLANDA, S. B; CAMPOS, P. M. (Org.). **História geral da civilização brasileira** t. II: O Brasil monárquico v. 6. Declínio e queda do Império. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004.
- FLEIUSS, Max. **História administrativa do Brasil**. 2. ed. São Paulo: Melhoramentos, 1925.
- GAMA, Manoel Jacintho Nogueira da Gama. “Exposição – do actual estado das rendas e despesas publicas do Real Erario do Rio de Janeiro, e do Methodo que se deve seguir, para que todos os pagamentos se possam fazer em moeda corrente no preciso dia dos seus vencimentos”. In: ROCHA, Justiniano José. **Biographia de Manoel Jacintho Nogueira da Gama – Marquez de Baependy**. Rio de Janeiro: Typographia Universal de Laemmert, 1851.
- MARX, K. “Draft of na article on Friedrich List’s book Das nationale System der politischen Oekonomie”. In: MARX, K; ENGELS, F. **Collected Works** v. 4. London: Lawrence and Wishart, 1975.
- PRADO JR., C. **História econômica do Brasil**. São Paulo: Brasiliense, 2008.

Como citar:

REZENDE, Thiago Dutra Hollanda de. Miséria fiscal brasileira e fundo público no Império: fundamentos da subordinação financeira (1822-1840). *Verinotio*, Rio das Ostras, v. 30, n. 1, pp. 101-129, Edição Especial: *A miséria brasileira*, 2025.

Determinações da punição no capitalismo de via colonial brasileiro: da colônia à formação da classe trabalhadora livre

Punishment in Brazil's Colonial Way Capitalism: From Colony to the Formation of Free Labor

Nayara Rodrigues Medrado*

Resumo: Este trabalho pretende traçar, desde abstrações razoáveis, determinações gerais da punição na via colonial brasileira, apontando os papéis desempenhados pelo sistema penal na conformação dessa via própria de desenvolvimento capitalista. Passando por diferentes momentos da história nacional, desde o período colonial até meados da década de 1930, buscamos sustentar o sistema penal de via colonial como instrumento de violência extraeconômica, de contrarrevolução preventiva permanente e de garantia da modernização excludente no Brasil. Partimos, para isso, da interpretação de dados produzidos pela Historiografia nas últimas décadas desde as lentes da Teoria da Via Colonial de José Chasin, complementada por outros intérpretes da formação social brasileira. O trabalho também se ocupa de contextualizar o sistema penal de via colonial em meio ao debate das vias de objetivação capitalista, trazendo comparações, ainda que pontuais, com as vias clássica e prussiana.

Palavras-chave: Sistema penal; via colonial; formação social brasileira.

Abstract: This study seeks to delineate, from reasonable theoretical abstractions, the general determinations of punishment within the Brazilian colonial way (via colonial). It specifically highlights the roles played by the penal system in shaping its particular mode of capitalist development. Spanning different moments in national history, from the colonial period until the mid-1930s, we aim to demonstrate that the Brazil's colonial-way penal system way functioned as an instrument of extra-economic violence, permanent preventive counter-revolution, and a guarantor of exclusionary modernization in Brazil. Drawing upon historiographical data produced in recent decades, our analysis is informed by José Chasin's Theory of the Colonial Way (Teoria da Via Colonial), complemented by other interpreters of Brazilian social formation. This paper also contextualizes the penal system of colonial way within the broader debate on capitalist objectification ways, offering comparative insights, albeit punctual, with the classical and Prussian ways.

Keywords: Penal system; colonial way; brazilian social formation.

Introdução

Neste artigo, fruto de reflexões mais profundamente desenvolvidas em pesquisa de doutorado, buscamos analisar as determinações das formas punitivas no processo histórico de objetivação do capitalismo brasileiro. O objetivo é sustentar que o sistema

* Doutora em direito pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Professora da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) – campus Governador Valadares. E-mail: nayaramedrado@gmail.com. Orcid: 000-0003-1408-3276.

penal no Brasil atuou, em diversos momentos da história nacional, no sentido de assegurar e de reproduzir os caracteres próprios de uma via colonial de desenvolvimento capitalista, na definição de J. Chasin. Isso se daria sob a forma tanto de violência extraeconômica quanto de uma contrarrevolução preventiva permanente, e, ainda, a partir da gestação e da propagação de ideologias que servem de sustentação à ordem burguesa no particular modo como ela se objetiva no Brasil.

Passamos, para isso, por diferentes momentos da formação nacional, desde o Brasil-colônia, marcado pela vigência de relações escravistas, até meados da década de 1930, com a consolidação de uma classe trabalhadora livre no país. Nesse percurso, sublinhamos a continuidade da repressão correcional por meio das contravenções penais, e a progressiva sofisticação do aparato repressivo do estado, com o surgimento da pena privativa de liberdade e a consolidação de um aparato público de repressão institucional, composto por uma miríade de instituições.

A análise é feita em um razoável grau de abstração, partindo de dados já produzidos, especialmente nos campos da história social e do direito, e os lendo a partir das lentes da teoria da via colonial de J. Chasin, conjugado com outros intérpretes marxistas da realidade brasileira. Referências pontuais a outras vias de objetivação capitalista, em especial a via clássica inglesa e americana e a via prussiana alemã, são utilizadas como estratégia de contextualização, por semelhanças e contrastes, que auxiliam na tarefa de traçar os delineamentos gerais caracterizadores do sistema penal da via colonial brasileira, nos momentos históricos que elegemos como objeto da exposição.

Modernização atrofica, subordinação e superexploração da força de trabalho

J. Chasin chamou de via colonial o específico modo de concreção do capitalismo no Brasil – e em outros países da América Latina, da África e de regiões da Ásia. Em meio ao desenvolvimento desigual e combinado do capitalismo, a via colonial, embora compondo a universalidade de um capitalismo global, aparece como forma particular de concreção com características contrastantes com a chamada via clássica de objetivação capitalista, típica de países como Inglaterra, França, Holanda e Estados Unidos.

Os ditos capitalismos clássicos vivenciaram um processo precoce, acelerado, autônomo e completo de industrialização, favorecido pela colonização do “novo mundo” e concomitante a movimentos revolucionários encabeçados por uma

burguesia progressista que se reivindicava representante de interesses gerais, rompendo com a ordem feudal e afirmando uma visão jurídica de mundo. Essas “revoluções de tipo europeu” assumem caráter de verdadeira ruptura com o velho e de afirmação de uma nova ordem social, ou de uma “ordem política para a nova sociedade europeia”:

Nelas triunfou a burguesia; *mas o triunfo da burguesia* foi então *o triunfo de uma nova ordem social*, o triunfo da propriedade burguesa sobre a propriedade feudal, da nacionalidade sobre o provincialismo, da concorrência sobre o corporativismo, da partilha sobre o morgado, do domínio do proprietário de terra sobre a dominação do proprietário através da terra; do esclarecimento sobre a superstição, da família sobre o nome da família, da indústria sobre a preguiça heroica, do direito burguês sobre os privilégios medievais. A revolução de 1648 foi o triunfo do século XVII sobre o século XVI, a revolução de 1789 o triunfo do século XVIII sobre o século XVII. Essas revoluções exprimiam ainda mais as necessidades do mundo de então do que das partes do mundo onde tinham ocorrido, Inglaterra e França. (MARX, 2020, pp. 323-4)

A formação do capitalismo nos países dessa via se deu com base em saltos e rupturas, tanto no plano econômico, com momentos de revolucionamento das técnicas produtivas que elevaram o desenvolvimento industrial a outro patamar, como no político, com as revoluções liberais afirmadoras de uma nova ordem social e, com ela, de uma visão jurídica de mundo. São casos clássicos, nesse sentido, “porque mais *coerentes, mais congruentes ou consentâneos*, no plano da sua própria totalidade, enquanto totalidade capitalista, na qual as diversas *partes* fundamentais imbricam entre si e em relação ao todo de forma mais amplamente orgânica, de maneira que o real se mostra como *racional*, no nível da máxima racionalidade historicamente possível” (CHASIN, 2000, p. 43).

Via prussiana e via colonial são, ao contrário, formações não-clássicas, que se aproximam justamente na condição de particulares contrastantes. Como na via prussiana, pela qual passaram países como Alemanha, Itália e Japão, o caminho colonial é marcado pela presença da grande propriedade, pelo atraso no desenvolvimento capitalista e pela ausência de uma revolução burguesa nos moldes clássicos, substituída por uma tendência ao reformismo estreito e pelo alto, afirmadora do novo sempre em conciliação com o velho.

Mas, diferentemente do caso alemão debatido amplamente por Marx, a grande propriedade brasileira tem origem não no feudo, mas na colônia. E a industrialização de via colonial é não apenas tardia, mas hiper-tardia, e se põe, lentamente e em meio

a surtos, refreios e obstaculizações, de forma subordinada ao capital estrangeiro, redundando em um capitalismo atrofico, pois incompleto e incompletável (CHASIN, 2000, pp. 14-6). O atraso, por sua vez, não tem apenas uma dimensão cronológica – os diferentes contextos históricos e as diversas condições sob as quais se dá esse desenvolvimento conduzem a expressões também muito próprias. Se a Alemanha se põe, embora tardiamente, como elo débil na cadeia imperialista, o Brasil se industrializa enquanto território semicolonial disputado pelas potências imperialistas:

Enquanto a *industrialização tardia* se efetiva num quadro histórico em que o proletariado já travou suas primeiras batalhas teóricas e práticas, e a estruturação dos impérios colonial já se configurou, a *industrialização hiper-tardia* se realiza já no quadro da acumulação monopolista avançada, no tempo em que guerras imperialistas já foram travadas, e numa configuração mundial em que a perspectiva do trabalho já se materializou na ocupação do poder de estado em parcela das unidades nacionais que compõem o conjunto internacional. (CHASIN, 2000, p. 34)

Esse caráter hiperatrasado, atrofico e subordinado do desenvolvimento imprime características próprias nas classes sociais brasileiras, que não se desenvolvem plenamente e, em especial quando tratamos da burguesia, há uma falência no desempenho de suas missões históricas. Diante dessa lacuna, o estado de via colonial é chamado a cumprir papéis próprios, inexistentes no mesmo grau em outras realidades históricas, especialmente o de promover uma industrialização subordinada e baseada na superexploração da força de trabalho, recorrendo frequentemente, para isso, a um expediente bonapartista, oscilante na história nacional, com períodos de afirmação de uma autocracia burguesa institucionalizada. Já a missão política, de afirmação de direitos humanos fica a cargo da própria classe trabalhadora, uma vez que, na via colonial, a evolução nacional está desatada, e frequentemente em oposição, ao progresso social. Essa evolução nacional seria “reflexa”, na medida em que do capital “não emana nem pode emanar um projeto de integração nacional de suas categorias sociais, a não ser sob a forma direta da própria excludência do progresso social, até mesmo pela nulificação social de vastos contingentes populacionais” (CHASIN, 2000, p. 221).

O sentido da gênese do Brasil enquanto formação social, como aponta Caio Prado Jr. (1961), é o de uma empresa colonial voltada a atender a interesses estrangeiros colocados no contexto de um capitalismo mercantil. O estatuto colonial, por ao menos três séculos e apenas parcialmente superado, baseou-se, de um lado, na exploração de recursos nacionais para produção e exportação de gêneros de

interesse do comércio europeu, e, de outro, na importação de produtos manufaturados, como mercado consumidor potencializado pelo exclusivo comercial.

A independência política do Brasil em 1822, embora afirmando uma autonomia formal, não rompeu com esse estatuto em sua totalidade. O Brasil migrou da posição de colônia para a de semicolônia, ainda subordinada aos interesses de países centrais, com destaque, no período, para a Inglaterra e, posteriormente, para os Estados Unidos da América. A tríade latifúndio-agroexportação-escravidão ainda daria o tom do caminho colonial ao menos até a abolição formal da escravidão, ocorrida tardiamente em 1888, o que alçou o Brasil à posição de último país das Américas a decretá-la.

Ambos os eventos históricos – independência e abolição –, e o mesmo se pode dizer da subsequente Proclamação da República em 1889, longe de uma revolução de tipo europeu, representaram reformas empreendidas mediante conciliação da anômala burguesia brasileira com setores do capital internacional. A independência realiza-se em um momento de esgotamento do capitalismo comercial: o exclusivo metropolitano era um entrave à expansão do mercado consumidor demandado pelas indústrias em ascensão, principalmente na Inglaterra. Já a abolição, após décadas de resistência da elite brasileira na exploração do trabalho escravo até a última gota, aparece como imperativo de um capitalismo industrial que tornou a própria escravidão obsoleta. No resumo de Chasin:

A via colonial da objetivação do capitalismo, em uma de suas determinações mais gerais, significa o estabelecimento da existência societária do capital sem interveniência de processo revolucionário constituinte. [...] Sem revolução burguesa, o Brasil vem a ser a herança de uma unidade territorial e linguística constituída na subsunção formal ao capital, através de uma sociedade escravista. Herança, por consequência, de uma forma desagregada, sem dimensão de sociabilidade nacional, identidade econômica ou cultural, a não ser a ficção de autonomia política. (CHASIN, 2000, p. 220)

O sentido de nossa formação é, desde sua gênese, atender a interesses estranhos aos nacionais, seja sob a forma de colônia que serve à acumulação capitalista no período manufatureiro, seja sob a condição de semicolônia subordinada economicamente ao capital internacional, mas que segue marcada pela apropriação dual do excedente do trabalho, voltado a abastecer tanto as burguesias internas quanto as dos países subordinantes.

No caminho colonial, a tríade latifúndio-agroexportação-escravidão deu o tom das relações sociais por quase quatro séculos e, mesmo com a abolição da escravidão, o apego a uma propagada “vocação agroexportadora” persistiu como freio ao

desenvolvimento industrial. Em meio a impulsos de curta duração e contramarchas, esse desenvolvimento se dá ultratardamente apenas na década de 1930, com o fim da hegemonia agroexportadora.

Ainda assim, permaneceu a relação de subordinação de nosso capitalismo atrofiado em relação a potências globais, o que tem como consequência a superexploração da força de trabalho e, com ela, um esquema de modernização excludente, viabilizado por um estado de natureza autocrática que eleva os níveis da violência política a patamares bastante próprios.

Isso não significa dizer que em outras vias de desenvolvimento capitalista a violência política não seja elemento relevante ou, mesmo, central. Basicamente, não há capitalismo sem violência. Mas há graus e formas diferentes de exercício da repressão oficial, conforme o modo específico de desenvolvimento das relações produtivas em uma dada formação social e os vários momentos desse desenvolvimento:

A análise marxiana do estado não opera, pois, a disjunção entre direito e violência (comum nas concepções liberal-democráticas da democracia e uma das bases dos conceitos de totalitarismo e autoritarismo); ao contrário, mostra que mesmo o estado mais democrático tem a violência como seu conteúdo mais central, uma vez que é a outra face do capital, relação de produção centrada na contínua e ampliada usurpação da essência genérica dos homens e na concorrência. Mas os patamares da violência não são idênticos em todas as formas de estado. A análise marxiana do estado bonapartista evidencia que a violência se acentua conforme as reivindicações da classe trabalhadora põem em risco a existência do capital, ou seja, à medida que essa forma social se torna uma base estreita demais para as necessidades e possibilidades do desenvolvimento humano. (COTRIM, 2024, p. 10)

Interessa-nos analisar a particularidade do exercício da violência política – e mais propriamente daquela violência exercida pelas instituições oficiais do estado por meio de seu sistema penal – no desenvolvimento do caminho colonial brasileiro. Façamos esse exercício passando por alguns dos momentos fundamentais da história nacional.

O sistema penal da escravidão: violência extraeconômica e contrarrevolução preventiva permanente

As práticas judiciais do Brasil colônia eram regidas por uma multiplicidade de fontes, em uma mescla embaralhada e não-sistematizada da legislação metropolitana com normas e tradições locais, mediadas por uma concepção religiosa de mundo e aplicadas de forma discricionária, casuística e discriminatória. Mesmo sob a vigência

do temido Livro V das Ordenações Filipinas, descrito como um verdadeiro catálogo de monstruosidades que previa açoitamento e pena de morte a crimes como feitiçaria, sodomia e mexericagem, a intervenção penal da justiça secular era pontual e esporádica. Chegava-se a admitir perdão, graça ou fiança para quase metade dos processos julgados, já que a eficácia da justiça “residia em se fazer temer ao ameaçar e se fazer amar ao não cumprir” (ARAÚJO; VALLE, 2019, p. 43).

Concretamente, no período colonial e, de forma mais ampla, durante todo o período de vigência da escravidão, o sistema penal esteve situado nos quintais da casa-grande. Isso significa dizer que o exercício mais relevante, cotidiano e vigoroso do poder punitivo se dava no âmbito do justicamento privado dos senhores sobre seus escravos, com base em castigos corporais.

Atuando como violência extraeconômica, esse exercício punitivo contribuiu para a máxima exploração do trabalho escravo, primeiro indígena e depois negro. A escravidão, especialmente a negra, é considerada uma atividade mais onerosa, por envolver, na compra do trabalhador, a inversão inicial de capital, que se torna esterilizado, e por redundar em um mais elevado risco de fuga e de morte do trabalhador cativo, além de um maior custo de vigilância. Era o sobretrabalho dos escravizados o responsável por repor essa inversão inicial e garantir lucros compensadores aos senhores de terras, também afetados pelo estatuto colonial, que fazia com que a eles restasse apenas uma pequena fatia do produto do trabalho, apropriado parcialmente pela metrópole. Nesse sentido, a inversão inicial de aquisição do escravo “assegura ao escravista o direito de dispor de uma força de trabalho como sua propriedade permanente e simultaneamente esteriliza o fundo adiantado neste puro ato de aquisição, reposto à custa do excedente a ser criado pelo mesmo escravo” (GORENDER, 2016, p. 223).

Daí porque a escravidão envolve um grau de exploração do trabalho que chega ao limite literal da reificação e que só pode ser garantido pela confluência da coerção econômica com a coerção extraeconômica: “os troncos, os pelourinhos, a gonilha, o *bacalhau*, a máscara de flandres, o vira-mundo, o anjinho, o libambo, as placa de ferro com inscrições infamantes, as correntes, os grilhões, as gargalheiras” aparecem como ferramentas de um “aparelho de tortura ou aviltamento através do qual as leis eram executadas como medida de normalidade social” (MOURA, 2019, p. 276).

Essa é a face da incipiente e anômala fração da burguesia brasileira que seria hegemônica ao menos até a década de 1930 e que nunca deixaria de ter influência

relevante, se não decisiva, nos rumos do país. Não é uma burguesia progressista, que, como reivindicada representante de interesses gerais, lidera revoluções afirmadoras de direitos humanos; é, ao contrário, uma classe dominante que já nasce subordinada e voltada à exploração do trabalho até a última gota, e para isso se valendo de toda sorte de violências que a escravidão historicamente encarnou – uma violência que é, ao mesmo tempo, coerção extraeconômica e contrarrevolução preventiva permanente.

A justiça pública respaldava o poder doméstico dos senhores e tinha, no geral, um tratamento conivente com os castigos aplicados no âmbito doméstico. Intervinha rara e pontualmente na arbitragem dessa relação, no sentido de garantir uma administração da escravaria baseada em um *ethos* da disciplina “rígida mas sem excessos”, em que não eram bem-vindos nem os frouxos nem os sádicos (SCHWARTZ, 1988, p. 221). A intervenção punitiva sobre os escravizados também era incomum, dada a prioridade conferida aos senhores no exercício punitivo em relação a suas propriedades:

Uma das particularidades da violência no escravismo era o direito *privado* do senhor de julgar o escravo e de submetê-lo a castigos físicos. Nos domínios rurais, onde o aparelho judicial não se fazia presente, muito raramente o senhor entregaria o escravo criminoso ou indisciplinado à autoridade do estado, uma vez que isto significaria perder ou desvalorizar uma propriedade. O comum era o castigo do escravo no interior da plantagem. (GORENDER, 2016, p. 42)

Esse nascente estado autocrático brasileiro tinha, entretanto, uma atuação relevante na complementação do poder doméstico dos senhores em casos de insubordinações mais graves dos escravizados, como em fugas coletivas, na formação de quilombos, nas insurreições urbanas ou no engajamento em movimentos políticos mais amplos. Clóvis Moura enumera diversas repressões sanguinárias, promovidas pelo estado autorizado por cartas régias e alvarás, a quilombos do Norte ao Sul do país e que levaram incontáveis pessoas, de crianças a idosos, à morte ou à prisão nas cadeias públicas da época (MOURA, 2020). Também destaca o tratamento distintamente rigoroso conferido aos negros que tiveram engajamento em movimentos como a Revolução Pernambucana de 1817 e as inconfidências Mineira e Baiana, quando comparado à repressão aos participantes brancos (MOURA, 2021, p. 224). Para além disso, já a partir do século XVIII temos registros dos chamados calabouços, prisões especificamente destinadas a escravizados, em que os senhores poderiam terceirizar ao estado, mediante o pagamento de uma taxa, a aplicação de castigos a escravizados insubmissos (ARAÚJO, 2017, p. 2019).

A participação do estado na coerção aos escravizados foi gradativamente aumentando à medida que cidades brasileiras, e com elas as variadas formas de escravidão urbana, ganhavam projeção, especialmente a partir da vinda da família real para o Brasil e a formalização da independência. Na escravidão urbana, diferentemente da rural, o feitor estava ausente e tinha sua atuação em algum grau substituída pelo próprio poder público, “altamente interessado em manter a ordem da cidade e evitar aglomerações perigosas de negros”, de modo que “entre o escravo e o senhor interpunha-se uma nova figura: o estado e seus agentes” (ALGRANTI, 1983, p. 47).

Ao lado dos castigos aplicados pelos senhores, que poderiam ser terceirizados à polícia, entravam as punições aplicadas pelo estado contra infrações das leis das cidades e por crimes ordinários perpetrados pelos escravizados. As punições consistiam geralmente em açoites, prisões com alguns meses de duração, galés (trabalho para o estado) ou o isolamento, por degredo, para o interior ou o exterior do país, podendo envolver também, embora mais raramente, pena de morte (ALGRANTI, 1983, pp. 236-9).

Decretos e posturas municipais foram editados prevendo infrações: vadiagem, embriaguez, desordens, jogos de azar, brigas de rua, insultos a policiais, porte de facas ou navalhas, desobediência ao recolhimento domiciliar noturno e à obrigação de portar passaportes no trânsito entre distritos, ou mesmo o “ajuntamento” de escravizados para danças ou jogos: “os negros eram presos em pleno dia por assobiarem como capoeiras, usarem um casquete com fitas amarelas e encarnadas – símbolos dos capoeiras – e por carregarem instrumentos musicais utilizados nos seus encontros” (ALGRANTI, 1983, p. 201).

Em alvará de 1816, do Rio de Janeiro, a capoeiragem era punida com 300 chibatadas e três meses de trabalho forçado. Na prisão carioca, 80% dos internos eram escravos e 32% respondiam por crimes contra a ordem pública. Do universo de cinco mil casos analisados, não havia um homicídio consumado sequer e apenas 20 internos haviam sido presos por agressão (ALGRANTI, 1983, p. 198).

Mesmo após a sistematização penal trazida pelo Código Criminal de 1830, normativas desse tipo continuaram sendo editadas, como aponta a pesquisa de Mario Barbosa relativa a diferentes cidades. Posturas municipais proibiam o ajuntamento de negros e vadios, o porte de arma, a embriaguez ou a prática de jogos ou de lutas como a capoeira em espaços públicos, as “vozerias e a exposição de palavras, gestos, vestimentas, quadros ou figuras imorais” (2021, pp. 61-5). As infrações eram punidas

com açoites e prisão, no caso de escravizados, e com prisão e multa, no caso de pessoas livres.

É justamente esse o contexto de surgimento das instituições que dariam origem às modernas forças policiais: a Intendência-Geral da Polícia da Corte e do Estado do Brasil e sua subordinada Guarda Real de Polícia são instauradas em 1808 e 1809, respectivamente, com o papel de repressão da criminalidade e de garantia da ordem pública, desde seu nascedouro com vocação particular para a repressão da população negra, submetida à ou recém-liberta da escravidão. A polícia se tornaria, naturalmente, elemento central de um estado que não só já nasce autocrático, a partir de um pacto conciliatório que exclui grandes contingentes populacionais do exercício de direitos, como assume por tarefa fundamental a repressão brutal e preventiva a qualquer questionamento desse mesmo caráter. Na aplicação das leis e posturas municipais, a polícia garante o controle e a disciplina da população negra e/ou pobre circulante nas cidades, além de garantir a disponibilidade de trabalhadores e de obstar eventuais formas de organização política desses contingentes.

A prisão-pena é prevista no Brasil a partir do Código Criminal de 1830 em quatro modalidades: prisão simples, com ou sem trabalho, e prisão perpétua, também com ou sem trabalho. Essa legislação, dita liberal por abarcar preceitos do direito penal moderno em voga nas reformas penais europeias, como a legalidade e a humanidade das penas, não teve qualquer embaraço em seguir respaldando o poder punitivo privado dos senhores, além das penas de açoite, galés e de morte, esta última reforçada em 1835, para pessoas escravizadas, a quem também eram reservados crimes específicos, como os de rebelião e de insurreição.

É no turbulento contexto da década de 1830, em meio a revoltas como a Sabinada, a Balaiada, a Cabanagem, a Farroupilha, a dos Malês, a de Carrancas, dentre outras, que as primeiras casas de correção brasileiras, como instituições voltadas ao cumprimento da pena de prisão, começam a ser idealizadas e projetadas. A inspiração dos debates intelectuais e políticos é o penalismo ilustrado do movimento codificador europeu, aliado a práticas prisionais de países como os Estados Unidos: a prisão moderna, útil, que, tal como no modelo implementado em Auburn, une privação de liberdade noturna em celas individuais com trabalho comum em oficinas internas à prisão durante o dia. O trabalho penitenciário aparecia discursivamente como “a antítese do ócio, da vadiagem, do crime”, razão pela qual “todo criminoso deveria aprender um ofício, qualificado ou não, a ser exercido diariamente fora da cela, sob

silêncio, em horário definido, que lhe trouxesse garantias do retorno à sociedade como cidadão laborioso e útil” (SANT’ANNA, 2017, p. 296).

Se na colônia o encarceramento “foi uma prática social regulada mais pelo costume do que pela lei, e destinada simplesmente a armazenar detentos, sem que se tenha implementado um regime punitivo institucional que buscasse a reforma dos delinquentes” (AGUIRRE, 2017, p. 38), sob o Império, e especialmente a partir dos movimentos de massa da década de 1830, ele assume um papel de contenção de parcelas da população, cumulando com uma aposta de modernização das instituições oficiais do estado e, com ela, na afirmação de uma ética do trabalho. No entanto, apesar dos arrojados projetos arquitetônicos e dos minuciosos regulamentos penitenciários, a primeira casa de correção brasileira apenas foi inaugurada, com a construção ainda inacabada, duas décadas depois, em 1850, no Rio de Janeiro, sendo seguida por experiências semelhantes em outras localidades.

De modo geral, apesar da centralidade do trabalho carcerário na idealização da prisão-pena dos oitocentos, com direta inspiração em países europeus, sobretudo os de via clássica, na prática as oficinas de trabalho ou não foram construídas, ou o foram de forma extremamente precária, ou não persistiram para além do curtíssimo prazo, não sendo capazes, ressalvadas exceções, de gerarem lucros significativos. Mais comum era o trabalho em obras públicas, embora também este tenha permanecido aparentemente distante das dimensões do sistema de arrendamento [*convict leasing system*] estadunidense, que chegou a responder por parcela relevante da economia de alguns estados sulistas. Além disso, as casas de correção aprisionavam um número muito pequeno de pessoas se comparado aos números das casas de detenção, ou mesmo das colônias correcionais, que seriam criadas posteriormente. A regra histórica no Brasil é, então, não a prisão definitiva após o devido processo legal, mas a prisão correcional, determinada sem processo e frequentemente mesmo sem a identificação legal do fato que motivou a prisão.

O liberalismo clássico encontra a escravidão, e um “panoptismo-tropical-escravista” (KOERNER, 2001) se mostraria, de fato, impossível no Brasil. A realidade continuou sendo, seguindo a tendência verificada desde os tempos de Brasil colônia, a de um cárcere extremamente precário, autoritário e mortífero. Os dados de mortalidade na Casa de Correção do Rio de Janeiro variavam entre 20% e 50%, dependendo do tempo de privação de liberdade (BRETAS, 2017, p. 189), enquanto, em São Paulo, dados mais genéricos apontam para ao menos 10%, 20 vezes maior,

mesmo nessa projeção mais otimista, que os índices de morte nas casas de trabalho (*workhouses*) inglesas do mesmo período (SALLA, 2006, p. 109).

Estivemos longe, então, de uma espécie de “cárcere-fábrica”, com a dupla faceta de unidade produtiva subalterna à fábrica e de conformadora de trabalhadores qualificados e disciplinados, como parecem ter experienciado os países de via clássica durante o capitalismo comercial, com as casas de trabalho e as casas de correção. Não só não tivemos casas de trabalho no Brasil, como nossas casas de correção tinham não uma natureza declaradamente assistencial, mas punitiva, de prisão-pena, que surge tardiamente, já no contexto global de um capitalismo industrial, mas ainda sob a vigência de relações escravistas no Brasil. Tampouco tivemos, nesse período, um cárcere que concorria, pelo princípio da menor elegibilidade, para a exploração do trabalho livre, ainda minoritário no país.

O central parece ter sido um cárcere que atuou, desde seus primórdios, como violência extraeconômica asseguradora da forma das relações sociais vigentes sob a escravidão: aplicando punições aos escravizados mediante pagamento dos seus proprietários; reprimindo violentamente qualquer indício de insubmissão coletiva; dificultando a conformação de laços de solidariedade e a organização política da população negra e da população pobre em geral. Em outras palavras: garantindo a administração política da pobreza e a contrarrevolução preventiva ou autodefensiva por parte de uma elite agrária desprovida de inspirações humanitárias ou democráticas e que encontra no estado seu próprio feitor.

Formação da classe trabalhadora livre e movimento pendular da República autocrática brasileira

Ainda que pressionada pelas variadas formas de resistência dos escravizados e por diferentes setores sociais abolicionistas, a abolição formal da escravidão aparece, no Brasil de via colonial, como mais uma reforma empreendida a partir de um movimento conciliatório pelo alto, visando a uma modernização excludente que afirma o novo sem ruptura decisiva com o velho. O direcionamento do processo é dado pelos interesses de frações da anômala burguesia nacional e, especialmente, à pressão de uma Inglaterra imperialista. A burguesia agrária, que resistiu por décadas à abolição mesmo após a proibição do tráfico negreiro, admite no trabalho assalariado uma saída para a escassez de braços, com o agudo encarecimento do trabalho escravo, que passara a se concentrar na região Sudeste.

A Lei Áurea, assinada em 13 de maio de 1888, não tinha mais que duas frases

e não empreendeu qualquer acerto de contas com o passado escravista, não prevendo qualquer tipo de política compensatória aos recém-libertos, relegados, ao contrário, à condição de despossuídos pela Lei de Terras de 1850. O caráter foi, novamente, de conciliação pelo alto:

A abolição no Brasil não foi resultado de uma revolução como ocorrera no Haiti, nem de uma guerra civil como nos Estados Unidos. Os proprietários de escravos não tiveram de enfrentar um governo imperial metropolitano como as colônias do Caribe, Jamaica ou Cuba, por exemplo. No Brasil, os fazendeiros puderam controlar a transição, sobretudo depois que a Monarquia foi substituída pela República Federativa em 1889 e os estados ganharam maior autonomia. (COSTA, 2008, pp. 133-4)

Ainda que seja difícil identificar esse episódio como sendo de uma revolução social, fato é que a abolição da escravidão, como marco final de um progressivo desgaste das relações escravistas diante da consolidação e da generalização de um capitalismo industrial, representou um marco importante na história nacional, com um impulsionamento das indústrias nascentes, a liberação de significativo vulto de capitais esterilizados, a formação de um mercado interno e, especialmente, a constituição de uma autêntica classe trabalhadora livre.

Mas não houve, nesse esquema, plena integração da população recém-liberta à nova sociedade do trabalho assalariado. Parte desses trabalhadores passou a ocupar aqueles cargos mais precarizados do subemprego, enquanto outra parcela significativa passou a compor o exército industrial de reserva ou, como prefere Gorender (2017, pp. 123-4), a “reserva da reserva” ou a “reserva de segunda linha dos discriminados”. A aposta central foi em uma política de branqueamento a partir da imigração subvencionada de trabalhadores europeus, principalmente italianos, responsáveis por formar, eles mesmo, uma primeira linha da reserva.

Nessa concorrência entre diferentes grupos de trabalhadores, o racismo assegura que os negros, submetidos às posições mais precárias e constituindo uma enorme reserva da reserva, contribuam para o rebaixamento dos salários dos trabalhadores em geral, ao mesmo tempo em que garantem a ocupação de postos dificilmente atribuíveis a um trabalhador valorizado. A população negra servia, nesse sentido, como “massa de pressão em processo de marginalização sobre os imigrantes trabalhadores, criando uma ameaça latente contra os mesmos, na medida em que eles procurassem levantar reivindicações mais avançadas” (MOURA, 2021, p. 52).

O sistema penal contribuiu para essa dinâmica. As prisões correcionais permaneceram em pleno vigor, direcionando-se majoritariamente à população negra.

De fato, o Código Penal de 1890 deixou de prever crimes específicos para escravizados e aboliu definitivamente penas infamantes, como os açoites e as galés. Por outro lado, generalizou a pena de prisão para uma maior gama de crimes e incorporou, nas suas previsões, infrações de disposições preventivas de leis e de regulamentos (como as previstas nas posturas municipais), chamadas no novo código de “contravenções penais”. Assim eram a vadiagem, a mendicância, a capoeiragem e a embriaguez, além de jogos, apostas, loterias e rifas.

Em muitos sentidos, o Código endurece o tratamento das contravenções. A vadiagem, por exemplo, tem sua pena agravada e recebe uma definição mais ampla, abarcando, além da recusa ao emprego, a ausência de domicílio certo, e não mais exigindo prévia advertência por juiz de paz. Além disso, o Código passa a prever a assinatura de um tempo de ocupação (ou “de bem viver”), em que o apenado se compromete a comprovar fonte de autossustento e domicílio certo no prazo de 15 dias após deixar a prisão, sob pena de ser considerado reincidente e ser enviado para uma colônia correccional, onde permaneceria de um a três anos. As colônias correccionais representam uma novidade da nova legislação. Situadas em localidades distantes – ilhas marítimas ou zona rural –, destinavam-se inicialmente a contraventores persistentes, principalmente vadios e capoeiras, passando gradativamente a acolher, entretanto, presos políticos.

As contravenções, já muito relevantes nas dinâmicas do exercício punitivo desde a colônia, representaram o carro chefe da aplicação do sistema penal na I República. Em 1890, 60% das pessoas levadas à Casa de Detenção do Rio de Janeiro foram detidas por embriaguez, vadiagem e comportamento desordeiro. E das 489 pessoas presas em agosto de 1911, a grande maioria era acusada de vadiagem (CHAZKEL, 2017, p. 15). Só no ano de 1907, passaram pela unidade 3.061 pessoas presas por vadiagem e mais 112 presas por “vadiagem reincidente”, além de 122 por “embriaguez e vadiagem”, o que significa mais que o triplo de todas as outras infrações somadas (NEDER, 1994, p. 86).

Em São Paulo, apesar de também contar com a ampla prevalência de contravenções, a ordem se alterava: vadiagem era a terceira maior motivação das prisões, superada por desordem e embriaguez, o que acontecia de forma similar em Minas Gerais (SILVA, 2006, p. 99). O mais comum, em todos esses casos, era que a prisão fosse desacompanhada de um correspondente processo penal (FAUSTO, 1984, pp. 41-4).

A punição à capoeiragem, mais diretamente relacionada à criminalização da população negra, também permaneceu tendo papel de destaque: respondeu por 28,5% do total de prisões em São Paulo entre 1904 e 1916 (SANTOS, 2004, p. 52). Ao mesmo tempo, os negros tinham mais que o dobro de chance de condenação criminal que as pessoas brancas (SANTOS, 2004, p. 236) e eram comuns considerações explícitas sobre a cor da pele do acusado, da vítima ou da testemunha como elemento de apreciação dos casos criminais em geral.

Outras práticas culturais ligadas majoritariamente à população negra também foram criminalizadas pela legislação extravagante ou, na sua ausência, pela prática concreta de uma polícia com pouco apego às previsões legais. Se a escravidão envolvia o esforço contínuo de destruição da identidade negra, o pós-abolição vai se esforçar para frear as tentativas associativas das novas gerações, como ocorria nos terreiros, nos grêmios carnavalescos, nas festas religiosas populares, que constituíam os novos “ajuntamentos” de que a legislação do Império, como vimos, tanto se ocupou. Por isso, “as diversas manifestações culturais das populações negras, exatamente aquelas que engendraram novos laços de sociabilidade e reforçavam convívios comunitários, eram sistematicamente perseguidas: a roda de samba, as festas religiosas, as maltas de capoeira, os blocos carnavalescos e batuques diversos”. Na marca de uma ruptura que conciliava com o velho, sem fazer concessões e recusando qualquer compromisso democrático, “os terreiros de macumba foram sistematicamente reprimidos e a posse de um pandeiro era suficiente para a polícia enquadrar o sambista na lei de repressão à vadiagem” (SIMAS, 2016).

Para isso também concorreu a ampla difusão de teorias raciais, em especial do positivismo criminológico de matriz italiana, com autores como Cesare Lombroso e Enrico Ferri. Raymundo Nina Rodrigues, o principal representante do positivismo no Brasil, fará uma clara equiparação entre tipo racial e tipo criminoso. Negros, mestiços e indígenas seriam raças bárbaras e selvagens, inferiores aos europeus, e que formariam o grosso contingente do crime no país: “o negro crioulo conservou vivaz os instintos brutais do africano: é rixoso, violento nas suas impulsões sexuais, muito dado à embriaguez e esse fundo de caráter imprime o seu cunho na criminalidade colonial atual” (RODRIGUES, p. 2011, p. 49).

Lukács (2020, p. 580) argumentou que a primeira fase da teoria das raças, tendo Gobineau como expoente central, renovou o velho antidemocratismo da aristocracia feudal, só podendo ser bem aceita no contexto dos séculos XVIII e XIX por

uma burguesia reacionária como a do Sul dos Estados Unidos. Já a segunda fase, a das teorias modernas da raça, dentre as quais se destaca o darwinismo social de Spencer, renovou o velho antidemocratismo próprio da burguesia, do capitalismo vitorioso, tendendo a ter aceitação, já no século XX, em países como a Alemanha, que não vivenciaram uma revolução burguesa prévia à dominação econômica e que tentavam se inserir tardiamente na corrida imperialista. Não por acaso, o Brasil teve ampla aceitação de ambas as teorias da raça, tanto da versão tradicional quanto da moderna: para uma burguesia que, como a prussiana, surge conciliatória, de tendências bonapartistas e incapaz de maiores empreendimentos revolucionários, e que, como a burguesia reacionária, agrária e escravista do Sul dos Estados Unidos, já surge reacionária, ambas as influências são palatáveis. A obra de Nina Rodrigues representa a síntese da influência de Lombroso, que tem justamente Gobineau como referência importante para equiparar tipo racial e tipo criminoso, e de Enrico Ferri, que tem seu multifatorialismo fortemente embasado no darwinismo social de Spencer. Assim há a recepção da ideologia de uma burguesia reacionária e decadente das vias clássica e prussiana por uma burguesia de via colonial que já nasce reacionária e decadente.

Com base em todas essas ferramentas, o sistema penal do pós-abolição, a partir da centralidade da repressão às contravenções, direcionada sobretudo à população negra e à população pobre em geral, aparece novamente como violência extraeconômica que ajuda a forjar os termos do assalariamento no Brasil. Em um contexto em que a industrialização ainda se colocava de forma incipiente, de modo que a relação-capital ainda não conseguia se firmar sobre seus próprios pés e segundo suas próprias leis, a coerção jurídico-penal serve à garantia da disponibilidade de trabalhadores e à superexploração da força de trabalho livre, isto é, à determinação do valor dessa força de trabalho em níveis mais baixos comparativamente aos países clássicos, por vezes até em níveis abaixo de seu limite mínimo ou físico. Isso se dá, sob a República, por meio da formação de um exército de reserva, composto, pelo racismo, de uma “reserva da reserva” ou de uma “reserva de segunda ordem dos discriminados” (GORENDER, 2016), composta justamente pela população negra, que impõe a esse grupo social o subemprego ou o desemprego, e faz com que ele pressione o exército ativo de trabalhadores a aceitar, com resiliência, as condições de trabalho impostas.

Além disso, por meio da repressão rigorosa da recusa ao trabalho, a partir das

contravenções penais de vadiagem, alcoolismo e mendicância, que perdurariam ainda por um século, contribui para consolidar uma ética do trabalho e promove a administração política da pobreza, separando aptos e inaptos a trabalhar e isolando aquelas ameaças de perturbação à nova ordem. Ainda, mina as possibilidades de organização da nascente classe trabalhadora livre, tanto pela proibição das novas formas de “ajuntamento” da população negra, quanto, em um sentido mais literal, na violenta repressão às greves e a outros “crimes contra a liberdade de trabalho”, geralmente enquadráveis como “distúrbios” ou “algazarras” (NEDER, 1994). Nesse último aspecto destaca-se o crescente combate ao anarquismo, que justificou prisões arbitrárias, espancamentos, confisco de jornais, invasão de residências operárias e envio de operários para colônias correccionais (FAUSTO, 2016, pp. 215-6).

De forma subsidiária e menos relevante, a precária introdução do trabalho no cárcere, tanto nas casas de correção quanto nas colônias correccionais e, mesmo, nas casas de detenção, pode ter contribuído em algum grau para a qualificação profissional de pessoas com tempo de aprisionamento mais longo e para o fornecimento de certos produtos artesanais ou manufaturados ao estado, além da disponibilização de braços para trabalho em obras públicas.

O essencial, parece-nos, é como, em um momento ainda prévio à afirmação do verdadeiro capitalismo brasileiro e no qual são dados passos ainda incipientes em um sentido modernizador, o aparelho repressivo do estado, como operador de uma violência extraeconômica e de uma contrarrevolução autodefensiva, busca assegurar que essa modernização se dê de forma excludente e que sejam replicados os caracteres próprios de uma via colonial: atraso, atrofia, subordinação, superexploração do trabalho e progresso nacional sem evolução social.

Mas o impulso mais relevante à industrialização brasileira, que insere o país em um cenário de desenvolvimento mais coeso e estável, é dado pela Revolução de 1930, que assegura a hegemonia urbano-industrial em detrimento da agrário-exportadora. Temos a ascensão de um estado intervencionista, que arroga para si a tarefa básica que a burguesia nacional, subordinada e inorgânica, não conseguiu efetivar: a industrialização brasileira. Tem-se a intervenção do estado em setores estratégicos da economia, com a criação de grandes empresas estatais no setor das indústrias de base e de órgãos destinados a direcionar investimentos em setores específicos, além da criação de regulações que interferem nas inclinações naturais da economia.

Paralelamente a esse empenho do estado em subvencionar o desenvolvimento

das forças produtivas, destaca Mazzeo, tem-se, no plano político, a “repressão ao movimento operário e popular, representado pela legislação trabalhista autocrática e corporativista e pelo aparelho repressivo de uma polícia política violenta e brutal” (MAZZEO, 1995, pp. 33-4). Na esfera penal, cresce a repressão aos crimes contra a economia popular, com a criação de novos tipos penais em leis especiais com penas não desprezíveis, e aos crimes propriamente políticos, com uma ampla reforma reforçadora do aparato policial do estado e com a edição de leis repressivas, com destaque para a Lei de Segurança Nacional de 1935, alcunhada de “lei monstro”, e para a criação do Tribunal de Segurança Nacional, em 1936, responsável por condenar mais de 4.000 pessoas durante sua vigência (BISI, 2016, p. 270). Com isso, preparava-se uma antecipação de instrumentos jurídico-políticos do Estado Novo (RAGO FILHO, 1998, p. 325).

Ainda sobre o período, Nilo Batista (2003, pp. 464-7) e Gabriela Cavalcanti sustentam um arrefecimento da atuação do estado em relação às contravenções penais dos períodos antecedentes. O argumento levantado por Gabriela Cavalcanti é no sentido de que à medida que o capitalismo industrial brasileiro se firma sobre seus próprios pés, “a compulsão econômica torna-se ela mesma a polícia, o juiz e o carcereiro” (2018, pp. 296-7). A alegação faz sentido, mas parece contrastante com os dados da realidade.

No estado de São Paulo, entre 1934 e 1939, houve não redução, mas aumento em 60% do número absoluto de detenções correccionais por vadiagem, e a redução se dá apenas em momento posterior, entre 1939 e 1943 (TEIXEIRA; SALLA; MARINHO, 2016, pp. 394-6). Ainda assim, dados da cidade de São Paulo apontam para um aumento vertiginoso mesmo nesse último período: as detenções por “ócio ou vadiagem” mais que triplicaram entre 1943 e 1951 e octuplicaram entre 1943 e 1960, enquanto as prisões por mendicância quintuplicaram entre 1943 e 1951, reduzindo vertiginosamente em seguida. De modo geral, as prisões correccionais quase dobraram, em um crescimento bem maior comparativamente às “prisões legais”, decorrentes de processo criminal.

Disso se extrai que houve, na verdade, uma intensificação da perseguição à vadiagem e a outras contravenções durante a Era Vargas, inclusive no Estado Novo. Isso aponta para a persistência do desempenho de certas funções: a administração política do pauperismo e da disponibilidade de trabalhadores; a superexploração da força de trabalho, pela continuidade de uma reserva da reserva; um constrangimento

ao trabalho precário, convivente com a afirmação de uma ética do labor; a consolidação de um planejamento urbano higienista; e a garantia de uma modernização excludente.

A isso se acresceria uma tendência de reforço do papel de violência propriamente política, com o recurso ao bonapartismo do Estado Novo. Daí em diante, o Brasil experimentaria, como aponta Chasin, um movimento pendular entre bonapartismo, forma da dominação burguesa em tempos de guerra, e autocracia burguesa institucionalizada, forma da dominação burguesa em tempos de paz. As formas de dominação são intercambiáveis sem que se desnature o caráter em si autocrático do estado brasileiro e a centralidade que nele assume o aparato repressivo institucional. Mas, pela limitação de espaço deste artigo, fica a análise desses passos posteriores para momento oportuno.

Conclusão

Buscamos apontar, na caracterização da via colonial brasileira, desde o período colonial até meados da década de 1930, os papéis desempenhados pelo seu sistema penal na reprodução dos caracteres próprios deste caminho de objetivação do capitalismo. Destacamos, especialmente, o sistema penal como violência extraeconômica, como contrarrevolução preventiva permanente e como garantidor do caráter autocrático do estado brasileiro.

Como violência extraeconômica, contribuiu para a máxima exploração do trabalho. Em um primeiro momento, do trabalho escravo (indígena e depois negro): a máxima exploração, que nesse caso tinha o sentido literal de redução desses seres humanos à condição de coisa, era viabilizadora de lucros compensadores aos senhores de terras, considerando o investimento de capital (que se torna esterilizado) na compra do escravo e o estatuto colonial, que fazia com que ao senhor restasse apenas uma pequena fatia do produto do trabalho. Nesse contexto, durante toda a vigência da escravidão, o poder punitivo esteve concentrado nas mãos dos senhores de terra: os açoites, o pelourinho, os grilhões, a máscara de flandres, o anjinho, o bacalhau e as variadas formas de castigo e tortura aparecem como violência extraeconômica voltada a assegurar essa forma específica das relações produtivas.

Depois, com a abolição, o sistema penal serve à superexploração da força de trabalho livre, isto é, à determinação do valor dessa força de trabalho em níveis mais baixos, por vezes até em níveis abaixo de seu limite mínimo ou físico. Isso se dá, sob a República, por meio da formação de um exército de reserva, composto, pelo racismo,

de uma reserva da reserva ou de uma reserva de segunda ordem dos discriminados, composta justamente pela população negra, que impõe a esse grupo social o subemprego ou o desemprego, e faz com que ele pressione o exército ativo de trabalhadores a aceitar com resiliência as condições de trabalho impostas; além disso, por meio da repressão rigorosa da recusa ao trabalho, a partir das contravenções penais de vadiagem, alcoolismo e mendicância, que perduram por séculos. E, por fim, por meio da repressão às lutas dos trabalhadores na reivindicação de melhores condições de trabalho, especialmente pela pecha do anarquismo e, posteriormente, a partir do Estado Novo, pelo recurso ao bonapartismo.

Como contrarrevolução preventiva ou autodefensiva permanente, que reprimiu as variadas formas de resistência à escravidão e as lutas políticas que visavam a questionar mais profundamente a ordem social, o sistema penal brasileiro assegurou o prolongamento no tempo de um estatuto colonial baseado na tríade latifúndio-agroexportação-escravidão, e um daí decorrente capitalismo híper-tardio, atrofico, subordinado, incompleto e incompletável. E, quando essa realidade admitiu o novo – uma dita modernização –, o sistema penal foi chamado a assegurar que isso se desse sob a forma de uma modernização excludente. Longe de revoluções do tipo europeu, o que se teve foi uma história movida por acordos pelo alto, conciliações entre as classes dominantes, que afirmam o novo pagando alto tributo ao velho, sem qualquer acerto de contas com seu passado e reprimindo com violência atroz qualquer insurgência a um modelo de superexploração do trabalho ou, mesmo, tentativas de afirmação democrática, e excluindo parcelas majoritárias da população, sobretudo a negra, das decisões sobre os rumos do país. No caminho colonial, não foi possível construir uma democracia burguesa, preponderando um estado autocrático burguês, variável, ao longo da história republicana, entre autocracia burguesa institucionalizada, forma da dominação burguesa em tempos de paz, e bonapartismo, modo da dominação burguesa em tempos de guerra.

Por outro lado, o caráter atrofiado e subordinado de nosso capitalismo, para que concorre esse estado de contrarrevolução preventiva permanente, impõe certas particularidades no desenvolvimento das instituições penais brasileiras. É certo que foram reproduzidos aqui diversos caracteres do desenvolvimento do sistema penal das outras vias. Houve leis de repressão à vadiagem e à mendicância, uma confusão entre assistência, repressão e tratamento, com um conjunto de instituições intercambiáveis voltadas para um mesmo público e com um modo de funcionamento similar (casas de

correção, casas de detenção, asilos de mendicidade, hospitais de alienados, colônias correcionais, escolas premonitórias, conventos etc.), e uma invenção penitenciária que tenta copiar o modelo clássico. Mas, ao mesmo tempo, o modo específico da objetivação brasileira traz particularidades: longe de um panoptismo de inspiração clássica, o que se teve foram dados de mortalidade sem precedentes e trabalho escasso, artesanal ou com manufaturas de baixíssima expressão, que não perduravam por muito tempo.

Um exercício comparativo com outras vias de desenvolvimento capitalista, partindo de abstrações razoáveis, permite sustentar proximidades e afastamentos especialmente com a via clássica estadunidense e com a via prussiana alemã.

Quanto à primeira, há como semelhanças um passado colonial, com a presença da *plantation* e da escravidão, e, por consequência, um sistema penal que tem no racismo, histórica e ainda atualmente, uma de suas principais determinações. Como diferenças ligadas à ausência de uma revolução burguesa e de um capitalismo capaz de se desenvolver plenamente, rompendo com a subordinação, é possível apontar: 1) uma tendência estadunidense de exercício da dominação burguesa nos moldes de uma democracia burguesa, sem maiores demandas de ruptura, em contraste com a tendência autocrática da via colonial, marcada por um movimento pendular entre bonapartismo e autocracia burguesa institucionalizada, que reclama formas particularmente selvagens de dominação burguesa, para o qual o uso do sistema penal, oscilante entre a violência velada e os regimes de exceção, é elemento central; 2) na apologia direta ao capitalismo, de que falou Lukács, os Estados Unidos tendem a um racismo legalista, amparado em uma ideologia segregacionista, enquanto no Brasil prevalece um racismo ilegalista, que tem por meios o sistema penal subterrâneo e o frequente recurso a um sistema penal paralelo, amparados na negativa teórica do racismo e na ideologia da democracia racial; 3) o *convict leasing system*, e de forma mais ampla, a conexão íntima do sistema penal estadunidense com uma iniciativa empresarial privada voraz desde seu nascedouro, que nem de longe encontra paralelo nas tímidas cifras do trabalho carcerário do capitalismo hipertardio, atrofico, incompleto e subordinado brasileiro. No plano ideológico, as teorias modernas da raça tiveram aceitação tanto no Brasil quanto pelos escravocratas do sul dos Estados Unidos, embora aqui tenha tido um sentido mais prolongado, persistente e generalizado.

No contraste com a via prussiana, tomando o exemplo alemão de base,

entendemos, desde uma abstração razoável, como semelhanças ligadas a uma industrialização tardia, à inexistência de processos revolucionários (ao menos nos termos descritos por Marx como “revoluções de tipo europeu”) e ao caráter próprio de suas burguesias, a tendência a formas particularmente brutais de repressão política e, mais especificamente, ao bonapartismo. Como diferenças, vale apontar que o bonapartismo alemão conduziu o país a um processo de industrialização e a seu ingresso como elo débil na corrida imperialista, ao passo que o bonapartismo brasileiro preservou e agudizou a subordinação ao capital internacional. No plano ideológico, como semelhança, destacamos a ampla introjeção, em ambos os países, das teorias modernas da raça em geral, e do positivismo criminológico em específico, com a diferença de que, lá, essas ideologias próprias de uma burguesia em processo de decadência foram mobilizadas para a guerra imperialista e culminaram na sustentação do fascismo, enquanto no Brasil elas conheceram uma burguesia que já nasce decadente e são instrumentalizadas para a perpetuidade da condição subordinada brasileira. Em especial, para a permanência da escravidão após a abolição do tráfico negreiro e, depois, para a continuidade da exclusão da população negra da vida nacional e para a criminalização dos trabalhadores organizados, por meio da pecha lombrosiana do anarquismo. Acrescenta-se a isso que o atraso brasileiro gestou não um Hitler, com sua agressividade imperialista, mas um Plínio Salgado, com seu reacionarismo e sua regressividade utópica, de modo que a escolha política do Brasil não foi e dificilmente seria o fascismo, mas sim o bonapartismo, cíclico na história nacional e que deixou o legado dos grandes aparelhos de violência institucional do Brasil.

Referências bibliográficas

- AGUIRRE, Carlos. “Cárcere e sociedade na América Latina, 1800-1940”. In: MAIA, Clarissa Nunes *et al.* (Org.). **História das prisões no Brasil** v. 1. Rio de Janeiro: Anfiteatro, 2017.
- ALGRANTI, Leila Mezan. **O feitor ausente: estudo sobre a escravidão urbana no Rio de Janeiro (1808-1821)**. Dissertação (Mestrado) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 1983.
- ARAÚJO, Carlos Eduardo Moreira de. “Entre dois cativeros: escravidão urbana e sistema prisional no Rio de Janeiro, 1790-1821”. In: MAIA, Clarissa Nunes *et al.* (Org.). **História das prisões no Brasil** v. 1. Rio de Janeiro: Anfiteatro, 2017.
- ARAÚJO, Danielle Woberto de; VALLE, Gabrielle Stricker do. **Processo dos delitos e das heresias: um guia de leitura das Ordenações Filipinas (1603) e do Regimento Inquisitorial (1640)**. Porto Alegre: Editora Fi, 2019.
- BARBOSA, Mario Davi. **Do absolutismo paterno e de tantos tribunaes caseiros: Direito Penal, castigos aos escravos e duplo nível de legalidade no Brasil (1830-1888)**.

- Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2021.
- BATISTA, Nilo. “História da programação criminalizante no Brasil”. In: ZAFFARONI, Eugenio Raul; BATISTA, Nilo; ALAGIA, Alejandro; SLOKAR, Alejandro. **Direito Penal Brasileiro** v. 1: Teoria geral do direito penal. 2. ed. Rio de Janeiro: Revan, 2003.
- BISI, Adriana. **(In)justiça de segurança nacional: a criminalização do comunismo no Brasil entre 1935-1945**. Tese (Doutorado) – Faculdade de Direito de Vitória, Vitória, 2016.
- BORGES, Beatriz. Mais de 80 empresas colaboraram com a ditadura militar no Brasil. **El país**, 8 set. 2014. Disponível em: <https://brasil.elpais.com/brasil/2014/09/08/politica/1410204895_124898.html>. Acesso em: 4 out. 2024.
- BRASIL. **Comissão Nacional da Verdade**. Relatório. Brasília: CNV, 2014.
- BRETAS, Marcos Luiz. “O que os olhos não veem: histórias das prisões do Rio de Janeiro”. In: MAIA, Clarissa Nunes *et al.* (Org.). *História das prisões no Brasil* v. 2. Rio de Janeiro: Anfiteatro, 2017.
- CAVALCANTI, Gabriela Rigueira. Alicerces do projeto jurídico-penal no capitalismo híper-tardio brasileiro: uma análise a partir de Nelson Hungria. **Anais do Seminário Crítica da Economia Política e do Direito da Universidade Federal de Minas Gerais**. Belo Horizonte, Universidade Federal de Minas Gerais, 2018.
- CHASIN, J. **A miséria brasileira: 1964-1994 - do golpe militar à crise social**. Santo André: Ad Hominem, 2000.
- CHAZKEL, Amy. “Uma perigosíssima lição: a Casa de Detenção do Rio de Janeiro na Primeira República”. In: MAIA, Clarissa Nunes *et al.* (Org.). *História das prisões no Brasil* v. II. Rio de Janeiro: Anfiteatro, 2017.
- COSTA, Emília Viotti. **A Abolição**. 8. ed. rev. e ampl. São Paulo: Editora UNESP, 2008.
- COTRIM, Livia. Violência política e formas particulares de objetivação do capitalismo. **Anais do Congreso Nacional de Estudios de los Movimientos Sociales**, 1, Universidad Autónoma Metropolitana, Ciudad de México, 2016. Disponível em: <<https://www.marxists.org/portugues/cotrim/2016/10/90.pdf>>. Acesso em: 12 out. 2024.
- FAUSTO, Boris. **Trabalho urbano e conflito social (1890-1920)**. 2. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2016.
- GONZALEZ, Lélia. “O movimento negro na última década”. In: GONZALEZ, Lélia; HASENBALG. **Lugar de negro**. Editora Marco Zero Limitada. Rio de Janeiro, 1982.
- GOENDER, Jacob. **O escravismo colonial**. 6. ed. São Paulo: Perseu Abramo, 2016.
- KOERNER, Andrei. O impossível “panóptico tropical-escravista”: práticas prisionais, política e sociedade no Brasil do século XIX. **Revista Brasileira de Ciências Criminais**, v. 35, jul. 2001.
- LUKÁCS, Georg. **A destruição da razão**. Trad. Bernard Herman Hess, Rainer Patriota, Ronaldo Vielmi Fortes. São Paulo: Instituto Lukács, 2020.
- MARX, Karl. **Nova Gazeta Renana**. Trad. Livia Cotrim. São Paulo: Expressão Popular, 2020.
- MAZZEO, Antônio Carlos. **Burguesia e capitalismo no Brasil**. São Paulo: Editora Ática, 1995.
- MOURA, Clóvis. **O negro: de bom escravo a mau cidadão?** 2. ed. São Paulo: Editora Dandara, 2021.
- MOURA, Clóvis. **Quilombos: resistência ao escravismo**. São Paulo: Expressão Popular, 2020.
- MOURA, Clóvis. **Sociologia do negro brasileiro**. 2. ed. São Paulo: Perspectiva, 2019.
- NEDER, Gizlene. **Instituição policial e estratégias de controle social no Rio de Janeiro**.

- Revista Arquivo e História**, Niterói, n. 1, 1994.
- PRADO JR., Caio. **Formação do Brasil contemporâneo**: colônia. 6. ed. São Paulo: Editora Brasiliense, 1961.
- RAGO, Antônio. **A ideologia 1964**: os gestores do capital atrofico. Tese (Doutorado) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 1998.
- RODRIGUES, Raymundo Nina. **As raças humanas e a responsabilidade penal no Brasil**. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisa Social, 2011.
- SALLA, Fernando. **As prisões em São Paulo**: 1822-1940. 2. ed. São Paulo: Annablume, 2006.
- SANT'ANNA, Marilene Antunes. "Trabalho e conflitos na Casa de Correção do Rio de Janeiro". In: MAIA, Clarissa Nunes *et al.* (Org.). **História das prisões no Brasil** v. 1. Rio de Janeiro: Anfiteatro, 2017.
- SANTOS, Myrian Sepúlveda dos. A prisão dos ébrios, capoeiras e vagabundos no início da Era Republicana. **Topoi**, v. 5, n. 8, jan./jun. 2004.
- SCHWARTZ, Stuart. **Segredos internos**: engenhos e escravos na sociedade colonial – 1550-1835. Trad. Laura Teixeira Motta. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.
- SILVA, Karla Leal Luz de Souza. **A atuação da justiça e dos políticos contra a prática da vadiagem**: as colônias correcionais agrícolas em Minas Gerais (1890-1940). Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal de Viçosa, Viçosa, 2006.
- SIMAS, Luiz Antonio. Dos arredores da Praça Onze aos terreiros de Oswaldo Cruz. **Revista Z Cultural**, ano XI, n. 01, 2016.
- TEIXEIRA, Alessandra; SALLA, Fernando; MARINHO, Maria Gabriela. Vadiagem e prisões correcionais em São Paulo: mecanismos de controle no firmamento da República. **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, v. 29, n. 58, mai./ago. 2016.
- TEXEIRA, Alessandra. **Construir a delinquência, articular a criminalidade**: um estudo sobre a gestão dos ilegalismos na cidade de São Paulo. São Paulo: FFLCH/USP, 2015.

Como Citar:

MEDRADO, Nayara Rodrigues. Determinações da punição no capitalismo de via colonial brasileiro: da colônia à formação da classe trabalhadora livre. *Verinotio*, Rio das Ostras, v. 30, n. 1, pp. 130-153, Edição Especial: *A miséria brasileira*, 2025.

O racismo na via colonial

Racism in the colonial way

Maria Goreti Juvencio Sobrinho*

Resumo: Este texto busca mostrar que as bases objetivas, materiais e espirituais, da discriminação e da violência estatal contra o povo negro estão delineadas naquilo que J. Chasin denominou via colonial de objetivação do capitalismo. Trazendo à tona a inseparabilidade entre capital, escravidão e racismo e, especialmente, os momentos mais significativos do evoluir histórico da via colonial, demarca as determinações sociais do racismo brasileiro, que cumpre a função de ser um dos instrumentos mais eficazes da burguesia autocrática para viabilização da superexploração e o controle das forças do trabalho.

Palavras-chave: Racismo; via colonial; superexploração; autocracia burguesa.

Abstract: This text seeks to show that the objective, material and spiritual bases of discrimination and state violence against black people are outlined in what J. Chasin called the colonial path of objectification of capitalism. Bringing to light the inseparability between capital, slavery and racism and, especially, the most significant moments in the historical evolution of the colonial path, it demarcates the social determinations of Brazilian racism, which fulfills the function of being one of the most effective instruments of the autocratic bourgeoisie to enable super-exploitation and control of the labor force.

Keywords: Racism; colonial route; superexploitation; bourgeois autocracy.

Sou um ser humano e é todo o passado do mundo que tenho a resgatar [...]. Não quero celebrar o passado à custa do meu presente e do meu futuro [...]. Não é o mundo negro que dita a minha conduta. Minha pele negra não é depositária de valores específicos.

Frantz Fanon

O racismo brasileiro já não se ampara na difusão de teorias explicitamente racistas e eugenistas, como aquelas que tiveram lugar entre os estertores da escravidão e as primeiras décadas da República, no entanto, ele subsiste e a realidade social imediata o confirma: a maioria da população brasileira, formada por pretos e pardos, continua sendo a mais profunda e violentamente discriminada e excluída da riqueza material e espiritual da nação. Num país construído e mantido por meio do genocídio dos povos originários e da população afrodescendente, e que ocupa o quinto lugar no *ranking* mundial de feminicídio, não deixa de ser sintoma desses graves problemas o fato de alguns setores autodenominados progressistas se ocuparem com

* Pesquisadora do Nehtipo (PUC-SP). E-mail: mgjsobrinho@gmail.com. Orcid: 0000-0002-8166-2756.

a crítica ao chamado identitarismo¹, e não propriamente com essa monstruosa realidade.

Há que se reconhecer, sem dúvidas, que as derrotas do movimento operário desde o século passado, o antimarxismo, o abandono da perspectiva de revolução social, a reiteração na crença no estado, na sua suposta possibilidade de resolução dos problemas e desafios humano-societários, entre outros, contribuíram para o predomínio de concepções cada vez mais irracionais e de proposições que reduzem o racismo a uma questão de representatividade, a ser atendida no interior da mesma forma social que o engendra e o torna necessário. O capital e a burguesia agradecem. Também é notória a instrumentalização de proposições como essas e da questão racial pela burguesia brasileira e seus porta-vozes midiáticos², aliás, por meio da demagogia, da prática da razão manipulatória e do politicismo (CHASIN, 2000) com que essa classe tem historicamente obstruído o progresso social, denegado o racismo, dissimulado e mantido as bases materiais do seu poder autocrático. Mas também é verdade que as oposições de esquerda no Brasil, com exceções valiosas, é parte desses enormes problemas e pavimentaram um caminho bastante fértil para a penetração e o predomínio de concepções e propostas conservadoras, inclusive para o rebaixamento do padrão crítico alcançado por figuras como Florestan Fernandes, Octavio Ianni e Clóvis Moura, entre outros, em relação à complexidade do racismo. Em virtude de determinadas insuficiências, entre elas, e principalmente, a de não atinar para a particularidade e os desafios do chão social do qual emana, a esquerda tradicionalmente compartilhou e ainda compartilha, sob formas e graus variados, das opressões raciais e de gênero, malbaratou e secundarizou o racismo, quando não o instrumentalizou para fins partidários; pouco fez, assim, para esclarecer e combater o fundamento socioeconômico do racismo e a classe social que o sustenta.

O presente texto não visa, contudo, a polemizar essa negligência, tampouco as diversas interpretações sobre o racismo, ou historiar a trajetória de luta do povo negro, das diferentes vertentes dos movimentos negros do país (que não se resumem aos chamados identitários) e as contribuições de seus intelectuais. Movimentos e

¹ A respeito do tema ver Haider (2019); Neiman (2024).

² Como lembra Carlos Eduardo Martins, “a visão liberal tem sido fortemente difundida pelo Banco Mundial, pelas fundações norte-americanas, por grupos políticos que querem reformas moderadas no capitalismo dependente e pela Rede Globo. Pretende-se negar o genocídio dos trabalhadores pretos ou quase pretos de tão pobres e periféricos, com exemplos exitosos pontuais de ascensão à ordem burguesa. Para estabelecê-la tenta-se camuflar as diferenças, calar o debate e impor um modelo único que é o da integração à ordem burguesa, sob o conceito de empoderamento” (MARTINS, 2025).

intelectuais que, não obstante erros e acertos e o desafio premente de construir um horizonte projetivo de transformação efetiva da realidade na qual vive e padece a população afrodescendente, sempre foram os principais responsáveis por denunciar o racismo, por forçar o debate daquilo que tem sido historicamente escamoteado, e não apenas pela burguesia autocrática.

Buscamos mostrar que as bases objetivas da discriminação e da violência estatal contra o povo negro estão delineadas naquilo que J. Chasin denominou *via colonial* de objetivação do capitalismo brasileiro. É certo que este pensador não se debruçou sobre as opressões específicas do povo negro, da parcela majoritária e mais oprimida da classe trabalhadora brasileira, ainda que não tenha deixado de reconhecer a importância do movimento negro, principalmente após sua experiência de autoexílio em Moçambique durante a ditadura militar³. Vale lembrar de uma questão por ele colocada, em 1982, a seu entrevistado, D. José Maria Pires (D. Zumbi), que continua sendo a pedra de toque da esquerda, o divisor de águas dos movimentos sociais. Em determinado momento, D. Zumbi chama a atenção para o fato de que somente há poucos anos, ao ser interpelado por um grupo negro, tomara consciência das suas “obrigações como negro”: “Sou negro, descendente de africanos e nunca tive participação em nenhuma luta e, antes, mesmo sendo negro participei dos preconceitos contra o negro”. O entrevistado discorre sobre o compromisso da Igreja Católica com a escravidão e o racismo no Brasil, sobre a repressão às alas progressistas da Igreja, que se opunham ao preconceito racial, e afirma que “assumir um compromisso em lutar em defesa dos direitos dos negros” está em consonância com a opção da Igreja pelos pobres. Chasin, então, comenta: “Realmente, a discriminação racial no Brasil aparece de forma camuflada”; em seguida, pergunta ao prelado negro: “Qual é o seu pensamento sobre a relação que se estabelece, de fato e para efeito de libertação das chamadas ‘minorias raciais’, entre uma luta de ‘minorias’ e a dimensão de classe desta minoria? Em última análise, como é que o senhor relaciona a questão das minorias raciais com a questão da luta de classes no Brasil?” (CHASIN, 1982)⁴.

³ Para mais informações, ver a biografia de Chasin no seu livro *O futuro ausente*, disponível em: <<https://www.verinotio.org/sistema/index.php/verinotio/VERINOTIOLIVROS>>.

⁴ A rigor, essa questão faz parte da história de lutas das trabalhadoras e dos trabalhadores. Ela não escapou, ainda que com limites, dados pelo seu tempo histórico, às preocupações de Marx. A respeito ver, por exemplo, Anderson (2019); Goldman (2014); e sobre como Trotsky e os trotskistas enfrentaram a questão racial, ver Pablito (2019).

Embora em seu duplo esforço, mutuamente potencializado, de recuperação do pensamento marxiano e de apreensão da realidade brasileira, Chasin não tenha escrito sobre o racismo, demarcou as determinações da particularidade da formação social brasileira e do modo específico de ser e ir sendo capitalismo brasileiro – cujos traços essenciais são consubstanciados na profunda exclusão socioeconômica, cultural e política da maioria da população, na qual se encontram a trabalhadora negra e o trabalhador negro –, determinações estas que, a nosso ver, revelam as bases objetivas do racismo brasileiro.

A discussão dessa questão pressupõe recuperar a inseparabilidade entre capital, escravidão e racismo.

O racismo contemporâneo é um fenômeno produzido pela modernidade, um problema social engendrado pelo capital. Deriva da escravidão direta, que, conforme Marx, foi crucial para a acumulação originária do capital e a indústria moderna, que, por sua vez, esteve baseada em uma dupla escravidão: na escravização direta e na escravização indireta, no trabalho assalariado⁵.

A escravização dos povos originários da América e dos africanos não foi resultado da suposta inferioridade destes, tampouco esta foi sua primeira justificativa (moral/religiosa) (cf. BREITMAN *in* PABLITO; ALFONSO; PARKS, 2019). Como mostra o clássico trabalho de Williams (2021), a escravidão direta, esta categoria econômica fundamental, segundo Marx (1985), não foi determinada pelos traços fenotípicos dos povos africanos, suas supostas características “sub-humanas” tão amplamente difundidas. Estas foram racionalizações posteriores para justificar a escravização, que se mostrara mais lucrativa para viabilizar os empreendimentos coloniais e para legitimar a dominação sobre os povos não europeus, ambos fundamentais para o desenvolvimento do capitalismo industrial.

O racismo contra os povos africanos, a criação do “Negro” pelo branco (FANON, 2020; 2022), nasceu da escravidão moderna, mas sobreviveu à fase de acumulação originária do capital, sendo reproduzido com roupagens pseudocientíficas e mecanismos específicos pelo processo de expansão desigual e combinado do capital, conforme cada particularidade em que este se objetivou.

A ideia de que os povos não brancos estavam predestinados à escravidão, à colonização, de que eram atavicamente bárbaros, inatamente incapazes de atingir a

⁵ “Em geral, a escravidão disfarçada dos trabalhadores assalariados na Europa necessitava, como pedestal da escravidão *sans phrase*, do Novo Mundo.” (MARX, 2017, p. 829)

maioridade humana e a civilização, o que justificaria serem tutelados e dominados pelo homem branco europeu – a única “raça” digna de história, responsável pelas conquistas materiais e espirituais da humanidade –, foi postulada pela teoria moderna das raças, em suas diversas versões e atualizações reacionárias do período imperialista. As determinações sociais e funcionalidades destas estão diretamente associadas ao contexto já avançado de decadência ideológica da burguesia, que, ao defrontar-se com o novo sujeito histórico, com a crítica teórica e prática do operariado, a partir de 1848, abandona suas ilusões heroicas, transformando-se em contrarrevolucionária, antidemocrática e reacionária. Seu ponto de partida não era mais o da transformação do mundo, mas o da apologia ao capital, o da preservação deste mundo, o que compromete sua capacidade de apreensão das contradições sociais (LUKÁCS, 2016).

Como assinala Lukács em *A destruição da razão*, na qual analisa o pensamento irracionalista e as determinações da agressividade do imperialismo alemão, a teoria das raças adentra um terreno fértil da ideologia burguesa, que já “se vê totalmente absorvida por formas e conteúdos reacionários, o agnosticismo e a mística dominam inclusive o pensamento de ideólogos burgueses que politicamente, e no fundamental, se orientam na direção do progresso” (2020, pp. 626; 642)⁶.

Num contexto social de recrudescimento da luta de classes, de intensificação das contradições e limitações da democracia burguesa, de ameaça real da perspectiva socialista e de acirramento das disputas imperialistas, nas quais o caráter retardatário do capitalismo alemão impõe dilemas e desafios específicos para sua burguesia, a teoria das raças, que emergira no século XVIII como demanda ideológica da reação feudal na defesa pseudobiológica dos seus privilégios de classe, foi gradativamente sendo renovada e se convertendo “na ideologia dominante da reação extrema”, para “atender às finalidades interna e externa do imperialismo alemão”, isto é, convertendo-se em arma ideológica da burguesia alemã reacionária. De sorte que, em sua forma mais moderna, a teoria das raças expressa a defesa dos privilégios da “raça” europeia, dos povos germânicos, frente aos povos não brancos, “e principalmente do povo

⁶ Lukács destaca o caráter a-histórico e irracionalista da teoria das raças, presente em Gobineau e preservado pelos teóricos racistas posteriores. A postulação da “desigualdade de princípio dos homens”, a ideia de que só existe a história da raça branca, que fundamenta o orgulho racial do colonizador sobre os povos não brancos, é a negação “de uma das mais altas conquistas da ciência dos tempos modernos: a ideia do desenvolvimento dos homens como uma unidade e legalidade”, de modo que “ao negar a história como processo unitário, nega-se ao mesmo tempo a igualdade dos homens, o progresso e a razão” (2020, p. 589).

alemão sobre os demais povos da Europa”; passa a expressar, então, “uma ideologia da dominação mundial alemã” (LUKÁCS, 2020, p. 591).

É preciso lembrar que a bestialidade do imperialismo alemão é uma das formas da desumanidade extremada inerente ao capital, que já “nasce escorrendo sangue e lama por todos os poros, da cabeça aos pés” e sempre lançando “mão do poder do estado, da violência concentrada e organizada da sociedade civil” (MARX, 2017, pp. 830-1), de que a escravidão direta, a colonização da América, o neocolonialismo na África, as guerras imperialistas e o genocídio do povo palestino são testemunhos⁷.

A racialização, a discriminação, a segregação e o genocídio de determinadas populações são, pois, constitutivos do processo de universalização e consolidação do capital e, não por acaso, recrudescidos em seu estágio atual de (des)ordem humano-societária.

O presente texto ocupa-se, contudo, do racismo engendrado pela escravidão, num país inserido no mundo moderno na condição subordinada de colônia de exploração, e por uma forma particular de objetivação capitalista. Discorre, pois, sobre o racismo no capitalismo híper-tardio, que nasceu em condições histórico-sociais, externas e internas, muito mais estreitas e desfavoráveis – atrasado mesmo em relação ao capitalismo do tipo prussiano –, cujo desenvolvimento ocorreu sem processos revolucionários, por conciliações pelo alto entre as formas arcaicas e o “novo”, estruturalmente subordinado ao imperialismo e sustentado na superexploração da força de trabalho. O capitalismo de via colonial foi constituído por uma burguesia que nasceu num contexto em que o capitalismo deixara de ser expressão do progresso humano e a classe burguesa tornara-se conservadora e reacionária, tão impossibilitada, pelas condições objetivas que lhe deram origem, de realizar as tarefas de classe – a completude e autonomia do seu capital e a construção de um estado democrático – quanto desprovida dos atributos espirituais que tais empreendimentos exigem, traços estes que se determinam mutuamente. Essa forma específica de capital e a classe burguesa que o constitui são incompletos e incompletáveis, demandando seu complemento pelo exercício do poder autocrático, que oscila entre as formas bonapartista e a autocracia institucionalizada, ambas expressões práticas do

⁷ Por outras vias, o poeta e político martinicano, Aimé Césaire (1913-2018), fez lembrar, em 1950, aos europeus: “[...] no fundo, o que não é perdoável em Hitler não é o crime em si, o crime contra o homem, não é a humilhação do homem em si, senão o crime contra o homem branco, é a humilhação do homem branco, e haver aplicado na Europa procedimentos colonialistas que até agora só concerniam aos árabes da Argélia, aos coolies da Índia e aos negros da África” (CÉSAIRE, 2010, pp. 21-2).

politicismo da burguesia brasileira, que necessita expulsar do debate público qualquer tipo de questionamento econômico.

Determinadas pelas condições objetivas do capitalismo de via colonial, ultrarretardatário, pelos seus impedimentos e possibilidades, a racialização e discriminação da classe trabalhadora negra vêm a ser – como o presente texto busca mostrar – a expressão prática e subjetiva de uma burguesia autocrática, na manutenção dos seus privilégios e interesses exclusivos e mesquinhos, de uma classe que nasce caudatária das burguesias que estão acima dela e já amedrontada com a potencialidade do vir a ser das classes que estão abaixo, cujas energias só são suficientes para excluir e reprimir as forças populares, jamais para incluí-las, ainda que nos estreitos limites do capital e da democracia burguesa, razões pelas quais o racismo da via colonial de objetivação capitalista não cumpre, não pode cumprir, evidentemente, a função de justificativa ideológica imperialista, mas cumpre a função de ser um dos instrumentos mais eficazes da burguesia autocrática para viabilização da superexploração e o controle das força do trabalho.

Escravidão e racismo na formação social brasileira

Os traços essenciais da particularidade da formação social brasileira foram constituídos desde logo pela condição subordinada em que o país foi inserido no capitalismo europeu em formação: como colônia de exploração, uma empresa mercantil organizada para o abastecimento de gêneros necessários ao capital metropolitano, da qual se origina a estrutura agrária latifundiária, intocada em seus traços essenciais pelo desenvolvimento do capitalismo industrial. Subordinação esta consubstanciada pelas relações de produção: pelo que, o como e o para que se produz, portanto, também pela subordinação de suas classes sociais.

Tal estrutura, que colaborou para a acumulação originária e o desenvolvimento capitalista, esteve alicerçada, até o final do século XIX, naquilo que Marx chamou da “mais cruel e despidorada forma de escravizar homens” (MARX *apud* ANDERSON, 2019, p. 155), na escravidão direta, inicialmente dos povos originários e depois dos africanos, que os reduziu a mercadoria: um ser socialmente *coisificado* e explorado até o limite da morte (MARX, 2017, pp. 310; 338-40). Se essa forma de extração do trabalho excedente implicou a desarticulação e o esfacelamento das famílias, comunidades, línguas e culturas dos negros africanos, estes afirmaram sua humanidade criando toda sorte de resistência e rebeldia, que traduzem as lutas de

classes de todo o período escravocrata (MOURA, 1983; 1992). Engendradas por essas condições objetivas e em resposta às suas contradições, temos as concepções, de natureza religiosa, pseudocientífica, política ou ideológica, que negavam ao negro a sua universalidade humana, assim como todo o arsenal de coerção e repressão (MOURA, 2021a), tão necessário quanto aquelas à reprodução desse universo societário.

Afora as relações subordinantes entre a economia brasileira, que chega ao final do século XIX ainda baseada no trabalho escravo e predominantemente agroexportadora, e os centros metropolitanos capitalistas, já em pleno capitalismo industrial, recorde-se que a partir da interrupção do tráfico internacional (1850), que onerou ainda mais o investimento no trabalho compulsório, e ao passo que este se tornou um obstáculo ao capital, ampliaram-se, sobretudo nas regiões mais prósperas, os investimentos no trabalho livre (COSTA, 1967), mediante a imigração europeia. Tiveram também lugar as leis protetoras que culminaram com a Abolição (1888), que, vale ressaltar, libertou um número já bastante reduzido de negros escravizados, os quais engrossaram a grande massa de mão de obra livre disponível no país, majoritariamente não branca, despojada de seus meios de subsistência e profundamente excluída e marginalizada.

A aprovação da Lei de Terras, em 1850, foi particularmente decisiva para uma transição *pelo alto*, “sem a perturbação da ordem pública e da produção agrícola” (*apud* MOURA, 2021a, p. 147), como a traduziu Campos Salles pouco antes da consumação da abolição. Visando à legalização das grandes ocupações de terras feitas pelos fazendeiros de café, a manutenção do monopólio da terra e, pois, a oferta de mão de obra, tal lei decretou que a aquisição de terras devolutas somente poderia ocorrer por meio de compra (COSTA, 1999), obstruindo, assim, uma futura lei abolicionista radical que incluísse, via estado, a doação de terras aos libertos (MOURA, 2021a). A política de imigração, por sua vez, justificada pela suposta carência de braços no país e pelo ideal de branqueamento da nação, que norteará a renovação do racismo, das ideias e práticas discriminatórias, agora contra os egressos da escravidão e os seus descendentes, atendeu tanto aos interesses dos grupos de imigração, que obtiveram volumosos lucros com a importação de mão de obra branca europeia, quanto das classes proprietárias sempre interessadas em obter “braços baratos, sóbrios e submissos” (COSTA, 1967, p. 165).

As propostas de reforma agrária, perseguidas por grupos populares e por

alguns abolicionistas⁸, que visavam à integração da futura população liberta, assim como da mão de obra livre já existente e não aproveitada, foram rechaçadas pelas classes latifundiárias e pela incipiente burguesia industrial. Ao preservar a velha estrutura agrária, a abolição produziu, assim, uma superpopulação relativa para o capital, tanto para a produção agrária quanto para a indústria nascente, e as “premissas da marginalização social” do negro (MOURA, 2021a, p. 106). A República, proclamada igualmente *pelo alto*, não rompe com a herança colonial, não cria, pois, as condições objetivas para a integração socioeconômica e cultural dos egressos da escravidão.

Por conseguinte, segundo Moura, “o negro, ex-escravo, é atirado como sobra na periferia do sistema de trabalho livre, o racismo é remanipulado criando mecanismos de barragem para o negro em todos os níveis da sociedade” (MOURA, p. 1992, p. 62)⁹. A reformulação “dos mitos raciais reflexos do escravismo” no contexto do capitalismo, “alimentou as classes dominantes do combustível ideológico capaz de justificar o peneiramento econômico-social, racial e cultural” a que o negro está submetido por “uma série de mecanismos discriminatórios” (2019, p. 39). A difusão posterior do mito da democracia racial, ao identificar o processo miscigenatório, biológico, com democratização das relações socioeconômicas, servirá igualmente para escamotear uma realidade social profundamente desigual, antagônica e discriminatória (MOURA, 2019; 2021a).

Qual foi, então, a resposta que a classe dominante e as elites intelectuais deram para a existência de uma população que, nas primeiras décadas após a abolição, vivia em completo desalento, sobretudo nas regiões mais prósperas, onde era preterida pela mão de obra imigrante; que se encontrava numa “condição extrema de isolamento cultural e de marginalização socioeconômica” (FERNANDES, 1976, p. 84) e, vale ressaltar, era punida por sua exclusão social?

Entre os estertores da escravidão e as primeiras décadas da República, período em que foram difundidas no país concepções racistas e eugenistas e de intensa

⁸ Para o abolicionista André Rebouças: “A verdadeira interpretação da frase oficial – carência de braços – é que o Império necessita de reformas sociais, econômicas e financeiras importantíssimas que permitam o aproveitamento de milhares de indivíduos que vegetavam em nossos sertões, e ao mesmo tempo atraiam a imigração espontânea da população superabundante da Europa” (apud MOURA, 2021b, p. 41).

⁹ “O ex-escravo foi abandonado à sua própria sorte. Suas dificuldades de ajustamento à novas condições foram encaradas como prova da incapacidade do negro e da inferioridade racial. Chegou-se a dizer que ele era mais feliz na situação de escravo do que na de homem livre, pois não estava apto a conduzir a própria vida” (COSTA, 1967, pp. 187-8).

imigração europeia, a situação dos egressos da escravidão não foi atribuída ao caráter conservador da abolição, ao modo específico de produção e reprodução da vida do país, que a lei de 13 de maio e os eventos subsequentes preservaram, mas ao próprio povo brasileiro e, em especial, à população negra e miscigenada. Esta, que alicerçara a produção de riqueza no país¹⁰ e, portanto, o desenvolvimento e acumulação capitalista nos centros metropolitanos, era apresentada pelas elites e as classes dominantes como indisciplinada, delinquente, perigosa, expressões depreciativas da rebeldia do negro escravizado ao qual foi associada a classe trabalhadora negra. Esta passa a ser vista também como congenitamente propensa a degenerações físicas, psíquicas e morais, desprovida de condições subjetivas e de habilidades para o trabalho livre e qualificado, incapaz, pois, de integração social e de atender aos desafios de desenvolvimento do país, cujas tarefas estariam reservadas aos exemplares da raça superior: o homem branco europeu.

Ou seja, a profunda exclusão socioeconômica dos egressos da escravidão, os desafios de superação do atraso e da subordinação do país, de construção da unidade nacional e de integralização dos elementos que compõem a nação foram transformados num problema racial, a ser resolvido pelo branqueamento da população, via importação de mão de obra branca, “superior”, cujo cruzamento com os mestiços eliminaria progressivamente ou anularia os atavismos bárbaros e degenerescentes das raças inferiores, com o que se atribuíam ao negro a expressão negativa das virtudes que foram atribuídas ao homem branco, como também a responsabilidade por sua própria exclusão. Essa concepção e suas variantes, que inferiorizavam o negro e o culpavam por sua exclusão e marginalização sociais, foi assimilada e difundida por vários expoentes do pensamento social brasileiro, até mesmo por uma figura progressista como Celso Furtado (1961, pp. 161-2).

Foge ao intento deste trabalho discutir as adaptações realizadas pelas elites intelectuais, entre o fim da escravidão e as primeiras décadas da República, das concepções evolucionistas, racistas e eugenistas produzidas nos países centrais, da recuperação de Gobineau, das influências de Vacher de Lapouge e Gustave Le Bon, entre outros – adaptações essas que teriam produzido, segundo Schwarcz, a chamada originalidade da cópia, qual seja, de modo geral, mantiveram o princípio biológico das

¹⁰ Vale destacar que os trabalhadores negros escravizados atuavam em diversas atividades, rurais e urbanas, trabalhando, inclusive, ao lado dos trabalhadores livres e assalariados, nas indústrias de manufaturas, especialmente na segunda metade do século XIX (MOURA, 2019).

raças, da hierarquia natural, mas não radicalizaram a ideia de mestiçagem como fator de degeneração. A nação brasileira em construção poderia ser conduzida ao caminho da civilização se injetasse mais brancos na sua população mestiça. Também não se trata de trazer à tona a forma como os ideólogos das frações burguesas, a exemplo de Oliveira Vianna e Azevedo Amaral (cf. RAGO, 2019), articularam suas concepções racistas e eugenistas e a defesa pseudobiológica dos privilégios das classes proprietárias com suas proposituras de cunho autocrático. Se é certo que as concepções racistas difundidas na realidade brasileira não foram mera mimetização de ideias produzidas na Europa, torna-se, contudo, necessário reconhecer as necessidades sociais destas concepções e de suas variantes, que deram novas roupagens pseudocientíficas ao racismo brasileiro, uma vez que as ideias são socialmente determinadas, quer falsas ou verdadeiras, não configuram um campo autônomo em relação à base material, social, não estão desvinculadas do chão social a partir do qual e em resposta ao qual elas se desenvolvem (VAISMAN, 1999). Nessa direção, e enfatizando os propósitos deste texto, é na particularidade do processo, aberto com a abolição, de emergência ultrarretardatária do modo de produção capitalista e, no seu desdobramento, do capitalismo verdadeiro (industrial), assim como nas respostas conciliatórias que as frações burguesas deram aos problemas e desafios da realidade brasileira que se encontram tanto as determinações da exclusão socioeconômica, política e cultural da maioria da população brasileira quanto as determinações sociais do racismo.

Por ora, é importante chamar a atenção para algumas consequências objetivas do racismo. De um lado, o preconceito racial, presente inclusive no próprio comportamento da classe trabalhadora, que já nasce cindida pelo racismo, as práticas e os mecanismos discriminatórios sub-reptícios de seletividade étnico-racial, operantes no mercado de trabalho, nos processos educacionais, nos aparatos jurídicos e institucionais, em todos os âmbitos das relações sociais, restringem as possibilidades sociais da população negra precisamente porque ela é barrada e sujeitada a uma maior exploração, sobretudo a mulher negra, que sofre uma tríplice opressão (racial, de gênero e de classe), que ocupa os postos mais subalternos, recebe os salários mais baixos e apresenta as maiores taxas de desemprego do país. De outro, essas opressões específicas da classe trabalhadora negra aprofundam sua exclusão socioeconômica e cultural, que é produzida diretamente pela estrutura agrária e a industrialização subordinadas. A classe trabalhadora negra brasileira está submetida, assim, a diversas

formas de subalternização – engendradas pela via colonial de objetivação capitalista –, que se interpenetram e se reforçam mutuamente, por conseguinte, é a mais penalizada (material e espiritualmente) pela rígida e violenta hierarquização das categorias sociais que caracteriza a particularidade brasileira de objetivação capitalista.

Por essas razões, é fundamental trazer à tona as condições de existência da população egressa da escravidão e de suas futuras gerações.

De fato, a importação de mão de obra branca, intensificada nas primeiras décadas após a abolição, e as práticas discriminatórias, manipuladas pelas classes dominantes, expulsaram de chofre a classe trabalhadora negra do mercado de trabalho, sobretudo nas regiões onde ela teve que competir com o trabalhador imigrante. Isto se deu notadamente na zona cafeeira, pioneira na introdução do trabalho assalariado no país, financiadora da imigração europeia e em franco aburguesamento com a generalização do trabalho livre (OLIVEIRA, 1989), assim como na incipiente indústria, cuja classe operária era, ao menos, até as primeiras décadas do século XX, predominantemente imigrante (RODRIGUES, 1966) – e vale lembrar que a imprensa anarquista da época, em São Paulo e Rio de Janeiro, “não refletia nenhuma simpatia ou desejo de união com os negros, mas, pelo contrário, chegava mesmo a estampar artigos nos quais era visível o preconceito de cor” (MOURA, 2019, pp. 93-4). No entanto, a imigração de mão de obra branca não é o único elemento que explica a exclusão socioeconômica e cultural da classe trabalhadora negra nas primeiras décadas após a abolição, tampouco sua suposta incapacidade para o trabalho assalariado. Recorde-se que, nas zonas de agricultura decadente ou em estagnação econômica relativa (especialmente Nordeste), as classes proprietárias que não haviam contado com capital para investir na mão de obra imigrante ou em condições de investir no trabalho livre continuaram com os trabalhadores egressos da escravidão, submetendo-os praticamente ao mesmo tratamento de outrora, valendo-se de dispositivos que os atavam aos locais de trabalho, assim como de diversas modalidades de relações de trabalho nas quais eram superexplorados. Esses elementos remetem a discussão das condições de existência da classe trabalhadora negra a alguns traços da estrutura agroexportadora – de origem colonial e eixo central da subordinação e do atraso brasileiro até 1930 (COTRIM, 1999), que freou e retardou o avanço da divisão social do trabalho rumo ao capitalismo industrial e que foi por este preservada em seus traços essenciais.

Tal estrutura, dependente da “intermediação comercial e financeira externa”

(OLIVEIRA, 1989, pp. 9-38), caracteriza-se por uma forma de organização da produção em que a maior parte da mais-valia (mais-valor) gerada internamente é de apropriação e realização externa, o que exige elevar ao máximo a massa de trabalho não pago com o menor custo possível, isto é, impõe a superexploração da força de trabalho, que, por sua vez, é viabilizada pela outra face da alta concentração da propriedade fundiária: a imensa massa de trabalhadores destituídos dos meios de produção, a grande oferta de mão de obra disponível no país. Como insistiu Caio Prado, essa forma de organização da estrutura agrária é incapaz de oferecer condições de subsistência e de trabalho regulares para as grandes massas de trabalhadores do campo, visto que é subordinada ao capital externo, sempre movida pela dinâmica, os influxos e as necessidades do capital internacional, em oposição às necessidades internas do país, sobretudo, às carências da maioria da população, cujo papel é tão somente fornecer mão de obra barata efetiva ou potencial (PRADO JR., 1987a; 1987b).

Mas quem é essa população disponível para o capital? É majoritariamente aquela formada pela escravidão e liberada pela abolição. Os trabalhadores rurais são, em sua maioria, pretos e pardos¹¹, entre os quais despontam lideranças que denunciam a continuidade da escravidão por outros meios¹². São, assim, os descendentes de negros escravizados, na condição de agregados, posseiros, arrendatários, meeiros, foreiros, itinerantes, assalariados, boias-frias, assim como na condição forçada de migrantes, que vão ampliar a oferta de mão de obra barata nos centros urbanos e industriais onde serão denominados por novos estereótipos: os “baianos”. São, em suma, trabalhadores submetidos a formas de exploração análogas à escravidão ou a longas jornadas de trabalho, cujos rendimentos, quer sob a forma monetária, quer sob a forma de parte do produto do seu trabalho ou pela concessão do direito de produzir suas culturas de subsistência, estão sempre aquém de suas necessidades básicas. Por conseguinte, vivem em profunda miséria material e cultural e são constantemente açoitados pela repressão patronal e estatal (CHASIN, 2000; PRADO JR., 1987a; 1987b).

¹¹ Segundo o Censo Agropecuário de 2017 do IBGE (o primeiro a incluir pergunta sobre cor ou raça), 52% dos produtores são negros (pretos e pardos). No entanto, a relação é inversa quanto ao tamanho da propriedade. Quanto maior a extensão da propriedade, menor é a participação dos negros, que são maioria somente entre as propriedades com até cinco hectares (IBGE, 2024).

¹² A respeito ver, Max Felliipe Cezario Porphirio “A identidade negra como instrumento de luta entre os trabalhadores rurais, 1954-64” (PORPHIRIO, 2019). Importante ressaltar que a escravidão por dívida ou “peonagem” é um recurso aplicado por empresas modernas, em várias atividades e regiões do país e que se revitalizou sobretudo a partir da ditadura militar (MARTINS, 1995).

A respeito, vale recordar que a legislação social-trabalhista de Vargas visava a cercear a luta de classes e controlar o movimento operário urbano, e não incluía inicialmente os trabalhadores rurais. Exclusão esta que, como mostra Cotrim, estava estruturalmente relacionada à especificidade da conciliação pelo alto que traduzia o projeto Vargas, que buscava um desenvolvimento industrial autônomo, voltado para as necessidades internas do país, sem, contudo, romper com a velha estrutura agrária subordinada, “de modo que a regulamentação das condições de trabalho rural não só não é urgente, como, ao mesmo tempo, dificultaria a incorporação sem ruptura do setor agroexportador” (COTRIM, 2019, p. 251). Mas mesmo quando a legislação se estendeu ao campo, com a CLT (1943), ela permaneceu letra morta na realidade objetiva da classe trabalhadora rural. Por essas razões é que Caio Prado destacou na ocasião do lançamento do Estatuto do Trabalhador Rural (1963) que, embora esta lei não atinasse para as diversificações regionais e a complexidade das relações de produção e de trabalho no campo, caso fosse aplicada, “seria uma verdadeira complementação da lei que aboliu a escravidão em 1888” (PRADO, 1987b, p. 143). Essas breves notas, embora tenham trazido à tona alguns elementos que extrapolam as primeiras décadas após a abolição, nem sequer sumarizam a totalidade das condições de existência da classe trabalhadora rural do país, tão mais aviltadas quanto mais a via colonial de objetivação do capitalismo verdadeiro prezou pela preservação e modernização da estrutura agrário-exportadora, subordinado ao imperialismo, sustentado na superexploração da força de trabalho e consolidando-se, nas últimas três décadas, na condição neocolonial de exportador de *commodities* e importador de bens intensivos em capital dos países imperialistas. Não deixam, contudo, de ilustrar como a classe trabalhadora negra é excluída e marginalizada pela própria estrutura agrária, como esta é responsável por sua subalternização. Essa exclusão socioeconômica é justificada e legitimada pelas ideias e estereótipos racistas e inegavelmente aprofundada pelas correlatas práticas sociais discriminatórias.

Por outro lado, se os fundamentos socioeconômicos da violenta exclusão, discriminação e marginalização sociais da população negra, observadas nas primeiras décadas após a abolição, residem fundamentalmente na economia agroexportadora, com a qual o capital industrial se defronta desde o seu nascimento e com que conciliará, a continuidade da racialização da classe trabalhadora negra, arrimada na produção e difusão de ideias e estereótipos racistas, não está apenas a serviço dos interesses e privilégios das classes latifundiárias. A incipiente burguesia industrial, que

nasceu, como aquelas, subsumida ao capital externo, dada sua subordinação à agroexportação¹³, e igualmente sustentada na superexploração da força de trabalho, já deu seus primeiros passos compartilhando o modo de ser e pensar de suas congêneres arcaicas. Basta lembrar que desde o processo abolicionista dela não emerge nenhum posicionamento contrário ao das classes latifundiárias hegemônicas, que fosse favorável à reforma agrária, ao acesso à terra para a população liberta, tampouco em relação à mobilização popular e às reivindicações dos movimentos operários das primeiras décadas da República. Trata-se de uma classe que, a despeito da oposição efetiva entre ela e o capital agrário, já nasceu antidemocrática, beneficiando-se de um exército de reserva de mão de obra, sobretudo negra, isto é, de uma “reserva de segunda categoria do exército industrial” (MOURA, 2021, p. 148), que, por sua vez, contribuiu para viabilizar a superexploração da classe operária nascente, predominantemente branca.

Os primeiros passos da burguesia industrial foram dados, assim, por meio da exclusão socioeconômica e da discriminação do povo negro. O racismo, que teve lugar no processo abolicionista, na República Velha, assim como em todo o processo subsequente de constituição e consolidação do capitalismo de via colonial, é a forma pela qual se revestem não apenas os interesses e as necessidades das velhas classes latifundiárias escravocratas e os da burguesia agrária, que se consolida após a abolição e termina “por se constituir numa oligarquia antiburguesa” (OLIVEIRA, 1989, p. 29). Também expressa o caráter antidemocrático, a debilidade e a incapacidade da burguesia industrial, cujas oposições e conflitos com aquela fração do capital não serão resolvidos por processos revolucionários, mas por meio da conciliação pelo alto, que alija a classe trabalhadora.

As velhas classes latifundiárias, ao negarem o acesso à terra aos libertos, ao abandoná-los à própria sorte, traduziram sua ojeriza pelo povo negro; lhes era completamente estranha a consecução de um projeto de preparação, educação e habituação dos negros escravizados para as relações de trabalho capitalistas, a realização de reformas que, enfim, garantissem as condições de subsistência da população egressa da escravidão. Por outro lado, a incipiente burguesia industrial já se mostrava conservadora e conciliatória, descompromissada com uma efetiva inserção

¹³ O capital industrial nasceu atrelado ao capital externo por sua subordinação ao setor agroexportador, uma vez que suas necessidades de importações de bens de produção dependiam das divisas geradas por aquele setor, com o qual, ademais, competia por uma política cambial que a protegesse da concorrência externa (OLIVEIRA, 1989, pp. 9-38).

socioeconômica, cultural e política da maioria da população, na qual se situa o povo negro, uma vez que isso significaria, como aponta Cotrim, “aliar-se à classe que se lhe opõe e voltar-se contra uma fração de sua própria classe”, implicaria, pois, a realização de tarefas as quais não somente esteve impedida de como nunca se dispôs a realizar. O desenvolvimento de um capitalismo industrial autônomo pressuporia alterar profundamente a estrutura agrária, “a forma de propriedade, relações de trabalho, tipo e destino da produção” (COTRIM, 2019, pp. 241-2), isto é, romper com uma estrutura subordinada ao capital externo e sustentada na superexploração, a fim de que essa estrutura atendesse às necessidades de matérias-primas da indústria e os bens necessários à reprodução da força de trabalho rural e urbana. Dessa forma, dinamizaria o desenvolvimento do mercado de consumo interno da produção industrial, favorecendo, portanto, o desenvolvimento e a completude do capitalismo, assentado no incremento da capacidade produtiva do trabalho e na redução do valor real da força de trabalho, não na superexploração da força de trabalho.

O capitalismo industrial hiper-tardio somente despontou “no bojo contraditório do auge e concomitante desequilíbrio do sistema agroexportador [...]. E assim mesmo como uma das possibilidades, na diferenciação de atividades buscada como alternativa em face da crise do café” (CHASIN, 2000, p. 56), período no qual emergiram respostas e propostas variadas às necessidades e aos desafios da realidade brasileira, quer do interior não homogêneo e contraditório das classes proprietárias e exploradoras, quer do ponto de vista da classe trabalhadora. Como assinala Cotrim, “estavam em jogo diferentes alternativas de desenvolvimento capitalista, com ou sem progresso social, que afetavam e interessavam diretamente, portanto, a classe trabalhadora. Com maiores ou menores acertos e erros, as organizações que a representavam abordavam essa questão em seus programas” (COTRIM, 2019, p. 225).

Quanto a essas organizações, vale acrescentar que, embora a primeira década do Partido Comunista tenha sido marcada pela negação do racismo no Brasil (cf. LIMA, 2015; CHADAREVIAN, 2012), este problema foi contemplado pela Aliança Nacional Libertadora, em seu programa (1935)¹⁴, que, ao propor uma “frente única anti-imperialista e antilatifundiária, iniciou uma trajetória de avanço do movimento de massas que, de fato, ameaçava pôr em questão a conciliação pelo alto” conduzida por

¹⁴ “Com a Aliança estarão todos os homens de cor do Brasil, os herdeiros das tradições gloriosas dos Palmares, porque só uma ampla democracia, de um governo popular, será capaz de acabar para sempre com todos os privilégios de raça, de cor ou de nacionalidade’.” (Apud CHADAREVIAN, p. 266)

Vargas (COTRIM, 1999, p. 82). Ou seja, ameaçava tanto os interesses da burguesia agrária quanto os da burguesia industrial, que pelejava em se afirmar, e justamente por esta razão foi rapidamente reprimida pela Lei de Segurança Nacional. É também digno de nota que a primeira grande organização do povo negro, após a abolição, a Frente Negra Brasileira, criada em 1931, a despeito de um tanto confusa, em termos ideológicos, segundo Moura, foi desmantelada com a repressão do Estado Novo, assim como “tudo aquilo que tinha uma essência e representatividade popular” (1983, pp. 57-8). Desnecessário dizer que uma alternativa de desenvolvimento capitalista com progresso social dizia respeito ao povo negro, já que poderia inflectir a via colonial e, pois, os fundamentos socioeconômicos de sua exclusão, marginalização e discriminação. A alternativa vitoriosa, contudo, foi a da conciliação pelo alto.

Capital atrofico, superexploração, autocracia e racismo

Aos óbices e retardamento que a velha forma socioeconômica, de origem colonial, impôs ao desenvolvimento do capitalismo industrial no país se acrescem, como aludido, as adversidades advindas das condições históricas gerais em que este ocorreu, em pleno século XX, quando já havia ocorrido uma revolução anticapitalista que, embora não tenha transitado para além do capital, era suficiente para sinalizar à burguesia brasileira as possibilidades da classe trabalhadora. Nesse contexto, a constituição do capitalismo industrial – cujos primeiros passos, como vimos, estiveram assentados na discriminação e subalternização do povo negro – se processou sem rupturas revolucionárias, conciliando-se com a velha estrutura latifundiária, estruturando um sistema subordinado ao imperialismo, sustentado na superexploração da força de trabalho e no racismo que, por seu turno, é um dos instrumentos que viabiliza aquela.

O capitalismo industrial somente conseguiu avançar a partir dos anos 1950, sob os influxos do capital imperialista e de uma nova divisão internacional do trabalho desenhada por aquele polo subordinante, que lhe reservou o papel de produtor dos chamados bens de consumo duráveis (que, dada a prevalência da superexploração, só poderiam ser consumidos por uma minoria da população, as classes média e alta) e importador de bens de capital que aqueles exigiam, obstruindo, assim, a completude do setor de bens de capital e colocando em segundo plano o aumento da força produtiva sobre os bens necessários à reprodução da força de trabalho do país.

Um novo passo de modernização pelo alto foi dado pelo estado bonapartista

erigido com o golpe de 1964, tramado pelas frações monopolistas, estruturalmente vinculadas ao capital externo, e pelos militares precisamente contra as forças sociais em movimento em torno das famosas reformas de bases: a reforma agrária, que atentava contra aquelas estruturas de dominação no campo e nas quais reside um dos fundamentos socioeconômicos da exclusão e discriminação do povo negro; a reorientação da indústria e das relações com o capital externo; e as reformas educacional, administrativa, financeira e tributária – propostas estas que punham em risco a continuidade desse modo específico de ordenamento econômico contraposto ao progresso social, não o capital em geral. Com a repressão e o desmantelamento dos movimentos dos trabalhadores urbanos e rurais, cujas propostas colocavam no horizonte a possibilidade de uma efetiva democratização, por meio do reordenamento do aparato produtivo interno e de suas relações externas, as frações burguesas autocráticas se reorganizaram econômica e politicamente, mantendo-se no caminho da industrialização subordinada ao capitalismo monopólico internacional. Preservado este caminho, a ditadura criou as condições indispensáveis à aceleração da acumulação interna, num momento de fartura de capital externo: os subsídios e dispositivos que privilegiavam as frações monopólicas locais e internacionais e a remessa de lucros destes; os instrumentos de repressão e controle sobre os trabalhadores, entre eles a lei de greve, a coibição dos sindicatos e a substituição da estabilidade no emprego pelo FGTS, o que colaborou para a fixação do salário abaixo do seu real valor.

O chamado milagre econômico (1969-73), a principal bandeira de “sucesso” dos gestores do capital atrofado (RAGO, 2021), aprofundou o ordenamento econômico iniciado nos anos JK, cuja acumulação foi liderada pela produção de bens de consumo duráveis e intermediários, a maioria de origem externa (voltados para o consumo das classes médias e altas para as quais foi dirigida toda sorte de créditos e subsídios), que demandavam importações crescentes de bens de capital e ampliação das remessas de lucros. Para o pagamento de tais despesas contou-se com um velho expediente, o “esforço exportador”, ainda mais subsidiado, sobretudo de bens primários. Manteve-se em segundo plano a produção industrial de gêneros de subsistência, o que, somado à modernização da velha estrutura agroexportadora, manteve elevado o valor da força de trabalho, sem que fosse necessário aumento salarial compatível, uma vez que não era esta a produção nem o segmento do mercado interno que liderava a acumulação. Ou seja, tanto a velha estrutura produtiva quanto a industrialização excludente não se baseavam na expansão do consumo da classe trabalhadora, mas, ao contrário,

assentavam-se na superexploração de sua força de trabalho.

Como reiteradamente denunciado por Chasin, o “milagre” foi, tal como os demais “milagres” brasileiros, um sucesso especialmente para o capital monopólico internacional, mas para a grande massa da população brasileira (majoritariamente negra) só poderia ser, como foi, um estrondoso fracasso, já que, como mencionado, a expansão da produção não somente não atendeu às suas necessidades básicas como esteve alicerçada na institucionalização do arrocho salarial. E, para o capital, o “milagre” foi também um fracasso, pois em poucos anos o esforço exportador mostrou-se insuficiente para a obtenção de divisas e recorreu-se, então, aos crescentes empréstimos externos, que, por sua vez, aumentaram as despesas das transações correntes do país, o que levou à desaceleração e à crise do voo de curta duração do capital atrofico. Tratou-se, assim, da modernização do arcaico, do aprofundamento da subordinação do capital atrofico ao imperialismo, da exacerbação dos seus limites estruturais, em suma, da conjugação de duas faces da mesma moeda: ditadura e “milagre”, que traduzem a pobreza de “soluções econômicas de resolução nacional e carente de verdadeira tradição democrática” (CHASIN, 2000, p. 60).

Com a crise do milagre, desencadeou-se o processo de autoreforma da ditadura bonapartista, precisamente para preservação do seu ordenamento socioeconômico. Os gestores do capital atrofico foram forçados a abrir espaço de debate para as frações burguesas, preocupadas em saber quem pagaria o ônus da crise que se abria e quem se beneficiaria de uma nova fase de acumulação, afastando, entretanto, a classe trabalhadora do debate econômico. A burguesia autocrática lançou mão, assim, do modo de agir e pensar que lhe é próprio: o politicismo, pôr a público somente a discussão política, reduzida à esfera institucional, e manter a questão central – a econômica – longe do debate das massas populares, as únicas efetivamente interessadas na construção da democracia. Ou seja, o capital subordinado e excludente precisou negar qualquer tipo de questionamento econômico porque, como afirma Chasin, “não pode lhe escapar que, dentro da realidade de sua estreiteza capitalista, toda alteração significativa só pode provir da angulação das massas, implicando, mesmo quando não fere seu arcabouço fundamental, uma parcela de sua desmontagem, algo, portanto, em seu detrimento, no prejuízo imediato e na abertura de uma perigosa perspectiva” (CHASIN, 2000, pp. 133-4).

A essa altura da consolidação do capitalismo industrial subordinado ao imperialismo, a situação do negro no país já não era mais aquela de total desolação

na qual se encontrara nas primeiras décadas após a abolição, mas também não a que fora imaginada pelos desenvolvimentistas do pré-1964, que supunham que a aceleração do desenvolvimento industrial pudesse resolver as desigualdades sociais do país e, pois, integrar o negro. Houve um aumento da participação da classe trabalhadora negra no mercado de trabalho, a formação de uma reduzida classe média e de alguns ricos, que enfrentam preconceitos e discriminações, mas a grande massa negra continua sendo a mais penalizada, vivendo em favelas, no desemprego aberto ou disfarçado, discriminada até mesmo para os postos de trabalho mais subalternos (FERNANDES, 2017; GONZALEZ, 2020; MOURA, 2021).

Segundo Lélia Gonzalez, a classe trabalhadora negra não foi beneficiada pelo “milagre” econômico, em nome do qual os militares impuseram a necessidade da ““pacificação da sociedade civil’ [...], o silenciamento, a ferro e fogo, dos setores populares e de sua representação política”, assim como “o arrocho salarial”. A presença da mão de obra negra era pequena “num tipo de polo industrial como o ABC, uma vez que o nível tecnológico das indústrias ali concentradas exigia um tipo de especialização que a maioria dos trabalhadores negros não possuía” (1982, pp. 11-5).

O fato é que, conforme vimos, independentemente do quão prolongado fosse, as bases e os mecanismos nos quais se assentava o “milagre” não poderiam levar à participação da maior parte das forças populares, à integração socioeconômica do povo negro, excluído, superexplorado e discriminado.

Mas em que medida o estado bonapartista e a superexploração da força de trabalho se apoiam no racismo contra a parcela majoritária da força de trabalho no país?

A superexploração da força de trabalho pode se valer de vários mecanismos (cf. MARINI, 2000) ou da aplicação direta da redução salarial ou da combinação desta com diversas modalidades, ultimamente cada vez mais complexas, de exploração do trabalho, mas ela consiste essencialmente numa remuneração da força de trabalho abaixo do seu valor real. Redução esta que “transforma, dentro de certos limites, o fundo necessário de consumo do trabalhador em fundo de acumulação de capital” (MARX, 2017, p. 675). No Brasil, a superexploração da força de trabalho não é uma categoria econômica que diz respeito a este ou aquele segmento de trabalhadores, mas ao conjunto da classe trabalhadora. Este instrumento, do qual se valem as distintas frações do capital em competição, é traduzido no país por uma média

salarial¹⁵ aquém daquilo que é histórico-socialmente definido como o mínimo necessário¹⁶ para a satisfação das necessidades materiais e espirituais do trabalhador (MARX, 2017, p. 114). O que significa que os rendimentos daqueles trabalhadores que recebem acima dessa média salarial vigente no país são constantemente empurrados para baixo, e que aqueles que recebem abaixo dessa média salarial da força de trabalho, que já é inferior ao histórico-socialmente definido como necessário, nem sequer suprem suas necessidades mínimas de subsistência física¹⁷.

Assim como a existência de uma massa sempre crescente de trabalhadores obrigada a se candidatar à morte¹⁸ permite ao capital impor um regime de exploração cada vez mais violento em relação à classe trabalhadora, valendo-se, inclusive, de formas de trabalho análogas à escravidão, a parcela racializada da força de trabalho, discriminada e marginalizada no mercado de trabalho¹⁹, é um dos elementos que contribuem para a superexploração do conjunto da classe trabalhadora, quer por sua expulsão para o exército de desempregados, cuja expansão aumenta a pressão do capital sobre as condições de trabalho e de remuneração, quer por sua baixa remuneração (que, por sua vez, também incide sobre o salário médio no país). De modo que a discriminação sobre a classe trabalhadora negra, exercida inclusive pela mão de obra branca que se julga superior e com mais direitos que aquela, amplia as condições que permitem ao capital impor a superexploração da força de trabalho ao conjunto da classe trabalhadora, a fim de maximizar a massa de trabalho não pago ao menor tempo e custo possíveis. Assim sendo, o racismo também é um problema que diz respeito ao conjunto da classe trabalhadora no Brasil²⁰.

¹⁵ Na apuração do segundo trimestre 2024, a média salarial nacional ficou em torno de R\$ 3.187,00, segundo a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (Pnad Contínua/IBGE). Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/cartadeconjuntura/wp-content/uploads/2024/09/240906_cc_64_nota_12_rendimentos.pdf>.

¹⁶ Segundo o Dieese, em dezembro de 2024, o salário mínimo necessário para uma família de quatro pessoas deveria ser de R\$ 7.067,68, para atender às necessidades de alimentação, moradia, vestuário, educação, saúde, lazer e transporte. Disponível em: <<https://www.dieese.org.br/analisecestabasica/salarioMinimo.html>>.

¹⁷ “9,3% da população brasileira em 2023, em torno de 20,0 milhões de pessoas, viviam com até o valor de 1/4 de salário mínimo per capita mensal (R\$ 330) e 27,1%, aproximadamente 58,5 milhões de pessoas, com até 1/2 salário mínimo per capita (cerca de R\$ 660)” (IBGE 2024, pp. 44-5).

¹⁸ “Ouvimos como o sobretrabalho dizima os padeiros em Londres, e ainda assim o mercado de trabalho londrino está sempre abarrotado de alemães e outros candidatos à morte nas padarias. A olaria, como vimos, é um dos ramos industriais em que a vida é mais curta. Faltam, por isso, oleiros?” (MARX, 2017, p. 339)

¹⁹ “Em 2023, a população ocupada de cor ou raça branca ganhava, em média, 69,9% mais do que a de cor ou raça preta ou parda e os homens, 26,4% mais que as mulheres” (IBGE, 2024, p. 20).

²⁰ Marx, em carta de 1870, dirigida a dois membros da Internacional em Nova York, usa expressão racista, defendendo, no entanto, uma posição antirracista: “O trabalhador inglês comum odeia o trabalhador irlandês como um concorrente que rebaixa seu padrão de vida. Em relação ao trabalhador

As relações de produção e de trabalho no Brasil, sustentadas na superexploração da força de trabalho, são, assim, as bases materiais do racismo e, na medida em que esta forma de opressão específica da classe trabalhadora negra se objetiva em todos os âmbitos da sociedade, ela não apenas colabora para a viabilização desse instrumento vital para acumulação do capital atrofico subordinado como se constitui também num dos principais instrumentos de divisão da classe trabalhadora, de repressão e controle do estado autocrático.

Recorde-se que a partir de meados dos anos 1970, ante as diversas formas de manifestações culturais e de valorização da identidade negra, de reestruturação política de vários grupos e entidades negras, da qual resultou, em 1978, o Movimento Negro Unificado (MNU), no contexto das greves operárias do ABC paulista, o estado bonapartista (1964-1984) respondeu com a repressão e o cinismo da “democracia racial”.

Enquanto os gestores do capital atrofico, já em sua crise de acumulação, projetavam, interna e internacionalmente, a imagem do Brasil como modelo de integração e harmonia raciais, sua mão de ferro perseguia e encarcerava arbitrariamente, torturava e exterminava a população negra e pobre e tratava os eventos dos movimentos negros e suas denúncias contra o racismo como incentivo à luta racial ou “investidas dos adeptos da esquerda, tentando atrair os elementos de cor negra para as hostes comunistas”²¹. Ora, esse temor de que o movimento negro se transformasse num amplo movimento de massa e engrossasse a luta de classes no país²², pautada pelo movimento grevista do ABC Paulista, manifestou-se justamente quando já estava em curso o processo de autorreforma do estado bonapartista, cuja consumação, em 1989, foi facilitada pelas oposições politicistas²³.

Sem entrarmos aqui no mérito da potencialidade operária do ABC Paulista (1978-1980) e a do MNU, tampouco nas diferentes perspectivas de luta contra o

irlandês, ele se sente um membro da nação dominante [...]. Ele nutre preconceitos religiosos, sociais e nacionais contra si. Sua atitude em relação a si mesmo é mais ou menos a dos brancos pobres para com os niggers nos antigos estados escravistas da União Americana. O irlandês lhe paga de volta com juros em seu próprio dinheiro. Ele vê no trabalhador inglês o cúmplice e a ferramenta estúpida do domínio inglês na Irlanda” (apud ANDERSON, 2019, pp. 228-9).

²¹ Conforme Relatório Especial de Informações, n. 04/82, Centro de informações do Ministério do Exército, Gabinete do ministro, referindo-se às palestras de Florestan Fernandes, Clóvis Moura e Abdias do Nascimento. Disponível em: <https://querepublicaeessa.an.gov.br/images/MovimentoNegro/BR_DFANBSB_V8_MIC_GNC_AAA_86059514_d0001de0001.pdf>.

²² Conforme documento n. 1401, Ministério do Exército, 1 nov. 1978, intitulado “Racismo negro no Brasil, Abdias do Nascimento”. Disponível em: <http://imagem.sian.an.gov.br/acervo/derivadas/br_dfanbsb_z4/rex/ibr/0009/br_dfanbsb_z4_rex_ibr_0009_d0001de0001.pdf>.

²³ Sobre politicismo e o passo a passo da crítica chasiniana às oposições politicistas, ver Chasin (2000).

racismo presentes na fundação desta organização ou na sua atuação posterior (SANTOS, 2005; MOURA, 2021a), é inegável que ambas as manifestações representavam naquele momento as principais forças sociais interessadas em uma efetiva democracia. De um lado, os metalúrgicos, ao reivindicarem ajustes salariais, punham em xeque a política econômica da ditadura, assentada na superexploração, que produzira a fome e a miséria, contra as quais os operários se rebelaram, assim como sua própria crise de acumulação; de outro, o MNU denunciava o racismo e reivindicava o atendimento das necessidades mais prementes do povo negro: melhores condições de vida, emprego, saúde, educação, habitação, fim das perseguições e violência policiais e liberdade de organização e expressão do povo negro²⁴.

A recomposição do movimento sindical do país, ao atacar a base da ditadura, poderia constituir uma possibilidade de escapar do artilho politicista armado pelo estado autocrático e, por conseguinte, empreender uma crítica à totalidade do seu ordenamento sociopolítico e econômico. As denúncias de racismo e as reivindicações feitas pelo movimento negro também exigiam uma crítica a essa mesma totalidade, às bases objetivas da exclusão socioeconômica, da marginalização e racialização da classe trabalhadora negra. Contudo, as agremiações partidárias e suas lideranças não se colocaram à altura desses desafios, não apresentaram uma proposta econômica da perspectiva do trabalho, um programa econômico alternativo à política econômica na qual se assentava a ditadura. Dissociando produção e distribuição, apartando a política, assim como o racismo, da economia e das demais instâncias da vida social, levaram às massas populares tão somente a perspectiva político-institucional e distributivista²⁵, deixaram, pois, de combater a ditadura e o racismo em suas raízes socioeconômicas, com o que sucumbiram ao artilho politicista da burguesia autocrática.

Em 1989 houve o encerramento da transição pelo alto do estado autocrático de feição bonapartista para uma autocracia institucionalizada (esta erroneamente chamada de democracia), que fora desencadeada justamente “em razão e benefício de

²⁴ Carta de Princípios do MNU. Disponível em: <<https://mnu.org.br/wp-content/uploads/2020/07/CARTA-DE-PRINC%C3%8DPIO-MNU-1.pdf>>; Programa de Ação do Movimento Negro Unificado, 1978. Arquivo Nacional: BR DFANBSB VAZ.O.O.24451 – Dossiê. Disponível em: <http://imagem.sian.an.gov.br/acervo/derivadas/br_dfanbsb_zd/br_dfanbsb_zd_O/br_dfanbsb_zd_O_0/br_dfanbsb_zd_O_0_0003a/br_dfanbsb_zd_O_0_0003a_0058/br_dfanbsb_zd_O_0_0003a_0058_d0001de0001.pdf>.

²⁵ Segundo Moura, o MNU, que se estruturou durante a ditadura militar, apresentando “inicialmente a proposta mais radical em termos de mudança social [...], irá se fragmentar, paradoxalmente, com a chamada redemocratização lenta e gradual [...], passa a articular-se em grupos menores e algumas vezes hostis, com objetivos eleitorais imediatos divergentes” (2021, pp. 296-7).

seu fundamento – a perversa sociedade civil do capital inconcluso e subordinado” (CHASIN, 2000, p. 223). Também se deu a reinserção do país no bojo da mundialização do capital, e com isso o capitalismo de via colonial, longe de resolver o desafio sempre premente de alçar o progresso social como critério de desenvolvimento nacional, consolidou-se, aprofundando seus traços nevrálgicos, o caráter incompleto e incompletável do seu capital, sua subordinação ao imperialismo, superexploração e racialização da classe trabalhadora e, pois, o caráter autocrático da dominação burguesa.

Nos últimos 35 anos assiste-se à mais completa e obscena vassalagem do que restou da chamada burguesia nacional, da burguesia que é mero entreposto do capital internacional, da burguesia que se conformou com sua associação subordinada ao imperialismo, com sua posição neocolonial de exportadora de *commodities* e, evidentemente, dos seus gestores à frente do estado aos interesses e às ações cada vez mais depredatórias do capital monopólico/financeiro interno e, sobretudo, externo. Os gestores do capital atrofico, em meio às políticas de ação afirmativa e aos poucos programas sociais de renda, institucionalizaram de vez a superexploração da força de trabalho e a exclusão de vastas parcelas da população brasileira, de que as reformas trabalhista e previdenciária, a apropriação privada dos serviços e do orçamento públicos e o colossal serviço da dívida pública são exemplos. De sorte que o aprofundamento da subordinação e o estreitismo ainda maior do capital atrofico, da altíssima concentração do capital e, pois, da profunda exclusão e misérias sociais, exigem o aperfeiçoamento dos dispositivos autocráticos, cada vez mais voltados, exclusivamente, à repressão, ao encarceramento em massa e ao aniquilamento das forças do trabalho, por meio da violência extremada, policial e econômico-jurídica.

Nesse sentido, convém ressaltar a natureza do estado autocrático, particularmente seu caráter racista.

O aprofundamento da exclusão econômica da maioria da população, na qual se encontra o povo negro, resultado de uma configuração socioeconômica e política que se opõe continuamente ao progresso social, exige a extrema violência estatal, que é a outra face da violência do capital. Sem negarmos as diferenças nada desprezíveis entre a forma bonapartista e a forma institucionalizada, mas também sem esquecermos que são variações “de poder político de uma mesma forma de capital, de um mesmo modo de ser capitalista [...], figuras ambas do mesmo domínio antidemocrático que a tipifica” (CHASIN, 2000, pp. 127; 223), é inegável que a extrema violência que as caracteriza

é exercida continuamente sobretudo sobre os povos originários e a classe trabalhadora negra. Para a grande massa negra, a mais penalizada pelas atrocidades do ordenamento econômico-social da *via colonial*, marginalizada em favelas, mocambos, alagados e periferias e enclausurada, a perseguição e a violência policial e paramilitar, a tortura, as execuções sumárias, o medo e o terror não são prerrogativas do estado bonapartista, mas de ambas as formas que a dominação autocrática assumiu ao longo da história republicana do país. Toda a classe trabalhadora brasileira vive sob a mira e o controle do estado autocrático, mas não deixa de ser um privilégio não estar entre aqueles que têm quatro vezes mais chances de serem eliminados pela violência estatal²⁶: ao menos há a chance de não abreviar sua vida mais do que a superexploração da sua força de trabalho já encurta. A extrema violência estatal é, assim, o traço central e permanente da autocracia burguesa no Brasil, exercida especialmente contra a parcela mais excluída, marginalizada e discriminada da população brasileira, a classe trabalhadora negra.

O racismo é uma das faces mais perversas da dominação burguesa autocrática, que, na impossibilidade de integralização do conjunto das categorias, precisa racializar a classe trabalhadora para justificar a profunda exclusão social e se alimentar de todas as consequências concretas das práticas discriminatórias, constituindo-se, assim, num dos instrumentos mais eficazes do estado autocrático, que consiste na sistemática obstaculização do progresso social, em barrar, por meio do terror cotidiano, qualquer ameaça real ou potencial das forças do trabalho. De modo que o racismo, em todas as suas expressões, sobreviveu (renovado) às condições objetivas que lhe deram origem (a escravidão) porque as condições dadas pela via colonial o possibilitam e o tornam socialmente necessário.

Considerações finais

O preconceito e a discriminação contra a população negra, legitimados tanto pelos ideólogos da burguesia quanto pelo silenciamento e subserviência de outros, que associam a humanidade e suas virtudes ao branco, à classe dominante branca, e ao negro atribuem a expressão do oposto e negativo daquele, entre outros construtos e estereótipos, têm, sem dúvida, consequências concretas, materiais e subjetivas, sobre

²⁶ Sobre a letalidade policial, sobretudo contra jovens negros, o feminicídio e a violência contra mulheres e crianças, ver 18º Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2024, pp. 20-35; 137-144. Disponível em: <<https://publicacoes.forumseguranca.org.br/handle/123456789/253>>.

a mesma sociabilidade que os engendra, sobre o mundo e os indivíduos que produzem o mundo. Eles demarcam os lugares e as posições sociais específicos para brancos e negros e seus respectivos privilégios e desvantagens sociais, estruturam relações de dominação e subordinação, incidem no conjunto das relações sociais, de trabalho, afetivas, familiares, institucionais, em suma, na vida vivida – produzida e reproduzida em determinadas condições objetivas – na qual os indivíduos são constantemente educados e formados.

Conforme Chasin, sob as condições de existência geradas pela via colonial, dada a incompletude e subordinação do capital, “do qual não emana nem pode emanar um projeto de integração nacional de suas categorias sociais, a não ser sob a forma direta da própria exclusão do progresso social, até mesmo pela nulificação social de vastos contingentes populacionais” (CHASIN, 2000, p. 221), há uma exacerbação ainda maior das contradições inerentes ao capital, consubstanciada na violenta exclusão entre evolução nacional e progresso social. Esse capital profundamente excludente não pode se reproduzir sem seu complemento autocrático. A burguesia autocrática necessita afastar das forças populares qualquer questionamento econômico, tendo, assim, no politicismo “sua forma natural de procedimento”, que atua como “freio e protetor” de sua “estreiteza econômica e política” (2000, p. 124).

A nosso ver, devido a essas mesmas determinações apreendidas por Chasin, a burguesia autocrática necessita também discriminar a maioria da população, que é superexplorada e excluída do ordenamento econômico, e ao mesmo tempo escamotear o racismo, ou o negando cinicamente ou o instrumentalizando, inclusive por meio das políticas de ação afirmativa e dos ministérios de representatividade – o que não elimina a batalha dos movimentos sociais e a importância de suas conquistas para a grande massa negra. O racismo contra o povo negro tanto expressa e justifica as debilidades e incapacidades estruturais da burguesia de via colonial quanto é a forma concreta pela qual o capital e a burguesia inconclusos (e, pois, subordinados ao capital externo) aniquilam física, material e espiritualmente a maior parte da população brasileira. A violenta exclusão socioeconômica da classe trabalhadora é, assim, a matriz de sua exclusão política e da racialização e discriminação violenta de sua parcela majoritária. As condições objetivas de existência da burguesia brasileira determinam o modo pelo qual ela realiza o conjunto de suas atividades, materiais e espirituais. Uma classe genética e estruturalmente servil às burguesias externas, incapaz *de* e desinteressada *em* integrar econômica e politicamente as categorias sociais, em sua diversidade étnica

e cultural, mesmo no interior das contradições e limites inerentes ao mundo burguês, que sustenta seus interesses e privilégios mesquinhos e exclusivos no aviltamento de suas categorias subordinadas, é a mesma classe que se regozija com sua aversão genocida às massas populares, como têm feito os seus gestores, a grande maioria inominável.

O racismo brasileiro não está, pois, desvinculado das condições socioeconômicas e políticas do país, da posição da população negra na sociedade civil, esfera esta das relações materiais de produção e reprodução da vida, o que remete às classes sociais que constituem esta sociedade, bem como suas relações de dominação e subordinação, as que caracterizam a via colonial de objetivação capitalista. É em torno desse ordenamento socioeconômico, assentado na superexploração e racialização da classe trabalhadora, que se dão as lutas de classes, que são tomadas as decisões sobre “quem vive e come, material e espiritualmente, e de que maneira” (CHASIN, 2000, p. 221).

O racismo não é, portanto, um fenômeno autossustentado, ou uma sorte de “estrutura” indeterminada que se moveria por si mesma. Tal como as demais formas da atividade, entre elas a política e as maneiras de pensar e sentir, o racismo não está apartado do “complexo da produção e reprodução da base material da existência humana” (CHASIN, 1999, p. 17), não é uma subjetivação ou prática social desvinculada do capital e, em particular, da via colonial, mas um fenômeno inextrincável dessa forma social, tem bases objetivas, materiais e espirituais, que o engendram, o retroalimentam e o tornam socialmente necessário. O racismo engendrado pelas condições de existência da *via colonial* se objetiva, por uma série de mediações sociais, em sua complexidade, na totalidade das relações sociais e entrelaçado com as demais condições de subalternização das forças do trabalho, de formas de alienação/estranhamento, inerentes ao capital e exacerbadas na via colonial, que o reforçam e são por ele reforçadas.

Há, pois, que recuperar os nódulos centrais da via colonial a fim de compreender os desafios para o enfrentamento do racismo e dos demais dilemas do conjunto da classe trabalhadora no Brasil.

O reconhecimento de que o racismo é inseparável do capital, dessa forma social, que ele tem um caráter de classe, que a racialização e a discriminação da classe trabalhadora são expressões práticas e subjetivas da burguesia autocrática, não significa secundarizar as “exigências diferenciais” da classe trabalhadora negra e seus

desafios em face do capital (FERNANDES, 2017, p. 84), muito menos sugerir que o racismo não deva ser combatido pela valorização e afirmação do ser social que ele nega e sujeita, ou que não deva ser enfrentado por meio de instrumentos jurídicos e institucionais. Mas a luta travada somente neste campo político-institucional, no universo dos procedimentos ou da educação, sob a crença na possibilidade de civilizar o capital e suas *personae* e no aperfeiçoamento do estado, já demonstrou à exaustão os seus limites e nulidade para a resolução dos problemas e desafios humano-societários, entre os quais se encontra o fenômeno do racismo.

Resolução que pressupõe um horizonte projetivo, ainda não descortinado pelas lutas sociais, no qual se visualizem os passos concretos e as mediações necessárias que vinculem a solução das necessidades específicas e mais imediatas da população negra com as das demais forças do trabalho em direção ao itinerário da emancipação humana. De sorte que combater o racismo, a rígida e violenta hierarquização das categorias sociais que caracteriza a via colonial, implica atacar suas raízes socioeconômicas, isto é, enfrentar esse modo específico da produção e reprodução material da vida sustentado na superexploração e na racialização da classe trabalhadora, universo este gerador das diversas formas de alienação/estranhamento, de opressões e subalternidades sociais e produtor dos verdadeiros alcoses do povo negro, das forças do trabalho, da classe social que é negada pela sociedade civil.

Não se desprezam aqui as diversas formas de padecimentos sociais, físicos, psíquicos e subjetivos que a sistemática discriminação e violência raciais tem imposto às sucessivas gerações afrodescendentes no Brasil, às quais se vinculam questões tão caras a Fanon, como a desalienação do branco e do negro – que, todavia, como ele mesmo postulou, “implica uma reestruturação do mundo” (FANON, 2020, p. 95).

Se, como insistia Moura, “o problema do negro brasileiro não é apenas o do racismo existente contra ele, como pretendem alguns segmentos da comunidade negra” (2021, p. 304), por outro lado, a necessidade de apreensão das diferentes, mas entrelaçadas, condições de subalternidades em que se encontram as trabalhadoras e os trabalhadores, de enfrentar o desafio de recolocar no horizonte a perspectiva de revolução social, da autoconstrução humana, que permita projetar a supressão efetiva do racismo, assim como do patriarcado, no caminho da realização plena e autêntica da identidade humana, na sua diversidade, e o de encontrar as mediações necessárias entre as demandas e as necessidades do presente e as de médio e longo prazos – essas não são tarefas de responsabilidade exclusiva da

população negra e de suas organizações. Em suma:

Só o potencial emancipatório da lógica humano-societária do trabalho – mais importante hoje do que em qualquer momento do passado – pode estabelecer tais diretrizes – e só o trabalho oferece a estrutura estratégica para todos os movimentos particulares na defesa com sucesso de seus alvos específicos. (CHASIN, 1999, p. 58)

Referências bibliográficas

- ANDERSON, K. **Marx nas margens: nacionalismo, etnia e sociedade não ocidentais**. São Paulo: Boitempo, 2019.
- CÉSAIRE, A. **Discurso sobre o colonialismo**. Florianópolis: Letras Contemporâneas, 2010.
- CHADAREVIAN, P. Raça, classe e revolução no Partido Comunista do Brasil (1922-1964). **Política & Sociedade**, v. 11, n. 20, abr. 2012.
- CHASIN, J. *et al.* Entrevista: de D. Pelé a D. Zumbi. **Nova Escrita Ensaio**, n. 10, 1982.
- CHASIN, J. *Ad Hominem* – Rota e perspectiva de um projeto marxista. **Ensaio Ad Hominem**, t. 1, 1999.
- CHASIN, J. **A miséria brasileira 1964-1994**. Do golpe militar à crise social. Santo André: Ad Hominem, 2000.
- COTRIM, L. **O ideário de Getúlio Vargas no Estado Novo**. Dissertação (Mestrado) apresentada à Universidade Federal de Campinas (Unicamp), Campinas, 1999.
- COTRIM, L. Industrialização e bonapartismo – o ideário de Getúlio Vargas (1935-1945). **Verinotio**, v. 25, n. 2, pp. 220-52, nov. 2019.
- COSTA, E. V. “Da escravidão ao trabalho livre”. In: **História geral da civilização brasileira** t. II: Brasil Monárquico. São Paulo: Difusão Europeia do Livro, 1967.
- COSTA, E. V. **Da monarquia à República: momentos decisivos**. Araraquara: Unesp, 1999.
- FANON, F. **Pele negra, máscaras brancas**. São Paulo: Ubu, 2020.
- FANON, F. **Os condenados da terra**. Rio de Janeiro: Zahar, 2022.
- FERNANDES, F. **Circuito fechado**. São Paulo: Hucitec, 1976.
- FERNANDES, F. **Significado do protesto negro**. São Paulo: Expressão Popular/Fundação Perseu Abramo, 2017.
- FURTADO, C. **Formação econômica do Brasil**. Rio de Janeiro: Fundo de Cultura, 1961.
- GOLDMAN, W. **Mulher, estado e revolução**. São Paulo: Boitempo, 2014.
- GONZALEZ, L. “A juventude negra brasileira e a questão do desemprego (1979)”. In: **Por um feminismo afro-latino-americano**. Rio de Janeiro: Zahar, 2020.
- GONZALEZ, L.; HASENBALG, C. **Lugar de negro**. Rio de Janeiro: Marco Zero, 1982.
- HAIDER, A. **Armadilha da identidade: raça e classe nos dias de hoje**. 2. ed. São Paulo: Veneta, 2019.
- IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Pretos ou pardos são minoria na direção dos grandes estabelecimentos agrícolas. Disponível em: <<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/26139-pretos-ou-pardos-sao-minoria-na-direcao-de-grandes-estabelecimentos-agricolas>>. Acesso em: 13 abr. 2025.
- IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. *Síntese de indicadores sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira*. Rio de Janeiro: IBGE, 2024. Disponível em: <<https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv102144.pdf>>. Acesso em: 13 abr. 2025.
- LIMA, A. S. **Comunismo contra o racismo: autodeterminação e vieses de integração de**

- classe no Brasil e nos Estados Unidos. Tese (Doutorado) apresentada à Universidade de São Paulo (USP), São Paulo, 2015.
- LUKÁCS, G. “Marx e o problema da decadência ideológica”. In: _____. **Marx e Engels como historiadores da literatura**. São Paulo: Boitempo, 2016.
- LUKÁCS, G. **A destruição da razão**. São Paulo: Instituto Lukács, 2020.
- MARTINS, C. E. Marxismo, liberalismo e a questão racial no Brasil. *Blog Boitempo*. 30 jul. 2020. Disponível em: <<https://www.boitempoeditorial.com.br/blog/2020/07/30/marxismo-liberalismo-e-a-questao-racial-no-brasil/>>. Acesso em: 12 abr. 2025.
- MARTINS, J. S. M. A reprodução do capital na frente pioneira e o renascimento da escravidão no Brasil. **Tempo Social**, n. 6, 1995.
- MARINI, R. “Dialética da dependência”. In: SADER, E. (Org.) **Dialética da dependência: uma antologia da obra de Ruy Mauro Marini**. São Paulo: Vozes, 2000.
- MARX, K. **Miséria da filosofia**. São Paulo: Global, 1985.
- MARX, K. **O capital** (Livro 1). São Paulo: Boitempo, 2017.
- MOURA, C. **Raízes do protesto negro**. São Paulo: Global, 1983.
- MOURA, C. **História do negro brasileiro**. São Paulo: Ática, 1992.
- MOURA, C. **Sociologia do negro brasileiro**. São Paulo: Perspectiva, 2019.
- MOURA, C. **Dialética radical do Brasil negro**. São Paulo: Anita Garibaldi, 2021a.
- MOURA, C. **O negro, do bom escravo ao mau cidadão?** São Paulo: Dandara, 2021b.
- NEIMAN, S. **A esquerda não é woke**. Belo Horizonte: Âyiné, 2024.
- OLIVEIRA, F. **A economia da dependência imperfeita**. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1989.
- PABLITO, M.; ALFONSO, D.; PARKS, L. **A revolução e o negro**. São Paulo: Edições Iskra, 2019.
- PORPHIRIO, F. M. C. A identidade negra como instrumento de luta entre os trabalhadores rurais, 1954-64. *Diálogos*, 23(3), 241–258, 2019.
- PRADO JR., C. **A revolução brasileira**. São Paulo: Brasiliense, 1987a.
- PRADO JR., C. **A questão agrária no Brasil**. São Paulo: Brasiliense, 1987b.
- RAGO, A. Sob esse signo vencerás! A estrutura ideológica da autocracia burguesa. **Cadernos AEL**, v. 8, n. 14/15, 2001.
- RAGO, M. A. Paula O demiurgo da construção nacional: o pensamento industrialista de Azevedo Amaral. **Verinotio**, v. 25, n. 2, 2019.
- RODRIGUES, Leôncio Martins. **Conflito industrial e sindicalismo no Brasil**. São Paulo: Difusão Europeia do Livro, 1966.
- SANTOS, G. “Comentários”. In: IANNI, O. *et al.* **O negro e o socialismo**. São Paulo: Perseu Abramo, 2005.
- SCHWARCZ, L. **O espetáculo das raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil 1870-1930**. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.
- VAISMAN, E. A usina ontossocietária do pensamento. **Ensaio Ad Hominem**, n. 1, t. I, São Paulo, Estudos e Edições Ad Hominem, 1999.
- WILLIAMS, E. **Capitalismo e escravidão**. São Paulo: Cia das Letras, 2012.

Como citar:

JUVENCIO SOBRINHO, Maria Goreti. O racismo na via colonial. *Verinotio*, Rio das Ostras, v. 30, n. 1, pp. 154-183, Edição Especial: *A miséria brasileira*, 2025.

Uma filosofia para a acumulação: o pensamento isebiano na miséria brasileira

A philosophy for accumulation: the Iseb's thought in the Brazilian poverty

Leandro Theodoro Guedes*

Resumo: O presente artigo teve por objetivo realizar uma análise sobre a natureza do pensamento isebiano, especialmente seu aspecto nacional-desenvolvimentista. Tratou-se de um pensamento nascido para resolver uma questão renitente e irresolúvel: a autonomia da burguesia nacional. Seus autores sustentaram a missão social de se criar uma filosofia para aceleração da acumulação capitalista. Conformou-se sob uma teoria do conhecimento perspectivista, apoiada na fenomenologia e no agnosticismo e defendeu a aliança de classes em nome do "desenvolvimento nacional". Tais pontos inviabilizaram o vislumbre de novas alternativas, resultando nas velhas soluções conciliatórias. Examinar esses aspectos torna-se contributivo sobretudo com a voltada influência do nacional-desenvolvimentismo no debate público atualmente.

Palavras-chave: Pensamento isebiano; teoria do conhecimento; nacionalismo; desenvolvimentismo.

Abstract: This paper aimed to analyze the nature of Iseb's thought, especially its national-developmental aspect. It was a thought born to resolve a stubborn and irresolvable issue: the autonomy of the national bourgeoisie. Its authors supported the social mission of creating a philosophy to accelerate capitalist accumulation. It conformed to a perspectivist theory of knowledge, supported by phenomenology and agnosticism, and defended the alliance of classes in the name of "national development". Such points made it impossible to glimpse new alternatives, resulting in the old conciliatory solutions. Examining these aspects becomes useful, especially given the influence of national-developmentalism in the current public debate.

Keywords: Iseb's thought; theory of knowledge; nationalism; developmentalism.

1. Introdução

O chamado nacional-desenvolvimentismo foi a consolidação de um processo de forte expressão intelectual, que conduziu o Brasil na tentativa de aceleração da acumulação de capital nos dois primeiros terços do último século. Tratava-se de uma preocupação que colocava a questão econômica como central, ainda que cerceada pelo politicismo. Atualmente, não tem sido incomum certa retomada desse

* Doutor em administração pela Universidade Federal de Viçosa. Professor no curso de tecnologia em logística da Faculdade de Educação Tecnológica do Estado do Rio de Janeiro. *E-mail:* ltheodoroguedes@yahoo.com. Orcid: 000-0001-6529-2188.

pensamento. Há, por exemplo, o entendimento de que “o Brasil do século XXI teria muito a aprender com esse capítulo do seu passado” (FONSECA; SALOMÃO, 2022, p. 283). Não seria surpreendente que a remodelação de fórmulas antigas reaparecesse num país cuja formação hiper-tardia do capital e o estágio de subordinação segue reiterado.

Nesse itinerário intelectual, um importante exemplar foi o *pensamento isebiano*. O Instituto Superior de Estudos Brasileiros (Iseb) se consolidou como uma espécie de *think tank* institucional voltado para uma produção intelectual municiadora de ideias capazes de dar continuidade ao processo de desenvolvimento econômico, com a consolidação do capitalismo industrial, ancorado por uma aliança classista.

Trata-se este de um objeto ideológico razoável, pois ele se constrói após um certo estágio de consolidação do “estado planejador” varguista, ao mesmo tempo em que o capitalismo brasileiro crescia aceleradamente, mesmo que ainda carregando as marcas inelimináveis da marcante “incompletude econômica da nossa burguesia” (CHASIN, 1982, p. 11). O próprio Chasin notou como mesmo a entrada do Brasil no capitalismo industrial em seus momentos mais maduros não foi capaz de superar a miséria brasileira, entendida como “conjunção entre o embrião maldito do capital incompletável – agora já de engorda monopólica – e a insubstancialidade teórica e prática, até hoje, da esquerda organizada” (CHASIN, 1985, p. xi). Se as expressões teóricas dessa miséria se apresentaram mais acabadas no ao longo da metade final do século XX, seus precursores podem se encontrar no período pré-64, do qual o pensamento isebiano é um dos expoentes.

Também é importante ressaltar como esse ideário foi uma das últimas tentativas de posicionar o problema econômico em primazia, na medida em que, como constatado por Chasin (2000), no período ditatorial e na nova república, a preocupação da esquerda foi dominada pela questão da organização partidária e da institucionalidade, que relegou o econômico ao segundo plano.

O Iseb já foi tematizado criticamente por variadas pesquisas que apontaram seu caráter ideológico, no sentido de promover análises inconsistentes (TOLEDO, 1979). Alguns aspectos, como um certo idealismo, ou mesmo um autoritarismo também já foram ressaltados (LEBRUN, 1963; IANNI, 2004). Entendemos que há ainda a possibilidade de investigá-lo indo além do unilateralismo quanto à sua natureza específica. Nesse sentido, o presente artigo tem por objetivo compreender a natureza do pensamento isebiano de 1952 a 1958. Este período abrange um intervalo que vai

além da instituição da organização, em 1955, justamente porque Hélio Jaguaribe (2018), principal autor isebiano, ressaltou que textos publicados nos Cadernos do Nosso Tempo entre 1952 e 1956 foram fundamentais para conformar a posição do pensamento isebiano. Por outro lado, exclui-se dessa análise textos posteriores por conta da mudança de posição e da própria composição, havendo um certo distanciamento do nacional-desenvolvimentismo. Para realizar este objetivo, empreende-se a determinação social do pensamento, buscando identificar a gênese histórica e a missão social, bem como os aspectos caracterizadores desse pensamento realizando a análise imanente (LUKÁCS, 2020; CHASIN, 1978; VAISMAN, 2010; PAÇO CUNHA, 2023).

2. As condições objetivas para o surgimento do pensamento isebiano: a encruzilhada do capitalismo atrófico

As consequências do imperialismo no Brasil são certamente um ponto de arranque importante para o pensamento isebiano. Uma primeira aproximação do problema da influência do imperialismo no Brasil pode ser obtida com a caracterização dada por Chasin (1978) à formação do capitalismo nacional. Tendo como parâmetro de análise as grandes potências que se transformaram nos grandes impérios capitalistas, o autor destacou a *vía clássica*, por meio da qual se entificou o capitalismo de países como Inglaterra e França, onde além de um desenvolvimento industrial robusto, houve uma revolução política que desencadeou o estabelecimento de uma democracia liberal e o rompimento com o passado feudal.

Por esse ponto de partida, o autor traçou as características de outras formações sociais capitalistas. Trata-se, por exemplo, dos casos de Itália, Alemanha e Japão que “não são acompanhadas pelo progresso social que marca os casos clássicos, mas que atingem o estágio imperialista no alvorecer do século XX ou muito pouco depois” (CHASIN, 1978, p. 633). Além de um descompasso com o desenvolvimento das formações clássicas, nesses países também se deu uma formação política conturbada, marcada pela transição autoritária, que não rompeu definitivamente com o passado. Nesse sentido, houve, na formação alemã, a conciliação do velho e do novo por meio da autocracia de Bismarck, o que configurou a chamada *vía prussiana*.

Em comparação com o caso alemão, por exemplo, “no Brasil a industrialização principia a se realizar efetivamente muito mais tarde, já num momento avançado da época das guerras imperialistas, e sem nunca, com isto, romper sua condição de país subordinado aos polos hegemônicos da economia internacional” (CHASIN, 1978, p.

628). A inserção do Brasil na divisão internacional do trabalho na entrada do século XX, portanto, se deu sem que o país conseguisse desenvolver seu capitalismo autonomamente e sequer tivesse formado uma burguesia nacional industrial.

O fato de ser ainda mais retardatária fez com que a industrialização nacional não fosse apenas débil em termos de aceleração e diversificação do crescimento. Afinal, ela

se realiza já no quadro da acumulação monopolista avançada, no tempo em que guerras imperialistas já foram travadas, e numa configuração mundial em que a perspectiva do trabalho já se materializou na ocupação do poder de estado em parcela das unidades nacionais que compõem o conjunto internacional. Ainda mais, a industrialização *tardia*, apesar de retardatária é autônoma, enquanto a *híper-tardia*, além de seu atraso no tempo, dando-se em países de extração colonial, é realizada sem que estes tenham deixado de ser subordinados das economias centrais (CHASIN, 1977, p. 176).

O estágio imperialista não pode ser deixado de lado para se conhecer os caracteres mais determinantes da formação do capitalismo brasileiro. Considerando assim a formação da burguesia nacional, disse Chasin (1977, p. 177) que ela “teve que se contentar com fatias de reinado no colegiado dos pactos, e acumular sob a proteção do estado e o olho guloso do capital estrangeiro”, sendo incapaz de realizar “seus precípuos deveres econômicos”. Em suma, a via colonial “engendra uma burguesia que não é capaz de perspectivar, efetivamente, sua autonomia econômica, ou o faz de um modo demasiado débil, conformando-se, assim, em permanecer nas condições de independências neocolonial ou de subordinação estrutural ao imperialismo” (CHASIN, 1980, p. 128). Desenhou-se, portanto, de um cenário em que se estabeleceu um capitalismo dependente em relação às grandes potências, por isso também subordinado, cuja liderança econômica é representada por uma burguesia que se associou minoritariamente aos países desenvolvidos.

A propósito de alguns elementos históricos, pode-se dizer que na formação dessa classe dominante, em setores nos quais houve alguma autonomização de uma burguesia local, como nos de bens de consumo mais básicos a exemplo do têxtil, e da produção de calçados ou de alimentos (especialmente carnes e cereais), sempre houve a dependência externa para a importação de maquinaria e de matérias-primas que canalizava o mais-valor extraído para os países imperialistas. E mesmo com incentivos governamentais, eventos como as guerras mundiais e as grandes crises econômicas do fim do século XIX e de 1929 bloqueavam o acesso a esses insumos, obstruindo o avanço da acumulação nessas indústrias (SUZIGAN, 1986).

Em outros setores, como na indústria de base, a exemplo da siderurgia, a indústria química, a indústria de cimento e outras mais, a dependência se dava pelo fato de terem sido iniciativas do próprio capital estrangeiro no Brasil. O país, por meio do estado, garantia, através de políticas como isenções tarifárias e a exploração por monopólio, as condições de estabelecimento dessas empresas. Tratou-se de uma tentativa da troca da dependência da importação geral desses bens pela dependência da produção estrangeira no Brasil (SUZIGAN, 1986). Essas medidas, contudo, eram sopesadas pela baixa demanda da produção desses materiais. Pelo menos até a década de 1930, as tentativas de estabelecimento de indústria de cimento no Brasil foram bastante errantes e não antes da década de 1940 o mesmo problema ocorria com a siderurgia.

Em outros casos ainda mais acentuados, como o de transportes e fornecimento de energia elétrica, o estabelecimento do capital estrangeiro se deu mesmo em meio a debates com as resistências nacionalistas, exatamente porque não havia no Brasil qualquer possibilidade técnica de fornecimento desses serviços no início do século XX, sendo concedidas licenças a empresas estrangeiras. No caso dos transportes, houve algum desenvolvimento mais rápido por conta das necessidades da burguesia agroexportadora e do aporte de capital inglês na construção de ferrovias, operação das linhas e também na operação de navegação marítima. No caso da energia elétrica, foi necessária a entrada de uma empresa canadense para provimento de redes de transmissão nas grandes cidades (CASTRO, 1976). Esses setores eram também fundamentais para dinamizar a economia nacional, seja para escoar mercadorias, ou melhorar as condições energéticas para produção industrial. Esse setor de serviços básicos, que agregava transportes, fornecimento de gás, iluminação, entre outros, representou cerca de 62% de todo investimento estrangeiro direto no Brasil entre 1903 e 1913 (CASTRO, 1976). Nas décadas finais do século XIX, de afluxo se direcionou para o setor de infraestrutura brasileiro, especialmente a produção e operação de ferrovias (CASTRO, 1976). Esse afluxo se intensificou com a crise mundial de 1875, que afetou especialmente a Inglaterra. Como os capitais estrangeiros destinados ao Brasil vinham do país britânico, a crise foi uma oportunidade para a burguesia inglesa recuperar-se com a captura de lucros no Brasil. O investimento em atividades logísticas de apoio à exportação de matérias-primas, como o café, fazia com que esses capitais britânicos se apropriassem de parte do mais-valor produzido pela atividade agroexportadora. Além de se dedicarem à operação das ferrovias, os capitais

estrangeiros também se ocupavam das atividades de navegação.

As rendas obtidas com a exportação do café no início do século XX foram essenciais para impulsionar algumas iniciativas industrializantes, como os empreendimentos industriais no interior do país (STEIN, 1980; SUZIGAN, 1986), mas eram igualmente um entrave, na medida em que o direcionamento da política econômica visava atender aos interesses dos produtores de café e retardavam a autonomia industrial. Além disso, o próprio processo de endividamento externo, usado para subsidiar a produção cafeeira, fazia com que as rendas obtidas internacionalmente sequer retornassem satisfatoriamente para o Brasil, uma vez serem elas menores que os juros a serem pagos a serviço da dívida. Segundo Oliveira (1977, p. 33) era “uma forma de produção de valor que se autoconsumia no seu financiamento”.

A dependência do setor agroexportador mantinha inviabilizada a transição para o capitalismo industrial e acentuava a subordinação ao capital financeiro estrangeiro, ao mesmo tempo em que mantinha o país concentrado em um setor que não se sustentava. Em outras palavras, “a intermediação comercial e financeira externa própria da economia agroexportadora representou uma restrição ao avanço da divisão social do trabalho interno ao próprio tempo em que se negava” (OLIVEIRA, 1977, p. 33). Essa contradição foi um entrave para o avanço do capitalismo nacional.

A consolidação da independência política de países como o Brasil ao longo do século XIX interrompeu esse fluxo ininterrupto de exportação direta de lucros. Com a formação de uma burguesia agroexportadora e comercial, ainda que incipiente, o mais-valor extraído não era mais exportado totalmente. Ademais, o estado nacional se colocava como um agente importante, atraindo financiamento estrangeiro para obras de infraestrutura, manipulando a política fiscal e cambial em favor dessa burguesia comercial e agrária nascente, mantendo a massa salarial rebaixada. Esses processos modificaram, não somente o Brasil, mas os mecanismos de atuação internacional do imperialismo. Com a independência de novos países, “A troca desigual é agora uma das principais formas de exploração colonial; a produção direta de superlucros nas colônias tem papel secundário” (MANDEL, 1982, p. 245).

Os movimentos que buscavam conter a influência imperialista na economia nacional puderam a ser vistos mais fortemente ao longo das primeiras décadas do século XX, ainda que de forma embrionária, pois nesse período não havia políticas econômicas sistemáticas para além do controle cambial e fiscal. Exemplo de política

fiscal se verificou com as indústrias têxteis sendo favorecidas com impostos sobre os bens de consumo importados ao longo da década de 1910 (LUZ, 1978). De acordo com Carone (1978), com o câmbio desvalorizado, havia o favorecimento da agroexportação, o que fortalecia a relação de trocas desiguais, contudo, isso era positivo para a indústria nacional porque dificultava a entrada de produtos importados; com o câmbio valorizado, as empresas estrangeiras se beneficiaram porque enviavam mais ouro com menos quantidade de dinheiro nacional auferido nos lucros dessas empresas.

Capital agrário e industrial também tinham discordâncias claras, sobretudo quanto à imposição de taxas sobre a importação e ao controle inflacionário. Ocasionalmente, o estado também se opunha aos interesses industriais, pois as tarifas alfandegárias eram sua principal fonte de receita, chegando a 67% em 1898, por exemplo. Para conter os danos, o estado atuava na cessão de empréstimos para as indústrias (LUZ, 1978). Ainda assim, eram comuns as queixas de que as ações protecionistas executadas pelo estado não tinham o efeito esperado, seja pela sua estreiteza de alcance, seja pela posição do Brasil na divisão internacional do trabalho. Nos anos 1920, mesmo conseguindo a redução de tarifas aduaneiras para a importação de máquinas, os industriais têxteis reclamavam da facilidade de entrada dos produtos têxteis estrangeiros, superiores em qualidade, dificultavam a inserção dos produtos nacionais no próprio mercado interno (SUZIGAN, 1986). Essas disputas, contudo, se estendiam sem rupturas, uma vez que a estrutura econômica nacional acomodava tanto essas frações da burguesia nacional quanto a burguesia imperialista.

O ano de 1930 é um marco na condução da economia nacional porque o estado passa a “proteger ou estimular os setores econômicos já instalados na economia nacional; formalizar o mercado de fatores de produção; e, também, controlar as relações sociais de produção” (IANNI, 1971, p. 7). Os primeiros anos do governo varguista viram a formulação de determinados órgãos, como a criação da Secretaria de Comércio Exterior. Através dela, passou-se a dar maior atenção para a necessidade de nacionalização da produção de bens de capital ligados à indústria de base, diante do diagnóstico de que não era vantajoso para o Brasil exportar minério de ferro e importar trilhos ferroviários. Nas palavras de Oliveira, nesse período,

assiste-se à emergência e à ampliação das funções do estado, num período que perdura até os anos Kubitschek. Regulando o preço do trabalho, já discutido anteriormente, investindo em infraestrutura, impondo o confisco cambial ao café para redistribuir os ganhos entre

grupos das classes capitalistas, rebaixando o custo de capital na forma do subsídio cambial para as importações de equipamentos para as empresas industriais e na forma da expansão do crédito a taxas de juros negativas reais, investindo na produção (Volta Redonda e Petrobras, para exemplificar), o estado opera continuamente transferindo recursos e ganhos para a empresa industrial, fazendo dela o centro do sistema (OLIVEIRA, 2003, pp. 40-1).

Ainda assim, a atuação mais destacada do estado nesse momento foi a execução da política trabalhista, que arrefeceu as mobilizações dos trabalhadores e controlou politicamente os sindicatos e o aumento salarial¹ (VIANNA, 1978). Além desse movimento necessário, havia o recurso ao comércio exterior, no qual o Brasil exportava gêneros primários e importava bens manufaturados de consumo e de capital para dar marcha ao processo industrializante. Em 1933, a balança comercial brasileira apontava para a seguinte categorização:

Tabela: 1 Principais classes de produtos no comércio exterior brasileiro em 1933

Produtos exportados	Valor (em libras)	Produtos importados	Valor (em libras)
Vegetais e seus produtos	32, 5 milhões	Artigos manufaturados	15,3 milhões
Animais e seus produtos	2,8 milhões	Matérias-primas	7 milhões
Minerais e seus produtos	500 mil	Produtos alimentícios	5,8 milhões

Fonte: Brasil (1935)

Na medida em que a atuação predatória do imperialismo estava clara desde os anos iniciais do século XX e que os efeitos dessa atuação eram inescapáveis no período em que o Brasil se consolidou como nação capitalista, as vias de desenvolvimento possíveis do capitalismo subordinado também estavam dadas no interior do imperialismo e isso também restringia o efeito das medidas nacionalizadoras, tais como

As leis e os organismos criados para a energia elétrica, ferro, bancos de depósito, carvão etc., ou o decreto de 1933 que acaba com a cláusula permitindo que as companhias estrangeiras cobrem parte das tarifas elétricas em ouro, são sintomas dessa tendência nacionalizadora. (CARONE, 1978, p. 90)

Nessa direção, com a Constituição de 1937 houve o estabelecimento do Código das Águas que buscava “nacionalizar” a indústria de energia elétrica, o que significava

¹ Segundo Ianni (1979), entre 1914 e 1952 o índice de salário real foi rebaixado, para o operário comum, de 100 para 84, mas essa redução foi vista para diversas categorias. Segundo Oliveira, a “regulamentação das leis do trabalho operou a reconversão a um *denominador comum de todas as categorias*, com o que, antes de prejudicar a acumulação, beneficiou-a [...] não era necessário que houvesse rebaixamento de salários anteriormente pagos, mas apenas *equalização dos salários dos contingentes obreiros incrementais*, isto é, da média dos salários” (OLIVEIRA, 2003, p. 39).

a necessidade de acionistas brasileiros para as empresas operarem no Brasil (IANNI, 1971). Embora fosse uma tentativa de favorecer o capital nacional, não se tratou de uma lei tão efetiva, porquanto ela não provocou a retirada das empresas estrangeiras do setor: “para obedecer a lei, as companhias estrangeiras põem um brasileiro como diretor, simples testa de ferro e com funções honoríficas: é o caso da Light, com o engenheiro Edgard de Souza, ou de Mario Gama, a frente de 16 ramificações das Empresas Elétricas Brasileiras” (CARONE, 1978, p. 90). Quer dizer, entre a elaboração das leis e sua implementação, havia um certo hiato entre o objetivo pretendido e os resultados.

Por outro lado, mesmo quando a dinâmica econômica internacional favorecia o Brasil, as consequências eram negativas. No período da II Guerra, o Brasil teve resultados positivos na balança comercial: aproveitou-se do aumento da demanda de gêneros primários e houve a impossibilidade de manter o nível quantitativo das importações. O país adquiriu créditos internacionais em moeda estrangeira, mas quando os dólares entraram no Brasil, desencadeou-se um processo inflacionário e o aumento súbito das taxas de lucros, respondidos com um decreto, aprovado pelas representações da burguesia, que instituiu um imposto sobre esses lucros, com a promessa de que ele seria restituído ao final da guerra. Ao mesmo tempo, o endividamento público passou por sucessivas renegociações que aumentaram os juros devidos (CARONE, 1976). Ou seja, o intervencionismo estatal através do planejamento foi executado, mas as condições impostas a uma economia internacionalmente subordinada insistiam em conduzir a resultados indesejados.

Com a crise inflacionária da II Guerra, o governo varguista também lançou mão da “Lei sobre atos contrários à ordem moral e econômica”² em 1945. Esta lei tentava controlar a formação de carteis e monopólios, vistos como irradiadores do processo inflacionário, por controlarem mercados inteiros. Na prática, o decreto atacava mais fortemente o capital estrangeiro instalado no Brasil, cujas empresas dominavam mais amplamente alguns setores (CARONE, 1976). A burguesia nacional então manifestou-se contrariamente à norma. Em uma manifestação enviada diretamente à presidência, as “classes produtoras” reclamavam que “em um país cujo progresso está na estreita dependência de formação de capital, a discriminação contra o capital estrangeiro, cujas empresas passaram a ser logo passíveis de desapropriação sem a justa indenização

² Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1940-1949/decreto-lei-7666-22-junho-1945-416494-publicacaooriginal-1-pe.html>>.

pelo simples ato de uma comissão administrativa” (O ESTADO DE S. PAULO, 1945, p. 8). A burguesia nacional não hesitava inclusive em conclamar sua sintonia orgânica com o capital estrangeiro questionando a intervenção demasiada do estado na economia.

Outro aspecto limitador dessa tentativa de frear o capital imperialista estava no próprio estado brasileiro que realizava alianças com o capital imperialista para reunir as condições de estruturação das capacidades e realizar as decisões políticas. De tal maneira que “o projeto de capitalismo nacional não só foi pouco elaborado politicamente, mas já surgiu num contexto histórico dominado pela redefinição da hegemonia econômica, política, militar e cultural dos Estados Unidos” (IANNI, 1979, p. 71).

Essa influência direta dos Estados Unidos marcou o direcionamento para o liberalismo do governo Dutra. Com ele, o aparelhamento do estado orientado para a planificação e o direcionamento da economia se desfaz. A principal medida econômica foi a liberalização do câmbio que tinha como objetivo a atração de investimento estrangeiro para o Brasil e o aumento da capacidade de importação para a indústria nacional. A aposta na atração de investimentos estrangeiros já havia sido frustrada desde o fim da II Guerra com o Plano Marshall, que direcionou o capital estadunidense para a Europa. Inicialmente, essa política de Eugenio Gudin não trouxe os resultados esperados e inclusive resultou em déficits na balança comercial brasileira, além de não evitar a fuga de capitais internacionais (SKIDMORE, 1983). Somente em 1948 houve um direcionamento para controlar o câmbio e reter alguns recursos internacionais, de modo a reequilibrar a balança comercial e garantir a capacidade de importação de maquinaria pela burguesia industrial. Embora a política tenha sido entendida como equivocada, os ganhos da burguesia foram garantidos com a repressão salarial (IANNI, 1979).

Durante o segundo governo varguista, retomou-se as estratégias ainda mais próximas do que poderia ser entendido como planificação econômica: além da reunião das capacidades estatais para o desenvolvimento (com órgãos técnicos, empresas estatais e bancos públicos), houve a formação de planos econômicos.

Os últimos tinham a execução travada por conta da dependência e dificuldade de obtenção do financiamento estrangeiro (CARONE, 1978; IANNI, 1979). Foi o exemplo dos projetos elaborados pela Comissão Mista Brasil Estados Unidos (CMBEU). Segundo Gomes (2022, p. 4) “Os custos estimados de todos os projetos eram de US\$

387,4 milhões e aproximadamente Cr\$ 14 bilhões em despesas locais. No entanto, o total de financiamentos recebidos foi de US\$ 181, 9 milhões”. A criação da Petrobrás fora importante, mas não nacionalizou definitivamente aquele mercado: “derivados continuaram a ser comercializados pelas empresas estrangeiras e suas subsidiárias no Brasil” (IANNI, 1979, p. 127).

O governo Kubitschek partiu de um diagnóstico, feito tanto pela CMBEU quanto pelo BNDE-Cepal, de que a associação com o capital estrangeiro era incontornável para o salto necessário da economia brasileira. Esses dois estudos viam isso de maneira diferente quanto às medidas a serem empregadas e à qualidade dessa participação, mas concordavam quanto à associação necessária para que a economia brasileira se apropriasse dos elementos técnicos necessários para dar as condições do salto industrial (IANNI, 1979). O que se conhece como substituição de importações, capacidade de produção de bens manufaturados para o mercado interno, dependia de uma diversificação da produção nacional acessível pelas associações com o capital estrangeiro, especialmente com a entrada de filiais de multinacionais para a produção de bens de consumo no Brasil.

De modo que a tônica do governo Kubitschek em relação ao capital estrangeiro sempre foi a de uma relação de aproximação. Com a Instrução 113 da Superintendência da Moeda e do Crédito (Sumoc) foi incentivada a entrada de capital estrangeiro por meio de bens de capital, sendo essas importações compensadas com participações acionárias em empresas brasileiras. Com a Instrução, “o capital internacional internalizava máquinas e equipamentos que já eram obsoletos em seus países de origem, superfaturando valores de importação e amortizando os custos fixos de seus bens de capital, ou mesmo ganhando desconto no imposto de renda” (CAMPOS, 2017, p. 119). Ao mesmo tempo não havia tanta reação do capital nacional a esse movimento,

graças ao ide, o capital privado nacional seria atendido pela ampliação do parque industrial, no qual as possibilidades de crescer sob o efeito dinâmico que o oligopólio externo criaria eram imprescindíveis para sua existência. Essa associação – subordinada e ao mesmo tempo “virtuosa” – do capital nacional com a empresa estrangeira possibilitou, em companhia de certas frações de classe, setores estatais e do exército, a constituição de uma espécie de “complexo multinacional” (CAMPOS, 2017, p. 119).

De forma geral, foi relevante a magnitude dessa medida pois “mais de 50% do total de investimento externo direto que ingressou no Brasil entre 1955 e 1960, ou US\$ 401 milhões, o fizeram sob a égide daquela Instrução” (GIAMBIAGI, 2011, p. 32).

Destacando-se os setores de veículos, mecânica e elétrica e química e farmacêutica quase 75% do montante investido (CAMPOS, 2017). A respeito dessa entrada massiva, houve apenas uma reação de representantes do capital nacional, por meio da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp). O projeto proposto pela Fiesp se apoiava “no capital nacional e estrangeiro, não se tratando, portanto, de um projeto para o capital nacional, mas de um projeto onde o capital nacional determine as condições de participação do capital estrangeiro” (TREVISAN, 1986). Contudo, apesar de algumas concessões em relação a mudanças na instrução, a comissão de empresários nacionais pleiteada para a escolha dos projetos não foi formada.

A despeito do caráter passivo da burguesia nacional e da dependência estatal, a via de associação com o capital estrangeiro era elementar, e cada vez mais simbiótica. Por essa razão, afirma Ianni (1979, p. 168) “ao mesmo tempo em que se promovia (de modo deliberado ou não) a substituição de importações, criavam-se novas exigências de importação de máquinas implementos acessórios, know-how e matérias primas para instalar os novos empreendimentos ou para dar continuidade ao seu funcionamento”.

Para resumir as consequências do processo que se iniciou em 1930, é possível acompanhar o quadro de transferências internacionais do Brasil na Tabela 2:

Tabela 2: Transferências internacionais do Brasil com o exterior (1930-1958)

	Rendas de capitais	Transações correntes	Capitais	Superavit (+) ou deficit (-)
1930	-123,4	-79	54,4	-116,1
1931	-98,9	4,1	-9,5	15,8
1932	-45,5	23,9	-25,9	35,7
1933	-28,3	14	-20,9	-11,5
1934	-45,9	30,3	-12,6	-12
1935	-67,6	-32,8	0,5	22,9
1936	-76,5	10	0,5	-51,2
1937	-81,5	-63,3	0	0
1938	0	4,4	0	75,1
1939	-11,7	28,4	-0,3	-0,8
1940	-26,8	-12,3	-23,5	4,4
1941	-34,4	91,7	-35,9	60,3
1942	-40,8	201,3	-29,1	149,6
1943	-53,7	198,5	45,6	252,8
1944	-68,5	185,8	-20,5	157,4
1945	-62,5	248,2	-32,6	61,7
1946	-65	188	-3	96

1947	-36	-151	12	-182
1948	-63	-2	-51	-24
1949	-62	-82	-74	-74
1950	-74	140	-65	52
1951	-90	-403	-11	-291
1952	-36	-624	35	-615
1953	-127	55	59	16
1954	-97	-195	-18	-203
1955	-78	2	3	17
1956	-127	57	151	-14
1957	-122	-264	255	-171
1958	-108	-248	184	-189

Fonte: Brasil (1990). Nota: Rendas de capitais se refere a lucros, dividendos e juros auferidos por capital estrangeiro no Brasil; Transações correntes são o saldo total de entradas e saídas de recursos e capitais são o saldo de entradas e saídas em transações financeiras

Até o período do início da II Guerra houve o predomínio de resultados negativos na Balança de pagamentos que são explicados pelos recursos usados para amortização da dívida externa (na coluna capitais) que superam o saldo positivo de exportações sobre as importações. Em todos os anos, o saldo negativo de rendas de capitais é superior ao resultado total de superávit ou déficit e também supera a entrada de capitais estrangeiros no país.

Posteriormente, houve a melhora da balança comercial com o aumento das exportações que superaram a fuga de capitais privados e a amortização da dívida pública, mas conviveram com o fluxo de saída de renda de capitais. Tais processos resultaram na tentativa fracassada do governo varguista de controlar os lucros e os movimentos da burguesia. No período posterior a 1945, as amortizações da dívida pública superaram a entrada de capitais estrangeiros e, mesmo com resultados amplamente positivos na balança comercial, a saída de renda de capitais deteriorou o resultado total, efeito das políticas liberalizantes do governo Dutra. Durante a década de 1950, a fuga de rendas de capitais reduziu os resultados positivos da balança comercial que se mantiveram negativos mesmo após a entrada de maiores investimentos diretos (coluna Capitais), após a Instrução 113 da Sumoc.

Retomando as considerações de Mandel acerca das trocas desiguais, esses resultados mostram como o Brasil se mantinha dependente das nações imperialistas mesmo com a utilização de estratégias variadas e distintas lideradas pelo estado que foram desde a planificação e protecionismo até a liberalização, passando pela combinação entre essas orientações. Mesmo quando havia a entrada massiva de investimento estrangeiro ou saldo positivo na balança comercial, as contas eram

sopesadas pela saída de rendas de capital (que incluía remessas de lucros) ou pela amortização da dívida pública, o que no geral significava a transmissão do mais-valor extraído nacionalmente para os países dominantes. Esses diferentes movimentos mostram como esse mecanismo das trocas desiguais era potente.

De uma maneira geral, pode-se ver que a burguesia dependente que se formou com a via colonial foi incapaz de completar a autonomização do capitalismo não somente por suas incapacidades, mas pela própria dinâmica internacional que pariu uma classe dominante acuada na disputa internacional e obrigada a atuar subordinadamente, auxiliada por estado igualmente débil e limitado quanto à efetividade das ferramentas de gestão utilizadas. São essas as condições objetivas que fazem surgir o pensamento isebiano. Se o capitalismo industrial se desenvolve no Brasil, isso se dá em condições precárias. Portanto, um pensamento que buscava a autonomização da burguesia nacional num contexto de relativa consolidação do capitalismo, seria mais uma resposta ao persistente problema do capital atrofado.

3. Breve introdução ao pensamento isebiano e seus antecedentes

Todo esse processo de disputas no interior do estado na tentativa de obtenção de políticas econômicas favoráveis a diferentes setores da burguesia, e a disputa destes setores contra o capital estrangeiro produziu formações ideais que ganharam força nas décadas seguintes à República Velha, mas já estavam em gestação.

Pelo lado agroexportador, os defensores mais moderados da agricultura, como Américo Werneck, construíram a argumentação de que o país deveria permitir somente o desenvolvimento da chamada “indústria natural”, a indústria que se utilizasse de insumos produzidos no território nacional; mas havia também o pensamento ruralista, defensor da agropecuária, que repelia a modernização industrial urbana, erguendo-se como uma reação a entrada do capital estrangeiro que financiou essa indústria. Um importante representante dessa corrente foi Alberto Torres. Chasin (1978) observou a formação de um caldo cultural ruralista que vinha desde os defensores do modelo agroexportador, como o moderado Werneck, passando por suas expressões mais reacionárias no plano social, como a hostilidade ao estrangeiro de Alberto Torres, para quem os imigrantes, “impedindo a formação das instituições e dos costumes de conservação e de aperfeiçoamento, ainda mais nos desviaram do curso normal da formação progressiva de todas as nacionalidades” (TORRES, 1938, pp. 44-5). Chegando ao ponto mais alto da regressividade com o integralismo de Plínio Salgado.

Por outro lado, o pensamento que tinha a indústria em primazia se ancorou muito no protecionismo e na defesa da formulação de políticas capazes de fomentar o desenvolvimento autônomo da indústria nacional (LUZ, 1978). Figuras como Serzedelo Corrêa ficaram conhecidas como os primeiros a produzir um pensamento protecionista da economia. Além de crítico do *laissez-faire* dizia que o protecionismo “pode fazer com que dado paiz [sic] adquira esta ou aquela manufatura, que não poderia possuir sem esse amparo, de modo que depois de certo tempo os seus produtos se vendam a preço menor que o seu similar estrangeiro” (CARONE, 1977, p. 45).

O nacionalismo de cunho mais industrializante aparece com mais força a partir de 1930, a despeito de ter ganho alguma forma nas décadas anteriores. Importantes nomes, como o acima citado Serzedelo Corrêa e Amaro Cavalcanti, participavam das lutas da burguesia no parlamento brasileiro e estavam muito alinhados com os interesses práticos da burguesia industrial. Por isso, o conteúdo dos seus trabalhos era claramente dirigido a linhas de ação (LUZ, 1978). O problema do estabelecimento da indústria nacional frente à agricultura, do comércio importador e da própria indústria imperialista, permaneceu nas décadas seguintes provocando as reflexões de autores como Calógeras, Simonsen e Gudín, caminhando para uma esfera mais ampla numa tentativa de equacionar a resolução das questões sociais e da acumulação de capital por meio da direção da administração política do país (planejada ou liberalizante).

As respostas dadas por esses autores variaram, sempre orbitando na defesa de um setor da burguesia nacional, ainda que tenha desaparecido a hostilidade mais declarada contra o capital estrangeiro. Exatamente porque a história do desenvolvimento capitalista brasileiro até os anos 1950 circulou nos mesmos entraves diante da tarefa de destravar o processo de acumulação. A preocupação econômica inclusive se manifestou em formas de pensamento que não se ligavam diretamente à economia. Ideólogos do Estado Novo, como Azevedo Amaral e Francisco Campos, no plano político, defendiam um autoritarismo como alternativa para esse processo de evolução do capitalismo nacional (IANNI, 2004).

O pensamento isebiano nasce também voltado para a construção, no plano das ciências humanas, da necessidade de instrumentos teóricos para o desenvolvimento nacional. Resultante da reiteração da miséria brasileira, como continuador dessas linhas industrializantes, procurou construir um ideário que pudesse unir vários

elementos teóricos para detectar as origens da crise brasileira e assim produzir as soluções adequadas, inclusive no plano da cientificidade. Em uma das primeiras produções do Instituto era claro o entendimento de que o país vivia uma crise econômica. A interpretação a este respeito era de que a indústria nacional tinha atingido, na década de 1950, a hegemonia interna na burguesia, mas ainda não era capaz de dominar a produção de bens de consumo; no plano social e cultural essa burguesia, dotada das melhores capacidades intelectuais, falhava ao produzir as soluções para as questões nacionais; e no plano político, a crise produzida pela queda do Estado Novo exigia uma solução que fugisse ao binômio socialismo e liberalismo (IBESP, 1952).

O aspecto mais distintivo do pensamento isebiano foi uma preocupação maior com os aspectos “culturais”, entendidos também como fonte da crise. Segundo Jaguaribe, eram as seguintes linhas principais que guiavam o pensamento isebiano

Posição epistemológica caracterizada por um realismo perspectivístico e crítico; (2) Posição histórico-sociológica orientada por uma tentativa de superação das limitações do positivismo (coisificação do evento social) e do marxismo (materialismo histórico e teoria do valor-trabalho) e encaminhada para um culturalismo intercondicionado pelos fatores reais da existência; (3) Teoria relativista das ideologias, considerando-as em função das condições estruturais e históricas de cada sociedade”. (JAGUARIBE, 2018, p. 241)

As preocupações com as questões políticas e econômicas deixam o indicativo muito claro de que se tratava de um *lôcus* de discussão voltado para a autonomia da burguesia nacional, ainda que seja evidente o acento sobre as preocupações de ordem filosófica para a sustentação das reflexões políticas e econômicas.

O pensamento isebiano nasce um pouco antes do próprio Instituto ser fundado. No início dos anos 1950 passa a se articular o Instituto Brasileiro de Sociologia, Economia e Política (Ibesp), que publicava os *Cadernos do Nosso Tempo*. Autores como Jaguaribe e Guerreiro Ramos publicaram importantes textos neste periódico.

O programa econômico falava em reduzir os custos da indústria nacional, considerando a necessidade de soluções para os suprimentos (matérias-primas), energia (que à época envolvia a questão do petróleo) e a infraestrutura de transportes. Retomava-se assim a fórmula planificadora, sendo que a “solução mais eficaz e rápida desses problemas exige um planejamento geral da economia e a rigorosa execução dos planos” (JAGUARIBE, 1953, p. 138). Sublinhou-se a tentativa de criar uma solução que se distanciasse do liberalismo clássico e do socialismo. Como causas da crise

estavam a ausência de uma circulação de elites e a “rebelião das massas, atualmente se manifestando, sobretudo, em forma de um oportunismo demagógico” (JAGUARIBE, 1953, p. 139), o que ensaiava a construção de uma teoria de aliança de classes que garantia a subordinação do trabalho ao capital. Também se identificava o problema de eficiência do chamado “estado cartorial”, que não cumpria suas funções devidamente.

4. A concepção faseológica na apologia direta da sociologia para a acumulação

Um importante elemento do ideário isebiano era o chamado método faseológico, concepção etapista que enxergava a necessidade de transição de um semicolonialismo subdesenvolvido para o desenvolvimento, tal qual as grandes potências alcançaram. Mas no caso do pensamento isebiano o problema da fase tinha também repercussões no plano filosófico. A ideia de fase é compreendida como “uma etapa do processo histórico-social de uma comunidade. A época é uma etapa do processo histórico-social de uma cultura ou civilização” (IBESP, 1956, p. 55). Guerreiro Ramos também foi o principal expoente a tratar desse aspecto. Esse inclusive é um ponto de contato importante entre o ideário isebiano e a filosofia irracionalista, pois essa ideia de época está intrinsecamente ligada com o agnosticismo, seguindo o entendimento de que determinados conceitos são circunscritos a uma determinada época e, por isso, “cada época tem sua verdade absoluta e não há como conceber, de maneira iluminista, uma soma permanente de verdades relativas, um aproximar crescente da verdade absoluta, entendida como termo culminante de um processo contínuo de esclarecimento” (RAMOS, 1955, p. 1). Em outro lugar, foi possível mostrar como esse agnosticismo adquiriu maturidade no pensamento de Ramos a partir de sua crítica ao materialismo (GUEDES; PAÇO CUNHA; SILVA, 2023). Mas mais do que isso, esse agnosticismo ganha tração na tentativa do sociólogo de construir a sociologia para a acumulação. Deixando claros os seus objetivos na redação d’*A redução sociológica*, a construção nacional levava o sociólogo nacional

por um lado, integrar a disciplina sociológica nas correntes mais representativas do pensamento universal contemporâneo. Por outro, pretende formular um conjunto de regras metódicas que estimulem a realização de **um trabalho sociológico dotado de valor pragmático, quanto ao papel que possa exercer no processo de desenvolvimento nacional** (RAMOS, 1958/1996, p. 41, grifos nossos).

O papel da sociologia é, portanto, pragmático, apoiando o desenvolvimento do capitalismo nacional. Tratava-se de uma posição que se alinhava com os alegados objetivos da burguesia industrial brasileira – ainda que como se viu, a própria

burguesia nacional não compartilhava desse objetivo. Ramos deixou ainda mais claro esse compromisso em termos indubitáveis, ao dizer que o “trabalho sociológico em país periférico, muito menos do que qualquer outro, não pode permanecer descomprometido do processo de acumulação de capital” (RAMOS, 1957/1995, p. 36). Considerando assim, a época como essa redoma intransponível na qual determinados conceitos surgem e estão aprisionados, aparece a fase como sua análoga no plano econômico. A fase que aspira ao desenvolvimento, portanto, poderia tão somente corresponder a uma sociologia a serviço da acumulação.

O método faseológico obteve repercussão no ideário isebiano. Embora o conceito já tenha aparecido em obras de autores do instituto (CORBISIER, 1958; JAGUARIBE, 1958), foi sistematizado no documento “Para uma Política Nacional de Desenvolvimento” publicado nos *Cadernos do Nosso Tempo* em 1956. Neste texto, um dos fundamentos é exatamente a concepção faseológica, segundo o qual “as comunidades pertencentes a um mesmo processo histórico global tendem a percorrer as fases determinadas pelo curso desse processo” (IBESP, 1956, p. 54). Exemplificando com o argumento de que “a fase em que se encontra o Brasil, por exemplo, corresponde àquela em que se encontravam os Estados Unidos nos fins do século XIX, não obstante o fato de o Brasil estar vivendo, como os Estados Unidos, na mesma época do imperialismo mundial” (IBESP, 1956, p. 55). Sendo assim, essa concepção de fases fundamenta o entendimento de que era necessário promover o desenvolvimento do capitalismo nacional para alcançar as fases mais avançadas, ou a tarefa de conclusão da fase de autonomia econômico-social do país.

Guerreiro Ramos entendeu que a industrialização era um processo necessário, caso os países subdesenvolvidos quisessem avançar a fase. Segundo ele, “considerando progresso técnico e o aumento da produtividade, seja pela utilização da energia mecânica, pode-se dizer que é esse progresso que promove a melhoria do nível de vida das populações, isto é, o seu bem-estar social” (RAMOS, 1958/1996, p. 141).

O autor investiu numa associação direta entre a melhora dos níveis de vida e o processo de acumulação. Essa é uma correlação que certamente poderia ser identificada nos países desenvolvidos, sendo uma posição progressista, mas acrítica, de modo que não apenas deixa de lado as contradições fundamentais inerentes a esse processo. Também deixa de lado o tensionamento provocado pelas lutas sociais nas conquistas de direitos sociais. Nos próprios países desenvolvidos esse é um aspecto

histórico muito claro, haja vista os violentos processos que levaram à acumulação primitiva e as várias lutas sociais que se deram ao longo do século XIX até a garantia dos direitos sociais (MARX, 2013). Essas lutas também foram uma exemplaridade histórica no Brasil, haja vista todo o processo que levou à Consolidação das Leis Trabalhistas (FAUSTO, 1977; PINHEIRO; HALL, 1981). O processo de transformação tecnológica e de industrialização inclusive foi possibilitado por um processo acentuado de exploração do trabalho, levando a uma série de mobilizações e greves. Mas processos semelhantes ocorreram em todos os países em que se desenvolveu o capitalismo, não havendo essa relação automática defendida pelo sociólogo brasileiro.

Ainda assim, sendo as lutas de classes um fato concreto muito evidente, o autor não podia deixar de se dirigir à classe trabalhadora e fazia isso mostrando-se contrário às suas aspirações, na medida em que elas obstavam o processo de acumulação de capital. Em seus termos:

O conhecimento dos padrões de vida dos povos desenvolvidos leva todas as classes sociais nos países subdesenvolvidos a pretenderem consumos relativamente altos, que dificultam a acumulação de capital. Nos países periféricos, a propensão a consumir, na escala e modalidade equivalentes as dos países industrializados, dificulta o seu desenvolvimento, pois desestimula a poupança, assumindo caráter predatório (RAMOS, 1958/1958/1996, p. 116).

Aos dominados, caberia sacrificar o nível de consumo de modo a favorecer o processo de desenvolvimento. Esse sacrifício deve ser realizado por todas as classes, mas caberia questionar o autor se os ganhos seriam repartidos igualmente. Defendia assim a conjugação de esforços em torno do processo de desenvolvimento. A busca por uma conciliação classista, como veremos, se consolida com a ideia de nação.

5. Fundamentação gnosiológica no perspectivismo: a ciência a serviço da acumulação de capital

É justamente uma teoria sustentadora da aliança de classes, por meio do nacionalismo, o que mais mobilizou o pensamento isebiano do ponto de vista filosófico. Por isso, é um ponto central o vínculo com o perspectivismo no plano da teoria do conhecimento, aspecto mais desenvolvido nos estudos de Guerreiro Ramos. Esse vínculo sustentava o procedimento fundamental de submeter a ciência ao processo de acumulação de capital. A ideia era realizar no plano teórico, o que acontecia na economia. Nisso cabia a possibilidade das chamadas “transplantações acelerativas”, assimilações estrangeiras como “máquinas, os processos fabris de alto rendimento, certas formas especializadas de instrução e educação” (RAMOS, 1957/1995, p. 117). De modo que essa relação com os produtos estrangeiros não se

resumia à tecnologia:

Nos países periféricos, é a adoção sistemática de um ponto de vista universal orientado para o futuro que possibilita a redução sociológica. É o imperativo de acelerar, de modo historicamente positivo, a transformação de contextos subdesenvolvidos que impõe ao cientista de países periféricos a exigência de assimilar não mecanicamente o patrimônio científico estrangeiro. (RAMOS, 1958/1996, p. 110, *italico do autor*)

Existia, no autor, essa relação que confunde a produção científica da sociologia com a sua aplicação na necessidade de promoção do desenvolvimento nacional. Em outras palavras, a necessidade de se produzir uma sociologia para a aceleração da acumulação. Portanto, se por um lado há a valorização das transplantações acelerativas, por outro, há analogamente a assimilação do patrimônio científico não para contribuir com o reto esclarecimento da particularidade brasileira, mas para transformar o subdesenvolvimento na perspectiva da burguesia nacional.

O perspectivismo opera na exata medida em que, ambos, objeto e consciência estavam interpenetrados, como se não pudessem existir de forma independente – embora saibamos que é possível existir o ser sem o pensar, mas não o contrário. Há uma interpenetração sem que haja fator determinante,

na verdade, no domínio da realidade histórico-social, o sujeito pensante e o objeto se compenetraram ou são faces de um mesmo fenômeno. Isto não quer dizer que a objetividade seja impossível naquele domínio. Quer dizer que ela se define em termos de perspectiva e que, portanto, dadas várias explicações de um mesmo fato, a mais objetiva é a que alcança maior número de aspectos, e aquela em função da qual se torna perceptível a infraestrutura e o caráter residual, tributário ou ideológico das outras; e aquela que traduz a vetorialidade ou direção tônica, ou dominante, dos acontecimentos (RAMOS, 1957/1995, p. 36).

Quando o problema é colocado como se houvesse uma correlação entre a existência e a consciência, como coisas equivalentes, procede-se de modo a de “expulsar o idealismo pela porta, para fazê-lo voltar pela janela porque admitindo-se que a existência não pode existir sem a consciência, abandona-se o materialismo, segundo o qual a existência é independente da consciência” (LUKÁCS, 1979, p. 68). As deferências de Ramos a Mannheim em sua extensa obra não são ocasionais. Segundo o sociólogo magiar, o “objeto tem um significado mais ou menos diferente para cada um dos participantes porque se desenvolve a partir de seus respectivos quadros de referência” (MANNHEIM, 1986, p. 302).

Como consequência, entendia Ramos que “a *perspectiva em que estão os*

objetos em parte os constitui. Portanto, se transferidos para outra perspectiva, deixam de ser exatamente o que eram. Não há possibilidade de repetições na realidade social" (RAMOS, 1958/1996, p. 72). Cabe notar que à diferença de autores como Mannheim, Ramos transpunha para o plano nacional o problema da perspectiva. Uma diferença que não modifica a essência da argumentação. Ramos não admitia a independência entre sujeito e objeto e dava à perspectiva um papel ativo. Essa renovação do idealismo, bem como o apelo pragmático eram essenciais para construir a sociologia para a acumulação.

Aquele movimento que se formava na direção da negação da objetividade e do papel ativo da perspectiva é ressaltado com a fenomenologia, para a qual a circunstância do pesquisador também constitui o objeto. Desse modo, Ramos entendeu a "redução como atitude parentética, isto é, como adestramento cultural do indivíduo, que o habilita a transcender, no limite do possível, os condicionamentos circunstanciais que conspiram contra a sua expressão livre e autônoma" (RAMOS, 1958/1996, p. 11). Em outras palavras:

Desde que, porém, se forma, no espaço que deixa de ser colonial, a consciência crítica, pelo imperativo da realização de um projeto comunitário, de uma tarefa substitutiva no âmbito da cultura - já não mais se trata de importar os objetos culturais acabados, e consumi-los tais quais, mas, é preciso agora, pela compreensão e pelo domínio do processo de que resultaram, produzir outros objetos nas formas e com as funções adequadas às novas exigências históricas. Por isso a redução sociológica só ocorre e se faz necessária nos países que estão empenhados numa tarefa substitutiva, de que é mero detalhe a substituição de importações a que se referem os economistas. Neste estágio, é necessário produzir, de acordo com as imposições do meio, o que antes se importava, tanto as ideias quanto as coisas. (RAMOS, 1958/1996, p. 88)

É evidente que uma sociologia nacional deve se debruçar sobre as conexões estabelecidas na própria realidade brasileira. Contudo, a redução sociológica inverte esse processo e coloca a consciência, habilitadora da transcendência, como moderadora da realidade. Dito de outra maneira, Ramos não estava engajado na produção de teorias que explicassem ou refletissem o estágio de desenvolvimento do capitalismo brasileiro. A construção teórica da redução sociológica se deu por ser necessária num país que passava pelo estágio de desenvolvimento como o Brasil, no entendimento do autor, suspendendo as notas adjetivas, auxiliando a finalidade pragmática de *substituição das importações no plano cultural*.

Na operação da fenomenologia, numa análise comparativa "formas de

pensamento, tão radicalmente distintas em sua relação com a realidade, ficam reduzidas, na investigação fenomenológica, a um mesmo denominador comum, o que significa dizer que são consideradas pela investigação como tendo caráter igual” (LUKÁCS, 2020, p. 421). Isso leva a problemas como a “questão de se o objeto, após a dissolução dos parênteses, é um simples construto da consciência ou imagem de um ente independente da consciência” (LUKÁCS, 2020, p. 421). Os objetos não são referidos aos seus nexos reais e são analisados a partir de uma caracterização alheia à qual possuem realmente. Desse modo, ao invés de “apelar ininterruptamente” à realidade,

o “pôr-entre-parênteses” como método específico da fenomenologia significa, desde o começo, uma arbitrariedade irracionalista, idealista-subjetiva, um codinome que falseia a objetividade: não apenas gnosiologicamente, mas também do ponto de vista do conteúdo e concretamente, rompe-se a relação das representações com a realidade objetiva, criando-se um “método” que confunde e até nega a diferença entre o verdadeiro e o falso, o necessário e o arbitrário, o real e o meramente pensado (LUKÁCS, 2020, p. 422).

A fenomenologia, nesses termos, se aproxima do que se considera o terceiro caminho na teoria do conhecimento que reconhece uma existência independente da consciência, mas persiste em seguir o antigo método idealista quanto a definição, o conhecimento e a interpretação dessa existência. O “terceiro caminho”, “quer manter intactos todos os princípios da teoria do conhecimento do idealismo subjetivo, escamoteia seus limites, apresentando a questão de uma maneira a parecer admitir implicitamente que as ideias e as noções que existem apenas na consciência são elas mesmas realidades objetivas” (LUKÁCS, 1979, p. 47).

A fenomenologia e o perspectivismo foram, portanto, menos uma forma de analisar a realidade nacional e se convertiam numa maneira de justificar a posição da perspectiva do Brasil e de conclamar a *intelligentsia* para produzir soluções para o desenvolvimento do capitalismo no Brasil. Esse perspectivismo que tem a missão social de submeter a investigação científica ao processo de acumulação de capital é uma importante sustentação do ideário isebiano, como poderá ser visto na sequência.

6. A construção do nacionalismo e a aliança de classes

Uma marca importante do pensamento isebiano foi o vínculo com a filosofia existencialista. Isso se dava porque alguns de seus representantes eram parte importante do Instituto Brasileiro de Filosofia (IBF), importante ressonante dessa filosofia, que inclusive contava com egressos do integralismo. Um elemento notado

por Paiva (1979) era o fato de esses autores alçarem os conceitos existencialistas do plano do indivíduo para o plano da particularidade nacional, o que inclusive acontece também com o perspectivismo.

As marcas do existencialismo são tão fortes que, em que pese a escolha pela alternativa aceleracionista, havia, por exemplo, marcas do pessimismo em relação à superação da crise “Todos os tempos são críticos porque são tempos do homem, cuja condição no mundo é essencialmente crítica, no sentido mesmo da etimologia do termo, que significa separação, abismo” (IBESP, 1954, p. 4). Contudo, não se tratava de uma situação irremediável, de modo que pode se ler com Ramos que “eis porque a emergência da autoconsciência coletiva numa comunidade tem sido denominada ‘elevação’, tem sido interpretada como um desprender-se ativo das coisas, como a aquisição da liberdade em face delas” (RAMOS, 1957/1995, p. 46). A autoconsciência nacional manifestava a “vontade da emancipação”, a conjunção de esforços em direção ao processo de acumulação do capitalismo brasileiro.

A tarefa colocada era assim condicionada: “sociologia, no Brasil, será autêntica na medida que colaborar para a autoconsciência nacional, na funcionalidade, intencionalidade e, conseqüentemente [*sic*], em organicidade” (RAMOS, 1957/1995, p. 45). Essa tarefa se colocava à luz do dia porque “o espaço brasileiro se tornou teatro de um empreendimento coletivo, mediante o qual uma comunidade humana projeta a conquista de um modo significativo de existência na história” (RAMOS, 1958/1996, p. 67).

Esse procedimento não era exclusivo de Ramos. Outros autores isebianos também faziam essa transposição de uma discussão filosófica voltada para o indivíduo para a particularidade nacional. Corbisier (1958, p. 87), por sua vez, dizia que na superação do colonialismo “à medida que toma consciência dele e o converte em objeto, uma filosofia brasileira nos trará a revelação de nossa própria entidade. de nosso *ser* como destino”. Na sequência, acompanhando o mesmo autor, pode-se ler que

A colônia, portanto, está para a metrópole como o instrumento para o sujeito que dele se utiliza. Como o escravo para o senhor. A sua essência é a alienação. Ora. *em um contexto social globalmente alienado, a cultura está inevitavelmente condenada à inautenticidade.* Se uma cultura autêntica é a que se elabora a partir e em função da realidade própria do ser do país que. como vimos. consiste no projeto ou no destino que procura realizar. a colônia não pode produzir uma cultura autêntica por isso mesmo que não tem “ser” ou destino próprio. (CORBISIER, 1958, p. 78)

Essa busca por uma *autenticidade do ser* transposta para a particularidade nacional, Corbisier evidencia com bastante ênfase o intuito, mais abertamente declarado por Ramos, de construir um edifício teórico voltado para a aceleração do processo de acumulação, mas totalmente alheio às questões objetivas. Essa utilização dos conceitos existencialistas desprende ainda mais os autores dos problemas reais ao mesmo tempo em que os submete à tarefa de encontro da nação com sua autenticidade.

Certamente esse procedimento não é casual, pois ele, articulado com os já mencionados perspectivismo e agnosticismo, fundamenta uma ideia de nação, uma vez que a liberdade do ser, a autenticidade, estariam para ser alcançadas pelo Brasil. Nesse sentido, havia o movimento de conclamar todas as classes, ainda que antagônicas, para o mesmo objetivo:

os antagonismos essenciais da sociedade brasileira são atualmente os que se exprimem na polaridade, “estagnação” e “desenvolvimento”, representados por classes sociais de interesses conflitantes, e ainda “nação” e “antinação”, isto é, um processo coletivo de personalização histórica contra um processo de alienação. Outras contradições que não se enquadram nestes termos são, no momento, secundárias (RAMOS, 1958/1996, p. 79).

Nessa passagem é possível ver como o autor relacionava o problema real dos antagonismos sociais com posições a favor ou contra a “nação”. Na direção da construção do mito nacional, como já notado (DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, 1983), o sociólogo enxergou as categorias ligadas ao indivíduo singular como possíveis para explicar a particularidade nacional, que poderia chegar a uma “personalização histórica”³. Se havia a operação da fenomenologia, ela contribuía com a formação de um ideário que colocava em primeiro plano as necessidades práticas para a consolidação do seu objetivo fundamental do avanço industrial e da conciliação de classes por meio de uma “nação” que adquire personalização.

³ Este assunto era um dos que levantou um debate entre Ramos e Vieira Pinto, outro representante do nacionalismo isebiano. Inclusive Ramos acusou Vieira Pinto de plagiar suas ideias. Sem querer entrar nesse problema, é interessante identificar que já foi observado que “essa semelhança se dá exatamente num plano em que eles procuram realizar algo de que a “redução” seria a expressão teórica: uma espécie de tentativa de “reduzir” o existencialismo do plano do indivíduo para o plano da nação” (DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, 1983, p. 83). E uma amostra dessa semelhança se dá com esse argumento acerca das contradições fundamentais, que também pode ser encontrado em Vieira Pinto: “o país subdesenvolvido apresenta-se como uma unidade, como termo unificado, sem embargo de muitas outras contradições reais que lhe são interiores, mas não alcançam a mesma importância da polaridade internacional, sendo por isso provisoriamente desprezíveis” (VIEIRA PINTO, 1960, p. 35). Ou seja, a tentativa de conciliação de classes e de dirigir-se à classe trabalhadora de modo que ela assimilasse os objetivos da burguesia nacional era um elemento central no pensamento nacionalista.

A respeito do nacionalismo, dizia Jaguaribe tratar-se de

um movimento provocado pelo desenvolvimento do país e que tem por fim acelerá-lo e racionalizá-lo. Esse fim não decorre de um propósito gratuito de pessoas ou grupos, mas é inerente ao processo. Apesar disso, pode ser assumido, consciente e deliberadamente, por todos os que aspirem à promoção do nosso desenvolvimento. E, como este corresponde aos interesses situacionais de todas as classes sociais – com exceção, em cada uma delas, dos setores vinculados às nossas estruturas semicoloniais –, a promoção do desenvolvimento se constitui no objetivo ideológico mais representativo de todas as classes brasileiras (JAGUARIBE, 2013, p. 68).

A força motriz do nacionalismo era a defesa pela união de classes em torno do interesse “nacional”. Havia no seu discurso um aspecto conciliador, sem dar ênfase para as lutas de classes. Ao mesmo tempo em que defendeu a acumulação, disse, Guerreiro Ramos, numa resposta à crítica de Jacob Gorender a sua *A redução sociológica*, que “O ponto de vista proletário é a referência básica de nosso pensamento sociológico” (RAMOS, 1958/1996, p. 36). O ponto de vista proletário, que defendeu acriticamente o processo de acumulação de capital, somente poderia estar engajado numa associação entre classes. Segundo ele, de maneira muito direta:

a luta principal não é entre capitalistas e proletários. É entre o capitalismo genuinamente nacional e o imperialismo. A classe dos empresários capitalistas tem ainda um grande papel e neste momento existem causas nacionais que são comuns a todas as classes. Naturalmente os trabalhadores devem ajustar suas reivindicações aos imperativos da emancipação nacional [...] A diretriz dos trabalhadores se define por uma mistura de união e luta. União em torno da emancipação, luta contínua por seus interesses (RAMOS, 1959b, p. 6).

É importante notar como ainda que o aspecto conciliatório prevaleça, não há hesitação em dizer que os interesses dos trabalhadores devem ser curvados à liderança de uma burguesia progressista. Nesse sentido, no sentido da aquisição da autoconsciência nacional,

essa fórmula só pode ser posta em prática na base de uma frente comum de que participem a burguesia industrial, a classe média e o proletariado [...] O de que se trata, agora, é de consolidar e desenvolver as forças produtivas do país; de completar a formação da nacionalidade, mediante a incorporação das massas, que permanecem cultural, econômica e politicamente marginais, elevando-se suas condições materiais e espirituais de vida e assegurando-se-lhes a participação na autodeterminação da comunidade; de reorganizar o mecanismo do estado, que permanece em estágio cartorial, ligado às suas origens latifundiárias, submetendo-se-o ao regime do planejamento científico, da execução eficiente e do controle honesto dos resultados. E para isto é necessário, internamente, um movimento de união nacional das forças de vanguarda (IBESP, 1954, p. 15).

Nessa solução politicista, tratava-se, portanto, de consolidar um projeto de aliança de classes voltado para o planejamento econômico modernizante. Os autores pensamento isebiano não negavam as contradições de classe, inclusive reconheciam os conflitos, na medida em que nutriam uma posição de discordância com a burguesia tributária do colonialismo, mas submetiam o conflito ao processo de acumulação, considerando este o problema central do país.

Em outras palavras,

os conflitos sociais existentes em nosso país, na fase em que se encontra, exprimem, na sua essência, menos irreduzíveis lutas de classe do que conflitos que se travam, no âmbito de cada classe, entre seus setores dinâmicos e estáticos, entre as forças produtivas e as parasitárias. Não são, por isso, lutas de classe, mas de estruturas faseológicas (JAGUARIBE, 2013, p. 67).

De modo que “a convivência pacífica de todas as classes” teria “o sentido de uma revolução pacífica e é a única forma de superarmos a crise social do nosso país e de assegurarmos o seu progresso” (IBESP, 1956, p. 126). Com efeito, não havia qualquer disfarce a respeito da hierarquia contida nessa aliança, não havendo dúvidas em mostrar a quem caberia a condução do processo “o setor industrial de nossa burguesia tem de assumir mais. decididamente, inclusive para fins político-sociais, a liderança econômica que já exerce” (IBESP, 1956, p. 151). Agora, ainda mais importante é o fato de que não se tratava, para aqueles autores, a liderança da burguesia na condução de um processo revolucionário que finalmente superasse as velhas oligarquias. Atinente a esse aspecto, é a ideia de que, ainda que pensasse o problema da autonomia do capitalismo nacional, o pensamento isebiano era incapaz de pensar o rompimento com o passado colonial

Acrescente-se, por outro lado, que a convivência cooperativa das classes, além de implicar o comum e equitativo esforço de desenvolvimento, importa na necessidade do justo enquadramento de todas as classes dentro dessa organização para o desenvolvimento. Quer isto dizer, diversamente do que se verifica nos processos revolucionários de transformação social, realizados em termos de liquidação das antigas classes dirigentes, que, na superação da crise social pela convivência cooperativa, a passagem da antiga para a nova ordem social se verifica pela incorporação das forças representativas da velha sociedade à organização da nova mediante o reajustamento de tais forças às novas condições econômico-sociais (IBESP, 1956, p. 125).

Quer dizer, ao cabo, tratava-se de manter a estrutura social tal qual ela já estava estabelecida. Não se pensava, contudo, que este objetivo estava em plena contradição com a ambição da autonomia burguesa, ou do Brasil rumo à autoconsciência, pois essa

mesma estrutura condenava o país à atrofia da subordinação. Chasin mostrou que dentre as várias debilidades legadas pela via colonial, a associação da insurgente burguesia com as velhas oligarquias era um desses aspectos que atravancava o desenvolvimento do capitalismo. Havia no pensamento isebiano um intuito transformador, mas calcado numa autonomização toda burguesia tão impossível no plano das possibilidades objetivas, que quando suas análises desciam para o terreno econômico, tal transformação era ignorada em nome de meros acertos entre as frações de classe dominantes. O pensamento isebiano, que declaradamente levava adiante a busca pela autonomia da burguesia nacional, tinha como orientação exatamente a continuidade das velhas alianças. Não era nada mais do que a *reiteração do que havia de mais velho*.

Não é obra do acaso a inspiração de Jaguaribe na Alemanha de Bismarck: “Situadas ante o desafio de uma dominação externa, a elite prussiana, com Bismarck, e a japonesa, com a restauração Meiji, responderam pondo em prática, com êxito, o que poderíamos denominar de um projeto nacional-desenvolvimentista” (JAGUARIBE, 2013, p. 256). Ou seja, tratava-se o nacional-desenvolvimentismo isebiano uma espécie de busca pelas condições institucionais que puderam contribuir para países atrasados posteriormente lograrem a mesma configuração que, “objetivações capitalistas tardias – e que não são acompanhadas pelo progresso social” (CHASIN, 1979). Em que pese a incompatibilidade da história brasileira e alemã, é interessante notar que a inspiração máxima que se colocava no horizonte era justamente de casos de desenvolvimento capitalista limitado. Diante da incapacidade de se oferecer uma crítica real ao processo histórico do capitalismo brasileiro e de apresentar fórmulas já esgotadas, essa apologia do capital atrofico, disfarçada de progressista, nada mais faz do que reiterar as condições que mantiveram o Brasil na periferia do capitalismo.

É importante ressaltar que a base filosófica que costurou o perspectivismo e o agnosticismo em função do nacionalismo, e do processo de acumulação, acabou por se colocar também como obstáculo para a articulação de alternativas concretas para esse processo, restando o mero mimetismo de soluções já vencidas.

Considerações finais

O pensamento isebiano, do ponto de vista programático, pode ser considerado como uma reiteração de elementos que vinham fazendo parte do debate público nacional voltado para a autonomização da burguesia há ao menos meio século. O

problema da planificação, do favorecimento para a importação de bens de capital e a própria aliança de classes foram tematizadas de forma mais ou menos sistemática por linhas de pensamento predecessoras e foram também executadas no plano da administração pública. Ainda que houvesse a mobilização da questão econômica, o horizonte era limitado pelo tributo pago ao passado. Com ele, não se buscava a superação da via colonial, mas uma restauração da via prussiana no solo hiper-tardio. Num contexto de desenvolvimento do capital ainda preso à atrofia, que não mais via saída real para algum desenvolvimento autônomo, o pensamento isebiano coloca para si uma missão social utópica, a fundamentação intelectual de uma burguesia emancipada.

Era inclusive notória a pretensão de se concretizar como ideologia, influenciando o conflito classista. Seria uma possibilidade de investigação futura o sucesso ou fracasso dessa pretensão. Contudo, é importante ressaltar como o pensamento isebiano exerceu influência em questões objetivas importantes. O Programa de Metas de 1958 de Juscelino Kubitschek, por exemplo, tinha como alguns dos eixos principais a energia, os transportes e a indústria de base (CARONE, 1980). Os mesmos eixos estão na Política Nacional de Desenvolvimento publicada pelo Ibsp em 1956. A identificação de vínculos mais robustos e outros efeitos no plano da luta de classes, exigência de uma análise de função, não puderam ser desenvolvidos aqui, mas há indicações dessa conformação da ideologia como *veículo prático*.

Com efeito, talvez o caráter mais distintivo desse pensamento seja sua imersão na filosofia. A transposição das categorias existencialistas para o plano da nação, o perspectivismo e o agnosticismo na teoria do conhecimento são alguns desses elementos que moldam a missão social de submeter a ciência ao processo de acumulação de capital. Não causa surpresa, portanto, o fato de ser essa filosofia a sustentação de um pensamento que flerta com o reacionarismo.

Certamente o pensamento isebiano se acomodou nos marcos do politicismo, uma vez que as soluções planificadoras do Iseb nada mais eram do que concepções que viam o “processo econômico meramente paralelo ou derivado do andamento político, sem nunca considerá-los em seus contínuos e indissolúveis entrelaçamentos reais, e jamais admitindo o caráter ontologicamente fundante e matrizador do econômico em relação ao político” (CHASIN, 1982, p. 7).

É ainda mais notório como o pensamento isebiano é produto direto da miséria brasileira, de um período que já sinalizava o esgarçamento da planificação, mas que

ainda impunha tarefas essenciais para o capitalismo nacional. Além de ser um prolongamento teórico dessa tentativa de autonomização do capitalismo no plano da filosofia, o pensamento isebiano também antecipou determinadas tendências que se ergueriam no futuro. Analisando as teorias influenciadoras da esquerda na Nova República, Chasin (1989) apontou para o quadrilátero teórico formado pela teoria da dependência, autoritarismo, populismo e marginalidade. Não seria de se surpreender que a fórmula do nacional-desenvolvimentismo ressoasse na teoria da dependência já no período pós-64, a qual segundo Chasin, era “solidária com a fantasia do capitalismo nacional autônomo” e também “retorna a velha quimera do superimperialismo com suas expectativas de felicidade planetária, através da civilização racional do capital em dueto com a perfectibilização dos processos representativos e operacionais do estado” (CHASIN, 1989, p. 75). Isso indica como o pensamento isebiano compõe uma espécie de prelúdio para aquelas teorias do quadrilátero. Não somente a persistência das mazelas da via colonial, mas a falta de sua reta apreensão mantiveram a redundância das soluções propostas.

Chasin (2000), nos anos 1990, apontava para a razão manipuladora e o irracionalismo como aspectos do prolongamento do capital. Esses elementos eram mais evidentes nas faces mais cristalinas do politicismo que se desdobraram nas últimas décadas do século XX. Todavia, não seria exagero dizer que essas mesmas tendências já estavam presentes e maduras no período histórico em que o debate público nacional ainda tinha na economia um de seus pilares centrais.

Uma última consideração cabe para um certo revigoramento do nacionalismo no que ganha presentemente novas feições à esquerda e à direita no Brasil e no mundo. Busca-se a retomada de medidas protecionistas, volta-se a exaltar o mito nacional e a hostilidade a imigrantes. Exorta-se para a nacionalidade que une todos. Ao mesmo tempo, tem ganhado audiência no debate acadêmico proposituras teóricas que defendem um certo nacionalismo epistemológico, submetendo o rigor científico à nacionalidade dos sujeitos. Não é preciso muito esforço para identificar as semelhanças como a epistemologia aristocrática do irracionalismo alemão.

É sempre importante ressaltar como o nacionalismo instrumentalizou a recusa da luta de classes na tentativa de apagar as contradições e as raízes do antagonismo classista, sendo uma força ideológica inegável durante os séculos XIX e XX. Não se pode negar que as lutas nacionalistas tiveram um importante papel social para a libertação do colonialismo, por exemplo. Tampouco se pode negar seu papel na sanha

que contribuiu para a eclosão de guerras mundiais e civis por todo o globo. É fundamental, portanto, que se admita a questão nacional no seu devido papel, mas ao mesmo tempo não se ceda, por um lado, ao assédio politicista que reduz a questão ao mero arranjo organizativo e conciliatório e, por outro, ao assédio irracionalista que nubla o entendimento correto dos problemas concretos em nome de mitos, espiritualismos e reducionismos arbitrários.

Referências bibliográficas

- BRASIL. Diretoria de Economia econômica e financeira. **Comércio exterior 1930-1934**. Rio de Janeiro. 1935.
- BRASIL. **Estatísticas históricas do Brasil**. Rio de Janeiro: IBGE, 1990.
- CAMPOS, Fabio Antonio de. Internacionalização brasileira e Instrução 113 da Sumoc. **Am. Lat. Hist. Econ.**, may.-ago., 2017, p. 93-124.
- CARONE, Edgard. **A Quarta República**. São Paulo: Difel. 1980.
- CARONE, Edgard. **A República Velha (instituições e classes sociais)**. São Paulo: Difel, 1978.
- CARONE, Edgard. **O Estado Novo**. São Paulo: Difel, 1976.
- CARONE, Edgard. **O pensamento industrial no Brasil (1880-1945)**. Rio de Janeiro: Difel, 1977.
- CASTRO, Ana. Célia. **As empresas estrangeiras no Brasil (1860-1913)**. Dissertação (Mestrado) – Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), Campinas, 1976.
- CHASIN, J. A esquerda e a Nova República. **Revista Ensaio**, São Paulo, Ensaio, n. 14, 1985.
- CHASIN, J. **A miséria brasileira: 1964-1994 – do golpe militar à crise social**. Santo André: Estudos e Edições Ad Hominem, 2000.
- CHASIN, J. A sucessão na crise e a crise na esquerda. **Revista Ensaio**, São Paulo, Ed. Ensaio, n. 17/18, 1989.
- CHASIN, J. As máquinas param, germina a democracia! **Revista Ensaio**, São Paulo, Ed. Ensaio, n. 7, 1980.
- CHASIN, J. A politização da totalidade: oposição e discurso econômico. **Temas de Ciências Humanas**, São Paulo, Editorial Grijalbo, n. 2, 1977.
- CHASIN, José. ¿Hasta cuando? **Revista Nova Escrita Ensaio**, São Paulo, Ensaio, n. 10, 1982.
- CHASIN, J. **O integralismo de Plínio Salgado**. São Paulo: Livraria Editora Ciências Humanas, 1978.
- CORBISIER, Roland. **Formação e problema da cultura brasileira**. Rio de Janeiro: Iseb, 1958.
- DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, R. Terceiro painel – Ramos e o desenvolvimento brasileiro. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, v. 17, n. 2, p. 63-92, 1983. Disponível em: <<https://periodicos.fgv.br/rap/article/view/11128>>. Acesso em: 3 nov. 2022.
- FAUSTO, Boris. **Trabalho urbano e conflito social**. Rio de Janeiro: Difel, 1977.
- FONSECA, Pedro Cezar Dutra; SALOMÃO, Ivan Colangelo. “De Vargas a Sarney: apogeu e crepúsculo do desenvolvimentismo brasileiro”. In: MARINGONI, Gilberto. **A volta do estado planejador**. São Paulo: Contracorrente, 2022.
- GIAMBIAGI, Fabio *et al.* **Economia brasileira contemporânea**. Rio de Janeiro: Elsevier. 2011.

- GOMES, Nathália Candido Stutz. A Comissão Mista Brasil-Estados Unidos para o Desenvolvimento Econômico (CMBEU) (1951-1953) à luz do Programa Ponto Quatro (1949) do governo Truman. **Revista Carta Internacional**, Belo Horizonte, v. 17, n. 1, e1195, 2022.
- GORENDER, Jacob. “Correntes sociológicas no Brasil”. In: RAMOS, Alberto Guerreiro. **A redução sociológica**. 3. ed. Rio de Janeiro: Editora da UFRJ, 1958/1996.
- GUEDES, Leandro Theodoro; PAÇO CUNHA, Elcemir; XAVIER, Wescley Silva. O irracionalismo e sua teoria do conhecimento: reação agnóstico-relativista de Guerreiro Ramos ao marxismo (1939-1955). **Verinotio**, Rio das Ostras, v. 28, n. 2, p. 232-258, 2023.
- IANNI, Octavio. **Estado e planejamento econômico no Brasil (1930-1970)**. 3. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1979.
- IANNI, Octavio. Ideologia e prática do planejamento durante o Estado Novo. **Revista de Administração de Empresas [on-line]**, v. 11, n. 1, p. 7-15, 1971. Disponível em: < <https://periodicos.fgv.br/rae/article/view/40312>>. Acesso em: 2 nov. 2022.
- IANNI, Octavio. **Pensamento social no Brasil**. Bauru: Edusc, 2004.
- INSTITUTO BRASILEIRO DE ECONOMIA, SOCIOLOGIA E POLÍTICA. A crise do nosso tempo e do Brasil. **Cadernos do Nosso Tempo**, Rio de Janeiro, Ibsp, n. 2, 1954.
- INSTITUTO BRASILEIRO DE ECONOMIA, SOCIOLOGIA E POLÍTICA. Para uma política nacional de desenvolvimento. **Cadernos do Nosso Tempo**, Rio de Janeiro, Ibsp, n. 5, 1956.
- JAGUARIBE, Hélio. A crise brasileira. **Cadernos do Nosso Tempo**, Rio de Janeiro, Ibsp, n. 1, 1953.
- JAGUARIBE, Hélio. **Condições institucionais do desenvolvimento**. Rio de Janeiro: Iseb, 1958.
- JAGUARIBE, Hélio. Iseb – um breve depoimento e uma reapreciação crítica. **Cadernos do Desenvolvimento**, v. 9, n. 14, p. 231-260, 2018.
- JAGUARIBE, Hélio. **O nacionalismo na atualidade brasileira**. Brasília: Funag, 2013.
- LEBRUN, Gerard. A realidade nacional e seus equívocos. **Revista Brasiliense**, São Paulo, Editora Brasiliense, n. 47, 1963.
- LUKÁCS, G. **A destruição da razão**. São Paulo: Instituto Lukács, 2020.
- LUKÁCS, Gyorgy. **Existencialismo ou marxismo**. São Paulo: Livraria Editora Ciências Humanas, 1979.
- LUZ, N. V. **A luta pela industrialização no Brasil: 1808-1930**. 2. ed. São Paulo: Alfa-Ômega, 1978.
- MANDEL, E. **Capitalismo tardio**. São Paulo: Abril Cultural, 1982.
- MANNHEIM, Karl. **Ideologia e utopia**. Rio de Janeiro: Editora Globo, 1986.
- O ESTADO DE S. PAULO. Memorial enviado ao Sr. Presidente da República pelas classes produtoras. **O Estado de S. Paulo**, 25 jul. 1945.
- OLIVEIRA, Francisco de. **Crítica à razão dualista/O ornitorrinco**. São Paulo: Boitempo, 2003.
- OLIVEIRA, Francisco. **A economia da dependência imperfeita**. Rio de Janeiro: Graal, 1977.
- PAÇO CUNHA, Elcemir. Problemas selecionados em determinação social do pensamento. **Revista Verinotio**, v. 28, n. 1, 2023.
- PAIVA, Vanilda. Existencialismo cristão e culturalismo: sua presença na obra de Freire. **Síntese**, v. 6, n. 16, 1979.
- PINHEIRO, Paulo Sérgio; HALL, Michael. **A classe operária no Brasil: condições de vida e de trabalho, relações com os empresários e o estado (Documentos)** v. 2. São Paulo: Brasiliense, 1981.
- RAMOS, Alberto Guerreiro. **A redução sociológica**. 3. ed. Rio de Janeiro: Editora da

- UFRJ, 1958/1996.
- RAMOS, Alberto Guerreiro. Historicismo e marxismo. **O Jornal**, Rio de Janeiro, 9 out. 1955f. Caderno Revista, p. 1-2. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/110523_05/38503>. Acesso em: 13 jan. 2024.
- RAMOS, Alberto Guerreiro. **Introdução crítica à sociologia brasileira**. 2. ed. Rio de Janeiro: Editora da UFRJ, 1957/1995.
- SKIDMORE, Thomas. **Brasil: de Getúlio a Castelo**. São Paulo: Paz e Terra, 2007.
- STEIN, Stanley. **Origens e evolução da indústria têxtil no Brasil – 1850-1950**. Rio de Janeiro: Editora Campus, 1979.
- SUZIGAN, Wilson. **Indústria brasileira: origem e desenvolvimento**. São Paulo: Brasiliense, 1986.
- TOLEDO, Caio Navarro. **Iseb: fábrica de ideologias**. São Paulo: Ática. 1977.
- TORRES, Alberto. **O problema nacional brasileiro**. São Paulo: Editora Nacional, 1938.
- TREVISAN, Maria José. **50 anos em 5: A Fiesp e o desenvolvimentismo**. Petrópolis: Vozes, 1986.
- VAISMAN, Ester. A usina onto-societária do pensamento. **Revista Verinotio**, n. 4, p. 1-24. 2006. Disponível em: <<https://www.verinotio.org/sistema/index.php/verinotio/article/view/27/17>>. Acesso em: 24 nov. 2023.
- VAISMAN, Ester. Ideologia e sua determinação ontológica. **Verinotio**, Belo Horizonte, n. 12, ano VI, out. 2010.
- VIANNA, Luiz Werneck. **Liberalismo e sindicato no Brasil**. Rio de Janeiro: Paz e Terra. 1978.
- VIEIRA PINTO, Álvaro. **Consciência e realidade nacional**. Rio de Janeiro: Iseb, 1960.

Como citar:

- GUEDES, Leandro Theodoro. Uma filosofia para a acumulação: o pensamento isebiano na miséria brasileira. *Verinotio*, Rio das Ostras, v. 30, n. 1, pp. 184-215, Edição Especial: *A miséria brasileira*, 2025.

Antinomias da “via prussiana” à brasileira de Carlos Nelson Coutinho

Antinomies of the “Prussian path” in the Brazilian context of Carlos Nelson Coutinho

Vânia Noeli Ferreira de Assunção*

Resumo: O texto objetiva discutir o uso feito por Carlos Nelson Coutinho da categoria de via prussiana para se referir ao Brasil. Para tanto, abordamos a sua visão da formação sócio-histórica brasileira e acompanhamos a gradual incorporação de outros conceitos à sua análise, como modernização conservadora e revolução passiva. Abordamos, ainda, a crítica de Chasin ao enquadramento do Brasil na via prussiana. Por fim, discutimos como a visão ontopositiva da política e o politicismo embasam e orientam a reflexão coutiniana sobre o país.

Palavras-chave: Via prussiana; Carlos Nelson Coutinho; revolução passiva; modernização conservadora; politicismo; J. Chasin.

Abstract: The text aims to discuss Carlos Nelson Coutinho's use of the category of the Prussian path to refer to Brazil. To this end, we address his view of Brazil's socio-historical formation and follow the gradual incorporation of other concepts into his analysis, such as conservative modernization and passive revolution. We also address Chasin's criticism of Brazil's classification in the Prussian path. Finally, we discuss how the ontopositive view of politics and politicism underpin and guide Coutinho's reflection his reflection on the country.

Keywords: Prussian path; Carlos Nelson Coutinho; passive revolution; conservative modernization; politicism; J. Chasin.

A discussão sobre a conformação da sociedade e da economia brasileiras esteve presente em diversas reflexões do campo do pensamento conservador e, mais tarde, das correntes mais progressistas do país. De fato, a busca pelo entendimento do que somos e como chegamos a sê-lo monopolizou atenções de sociólogos, filósofos e historiadores a partir dos anos 1930, momento marcante da história nacional.

Tendo estreado no cenário intelectual, ainda bastante jovem, pouco entrado nos 20 anos, como um crítico literário arguto e profundo, Carlos Nelson Coutinho (Itabuna/BA, 1943 – Rio de Janeiro/RJ, 2012) também desempenhou importante papel na denúncia do irracionalismo e da “miséria da razão” vicejantes nos anos 1960 e 1970, inclusive no Brasil. Este importante marxista brasileiro também intentou uma renovação do marxismo que fundia correntes diversas e forjou uma imagem do Brasil

* Professora da Universidade Federal Fluminense (UFF – Rio das Ostras) e coeditora da Verinotio – Revista on-line de Filosofia e Ciências Humanas. E-mail: vanianoeli@uol.com.br. Orcid: 0000-0003-4119-9987.

bastante peculiar, intrinsecamente relacionada a suas posições políticas, que deram ensejo a debates cruciais nas agremiações políticas de que participou durante sua vida (PCB, PT, Psol) e para além delas. Embora tenha publicado livros, escreveu, em sua maioria, textos esparsos e relativamente curtos, muitas vezes voltados a intervenções políticas, as mais das vezes, ensaios, nos quais o autor quase não fazia citações diretas, manejava os autores mencionados com alguma liberalidade.

Embora a noção de “via prussiana” tenha sido utilizada no Brasil desde o início dos anos 1960 e por diversos autores (cf. SILVA, 2012, pp. 14-9), foi na obra de Coutinho que teve seu tratamento mais sistemático e mais influente, motivo pelo qual a tomamos como objeto de estudo neste texto.

1. Formação da sociedade brasileira em Carlos Nelson Coutinho

Foi no interior da crítica literária que Carlos Nelson Coutinho empunhou, inicialmente, a categoria de “via prussiana” como forma de entender o processo de “modernização”¹ da sociedade brasileira. Inspirando-se no filósofo húngaro György Lukács, em artigo escrito em 1965, ele chamava a atenção para a necessidade de entender a literatura no seu contexto, de “conhecer a realidade não por parcelas, mesmo somadas”, e sim pelo “movimento da totalidade do real” (1967, p. 147). Assim, dizia, para bem compreender uma obra literária, era importante atentar para “o desenvolvimento desigual e duplamente contraditório do nosso capitalismo”, que opunha, de um lado, “uma sociedade semicolonial em decadência”, com “uma economia semifeudal” e dependente; e, de outro, um capitalismo em distintos estágios de desenvolvimento, também ambíguos e contraditórios, “por força da especificidade de nossa formação histórica e da natureza geral do próprio capitalismo”, formando uma sociedade “dilacerada não só pela contradição entre o feudalismo caduco e o capitalismo moderno, como também pelas novas contradições internas que o capitalismo traz necessariamente consigo” (COUTINHO, 1967, pp. 160; 171; 189).

Tratava-se, afirmava, de um sistema cujas potencialidades haviam se esgotado em face da não criação de uma economia e de uma sociedade modernas, dada a inexistência de uma transformação radical, de vez que a “decadência de nossa estrutura agrária semifeudal” “não foi seguida por nenhuma renovação capitalista”

¹ “Hoje se fala em ‘modernidade’; antes se dizia, e eu gostaria que se continuasse a dizer, porque me parece um termo mais preciso, que em [19]30 se implantou uma ordem capitalista no Brasil.” (COUTINHO *apud* NEVES, 2019, p. 240) Isso não o impediu, porém, de usar continuamente os termos modernidade e modernização (base de toda uma corrente sociológica influente à época).

(COUTINHO, 1967, pp. 140; 172-3). Daí que, conforme o autor, o “duplo caráter” inerente ao capitalismo nascente no Brasil, de uma parte, significou um impulso progressista para a saída da situação estagnada anterior; de outra, dadas sua debilidade e sua inaptidão para conferir organicidade a todo o complexo societário a partir de uma perspectiva totalizante moderna, viu-se compelido à conciliação com a decrepitude e a caducidade, acabando por impor empecilhos às forças de fato renovadoras. As consequências desse caráter duplamente contraditório eram muitas e profundas:

A ausência de uma economia integrada – estruturada em torno de um mercado interno único – era causa e efeito da inexistência de uma classe burguesa orgânica, que estivesse em condições de promover uma autêntica revolução democrática. Assim, o total fracionamento de nossa sociedade – típico de uma economia pré-capitalista – impedia a formação de uma verdadeira comunidade humana, de uma vida pública democrática, afastando o povo de qualquer participação criadora em nossa história. (COUTINHO, 1967, pp. 140-1)

Desta forma, para o autor, não havendo uma base econômica coesa, não se criou nestas plagas uma burguesia em condições de cumprir o papel revolucionário que desempenhou alhures. Como o capitalismo se desenvolvia no Brasil “no interior da economia semifeudal e dependente”, essa classe não compartilhava do *élan* revolucionário de que tal processo esteve saturado na Europa Ocidental, tendo renunciado, “talvez definitivamente, aos princípios democráticos e humanistas do seu período de ascensão revolucionária nos países hoje desenvolvidos” (COUTINHO, 1967, p. 156). Não havia no país o impulso e o suporte para o movimento revolucionário nos moldes do que fora, nos países “clássicos”, o humanismo burguês, “o máximo de consciência possível do gênero humano em dada etapa de sua evolução histórica” (COUTINHO, 1967, p. 183). Como o capitalismo brasileiro não pôde realizar uma revolução democrática, “jamais chegou a tentar a criação do *citoyen* (do homem que sintetiza em si a vida pública e a vida privada) ou da comunidade humana autêntica (na qual os interesses individuais e os interesses coletivos formam uma totalidade orgânica)” (COUTINHO, 1967, p. 141). Inorgânica e fracionada, a burguesia brasileira não se propôs a busca – ideal, ao menos – nem de uma autêntica comunidade humana nem de uma sociedade democrática, por isso mesmo mantendo o povo isolado da construção da sociedade e condenando-a à mediocridade e à inautenticidade. Em países como França e Inglaterra, ainda que a ideologia humanista tenha se revelado uma ilusão utópica, a sua própria existência – e o impulso que deu às revoluções burguesas europeias de molde clássico – contribuiu para a ampliação dos horizontes

das formações sociais emergentes. O Brasil não contou com nenhuma ideologia deste porte.

No Brasil, bem como na generalidade dos países coloniais ou dependentes, a evolução do capitalismo não foi antecedida por uma época de ilusões humanistas e de tentativas – mesmo utópicas – de realizar na prática o “cidadão” e a comunidade democrática. Os movimentos neste sentido, ocorridos no século passado [XIX] e no início deste século [XX], foram sempre agitações superficiais, sem nenhum caráter verdadeiramente nacional e popular. (COUTINHO, 1967, p. 142)

Assim, bem ao contrário de investir contra os preconceitos e privilégios pré-capitalistas, a burguesia em ascensão “se ligou organicamente à mesquinhez da sociedade semifeudal” e contribuiu para seu enrijecimento, dado o seu caráter conciliador (COUTINHO, 1967, p. 141). Desta forma, nem “os mais consequentes entre os nossos burgueses, os que encarnam a mais alta possibilidade de ambição e de progresso contida em sua classe”, conseguiram escapar do “cárcere do ‘pequeno mundo’”, com que conciliaram e a cujos limites restringiram seus esforços (COUTINHO, 1967, p. 156-7). Efetivamente, denunciava o autor, no Brasil a burguesia, em vez de varrer a antiga ordem, aliou-se às classes que representavam a sociedade em decadência, conciliou com elas e se adequou à economia fraturada e antiquada. Consequentemente, deixou de realizar uma revolução para criar um novo mundo, efetuando apenas mudanças parciais efetivadas sem a participação do povo:

Quando as transformações políticas se tornavam necessárias, elas eram feitas “pelo alto”, através de conciliações e concessões mútuas, sem que o povo participasse das decisões e impusesse organicamente a sua vontade coletiva. Em suma, o capitalismo brasileiro, ao invés de promover uma transformação social revolucionária – o que implicaria, pelo menos momentaneamente, a criação de um “grande mundo” democrático – contribuiu, em muitos casos, para acentuar o isolamento e a solidão, a restrição dos homens ao pequeno mundo de uma mesquinha vida privada. (COUTINHO, 1967, p. 142)

No Brasil não se encontrou historicamente uma solução alternativa à “prussiana” para a questão agrária, com um viés democrático-revolucionário que abrisse a possibilidade de uma industrialização estruturada em torno de um mercado interno de massas. Não havia, na sociedade brasileira da época, “classes sociais que tornariam possível, se não o estabelecimento, pelo menos a possibilidade concreta da criação imediata de uma nova sociedade, de um ‘grande mundo’ humanista e democrático” (COUTINHO, 1967, p. 158). Dada “a ausência de uma classe social efetivamente (e não apenas potencialmente) revolucionária”, as perspectivas

revolucionárias e “as esperanças de renovação democrática da sociedade” desembocaram num aborto (COUTINHO, 1967, p. 140).

O teórico baiano acentuava, porém, o “duplo caráter” do capitalismo nascente no Brasil, salientando a existência de um aspecto progressista em relação à estancada sociedade anterior, inobstante também ter conciliado com ela e só haver transitado para o capitalismo devido ao impulsionamento de fatores externos (FRANCO, 2018, p. 69). As consequências eram contraditórias e, a depender da situação, ora adentravam e habitavam no interior da antiga ordem estacionada, ora empuxavam em direção ao progresso², ora, ainda – já que se tratava de sociedade prematuramente estagnada ou decadente –, possibilitavam o nascer de canais que levavam, mesmo que abstratamente, a uma nova sociedade, a socialista. “Em suma, o capitalismo brasileiro, desde o seu surgimento, já se apresenta manifestações de crise estrutural, condicionando a abertura de perspectivas que lhe transcendem.” (COUTINHO, 1967, p. 156)

Nestes trechos estão destacadas, portanto, a ausência de revolução democrático-burguesa, a permanência do latifúndio – ao qual é atribuído um caráter pré-capitalista, semifeudal –, o caráter conciliador e excludente dos processos de modernização. Coutinho ressaltava como consequência o fechamento das classes, especialmente as dominantes, em seu mundo mesquinho e a ausência de democracia, de forma que inexisteu aqui uma revolução e que os principais acontecimentos da história brasileira significaram conciliações pelo alto entre o *historicamente novo* e o *historicamente velho*. Assim, elementos da “via prussiana” estavam dados, mesmo sem o uso do termo.

A preocupação com a democracia, com o *citoyen* enquanto indivíduo que supera a divisão entre público e privado que embasa o capitalismo, manifestava-se na problematização de sua existência no Brasil e na denúncia da renúncia da burguesia autóctone a estes valores, que eram historicamente da sua classe. Também já priorizava claramente os aspectos político-culturais e apenas mencionava os econômicos, dos quais tratou muito pouco, de maneira que a própria revolução democrático-burguesa tem acento no primeiro aspecto, não mencionando o desenvolvimento das forças produtivas, por exemplo.

² Nessa quadra de sua elaboração intelectual, a menção resta apenas indicativa, já que o autor pouco especificava os aspectos novos ou progressistas aludidos. Entre as poucas menções dos traços concretos do capitalismo nascente estava o crescimento da mobilidade social (COUTINHO, 1967, p. 153).

Nesse primeiro momento, os comentários do autor sobre a formação sócio-histórica brasileira, embora bastante percucientes e mirando o seu cerne, não foram antecidos de uma análise desta realidade cuja compreensão apontava como necessária (cf. SILVA, 2012, p. 86). A demonstração dos elementos conclusivos pela análise da própria história brasileira não é feita, a não ser por alguns poucos momentos específicos – como a Revolução de 1930 – e de forma meramente alusiva, limitando-se a apontamentos bastante abstratos e genéricos. Nem mesmo o latifúndio, cerne do suposto modo de produção feudal, nem as formas possíveis de transformação agrária do país foram analisadas.

Destaque-se o caráter pioneiro destas alocações, especialmente num cenário em que reinavam interpretações dualistas. Bem assim, o manejo de Lukács para a crítica literária era inédito no país, propiciando *insights* teóricos significativos neste campo. Note-se, por fim, que, ainda que possamos fazer diversos reparos maiores ou menores a esta análise – especialmente no que tange à caracterização do modo de produção, como veremos –, e em que pese seu alto grau de abstração e generalidade, trata-se da postura de elementos fundamentais como *ponto de partida* para o entendimento da especificidade da realidade nacional – mas não como seu desaguadouro, segundo pretendemos demonstrar.

Coutinho reiterou suas reflexões em meados da década seguinte, e desta vez recorrendo explicitamente à noção de *via prussiana*: “o caminho do povo brasileiro para o progresso social – um caminho lento e irregular – ocorreu sempre no quadro de uma conciliação com o atraso, seguindo aquilo que Lênin chamou de ‘via prussiana’ para o capitalismo” (1974, p. 3).

Nessa via, radicalmente diferente daquela seguida pela França e pela Rússia – dois casos muito diferentes entre si, mas que, segundo Coutinho, tinham em comum a efetivação, por grandes movimentos populares, de transformações sociais que teriam destruído a economia e a sociedade anteriores –, “a alteração social se faz mediante conciliações entre o novo e o velho, ou seja, tendo-se em conta o plano imediatamente político, mediante um reformismo ‘pelo alto’ que exclui inteiramente a participação popular” (COUTINHO, 1974, p. 3). A efetivação de mudanças pelas elites das classes dominantes, com exclusão das massas populares, é, asseverava, a modalidade de transformação social típica dos países de via prussiana, e portanto do Brasil (COUTINHO, 1974, p. 41). Era central alijar das grandes decisões histórico-políticas os setores sociais dominados, vistos como ignaros e indolentes, já que a ideologia

“prussiana” é “uma visão abertamente elitista e autoritária”, “antipopular”, e a evolução substitui uma revolução com participação popular (COUTINHO, 1984, p. 150).

Nos países que traçaram uma rota democrática rumo ao desenvolvimento, “a contínua intervenção popular na criação da vida nacional assegura a formação de um amálgama sócio-humano relativamente homogêneo e unitário”; já naqueles que seguiram a “via prussiana”, pelo contrário, há uma fragmentação e uma “heterogeneidade sociais decorrentes da ausência de um sujeito nacional-popular unitário, que intervenha continuamente na criação da história” e a “ausência de tipos humanos exemplares que se expressem através de ações independentes e significativas” (COUTINHO, 1974, pp. 11-2). Desunidos assim povo e nação, criaram-se empecilhos quase intransponíveis à emergência “de uma autêntica consciência democrática” (1974, p. 3). Daí que Coutinho propugnasse uma rejeição integral do “‘modelo prussiano’ – tanto em suas versões agraristas quanto ‘modernizadoras’” (1974, p. 16; 21).

Em sua produção posterior, Coutinho reafirmou constantemente a ideia de que, inexistentes as “autênticas revoluções” decorrentes de movimentos que abrangessem toda a população e contassem com a participação e o empuxo das massas, todos os grandes momentos da história recente do país, relativos à sua transição para o capitalismo, que constituíram possibilidades concretas de transformação, foram solucionados “à prussiana”, pela conciliação entre as classes dominantes, sob a forma política de “reformas ‘pelo alto’” (1984, p. 132).

Mesmo com todas as críticas (ainda que abstratas) feitas à burguesia, enquanto classe que renunciou à revolução e que renunciou a um ponto de vista universal, surpreendentemente, Coutinho incluiu frações desta categoria entre os interessados na transformação da realidade contraditória nacional, agrupados sob o qualificativo “nacionalista e democrático” de “povo brasileiro” (COUTINHO, 1967, p. 183), que reunia desde o

nascente proletariado aos setores mais radicais da burguesia, passando pelo campesinato e pelas classes médias progressistas, estão *realmente* interessadas em destruir o velho Brasil, substituindo o cárcere do “pequeno mundo” mesquinho por uma renovação democrática, pelo “grande mundo” de uma comunidade autêntica (1967, p. 189).

Patenteia-se o perfil abstrato de suas análises sobre o Brasil, cuja realidade não

abordou em detalhe³. Verifica-se, ainda, a manutenção da forte influência de Lukács (e de Lênin) no trato dos temas, incluindo a defesa da visão da totalidade, bastante presente no Lukács de *História e consciência de classe*. Se parece agora haver menor peso da ausência de uma revolução democrática burguesa e maior peso à forma prussiana de transição para o capitalismo, é interessante observar que ainda aflora a influência das teorias pecebistas sobre a existência de setores burgueses potencialmente revolucionários e a necessidade de uma revolução burguesa no país, entre outros temas, mesclando-se curiosamente com as censuras inspiradas por Lukács à burguesia nacional. Assim, inobstante tenha dado um salto ao rejeitar a identificação do Brasil aos casos clássicos de objetivação do capitalismo, Coutinho não ficou imune à influência de análises e táticas do seu partido, incluindo a crença numa suposta identidade de interesses entre frações burguesas “nacionais” e o povo. Pode-se mesmo dizer que tencionou então elaborar uma síntese conciliatória entre Lukács e o Partidão, que só poderia resultar num malogro, dadas as distintas fundamentações teóricas e políticas.

Ao voltar seu foco para as características internas da sociabilidade brasileira, Coutinho findou por minimizar os obstáculos à industrialização postos pelo capital dominante no bojo de um sistema capitalista que, muitas vezes, concebia de forma abstrata (SILVA, 2012, p. 144). Talvez por isso acreditasse na “possibilidade de um capitalismo nacional autônomo” (FRANCO, 2018, p. 69), repondo equívocos pecebistas. Por outro lado, mesclando-se com a defesa da democracia (que logo veremos), tais características levam estudiosos de sua obra a afirmar que ela é o “elo perdido” entre os campos nacional democrático (PCB) e democrático popular da esquerda brasileira (NEVES, 2019, p. 439).

A compreensão de Coutinho sobre o modo de produção existente no Brasil anteriormente ao período tratado (cujos marcos temporais, aliás, não ficam claros) é crucial para o entendimento da especificidade do processo de transição do Brasil ao capitalismo, de vez que, segundo a intelecção do autor, o “historicamente velho” manteria sua presença no que tange a elementos nodais e legaria pesada herança ao capitalismo industrial que supostamente o sucede. Num primeiro momento, ainda estudante, ele afirmou que o Brasil era um país capitalista, inserido no capitalismo mercantil mundial (cf. SILVA, 2012, p. 86). Já em sua produção dos anos 1960 e

³ O próximo que chegou de uma abordagem específica foi o cerca de um parágrafo escrito especificamente sobre a República Velha.

meados dos anos 1970, qualificou o país dos anos 1930 como “semicolonial” e até “semifeudal”, reverberando os piores equívocos do PCB. Posteriormente, porém, ao republicar textos antigos, afirmou ter feito a “supressão de uma formulação que hoje julgo claramente equivocada (isto é, a caracterização do Brasil como ‘semifeudal’”, substituindo-a por “aspectos arcaicos” e/ou “valores pré-capitalistas” (COUTINHO, 2011, p. 12). Isso não significou, porém, que tenha chegado a uma definição sobre o modo de produção no Brasil no século XIX. Ele atestava que o país havia se conformado enquanto formação social particular e com alguma autonomia no momento em que o capital mercantil criava para si um mercado em nível mundial, no bojo do contraditório processo de acumulação primitiva do capital. Esta seria a marca mais forte e permanente na sociedade brasileira, na qual foi necessário engendrar do princípio todo um complexo de produção diretamente atrelado ao mercado em constituição (1984, p. 124). O teórico, porém, advertia que “o fato de que o modo de produção vigente na era colonial tivesse sido *posto e repost*o pelo movimento internacional do capital não significa [...] que se tratasse de um modo de produção capitalista, ainda que ‘imperfeito’ ou ‘incompleto’” (1984, p. 125). Ainda, rejeitava a atribuição de uma excessiva autonomia ao modo de produção vigente no período colonial, subordinado formalmente⁴ ao capitalismo mercantil internacional, mas também descartava *colonial* como designativo do modo de produção então existente, dado que não lhe atribuía novas leis (1984, p. 126).

O teórico baiano assumiu, então, como *hipótese*, que se trataria de um escravismo, dado que “é o elemento escravista que fornece a marca determinante da formação econômico-social” (COUTINHO, 1984, p. 126). Seria certamente um modo de produção escravista com caráter peculiar, pois que articulado com o capitalismo mercantil no plano internacional, do qual poderia importar cultura, instituições e ideologias (1981, p. 99). Inobstante, naquele momento o autor também deixava aberta a possibilidade de feudalismo, sem que isso, no seu entender, invalidasse suas considerações, por estarem embasadas na manutenção de formas de exploração do

⁴ No seu entender, as economias coloniais estavam subordinadas ao capital mercantil metropolitano no âmbito da circulação. O autor se valia “com certa liberdade” de Marx para qualificar aquele processo como *subordinação formal* – momento em que o modo de produção não era ainda capitalista –, no seio do qual permaneceria existindo o modo de produção do povo colonizado, sem que inicialmente sofresse intrusões mais profundas. Porém, como consequência não planejada da exploração cada vez mais significativa de produtos das colônias, acabou ocorrendo a transformação das bases deste modo de produção “num sentido mercantil e mesmo capitalista”, passando-se gradualmente “da subordinação formal à subordinação real” (COUTINHO, 1984, p. 124).

trabalho com base na coação não econômica (1984, p. 126).

Segundo seu entendimento, o capitalismo teria como distintivo em relação a outros modos de produção a vigência do trabalho assalariado, cuja existência era diminuta no Brasil colonial, o que interditaria designar aquele período de capitalista. Quando se identifica aquele modo de produção ao capitalismo, assegurava, “se termina por reduzir o problema geral da transição para o capitalismo no Brasil ao problema mais específico da industrialização”, deixando-se escapar “a possibilidade de operar de modo fecundo com a categoria da ‘via prussiana’, que denota precisamente um processo no qual a transição para o capitalismo se dá com a conservação de elementos pré-capitalistas, tanto na infraestrutura quanto na sociedade civil e no estado” (COUTINHO, 1984, p. 125).

Temos, pois, que o autor saltou entre as definições de capitalismo, semifeudalismo e escravismo sem fechar um diagnóstico sobre o modo de produção existente no Brasil pré-industrial. De fato, ele jamais se propôs como objetivo pesquisar sistematicamente a veracidade do aventado modo de produção escravista, “hipótese” com a qual trabalhou por cerca de 40 anos sem demonstrá-la (NEVES, 2019, p. 234). E “ao deixar aberta a possibilidade de que as pesquisas nesse campo pudessem verificar a existência de relações feudais, o autor previne-se quanto a esta constatação ser utilizada para infirmar o núcleo principal de sua construção teórica, ou seja, a compreensão do processo de transição ao capitalismo como sendo uma ‘transição à prussiana’, que conserva formas de trabalho fundadas na coação extraeconômica” (FRANCO, 2018, p. 68). De toda forma, estranha-nos que uma questão de tal importância fique em aberto.

É sempre oportuno lembrar que a categoria modo de produção⁵ não é um conjunto de predicados distintivos de uma coisa singular, mas uma “síntese de várias determinações” cuja lógica interna ultrapassa a mera justaposição de traços particulares. Modo de produção capitalista diz respeito às relações sociais que ocorrem numa formação econômica em que o *momento preponderante* do processo produtivo é dado pelo próprio capital, sabendo muito embora que este “se perfaz por meio de um círculo de círculos, que instaura e ao mesmo tempo destrói formas não-capitalistas de produção” (GIANNOTTI, 1976, p. 167). No caso em tela, importa como “o capital

⁵ Seria, aqui, impossível reproduzir mesmo que apenas alusivamente este tema central, complexa e com que já se gastou muita tinta. Estamos apenas elencando aspectos que nos facilitem a compreensão do uso coutiniano de via prussiana para o processo de formação do capitalismo brasileiro.

demarca os bastidores, estipula as condições de existência de uma forma de socialização do trabalho, como se gera e perdura tal forma”; em seu percurso o capital está sempre criando formas de organização do trabalho desviantes em relação às estritas condições de extração da mais-valia, dado que parasita e usa a seu favor modos de produção anteriores ou periféricos (GIANNOTTI, 1976, p. 167). Como disse explicitamente Marx, “a própria sociedade burguesa é só uma forma antagônica do desenvolvimento, nela são encontradas com frequência relações de formas precedentes inteiramente atrofiadas ou mesmo dissimuladas” (MARX, 2011, p. 40). Quando se desconsidera o feixe de determinações que produz um modo de produção – o qual se vale constantemente de elementos de modos de produção ou fases anteriores de desenvolvimento –, deixa-se de captar exatamente a forma particular de objetivação da forma universal do capital, que não é abstrata, mas preñe de determinações que a singularizam em cada tempo e lugar.

De resto, o argumento sobre o enfoque na industrialização ser restritivo não nos parece adequado. Em primeiro lugar, porque, como Marx aponta ao estudar o circuito produção/distribuição/troca/consumo, “a produção é o ponto de partida efetivo, e, por isso, também o momento predominante [*übergreifende Moment*]”, “o ato em que todo o processo transcorre novamente”, e que marca os estágios de desenvolvimento social como um todo (embora o filósofo alemão sempre ressalte interconexão orgânica com os demais momentos, mas sempre articulados em torno do êxito da produção) (MARX, 2011, p. 31). A forma específica de produção do capitalismo era (até então) o *capital industrial*, o principal agente transformador das sociedades capitalistas, seu elemento distintivo, de maneira que sua instauração era idêntica ao atingimento efetivo do capitalismo. A compreensão da natureza específica de cada país capitalista tem, portanto, como elemento fulcral o entendimento do seu processo de industrialização: seu ritmo e intensidade, as modificações pelas quais passou ao longo do tempo, os liames que manteve com outros segmentos produtivos (como a agricultura) e o modo como as categorias sociais distintas e contrapostas lidaram com as demandas e impulsos dali advindos. Precisa ser apreendido, embora nunca isoladamente, porque é o *momento preponderante* do processo.

A manifestação temporã de exacerbada valorização coutiniana do âmbito político e de invulgar apreço à democracia só se acentuaria a partir de então. No período seguinte, após exílio de três anos na Europa, a produção de Coutinho ficou cada vez mais marcada pela influência de Antonio Gramsci (1891-1937), que

paulatinamente deslocou Lukács como máxima referência. Coutinho encontrou no teórico sardo uma chave interpretativa crucial, que se adequou a suas inquietações teóricas e preocupações políticas. Embora o teórico sardo não tenha se valido da categoria de *via prussiana*, ele dissertou, segundo nosso autor, com grande propriedade sobre as consequências políticas deste processo.

Da análise concreta da sociedade italiana feita por Gramsci, Coutinho se valeu fundamentalmente dos conceitos de “‘revolução-restauração’ (para sublinhar os dois lados do processo: o desenvolvimento das forças produtivas e a reprodução de elementos atrasados das relações de produção)” (1984, p. 86) e de “revolução passiva”, que qualifica aqueles “processos de transformação em que ocorre uma conciliação entre as frações modernas e atrasadas das classes dominantes, com a explícita tentativa de excluir as camadas populares de uma participação mais ampla” (COUTINHO, 2020, pp. 230-1).

Gramsci discutiu o que chamou de “revolução passiva” nos *Cadernos do cárcere*, escritos durante sua longa prisão sob o fascismo de Mussolini. Tendo por base a “Introdução” à *Crítica da economia política* de Marx, ele afirmou:

O conceito de “revolução passiva” deve ser deduzido rigorosamente dos dois princípios fundamentais da ciência política: 1) nenhuma formação social desaparece enquanto as forças produtivas que nela se desenvolveram ainda encontrarem lugar para um novo movimento progressista; 2) a sociedade não se põe tarefas para cuja solução ainda não tenham germinado as condições necessárias etc. Naturalmente, estes princípios devem ser, primeiro, desdobrados criticamente em toda a sua dimensão e depurados de todo resíduo de mecanicismo e fatalismo. (GRAMSCI, 2023, p. 321)

O conceito de revolução passiva foi visto por Coutinho um “critério de interpretação” importante para a transição do Brasil à modernidade capitalista e também para a fase do CME, proporcionando instrumentos analíticos que destacariam traços decisivos da formação política e social do país. Coutinho destacou que no Brasil os processos “de transformações – ou de revoluções, se quisermos –” ocorrem “pelo alto”, ao contrário das revoluções populares, feitas de baixo, de forma que, a um tempo, trazem mudanças (assimilando demandas populares e produzindo importantes modificações na composição das classes), mas igualmente conservam elementos da velha ordem, dado que são reações à possibilidade de uma revolução radical (2020, pp. 230-1; 2003, p. 198).

Segundo Coutinho, Gramsci apontava duas causas-efeitos da revolução passiva: “por um lado, o fortalecimento do estado em detrimento da sociedade civil, ou, mais

concretamente, o predomínio das formas ditatoriais da supremacia em detrimento das formas hegemônicas; e, por outro, da prática do transformismo⁶ como modalidade de desenvolvimento histórico que implica a exclusão das massas populares” (2003, p. 203). Resultaria daí domínio e não direção, uma ditadura sem hegemonia, de um grupo sobre outras forças, para radicalizá-lo. Paralelamente, a sociedade civil perderia força e autonomia, ligando-se mais intimamente ao estado, que ainda poderia apelar à violência aberta, segundo a fórmula gramsciana de consenso e força (1984, pp. 86-7).

O processo de “via prussiana” à brasileira tem um marco na década de 1930, pois a partir deste período houve a transformação da economia nacional com base em uma monopolização precoce e no “prussianismo”, que já havia fortalecido a burocracia estatal. O estado foi prematuramente compelido a estar presente na economia para a efetivação da industrialização “forçada”, decorrendo daí um setor monopolista produtivo estatal. O processo conservava arredadas as massas e tornara o estado “o *locus* privilegiado da conciliação e o instrumento executivo das transformações ‘pelo alto’”, além de cooptar as classes médias para o bloco no poder (COUTINHO, 1984, p. 171).

O golpe de 1964 um momento marcante, que se propôs a eliminar as resistências políticas ao “modelo” implantado, manifestas no período anterior no seio de correntes nacionalistas e populares. A ditadura que ele instalou, apesar de suas notórias contradições, efetivou modificações de tal monta que, de forma altamente contraditória, alçou o Brasil ao rol dos países industrializados, instituindo um modo de produção capitalista pleno e inclusive já na fase monopolista de estado (CME). Concretizou-se, então, uma “modernização conservadora” voltada a atender aos interesses dos monopólios e multinacionais (COUTINHO, 2020, p. 248).

A forte burocracia estatal existente no Brasil, *pressuposto* da passagem para o CME, dificultaria a ação de contratendências que poderiam obstaculizar a concretização das tendências autoritárias, motivo pelo qual era quase inevitável que a implantação do CME por estas plagas tivesse perfil autoritário. Coutinho inicialmente qualificou o regime instituído em 1964 como “fascista (ou semifascista)”. Ele frisava, contudo, que o elo de origem não implicaria que o CME no Brasil fosse estruturalmente fascista e dispusesse de uma única política econômica, baseada na superexploração, já que a

⁶ “O transformismo significa um método para implementar um programa limitado de reformas, mediante a cooptação pelo bloco no poder de membros da oposição.” (GRAMSCI, 2000, p. 396)

sua gênese não determinaria a sua estrutura (1984, pp. 172; 188). Propor algo assim, assegurava, seria confundir mecanicamente os níveis econômico e político, levando à visão de que o capitalismo no estágio do CME só seria possível no Brasil com o apelo ao fascismo, de forma que a derrota deste seria o fim do CME e do próprio capitalismo, implicando o fim do poder dos monopólios e uma transição para o socialismo – “ou, em última instância, uma única alternativa: fascismo ou socialismo” (COUTINHO, 1984, p. 189). No seu entender, haveria, assim, uma possibilidade concreta, que poderia se efetivar por meio da organização e da mobilização da sociedade civil, de que o CME brasileiro abandonasse o fardão político fascistizante que conjunturalmente vestiu, dado que dispunha de um variegado leque de “superestruturas políticas”, as quais abarcariam desde formas fascistas ou semifascistas até uma democracia mais ou menos consequente, como, de resto, ocorreu na Itália e na Alemanha (COUTINHO, 1984, pp. 190-1)⁷.

Num segundo momento, porém, Coutinho repensou a designação do regime instaurado em 1964 e afirmou ser um erro considerá-lo fascista (1984, p. 197). Ele compreendia o fascismo como um regime reacionário com base em massas organizadas, subentendendo a existência de uma sociedade civil fortalecida. O que houve no Brasil, de acordo com sua nova visão, foi a instauração de um “regime autoritário” feita pelo alto, via golpe de estado – vitorioso, em larga medida, devido à fragilidade da sociedade civil. Apesar de ter havido a busca (e a conquista) de consenso em amplas camadas da população, este seria *passivo*, com base na *restrição* da esfera política, ao contrário de sua “socialização totalitária” empreendida pelo fascismo (COUTINHO, 1984, p. 198). O regime fiou-se no baixo grau de organização e na despolitização da sociedade civil, na reiteração do caráter excludente da política. Contudo, a ditadura atuou em prol da monopolização do capital, e nesse afã acabou por promover a definitiva “modernização conservadora” do país. Com isso, involuntariamente pôs as bases objetivas para a “superação definitiva” do elitismo e da exclusão enquanto forma de se fazer política no Brasil. Assim, ao final do período:

Além de uma numerosa e moderna classe operária, temos em nossa estrutura social amplos estratos de camadas médias assalariadas. Conhecemos, durante algum tempo, apesar de todas as limitações, um regime democrático-liberal, que permitiu de certo modo um início de

⁷ Aqui, a inclusão do Brasil no rol dos países de via prussiana já paga seu preço, pois os países citados efetivamente seguiram a via prussiana e se tornaram países industrializados, dominantes e democráticos, diferentemente do Brasil.

organização autônoma da sociedade civil. (COUTINHO, 1984, p. 85)

Mas também teriam se mantido alguns traços do prussianismo:

1) um *Executivo forte* em detrimento do Parlamento, ou, de modo mais geral, a tendência a “desequilibrar”, em favor do estado, a relação entre esse e a sociedade civil; 2) *mecanismos transformistas*, ou seja, a tentativa permanente de obter apoio para o governo através da cooptação e dos favores clientelistas; 3) *formas de populismo*, isto é, de representação política através do vínculo direto entre líder e massa atomizada, sem a mediação da sociedade civil, e, em particular, dos partidos; 4) a *tutela militar*, vale dizer, a atribuição de um peso político às forças armadas sem nenhuma relação com o balanço de forças efetivamente presentes na sociedade civil. (COUTINHO *apud* SILVA, 2012, p. 131)

É interessante observar que, entre os traços do “prussianismo” acima elencados, não pesponta a subsunção ao capital estrangeiro. Assim, inobstante o autor mencione eventualmente “a dependência tecnológica ao exterior, que estão na raiz do modelo capitalista dependente-associado que efetivamente triunfou” (COUTINHO, 1984, p. 134), este aspecto fundamental tem pouco peso em sua análise, que se volta quase exclusivamente aos aspectos internos – e, destes, especialmente aos político-ideológicos, vistos autonomamente.

O diagnóstico do caminho brasileiro como umbilicalmente “prussiano” implicava um prognóstico coerente, a extirpação do “prussianismo”: “para o conjunto das forças populares coloca-se assim uma tarefa de amplo alcance: a luta para inverter essa tendência elitista ou ‘prussiana’ da política brasileira e para eliminar suas consequências nas várias esferas do ser social brasileiro” (COUTINHO, 1983, p. 37). Como o “tipo de regime autoritário” aqui instituído em 1964 não foi um fascismo clássico, estaria posta concretamente a possibilidade “de transição pacífica e negociada para a democracia”. Para que esta não se reiterasse a prática avoenga – modernizada ou não – de alterações pelo alto, excluindo mais uma vez as massas, reduzidas a posição subalterna e amorfa, não era necessária nem guerra externa nem resistência armada interna, mas democracia: “a renovação democrática aparece assim como alternativa à ‘via prussiana’ de transformação social seguida por nosso país que marcou – com seu selo profundamente antidemocrático e antipopular – as várias esferas do ser social brasileiro” (COUTINHO, 1980, p. 15).

Assim, a democracia é o grande objetivo a ser perseguido, a solução para os males do “prussianismo” identificados por ele – sem ênfase no campo econômico, como vimos – como vigentes ainda nos anos 1980. Uma democracia *tout court*, sem adjetivações, o objetivo político que embasa a própria reflexão e orienta a

argumentação.

1.2 As três fontes do pensamento coutiniano

Está completado o rol dos conceitos a que Coutinho recorreria para explicar o processo pelo qual, segundo seu entendimento, o Brasil objetivou o capitalismo: *via prussiana* de Lênin e Lukács, *revolução passiva* de Gramsci e *modernização conservadora* de Moore Jr. (sem prejuízo de outras influências, como a da analítica paulista e das análises do próprio PCB). O que primeiro foi mencionado explicitamente em seus textos foi *via prussiana*. Foi empregado de forma prática para a elucidação da realidade nacional, sem ter passado por um exame mais meticoloso e sem uma análise mais aprofundada da história ou da formação social brasileira contemporânea àquelas reflexões, cujo cerne

apresenta uma abstratividade estrutural, isto é, a possibilidade da interpretação coutiniana só se mantém sob a condição de não abordar as especificidades de nosso tipo particular de desenvolvimento. Seja para confirmar ou para descartar a possibilidade de interpretar a evolução capitalista brasileira à luz do caminho prussiano, a análise coutiniana formulada sob a influência de Lukács não nos fornece elementos suficientes. Estamos mais no campo de uma fecunda sugestão de semelhanças entre o itinerário histórico alemão e o nosso do que no de sua comprovação científica (SILVA, 2012, p. 107).

Desta maneira, inobstante ser bastante perspicaz, enquanto *primeiro passo*, na direção do objeto analisado, houve um uso conceitual da categoria leniniana, ou seja, ela acabou sendo manejada como um *tipo ideal*, esvaziada de suas determinações ontológicas. Curiosamente, Coutinho posteriormente pôs reparos ao uso da categoria leniniana, argumentando que ela não dava conta de propiciar a compreensão da totalidade de uma formação social, e em particular da situação brasileira, dado que, supostamente, estaria focada ou mesmo restrita aos aspectos estruturais:

na medida em que se concentra prioritariamente nos aspectos infraestruturais do processo, o conceito de Lênin não é suficiente para compreender plenamente as características superestruturais que acompanham – e, em muitos casos, determinam – essa modalidade de transição (COUTINHO, 2003, p. 197).

Justificava, assim, o recurso às noções de *revolução passiva* e *modernização conservadora*, que teriam o condão de corrigir as deficiências e/ou suprir as alegadas lacunas de *via prussiana*.

Na medida em que esse conceito, como todos os demais conceitos gramscianos, sublinha fortemente o momento superestrutural, em particular o momento político, superando assim as tendências

economicistas do marxismo de III Internacional, ele se revelou de inestimável utilidade para contribuir à especificação e à análise do caminho brasileiro para o capitalismo, um caminho no qual o estado desempenhou frequentemente o papel de principal protagonista. (COUTINHO, 2003, p. 197)

Observa-se que houve rejeição da categoria *via prussiana* por supostamente ser insuficiente, mas o autor não demonstrou o mesmo rigor no uso de outros conceitos; pelo contrário, era comum nele a incorporação de noções já existentes ao seu próprio arsenal e o seu emprego em sentidos muito próprios e/ou desconectados da teoria no interior da qual foram elaboradas (como é o caso de “subordinação formal”, “subordinação real”, “reprodução ampliada” e outros, tomados à produção marxiana) ou a desconsideração da distinção imanente a noções como “exploração extraeconômica” em distintos modos de produção.

De fato, se Coutinho parece por vezes padecer de pouco rigor filológico na incorporação dos conceitos, tal procedimento não parece desprovido de intencionalidade – antes parece sugerir um procedimento orientado pela hipoteca coutiniana da integração das categorias de Lukács e Gramsci (FRANCO, 2018, pp. 62-3).

De toda forma, estava amalgamada a *tríade analítica*, entendida por ele como um todo orgânico, de que se valeria a partir de então para “captar algumas determinações decisivas da formação do estado que se gestou em nosso país”.

Há três paradigmas que nos ajudam a pensar essa modalidade peculiar pela qual o Brasil transitou para a modernidade [...]. O primeiro desses paradigmas é o conceito de “via prussiana”, elaborado por Lênin. [...] Conceito análogo aparece em Gramsci, ou seja, o conceito de “revolução passiva”. [...] Finalmente, há um conceito mais “acadêmico”, ou seja, com melhor trânsito na universidade, que também ajuda a pensar o caso brasileiro: o conceito de “modernização conservadora” (COUTINHO, 2020, pp. 230-1)

O menos trabalhado por ele foi justamente este último, que não entendeu ser necessário precisar melhor. Embora “modernização conservadora” seja menos frequente nos seus textos, o termo aparece sem ressalvas. Neves, inclusive, localiza nele o elo entre as duas outras categorias: “Coutinho permuta, no texto finalizado em 1979, as duas noções, chegando a fundi-las em uma ‘modernização conservadora prussiana’”, ou seja, é o *conceito sociológico* de Moore Jr. que promove a identificação entre a *via prussiana* de Lênin/Lukács e a *revolução passiva* de Gramsci no pensamento coutiniano (NEVES, 2019, p. 250).

O sociólogo estadunidense Barrington Moore Jr. (1913-2005) publicou em 1966 sua obra clássica, *Origens sociais da ditadura e da democracia* (MOORE JR.,

1967), uma análise comparativa do processo de formação do capitalismo moderno no campo e de sua relação com a situação político-governamental – que ele chamava de “processos de modernização” – de vários países. Sua intenção era examinar os métodos de resolução dos conflitos presentes nas relações sociais em transformação durante tais processos. Neste mister, ele dividiu duas modalidades principais de “modernização”: uma que desembocou em sociedades liberal-democráticas, outra que levou ao que chamou de formações “totalitárias” (de diversos tipos, cujo ápice foi o fascismo).

Ao observar a realidade histórica de países como a Alemanha, Moore Jr. acabou percebendo e destacando determinações similares às que a tradição marxista salientava, quais sejam, a conservação em maior ou menor medida da propriedade fundiária pré-capitalista e do poder dos proprietários da terra, resultando na opção da burguesia industrial por conciliar com os representantes do atraso, em vez de se aliar às classes populares. Assim, como trabalhava com a realidade histórica dos países selecionados, Moore Jr. identificou caracteres interessantes, corretos e que, se vistos com seu peso e em suas interconexões corretas, podem contribuir para a compreensão da formação sócio-histórica em questão⁸. Há que lembrar, porém, que os pressupostos teóricos do autor eram radicalmente diferentes daqueles dos marxistas, dado que seu intento era a criação de *tipos ideais*. Assim, se os acontecimentos históricos, dados e até análises trazidas pelo autor colaboram para o entendimento da realidade daqueles países, tomar suas conclusões ideal-típicas sobre “modernização conservadora” e usá-las para o caso do Brasil fere de morte os procedimentos marxistas, que estão (ou deveriam estar) baseados na *análise concreta da situação concreta* (MARX, 2011; CHASIN, 2009).

Ademais, ajunte-se que a constituição (ou a ausência) da democracia era o ponto focal do interesse de Moore Jr., ou seja, ele partia da democracia como o protótipo de organização sociopolítica, tornada simultaneamente o *modelo* e o *objetivo* da pesquisa, a qual também acabou embasando e direcionando sua análise (como, aliás, faz o próprio Coutinho, como veremos). Valendo-se de uma classificação política, Moore Jr. arrolava autocracias como “totalitarismo” – outro tipo ideal classificatório, igualando, assim, o nazismo e o regime soviético, a partir da desconsideração completa da realidade histórica da qual emergiram (e dissociando

⁸ Entendemos que foi nesse sentido que foi mencionado por Chasin, que se valeu de informações históricas, sem recorrer a tipos ideais do sociólogo estadunidense.

nazismo de capitalismo) (CHASIN, 1977b).

Quanto à origem das duas outras categorias emprestadas por Coutinho, passemos rapidamente por elas, para entender a apropriação feita pelo autor. *Via prussiana* apareceu primeiramente em Lênin, no interior de um debate sobre o programa agrário da social-democracia russa, num contexto em que discutia estritamente a situação agrária da Rússia comparativamente à dos Estados Unidos e da Alemanha. Segundo o líder revolucionário, a objetivação do capitalismo na Rússia, que considerava inexorável, poderia se dar de dois modos:

O desenvolvimento burguês pode ter lugar encabeçado pela grande economia latifundiária, que paulatinamente se tornará cada vez mais burguesa, e paulatinamente substituirá os métodos feudais de exploração pelos burgueses; e pode ter lugar também encabeçado pela pequena economia camponesa, que por via revolucionária extirpará do organismo social a “excrescência” dos latifúndios feudais e se desenvolverá depois livremente sem elos pelo caminho da economia capitalista. [...] No primeiro caso, o conteúdo fundamental da evolução é a transformação da escravidão feudal em servidão e exploração capitalista nas terras dos grandes proprietários feudais *Junkers*. No segundo caso, o básico é a transformação do campesinato patriarcal em um agricultor burguês. (LÊNIN, 1973, p. 281)

De acordo com Lênin, o primeiro caminho implicaria uma arrastada e dolorosa transformação da economia feudal latifundiária em uma economia burguesa *junker*, a qual se realizaria por meio da expropriação dos camponeses, convertidos em agricultores sem terra e cujas condições miseráveis de vida e de servidão seriam asseguradas, por muitas décadas e pela força, enquanto, de outro lado, seria formado um pequeno grupo de camponeses burgueses ricos (LÊNIN, 1973, p. 282). “Este caminho de desenvolvimento exige, para ser seguido com êxito, a violência geral, sistemática e desenfreada contra as massas camponesas e contra o proletariado.” (LÊNIN, 1973, p. 471) A via prussiana, de cariz reformista, opção dos latifundiários russos ultrarreacionários, “implica a manutenção ao máximo da sujeição e da servidão (modelada ao modo burguês), o desenvolvimento menos rápido das forças produtivas e um lento desenvolvimento do capitalismo; implica calamidades e sofrimentos, exploração e opressão incomparavelmente maiores para as grandes massas camponesas e, por conseguinte, também ao proletariado” (LÊNIN, 1973, p. 286).

Já a outra via de desenvolvimento do capitalismo, que ele denominou de norte-americana, que também subentende uma destruição violenta do velho sistema de propriedade agrária, poderia torná-la algo benéfico para as massas camponesas. Aqui, a economia latifundiária ou inexistia ou teria sido destruída por uma revolução, que as

confiscou e distribuiu. Neste processo, seria liberada uma gigantesca superfície de terras para colonização, que poderia ser a base econômica para uma imensa expansão da agricultura e da produção. Pode, então, desenvolver-se uma agricultura, com base em camponeses livres gerados no seio da própria história econômica precedente do país, que seriam a base do desenvolvimento do capitalismo. O camponês é que predomina, tornando-se o único fator da agricultura e evoluindo até se converter em um agricultor capitalista (LÊNIN, 1973, p. 282). Algo deste tipo é que teria ocorrido nos Estados Unidos (LÊNIN, 1973, p. 320). “Este caminho permitirá que o desenvolvimento do capitalismo avance com muito maior amplitude, liberdade e rapidez, como consequência do enorme crescimento do mercado interno e da elevação do nível de vida, do aumento da atividade, da iniciativa, da cultura de toda a população.” (LÊNIN, 1973, p. 473) Em suma, essa via “implica o mais rápido desenvolvimento das forças produtivas e as melhores condições possíveis de existência das massas camponesas (sob a produção mercantil)” (LÊNIN, 1973, p. 286). Na Rússia, o caminho revolucionário, “de real derrubamento da antiga ordem, requer, inevitavelmente, como base econômica, a destruição de todas as velhas formas de propriedade agrária junto com todas as velhas instituições políticas” (LÊNIN, 1973, p. 471).

Vemos que Lênin não estava fazendo uma reflexão em geral sobre vias de objetivação do capitalismo, mas tinha um objetivo muito específico: argumentar pela total extirpação das formas de propriedade agrária na Rússia, incluindo aquelas que alguns social-democratas reputavam revolucionárias, mas que, segundo ele, poderiam significar um atraso no desenvolvimento histórico do país e trazer mais sofrimento para as massas camponesas. Ou seja, o autor não estava nem mesmo discutindo de forma mais ampla a questão econômica, senão apenas a do campo – uma questão primordial naquele momento da história do país –, ainda que tenha conseguido alcançar alguns dos caracteres que fundamentam as diferenças históricas entre os países dos quais se ocupou.

Lukács, partindo das reflexões leninianas, foi muito além daquilo que havia sido apontado pelo revolucionário russo. Em textos como *A destruição da razão* (2023), a fim de bem salientar os caracteres determinantes da via prussiana, o filósofo húngaro os contrapôs à via clássica, caracterizada pela existência de processos revolucionários de massa que varreram os vestígios do antigo regime, mas seu enfoque era claramente o caso alemão. Lukács fez uma profunda análise da história e da economia da

Alemanha do final da Idade Média ao período da II Guerra Mundial, a partir da qual demonstrou a determinação social das diversas correntes de pensamento irracionalista ali existentes. Portanto, Lukács se apropriou da categoria de via prussiana para estudar o desenvolvimento histórico concreto da mesma formação social que Lênin originariamente estudara, a alemã, com aprofundamento, detalhamento, saturação de determinações históricas e intensificação ontológica da categoria, assim enriquecida e concretizada (e não meramente “estendida”, como Coutinho chegou a dizer).

Uma das características da análise levada a cabo por Lukács é que a interdeterminação existente entre a economia e a política, as ideologias etc. estava devidamente respeitada, quer dizer, embora partisse do campo econômico como aquele que tem *prioridade ontológica* e que é determinante, nem por isso obnubilava as produções espirituais, pelo contrário, esforçava-se, inclusive, por mostrar que há *determinação recíproca* entre eles em todos os momentos da história. Basta um relance na obra de Lukács para assegurar que ele não pode de forma alguma ser tachado como economicista e o próprio objetivo do texto, a denúncia visceral do irracionalismo contemporâneo, demonstra a importância da esfera político-cultural para o autor.

Dito isso, fica totalmente invalidado o argumento coutiniano de que a categoria de *via prussiana* daria conta apenas dos aspectos infraestruturais, econômicos. É bem verdade que Coutinho não voltou a Lukács nessa justificativa da “incompletude” do termo, e não poderia fazê-lo, sob pena de se desdizer (curiosamente, o autor não abordou nem a sua própria produção inicial, que, inspirada naquela noção, fez uma análise literária, portanto, longe do setor econômico). Também não se debruçou sobre a realidade brasileira para, fazendo o “caminho de volta” que diferencia as categorias dos conceitos, averiguar pelo metro do real a adequação à formação social brasileira. Era-lhe mais fácil atribuir a insuficiência à análise leniniana – que, vimos, tinha um escopo bastante específico e delimitado. Mas é claramente injustificada a atribuição de uma sorte de economicismo à noção de via prussiana, o que nos leva a indagar quais seriam as verdadeiras justificativas de Coutinho para recorrer às categorias gramscianas – e acreditamos que a resposta está na estratégia política a ser proposta, a partir delas, para o movimento comunista.

2. A crítica de Chasin ao emprego de “via prussiana” para o caso brasileiro

J. Chasin discute o tema da via prussiana quando, em sua tese de doutorado, aborda o pensamento integralista de Plínio Salgado, que busca entender remetendo-

a à sociedade na qual emergiu. Neste mister, faz uma comparação com processos históricos assemelhados, com apoio em Marx, Engels, Lênin e Lukács, entre outros autores. Com base na bibliografia clássica marxista sobre o tema, Chasin sintetiza como principais caracteres da via prussiana: uma modalidade de objetivação do capitalismo tardia, lenta, com um desenvolvimento das forças produtivas vagaroso⁹ e que só se põe de forma conciliada entre os representantes da sociedade nascente e os daquela em desapareção, portanto, na ausência de uma ruptura revolucionária que incluísse as classes sociais dominadas e seus interesses. Resistente ao progresso, mas realizando as modificações necessárias pelo alto, efetiva, nos planos político e social, tipos heteróclitos de dominação, que combinam iniquidades de várias configurações de estado (CHASIN, 1999, pp. 571-2). Salienta, ainda, as patentes similaridades entre as determinações mais gerais da via prussiana e a situação brasileira: a permanência da questão agrária; a substituição de um processo revolucionário por um reformismo pelo alto excludente e exclusivista; o início tardio e o lento evoluir das forças produtivas, que enfrentou oposição e resistência.

Se, porém, Chasin acha plausível considerar “o *caso brasileiro*, sob certos aspectos importantes, conceitualmente determinável de forma *próxima* ou *assemelhável* àquela pela qual o fora o *caso alemão*” (1999, p. 572), pondera que nunca se poderia avançar ao ponto de declará-los *idênticos*. Mais adequado seria tomar “o *caminho prussiano* como fonte apropriada de sugestões, como referencial exemplar e, mais do que tudo, como um caminho histórico concreto que produziu certas especificidades que, em contraste, por exemplo, com os casos francês e norte-americano, muito se aproximam de algumas das que foram geradas no caso brasileiro”¹⁰ (CHASIN, 1999, p. 572). De fato, salienta, a categoria *via prussiana* nos interessa de perto porque é uma via histórica *concreta* de objetivação do capitalismo diferente da clássica, um “*particular contrastante aos casos clássicos*”, “do qual se avizinha o caso brasileiro, também diverso dos *casos clássicos*” (CHASIN, 1999, p. 573; 2000, p. 15).

De maneira que, ainda que constate a presença de inegáveis e expressivas

⁹ Já aí percebem-se diferenças importantes com relação a Coutinho, cuja síntese do processo sublinha desde sempre os aspectos político-ideológicos.

¹⁰ Chasin cita afirmativamente Coutinho, enfatizando que nele “o *caminho prussiano não é tomado como modelo*, como contorno formal aplicável a ocorrências *empíricas*” (1999, p. 573). Embora não volte a essa questão explicitamente, é bastante plausível que tenha havido uma mudança de posição, em face do desenvolvimento posterior do pensamento coutiniano.

similitudes entre as formações sócio-históricas que objetivaram o capitalismo pela via prussiana e a brasileira, Chasin busca entender as significativas *diferenças específicas* que as separam. De acordo com ele, os traços corretamente assinalados como equivalentes eram *abstrações razoáveis*¹¹, de maneira que “estamos diante de singularidades distintas acolhíveis, do ponto de vista de certos aspectos abstratamente tomados, sob um mesmo particular, que antes os *separa dos casos clássicos* do que os identifica entre si” e, se tal proximidade não pode de forma alguma ser desconsiderada, enquanto abstrações razoáveis sua verdadeira importância “obriga a pensar no *como* se objetivam os predicados de e em cada uma das singularidades” (CHASIN, 1999, p. 574). Onde, para ele, não atentar com a devida ênfase para a *especificidade histórica* é promover uma equalização artificial, antiontológica, eventualmente positivista, que no máximo *classifica* os objetos por meio de vagas generalidades, mas não os *apreende* naquilo que efetivamente os peculiariza.

No bojo do esforço de chamar a atenção para a importância de se entenderem as diferenças no interior do caminho universal não-clássico de objetivação do capitalismo, Chasin observa que, no lento, irregular e intermitente processo histórico que foi percorrido por Brasil e Alemanha, eles pagam um opressivo ônus ao passado, mas se trata de passados bem diferentes. A título de exemplo: a grande propriedade rural se manteve como força crucial naquele processo, mas, na Alemanha, era oriunda do feudo europeu característico, e no Brasil, “um latifúndio procedente de outra gênese histórica, posto, desde suas formas originárias, no universo da economia mercantil pela empresa colonial” (1999, p. 574), com uso abrangente de trabalho escravo.

Procedendo da mesma forma com relação ao desenvolvimento das forças produtivas, que em ambos os países foi lento e tardio comparativamente aos países clássicos, Chasin também pontua diferenças abissais:

a industrialização alemã é das últimas décadas do século XIX, e atinge, no processo, a partir de certo momento, grande velocidade e expressão, a ponto de a Alemanha alcançar a configuração imperialista, [enquanto] no Brasil a industrialização principia a se realizar efetivamente muito mais tarde, já num momento avançado da época das guerras imperialistas, e sem nunca, com isto, romper sua

¹¹ Estas, como se sabe, possibilitam uma primeira aproximação dos objetos, facultando-nos destacar e fixar elementos comuns e evitar repetições que tornam a exposição cansativa e que podem nos desviar dos pontos centrais. Trata-se de momento inescapável e rico da pesquisa, mas preliminar, tendo em vista que não esgota o entendimento dos objetos, que são “um conjunto complexo, um conjunto de determinações diferentes e divergentes”, “síntese de várias determinações” cuja apreensão mais profunda implica desvendar suas determinações singulares (MARX, 2011, pp. 23; 36).

condição de país subordinado aos polos hegemônicos da economia internacional. De sorte que o “*verdadeiro capitalismo*” alemão é tardio, enquanto o brasileiro é hiper-tardio (CHASIN, 1999, p. 574).

Vemos que Alemanha e Brasil iniciaram seus respectivos processos de industrialização tardiamente em relação aos países clássicos, mas não no mesmo momento: no país europeu a industrialização ocorreu ainda no século XIX e, embora tardia, foi veloz e se concluiu por completo, possibilitando à nação germânica incluir-se como elo débil nos países imperialistas (condição que foi determinante para seu papel na deflagração das duas grandes guerras mundiais). Já no Brasil, a industrialização se deu a partir de 1930, sendo, portanto, tardia em relação à já atrasada da Alemanha, que neste período estava se batendo com outras nações em guerras imperialistas nas quais o Brasil, como outros países de origem colonial, era parte do butim. Assim, na particularidade do capitalismo não-clássico, o percurso singular trilhado pelo capitalismo brasileiro rumo ao predomínio da indústria é *hiper-tardio*, além de incompleto e incompletável, pois nunca se integralizou nem se constituiu de forma orgânica e articulada aos demais setores da produção da vida (baste exemplificar com o peso e a atualidade, no final dos anos 1970, da questão da indústria de base).

Frise-se que, segundo Chasin, a questão não resulta em mero atraso cronológico, passível de ser suplantado no decorrer do processo; inversamente, dizia respeito ao patamar histórico alcançado:

A *industrialização tardia* se efetiva num quadro histórico em que o proletariado já travou suas primeiras batalhas teóricas e práticas, e a estruturação dos impérios coloniais já se configurou, a *industrialização hiper-tardia* se realiza já no quadro da acumulação monopolista avançada, no tempo em que as guerras imperialistas já foram travadas, e numa configuração mundial em que a perspectiva do trabalho já se materializou na ocupação do poder de estado em parcela das unidades nacionais que compõem o conjunto internacional. Ainda mais, a industrialização *tardia*, apesar de retardatária, é autônoma, enquanto a *hiper-tardia*, além de seu atraso no tempo, dando-se em países de extração colonial, é realizada sem que estes tenham deixado de ser subordinados das economias centrais. (CHASIN, 1977a, p. 176)

Aqui Chasin toca em outro ponto central: a burguesia prussiana conciliou com os *Junker*, repelindo ou excluindo as classes dominadas em sua revolução pelo alto, mas nunca se submeteu a uma burguesia estrangeira, ou seja, “é antidemocrática, porém autônoma”, “realiza um caminho econômico autônomo, centrado e dinamizado pelos seus próprios interesses” (2000, p. 104). Enquanto isso, no caso brasileiro, a burguesia industrial, mantendo também as classes dominadas reprimidas ou excluídas,

“teve de se contentar com fatias no colegiado dos pactos e acumular sob a proteção do estado e o olho guloso do capital estrangeiro”, nunca rompendo sua subserviência às burguesias dos países do centro do capitalismo (CHASIN, 1977a, p. 177). Onde sua insistência na necessidade de se compreender a especificidade da objetivação do capitalismo nos *países subordinados*:

Na medida em que um país de economia subordinada não é distinto dos países subordinantes simplesmente em grau; na medida em que sua estrutura e seu processo histórico são de natureza apropriada e decorrente à sua condição de subordinado, seus fenômenos particulares não podem ser simplesmente igualizados aos fenômenos de aspecto semelhante que se verificam nos países dominantes. Igualizá-los para efeito de análise é suprimir a distância ontológica que os deve separar na investigação para que se possa entendê-los efetivamente nos concretos que lhes correspondem. (CHASIN, 1977, p. 134)

Avaliando ser ocioso ir além destes apontamentos, Chasin reitera conclusivamente ser injustificável equiparar, no mesmo momento histórico, a situação de países como Alemanha, Itália e Japão – “*elos débeis da cadeia imperialista*, portanto fenômenos do capitalismo altamente avançado, entidades da *fase superior* do capitalismo” – à do Brasil, ainda no início do seu processo de industrialização e *objeto* da disputa imperialista (2000, p. 58).

Assim, sublinhando as notáveis discrepâncias entre os casos prussiano e brasileiro, abissais a ponto de mais os distanciarem dos casos clássicos do que os aproximarem entre si, Chasin conclui que há mais de um caminho não-clássico para o capitalismo; e, no caso em análise, dois casos específicos, sendo um deles o prussiano, e outro o brasileiro. “De maneira que ficam distinguidos, neste *universal das formas não-clássicas*, das formas que, no seu caminho lento e irregular para o progresso social, carregam o peso do atraso, *dois particulares* que, conciliando ambos com o historicamente velho, conciliam, no entanto, com um *velho* que não é nem se põe como o mesmo.” (1999, p. 575) Ele sublinha, ademais, as diferenças existentes no interior da própria via prussiana, argumentando que Itália e Alemanha, embora tenham seguido pelo mesmo percurso típico de objetivação do capitalismo, apresentavam singularidades que uma análise detida não poderia desprezar. Quanto ao caminho percorrido pelo Brasil, ele o denomina *via colonial* (cf. CHASIN, 2000).

Observa-se que Chasin, embora se valha de referências bibliográficas semelhantes a Coutinho, as amplia, de uma parte, e maneja de forma diferente, de outra. Com base na análise imanente, a um tempo bibliográfica e histórica, Chasin

reproduz citações longas e esforça-se por respeitar a letra e a intenção do que é dito, e desta forma foge, segundo entendemos, das imputações e das interpretações “livres” ou mesmo viciosas. Como não parte de uma busca por uma identidade dada de antemão, mas quer estabelecer as *particularidades*, consegue perceber as abissais diferenças sob as parecenças abstratas e realiza o que chamou posteriormente de “intensificação ontológica”, saturando as abstrações razoáveis de determinações histórico-concretas, de forma a alcançar a especificação das vias prussiana e colonial de objetivação do capitalismo.

Sem que possamos nos delongar na comparação, não podemos deixar de destacar dois pontos: Chasin, seguindo a trilha de Caio Prado Jr., partiu da certeza de que o modo de produção brasileiro anterior ao período industrial já era o capitalista. De outra parte, em sua perscrutação da formação sócio-histórica brasileira, parte do complexo de complexos de que se compõe essa realidade, tendo como momento preponderante o econômico, não a política. Não é este o caso de Coutinho, como veremos a seguir.

3. Os reflexos do politicismo no entendimento coutiniano do caminho brasileiro

Mencionamos, antes, que o pensamento de Carlos Nelson Coutinho sofreu injunções e apresentou contradições derivadas da visão política e da estratégia daí resultante. Referíamos-nos a uma visão *ontopositiva* da politicidade (cf. CHASIN, 2000b) –aquela que não só identifica a política entre os atributos fundamentais dos seres sociais, como atribui a ela os caracteres humanos mais elevados –, patente e, de resto, reconhecida pelo próprio Coutinho. Mais que isso: o *politicismo*¹² é elemento estruturante do seu pensamento.

Em parte, essa visão que analisa o real a partir do plano político, artificialmente inflado, decorre da influência de Gramsci – ou, antes, pode ter sido determinante para a adesão de Coutinho às hostes dos seguidores do teórico sardo. Embora haja uma

¹² “*Politicizar* é tomar e compreender a totalidade do real exclusivamente pela sua dimensão política e, ao limite mais pobre, apenas de seu lado político-institucional.” É um fenômeno simétrico ao economicismo. “O politicismo, entre outras coisas, fenômeno antípoda da politização, desmancha o complexo de especificidades, de que se faz e refaz permanentemente o todo social, e dilui cada uma das ‘partes’ (diversas do político) em pseudopolítica. Considera, teórica e praticamente, o conjunto do complexo social pela natureza própria e peculiar de uma única das especificidades (política) que o integram, descaracterizando com isto a própria dimensão do político, arbitrariamente privilegiada.” Trata-se de um procedimento tipicamente liberal, uma acentuação do princípio liberal segundo o qual a economia pertence à esfera do privado, enquanto a política, “formalmente estufada”, vai para o terreno da coisa pública. (CHASIN, 2000, p. 8)

preocupação com a questão política (e em especial a democracia) desde os seus primeiros textos, como vimos, ela alcança um novo patamar a partir de meados dos anos 1970, quando, no exílio, ele tem contato mais direto com o eurocomunismo e sua leitura de Gramsci. O retorno de nosso autor ao país coincidiu com o processo de término da ditadura, quando houve uma grande mobilização de setores da sociedade civil, e com uma grande onda de difusão do pensamento gramsciano no país, o qual foi apropriado por algumas das forças em luta, especialmente com as da chamada “nova esquerda”, que disputava espaço com o PCB. Mas, em geral, afora nem sempre haver rigor teórico na apropriação de suas ideias, tratou-se, na verdade, de *apropriações*, de leituras díspares do teórico sardo.

Gramsci escreveu seus textos mais célebres no cárcere fascista, sem acesso direto a muitos dos livros que pretendia estudar – motivo pelo qual teve de apelar à memória ou a fontes indiretas/incompletas de trabalhos importantes – e tendo de escrever de forma cifrada, para driblar a censura, o que torna sua linguagem por vezes imprecisa e sujeita a diversas interpretações. Como não pôde submeter seus textos a uma revisão para publicação, devido à morte precoce, os materiais elaborados por ele na prisão mantiveram, no geral, o caráter de anotações e planos de pesquisa. É preciso considerar tudo isso em relação ao pensamento gramsciano: “As tentativas de transformar Gramsci em um pensador 'sistemático', ao colocar lado a lado passagens redigidas em momentos diferentes acabam impondo uma ordem artificial e perdem de vista o caráter multifacetado dos conceitos que estão sendo construídos.” (BIANCHI, 2008, p. 271)

Como ficou manifesto em várias de suas publicações, Gramsci ampliava excessivamente o campo da política¹³ nos processos sociais, chegando a identificá-la ao conjunto da história: “História e política estão estreitamente unidas são, aliás, a mesma coisa; entretanto, deve-se distinguir a avaliação dos fatos históricos e dos fatos e atos políticos.” (2000, p. 184) Afirmou mesmo que a política é a *história em ato* (GRAMSCI, 2000, p. 246). Estendendo-se o escopo da política, desdobra-se igualmente o seu campo de estudos:

¹³ Gramsci distingue entre dois níveis de atuação política: “Grande política (alta política) - pequena política (política do dia-a-dia, política parlamentar, de corredor, de intrigas). A grande política compreende as questões ligadas à fundação de novos estados, à luta pela destruição, pela defesa, pela conservação de determinadas estruturas orgânicas econômico-sociais. A pequena política compreende as questões parciais e cotidianas que se apresentam no interior de uma estrutura já estabelecida em decorrência de lutas pela predominância entre as diversas frações de uma mesma classe política.” (2000, pp. 21-2)

Se ciência política significa ciência do estado e estado é todo o complexo de atividades práticas e teóricas com as quais a classe dirigente não só justifica e mantém seu domínio, mas consegue obter o consenso ativo dos governados, é evidente que todas as questões essenciais da sociologia não passam de questões da ciência política. (GRAMSCI, 2000, p. 331)

Evidentemente, o teórico sardo não desprezava, simplesmente, a questão econômica, mas ela aparece como uma plataforma, um momento dado, sobre o qual se desenrolam os fatos que são efetivamente importantes (ainda que ele chamasse a atenção para a ligação entre os dois aspectos¹⁴) e foco do seu. Mas ele acabava invertendo a determinação real, atribuindo ao político o protagonismo em processos de transformação (com um vocabulário conceitual pouco preciso):

Protagonistas os “fatos”, por assim dizer, e não os “homens individuais”. Como, sob um determinado invólucro político, necessariamente se modificam as relações sociais fundamentais e novas forças políticas efetivas surgem e se desenvolvem, as quais influenciam indiretamente, com pressão lenta mas incoercível, as forças oficiais, que, elas próprias, se modificam sem se dar conta, ou quase. (GRAMSCI, 2023, p. 327)

Bianchi afirma que “a formação do estado moderno era, para Gramsci, o ato de nascimento da própria modernidade” (2008, p. 257), ou seja, há uma enorme inversão entre a esfera mais ampla e a *mais restrita*, bem como entre a determinante e a determinada. Marx apontava, em primeiro lugar, a prioridade ontológica e a força determinante do modo de produção da vida material com relação às “formas jurídicas, políticas, religiosas, artísticas ou filosóficas” pelas quais os seres sociais se conscientizam acerca dos conflitos de sua época (1977, pp. 24-5). Ademais, sublinhava que todos os estados se assentam sobre a sociedade capitalista – “mais ou menos modificada pelas particularidades do desenvolvimento histórico de cada país, mais ou menos desenvolvida” (MARX, s/d, p. 221) – e são determinados pela sociedade civil. Os “diferentes estados, em que pese a confusa diversidade de suas formas, têm em comum o fato de que todos eles repousam sobre as bases da moderna sociedade burguesa, ainda que em alguns lugares esta se ache mais desenvolvida” (MARX, s/d, p. 221). A “anatomia da sociedade civil” é, portanto, válida universalmente,

¹⁴ “O fato da hegemonia pressupõe, indubitavelmente, que sejam levados em conta os interesses e as tendências dos grupos sobre os quais a hegemonia é exercida, que se forme certo equilíbrio de compromisso, isto é, que o grupo dirigente faça sacrifícios de ordem econômico-corporativa; mas também é indubitável que tais sacrifícios e tal compromisso não podem envolver o essencial, dado que, se a hegemonia é ético-política, não pode deixar de ser também econômica, não pode deixar de ter seu fundamento na função decisiva que o grupo dirigente exerce no núcleo decisivo da atividade econômica.” (GRAMSCI, 2002, p. 48)

e o estado, uma expressão genérica daquela. Ademais, o conceito político de *vontade*, duramente criticado por Marx em suas *Glosas críticas marginais*, era a base do que o teórico sardo chamava de filosofia da práxis (ainda que visto como embasado nas condições objetivas, cf. GRAMSCI, 2000).

Coutinho dizia com tranquilidade que Gramsci analisava o desenvolver da história italiana com “a subestimação da economia – ou sua ‘abstração’ – como condição para um exame agudo e detalhado das superestruturas políticas” (1984, p. 86). Chamou, aliás, a subestimação da economia de “erro fecundo” (1984, p. 72) e a fez passar por idêntica ao antieconomicismo. Ainda, atribuiu à política caráter ontológico e localização primordial na ontologia do ser social: “a política é vista por ele [Gramsci] como momento privilegiado da interação intersubjetiva consensual entre os homens e, por conseguinte, como parte ineliminável da ontologia do ser social” (COUTINHO, 2011, p. 114). Assim, a política em Gramsci

identifica-se praticamente com liberdade, com universalidade, com toda forma de práxis que supera a mera recepção passiva ou a manipulação de dados imediatos (passividade e manipulação que caracterizam boa parte da práxis técnico-econômica e da práxis cotidiana em geral) e se orienta conscientemente para a totalidade das relações subjetivas e objetivas (COUTINHO, 1999, p. 90).

Coutinho afirmava que “isto corresponde a um fato ontológico real”, que, efetivamente, “todas as esferas do ser social são atravessadas pela prática política, contêm a política como elemento real ou potencial ineliminável” (1999, p. 91). Ele reiterava que, em seu sentido amplo, “a política é um elemento ineliminável de toda práxis humana” e que “ao afirmar que ‘tudo é política’, Gramsci não deforma o real, mas indica um aspecto essencial da ontologia marxista do ser social, o momento da articulação entre subjetividade e objetividade, entre liberdade e determinismo, entre particular e universal” (COUTINHO, 1999, p. 95). Concepção que se aproxima muito mais da filosofia hegeliana do que do pensamento de Marx (que a criticou ainda muito jovem), no qual a ligadura da sociedade é feita pela práxis, pela *atividade sensível* e a produção da vida tem prioridade ontológica (MARX, 2011; CHASIN, 1999).

A ampliação da esfera de abrangência e a atribuição de ontopositividade à política é feita com a mediação do conceito de “catarse”, de que a política seria sinônimo, porque significaria a passagem do momento “meramente econômico”, visto como egoístico-passional, para o momento ético-político, do objetivo para o subjetivo, “a elaboração superior da estrutura em superestrutura na consciência” (COUTINHO, 1999, p. 91). Ora, a bibliografia já criticou adequadamente o salto mortal que é

contrabandear uma categoria atinente a uma esfera – no caso da catarse, à arte – para outra esfera, pirueta que possibilita as mais absurdas elucubrações (NAVES, 1981; MAGANE, 2007; MOARES, 1999; SARTORI, 2014; SILVA, 2012).

O interessante é que Coutinho busca apoio em Marx – cuja visão de política constantemente critica, por ser supostamente restrita, lacunar, focalizada e anacrônica, portanto, estar superada (COUTINHO, 2003, p. 140) – para realizar essa translocação. O antigo crítico literário se baseia justamente em uma passagem de Marx sobre a questão da arte (MARX, 2011, pp. 62-3). Quando lido sem as deturpações da interpretação coutiniana, o texto deixa explícito exatamente o oposto do que ele diz: a *relação intrínseca* – embora nunca determinista – da obra de arte com a sociedade em que foi gestada, um liame estreito e inescapável, mas não mecânico e automático (MARX, 2011, pp. 63-4).

A esfera da arte – embora reproduzindo a mesma realidade que a ciência, a filosofia e a política, e de forma igualmente universal – deve se caracterizar pelo tratamento *específico* daquela realidade. É que, “na arte, jamais se tem o direito de renunciar aos critérios propriamente artísticos”, devendo-se tratar os temas “no plano próprio da arte” e respeitando “a forma conveniente” (LUKÁCS 1969, pp. 181-3). A forma deve estar adequada ao conteúdo, pois, afastada dos conflitos imediatos da sociedade – muito diferentemente da política –, a arte refere-se mais diretamente aos problemas humanos universais¹⁵. Onde, transferir reflexões de uma esfera do ser social para outra significar uma impropriedade.

Ademais, Marx não afirmava aí (nem em outro lugar) que toda produção artística deve seguir uma mesma norma metodológica de validade geral, pelo contrário, enfatizava que, dado seu padrão altamente desenvolvido, essas obras de arte se mantêm como parâmetros que não podem ser repetidos, são inalcançáveis, dado que as sociedades em que foram gestadas não existem mais, ao tempo que nos proporcionam intenso desfrute estético – este, sim, universal (MARX, 2011, pp. 63-4). Dessa forma, transferir uma reflexão do campo estético para o da política mostra-se completamente insustentável com base em Marx.

¹⁵ Como demonstrou Lukács (2010), por situar-se para além da imediata unidade entre teoria e prática, da vida cotidiana, a grande arte expressa potências universais não efetivadas, remetendo-nos à dialética entre possibilidades objetivas e realidade efetiva. Por isso, no campo artístico, produções de elevado valor estético não estão automaticamente associadas e não correspondem mecanicamente ao nível de desenvolvimento socioeconômico; ao mesmo tempo, só poderiam ser produzidas naquele exato tempo e momento. A questão aqui é justamente especificar as contradições.

Voltando a Coutinho, ainda de Gramsci ele tomou emprestadas as noções de Ocidente e Oriente¹⁶, que dão ensejo a todo um debate acerca da contraposição entre países, com base na relação entre estado e sociedade civil (embora não só). Nesta compreensão, os dois hemisférios deixam de ser anotações meramente geográficas para se referir a construções histórico-sociais com características distintas e passíveis de transformações. Assim, *grosso modo*, o desenvolvimento das forças produtivas teria fortalecido a sociedade civil, ensejando uma ampliação (“socialização”) da participação política nas democracias modernas, o que os gramscianos chamam de *ocidentalização*.

O Brasil, como causa e efeito das “revoluções passivas”, havia sido um país indiscutivelmente “oriental” durante boa parte da sua história, com uma sociedade civil frágil e um estado forte e autoritário; a partir dos anos 1930, teria se iniciado um processo, não linear e inconstante, de “ocidentalização”, de crescimento e complexificação da sociedade civil (COUTINHO, 2001, p. 110; 2020, p. 248; 2003, pp. 201-2). Os 20 anos que se seguiram à “revolução passiva” de 1964 haviam assistido à transformação completa do Brasil em uma sociedade “Ocidental”, porque a ditadura teve de suportar o crescimento da luta da sociedade civil pela autonomia em relação ao estado e, portanto, pela “pela reordenação democrática da vida brasileira”, estabelecendo-se entre eles uma relação equilibrada (COUTINHO, 1984, p. 88).

Assim, a “modernização conservadora” da sociedade teria redundado no engendramento dos pressupostos de sua própria superação. Para efetivar tais possibilidades, entretanto, seria necessário ampliar o processo de “socialização da política”, conferindo à sociedade civil mais poder decisório sobre os rumos da nacionalidade. Otimista, Coutinho acreditava que o processo de “conquista da hegemonia das forças democráticas no âmbito da sociedade civil” estava em andamento no início dos anos 1980 e seria fundamental para a constituição de um regime político fundado no consenso, e não na coerção: uma “democracia de massas” que poderia ser “ponto de partida e condição para a conquista e realização progressiva do socialismo entre nós” (COUTINHO, 1984, p. 89). Diversos setores da sociedade estariam interessados nessa conquista e todos deveriam ser aliados da esquerda,

¹⁶ “No Oriente, o estado era tudo, a sociedade civil era primitiva e gelatinosa; no Ocidente, havia entre o estado e a sociedade civil uma justa relação e, ao oscilar o estado, podia-se imediatamente reconhecer uma robusta estrutura da sociedade civil. O estado era apenas uma trincheira avançada, por trás da qual se situava uma robusta cadeia de fortalezas e casamatas; em medida diversa de estado para estado, é claro [...]” (GRAMSCI, 2000, p. 262)

independentemente de como se posicionassem sobre a conservação do CME no país.

Toda essa análise tinha consequências significativas para a estratégia revolucionária proposta pelo teórico baiano. Para ele, se o Brasil era “Ocidental”, seria inconcebível apelar a “formas de transição ao socialismo centradas na ‘guerra de movimento’, no choque frontal com os aparelhos coercitivos de estado, em rupturas revolucionárias entendidas como explosões violentas e concentradas num breve lapso de tempo”. A esquerda moderna emergente também no Brasil, e as forças populares como um todo, deveriam ter como fanal a conquista de hegemonia civil, que só se daria com “uma difícil e prolongada ‘guerra de posições’”, isto é, “a consolidação da democracia pluralista, bem como seu ulterior aprofundamento numa ‘democracia de massas’, devem ser considerados ponto de partida e, ao mesmo tempo, condição permanente de nosso caminho para um socialismo *democrático*” (COUTINHO, 2003, p. 218). Ele frisava, desta forma, a necessidade de adoção de uma estratégia “não golpista”, democrática, de transição para o socialismo, baseada em reformas profundas, sem deixar de ter claro o objetivo final, o próprio socialismo, que entendia como a conquista do poder do estado pelas massas trabalhadoras.

Há um simplismo na distinção entre ocidentalidade e orientalidade, que não dá conta da pletora de situações reais. Assim, o suposto processo de “ocidentalização” não ocorreu da mesma forma em todos os lugares do mundo – de maneira que nos anos 2000 o Brasil continuava econômica e socialmente muito longe da Itália, da França ou da Alemanha, mesmo sendo todos esses países “ocidentais” segundo a categorização proposta. Perry Anderson (1986) criticou a homogeneização promovida pela contraposição Ocidente/Oriente, sob a qual aparentemente as formações sociais dos dois hemisférios existem na mesma temporalidade, desconsiderando sua enorme heterogeneidade. Entre os gramscianos há quem, como Bianchi, afirme que não havia positividade inerente à noção de Ocidente utilizada por Gramsci, que não a tinha como um programa ou um ideal, mas objetivava “expressar uma situação histórico-política: a existência de uma sociedade civil mais densa e, contraditoriamente, de maiores obstáculos à revolução socialista” (BIANCHI, 2008, p. 216). Ademais, completa:

Conceber uma relação de identidade entre o adensamento da sociedade civil e o aumento da participação política só é possível quando se perde de vista o caráter conflitivo da própria sociedade civil. Uma [...] sociedade civil burguesa mais densa e complexa pode, também, significar (e frequentemente significa) uma expansão dos aparelhos privados de controle e pacificação das classes subalternas. (BIANCHI, 2008, p. 215)

Percebendo, porém, que “ocidentalidade” não abarcava as distinções que surgiram historicamente entre Brasil e outros países ditos “ocidentais” Coutinho lhes agregou o complemento “periférico”, tomado de empréstimo sociólogo argentino Juan Carlos Portantiero (1934-2007), ao qual atribuía diferentes acepções: “somos periferia do capitalismo e sempre estivemos envolvidos no movimento internacional do capital (agora talvez ainda mais) numa posição indiscutivelmente subalterna” (COUTINHO, 2001, pp. 112-3) e porque há “a permanência entre nós de vastas zonas tipicamente ‘orientais’” (COUTINHO, 2000). Tratava-se, pois, de um “Oriente” necessário para o funcionamento e reprodução do “Ocidente” brasileiro, de um atraso funcional ao progresso. “Ocidente periférico” e que carregava o peso das transformações pelo alto, antipopulares, mas mesmo assim “Ocidente”.

É bastante significativo que, vendo-se diante das diferentes trajetórias entre o Brasil e os países tardios, de via prussiana, Coutinho não tenha se proposto a revisão do enquadramento do país no rol daqueles. Embora pareça que ele em alguns momentos percebeu as insuficiências de suas primeiras tematizações, em vez de revê-las a partir de um confronto com a realidade brasileira, acabou lhes aplicando remendos que as transformaram quase numa colcha de retalhos teórica – pois, para além dos três conceitos citados, ele também se apropriou de noções do weberianismo (como patrimonialismo), e particularmente da analítica paulista, da qual tomou populismo, autoritarismo, dependência e outros termos.

Por outro lado, as consequências tiradas da leitura de Coutinho – a afirmação da guerra de posição como estratégia exclusiva no Ocidente – não parecem ser apoiadas na visão do próprio Gramsci, para quem:

A verdade é que não se pode escolher a forma de guerra que se quer, a menos que se tenha imediatamente uma superioridade esmagadora sobre o inimigo [...]. A guerra de posição não é de fato constituída apenas pelas trincheiras propriamente ditas, mas todo o sistema organizativo e industrial do território que está detrás do exército alinhado, e é imposta pelo tiro rápido dos canhões, das metralhadoras, dos mosquetões e pela própria concentração de armas em um determinado ponto, bem como pela própria abundância do fornecimento que permite substituir rapidamente o material perdido depois de uma penetração e de um recuo. (GRAMSCI, 2000, p. 72)

Vemos, pois, que, para Gramsci, as formas de guerra não são opções, são dados da realidade que caberia considerar. A guerra de posição não era um programa positivo, mas uma exigência da realidade objetiva, imposta pela correlação de forças, por isso, nem sempre mais favorável às classes subalternas. Como lembrou Bianchi,

“como o nome já diz, a guerra de posição é uma forma de guerra e, portanto, está marcada pelo conflito, e não pela tranquila interação comunicativa dos agentes”, “forma de conflito imposta pelas classes dominantes, bloqueando às classes subalternas a intervenção ‘concentrada e simultânea da insurreição’” (BIANCHI, 2008, p. 295). E, de fato, para Gramsci:

A guerra de posição exige enormes sacrifícios de massas imensas de população; por isto, é necessária uma concentração inaudita da hegemonia e, portanto, uma forma de governo mais “intervencionista”, que mais abertamente tome a ofensiva contra os opositores e organize permanentemente a “impossibilidade” de desagregação interna [...]. Ou seja, na política subsiste a guerra de movimento enquanto se trata de conquistar posições não decisivas e, portanto, não se podem mobilizar todos os recursos de hegemonia e do estado; mas quando, por uma razão ou por outra, estas posições perderam seu valor e só aquelas decisivas têm importância, então se passa à guerra de assédio, tensa, difícil, em que se exigem qualidades excepcionais de paciência e espírito inventivo. Na política o assédio é recíproco, apesar de todas as aparências, e o simples fato de que o dominante deva ostentar todos os seus recursos demonstra o cálculo que ele faz do adversário. (GRAMSCI, 2000, p. 255)

Assim, embora haja momentos no pensamento deste autor em que a questão foi posta em termos de cancelamento da primeira pela segunda, em muitos outros o sardo observava que “a luta política é mais complexa que a guerra”, diferentes formas de combate e táticas se sucederiam ou coexistiriam (tanto no campo militar quanto no político) de acordo com o momento da luta política – incluindo guerra de posições e guerra de movimento (BIANCHI, 2008, p. 209). Evidencia-se o reducionismo “a classificação dual comporta soluções do mesmo caráter. Oblitera-se assim a riqueza de determinações que o real apresenta em ambos os momentos” (SILVA, 2012, pp. 139-40).

Tal estratégia era aquela apontada pela corrente teórica a que Coutinho havia aderido em seu exílio dos anos 1970, o eurocomunismo, vertente ideológica que teve grande penetração nos partidos comunistas europeus nos anos 1970, em especial na Itália, na França e na Espanha. Pretendia-se uma terceira via entre a social-democracia e o que alcunhava de comunismo do Leste europeu, subjugado pelo stalinismo, mas foi criticado por seu viés fortemente revisionista. O ponto central para tal tendência político-ideológica era a conjugação de socialismo e democracia, esta vista como manifestado em 1977 na célebre frase do secretário-geral do PCI Enrico Berlinguer: “A democracia é hoje não apenas o terreno no qual o adversário de classe é obrigado a retroceder, mas é também o valor historicamente universal sobre o qual fundar uma

original sociedade socialista.” Os eurocomunistas ainda tomaram posição sobre temas gramscianos como hegemonia e pluralismo político, advogando uma transição não explosiva ao capitalismo nas sociedades “ocidentais” (avançadas). Tratava-se, então, de rediscutir a relação entre o projeto socialista de transformação e a democracia, vista agora por parte da esquerda – identificada com o eurocomunismo – como valor universal e, portanto, defendida não apenas enquanto tática provisória, mas enquanto estratégia consistente. O momento mais significativo da introdução e difusão das ideias gramscianas no Brasil (o final da ditadura militar) coincidiu, ou antes foi proporcionado, pela interpretação eurocomunista do pensador sardo.

Profundamente influenciado por essa visão, Coutinho (1984) defendeu o princípio da democracia como valor universal – ou seja, a ser mantida e aprofundada (organizada, articulando pluralismo e hegemonia) no socialismo¹⁷. Ele asseverava que o “vínculo entre socialismo e democracia [...] é parte integrante do patrimônio categorial do marxismo”, não sendo “um objetivo tático imediato”, mas “o conteúdo estratégico da etapa atual da revolução brasileira” (1984, p. 20). De acordo com seu entendimento,

democracia é sinônimo de soberania popular. Ou seja: podemos defini-la como a presença efetiva das condições sociais e institucionais que possibilitam ao conjunto dos cidadãos a participação ativa na formação do governo e, em consequência, no controle da vida social (COUTINHO, 2020a, p. 186).

O argumento central era o de que a dialética política levaria adiante aspectos decisivos da democracia, os quais seriam incompatíveis com o capitalismo e poderiam, num processo de longo prazo, resultar no socialismo, no qual se concretizariam efetivamente. A universalização da cidadania seria contraditória com a existência de uma sociedade de classes e por isso “não hesitaria em dizer que *a ampliação da cidadania — esse processo progressivo e permanente de construção dos direitos democráticos que atravessa a modernidade — termina por se chocar com a lógica do capital*” (COUTINHO, 2020a, pp. 202-3). Por isso, criticava a concepção de democracia como forma de dominação burguesa, taxava de “grosseiro equívoco”, nos planos teórico e histórico, a utilização dos termos “democracia burguesa” e pontuava que as

¹⁷ Felipe Magane, recompondo em grandes traços o debate sobre o revisionismo no interior da social-democracia alemã no final do século XIX e início do século XX, demonstra como muitas das ideias defendidas por Coutinho já haviam sido manifestadas naquele momento; por exemplo, Kautsky propõe dar centralidade à luta pela democracia, bem como acredita que a revolução proletária possa ser realizada por “via pacífica, legislativa e moral”, sem recorrer aos “meios de força física”, em países onde a democracia esteja enraizada (MAGANE, 2007, p. 109 e *passim*).

conquistas democráticas resultaram das sociais (COUTINHO, 2020a, pp. 197-8). Pleiteando a diferenciação e dissociação entre liberalismo (este, sim, burguês) e democracia, o autor ponderava a oposição de correntes liberais à democracia, mas também afirmava que em relação ao liberalismo há “muitos elementos que transcendem esse vínculo genético com a burguesia e adquirem valor universal” (COUTINHO, 2020a, pp. 197-8)¹⁸.

Ao propor uma espécie de “frente popular” no processo de encerramento da ditadura militar, num momento em que greves operárias no ABC Paulista punham em xeque a coluna vertebral do regime, Coutinho mostrava sua adesão “ao ‘eurocomunismo’ da direção partidária do PCB, recusava a centralidade operária na própria conquista da democracia e num projeto alternativo da perspectiva do trabalho” (MAGANE, 2007, p. 16). A ideia era a de que se evitasse a agudização das contradições, evitando uma possível recidiva ditatorial (MAGANE, 2007, p. 24).

O que fica evidente nesse raciocínio é que a conquista ou estabilização de um regime de democracia liberal era o grande objetivo político que o teórico punha para o país, o regime desejado e que – independentemente de outros fatores (ou quase), incluindo a economia – orientava toda a pesquisa e toda a argumentação, além da militância do autor (cf. SILVA, 2012, p. 141). Trata-se de um procedimento tipicamente *politicista*, o de recortar, autonomizar e inflar o campo específico do político, rompendo seus laços com outras áreas da vida social (mantidos, no máximo, como referências formais), com isso desentendendo não só a sociedade como um todo, mas o próprio político, que resta incompreendido na real envergadura que tem na efetividade.

A história parece ter desmentido cabalmente o otimismo coutiniano. Enquanto ele argumentava acerca do poder da socialização da política e do avanço da democracia, o mundo enveredava pela via da reiteração das desigualdades econômico-sociais em níveis abissais, antepondo significativos empecilhos a uma democracia substantiva. As crises econômicas, a permanência do racismo e da misoginia, as consequências do colonialismo, a privatização de setores estatais estratégicos, a ascensão eleitoral da extrema-direita autocrática são algumas entre tantas outras evidências de que o fortalecimento da sociedade civil não necessariamente implica avanços em direção ao socialismo, porque a sociedade civil está impregnada de

¹⁸ Era o caso do mercado e da propriedade: “Estou convencido hoje de que algo de mercado poderá existir depois do desaparecimento do capitalismo – afinal, o mercado é uma forma de interação que antecedeu o capitalismo. [...] Penso um socialismo em que há mercado, e em que pode haver um pluralismo de formas de propriedade.” (COUTINHO *apud* MAGANE, 2007, p. 31)

conflitos que opõem os agentes entre si e ao todo. Só a renitente desconsideração dos vínculos entre a democracia e a reprodução das condições socioeconômicas e político-ideológicas para a acumulação do capital pode levar à sua afirmação enquanto valor universal a ser preservado no socialismo, ou seja, a desvinculação da democracia de sua gênese (o capitalismo) e fundamentos implica tomar os regimes e formas de estado como exteriores ou independentes das lutas de classes.

Coutinho recusava a intrínseca relação entre capitalismo e democracia (e sociedade de classes e política), e por isso podia propor a eliminação de aspectos do primeiro e a manutenção da segunda, num surto proudhoniano, sem perceber que supressão do estado é supressão da democracia. Ademais, via a relação entre democracia e socialismo como de ampliação, não de ruptura. O ponto de partida é a *ontopositividade da política*, a que o autor atribui um lugar central da vida social; não apenas central, mas mais elevado que outros e perpétuo. Por isso, podemos dizer que ele considerava o complexo político desconectado da dimensão econômica, como se portasse uma dialética própria. Como não percebia que a política tem sua origem e existência assinaladas pela divisão do trabalho, a contradição entre a vida pública/interesses gerais e a vida privada/interesses particulares no âmbito da sociedade civil (cf. CHASIN, 1999b), podia lhe conferir universalidade mesmo nos marcos do socialismo.

Entendemos que há uma articulação entre a crítica a insuficiência economicista adjudicada à categoria de via prussiana (e não a autocritica pela sua utilização para o Brasil) e a posição política do autor. Para defender a democracia como valor universal, era necessário renunciar totalmente a Lênin e ao suposto golpismo da esquerda, criticar duramente a ideia de ditadura do proletariado e defender reformas estruturais no interior do capitalismo. Para tanto, a apropriação e releitura das ideias de Gramsci pelos eurocomunistas era imprescindível.

Considerações finais

Esperamos ter demonstrado os principais elementos teóricos que arrimam a noção de *via prussiana* estendida ao Brasil no pensamento de Carlos Nelson Coutinho. Vamos tocar aqui, rapidamente, apenas em pontos mais decisivos.

Apesar de bastante inteligente no trato com a realidade e com as diversas teorias com as quais trabalhou, legando inúmeras elaborações que são não só instigantes e sugestivas como até mesmo bastante pertinentes em vários casos, nem

sempre o rigor teórico esteve presente nas elaborações coutinianas. A forma como escreveu boa parte de seus textos, o ensaio, está em consonância com o manejo bastante livre de ideias de outros autores.

Vimos que, nas suas primeiras elaborações teóricas, embora frisasse a importância de se compreender global e particularizadamente a formação social brasileira para que fosse possível analisar a contribuição efetiva da literatura nacional, ele próprio não empreendeu tal tarefa, não desceu do céu das abstrações. Também relegou a segundo plano a discussão sobre a natureza do “velho” que a fase industrial do capitalismo veio substituir, bem como não assinalou as especificidades do atraso e da estagnação internas, questão que é central, segundo compreendemos, para a devida apropriação da forma específica de objetivação do capitalismo no Brasil. Possivelmente, uma das chaves para entender a utilização da noção de “via prussiana” para o país está justamente no trato descuidado com o modo de produção aqui existente até o início do século XX. Há nesse sentido forte assimilação com as teses predominantes no PCB, que qualificavam nosso modo de produção como feudal ou semifeudal.

A partir de 1979, os interesses de Coutinho se desviaram do campo estético para estudos mais diretamente políticos; e Gramsci e os eurocomunistas italianos deslocaram a influência filosófica de Lukács. Nesse momento, o autor declarou o caráter anacrônico das tematizações de Marx e Engels acerca do estado e do processo de transição para o socialismo, criticou o “modelo soviético” e proclamou o valor universal da democracia. Também se imprimiu em seu pensamento a compreensão da política como esfera primordial da interação humana, ao tempo que buscou solução política para os impasses do “prussianismo” brasileiro. Nessa etapa, houve um esforço – ao menos aparente – de superar a abstratividade de suas primeiras elaborações intelectuais e trazer à tona alguns caracteres da nossa modalidade específica de desenvolvimento.

Esta tentativa de particularização não ocorreu, porém, sem percalços. Exemplifique-se com o peso da subordinação do Brasil ao capital estrangeiro, questão ainda pouco enfatizada em suas reflexões. Muito embora o teórico baiano tenha também mencionado o caráter híper-tardio do capitalismo industrial brasileiro, acabou não tirando todas as devidas conclusões. Ele observou que um processo de desenvolvimento ocorrido no bojo desse atraso implicaria uma industrialização necessariamente dependente ou dependente-associada, em que as burguesias

nacional e estrangeira compartilhariam interesses e o estado patrocinaria (inclusive ditatorialmente) a realização dos capitais, mas atribuiu pouco peso analítico a esta questão. Pior ainda, acabou elaborando propostas políticas que incluíam frações burguesas como aliadas na luta pela democracia, supondo a colaboração ou ao menos passividade das burguesias interna e externa para serem levadas a cabo. Ele não se deu conta de que a subsunção ao capital internacional estreitava as perspectivas de atuação da burguesia interna, tolhendo as possibilidades históricas de realização de reformas econômicas e de inclusão no campo político.

Coutinho também rejeitou, por impertinente, a autocracia enquanto forma de dominação mais conforme ao tipo de capitalismo existente na formação social brasileira. Para ele, o patamar de industrialização já atingido no país e uma suposta socialização da política constituiriam base suficiente à luta por um ordenamento político mais democrático. Assim, a burguesia brasileira também labutaria por hegemonia, não apenas por dominação, o que tornaria possível sair de uma ditadura para a democracia sem a exigência imediata de uma revolução socialista. A partir dessa visão politicista é que ele abordou as possíveis opções estratégicas, acabando por resumi-las ao arsenal mínimo da “guerra de posições”. Contudo, o caráter caudatário da burguesia brasileira tem até aqui impossibilitado um capitalismo mais inclusivo e, portanto, uma democracia liberal substantiva. Assim, a aposta na democratização da sociedade brasileira se mostrou irreal, como a crença numa burguesia pluralista.

Na sua maturidade, Coutinho asseverava ser necessária a conjunção de três conceitos – de forma intercambiada, como sinônimos, ou complementares – para falar do Brasil: “via prussiana”, “revolução passiva” e, em menor medida, “modernização conservadora”. Tal conjunção seria necessária devido a uma suposta insuficiência do conceito de via prussiana, que se ateriasse mais ao campo econômico, enquanto “revolução passiva” captaria melhor as transformações ocorridas no campo político em decorrência das mudanças econômicas. Já a noção de *revolução passiva* ressaltava um dos aspectos da objetivação do capitalismo no Brasil que Coutinho passou a valorizar mais em relação aos outros, qual seja, a efetivação de “transformações pelo alto”, por meio de uma conciliação das elites e, por conseguinte, da exclusão das massas dos processos políticos – e o fortalecimento do estado, sua contraface. O uso de tais conceitos foi se ampliando paulatinamente conforme se alargavam as influências sofridas pelo teórico, as injunções políticas conjunturais e as evidências de equívocos e/ou insuficiências nas reflexões anteriores.

Parece-nos que a inexistência de determinações histórico-concretas, que apontamos em relação às primeiras produções teóricas, é que acabou tornando possível, epistemologicamente, o uso dos três conceitos mencionados. “Mais: essa correspondência, quando ocorre, *exige* tais extensão e esvaziamento sob pena de que as especificidades que cada uma das categorias tem em sua formulação original obstruam a possibilidade do intercâmbio praticado por nosso autor.” (NEVES, 2019, p. 260) Avaliamos que, longe de ser uma atualização do referencial categorial em face de mudanças no cenário mundial e/ou local, estamos diante de tentativas de remendar uma visão já viciada em suas origens – a identificação do Brasil como um país de via prussiana –, a qual já no primeiro momento não dava conta da realidade brasileira, obrigando à agregação de instrumentos heurísticos complementares. Assim, de um lado, o autor se viu diante de uma realidade que teimava em desmentir a identificação com vias de objetivação com as quais tem semelhanças aparentes e/ou abstratas. De outro, suas próprias convicções foram se modificando, inclinando-se para uma leitura ainda mais politicista, que levava necessariamente a estratégias políticas reformistas, que finalmente se impuseram ou fundiram com sua análise. Ainda assim, a realidade dos países que objetivaram o capitalismo pela via prussiana continuou testemunhando as largas diferenças entre eles e o Brasil, levando o autor a apelar ao conceito de ocidentalidade periférica.

Segundo nossa avaliação, portanto, no tocante ao tema em análise neste artigo, Coutinho torceu a realidade para se enquadrar em suas proposições políticas. Assim, num plano estrito, suas análises políticas foram direcionadas pela importância que deu à conquista de um regime de democracia liberal, levando-o a priorizar a esfera política e perder o momento preponderante, desentendendo a própria realidade. Num plano mais amplo, pode-se mesmo dizer, como já apontou um comentador, que

Carlos Nelson não foi um cientista social que buscou abordar o processo histórico da Formação Social Brasileira; foi, isto sim, um militante político que, ao buscar os fundamentos de análise para a construção de uma proposta política, viu-se obrigado a construir uma interpretação teórica que amparasse esta intervenção (FRANCO, 2018, p. 54).

Bibliografia

- ANDERSON, Perry. As antinomias de Gramsci. *Crítica Marxista*, n. 1, São Paulo, Ed. Joruês, pp. 7-74, 1986.
- BIANCHI, A. Revolução passiva: o pretérito do futuro. *Crítica Marxista*, n. 1, v. 23, pp. 34-57, 2006.
- BIANCHI, A. *O laboratório de Gramsci*. Filosofia, história e política. São Paulo: Alameda,

- 2008.
- CHAGAS, Krishna Edmur de Souza. **Integralismo: fascismo ou forma de regressividade própria ao capitalismo brasileiro? Uma análise das teses de José Chasin e Héglio Trindade**. Monografia (Graduação) –Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), Juiz de Fora, 2019.
- CHASIN, J. A “politicização” da totalidade: oposição e discurso econômico. **Temas de Ciências Humanas**, SP, Grijalbo, n. 2, pp. 145-78, 1977a.
- CHASIN, J. Sobre o conceito de totalitarismo. **Temas de Ciências Humanas**, São Paulo, Grijalbo, n. 1, p. 121-34, 1977b.
- CHASIN, J. **O integralismo de Plínio Salgado: forma de regressividade no capitalismo híper-tardio**. Santo André/Belo Horizonte: Ed. Ensaio/Una Editoria, 1999, pp. 565-96.
- CHASIN, J. **A miséria brasileira (1964-1994): do golpe militar à crise social**. Santo André: Ad Hominem, 2000.
- CHASIN, J. J. Chasin: a determinação negativa da ontonegatividade. **Revista Ensaios Ad Hominem** n. 1 t. III – Política. Número Especial. Santo André, Estudos e Edições Ad Hominem, 2000b.
- CHASIN, J. **Marx: estatuto ontológico e resolução metodológica**. São Paulo: Boitempo, 2009.
- CHASIN, J. **O futuro ausente: para a crítica da política e o resgate da emancipação humana**. Verinotio, Belo Horizonte, 2023. Disponível em: <<https://www.verinotio.org/sistema/index.php/verinotio/VERINOTIOLIVROS>>, acesso em 7 fev. 2023.
- COUTINHO, Carlos N. “Graciliano Ramos”. In: **Literatura e humanismo**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1967, pp. 139-190.
- COUTINHO, C. N. “O significado de Lima Barreto na literatura brasileira”. In: COUTINHO, C. N. *et al.* **Realismo & anti-realismo na literatura brasileira**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1974, pp. 1-56.
- COUTINHO, C. N. Os intelectuais e a organização da cultura no Brasil. **Temas de Ciências Humanas**, SP, Ciências Humanas, n. 10, pp. 93-110, 1981.
- COUTINHO, C. N. **A democracia como valor universal e outros escritos**. 2. ed. Rio de Janeiro: Salamandra, 1984.
- COUTINHO, C. N. “Lukács, a ontologia e a política”. In: ANTUNES, Ricardo; REGO, Walquíria L. (Org.) **Lukács: um Galileu no século XX**. São Paulo: Boitempo, 1996, pp. 16-26.
- COUTINHO, C. N. Por que Gramsci? **Teoria e Debate**, n. 43, jan. /fev./mar. 2000. Disponível em: <<https://teoriaedebate.org.br/2000/03/01/por-que-gramsci/>>, acesso em 10 fev. 2024.
- COUTINHO, C. N. O desafio dos que pensaram bem o Brasil. **Lua Nova: Revista de Cultura e Política**, n. 54, pp. 103-14, 2001. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/ln/a/tWRDxghtCHdRddwpYSc5jtt/>>, acesso 12 jun. 2023.
- COUTINHO, C. N. **Gramsci: um estudo sobre o seu pensamento político**. 2. ed. rev. ampl. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.
- COUTINHO, C. N. Sociedade civil e democracia no pensamento liberal e marxista. **Libertas**, Juiz de Fora, v. 8, n. 2, pp. 70-82, jul.-dez 2008.
- COUTINHO, C. N. “Estado brasileiro: gênese, crise, alternativas”. In: TEIXEIRA, Andréa M. de P.; ALVES, Gláucia L. (Org.). **Carlos Nelson Coutinho: ensaios de crítica literária, filosofia e política**. Rio de Janeiro: Editora UFRJ/PPG em Serviço Social, 2020, pp. 229-59.
- COUTINHO, C. N. “Notas sobre cidadania e modernidade”. In: TEIXEIRA, Andréa Maria de Paula; ALVES, Gláucia Lelis (Org.). **Carlos Nelson Coutinho: ensaios de crítica**

- literária, filosofia e política. Rio de Janeiro: Editora UFRJ/PPG em Serviço Social, 2020a, pp. 187-204.
- ENGELS, Friedrich. **Revolução e contrarrevolução na Alemanha**. Lisboa: Nova Amadora, 1971. (A edição atribuí erroneamente a autoria a Marx.)
- ENGELS, Friedrich. **As guerras camponesas na Alemanha**. São Paulo: Editorial Grijalbo, 1977.
- FRANCO, Aiman Jorge Henrique. **A noção de via prussiana e de via colonial e seu impacto na compreensão histórica de Carlos Nelson Coutinho e José Chasin sobre a formação social brasileira**. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), Santa Maria, 2018.
- GIANNOTTI, José Arthur. Notas sobre a categoria “modo-de-produção” para uso e abuso dos sociólogos. São Paulo, Ed. Brasileira de Ciências, **Novos Estudos Cebrap**, n. 17, pp. 162-69, 1976.
- GRAMSCI, A. **Cadernos do cárcere** v. III: comentários sobre Maquiavel, a política e o estado. 3. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.
- HERF, Jeffrey. **O modernismo reacionário**. São Paulo/Campinas: Ensaio/Ed. Unicamp, 1993.
- LÊNIN, Vladimir Ilitch. “El programa agrario de la socialdemocracia en la revolución rusa de 1905-1907”. In: _____. **Obras escogidas** t. II. 2. ed. rev. ampl. Buenos Aires: Editorial Cartago, 1973, pp. 258-481.
- LUKÁCS, G. “Literatura e vida”. In: HOLZ, Hans H.; KOFLER, Leo; ADENDROTH, Wolfgang. **Conversando com Lukács**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1969.
- LUKÁCS, G. **Marxismo e teoria da literatura**. São Paulo: Expressão Popular, 2010.
- LUKÁCS, G. **A destruição da razão**. São Paulo: Instituto Lukács, 2020.
- MAGANE, Felipe Toledo. **Crítica ontológica à teoria da democracia como valor universal de Carlos Nelson Coutinho**. Dissertação (Mestrado) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC), São Paulo, 2007.
- MATIAS, Leandro A. Z. **A particularidade histórica da “miséria brasileira”**: José Chasin, o Movimento Ensaio e o problema nacional. Monografia (Graduação) – Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2021.
- MARX, Karl. “Introdução”. In: _____. **Grundrisse**. Manuscritos econômicos de 1857-1858. São Paulo Boitempo, 2011.
- MARX, Karl. Crítica do Programa de Gotha. In: MARX, K.; ENGELS, F. **Obras escolhidas** v. 2. São Paulo: Alfa-Ômega, s/d.
- MAZZEO, Antonio Carlos. **Estado e burguesia no Brasil**: origens da autocracia burguesa. 2. ed. rev. São Paulo: Cortez, 1997.
- MOORE JR., Barrington. “Implicações teóricas e projeções”. In: **As origens sociais da ditadura e da democracia**. Lisboa: Edições Cosmos, s/d.
- MORAES, J. Quartim de. A universalidade da democracia: esperanças e ilusões. **Ensaio Ad Hominem**, SP, Ad Hominem, n. 1, t. 1, pp. 159-174, 1999.
- NAVES, Márcio. Contribuição ao debate sobre a democracia. **Temas de Ciências Humanas**, SP Ciências Humanas, n. 10, pp. 129-146, 1981.
- NEVES, Victor. “Imagem do Brasil em Carlos Nelson Coutinho: a estratégia democrática da revolução brasileira”; “Nacionalismo, desenvolvimentismo e socialismo na revolução brasileira”. In: **Democracia e socialismo**: Carlos Nelson Coutinho em seu tempo. Marília: Lutas Anticapital, 2019.
- NETTO, José Paulo. “Introdução: sobre Lukács e a política”. In: LUKÁCS, G. **Socialismo e democratização**: escritos políticos 1956-1971. Rio de Janeiro: Ed. UFRJ, 2008.
- NETTO, José Paulo. “Posfácio”. In: COUTINHO, C. N. **O estruturalismo e a miséria da razão**. 2. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2010.
- PRAIA VERMELHA v. 22, n. 2 (2012). Especial Carlos Nelson Coutinho. Disponível em:

- <<https://revistas.ufrj.br/index.php/praiavermelha/issue/view/744>>, acesso em: 6 set. 2023.
- REGO, Walquíria L. “Questões sobre a noção de via prussiana”. In: ANTUNES, Ricardo; REGO, Walquíria L. (Org.) **Lukács: um Galileu no século XX**. São Paulo: Boitempo, 1996, pp. 104-124.
- RIBEIRO, Ivan de Otero. A importância da exploração familiar camponesa na América Latina. **Temas de Ciências Humanas**, n. 4, São Paulo, Livraria Editora Ciências Humanas, pp. 143-59, 1978.
- SARTORI, Vitor B. “Estética e política: equívocos e aproximações sobre a especificidade de cada esfera em Marx e Lukács”. In: VAISMAN, Ester; VEDDA, Miguel (Org.) **Arte, filosofia, sociedade**. São Paulo/Brasília: Intermeios/Capes, 2014, pp. 301-336.
- SILVA, Jones Manoel da. “Introdução”; “Cap. I”; “Considerações finais”. In: **Em busca da revolução brasileira: um estudo crítico sobre a estratégia socialista na obra de Carlos Nelson Coutinho**. Dissertação (Mestrado) –Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), Recife, 2018.
- SILVA, Vladimir Luís da. “Via prussiana” e “revolução passiva” no pensamento de Carlos Nelson Coutinho: transposição ajustada ou decalque? Dissertação (Mestrado) – PUC-SP, São Paulo, 2012.
- VAISMAN, Ester; FORTES, Ronaldo Vielmi. A politicidade no pensamento tardio de György Lukács. **Revista Estudos Políticos** v. 5, n. 1, Rio de Janeiro, pp. 118 – 132, dez. 2014. Disponível em: <<http://revistaestudospoliticos.com/>>.

Como Citar:

ASSUNÇÃO, Vânia Noeli Ferreira de. Antinomias da "via prussiana" à brasileira de Carlos Nelson Coutinho. *Verinotio*, Rio das Ostras, v. 30, n. 1, pp. 216-258, Edição Especial: *A miséria brasileira*, 2025.

A reforma trabalhista de 2017 enquanto expressão da miséria brasileira: o rebaixamento salarial como objetivo da lei

The 2017 labour reform as an expression of Brazilian misery: wage reduction as the law's objective

Pedro Rocha Bado*

Resumo: A partir de uma breve avaliação do papel da legislação trabalhista no período industrializante do capitalismo brasileiro de via colonial, o presente artigo, em primeiro lugar, expõe como o direito do trabalho consolidou-se como instrumento de cooptação das lutas proletárias, conduzindo os conflitos de classe para dentro dos limites impostos pelo estado, o qual buscava garantir as condições gerais de acumulação capitalista. Em segundo lugar, partindo-se do comprovado crescimento dos salários nas décadas de 2000 e 2010, buscou-se demonstrar como o impacto negativo da massa salarial na parcela de mais-valor apropriada pelo capital parece ter sido o gatilho para a edição da reforma trabalhista de 2017. A esse respeito, são muito evidentes os mecanismos legais que tendem a rebaixar os salários e a fragilizar a estrutura sindical e o ramo trabalhista do judiciário. Por fim, o contraste entre os significados históricos da CLT varguista e da reforma de 2017 pôde revelar duas manifestações históricas distintas do mesmo capital atrófico, de modo que, no caso da reforma, tratou-se de uma tentativa de remediar os problemas criados pela própria natureza historicamente incompleta e incompletável deste capital, evidenciando a reprodução da miséria brasileira em sentido exponencial.

Palavras-chave: Reforma trabalhista; rebaixamento salarial; via colonial de objetivação capitalista.

Abstract: Based on a brief assessment of the role of labour legislation in the industrialisation phase of Brazilian hyper-late capitalism of colonial way, this article shows, firstly, how labour law consolidated itself as an instrument for co-opting proletarian struggles, leading class conflicts within the limits imposed by the state, which sought to guarantee the general conditions of capitalist accumulation. Secondly, based on the evidence of growth in wages in the 2000s and 2010s, it sought to demonstrate how the negative impact of the wage bill on the share of surplus value appropriated by capital seems to have been the trigger for the 2017 labour reform. In this respect, the legal mechanisms that tend to lower wages and weaken the trade union structure and the labour branch of the judiciary are very evident. Finally, the contrast between the historical meanings of the Vargas CLT and the 2017 reform revealed two different historical manifestations of the same atrophic capital, so that, in the case of the reform, it was an attempt to remedy the problems created by the historically incomplete and uncompletable nature of this capital, highlighting the reproduction of Brazilian misery in an exponential sense.

Keywords: Labor reform; wage reduction; colonial way of capitalist objectifying.

* Mestre e doutorando em direito pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). E-mail: pedrobado.doc@gmail.com. Orcid: 0000-0001-7214-4378.

Introdução

No Brasil da segunda década do século XXI, o irromper de movimentos políticos qualitativamente novos em relação à década anterior evidenciava que algo acontecia nas profundezas da sociedade. As inesperadas jornadas de junho de 2013, que levaram diversas classes sociais a manifestar sua insatisfação, foram sucedidas, entre 2015 e 2016, pelo processo de deposição do governo do Partido dos Trabalhadores, o qual parecia inabalável depois de vencer quatro eleições presidenciais ininterruptamente. O governo interino de Michel Temer, posto rapidamente no lugar de Dilma Rousseff, encarregou-se fundamentalmente de aprovar a reforma trabalhista de 2017.

A questão principal é que tais acontecimentos políticos coincidem com relevantes dados econômicos, como o crescimento da massa salarial durante os governos petistas – em detrimento da produtividade do trabalho – e os consequentes danos causados ao capital nas condições de crise na economia brasileira (MARQUETTI; HOFF; MIEBACH, 2017, p. 15). A este respeito, não é raro deparar-se com a hipótese de que, diante destas condições desvantajosas, a única alternativa prática disponível ao capital era a elevação da taxa de exploração do trabalho (RIBEIRO; GURGEL, 2020).

Tomando tais dados a partir da compreensão das reciprocidades entre o econômico e o extraeconômico¹ – em nosso caso específico, o direito –, levantamos a hipótese de que a reforma trabalhista de 2017 possa ter representado uma reação do capital ao aumento da massa salarial. Isso nos levou a investigar a possibilidade de haver uma intencionalidade por trás da reforma no sentido de promover o rebaixamento dos salários.

O primeiro passo do nosso itinerário será uma breve avaliação da função histórica do estado e do direito trabalhista no processo de objetivação do capitalismo híper-tardio brasileiro. Em seguida, realizaremos uma análise propriamente dita das inovações legislativas da reforma, extraindo delas os mecanismos que ensejam alguma possibilidade de redução dos rendimentos dos trabalhadores. Ao fim, articulando esses dois momentos, buscaremos indicar conclusões possíveis sobre o significado destes recentes mecanismos jurídicos no conjunto mais geral dos conflitos de

¹ Nas palavras de Lukács, “o econômico e o extraeconômico convertem-se continuamente um no outro, estão numa irrevogável relação recíproca, da qual porém não deriva [...] nem um desenvolvimento histórico singular sem leis, nem uma dominação mecânica ‘por lei’ do econômico abstrato e puro, mas da qual deriva, ao contrário, aquela orgânica unidade do ser social, na qual cabe às leis rígidas da economia precisamente e apenas o papel de momento predominante” (LUKÁCS, 2012, p. 310).

interesses de classes no Brasil e qual parece ser o significado da nova legislação frente à Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) dos anos 1940.

A administração da força de trabalho por meio do direito no capitalismo de via colonial

É relativamente conhecido o fato de que as chamadas legislações sociais – como as leis trabalhistas – são, em grande medida, resultado de intensas lutas das classes trabalhadoras por melhores condições de trabalho e de vida. Foi assim durante o século XIX na Inglaterra e na França, países designados por Chasin (2000, p. 34) como “casos clássicos de objetivação do modo de produção *especificamente* capitalista”, onde se gestou um combativo proletariado, principalmente a partir das lutas de 1848.

É evidente que também no caso brasileiro o elemento do combate proletário influenciou na formação da legislação social. Porém, diferentemente dos “casos clássicos” inglês e francês, como também dos casos alemão e italiano – resultantes de um desenvolvimento capitalista “tardio” em relação aos “casos clássicos” –, as lutas no Brasil se deram com uma particular estreiteza, fruto da também particular formação histórica do país.

A questão aí indicada, é óbvio, não é simplesmente cronológica. Enquanto a *industrialização tardia* se efetiva num quadro histórico em que o proletariado já travou suas primeiras batalhas teóricas e práticas, e a estruturação dos impérios coloniais já se configurou, a *industrialização hiper-tardia* se realiza já no quadro da acumulação monopolista avançada, no tempo em que guerras imperialistas já foram travadas, e numa configuração mundial em que a perspectiva do trabalho já se materializou na ocupação do poder de estado em parcela das unidades nacionais que compõem o conjunto internacional. Ainda mais, a *industrialização tardia*, apesar de retardatária é autônoma, enquanto a *hiper-tardia*, além de seu atraso no tempo, dando-se em países de extração colonial, é realizada sem que estes tenham deixado de ser subordinados às economias centrais. (CHASIN, 2000, p. 34)

Constituindo uma vasta empresa colonial, a América portuguesa se desenvolveu a partir, inicialmente, de entrepostos comerciais na rota para a Índia e, posteriormente, de extensas monoculturas baseadas no trabalho escravizado (cf. PRADO JR., 1961, p. 25). Operando desde seu surgimento como fornecedor de matéria-prima para a metrópole europeia, o território brasileiro – seja enquanto colônia, seja formalmente independente – se integrou ao mercado mundial de maneira subordinada.

Esse quadro histórico – grosseiramente aqui traçado por nós – foi o ensejo para que Chasin (1978, p. 639) elaborasse teoricamente aquilo que chamou de “via colonial

de objetivação do capitalismo hiper-tardio”. Assim, o autor reconhece a particularidade brasileira não apenas diante dos “casos clássicos”, como também em relação à particular objetivação do capitalismo na Alemanha – muito bem delineada por Marx, Engels, Lênin e Lukács –, a qual se convencionou chamar de “via prussiana”.

Se a objetivação capitalista alemã deu-se de forma “tardia” em relação à Inglaterra e à França – o que não impediu a Alemanha de alcançar um alto desenvolvimento capitalista e se lançar à disputa imperialista –, no Brasil esse processo ocorreu de maneira “hiper-tardia”. Nesse sentido, por meio de uma “sumária colocação do problema”, Chasin explica que

pela *via colonial* da objetivação do capitalismo o receptor tem de ser reproduzido sempre enquanto receptor, ou seja, em nível hierárquico inferior da escala global de desenvolvimento. Em outras palavras, pelo estatuto de seu arcabouço e pelos imperativos imanentes de sua subordinação, tais formações do capital nunca integralizam a figura própria do capital, isto é, são capitais estruturalmente *incompletos* e *incompletáveis*. Pelo que são e vão sendo, em todo fluxo de sua ascensão, ponto a ponto, reiteram a condição de subalternidade do “arcaico”, para a qual todo estágio de “modernização” alcançada é imediatamente reafirmação de sua in contemporaneidade. O receptor é assim a desatualidade permanente, o “arcaico” é a condição de existência do receptor. Por consequência, a passagem deste ao *moderno* só pode ser dada pela ruptura da subordinação; se esta é impossível, a *modernização efetiva* é igualmente impossível (CHASIN, 2000, p. 214).

Como se vê, no plano econômico mais geral, diferentemente da via prussiana, o Brasil vai se reproduzindo em “nível hierárquico inferior da escala global de desenvolvimento” e, em sua “subordinação” aos outros países capitalistas, as “formações do capital nunca integralizam a figura própria do capital”. O modo de ser e ir sendo destes capitais no Brasil são incompletos e incompletáveis diante do “verdadeiro capitalismo” (CHASIN, 2000, p. 16), de modo que sua subordinação é sempre reatualizada.

No contexto deste trabalho, no entanto, interessa compreender mais diretamente que tal constituição histórica particular legou ao Brasil também uma forma política que foi incapaz de romper radicalmente – tal como se deu na destruição do feudalismo nos “casos clássicos” – com os entraves coloniais, o que, por sua vez, legou um tipo particular de ação do estado e de interação entre as classes sociais autóctones. É o próprio Chasin quem cita um ilustrativo trecho em que Carlos Nelson Coutinho explicita isso:

No Brasil, bem como na generalidade dos países coloniais ou

dependentes, a evolução do capitalismo não foi antecedida por uma época de ilusões humanistas e de tentativas – mesmo utópicas – de realizar na prática o “cidadão” e a comunidade democrática. Os movimentos neste sentido, ocorridos no século passado e no início deste século, foram sempre agitações superficiais, sem nenhum caráter verdadeiramente nacional e popular. Aqui, a burguesia se ligou às antigas classes dominantes, operou no interior da economia retrógrada e fragmentada. Quando as transformações políticas se tornavam necessárias, elas eram feitas “pelo alto”, através de conciliações e concessões mútuas, sem que o povo participasse das decisões e impusesse organicamente a sua vontade coletiva. Em suma, o capitalismo brasileiro, ao invés de promover uma transformação social revolucionária – o que implicaria, pelo menos momentaneamente, a criação de um “grande mundo” democrático –, contribuiu, em muitos casos, para acentuar o isolamento e a solidão, a restrição dos homens ao pequeno mundo de uma mesquinha vida privada. (COUTINHO, 1967, p. 42)

Chasin expressa isso afirmando que a burguesia brasileira nunca “foi a cabeça de sua própria criação, e nunca aspirou a não ser não ter aspirações”, de modo que não “consumou suas luzes políticas, porque só abriu os olhos quando estas já estavam extintas” no resto do mundo. Diferentemente da burguesia francesa, ela nunca “teve que desacreditar do ideal do estado representativo constitucional, simplesmente porque este nunca foi seu ideal de estado” e, num sentido ideológico mais geral, nossa burguesia nativa “não abandonou a salvação do mundo e os fins universais da humanidade” justamente “porque sempre só esteve absorvida na salvação amesquinhada de seu próprio ser mesquinho, e seus únicos fins foram sempre seus próprios fins particulares” (2000, p. 159).

Sob o signo da “objetivação pela via colonial do capitalismo”, “particulariza[m-se] formações sociais economicamente subordinadas, socialmente inconsistentes e desastrosas, politicamente instáveis em sua natureza autocrática” (CHASIN, 2000, p. 212). Temos então a conformação de determinadas formas políticas e jurídicas que correspondem, por interação recíproca, aos fundamentos econômicos gestados pela via colonial. Se no Brasil, como afirma Coutinho, pouco expressivas foram as “ilusões humanistas” e as tentativas de pôr em prática a “comunidade democrática”, tendo sido os “movimentos neste sentido” “sempre agitações superficiais, sem nenhum caráter verdadeiramente nacional e popular”, nas instâncias mais práticas da sociedade isto se revelava também como uma profunda repulsa das classes dominantes pela ação das massas populares.

A inexistência de um “ideal do estado representativo constitucional”, como disse Chasin, e o fato de que quando “as transformações políticas se tornavam

necessárias, elas eram feitas ‘pelo alto’, através de conciliações e concessões mútuas”, “sem que o povo participasse das decisões e impusesse organicamente a sua vontade coletiva” (COUTINHO, 1967, p. 42), são traços fundamentais da formação social do Brasil. Com certo lirismo que lhe é típico, Chasin descreve tal característica de modo muito preciso:

Este, filho temporão da história planetária, não nasceu da luta, nem pela luta tem fascínio. De verdade, o que mais o intimida é a própria luta, posto que está entre o temor pelo mais forte que lhe deu a vida, e o terror pelos de baixo que podem vir tomá-la. Toda revolução para ele é temível, toda transformação uma ameaça, até mesmo aquelas que foram próprias de seu gênero. É de uma espécie nova, covarde, para quem toda mudança tem de ser banida. E só admite corrigendas na ordem e pelo alto, aos cochichos, em surdina com seus pares. De si para si em rodeio autocrático. (CHASIN, 2000, p. 169)

Assim, “sob a égide do capital atrofico” (CHASIN, 2000, p. 169), marcado pela conciliação e pelas transições graduais, em que o historicamente novo paga alto tributo ao historicamente velho, até mesmo o alvorecer industrial dos anos 1930 foi marcado pela transação entre a vanguarda industrialista no comando do estado e as antigas frações agroexportadoras. Enquanto as transições pelo alto marcaram a relações entre as frações das classes dominantes, a interação entre estas e as classes exploradas se dava pela dissuasão das demandas populares, fosse por meio da cooptação, fosse pela violência aberta. E assim, estando historicamente à margem dos decisivos eventos políticos da nação, as classes subalternas estiveram politicamente apartadas da formação do Brasil moderno.

Se tomarmos como ponto de análise o citado processo de industrialização iniciado nos 1930, a partir da ascensão de Getúlio Vargas ao poder do estado, é possível notar que “enquanto o palco político serviu à conciliação entre as classes dominantes (nominalmente, o capital agroexportador e o capital produtivo-urbano ascendente) na ausência de uma ruptura”, o “terreno jurídico mediou o conflito dessas classes dominantes com o proletariado em desenvolvimento” (PAÇO CUNHA, 2017, p. 16).

É verdade que já na primeira década do século XX, como mostra Munakata (1981, pp. 46-55) em uma breve digressão histórica, a pressão proletária, por meio de greves e reivindicações – como a greve geral de 1917 –, resultou em algumas leis concernentes ao tabelamento do valor da força de trabalho, à responsabilização por acidentes laborais e à criação de agências estatais reguladoras das atividades fabris. Nos anos 1920, importantes organizações do proletariado – já sob os auspícios do

que viria a se tornar uma armadilha para o operariado – foram tomadas por concepções institucionalistas que deram início a um processo de burocratização e institucionalização dos sindicatos. Sem que se interrompessem as suas principais formas de luta, como greves e mobilizações, o sindicalismo buscou no disciplinamento da classe trabalhadora uma moeda de troca para ser reconhecido pelo capital como interlocutor legítimo.

Mas foi com a solidez proporcionada pela industrialização e pela gestão estatal centralizada, sob a forma da ditadura varguista, que o direito trabalhista adquiriu maior relevância. Francisco de Oliveira observa – ainda que utilizando uma categoria tão imprecisa quanto a de “modo de acumulação” – que as novas “leis trabalhistas” faziam “parte de um conjunto de medidas destinadas a instaurar um novo modo de acumulação” no país (2003, p. 37). Derivava daí o forte agrilhoamento dos sindicatos por meio da institucionalização, o qual devia a possibilidade de sua existência legal à prestação de contas ao recém-criado Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio (MUNAKATA, 1981, p. 64).

Com bastante propriedade, Werneck Vianna descreve a relação entre este modo de agir estatal e a função do direito frente às novas necessidades do capitalismo no Brasil:

A intervenção do estado sobre o mercado de trabalho revestia-se, portanto, da força generalizadora do direito, servindo-se da coerção moral de uma decisão jurídica. Privado do direito de greve para reivindicar seus interesses no universo mercantil, o fator trabalho se verá obrigado a emprestar uma roupagem jurídica às suas pretensões, perdendo de vista seu interlocutor direto no mercado, o capital. (VIANNA, 1978, p. 227)

Entrava em cena definitivamente, portanto, a “força generalizadora do direito”, o que obrigou o “fator trabalho” a se encaixar estritamente à “roupagem jurídica” para que pudesse fazer frente ao capital.

Isto não se dava, no entanto, simplesmente por meio da proibição e da restrição de reivindicações. A CLT de 1943, como fruto dessa razão estatal, não se prestou a declarar que a lei era igual para todos, não se limitou a reconhecer a igualdade formal clássica do direito burguês. Tanto a CLT quanto as correntes doutrinárias do direito trabalhista estabeleceram o chamado “princípio da proteção”, segundo o qual

o direito do trabalho estrutura em seu interior – com suas regras, institutos, princípios e presunções próprias – uma teia de proteção à parte vulnerável e hipossuficiente na relação empregatícia – o obreiro –, visando a retificar (ou atenuar), no plano jurídico, o desequilíbrio

inerente ao plano fático do contrato de trabalho (DELGADO, 2019, p. 233).

Munakata – que vê nessa proteção um elemento do “corporativismo” da CLT, denotando, com certa razão, uma proximidade com a lei fascista italiana –, afirma que entre os elaboradores das leis trabalhistas brasileiras vigorava a ideia de que “a lei não deve ser igual para todos, mas explicitamente favorável aos mais fracos” (1981, pp. 70-1). Dessa forma, ao admitir que na relação capital-trabalho há um lado economicamente em desvantagem, o estado não apenas buscava se legitimar entre os trabalhadores, como também tentava, com sua nova legislação, contornar o conflito de classes, principalmente as convulsões operárias tipicamente resultantes do modo de produção capitalista².

Aqui é possível notar como as leis trabalhistas do período varguista figuraram como uma “expressão negativa da avidez por mais-trabalho” (MARX, 2013, p. 313), na medida em que buscavam refrear – de maneira mais ou menos eficiente – o aumento exponencial da exploração da força de trabalho no país. Ainda que sob o protesto de muitos setores da burguesia brasileira, a burocracia do Estado Novo mostrou-se mais capaz de “ver a floresta por meio das árvores” – para usar as palavras de Panitch e Gindin (2012, p. 4, tradução nossa) – do que a própria burguesia³. O governo Vargas não apenas implementou a CLT – a qual compunha o acordo com a fração agrária da classe dominante e, por isso, não estendia a vigência dos mesmos direitos e garantias aos trabalhadores rurais (OLIVEIRA, 2003, pp. 30; 43) –, como também desempenhou, em sentido mais amplo, o papel daquilo que Engels chamou de “capitalista global

² A esse respeito, é interessante mencionar o papel de Oliveira Vianna, um dos ideólogos da legislação trabalhista do Estado Novo. Uma análise imanente de suas obras, como *Problemas de direito sindical*, de 1943, revelaria elementos importantes, inclusive a respeito da alegada correlação entre a CLT e a *Carta del Lavoro* de Mussolini. A ideia de que era possível “evitar” a luta de classes por meio de uma legislação trabalhista parece ser uma posição muito típica de ideólogos de formações capitalistas tardias e hiper-tardias. Afinal, na medida em que alguns dilemas sociais do capitalismo retardatário se expressavam tardiamente em comparação ao capitalismo avançado, de um ponto de vista dos interesses do capital, era possível observar de modo historicamente privilegiado as razões e os resultados das encarniçadas lutas de classes na Europa, permitindo que medidas preventivas fossem tomadas em benefício da reprodução geral do capital.

³ No contexto das agitações políticas de 1935, Getúlio Vargas – segundo relata sua filha e assessora Alzira –, depois de expor seus planos contra os comunistas em um jantar com a alta burguesia carioca, recebeu uma “chuva” de “reclamações contra o Ministério do Trabalho, cuja fiscalização em favor dos operários só criava entraves e problemas para os donos das empresas”. As “leis trabalhistas” de Vargas – que já antes da CLT “mantinham os trabalhadores fora de fofocas politiqueras” – “foram questionadas e combatidas pelo maior número” dos empresários presentes. Ao sair de tal jantar, já em seu carro, Vargas teria murmurado: “Burgueses burros! Estou tentando salvá-los e eles não entenderam” (PEIXOTO, 2017, pp. 339-40).

real”⁴, uma vez que, em diversos ramos da produção, o estado centralizou e administrou diretamente um conjunto de forças produtivas fundamentais para o desenvolvimento capitalista nacional, como nos casos da Companhia Siderúrgica Nacional, da Companhia Vale do Rio Doce, da Fábrica Nacional de Motores e da Companhia Hidroelétrica do São Francisco⁵.

Voltando à relação mais direta entre a legislação e os trabalhadores, temos que

o impedimento da luta de classes se faz através da criação de canais competentes que absorvam os conflitos. Em outras palavras, procura-se exterminar a luta de classes retirando aos trabalhadores todas as possibilidades de controle e decisão sobre seu próprio destino, confinando-os ao terreno da incompetência e da passividade. Os operários não precisam mais fazer nada, controlar nada, decidir sobre nada, lutar por nada: tudo está dado, rigorosa e cientificamente determinado por especialistas altamente competentes (MUNAKATA, 1981, p. 78).

Como pode-se notar, houve um confinamento da luta operária brasileira a uma roupagem jurídica, isto é, um direcionamento das lutas sindicais aos limites de determinadas instituições já previamente aparelhadas pelo estado. A luta de classes não necessitava mais ser dissuadida primordialmente pela violência, mas sim preferencialmente regulada “através da criação de canais competentes que absorvam os conflitos”. Atuava-se então contra a força do proletariado não simplesmente pela via da repressão ampla e deliberada, mas sim conduzindo toda esta força ao estrito funcionamento da lei trabalhista – que, é bom lembrar, declarava-se abertamente protetora da “parte vulnerável e hipossuficiente” –, de maneira que “tudo está dado, rigorosa e cientificamente determinado por especialistas altamente competentes”.

É evidente que, neste ponto, não se trata de endossar o mito difundido pelo chamado novo sindicalismo dos anos 1980 – ao qual Munakata presta certo tributo – segundo o qual toda a “história do sindicalismo brasileiro” seria uma “pura e simples pletora de covardias, traições e infundáveis mesquinhas, derivadas do vínculo de dependência que aferra a estrutura sindical brasileira ao estado”. Ainda que tais

⁴ “O estado moderno, qualquer que seja sua forma, é, portanto, uma máquina essencialmente capitalista, é o estado dos capitalistas, é o capitalista global ideal. Quanto maior é o número de forças produtivas que ele assume como sua propriedade, mais ele se torna um capitalista global real, maior é o número de cidadãos do estado que ele espolia. Os trabalhadores permanecem trabalhadores assalariados, proletários. A relação com o capital não é revogada; ao contrário, é levada ao extremo. Só que, chegando ao extremo, ela sofre uma reversão. A propriedade estatal das forças produtivas não é a solução do conflito, mas abriga em si o meio formal, o manejo da solução.” (ENGELS, 2015, pp. 314-5)

⁵ Como observa Chasin, “a presença do estado na economia, bem como a detenção do poder em forçosa companhia, é da essência mesmo do capitalismo no Brasil desde as ocorrências da década dos 30” (2000, p. 35).

acusações contenham “uma porção significativa da verdade”, e que essa dependência do estado tenha sido – e continue sendo – “um dos instrumentos mais eficazes e perversos de controle e sufocamento do movimento operário” (CHASIN, 2000, p. 116), não se deve, a partir disso, assumir qualquer concepção segundo a qual a legalização da luta operária equivalha, necessariamente, à sua domesticação.

Embora a legislação trabalhista dos anos 1940 permaneça vigente até os dias atuais – ainda que tenha passado por diversas modificações ao longo do século XX –, o que nos interessa aqui é analisá-la dentro de um contexto histórico mais amplo. Nesse sentido, observa-se que, nos momentos decisivos da vida nacional, as massas – ainda que, em alguns casos, brutalmente reprimidas – foram arrastadas por uma complexa e engenhosa operação ideológica, que canaliza e limita as soluções para os impasses sociais aos estreitos marcos da ordem vigente, na qual todo o arcabouço da legislação social desempenha um papel central.

Principalmente nos períodos chamados democráticos, o ardil ideológico designado por Chasin (2000, p. 123) como “politicismo” – “fenômeno antípoda da politização”, cabe notar – reduz a totalidade social exclusivamente a “sua dimensão política e, ao limite mais pobre, apenas a seu lado político-institucional”. Parece-nos que é neste “limite mais pobre” da dimensão política, isto é, “seu lado político-institucional”, que reside o campo da legislação trabalhista e a chamada luta por direitos.

Ao fim, é a própria “irrealização econômica” da burguesia brasileira que dá origem ao politicismo como arma, o qual “atua neste contexto, enquanto produto dele, como freio e protetor”. Este politicismo protege justamente a “estreiteza econômica e política da burguesia; estreiteza, contudo, que é toda a riqueza e todo o poder desta burguesia estreita”. Protege subtraindo do questionamento e da contestação “sua fórmula econômica”, expondo, aparentemente, “o político a debate e ao ‘aperfeiçoamento’”. Ao se antecipar às convulsões sociais, o politicismo “busca desarmar previamente qualquer tentativa de rompimento deste espaço estrangulado e amesquinçado” (CHASIN, 2000, p. 124). O politicismo compõe o rol das formas de dominação de classe mais eficientes da burguesia brasileira.

E aqui, tendo em vista o esforço de Paço Cunha de compreensão da esfera jurídica como forma mediadora privilegiada entre classes dominantes e classes exploradas no Brasil, este breve histórico de formação da legislação trabalhista nacional demonstra o árduo esforço empregado para se evitar que o proletariado

expandisse a perspectiva de suas lutas para além dos limites da sociedade burguesa. Assim, deu-se principalmente pela esfera jurídica a constituição de um aparato estatal de proteção mínima ao trabalhador, o qual atuou como o principal instrumento de contenção do proletariado brasileiro, buscando situar suas ações entre os limites das condições de manutenção da reprodução do capital.

Os fundamentos econômicos da reforma trabalhista de 2017

O processo de reprimarização da produção brasileira durante os anos 1980 e 1990 fez com que a economia do país voltasse a ser altamente dependente do chamado agronegócio (MATEO, 2018, p. 14)⁶. Dessa maneira, a expansão da economia nacional nos anos 2000 deu-se pela conjuntura internacional, a qual aumentou a demanda por produtos primários. Entre 2002 e 2007, estas mercadorias tiveram um aumento de 135% em seus preços, de modo que, internamente, o resultado foi uma acentuação da lucratividade nas atividades extrativistas e agropecuárias (MARQUETTI; HOFF; MIEBACH, 2017, p. 8).

Empossado em 2003, o primeiro governo do PT passou a atuar no sentido da ampliação do consumo interno, na expectativa de que a alta lucratividade dos setores agroexportadores não se restringisse apenas a eles. Assim, para que aumentasse a demanda interna por produtos industrializados e o chamado capital produtivo se expandisse, o governo tomou uma série de medidas – como a redução da taxa Selic, que chegou ao patamar de 8,25% em 2009 (JORGE, 2019, p. 100) – para incentivar os setores do capital financeiro a ampliar as possibilidades de aquisição do crédito empresarial e do crédito para as famílias. Embora parte destas expectativas tenha sido frustrada⁷, as medidas alcançaram relevantes resultados. Houve uma expansão do consumo e uma expressiva valorização do salário mínimo, que, entre 2008 e 2010, “cresceu aproximadamente 270%”. Esse número, quando comparado ao período de 1995 a 2002, representa uma valorização de cerca de 12% em relação aos oito anos anteriores (JORGE, 2019, p. 101). Nesse contexto, “a atuação conjunta dessas medidas

⁶ “Durante a década de 1990, ocorreu uma reconfiguração da estrutura econômica no Brasil em direção a sua reprimarização, e a indústria de transformação perdeu metade de sua participação no PIB total, de 30-35% entre 1972 a 1989 para 16-18% desde 1995 [até 2008]. Em outras palavras, esse setor cresceu em média 8,32% durante as décadas de substituição de importações, mas apenas 1,32% entre 1980 e 2008.” (MATEO, 2018, p. 14, tradução nossa)

⁷ A bem da verdade, “esse processo foi contrarrestado por movimentos centralizadores de capital entre bancos, que também não enfrentavam os novos movimentos concorrenciais postos em outros países pela legalização do *shadow banking*. Os resultados efetivos, portanto, ficaram muito aquém do que poderia ser esperado pelos gestores políticos” (JORGE, 2019, p. 100).

e a valorização das *commodities* permitiram que a taxa de lucro da economia brasileira rompesse a barreira dos 30%”, envolvendo “toda a economia brasileira numa espiral positiva” (JORGE, 2019, p. 100).

No que se refere ao setor industrial, entretanto, o período demonstra “a passividade dos gestores do capital produtivo”. Embora a taxa de lucro já estivesse se elevando ao fim de 2002, os investimentos do capital produtivo só se intensificaram a partir de 2006, revelando sua prioridade em reduzir o endividamento e em ampliar o nível de utilização da capacidade produtiva já instalada. Entre 2008 e 2014, a indústria nacional operou acima da sua capacidade produtiva regular, ainda que “tecnologicamente muito defasada” em relação a outros países (JORGE, 2019, pp. 102-3).

A passividade atrofica dos gestores do capital produtivo “mostrar-se-á ainda mais danosa para o capital produtivo” se analisarmos “a evolução da relação lucros x salários” (JORGE, 2019, p. 103)⁸. Na “média da indústria geral”, o “salário médio real”, “que representava 8,9% do valor da produção em 2007, subiu para 10,1% em 2011, alcançando 10,8% em 2015” (IEDI, 2018, p. 163). Dessa maneira:

Num cenário em que os gestores políticos priorizavam a valorização salarial, e tal medida era bem recepcionada pelo capital comercial, ao invés de os gestores do capital produtivo aumentarem a sua independência em relação às reivindicações da força de trabalho (aumentando a relação capital constante/capital variável, gerando desemprego e, assim, pressionando negativamente os salários), optaram por apostar largamente no emprego massivo de força de trabalho. (JORGE, 2019, p. 103)

Em termos sintéticos, pode-se dizer que os governos petistas implementaram um conjunto de programas econômicos destinados à chamada redistribuição de renda⁹, buscando aumentar o consumo das classes subalternas, na expectativa de que o capital produtivo respondesse a esta demanda com intensos investimentos. No entanto, sob o signo “de sua subordinação”, enquanto “capitais estruturalmente incompletos e incompletáveis” (CHASIN, 2000, p. 214), confirma-se aqui que a “reprodução ampliada da miséria brasileira é todo o horizonte dos proprietários do

⁸ Uma comparação entre a evolução da lucratividade e a evolução salarial revela que a parcela dos salários, menor que 60% em 2004, cresceu a quase 70% em 2014, enquanto a parcela do lucro, maior que 50% em 2004, caiu a quase 30% em 2014 (MARQUETTI; HOFF; MIEBACH, 2017, p. 7).

⁹ Entre os “planos dos gestores políticos para a ampliação do mercado interno”, “aqueles que obtiveram melhores resultados foram os programas de redistribuição de renda – Bolsa Família, Minha Casa Minha Vida etc. – e a valorização do salário mínimo. Tais medidas, indubitavelmente, tiveram efeitos positivos na geração de um movimento econômico expansivo, entretanto, é importante reconhecer suas limitações” (JORGE, 2019, p. 101).

capital inconcluso” (CHASIN, 2000, p. 160). Frustrando as intenções dos gestores políticos, os gestores econômicos do capital produtivo não apresentaram respostas significativas e, no que tange à composição orgânica do capital, aumentaram o número de trabalhadores empregados e pouco investiram na substituição destes por meios tecnologicamente novos de produção, como novas máquinas ou em robótica. Assim, o aumento da parte variável do capital – expresso pelo chamado “pleno emprego” alcançado em 2014 (PELAJO, 2015) – passa a impactar cada vez mais na lucratividade do capital produtivo.

Como defendido por Marquetti, Hoff e Miebach (2017), foi a partir dessas condições que as complexas interações entre o estado e as frações do capital definiram diversos acontecimentos da vida nacional daquele momento. E não poucas vezes as ideias dos gestores econômicos do capital tomaram contornos mais claros, indicando para nós suas intenções e necessidades, como é o caso da reunião ocorrida em 2016 entre Michel Temer e grandes empresários do país, na qual o presidente da Confederação Nacional da Indústria (CNI), Robson Braga de Andrade, sugeriu como seria conveniente o aumento da jornada de trabalho de 44 horas para 80 horas semanais (VIDIGAL, 2016).

Nesse sentido, segundo Ribeiro e Gurgel (2020, p. 12), restou “ao capitalismo brasileiro recorrer às formas associadas à maior exploração da força de trabalho”, de maneira que a “combinação de elevação do grau de exploração do trabalho com a eventual compressão do salário abaixo de seu valor” parecia “ser o recurso presente no Brasil para contrarrestar a queda da taxa de lucro”. Como estes autores apontam, não é mera coincidência que a proposta da reforma trabalhista não surja neste momento. Concluído, no *front* político, a derrubada do governo petista por meio do *impeachment*, a formulação e a aprovação da reforma – conduzidas de forma apressada – tornaram difícil dissimular a intencionalidade por parte dos gestores políticos do capital de ativar mecanismos voltados à recomposição da lucratividade por meio do rebaixamento dos salários.

Devemos agora, portanto, analisar alguns pontos relevantes em que essa intencionalidade se expressa no dispositivo legal de 2017. Começaremos pelas justificativas dos gestores políticos, presentes na exposição de motivos da lei e, em seguida, avaliaremos propriamente os artigos. Importa ressaltar, desde já, que esta pesquisa não contempla os eventuais mecanismos que impactam o valor dos salários por meio da via tributária – os chamados custos trabalhistas –, os quais não foram

objeto de análise neste estudo.

A reforma trabalhista de 2017

A Lei n. 13.467, proposta e aprovada na gestão do então presidente Michel Temer, tem uma extensa seção de motivações escrita pelo então ministro do Trabalho Ronaldo de Oliveira. Ao chegar à Câmara dos Deputados, em fevereiro de 2017, sob a relatoria de Rogério Marinho, basicamente mantiveram-se os argumentos do ministro para motivar a aprovação do projeto. Desse modo, pudemos identificar que a defesa da reforma pelos seus idealizadores mais diretos baseou-se em três argumentos principais: o combate à insegurança jurídica das relações contratuais, a melhoria das condições negociais contra a rigidez da CLT e a necessidade de modernização e adequação da lei.

Em relação à insegurança jurídica, o ministro Oliveira alegou que o crescente “diálogo social entre trabalhadores e empregadores” estava ameaçado devido ao fato de os “pactos laborais” terem “sua autonomia questionada judicialmente”, gerando “insegurança jurídica às partes quanto ao que foi negociado”. Para ele, o problema estava na ausência de um “marco legal claro dos limites da autonomia da norma coletiva de trabalho” (BRASIL, 2016, pp. 7-8). No mesmo sentido, o deputado Marinho mencionou em sua relatoria um “ativismo judicial” que faria “com frequência os tribunais trabalhistas extrapolarem sua função de interpretar a lei”, indo muitas vezes contra ela (BRASIL, 2017, pp. 23-4).

Sobre as condições negociais, o ministro Oliveira afirmou que o Brasil tinha “um nível elevado de judicialização das relações do trabalho”, sendo a maioria das ações trabalhistas ligadas ao pagamento de verbas rescisórias. Sua avaliação era a de que faltavam “canais institucionais de diálogo nas empresas”, o que fazia com que “o trabalhador só venha a reivindicar os seus direitos após o término do contrato de trabalho” (BRASIL, 2016, p. 8). Da mesma maneira, o deputado Marinho acreditava que a nova legislação seria “importante para conter o avanço dessa excessiva busca pelo judiciário para solução dos conflitos entre as partes”, ao criar “mecanismos que estimulem a solução desses conflitos antes que seja necessário submetê-los ao Poder judiciário” (BRASIL, 2017, pp. 23-4).

Oliveira apoiava-se em um voto de Luís Roberto Barroso – ministro do Supremo Tribunal Federal e entusiasta da reforma – para afirmar que, “no âmbito do direito coletivo”, não existia a “mesma assimetria de poder presente nas relações individuais

de trabalho”. Em tal argumento subjazia a ideia de que aquele “princípio da proteção” à parte “hipossuficiente” da relação capital-trabalho seria, atualmente, um entrave à “valorização da negociação coletiva”, impedindo que houvesse “segurança ao resultado do que foi pactuado” (BRASIL, 2016, p. 8).

Neste quesito, Marinho era mais contundente ao afirmar que os sindicatos laborais não eram “hipossuficientes” em relação ao patronato, já que “ao longo dos últimos 20 anos, os sindicatos negociaram aumentos salariais iguais ou superiores aos índices inflacionários”. Ele afirmava que em 2016, ano de uma das “piores crises econômicas”, “52% dos sindicatos negociaram índices de aumento superiores à inflação”, sendo que mesmo nas “entidades cujos reajustes foram inferiores aos índices inflacionários” preservaram-se “os empregos de seus representados”, sendo “um grande ganho em momentos de aumento do desemprego”. Causa da “insegurança jurídica da representação patronal”, para ele, tudo isso era “um grande empecilho à celebração de novas condições de trabalho mais benéficas aos trabalhadores” e, até mesmo, “um entrave à contratação de mão de obra” (BRASIL, 2017, p. 26).

De modo dissimulado, o que os dois gestores políticos do capital argumentavam era que a chamada “hipossuficiência” dos trabalhadores teria dado aos sindicatos larga vantagem sobre o patronato na disputa judicial. Quanto à crítica à Justiça do Trabalho – suavizada no texto através de eufemismos –, o documento tratava este ramo judiciário como tendencioso, pautado pelo “ativismo judicial”, e insinuava que o trabalhador era incentivado a ingressar com reclamações injustas contra o empregador.

No cenário montado, trabalhadores, sindicalistas e magistrados concorreriam para prejudicar e desestimular o empresariado, o que resultaria em seu insucesso. Subjaz a esse discurso a intenção de colocar em xeque a função administrativa – tanto judiciária quanto sindical – historicamente constituída pela legislação dos anos 1940. Se, naquele período, a proteção da parte “mais fraca”, com quadros do judiciário treinados para garantir esse fim, representava a estratégia estatal para equalizar e conter os conflitos de classe dos anos 1930 e 1940, atualmente, esta forma específica de administração parece ter se tornado um grande empecilho para a acumulação capitalista, na concepção dos gestores políticos.

Essa lógica se explicita de forma mais direta na retórica da modernização, sintetizada no argumento do deputado Marinho de que o “Brasil de 1943 não é o Brasil de 2017”. Assim, se a CLT preparava “o país para o futuro”, garantindo “os

patamares mínimos de dignidade e respeito ao trabalhador”, hoje “estamos no século XXI, na época das tecnologias da informação”, em que, segundo ele, os celulares têm “mais capacidade de processamento do que toda a Nasa quando enviou o homem à lua”. Segundo ele, “novas profissões surgiram e outras desapareceram” e as “as leis trabalhistas permanecem as mesmas”. E assim, enquanto a CLT foi pensada “para um estado hipertrofiado, intromissivo”, com uma “tutela exacerbada das pessoas e a invasão dos seus íntimos”, atualmente “não podemos mais negar liberdade às pessoas” e o estado não deve “dizer o que é melhor para os brasileiros negando-os o seu direito de escolher”. Marinho rogava pela evolução que nos igualasse “ao mundo em que os empregados podem executar as suas atividades sem que estejam, necessariamente, no estabelecimento”, já que a “informatização faz com que um empregado na China interaja com a sua empresa no Brasil em tempo real” (BRASIL, 2017, pp. 17-8).

Aqui também impera a dissimulação. Afinal, tais expectativas não correspondiam ao Brasil, marcado por baixos investimentos em pesquisa e desenvolvimento e por uma limitada incorporação de alta tecnologia no processo produtivo. Como demonstra Jorge (2019, p. 103), a passividade atrofica dos gestores econômicos do capital produtivo, entre 2008 e 2014, fez com que, a despeito das condições favoráveis, não houvesse aumento da composição orgânica do capital. Como veremos, o sonho de um Brasil *high-tech* se concretizou como uma distopia real de salários comprimidos e jornadas alargadas.

A jornada de trabalho e o salário na reforma trabalhista de 2017

Em relação à jornada de trabalho, a primeira das alterações mais relevantes da CLT deu-se no § 2º do Artigo 58, o qual versa que o

tempo despendido pelo empregado desde a sua residência até a efetiva ocupação do posto de trabalho e para o seu retorno, caminhando ou por qualquer meio de transporte, inclusive o fornecido pelo empregador, não será computado na jornada de trabalho, por não ser tempo à disposição do empregador (BRASIL, 2018, p. 101).

Com a supressão do trecho que estabelecia que quando o “empregador fornecer a condução”, por se tratar “de local de difícil acesso ou não servido por transporte público”, o tempo de deslocamento, antes considerado parte da jornada, não será mais remunerado. Além disso, a substituição da expressão “local de trabalho” por “posto de trabalho” altera a interpretação nos casos em que os trabalhadores se

deslocam para diferentes lugares durante a jornada, podendo-se não mais computar este tempo de deslocamento, obrigando-os a trabalhar por mais tempo. E assim, com o acréscimo da jornada sem um correspondente aumento do salário, o capitalista passa a ter a sua disposição um tempo que antes era para ele improdutivo e que agora será dedicado à produção direta de mais-valor – já que nem sempre será necessária a aquisição de um capital constante proporcional ao aumento deste tempo de trabalho (MARX, 2013, p. 678).

Por outro artifício atua o Artigo 58-A (BRASIL, 2018, p. 101), ao permitir contratos de tempo parcial de 30 horas semanais, com o qual o empregador – antes restrito ao contrato de tempo integral de 44 horas ou ao de tempo parcial de até 25 horas – passa a ter maiores possibilidades de contratação para substituir trabalhadores de tempo integral por aqueles de tempo parcial. De maneira semelhante, o Artigo 443, § 3º, inaugura no Brasil o contrato de trabalho intermitente, no qual o período de atividade laboral não é contínuo, “ocorrendo com alternância de períodos de prestação de serviços e de inatividade” (BRASIL, 2018, p. 134). Se amplamente adotados, tais modelos podem relativizar brutalmente uma certa constância que o vínculo empregatício possuía na CLT, principalmente pelo fato de que o novo Artigo 452-A, § 5º, estabelece que o “período de inatividade” não é considerado “tempo à disposição do empregador, podendo o trabalhador prestar serviços a outros contratantes” (BRASIL, 2018, p. 135).

Somando a estas modalidades contratuais, um ponto anunciado como forma de modernização da legislação foi o chamado “teletrabalho”, definido pelo Artigo 75-B como a prestação de serviços “preponderantemente fora das dependências do empregador” por meio da “utilização de tecnologias de informação e de comunicação que, por sua natureza, não se constituam como trabalho externo” (BRASIL, 2018, p. 104). Não estando enquadrado na “duração normal do trabalho” de oito horas diárias, como estabelece o Artigo 62, III (BRASIL, 2018, p. 102), não há previsão do direito ao recebimento de horas extras ou adicionais noturnos, bem como não há certeza jurídica sobre a possibilidade de controle de jornada por parte do empregador. Tais características criam uma forma de trabalho relativamente simples de ser controlada, principalmente por plataformas virtuais que estabeleçam metas de trabalho, ritmo e quantidade de trabalho sem que haja um controle explícito do tempo.

Nestes três últimos casos – tempo parcial de 30 horas, trabalho intermitente e “teletrabalho” –, podendo combinar uma infinidade de diferentes jornadas de acordo

com as necessidades e pagando salários proporcionais a cada tipo de jornada, o capital busca eliminar limites que lhe foram impostos historicamente. Assim, ao mesmo tempo em que não há mais a garantia legal do recebimento de um salário mínimo mensal, tem-se também que, no caso da modalidade intermitente, trabalhando para diferentes empregadores, a jornada diária máxima pode ser excedida, sem horário de descanso ou pagamento de horas extras. Contando com a elasticidade da força de trabalho¹⁰, o capital busca não só eliminar os “tempos mortos” de trabalho, como também se empenha em aumentar a produção de valor, de maneira legal ou fraudulenta, como veremos mais adiante.

Com o prolongamento da jornada – nestes casos, menos explícito que no Artigo 58, sobre o tempo de deslocamento –, o trabalhador, que ao contrário do maquinário “se esgota numa proporção muito superior à que a mera soma numérica do trabalho acusa” (MARX, 1982, p. 178), terá um salário insuficiente para repor a sua força de trabalho. E ainda que o capital pague salários mais altos e que o valor do trabalho diminua, essa relação se mantém enquanto o aumento salarial não corresponder “à maior quantidade de trabalho extorquido e ao mais rápido esgotamento da força de trabalho que daí resultará” (MARX, 1982, p. 178).

Por outro itinerário, o novo Artigo 457, § 2º, diz que as “importâncias” pagas, mesmo que habitualmente, “a título de ajuda de custo, auxílio-alimentação”, bem como as “diárias para viagem, prêmios e abonos não integram a remuneração do empregado”, fazendo com que elas não sejam incorporadas ao contrato de trabalho, nem à “base de incidência de encargo trabalhista e previdenciário”. Da mesma forma, o § 5º estabelece que a alimentação fornecida pela empresa, “seja *in natura*”, seja por “tíquetes, vales, cupons”, não possui “natureza salarial” (BRASIL, 2018, p. 136). Assim, por não serem considerados juridicamente parte do salário, tais parcelas podem ser legalmente suspensas. Entretanto, como dizem respeito à subsistência do trabalhador, esses valores são objetivamente parte do salário e sua suspensão configura evidente redução salarial. De tal modo, tendo em mente o itinerário chamado por Marx de rebaixamento forçado dos salários abaixo do valor dos bens de subsistência (2013, p.

¹⁰ Segundo Marx, devido à “elasticidade da força de trabalho”, amplia-se a “área de acumulação” sem um aumento anterior do capital constante. O processo ocorre de maneira similar na agricultura, na qual o “cultivo puramente mecânico do solo exerce um efeito prodigioso sobre a quantidade do produto”. Assim, “um maior volume de trabalho” fornecido pelo mesmo número de trabalhadores “eleva a fertilidade sem exigir um novo adiantamento de meios de trabalho”. Nesse sentido, o autor alemão afirma que “é a ação direta do homem sobre a natureza que se converte, sem interferência de um novo capital, em fonte direta de uma maior acumulação” (2013, p. 679).

675)¹¹, estamos diante de uma explícita usurpação de parte do salário, tornando-o insuficiente para que o trabalhador possa viver satisfatoriamente. As verbas que deixam de ser pagas saem do fundo necessário de consumo do trabalhador e passam ao fundo de acumulação de capital.

Por outro lado, o Artigo 458 institui que, além de pagamento em dinheiro, o salário compreenderá a “habitação, o vestuário ou outras prestações *in natura*”, “por força do contrato ou do costume”, que o empregador fornecer “habitualmente ao empregado” (BRASIL, 2018, p. 137)¹². De tal modo, se essas eventuais condições fornecidas ao trabalhador já constituíam objetivamente salário – condições de subsistência da força de trabalho –, elas agora passam a integrar o salário juridicamente pensado, de modo que certamente passaram a ser descontadas da parcela paga diretamente em dinheiro¹³.

Representando mais um avanço do capital sobre as antigas regras, a nova redação do Artigo 461 da CLT busca dificultar a equiparação salarial de trabalhadores de “idêntica função”. Se na redação anterior era necessário que as funções a terem os salários equiparados fossem prestadas, além de “ao mesmo empregador”, “na mesma localidade” – o que o Tribunal Superior do Trabalho, na Súmula 6, entendia como “mesmo município” ou “mesma região metropolitana” (BRASIL, 2018, p. 959) –, a reforma exige agora que seja “no mesmo estabelecimento empresarial” (BRASIL, 2018, p. 137). Evidentemente, restringiu-se a possibilidade da equiparação salarial entre trabalhadores de uma mesma grande empresa, estando agora adstrita a uma mesma unidade. Com o acréscimo do § 5º no artigo, a equiparação salarial só será permitida entre “empregados contemporâneos no cargo ou na função”, impedindo “a indicação de paradigmas [jurídicos] remotos” (BRASIL, 2018, p. 137).

¹¹ Sendo o valor da força de trabalho determinado pelo valor dos bens necessários à subsistência, o rebaixamento acontece no sentido de pressionar o salário abaixo do valor da própria força de trabalho, tornando-o insuficiente para que o trabalhador possa viver satisfatoriamente. Este artifício transforma, “dentro de certos limites, o fundo necessário de consumo do trabalhador num fundo de acumulação de capital” (MARX, 2013, p. 675).

¹² Similarmente, os capitalistas do ramo agrícola demonstraram intenções parecidas no texto de um projeto de lei de 2016, posteriormente arquivado, do deputado federal Nilson Leitão, o qual permitia, em seu Artigo 3º, o pagamento do trabalhador rural “mediante salário ou remuneração de qualquer espécie” (BRASIL, 2016b, p. 1).

¹³ Há muito eliminada da maior parte das legislações trabalhistas pelo mundo, Dobb mostra como a prática de pagamento em gêneros causa “abusos consideráveis”. Não raramente, o patronato fornecia alimentos e outras mercadorias “de má qualidade, [ou que] valessem menos do que o salário combinado”, podendo também estar associados a estabelecimentos específicos que “cobrassem do operário preços exorbitantes”. A prática, portanto, atua no mesmo sentido de rebaixamento forçado dos salários abaixo dos bens de subsistência, pois “enseja ao empregador ocasiões de ‘dar uma boa mordida’ nos salários que paga”, reduzindo-os como puder (1977, pp. 81-2).

Tal artigo também é uma reação à “equiparação em cadeia”, que foi estabelecida pela mesma Súmula 6. Se antes um trabalhador poderia reivindicar juridicamente uma equiparação salarial baseada em outra equiparação já legalmente reconhecida, a nova legislação proíbe esse encadeamento. Enquanto as antigas regras buscavam evitar certa rotatividade da força de trabalho, realizada por meio de demissões e novas contratações por salários mais baixos, é precisamente isso o que a reforma pretende facilitar.

A ofensiva contra os sindicatos

A alegada necessidade de maior liberdade negocial nos contratos por parte dos gestores políticos se manifesta principalmente em uma animosidade contra os sindicatos. A primeira expressão disto é o fim da participação obrigatória dos sindicatos nas negociações entre a empresa e os trabalhadores, obrigação que estava presente em muitos artigos da CLT antes da reforma. Tanto no Artigo 59 (que trata das horas extras diárias em seu *caput*, do “banco de horas” e do regime de compensação de jornada nos § 5º e § 6º) quanto no Artigo 59-A, que trata da jornada de trabalho “de 12 horas seguidas por 36 horas ininterruptas de descanso”, a reforma passa a permitir o estabelecimento de vários regimes contratuais por acordo individual entre patrão e trabalhador (BRASIL, 2018, p. 101). De modo mais drástico, o novo Artigo 477-A permite “dispensas imotivadas individuais, [e] plúrimas” sem a “necessidade de autorização prévia de entidade sindical ou de celebração de convenção coletiva ou acordo coletivo de trabalho para sua efetivação” (BRASIL, 2018, p. 141).

Se retornarmos ao texto de motivações da nova lei, o ministro Oliveira dizia que, além de mudar as condições contratuais, também se deveria criar um “ambiente colaborativo entre trabalhador e empresa” que melhore o “nível de produtividade”. E como solução para o “nível elevado de judicialização das relações do trabalho”, visando a que a empresa possa “se antecipar e resolver o conflito, antes que o passivo trabalhista se avolume” (BRASIL, 2016, pp. 8-9), a nova CLT estabelece no Artigo 510-A que nas “empresas com mais de 200 empregados” haverá “eleição de uma comissão para representá-los”, devendo, pelo Artigo 510-B, aqueles que forem eleitos, representar, “aprimorar” e promover “o diálogo e o entendimento”, além de prevenir conflitos e encaminhar “reivindicações específicas”. Por sua vez, o Artigo 510-C, que regula o processo de eleição dos representantes, passa a vedar, em seu §1º, a

participação do sindicato da categoria (BRASIL, 2018, p. 146).

Em relação ao financiamento dos sindicatos, o Artigo 578 torna o “imposto sindical”, então obrigatório a todo trabalhador, condicionado à autorização “prévia e expressa” deste (BRASIL, 2018, p. 155). A indisposição do gestor político com os sindicatos é clara. O objetivo é que “aqueles que se sentirem efetivamente representados por seus sindicatos” vão pagar “suas contribuições em face dos resultados apresentados”, enquanto que as entidades “que não tiverem resultados a apresentar, aqueles que forem meros sindicatos de fachada, criados unicamente com o objetivo de arrecadar a contribuição obrigatória, esses estarão fadados ao esquecimento” (BRASIL, 2016, p. 28).

Se, contudo, em um sentido geral, levando em conta a histórica atuação dessas organizações, a “ação sindical” costumava ser “um fator poderoso para contrabalançar a influência que o monopólio do mercado de trabalho por parte dos compradores exerce diretamente sobre os salários monetários” (DOBB, 1977, p. 135), não é esta a tendência que se percebe no atual sindicalismo brasileiro. Como já dito, fortemente vinculados ao estado desde sua origem, com uma antiga e bem acomodada burocracia dirigente, os sindicatos filiavam em 2019 apenas 11,2% da população trabalhadora (IBGE, 2020). Os anos dos governos do PT – partido que ainda mantém controle sobre grande parte das entidades sindicais – também contribuíram para moldar esse quadro. Trata-se de um período em que o partido ocupou simultaneamente o aparelho estatal e os órgãos de direção sindical, promovendo uma política de colaboração entre as classes que refreava qualquer ímpeto político do proletariado. Ainda assim, esse fator, por si só, não explica o enfraquecimento tão acentuado das organizações sindicais, que só se torna compreensível ao se constatar a profunda derrota histórica das forças do trabalho em escala mundial ao longo do último século. É a soma de tais fatores que conforma um sindicalismo pragmatista, que prioriza as reivindicações fragmentadas das categorias profissionais, adensando o institucionalismo conciliatório e subalterno que marcou a gênese dos sindicatos no Brasil.

É evidente que se poderia argumentar que a reforma atendeu a antigas demandas de certos setores da esquerda brasileira – inclusive de alguns marxistas – por um sindicalismo desvinculado do estado, abrindo, em tese, a possibilidade de reconstruir um movimento mais dinâmico, livre das amarras da velha burocracia. Mas, independentemente do juízo político que se possa fazer de mecanismos como o desconto salarial obrigatório, o fim deste modo de financiamento impacta profunda e

imediatamente toda a estrutura sindical do país, já que ela depende essencialmente desta fonte. É por saber da fragilidade política do sindicalismo neste momento histórico que o gestor político do capital aproveita para atuar de maneira preventiva contra os sindicatos, isto é, precisamente porque sabe que há décadas o sindicalismo brasileiro sobrevive não da mobilização e do convencimento dos trabalhadores, mas de um imposto compulsório arrecadado independentemente do nível de integração entre direção sindical e sua base.

Além disso, se for efetivado, o sistema de eleições de representantes por fábrica sem vínculo sindical tende a substituir os sindicatos nos locais de trabalho. Se em muitos casos o próprio sindicato já é um preposto do patronato, as comissões de representantes podem ser ainda mais facilmente instrumentalizadas pela direção da empresa. Podendo interferir nas negociações, tratar diretamente com a administração e assumir outras funções sindicais, a representação por local de trabalho tem potencial de tornar-se mais um instrumento de sabotagem da organização dos trabalhadores, tendo em vista o nível de desorganização e de dispersão ideológica em que se encontra o proletariado.

Pode-se, portanto, dizer que, antes de ser resultado do poder ameaçador do trabalho frente ao capital, a ofensiva da reforma trabalhista contra os sindicatos é o atestado de derrotas fragorosas. A própria tramitação desta lei contou com pouca resistência social efetiva, demonstrando, mais uma vez, que os gestores políticos do capital atrofico tinham em conta a incapacidade das forças do campo do trabalho de reagirem. Prova cabal deste ímpeto dos gestores políticos contra os sindicatos foi o Artigo 611-A (BRASIL, 2018, p. 159), que instituiu o que popularmente se chama de preponderância do “negociado sobre o legislado”, demonstrando que o capital está seguro de que nas negociações, sob a livre lei do mercado, obterá vantagem.

A fraude como máxima do capital

Analisando os diferentes dispositivos da CLT reformada, mais do que a legalização das possibilidades de redução direta dos salários, ficou evidente a possibilidade do rebaixamento salarial naquilo de que a lei não fala, isto é, naquilo que ela não legaliza diretamente, mas facilita que ocorra. Prevalece aqui a lógica segundo a qual o capitalista, como comprador da força de trabalho, faça valer seu direito de máximo aproveitamento da mercadoria que comprou.

A fraude é antiga companheira do capital. Há muito ele lança mão da burla

como meio de satisfação de sua avidez pelo mais-valor, tal como mostra Marx ao transcrever trechos dos relatórios de inspetores de fábricas da Inglaterra da segunda metade do século XIX:

O fabricante fraudulento [...] subtrai cinco minutos tanto no início como no final da 1/2 hora nominalmente reservada ao café da manhã, e mais 10 minutos tanto do início como no final da hora destinada ao almoço. Aos sábados, ele trabalha até 1/4 de hora depois das duas da tarde – às vezes mais, às vezes menos. Desse modo, seu ganho é de: ou cinco horas e 40 minutos por semana, o que, multiplicado por 50 semanas de trabalho ao ano, depois de subtraídas duas semanas relativas aos feriados e a interrupções eventuais, totaliza 27 horas de jornadas de trabalho. (HORNER, INSPECTOR OF FACTORIES *apud* MARX, 2013, p. 315)

Se tal prática parece pouco compensatória para o capital, o depoimento de um capitalista recolhido por outro inspetor fabril inglês é bem ilustrativo quanto a isso:

“Se permitires” – disse-me um fabricante muito respeitável – “que eu faça com que meus operários trabalhem diariamente apenas 10 minutos além do tempo da jornada de trabalho, colocarás em meu bolso £1.000 por ano.” “Os pequenos momentos são os elementos que formam o lucro.” (REPORTS OF THE INSPECTORS OF FACTORIES *apud* MARX, 2013, p. 317)

Nesse sentido, o Artigo 4º da CLT, que estabelece como “serviço efetivo” aquele “período em que o empregado esteja à disposição do empregador”, seja “aguardando ou executando ordens”, ganhou com a reforma um § 2º que estabelece que não configuram “tempo à disposição do empregador” os casos em que o empregado, “por escolha própria, buscar proteção pessoal, em caso de insegurança nas vias públicas ou más condições climáticas”, bem como ao “adentrar ou permanecer nas dependências da empresa para exercer atividade particulares” como “descanso”, “estudo”, “alimentação”, “higiene pessoal” ou “troca de roupa ou uniforme, quando não houver obrigatoriedade de realizar a troca na empresa” (BRASIL, 2018, p. 95). Não seria absurdo imaginar esta inovação legislativa como o ensejo para prolongamento da jornada por meio da fraude. Como mostra, mais uma vez, o inspetor inglês do longínquo século XIX:

“Muitas vezes, quando flagramos pessoas trabalhando durante a hora da refeição ou em outras horas ilegais, ouvimos a evasiva de que esses trabalhadores não querem de modo algum deixar a fábrica e precisam ser forçados a interromper o seu trabalho” (limpeza das máquinas etc.), “especialmente aos sábados.” (REPORTS OF THE INSPECTORS OF FACTORIES *apud* MARX, 2013, p. 315)

Como bem disse este mesmo inspetor, para “muitos fabricantes, o lucro extra a ser obtido com o sobretrabalho além do tempo legalmente estabelecido parece ser

uma tentação grande demais para que possam resistir a ela”. Os capitalistas “consideram a probabilidade de serem descobertos” e, assim, “calculam que, mesmo que sejam apanhados, o pequeno valor das multas e dos custos judiciais ainda lhes garante uma boa margem de ganho” (REPORTS OF THE INSPECTORS OF FACTORIES *apud* MARX, 2013, p. 316).

Se nem mesmo o temor da punição costumava impedir o capitalista fraudulento inglês, portanto, mal se podem imaginar as consequências de um artigo como o 59-B da CLT, que diz que o não atendimento das “exigências legais para compensação de jornada”, inclusive quando estabelecida mediante acordo tácito, “não implica a repetição do pagamento das horas excedentes à jornada normal diária se não ultrapassada a duração máxima semanal”, de modo que agora o empregador deverá “apenas o respectivo adicional” (BRASIL, 2018, p. 102). E aqui é interessante observar que aqueles casos de que fala o inspetor inglês, “em que o tempo adicional é obtido pela multiplicação de pequenos furtos [...] no decorrer do dia”, havendo “dificuldades quase intransponíveis para a obtenção de provas da infração” (REPORTS OF THE INSPECTORS OF FACTORIES *apud* MARX, 2013, p. 316), não parecem tão distante de nosso tempo histórico. Caso seja comprovada a fraude, recai sobre o empregador nada mais que pagamento que já era legalmente devido, sem nenhum tipo de multa. Certamente, este é um grande incentivo para que o empregador se arrisque a cometer “pequenos furtos”.

Mas a fraude não está apenas na extensão da jornada de trabalho. Com a reforma, é possível identificar a intenção da burla no já citado Artigo 59 que, ao permitir o acréscimo de duas horas extras diárias “por acordo individual”, não exige mais que o acordo seja estritamente por escrito (BRASIL, 2018, p. 101). O acordo tácito entre empregador e trabalhador, presente também nos § 5º e § 6º do mesmo artigo como instrumento de adesão ao chamado “banco de horas” e ao regime de compensação de jornada, pode se tornar uma ferramenta de constrangimento para que o empregado aceite condições desfavoráveis. Em última instância, o acordo tácito diante dos tribunais pode ser visto como “palavra contra palavra”, o que encobre o efetivo jugo econômico do capitalista sobre o empregado no ambiente de trabalho.

Por outro turno, o novo Artigo 75-D da CLT estabelece que, no regime de “teletrabalho”, a “aquisição, manutenção ou fornecimento dos equipamentos tecnológicos” e da “infraestrutura necessária e adequada à prestação do trabalho remoto” serão “previstas em contrato escrito”, de modo que aqui fica aberta a

possibilidade de se negociar a respeito dos instrumentos de trabalho, que, de maneira fraudulenta, podem ser descontados do salário, mesmo que isso seja expressamente proibido. Não bastasse isso, ainda que o Artigo 75-E dê ao empregador a incumbência de instruir ao trabalhador precauções “a fim de evitar doenças e acidentes de trabalho”, em seu parágrafo único fica estabelecido que o trabalhador “deverá assinar termo de responsabilidade comprometendo-se a seguir as instruções fornecidas pelo empregador” (BRASIL, 2018, p. 104), abrindo margem para que a saúde e os acidentes de trabalho deixem de ser reconhecidos nos tribunais como responsabilidade do patronato.

A investida contra o ramo trabalhista do judiciário

Diante de tudo que foi exposto, é preciso acentuar que a eficiência da fraude seria reduzida caso a fiscalização contra patrões e diretores permanecesse rígida. Não por coincidência, não só o sindicato foi alvo da ofensiva legislativa, mas, como já mencionamos, a administração institucional trabalhista também o foi. Isso se deve ao fato de que as relações de trabalho sempre se mantiveram relativamente escrutinadas pelos órgãos estatais, principalmente pelo braço judiciário especializado no tema: a Justiça do Trabalho.

Essa fiscalização estava vinculada a uma forma histórica específica de administração da força de trabalho, assumida pelo direito trabalhista durante a industrialização do capitalismo brasileiro, de via colonial, que promovia uma perspectiva colaboracionista e institucionalizada da relação entre capital e trabalho. A densa estrutura estatal dedicada a este ramo materializa a concepção da CLT varguista: a de que, para que a reprodução do capital se perpetue sem grandes dificuldades, a parte mais fraca da “relação jurídica” – na verdade, da relação econômica – deveria ser tratada juridicamente como tal. Não por outra razão, os gestores políticos que elaboraram a reforma trabalhista expressam tão eloquentemente a sensação de falta de liberdade negocial e de intervenção estatal extrema nas relações trabalhistas. Daí resulta também o combustível para a investida contra as normas processuais trabalhistas, buscando atingir os quadros jurídicos e técnicos que recebem as reclamações laborais, os quais, como mencionamos anteriormente, são acusados de parcialidade e “ativismo judicial”.

Antes da reforma, as ações na Justiça do Trabalho estavam crescendo constantemente, chegando a aumentar 25% em 2016 quando comparado com o ano

de 2010 (TST, 2019, p. 11). Ao que parece, o ramo judicial trabalhista seguia desempenhando a tarefa histórica para a qual foi criado, amortecendo os conflitos entre capital e trabalho ao lhes dar vazão pela via jurídica. Por essa razão, a reforma de 2017 buscou criar na CLT empecilhos para que o empregado acione o judiciário. Além do Artigo 790, § 3º, que tornou a concessão de gratuidade da justiça uma faculdade do magistrado, a inovação legislativa criou, no Artigo 844, a possibilidade de que o trabalhador tenha de arcar com as custas do processo. Além disso, nos Artigos 791-A, § 4º e 790-B, inauguram-se hipóteses em que os honorários advocatícios e as despesas periciais do empregador recaiam sobre o trabalhador, ainda que a ele tenha sido concedida a gratuidade no começo do processo. No mesmo sentido, segundo o Artigo 793-A, o trabalhador que ingressar com uma reclamação pode também responder por litigância de má-fé caso o juiz assim entenda (BRASIL, 2018, p. 184). Ainda que não tenhamos nos dedicado à análise do impacto concreto dessas alterações legais, é notável o fato de que, após tais mudanças processuais, no período de um ano, entre 2017 e 2018, o número de novas ações caiu em 21% (TST, 2019, p. 11).

Nesse sentido, também é revelador o incômodo público do alto escalão da burocracia especializada na gestão da força de trabalho. Em 2019, o então chefe do Ministério Público do Trabalho, o procurador-geral Ronaldo Fleury, declarou em entrevista que, a partir de 2015, houve “um movimento muito direcionado à flexibilização da legislação trabalhista e, ultimamente, à extinção da legislação trabalhista” (SAKAMOTO, 2019).

Além disso, já em 2016 – portanto, antes mesmo da aprovação da reforma trabalhista –, o orçamento da Justiça do Trabalho sofreu cortes expressivos: 92% nas verbas de investimento e 32% nas de custeio (TRT5, 2016). Em 2019, o governo Bolsonaro, além da extinção do Ministério do Trabalho, promoveu uma drástica redução de mais de 50% do orçamento destinado à fiscalização trabalhista (RESENDE; BRANT, 2020). Ainda que não tenhamos analisado os dados a respeito destes cortes orçamentários, é possível dizer que tais fatos revelam, no mínimo, o *animus* dos gestores políticos do capital frente à estrutura estatal trabalhista. E aqui é importante observar que este não é um itinerário novo na história capitalista, nem menos eficiente no enfrentamento do capital contra a força de trabalho, uma vez que:

De 1802 a 1833, o Parlamento [inglês] aprovou cinco leis trabalhistas, mas foi esperto o bastante para não destinar nem um centavo para sua aplicação compulsória, para a contratação dos

funcionários necessários ao cumprimento das leis etc. Estas permaneceram letra morta. (MARX, 2013, p. 350)

Assim, em nosso caso, parece que, se o gestor político do capital não pôde abolir completa e diretamente a proteção jurídica dos trabalhadores pela via legislativa, ele busca aboli-la na prática, transformando-a em “letra morta”.

Considerações finais

Diante da análise da exposição de motivos e dos artigos da lei alterados pela reforma trabalhista de 2017 – tendo-se em conta o elemento conjuntural do aumento da massa salarial em prejuízo do capital nos anos anteriores –, fica patente, em primeiro lugar, como alguns dispositivos permitem tanto a retirada direta de verbas do salário, como também a extensão da jornada de trabalho. Desse modo, para usar as palavras de Marx a que já nos referimos, a lei da reforma trabalhista poderia ser chamada de uma expressão positiva da avidez por mais-valor, na medida em que, claramente, possibilita uma intensificação da exploração da força de trabalho.

Mas nem todas as alterações legais configuram explicitamente, para utilizar a linguagem dos juristas, uma “retirada de direitos”. A tentativa de reduzir a participação da massa salarial no total do valor socialmente produzido parece ocorrer, no texto legal, sobretudo por meios dissimulados. A lei facilita e generaliza práticas que, de certa forma, já ocorrem cotidianamente, como a extensão da jornada pelo “furto” de pequenos intervalos de descanso e pela redução do salário por meio da sonegação de frações aparentemente irrelevantes. Para que o poder direto do empregador e de seus prepostos possa ser exercido mais livremente no ambiente de trabalho, eles têm diante de si a possibilidade de atuarem por meio de pequenos constrangimentos e de uma pressão difusa – contando com artifícios como o do acordo tácito –, de modo a se aproveitarem da “boa vontade” e da “disposição” do trabalhador que, na verdade, vê-se assombrado pela possibilidade da demissão.

Além disso, é importante destacar que, ao limitarmos nossa análise ao texto da lei da reforma trabalhista de 2017, não foi possível examinar os impactos concretos desta legislação sobre os salários no Brasil, nem sobre a estrutura da Justiça do Trabalho. Quase uma década após a reforma – que, nos anos seguintes, foi acompanhada por diversos instrumentos jurídicos com objetivos semelhantes, como a lei da terceirização de 2017 e o Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda de 2020 –, já seria possível delinear alguns impactos econômicos sobre a massa salarial. Da mesma maneira, passados quase três anos desde o retorno do PT

ao poder executivo, também seria possível identificar não apenas as descontinuidades, mas, sobretudo, as continuidades no que se refere à política econômica sobre os salários, aos sindicatos e aos direitos trabalhistas. Contudo, essas análises ficam reservadas para um momento mais oportuno.

Ao fim, interessa-nos demarcar aqui o sentido geral que a reforma de 2017 parece ter no processo de desenvolvimento do capitalismo híper-tardio brasileiro. Para isso, é importante notar que, na exposição de motivos da lei, a exigência dos gestores políticos do capital por um estado menos interventivo, por maior segurança jurídica e por mais liberdade negocial aparece como signo fundamental. Por mais caricato que pareça o argumento, trata-se de uma oposição precisa à forma de regulamentação do mercado de trabalho historicamente constituída no Brasil. Como vimos, no século XX, a estrutura jurídica trabalhista – que concedia alguma proteção econômica aos trabalhadores, enquanto mantinha sua ação política de classe sob os estreitos limites do direito – contribuiu para sustentar a industrialização economicamente subordinada do país. Sob a sina da via colonial de objetivação do capitalismo, deu-se uma modernização na qual aquilo que havia de socialmente arcaico era reatualizado. A classe trabalhadora urbana, de modo essencialmente subalternizado, foi integrada a este processo para que a acumulação capitalista, de modo geral, não sofresse grandes perturbações.

Com a atual derrota histórica das forças do trabalho – além da acomodação subordinada do Brasil no mercado mundial, após atingir o máximo possível de seu desenvolvimento capitalista híper-tardio –, entretanto, a situação mudou substantivamente. Diante da necessidade de recomposição dos rendimentos do capital frente ao crescimento da massa salarial, os gestores políticos do capital atrofico atacam diretamente a legislação trabalhista, esta última barreira – ainda que originalmente conservadora – contra a mais pura selvageria capitalista.

Temos aqui o contraste entre duas manifestações históricas distintas do mesmo capital atrofico, um contraste que evidencia a reprodução da miséria brasileira em sentido exponencial. No tempo do Estado Novo, a cooptação dos trabalhadores por meio da legislação trabalhista – esta forma socialmente miserável de incorporação do proletariado pela senda político-institucional – era parte importante da ação vanguardista do estado, o qual, naquele momento, exercendo sua função de “capitalista global real”, tinha como objetivo contornar a debilidade genética da burguesia de via colonial na tarefa de garantir e expandir a acumulação capitalista em

geral. Por outro lado, no contexto da reforma trabalhista de 2017, a gestão política do capital – que já não se dá por meio daquele poder centralizado estado-novista e já não possui as ilusões industrializantes dos anos 1930 –, buscou dar respostas muito mais imediatas às necessidades mais particularistas e açodadas do capital. Tratava-se de remediar os problemas criados pela própria natureza historicamente incompleta e incompletável do capital atrofico nestas paragens.

Afinal, tendo a reprodução ampliada da miséria brasileira como único horizonte, os gestores econômicos – sistematicamente incapazes de elevar a composição orgânica do capital – acabaram, paradoxalmente, por favorecer o aumento da massa salarial. À medida que essa massa crescente parece comprometer de maneira significativa a parcela do mais-valor apropriada pelo capital, surge, pelas mãos do gestor político do capital atrofico, uma resposta igualmente miserável: um franco ataque aos dispositivos legais que, historicamente, mantinham a exploração da força de trabalho em níveis mais ou menos suportáveis. É neste contexto que a reforma trabalhista de 2017 se apresenta, para nós, como mais um elemento constitutivo da miséria brasileira, expressão concreta do modo de ser e de ir sendo do capital atrofico na atual etapa histórica do Brasil.

Referências bibliográficas

- BRASIL. **Consolidação das Leis do Trabalho**. 49. ed. São Paulo: LTr, 2018.
- BRASIL. **Parecer ao projeto de lei nº 6.787, de 2016**. 2017. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1544961>. Acesso em: 12 mar. 2025.
- BRASIL. **Projeto de lei nº 6.787, de 2016**. 2016. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra;jsessionid=12455D4D33F9A65323D00C0BE624813%202.proposicoesWebExterno1?codteor=1544128&filename=Avulso+-PL+6787/2016>. Acesso em: 11 mar. 2025.
- BRASIL. **Projeto de lei nº, de 2016**. 2016b. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1505778&filename=PL+6442/2016>. Acesso em: 12 mar. 2025.
- CHASIN, J. **A miséria brasileira: 1964-1994 - do golpe militar à crise social**. Santo André: Ad Hominem, 2000.
- CHASIN, J. **O integralismo de Plínio Salgado: forma de regressividade no capitalismo hiper-tardio**. São Paulo: Ciências Humanas, 1978.
- COUTINHO, C. N. *Literatura e humanismo*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1967.
- DELGADO, M. G. **Curso de direito do trabalho**. 18. ed. São Paulo: LTr, 2019.
- DIEESE. **Terceirização e precarização das condições de trabalho: condições de trabalho e remuneração em atividades tipicamente terceirizadas e contratantes. Nota técnica nº 172**. São Paulo: Dieese, 2017.
- DOBB, M. *Os salários*. São Paulo: Cultrix, 1977.
- ENGELS, F. **Anti-Dühring: a revolução da ciência segundo o senhor Eugen Dühring**. São Paulo: Boitempo, 2015.

- IBGE. Taxa de sindicalização cai a 11,2% em 2019, influenciada pelo setor público. *Agência IBGE Notícias*, 26 ago. 2020. Disponível em: <<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/28667-taxa-de-sindicalizacao-cai-a-11-2-em-2019-influenciada-pelo-setor-publico#:~:text=Destaques,menos%20531%20mil%20pessoas%20sindicalizada s>>. Acesso em 13 mar. 2025.
- IEDI. Indústria e o Brasil do futuro. 2018. Disponível em: <iedi.org.br/media/site/artigos/20180918_industria_e_o_brasil_do_futuro.pdf>. Acesso em 20 mar. 2025.
- JORGE, T. M. **Gestores do capital e a crise econômica brasileira (2009-2018)**. 2019. Dissertação (Mestrado) apresentada à Faculdade de Administração e Ciências Contábeis da Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2019.
- LUKÁCS, G. **Para uma ontologia do ser social** v. 1. São Paulo: Boitempo, 2012.
- MARQUETTI, A.; HOFF, C.; MIEBACH, A. D. Lucratividade e distribuição: a origem econômica da crise política no Brasil. **XXII Encontro de Economia Política**, 2017. Disponível em: <<https://hdl.handle.net/10923/20835>>. Acesso em: 23 mar. 2025.
- MARX, K. **O capital: crítica da economia política**. Livro I: o processo de reprodução do capital. São Paulo: Boitempo, 2013.
- MARX, K. **Para a crítica da economia política; Salário, preço e lucro; O rendimento e suas fontes**: a economia vulgar. São Paulo: Abril Cultural, 1982.
- MATEO, Juan Pablo. The accumulation of capital and economic growth in Brazil: a long-term perspective (1950–2008). *Review of Radical Political Economics*, 2018.
- MUNAKATA, K. **A legislação trabalhista no Brasil**. São Paulo: Brasiliense, 1981.
- OLIVEIRA, F. **Crítica à razão dualista; O ornitorrinco**. São Paulo: Boitempo, 2003.
- PAÇO CUNHA, E. A função do direito na via colonial. **Anais do Colóquio Internacional Marx e o Marxismo 2017: De O capital à Revolução de Outubro (1867–1917)**. Niterói, ago./2017.
- PANITCH, L.; GINDIN, S. **The making of global capitalism: the political economy of American empire**. Londres: Verso, 2012.
- PEIXOTO, A. V. A. **Getúlio Vargas, meu pai**: memórias de Alzira Vargas do Amaral Peixoto. Rio de Janeiro: Objetiva, 2017.
- PELAJO, C. Brasil encerra 2014 com a menor taxa de desemprego já registrada. **G1**, 29 jan. 2015. Disponível em: <<http://g1.globo.com/jornal-da-globo/noticia/2015/01/brasil-encerra-2014-com-menor-taxa-de-desemprego-ja-registrada.html>>. Acesso em: 13 mar. 2025.
- PRADO JR., C. **Formação do Brasil contemporâneo**. São Paulo: Brasiliense, 1961.
- RESENDE, T.; BRANT, D. Verba para fiscalizações trabalhistas cai pela metade no governo Bolsonaro. **Folha de S. Paulo**, São Paulo, 20 set. 2020. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2020/09/verba-para-fiscalizacoes-trabalhistas-cai-pela-metade-no-governo-bolsonaro.shtml>>. Acesso em: 14 mar. 2025.
- RIBEIRO, A. J. G.; GURGEL, C. R. M. Queda da taxa de lucro e exploração da força de trabalho na 3ª geração do neoliberalismo no Brasil. **Enanpad 2020**. Evento *on-line*, 2020. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/18X9Q6azvcP8SYMbnKEOg7VTU1jIGg_z/view>. Acesso em: 20 mar. 2025.
- SAKAMOTO, L. Há um movimento para a extinção das leis trabalhistas, diz chefe do MPT. **UOL**, São Paulo, 21 ago. 2019. Disponível em: <<https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2019/08/21/entrevista-procurador-geral-trabalho-ronaldo-fleury.htm>>. Acesso em: 18 mar. 2025.

TRT5. Ato alerta para riscos dos cortes orçamentários na Justiça do Trabalho. **Secom TRT5**, 6 jul. 2016. Disponível em: <<https://www.trt5.jus.br/noticias/ato-alerta-para-riscos-cortes-orcamentarios-justica-trabalho#:~:text=A%20sociedade%20deve%20reagir%20para%20reverter%20os,Diretrizes%20Or%C3%A7ament%C3%A1rias%20de%202017%2C%20j%C3%A1%20em%20discuss%C3%A3o>>. Acesso em: 26 mar. 2025.

TST. **Indicadores da Justiça do Trabalho**. Brasília: Coordenadoria de Estatística e Pesquisa do TST, 2019.

VIANNA, L.W. **Liberalismo e sindicato no Brasil**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1976.

VIDIGAL, L. CNI causa polêmica ao citar jornada de trabalho de 80 horas semanais. **Estado de Minas**, Belo Horizonte, 08 jul. 2016. Disponível em: <https://www.em.com.br/app/noticia/economia/2016/07/08/internas_economia,781612/cni-causa-polemica-ao-citar-jornada-de-trabalho-de-80horas-semanais.shtml>. Acesso em: 15 mar. 2025.

Como citar:

BADO, Pedro Rocha. A reforma trabalhista de 2017 enquanto expressão da miséria brasileira: o rebaixamento salarial como objetivo da lei. *Verinotio*, Rio das Ostras, v. 30, n. 1, pp. 259-289, Edição Especial: *A miséria brasileira*, 2025.

A crise que se agrava e a miséria brasileira que persiste

The crisis that worsens and the Brazilian poverty that persists

Thiago Martins Jorge*

Resumo: Este trabalho parte do ponto de chegada do itinerário chasiniano, no que tange à investigação das bases materiais da crise do capitalismo e da miséria brasileira, e investiga seus desdobramentos posteriores. Para isso, o artigo analisou o quadro mais geral da economia global para, a partir dele, investigar o estágio atual da forma como a economia brasileira nele se insere. Verificou-se que houve tanto um agravamento dos problemas universais quanto um esmagamento do campo de possibilidades da situação brasileira, em particular.

Palavras-chave: Miséria brasileira; economia global; economia brasileira; capital atrofico; corrida capitalista.

Abstract: This work starts from the point of arrival of Chasin's itinerary, with regard to the investigation of the material bases of the crisis of capitalism and "Brazilian poverty", and investigates its subsequent developments. To this end, the article analyzed the more general picture of the global economy in order to investigate the current stage of the way the Brazilian economy is inserted in it. It was found that there was both an aggravation of universal problems and a crushing of the field of possibilities of the Brazilian situation, in particular.

Keywords: Brazilian poverty; global economy; Brazilian economy; atrophic capital; capitalist race.

Introdução

No conjunto de textos que formam o compilado de *A miséria brasileira*, encontramos uma das mais ricas análises da formação e dos desdobramentos do capitalismo brasileiro. Ao longo de textos escritos nos mais diversos contextos políticos e enfrentando um amplo leque de questões, J. Chasin não só captou os problemas essenciais na constituição do capital em território brasileiro, mas sugeriu linhas de ação e também denunciou vícios na atuação das principais lideranças políticas formadas no período.

Em total coerência com a afiliação teórica do autor, o livro não fica restrito a análises políticas divorciadas da dinâmica econômica, do mesmo modo que não deixa

* Mestre em administração pela Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF). E-mail: thiago.jorge@ufjf.br. Orcid: 0000-0002-2798-2433.

de reconhecer os efeitos das decisões políticas sobre o desenrolar dessa mesma dinâmica. Ou seja, sem se deslumbrar com o politicismo em voga, mas também sem recair no erro oposto – o economicismo –, Chasin colocou em primeiro plano as questões-chave que explicam a particularidade do capitalismo brasileiro.

É claro, no entanto, que 30 anos após a publicação do último texto do compilado o cenário já não é mais o mesmo. Na medida em que, globalmente, a base econômica foi lentamente se deteriorando, o clima de otimismo que contagiava os intelectuais mais bem ajustados à ordem capitalista já não mais existe. Nessa linha, enquanto a globalização do capital causa preocupação mesmo entre aqueles que, outrora, foram os seus maiores impulsionadores, um clima de inimizade toma conta das relações internacionais e o perfil médio das lideranças políticas não poderia se afastar mais do perfil “sóbrio” das principais lideranças dos anos 1990.

Esses fatos, contudo, devem ser cuidadosamente analisados como desdobramentos históricos daquela estrutura econômico-social identificada por Chasin e cujos fundamentos já haviam sido delineados por Marx. Ou seja, há novidades importantes, mas, enquanto tais, só podem ser corretamente compreendidas dentro do quadro histórico delineado pelo filósofo brasileiro e respeitados os mecanismos de funcionamento próprios do modo de produção capitalista.

Buscaremos, portanto, ao longo deste texto, partindo daquele que foi o ponto de chegada de Chasin, encarar seus desdobramentos e jogar luz sobre as bases econômicas que sustentam a trama global na terceira década do século XXI, com destaque para a particularidade brasileira. Importante salientar, no entanto, que tal empreendimento apresenta valor não como uma mera homenagem a J. Chasin (por mais que fosse justa). Mas, ao reconhecer o autor como um dos grandes observadores da formação do capitalismo brasileiro, podemos partir das bases sólidas por ele construídas e, desse modo, ainda que com limitações, investigar o estágio atual da inserção brasileira no capitalismo global.

Para melhor esclarecimento metodológico, porém, é fundamental afastarmos qualquer impressão determinística de que a malha societária brasileira seria hoje um mero “desdobramento natural” (ou seja, o único desdobramento possível) daquele contexto social estudado pelo nosso autor. Tal observação ganha importância por duas grandes razões. A primeira delas, como já enfatizamos, é o fato de Chasin, ao captar os nós centrais da estrutura societária brasileira, parecer, até certo ponto, antecipar coisas que ainda estavam por vir. Apesar de ter muitos méritos por isso, não é

incomum que outros analistas recortem esses traços antecipatórios do seu contexto analítico e passem a avaliá-los por si sós.

Apontamos esse fato com o intuito de sinalizar que, neste texto, não buscaremos avaliar se eventuais projeções traçadas por Chasin se confirmaram ou não. Na contramão disso, a partir do que de fato se realizou, buscaremos investigar as pontes existentes entre tais fatos e o quadro delineado pelo filósofo brasileiro.

Devemos também, ainda enfrentando eventuais impressões determinísticas, afastar a ideia de que haveria um “pecado original” na formação do capitalismo brasileiro e, em função dele, todo um legado de tragédias e miséria teria sido deixado. O autor de *A miséria brasileira* advertiu, em não raras ocasiões, que, ao longo da formação do capitalismo em território brasileiro, a evolução nacional não foi acompanhada por progresso social. Essa frase, contudo, não é uma “sentença de morte” por si só. O próprio autor sinalizava, por exemplo, que as eleições de 1989 eram uma grande oportunidade na busca de reversão dessa máxima.

Na medida em que a evolução nacional seguiu sendo divorciada de progresso social – graças à ação dos indivíduos, conscientes ou não –, entretanto, foram mingando as possibilidades de reversão desse quadro e, portanto, cada vez mais a sentença parece ter sido esculpida na própria formação do capitalismo brasileiro.

Quanto às limitações deste texto, é importante advertir que, como o último texto chasiniano (“O poder do real”) é muito mais sintético, se comparado ao texto anterior, de 1989, é impossível investigar a fundo algumas de suas indicações derradeiras. Desse modo, a articulação entre esses dois momentos não pode ser concluída de forma imanente e, conseqüentemente, alguns dos delineamentos deste texto ficam sujeitos à nossa interpretação – mas, para isso, buscamos também outras indicações em *Poder e miséria do homem contemporâneo* (CHASIN, 1997). Buscaremos, contudo, na medida do possível, sinalizar sempre que novas ligações sejam esboçadas.

Tal elemento, todavia, não prejudica o objetivo central deste texto, que é: a partir dos elementos colocados em primeiro plano por Chasin, jogar luz sobre a posição brasileira na corrida capitalista global na terceira década do século XXI. Para isso, dividiremos a análise em dois momentos principais: no primeiro, buscaremos reconstituir a forma como Chasin entendia a trama econômica do final do século XX e investigar, a partir de dados concretos, como se estrutura atualmente a malha econômica global. No segundo, organizado de forma bastante parecida, iniciaremos

indicando alguns pontos basilares da argumentação de Chasin sobre a particularidade brasileira para, na sequência, novamente apoiando-nos em dados concretos, avaliar as atuais bases econômicas e o campo de possibilidades que delas derivam. Reservamos para as Considerações finais algumas indicações um pouco mais especulativas quanto a traços preocupantes que se insinuam no horizonte. Tais construções, no entanto, partirão do que foi estruturado ao longo das seções anteriores.

Esclarecemos ainda que, para a reconstrução da argumentação chasiniana, debruçamo-nos principalmente sobre “A sucessão na crise e a crise na esquerda”: texto de maior fôlego, em que o autor buscou reconstruir a trama entre a economia global, o cenário latino-americano, o cenário brasileiro e, a partir disso, o que restava como possibilidade para a intervenção politicamente consciente. Não poderíamos, entretanto, abster-nos de investigar os delineamentos traçados mais brevemente em “O poder do real” e os seus fundamentos, em “A via colonial de entificação do capitalismo”.

Quanto aos dados apresentados por meio de gráficos ao longo do texto, os bancos de dados utilizados foram os do World Bank e do Fundo Monetário Internacional (IMF, sigla em inglês).

Como, porém, no tratamento desses dados faremos inferências a partir do Produto Interno Bruto (PIB) de diferentes países, alguns esclarecimentos de ordem metodológica também são importantes. O primeiro deles é o reconhecimento de que o PIB, da forma como é usualmente mensurado, não é uma representação precisa da massa de mais-valor que foi gerada por determinada economia. Inclusive, se o objetivo aqui perseguido fosse utilizar esses dados a fim de inferir a massa de mais-valor, uma série de procedimentos e esclarecimentos metodológicos adicionais seria necessária.

Ao longo deste texto, no entanto, utilizaremos os dados do PIB como um meio para comparar a evolução de uma mesma economia em diferentes momentos ou para comparar diretamente a evolução de diferentes países. Desse modo, o que nos interessa são os valores em termos relativos e não de forma absoluta. Portanto, matematicamente, os ajustes que seriam necessários acabam se anulando e, assim, podemos empregar os dados sem nos preocuparmos com tais ajustes¹.

Um segundo esclarecimento é importante devido a certa aversão nutrida em relação à utilização do PIB para medir sucesso ou fracasso de determinadas economias.

¹ Caso, no entanto, o leitor tenha interesse em se aprofundar nestas questões, recomendamos algumas das apresentações que o professor Tomas Rotta publicou em seu canal no Youtube, que leva seu nome.

Quanto a esse ponto, poderíamos inclusive nos aprofundar no estabelecimento de pontes entre o teor dessa crítica e o paradigma politicista que marca nossos tempos, que tende a subestimar questões ligadas à geração da riqueza e superestimar a atuação política na esfera da distribuição.

Para os fins aqui almejados, contudo, é importante indicar somente que utilizamos o PIB como um dado aproximativo para medir os resultados de determinados sistemas produtivos, ou seja, estamos nos debruçando sobre a esfera da produção e a massa de riqueza gerada. Obviamente, caso a finalidade proposta fosse avaliar como acontece a distribuição dessa riqueza, outros dados seriam mais adequados. Podemos, contudo, ao menos indicar que, ainda que a questão distributivista estivesse em primeiro plano, a geração da riqueza seguiria tendo grande importância; afinal de contas, para que algo seja distribuído, primeiramente, este algo deve ter sido gerado. Desse modo, em oposição às análises politicistas, teremos que necessariamente enfrentar as questões produtivas, mesmo quando encaramos questões ligadas à esfera da distribuição ou à própria atuação dos gestores políticos do capital.

Em suma, guiados pela assertiva chasiniana, de que o “politicismo é um fenômeno simétrico ao economicismo” (2000, p. 123), devemos reconhecer também que: a atuação política deve constantemente buscar influenciar a dinâmica econômica no sentido da acumulação capitalista, do mesmo modo que a dinâmica econômica influencia o perfil das lideranças políticas e delimita o leque de ações desejáveis. Os gestores políticos devem constantemente avaliar potenciais impactos sociais, ainda que tal avaliação ocorra como uma defesa da própria acumulação de capital. Tal cuidado, no entanto, constantemente os coloca em oposição a determinados grupos econômicos (que analisam quase que exclusivamente os seus interesses diretos).

Nessa linha, como veremos ao longo das próximas páginas, uma das grandes questões que têm se colocado – tanto na prática quanto no reconhecimento teórico – envolve como os gestores políticos do capital poderiam momentaneamente escapar à pressão direta dos detentores de capital e ativar mecanismos econômicos numa direção que busque impulsionar a acumulação como um todo (ainda que, para isso, tenham que prejudicar grupos econômicos já consolidados). Tal questionamento tem sido colocado tanto internacionalmente como na particularidade brasileira, na medida em que a crise capitalista se agrava.

1. A corrida capitalista 30 anos depois

Antes de demarcarmos aquele que foi o ponto de chegada do itinerário de J. Chasin, quando se trata do reconhecimento dos imbróglios do capital em termos globais, vale a pena sinalizar a importância de reconhecer essa trama antes de investigarmos as particularidades do capital em território brasileiro.

A delimitação do quadro de possibilidades dentro da malha global é elemento condicionante para analisar o campo do possível e do impossível, quando centramos nossos esforços sobre o Brasil. Sem ela, poderíamos facilmente superestimar o efeito esperado de certas ações e, assim, cairmos nas tentações voluntaristas – ressuscitando, por exemplo, o que Chasin (2000b, p. 177) indicava como as “ilusões do capitalismo autônomo”.

Nessa linha, não se trata de um mero capricho o esforço chasiniano para distinguir a forma de inserção das nações de capitalismo tardio e as nações de capitalismo hipertardio. Essa forma de inserção condicionou e ainda vem condicionando o campo de possibilidades. Do mesmo modo que o uso de “capital atrófico” – outro termo caro a Chasin – também sinalizava uma redução no campo de possibilidades, quando comparado com o capital em sua plenitude.

Paralelamente, o autor também colocava com muita clareza a ideia de que os conflitos que movimentam o sistema capitalista não podem ser simplesmente divididos em duas frações. Obviamente, os embates entre capital e classe trabalhadora, mesmo quando adormecida, é condicionante central (sem a qual não estaríamos diante do modo de produção capitalista); porém, sem o reconhecimento do caráter inerentemente competitivo deste modo de produção o quadro ficaria incompleto e incompreensível.

A própria forma como Chasin encarava a inserção de novas nações na corrida capitalista (países de formação de capitalismo tardia e hiper-tardia) já colocava em primeiro plano esse caráter competitivo e sua urgência temporal. Esse ponto é fundamental, pois, pautado nele, o autor pôde analisar o campo de possibilidades sem incorrer em tentações voluntaristas.

Devemos, por outro lado, salientar que, dentro desses embates competitivos entre diferentes frações do capital, a classe trabalhadora é usualmente utilizada como meio de promover o sucesso de uma fração em detrimento de outra.

Pautados nisso, podemos, portanto, investigar aqueles que foram os pontos de chegada do itinerário chasiniano e o novo itinerário que se iniciou após a conclusão

do primeiro. Considerando, contudo, a grande importância dessas questões competitivas, que condicionam a inserção das diferentes nações na corrida capitalista, devemos iniciar o percurso partindo do que poderíamos chamar de “regras da corrida”.

Nessa direção, já no final dos anos 1980, Chasin reconhecia que o resultado dos seguidos ciclos de acumulação de capital não era a eliminação do caráter competitivo da ordem capitalista, mas sim uma alteração na sua dinâmica.

Em verdade, trata-se de um panorama que, mais uma vez, põe em evidência que o desaparecimento do típico mercado concorrencial, marca do século passado, não é algo idêntico à extinção do caráter competitivo do capital. Ao contrário, a superação do mercado livre se transforma num combate de colossos, progressivamente travado com armas colossais, para os quais a praça de guerra é o próprio conjunto do planeta, mesmo quando, por cumplicidade, especialmente em certas épocas de “estabilidade”, se trata de uma guerra velada, “graças à conspiração do silêncio das partes interessadas”. (CHASIN, 2000b, p. 184)

Algumas páginas antes, o autor indicava, nessa mesma linha:

Neste ponto, em suma, o que se está ressaltando, a partir desse complexo real de múltiplas contraditoriedades, é a contradição do capital avançado consigo mesmo. Ou seja, a cerimônia fúnebre de seu círculo vicioso de expansão, onde determinados passos vitais de monopólios ou oligopólios, econômica e extraeconomicamente privilegiados, por fusão, absorção ou aniquilamento de unidades produtivas “menores”, passos alavancados por um dado padrão de capacitação técnica, redundam logo adiante em novo “desequilíbrio” entre a renovada produtividade operante e a potencialidade de uma nova “racionalização” tecnológica, que reabre o processo da deglutição progressiva de aparatos produtivos, reduzidos à condição de excedente obsoleto e rebeldes à “verdadeira racionalidade” da produção de mercadorias. (CHASIN, 2000b, p. 181)

Chasin ressaltava, portanto, que, com o desenrolar dos ciclos de acumulação de capital, a competição entre capitais ganhava contornos mais destrutivos e de maior acirramento. Consequentemente, os capitais que se formavam no interior de nações com menor acúmulo de capital tendiam a ficar para trás ou, alternativamente, especializar-se em atividades menos atrativas – em termos de lucratividade, é claro. É assim que, resignadamente, surgiu a questão da “vocalização brasileira” para atividades extrativistas.

Antes de avançarmos, entretanto, cabe analisar a manutenção (ou não) dessa dinâmica 30 anos mais tarde. Para isso, devemos considerar o fato de que, paralelamente ao afunilamento de tal dinâmica, o desenvolvimento tecnológico sobre atividades administrativas, bem como a expansão de novas manobras financeiras, possibilitara uma aparente mudança na paisagem dos negócios. Muitos autores (cf.

LAMOREAUX; RAFF; TEMIN 2003; LANGLOIS, 2004), inclusive, passaram a argumentar que estaríamos testemunhando um retorno à configuração competitiva que teria estruturado o capitalismo do século XIX. Ou seja, se estivessem certos, estaríamos entrando num contexto competitivo em que a arena global estaria sendo invadida por pequenas empresas (*start-ups*) altamente inovadoras. Seria, nesses termos, uma oportunidade única para que as nações de capitalismo híper-tardio pudessem transformar aquele que já parecia um destino imutável.

Chama a atenção, entretanto, como ideólogos empresariais passam a equiparar empreendimentos de diversas configurações e que exigem volumes de capital completamente distintos. A discussão tem inclusive assumido contornos quase morais, ao indicar que não se pode fazer distinção entre uma grande empresa de aviação e um pequeno produtor de cerveja artesanal, ao mesmo tempo em que se constrói a figura heroica do empreendedor.

O mito fundador das empresas de tecnologia do Vale do Silício é possivelmente a pedra angular desse ideário. No entanto, ele possui quase infinitas variações. No Brasil, recentemente, ele foi adaptado por Pablo Marçal e a sua defesa da “prosperidade”. Nessa linha particular, concebe-se inclusive que uma nação próspera é uma nação composta por uma infinidade de pequenos empreendedores, e não uma nação com grande acúmulo de capital.

A questão central, todavia, nunca foi essa. Mantido o devido distanciamento, não é difícil reconhecer que a dinâmica identificada por Chasin é ainda a prevalecente (e nem poderia ser diferente dentro da ordem capitalista). Poderíamos, por exemplo, indicar que no setor de tecnologia cinco grandes empresas acumulam quantias proibitivas de capital e alimentam preocupações quanto ao seu poder de mobilização sobre diferentes esferas da economia.

Não há, portanto, atalho na corrida capitalista, como a literatura – acadêmica ou política – que embala essa narrativa faz crer. A novidade está unicamente no circuito de investimentos para atividades inovadoras ou de risco. Na linha de Santos (2021), podemos sustentar que essas novas formas empresariais derivam de mudanças na dinâmica de investimentos em pesquisa e desenvolvimento (num contexto de menor lucratividade) e não num revolucionamento das bases da competição capitalista.

Na prática, na medida em que o estado perde protagonismo, as típicas *start-ups* surgem como pequenos empreendimentos de risco que, caso bem-sucedidos, seriam integrados ao grande capital. Trata-se, portanto, de um meio encontrado pelo

capital para mitigar riscos e perdas, uma vez que as possibilidades de se obter retorno elevados são menores. Os casos *Youtube* e *Twitter* exemplificam bem essa dinâmica, quando bem-sucedida. Ainda tendo como referência estes dois casos, apesar de tais negócios não demandarem, diretamente, um largo emprego de força de trabalho, o volume de capital necessário para a sua operacionalização em larga escala assume cifras completamente inalcançáveis para o pequeno capital de fato (cf. SCHAAKE, 2024). Poderíamos, inclusive, indicar que o baixo emprego de força de trabalho só é possível por conta dos investimentos maciços em estrutura, que automatizam o tratamento dos dados, bem como em função de brechas legais que não culpabilizam essas empresas por conteúdos indevidos que são publicados em suas plataformas diariamente.

Desse modo, tais negócios só puderam se manter relativamente pequenos (em termos de volume de capital) na sua fase experimental. O crescimento estrondoso, que ocorreu anos mais tarde, não foi fruto de uma dinâmica virtuosa calcada em eficiência operacional e administrativa e altos lucros, mas sim de sua completa integração ao circuito do grande capital (GUEDES, 2024). Fato análogo ao que estamos testemunhando, neste momento, com a *Open AI*.

Uma vez que a dinâmica capitalista segue a mesma lógica, ou seja, o pequeno capital segue sendo menos lucrativo que o grande capital (e, portanto, o capital atrofico segue emboscado pelo capital em sua completude), podemos analisar, agora, aquelas que Chasin indicava como as determinantes centrais que colocam o capital em crise.

A primeira indicação que merece destaque é “em primeiro lugar” a de que “a crise, na abissalidade do concreto, nunca foi antes tão visceral quanto abrangente, pois é gerada não apenas pelos traços mais débeis e problemáticos do capital mas, ao contrário, pelas suas qualidades mais positivas” (CHASIN, 2000b, p. 179).

Ainda que posta em termos simples, a assertividade de tal afirmação e a validade dela nos anos que se seguiram é facilmente constatável. Para isso, basta indicarmos que, nos últimos 30 anos, a crise mais destrutiva teve origem no polo vitorioso do quadro global, a crise estadunidense de 2008. E, desde então, a economia mundial jamais passou por um ciclo prolongado de crescimento.

Antes, no entanto, de avançarmos sobre essa dinâmica, vale a pena trazer algumas passagens mais longas em que o autor de *A miséria brasileira* detalhava o seu diagnóstico quanto às crises do capital.

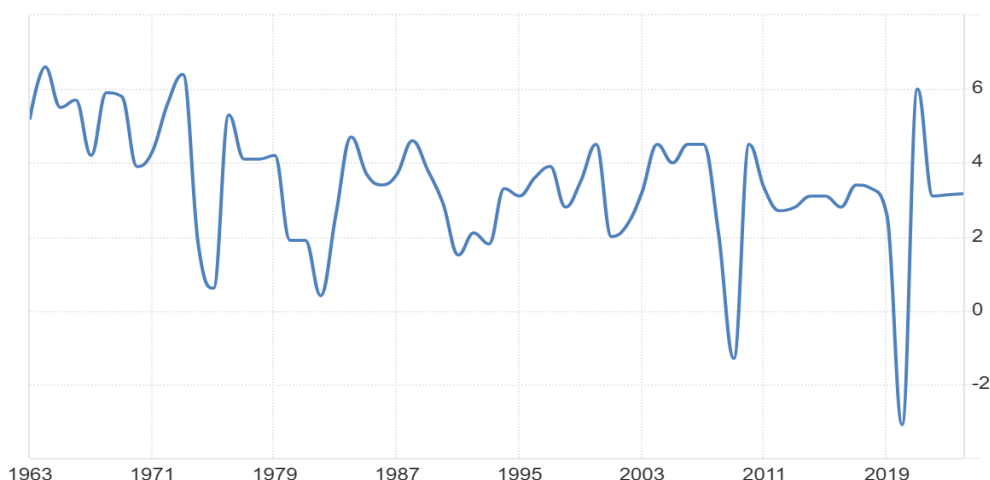
Numa palavra, o discurso apologético do capital torna intercambiáveis determinações completamente diversas: a indicação abstrata e verdadeira de que – as crises, em geral, são fontes virtuais do novo – e a situação, completamente diversa em gênero, número e grau – de crise estrutural do capital – que hoje perfaz a globalidade da existência deste e de sua forma de sociabilidade.

Crise estrutural, isto é, orgânica e permanente, para a qual não há possibilidade de superação no interior da lógica do capital, de modo que ambas, crise e sistema, estão fundidas de modo definitivo, condenando a sobrevivência do capital ao metabolismo crítico que na atualidade o caracteriza. Assim, viver e sobreviver para o capital tornou-se existir na e através da crise. De cada crise do capital não tem brotado o novo, mas a reiteração de si próprio em figura agigantada, de igual ou maior problematidade. Em palavras diversas: a reprodução ampliada do capital, contemporaneamente, reproduz a si mesmo em proporções inauditas, ao mesmo tempo em que reproduz em tamanho correlato sua crise constitutiva. Trata-se da reconversão administrada da crise em meio de existência. É do que consiste, em verdade, sua mágica: a faculdade adquirida de sustar, através de meios econômicos e extraeconômicos (atividade estatal incidente no cerne dinâmico da sociedade civil), a virtualidade explosiva da crise. [...] Para efeito prospectivo, nem uma coisa nem outra autoriza suposições precipitadas: nem que, na curva da próxima esquina, o capital exhibirá as próprias vísceras, sob o impacto de um encontrão do seu ventre de chumbo consigo mesmo; nem, muito menos, que com mais algum tempo, com o tempo que fosse necessário, elaborando ainda mais seus procedimentos econômicos e tornando mais fina e eficiente a intervenção estatal, na esfera da produção e reprodução material do mundo, o capital, por fim, depurado de suas contradições, alcançaria a perfectibilidade, quando então, redimido de seu próprio mau caráter, proporcionaria a si e democraticamente a todos a participação no mercado – nirvana, enfim, conquistado para todo o sempre. (CHASIN, 2000b, pp. 181-2)

Chasin, portanto, advogava que a crise era resultado da própria dinâmica “virtuosa” do capital e não de vícios que poderiam ser perfectibilizados. Esse apontamento é fundamental pois, veremos adiante, os esforços lançados na tentativa de reversão do quadro de estagnação não geraram quaisquer efeitos dignos de nota, a não ser individualmente e em detrimento de outras economias.

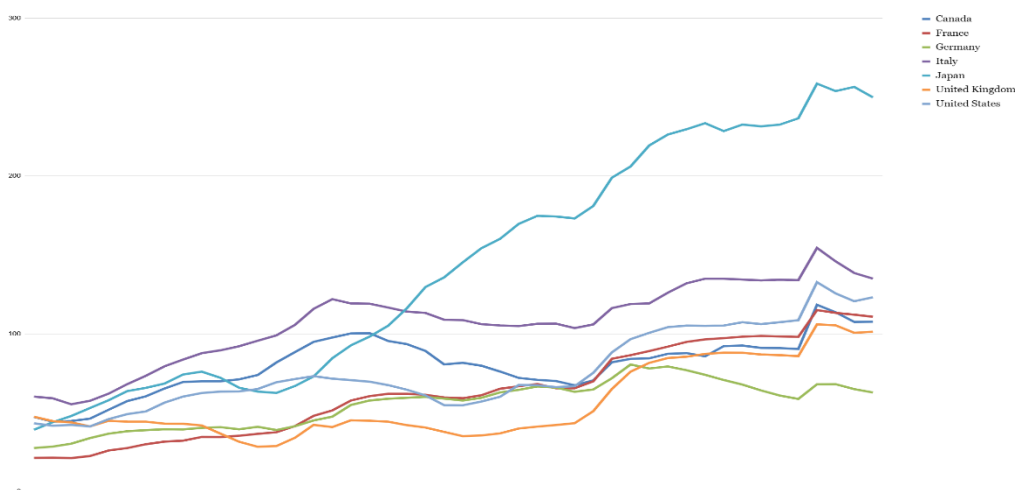
Para precisarmos como o problema vem se agravando desde a publicação dos últimos textos do nosso autor, podemos indicar, entre outros fatores: (I) a queda geral do ritmo de crescimento da economia capitalista em termos globais (Gráfico 1); (II) a queda do ritmo de recuperação pós-crise (Gráfico 1); e (III) a intensificação dos esforços governamentais para a reversão dessa queda (Gráfico 2). Ou seja, fica claro que independentemente do título (“crise estrutural”, “longa depressão”, “grande recessão”, etc.), “viver e sobreviver para o capital tornou-se existir na e através da crise”.

Gráfico 1: Evolução anual do PIB global



Fonte: tradineconomics.com

Gráfico 2: Evolução do endividamento governamental do G7 (em % do PIB), 1978-2023



Fonte: IMF - Global Debt Database (Dec 2024).

A economia capitalista, diante da impossibilidade de manter o ritmo de crescimento do início da segunda metade do século XX, parece ter entrado, momentaneamente, numa dinâmica de hibernação. Nela, ao mesmo tempo em que não testemunhamos crescimentos sustentados, as depressões também ocorrem em ritmo menor do que o esperado. Ou seja, ao evitar as derrotas acachapantes, o capital conquistou, na melhor das hipóteses, vitórias burocráticas.

Nessa direção, é interessante notar a feliz imagem cunhada por Brenner (2006), que sinaliza que a economia global entrou numa dinâmica de jogo de soma zero. Com essa imagem, ele sugere que, com taxas tão baixas de crescimento, para uma nação

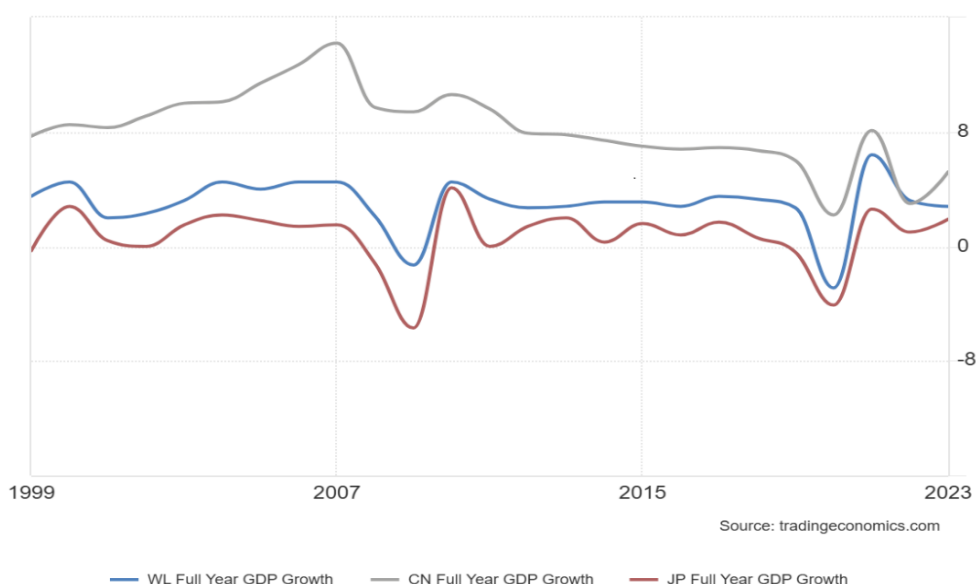
prosperar, outra deve necessariamente declinar. Tal dinâmica é resultado inevitável da própria lógica do modo de produção capitalista, pois, na medida em que a competição entre diferentes frações do capital pressiona pela busca constante do aumento da produtividade (o que, em outras palavras, significa a redução da necessidade de trabalho vivo), esmaga-se o potencial de geração de mais-valor (cf. MARX, 2017).

Na prática, isso significa que o impressionante crescimento da economia chinesa, que ocorreu nas últimas décadas, aconteceu em detrimento do crescimento de outras economias. O Gráfico 3, inclusive, apresenta esse fenômeno de forma bastante clara. Nele, podemos perceber que o crescimento da economia chinesa acontece em detrimento do crescimento da economia japonesa (uma vez que a linha que sinaliza o crescimento da economia global fica entre ambas).

É fundamental reconhecer também que o atual crescimento da economia chinesa, na medida em que contribui para o aumento da produtividade, pressiona negativamente o potencial de crescimento global nos próximos anos. Ou seja, torna-se cada vez mais improvável que outras nações consigam reproduzir o sucesso recente da economia chinesa, ainda que sigam a mesma cartilha. O que nada mais é do que a evidenciação da relação já identificada por Marx (2017) – conhecida como a Lei da Queda Tendencial da Taxa de Lucro².

Gráfico 3: Comparação PIB chinês (CN) x PIB japonês (JP) x PIB global (WL)

Fonte: tradineconomics.com



² Em termos pedagógicos, podemos indicar que a massa de lucro a ser distribuída pelas diversas formações capitalistas equivale à massa de mais-valor que foi gerada. Na medida em que, com o aumento da produtividade, diminui o emprego de força de trabalho, reduz-se a geração de mais-valor e, desse modo, reduz-se a massa de lucro a ser distribuída pelos diversos grupos econômicos.

Ainda nesse quadro, a economia japonesa, como sugere o Gráfico 3, é também um bom exemplo do deterioramento das bases que sustentam a malha econômica global. O impressionante salto de produtividade gerado pelas empresas japonesas nos anos 1960 e 1970, ao invés de expandir horizontes, reduziu o seu potencial de crescimento nas décadas seguintes. Chama a atenção inclusive o fracasso do grande esforço realizado pelos gestores políticos japoneses, mediante ampliação de gastos governamentais, na tentativa de voltar a impulsionar a acumulação capitalista no Japão (Gráfico 2).

O clima de animosidade que tem tomado conta das relações internacionais é reflexo desse quadro de crise do capital, disfarçado de longa estagnação. Na impossibilidade de um crescimento global e sustentado, diferentes frações do capital pressionam gestores políticos para que criem as condições internas mais favoráveis para sua acumulação (ROBINSON, 2025). Em muitos casos, como atualmente nos Estados Unidos, o que temos visto é, na realidade, frações do capital se apoderando diretamente do estado, visando a instrumentalizá-lo principalmente no enfrentamento do capital radicado na China (PAÇO CUNHA, 2025a).

O cenário atual é, contudo, de tamanha aridez que tal dinâmica inclusive ameaça outras frações do capital, também radicadas nos Estados Unidos, mas que ficaram de fora da “coligação vencedora”. É importante, portanto, frisar que o nacionalismo do capital é somente para consigo mesmo.

Finalmente, norteados por tais determinações, podemos nos debruçar sobre a trajetória brasileira desde a conclusão do itinerário chasiniano e, a partir disso, jogar luz sobre o atual campo de possibilidades.

2. A posição brasileira

Nos termos de Marx (2013; 2017), podemos indicar que o modo de produção capitalista é composto por uma interminável sucessão de ciclos de acumulação de capital, sendo que o novo ciclo tem início a partir do ponto de chegada do ciclo anterior. Ou seja, se o ciclo anterior foi positivo em termos de acumulação, o novo ciclo conta com maior aporte de capital para iniciar suas atividades e, portanto, se tudo ocorrer dentro da normalidade, ao seu final, terá realizado quantias ainda maiores.

Como as economias capitalistas são, porém, constantemente atormentadas pela ameaça de eclosão de crises econômicas, imensos esforços são realizados para

assegurar o sucesso dos ciclos de acumulação. Toda a experiência colonial pode ser, esquematicamente, inserida nos esforços de nações europeias para garantir o sucesso da acumulação de capitais individuais que nelas surgiam. Ou seja, enquanto até meados do século XIX os capitais inglês, francês e estadunidense assumiam a liderança da corrida capitalista, a economia brasileira, na prática, ficava restrita à condição de um mero meio de impulsionar a acumulação estrangeira. A situação, no entanto, se agravou à medida que Alemanha e Itália iniciaram um processo acelerado de industrialização, enquanto a economia brasileira, apesar de mudanças na configuração política, seguiu em condições similares.

Para devidamente avaliar a estreiteza e desfavorabilidade das condições sob as quais principia a emergir o “capitalismo verdadeiro” no Brasil, basta considerar, o que é essencial, que “concretamente as condições [...] levam à reiteração da chamada ‘vocação agrícola’ do país, especializando-o ainda mais na produção de mercadorias de realização *externa*. O aprofundamento dessa especialização fez com que o financiamento da realização do valor da economia agroexportadora fosse, também, e não por acaso, *externo*. Este ponto, fundamental para a compreensão do processo, forma uma espécie de círculo vicioso: a realização do valor da economia agroexportadora sustentava-se no financiamento externo e este, por sua vez, exigia a reiteração da forma de produção do valor da economia agroexportadora. Simultaneamente, o mecanismo de financiamento *externo* bloqueava a produção do valor de mercadorias de realização *interna*. Na exacerbação desse processo, os requerimentos do financiamento externo acabavam por consumir todo o valor da economia agroexportadora, com o que negavam a própria forma de produção; em última análise, o valor gerado pela economia agroexportadora acabou por destinar-se substancialmente a pagar *os custos da intermediação comercial e financeira externa*, operando-se uma redistribuição da mais-valia entre *lucros internos e lucros e juros externos* completamente desfavorável aos primeiros; em outros termos, uma parcela substancial do produto não podia ser reposta senão através dos mesmos mecanismos de financiamento externo”. Consequentemente, “enquanto se inviabilizava em si mesma, a economia agroexportadora bloqueava o avanço da divisão social do trabalho no rumo do capitalismo industrial, na medida em que reiterava os mecanismos da intermediação comercial e financeira externa, que nada tinham que ver com a realização interna do valor da produção de mercadorias dos setores não-exportadores. O financiamento da acumulação de capital nos setores não-exportadores não passava pela intermediação comercial e financeira externa típica da economia agroexportadora, que consumia a maior parte do excedente social produzido não apenas pelas atividades de exportação, mas pela totalidade do sistema econômico”. (CHASIN, 2000a, pp. 56-7)

É fundamental reter, portanto, que mesmo quando foi dada a largada para que, a economia brasileira pudesse iniciar o seu processo de industrialização, tal processo

não só se iniciou de forma extremamente tímida, mas também acontecia de maneira que seguia impulsionando, em maior medida, a acumulação estrangeira. Nessa direção, aqueles que detinham o capital no país também não nutriam a ambição de ingressar na corrida capitalista e, portanto, pouco fizeram no sentido de gerar um processo de industrialização brasileiro. Considerando os horizontes restritos desses indivíduos, o modelo agroexportador atendia a suas ambições apequenadas, mas impedia qualquer esforço de gerar um processo de desenvolvimento social – independentemente de qualquer configuração distributivista.

Desse modo, como já destacado pelo nosso autor, o sistema produtivo brasileiro não foi estruturado de maneira que possibilitasse qualquer projeto mais ambicioso do que o funcionamento do já existente sistema agroexportador. É fundamental reter que, dentro desse sistema, a massa de riqueza gerada era tão limitada que a fortuna dos grandes proprietários rurais dependia necessariamente da máxima miséria dos demais setores da sociedade (inclusive, qualquer protótipo de capital industrial).

Voltamos a enfatizar, nessa direção, que a distância já imposta pelos líderes da corrida capitalista seguia num processo de alargamento e, assim, Chasin, valendo-se da ironia engelsiana, acrescentava que:

Tal a disparidade do estágio de desenvolvimento do capitalismo brasileiro, em face daqueles países, que quaisquer *igualizações* ou *identificações*, além de impossíveis, são verdadeiramente uma brutalidade teórica. Tamanhas as diferenças de grau e de forma de objetivação do capitalismo que, parodiando Engels quando compara a Alemanha à França, em plena vigência da via prussiana, diríamos que, mesmo se tudo corresse bem para o Brasil, e a estabilidade dominasse o panorama universal, ainda assim, quando todos já estivéssemos bem velhos, lá por volta do ano 2000, o Brasil ainda não teria atingido o estágio da Alemanha em 1913, na qualidade desta de emergente elo débil da cadeia imperialista. (CHASIN, 2000a, p. 57)

Nosso autor denominou o capital que se formou em território brasileiro *capital atrófico*, dada não apenas a sua baixa estatura, mas também o fato de ficar confinado a atividades derivadas do sistema agroexportador. E essa é uma diferença que não pode ser menosprezada entre a “via colonial” e a “via prussiana”. Apesar do ingresso tardio na corrida capitalista, uma vez que Itália e Alemanha iniciaram o seu processo de industrialização, o capital que lá atuava estruturou-se rapidamente e se colocou em condições de perseguir o capital industrial radicado na Inglaterra e na França. Já como um produto da via colonial, o capital brasileiro jamais ambicionou transcender os seus

limites iniciais, e, desse modo, o máximo que alcançou foi se associar, de forma subordinada, aos primeiros.

Assim, à medida que os constrangimentos particulares do capital atuante no Brasil cruzaram com os constrangimentos, cada vez maiores, gerados pela evolução universal da economia capitalista, o capital atrófico teve de aceitar a sua incompletude congênita.

Traços que, reduzidos ao essencial, conferiam ao país o semblante de uma entificação nacional que pelejava para completar sua formação capitalista, mas que reproduzia sempre, apesar da multiplicação das formas de crescimento e diversificação econômicas, a incompletude de seu capital e, por consequência, suas peculiares mazelas sociais e políticas. (CHASIN, 2000c, p. 303)

Nesse quadro, Chasin destacava ainda a “instrumentalização estrutural do poder político pelo capital atrófico em seu benefício exclusivo” (2000b, p. 213), o que determinou que, ao longo de todo o século XX, os esforços políticos não se dessem pela reversão do atraso. Na direção contrária, o poder político se colocou como um muro, ao mesmo tempo protetor e confinador, do capital atrófico. Em outras palavras, na medida em que o frágil sistema agroexportador contou seguidamente com o socorro estatal, jamais se viu obrigado a perseguir outras alternativas (entre elas, ingressar na corrida industrial).

Expressando tal problemática, o autor se valeu reiteradamente da ideia de que a *evolução nacional* não fora acompanhada por uma onda de *progresso social*, mesmo nos poucos momentos em que a economia brasileira pôde avançar competitivamente na malha global. Nesses momentos, o mercado interno pouco pôde se expandir, uma vez que a plataforma de crescimento seguia calcada no máximo arrocho salarial e na associação subordinada ao capital industrial externo. O mercado consumidor brasileiro sempre ficou, portanto, aquém até mesmo de suas necessidades mais elementares, ao mesmo tempo em que o capital industrial, que veio a atuar em território brasileiro, jamais pressionou para cima a massa salarial. Na realidade, na contramão disso, o que de fato atraiu este mesmo capital foi justamente a possibilidade de pagar salários inferiores ao de seus países de origem. Ainda assim, essa plataforma de crescimento - calcada no arrocho salarial e na atração de capital externo - tornou-se o único projeto a contar com o engajamento síncrono dos principais grupos econômicos e lideranças políticas no país. Enquanto o projeto oposicionista - “de esquerda” - não ousava tocar nessas bases, pretendendo resolver o problema por meio da construção de uma estrutura distributivista - sempre muito mais idealizada do que racionalizada a partir

de bases concretas.

O próprio Chasin destacava que, para além das querelas eleitorais e excetuadas raríssimos casos, o projeto oposicionista jamais transcendeu as ilusões distributivistas. O que, inclusive, pudemos constatar de forma até mais bem exemplificada nos anos que se seguiram ao encerramento do itinerário chasiniano, durante as gestões petistas. Podemos até, calcados na crítica chasiniana ao politicismo, sugerir que a plataforma distributivista foi a realização econômica miserável do ideário politicista. Sem encarar as bases atróficas do capitalismo brasileiro, as gestões petistas pretenderam resolver o problema por meio de uma atuação política calcada exclusivamente na criação de programas de distribuição de renda. Dentre eles, tivemos programas que destinavam recursos às camadas mais empobrecidas da sociedade brasileira (como o Bolsa Família), mas também programas que canalizavam recursos diretamente para o bolso dos detentores de capital (via desoneração tributária).

Podemos considerar, distanciados do discurso espetaculoso que cercou principalmente a criação dos programas sociais, que tal solução política foi, na melhor das hipóteses, a transferência do problema para a própria sociedade civil. De um lado, o governo torcia para que os empresários empregassem as sobras geradas pela desoneração tributária em novas atividades produtivas; do outro, contava que os programas sociais criariam uma massa de novos consumidores. Na prática, no entanto, as bases da acumulação capitalista em território brasileiro seguiram constituídas pela plataforma agroexportadora e a associação subordinada com o capital externo. Como veremos em mais detalhes na sequência, parte importante dos recursos distribuídos pelo governo federal acabaram, na prática, impulsionando a acumulação do capital industrial chinês.

Por outro lado, Chasin advertiu também, em “O poder do real”, que mesmo as poucas figuras que, historicamente, transcenderam essa plataforma miserável – como Brizola – aos poucos foram ficando aquém do tamanho da tarefa. Nesse mesmo texto, Chasin indicava que:

O sistema produtivo nacional, desde sempre, encarnou seus perfis e o teor de suas modernizações subordinado aos empuxos dos polos hegemônicos mundiais. Não é diverso o que se passa agora, diante da mais radical das revoluções tecnológicas, combinada ao quadro da globalização econômica. Todavia, dada a qualidade e a envergadura destas e o próprio grau de desenvolvimento material alcançado no país, as margens de manobra nos ajustes e seus efeitos possíveis também se diferenciaram, ao mudarem de natureza. Para o bem e para o mal, aqui se fecha e fica para trás um longo ciclo, cujas carac-

terísticas dominaram a maior parte do cenário brasileiro neste século. Traços que, reduzidos ao essencial, conferiam ao país o semblante de uma entificação nacional que pelejava para completar sua formação capitalista, mas que reproduzia sempre, apesar da multiplicação das formas de crescimento e diversificação econômicas, a incompletude de seu capital e, por consequência, suas peculiares mazelas sociais e políticas. Toda essa problemática perdeu suas âncoras e se transfigurou, no bojo dos novos parâmetros internacionais do sistema de produção e circulação de mercadorias. (CHASIN, 2000c, p. 303)

Dado o caráter mais sintético deste texto, em relação ao de 1989, não podemos avançar de forma mais fundamentada sobre o conteúdo desta última crítica chasiniana. Podemos, no entanto, partindo de seus trabalhos anteriores – em especial o de 1989 –, e de olho nos dados contemporâneos, acrescentar outras indicações. Para isso, devemos ainda mencionar aquilo que Chasin colocava como a necessidade de se desenvolver um projeto alternativo, o que explicitou mais longamente em *A sucessão na crise e a crise na esquerda*, destacando, principalmente, aquilo que denominou de “a primeira transição”.

Ao contrário das propostas que visam econômica e/ou politicamente a completar o capital incompletável, a primeira transição parte dessa incompletude como face irremovível, diante da qual a perspectiva do trabalho desencadeia sua lógica, nos contornos de sua afirmação defensiva [...]. A mudança do sistema de produção, na impossibilidade da superação do modo de produção, é o aspecto central do momento transitório primário, constitui propriamente seu objeto concentrado, uma vez que é o meio e a forma de combater e eliminar a exclusão social pela sua raiz – a superexploração do trabalho. Subentende um programa econômico de recomposição da malha dos setores produtivos, do redirecionamento de prioridades e da alocação de recursos (privados e públicos), de maneira que o aparato de produção e reprodução material da vida seja posto a serviço da sociedade global, deixando assim de funcionar exclusivamente em benefício da acumulação do capital atrofico e metropolitano. Não se trata de optar acanhadamente entre uma economia exportadora e uma economia de mercado interno, mas da estruturação de um conjunto que não seja exportador à custa da força de trabalho (pela exploração da perversamente chamada mão de obra barata), nem concentrado sobre o mercado interno através do amesquinamento das necessidades e da forma de satisfazê-las. (CHASIN, 2000b, p. 179)

Analisando o leque de opções, mais de 35 anos após a propositura de tais lineamentos, os meios empregados certamente já não seriam os mesmos – o que inclusive justifica a crítica a Brizola –, mas, também não restam dúvidas de que o fim almejado permanece. Parece claro que o autor defendia a criação de um sistema produtivo de maior envergadura e capaz de gerar maior progresso social, ainda que confinado aos limites do modo de produção capitalista. Tal sistema deveria necessariamente integrar atividades produtivas mais complexas, capazes de gerar

produtos de maior valor monetário e, ao mesmo tempo, remodelar o padrão de qualificação e remuneração da força de trabalho atuando em território brasileiro. Tratava-se, portanto, de abandonar, de um lado, a plataforma agroexportadora e, de outro, uma política industrial que, na realidade, limitava-se à atuação estatal em setores estruturais e à criação de meros incentivos para atrair o capital industrial externo. Lembrando, é claro, que o incentivo principal era a promessa de uma força de trabalho barata e disciplinada, o que reduzia drasticamente qualquer “efeito multiplicador”.

Como salientamos na seção anterior, entretanto, numa economia global encurralada na dinâmica de um jogo de soma zero, para que o sistema produtivo brasileiro possa se complexificar, ele precisa superar competidores estrangeiros mais bem posicionados na corrida capitalista. Isto é, ele deve necessariamente superar competidores que, entre outros fatores, contam com (I) uma cadeia de abastecimento (fornecedores) e uma cadeia de distribuição (consumidores) já bem estruturada; (II) a capacidade de produzir em larga escala com custos mitigados; (III) pesquisa de base que possibilita incorporar inovações aos produtos ou aos métodos de produção; e (IV) capacidade de ingressar em novos setores que surgem a partir de desdobramentos tecnológicos.

Nessa perspectiva, uma vez mais devemos salientar que, enquanto a plataforma politicista abstrai as bases concretas do problema, a plataforma brizolista parecia encarar o problema somente de forma parcial. Em suma, ainda que em níveis distintos, ambas ficavam e ainda ficam aquém do tamanho da tarefa.

O filósofo brasileiro, em “O poder do real”, acrescentava que “crescer passou a supor a capacidade de ocupar nichos na infinitude da malha de produção atualizada, universo no qual os mercados interno e externo não mais se distinguem” (CHASIN, 2000c, p. 304), e sugere:

O Brasil, no futuro imediato e palpável, é do grupo restrito de nacionalidades periféricas que maior proveito pode tirar da nova forma de acumulação ampliada do capital. Em verdade, não tem alternativa: ou participa dessa civilização ou envereda pela estagnação degenerativa. Pelo seu porte econômico, cultura e modernização tecnológica e a recém-adquirida estabilidade política, tem inserção produtiva assegurada nos planos regionais e internacionais, inclusive pela experiência acumulada no comércio exterior. (CHASIN, 2000c, p. 304)

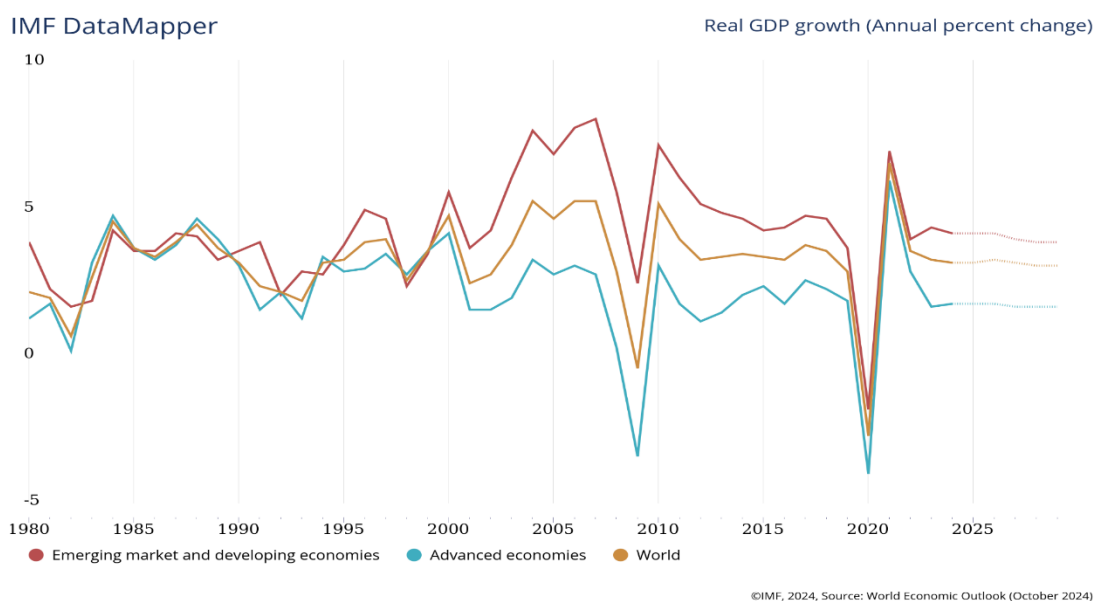
Parece-nos, portanto, que, mesmo reconhecendo algum poderio do capital industrial brasileiro – o qual inclusive se apequenou desde então –, Chasin indicava a impossibilidade de o sistema produtivo brasileiro vir a se colocar em condições de

enfrentar, em várias frentes, os competidores externos.

Três décadas depois, devemos reconhecer – se não lamentar – que, mesmo na análise de Chasin, parece que o pessimismo foi demasiadamente moderado. No momento em que nosso autor escrevia, o *mainstream* econômico vivia uma onda de grande euforia e, nessa linha, elegia um grupo de nações com imenso potencial de crescimento: os Brics (Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul). O que obviamente ficava de fora da euforia econômica – mas não escapava a Chasin – era o fato de que não haveria espaço para que todas essas nações se desenvolvessem igualmente. Na realidade, na contramão disso, o crescimento de algumas dependeria da estagnação de outras. O autor de *A miséria brasileira*, até certo ponto, colocou bem essa questão quando indicou que “crescer passou a supor a capacidade de ocupar nichos”. O que não foi antecipado – e nem poderia ser – é que esses nichos seriam ocupados pelo capital chinês.

Nessa linha, o Gráfico 4 de fato justifica a grande expectativa criada sobre as “economias emergentes” naquele momento. Desde 1995, constantemente, esses países, se analisados conjuntamente, impuseram-se sobre as economias centrais, o que inclusive reforça o ponto que já havíamos destacado por meio do Gráfico 3 (comparando a evolução do PIB chinês à do PIB japonês).

Gráfico 4: Comparação PIB: economias emergentes x economias avançadas x economia global



Fonte: IMF - GDP Growth (Annual percent change) (Dec 2024)

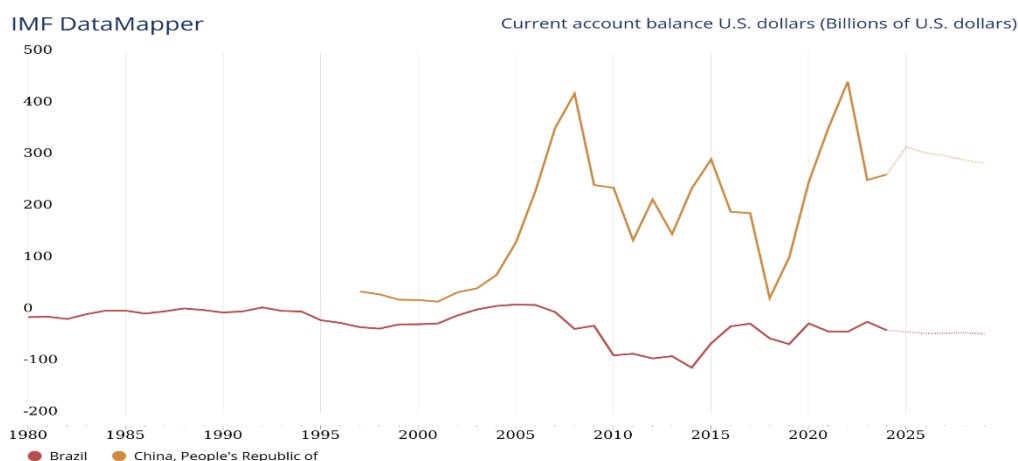
Por outro lado, devemos reconhecer que tal dinâmica não indica uma ruptura em relação à subordinação dessas economias ao capital acumulado nos países centrais

e muito menos reforça a tese que mencionamos na seção anterior (de que estamos retornando à configuração competitiva do século XIX). Quando, por exemplo, companhias estadunidenses se deslocam para o território chinês, o seu sucesso impulsiona os dados de crescimento chinês, ainda que, no final das contas, o controle sobre a maior parte da riqueza gerada permaneça em mãos norte-americanas.

A grande novidade é que o governo chinês foi capaz de criar uma estrutura de disciplinamento do capital externo – impondo regramentos e exigindo contrapartidas – que, aos poucos, foi impulsionando uma dinâmica de crescimento menos dependente. Ou seja, a China foi capaz de atrair capital externo, incorporar sua tecnologia e processos de trabalho e, a partir disso, criar uma estrutura própria. Desse modo, o sistema produtivo chinês foi ganhando posições na corrida capitalista, na medida em que ingressava em setores produtivos tecnologicamente cada vez mais complexos. Esse mesmo sistema produtivo vem subordinando outros sistemas a ele (entre eles, o brasileiro).

Analisando, mais particularmente, a relação China/Brasil, podemos perceber, de um lado, como a balança de pagamentos³ brasileira seguiu praticamente inalterada durante todo o período, enquanto a chinesa se tornou extremamente superavitária (Gráfico 5). O que indica que o sistema produtivo chinês se tornou um dos mais poderosos no comércio mundial. Paralelamente a isso, podemos perceber também que, na comparação China x Brasil, em termos de PIB, o crescimento daquela também se deu em detrimento deste.

Gráfico 5: Comparação da Balança de Pagamentos: China x Brasil

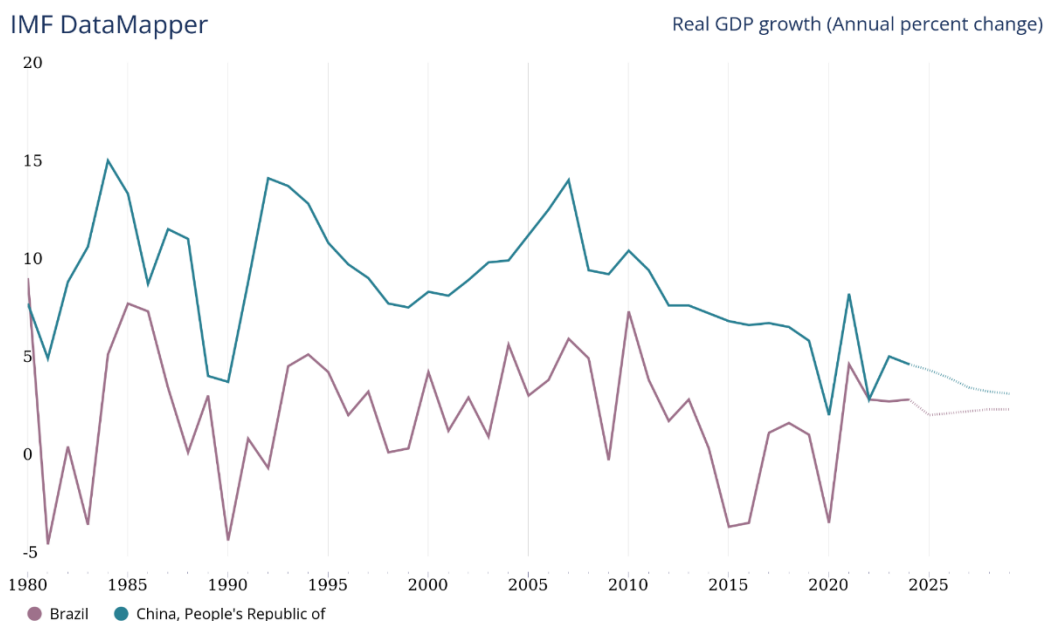


©IMF, 2024, Source: World Economic Outlook (October 2024)

Fonte: IMF - Current account balance U.S dollars (Dec 2024)

³ Balanço de pagamento registra o saldo das transações entre um país e o resto do mundo. Uma balança superavitária sugere, portanto, que o valor das exportações supera o valor das importações.

Gráfico 6: Comparação PIB: China x Brasil



©IMF, 2024, Source: World Economic Outlook (October 2024)

Fonte: IMF - GDP Growth (Annual percent change) (Dec 2024)

Esses dados, portanto, evidenciam que a janela de oportunidade identificada por Chasin, de fato, existia; porém, não foi devidamente aproveitada pelo capital atuante no Brasil. A grande questão agora é se ainda haveria espaço para, revolucionando o sistema produtivo, seguir o caminho traçado pela China, ou se, dentro dos limites do modo de produção capitalista, o que resta é unicamente lamentar as oportunidades desperdiçadas.

É claro que a resposta para esse tipo de questionamento somente pode ser dada *a posteriori*. Ao mesmo tempo, é certo que, se mantida a trajetória atual, o sistema produtivo brasileiro seguirá a sua trajetória declinante, comprometendo, com isso, as possibilidades mínimas de progresso social no país. Ou seja, abdicar de tentar mudar os rumos da história não é uma opção razoável. A isso podemos adicionar ainda que – considerando, de um lado, a crise ambiental e, de outro, a esperança de transição para além do capital – o desenvolvimento do sistema produtivo brasileiro, atendendo às exigências adaptativas, é uma necessidade irrevogável.

Na prática, portanto, esses pontos indicam que o caminho proposto por Chasin segue sendo o único passível de ser traçado. Os questionamentos que devem ser feitos se dão quanto ao que podemos esperar dentro dos limites da ordem capitalista e, principalmente, quanto aos meios que devem ser empregados para buscar as transformações.

Quanto aos últimos, a questão decisiva segue sendo o enfrentamento da linha de defesa montada em torno do sistema produtivo existente. Como já indicamos, com alguma exaustão, o atual sistema atende às baixas pretensões dos detentores de capital atuantes no Brasil. Nessa linha, qualquer aventura política que busque reverter o quadro, mas se abstenha de enfrentar decisivamente essa questão, não contará com os recursos financeiros mínimos para que possa ter algum sucesso.

Podemos, a título de exemplo, rememorar a estratégia empregada ao longo do governo Dilma II que, diante da crise econômica instalada em 2014, optou por criar grandes pacotes de desoneração tributária, pretendendo, com isso, contar com uma onda de investimentos do capital privado. Na prática, como a própria Dilma admitiu anos mais tarde: “Eu acreditava que, se diminuísse impostos, teria um aumento de investimentos. Fiz uma grande desoneração, brutalmente reduzimos os impostos. Ali fiz um grande erro.” (ROUSSEFF *apud* GOULARTI, 2017)

Uma década depois, qualquer observador minimamente isento deve reconhecer que, no quadro atual, qualquer projeto de mudança que conte com a boa vontade do capital atuante no Brasil não passa de uma peça de ficção. Devemos, contudo e uma vez mais, afastar questões éticas e nos atermos às questões objetivas, pois, se algo pode ser enfrentado, claramente não serão as primeiras.

A continuação do processo que impõe uma pressão negativa sobre a taxa de lucro – o motor da acumulação capitalista – de fato gera incentivos para que o capital ocioso – cada vez maior – flua para os cassinos do mercado financeiro. E este não é um problema exclusivo da economia brasileira. Na realidade, até certo ponto, tal fenômeno está aproximando os problemas brasileiros aos de seus competidores mais avançados. Ainda que a economia brasileira venha de uma longa estagnação, os seus competidores também pouco avançaram. A única exceção é a China, onde as atividades especulativas são *freadas* por restrições impostas pelo estado chinês. Porém, mesmo lá, o problema segue existindo: poderíamos, por exemplo, rememorar o *caso Evergrande*.

Esse caso, inclusive, escancara como, no quadro econômico atual, mesmo no contexto mais favorável para acumulação, ainda assim, as atividades especulativas oferecem retornos mais promissores. Ou seja, aquilo que era uma exceção no passado, sendo criticada pela própria intelectualidade burguesa, tornou-se a regra no prolongamento histórico do capital. Para essa mesma intelectualidade, a crítica moral é a linha de defesa que varre para baixo do tapete a necessidade de enfrentar as

questões objetivas fundamentais. Ela permite, ao mesmo tempo, criticar tanto os agentes especuladores quanto a forma como o estado chinês vem enfrentando os problemas. Contudo, enquanto isso, o problema em si segue intocado.

Esse ponto volta a ser sensível quando encaramos as possibilidades de ação dentro do capitalismo brasileiro. Com um agravante: aqui a figura do especulador é uma constante em telejornais e em programas de análise econômica. Ou seja, aqui os próprios especuladores influenciam decisivamente a opinião pública, transformando, por exemplo, os movimentos da bolsa de valores – que, na realidade, impactam a vida de uma ínfima parcela da população – num indicador econômico da mais alta relevância. Do mesmo modo que os discursos vazios dos operadores do Banco Central ecoam por escritórios de todo o país (PAÇO CUNHA, 2025b). Na prática, portanto, os detentores de capital que atuam em território brasileiro mantêm-se indiferentes a qualquer transformação significativa no sistema produtivo. A novidade é unicamente a formação de um circuito financeiro (REZENDE, 2024) que acompanha a plataforma agroexportadora, delimitando, em grande maneira, a paisagem da economia brasileira.

Nessa linha, se dos detentores do capital não se pode esperar um mínimo esforço para a transformação do sistema produtivo brasileiro, a esperança recai exclusivamente sobre os ombros da classe trabalhadora. Esta, no entanto, parece oscilar exclusivamente entre o ideário politicista (amalgamado no Partido dos Trabalhadores) e a plataforma vazia da *prosperidade* ou do *combate à corrupção*.

Considerações finais

Buscamos indicar, ao longo destas páginas, que os últimos 30 anos foram marcados pelo agravamento do quadro que já havia sido delineado por Chasin entre as décadas de 1980 e 1990. Uma expressão que era muito cara ao autor, a do “prolongamento da utilidade histórica do capital”, inclusive nunca foi tão pertinente. Apesar de cambaleante, o modo de produção capitalista se manteve inabalável ao longo de todos esses anos e, mesmo num momento em que o quadro se agrava, parece mais imaginável que o capital arraste a humanidade para o tórumulo do que o inverso; percepção que inclusive é endossada pelos principais gestores econômicos do capital da atualidade (PAÇO CUNHA, 2025a).

Em termos menos cinematográficos, o que vimos foi a continuação – ainda que cambaleante – da acumulação capitalista e, contraditoriamente, como efeito necessário

dela, o agravamento do quadro geral dessa mesma acumulação.

Ao longo dos últimos 30 anos, pelo menos, tornou-se quase impossível separar os elementos virtuosos e os viciosos dos processos capitalistas. Mesmo os avanços tecnológicos mais fenomenais, que em outros momentos – ainda que de forma limitada – acarretavam algum tipo de progresso social (CHASIN, 1997), no quadro contemporâneo desencadearam as maiores ondas especulativas da história do modo de produção capitalista e, cedo ou tarde, desaguaram em graves crises sociais.

Refletindo e agravando esse quadro, globalmente, o apoio popular a formas políticas bonapartistas cresce, na medida em que a blindagem politicista da autocracia burguesa começa a apresentar fissuras.

Econômica e socialmente, a situação brasileira tem refletido perfeitamente esse quadro lamentável. O país arrancou, já no século XXI, por meio de aventuras distributivistas – muito mais planejadas do que de fato executadas e que, portanto, geraram efeitos de curtíssimo fôlego –, passou pela fase dos “campeões nacionais” – uma tentativa quase quixotesca de fortalecer o capital brasileiro – e adentrou numa terrível crise, da qual jamais saiu de fato. Com a crise, os fantasmas do passado se levantaram para ameaçar um futuro que já não era muito promissor.

Essa sintonia entre o particular e o universal só ressalta que soluções verdadeiras e duradouras somente são possíveis se forem de fato universalizantes. Apesar disso, no momento, as coisas não poderiam estar caminhando numa direção mais oposta.

Da impossibilidade da ocorrência de ciclos universalizantes de acumulação de capital, caminhamos para o acirramento das disputas nacionais. Já é certo que uma guerra, pelo menos tarifária, cortará todo o globo. Nessa linha, é importante frisar que tal guerra já se anunciava mesmo antes da segunda vitória eleitoral de Donald Trump. Poderíamos inclusive sugerir que o cenário já estava montado para que uma personalidade como Trump entrasse em cena (MILANOVIC, 2025).

Devemos – também lamentavelmente – reconhecer que, diante desse quadro beligerante, fingir que nada está acontecendo gerará efeitos muito mais danosos do que o oposto. Indicamos, anteriormente, que a situação brasileira só não se agravou ainda mais, ao longo dos últimos anos, porque, do mesmo modo que aqui, os competidores externos se dedicaram mais às aventuras especulativas do que ao avanço de seus sistemas produtivos.

A tendência, todavia, é de que, diante deste quadro beligerante, dedicar-se mais detidamente às questões produtivas possa se tornar uma necessidade inegociável. Num contexto em que o custo de insumos e o custo de comercialização podem oscilar bruscamente, a eficiência operacional, logística e comercial torna-se gradativamente mais importante do que ganhos especulativos de curto prazo.

Desse modo, se soluções universalizantes estão, pelo menos momentaneamente, descartadas, conseqüentemente a tão discutida necessidade de transformação do sistema produtivo brasileiro torna-se ainda mais urgente – ainda que, neste contexto, tenha como único efeito possível amortecer os impactos econômicos e políticos externos. Pelo menos até agora, contudo, tal necessidade não gerou um movimento político condizente com ela. Enquanto a gestão atual, ainda mergulhada no politicismo, adota uma postura extremamente errática, mesmo diante de uma parcela do problema que pode ser mais facilmente solucionada (PAÇO CUNHA, 2025b); do outro lado, toda a movimentação de extrema-direita que se intensificou na última década também não toca na questão.

Quanto a essa última, devemos inclusive traçar uma importante distinção entre ela e a coalizão trumpista. Ainda que de uma forma extremamente preocupante, Trump pretende dar respostas ao problema. A adoção de medidas protecionistas e os ataques mais diretos à classe trabalhadora são claramente uma tentativa de impulsionar a economia doméstica e prejudicar competidores externos (ROBINSON, 2025). Enquanto isso, a movimentação direitista, no Brasil e sua expressão política mais bem consolidada parecem só incorporar a parte discursiva e espalhafatosa da plataforma trumpista. Na prática, portanto, se de volta ao poder, esta pode perfeitamente se tornar uma mera ferramenta de Trump e, assim, contribuir para o sucesso do segundo (e, conseqüentemente, com o agravamento do quadro brasileiro).

Do outro lado, a oposição à esquerda, ainda que denuncie tal movimentação com alguma assertividade, na prática, nada tem feito além de denunciar. Quanto a ela, a crítica chasiniana à sua posição politicista parece não ter envelhecido um só dia.

Desse modo, de uma forma ou de outra, o cenário que se insinua no horizonte é universalmente preocupante e particularmente desolador. Se o movimento belicista escalar e a humanidade rumar para o abismo, a tendência atual é que o Brasil faça tal percurso no banco do carona, sem esboçar qualquer reação.

Referências bibliográficas

- BRENNER, R. *The economics of global turbulence: the advanced capitalist economies from long boom to long downturn, 1945-2005*. Verso, 2006.
- CHASIN, J. *Poder e miséria do homem contemporâneo*. Conferência proferida na UNA/Faculdade de Ciências Gerenciais — Belo Horizonte, Minas Gerais, maio 1997.
- CHASIN, J. “A via colonial de entificação do capitalismo”. In: *A miséria brasileira*. Santo André: Estudos e Edições Ad Hominem, 2000a.
- CHASIN, J. “A sucessão na crise e a crise na esquerda”. In: *A miséria brasileira*. Santo André: Estudos e Edições Ad Hominem, 2000b.
- CHASIN, J. “O poder do real”. In: *A miséria brasileira*. Santo André: Estudos e Edições Ad Hominem, 2000c.
- GOULARTI, J. Desoneração tributária: um equívoco de política econômica. *Le Monde Diplomatique*, 2017. Disponível em: <<https://diplomatie.org.br/desoneracao-tributaria-um-equivoco-de-politica-economica/>>. Acesso em: 25 fev. 2025.
- GUEDES, L. O que querem as *startups*. *Blog Resultado Geral*. Disponível em: <<https://resultadogeral.substack.com/p/o-que-querem-as-startups-por-leandro>>. Acesso em: 25 fev. 2025.
- LAMOREAUX, N.; RAFF, D.; TEMIN, P. Against Whig History. *Enterprise & Society*, v. 5, n. 3, p. 376-387, 2003.
- LANGLOIS, R. Chandler in a larger frame, markets, transaction costs and organizational form in history. *Enterprise & Society*, vol. 5, n. 3, p. 355-375, 2004.
- MARX, K. *O capital* (Livro 1). São Paulo: Boitempo, 2013.
- MARX, K. *O capital* (Livro 3). São Paulo: Boitempo, 2017.
- MILANOVIC, B. How the mainstream abandoned universal economic principles. *Brave New Europe*, 2025. Disponível em: <<https://braveneweuropa.com/branko-milanovic-how-the-mainstream-abandoned-universal-economic-principles>>. Acesso em: 25 fev. 2025.
- PAÇO CUNHA, E. ...Pois não sabem o que fazem. Ou sabem? *Blog Resultado Geral*, 2025a. Disponível em: <<https://resultadogeral.substack.com/p/pois-nao-sabem-o-que-fazem-ou-sabem>>. Acesso em: 25 fev. 2025.
- PAÇO CUNHA, E. Renovação da burguesia reacionária na América de Trump? *Blog Resultado Geral*, 2025b. Disponível em: <<https://resultadogeral.substack.com/p/renovacao-da-burguesia-reacionaria>>. Acesso em: 25 fev. 2025.
- REZENDE, T. A máquina do tempo financeira: lucros fictícios e a política de ajustes. *Blog Resultado Geral*, 2024. Disponível em: <<https://resultadogeral.substack.com/p/a-maquina-do-tempo-financeira-lucros>>. Acesso em: 25 fev. 2025.
- ROBINSON, W. Behind Trump Tariffs Is Capital's Warfare Against the Working Class. *Truthout*, 2025. Disponível em: <<https://resultadogeral.substack.com/p/traducao-william-i-robinson-por-tras>>. Acesso em: 25 fev. 2025.
- SANTOS, R. *Complexo industrial-militar e tecnologia: a inflexão da pesquisa científico-militar estadunidense como gestante da inovação tecnológica após os chamados anos dourados*. São Paulo: Dialética, 2021.
- SCHAAKE, M. *The tech coup: how to save democracy from silicon valley*. New Jersey: Princeton University Press, 2024.

Como citar:

JORGE, Thiago Martins. A crise que se agrava e a miséria brasileira que persiste. *Verinotio*, Rio das Ostras, v. 30, n. 1, pp. 290-317, Edição Especial: *A miséria brasileira*, 2025.

Via colonial, o tempo das crises e a necessidade um programa econômico de esquerda: socialismo ou a tragédia da barbárie cotidiana ainda hoje

Colonial capitalism, the time of the crisis and the need for an economical program: Socialism or the tragedy of daily-life Barbarism still

Vitor Bartoletti Sartori*

Resumo: A partir da investigação dos apontamentos de J. Chasin sobre a especificidade da via colonial de entificação do capitalismo, teceremos breves apontamentos sobre a persistência do que o autor paulista chamou de miséria brasileira. Nossa tese é a de que as mudanças no capitalismo contemporâneo ainda não foram apreendidas de modo adequado pela esquerda devido a circunstâncias subjetivas e objetivas. De um lado, no Brasil, a herança da analítica paulista ainda permanece – mesmo que na forma de pastiche – como o grande referencial teórico das posições à esquerda; de outro, as derrotas da classe trabalhadora nas últimas décadas ainda não foram digeridas e um agente social interessado na mudança substancial na tessitura da sociedade não surgiu. Com isso, a natureza regressiva do capitalismo nacional resta intocada ou, ainda pior, passa a ser vista como um dos elementos resolutivos por parte da pseudoesquerda tupiniquim. O resultado é a persistência da falta de um programa econômico alternativo, o rebaixamento das expectativas populares e o ganho de espaço de uma perspectiva de extrema-direita. Defendemos, assim, a ideia de que a via colonial de entificação do capitalismo persiste em suas determinações essenciais e não é superada no Brasil contemporâneo.

Palavras-chave: J. Chasin; via colonial; miséria brasileira; pastiche do politicismo.

Abstract: Based on the investigation of José Chasin's notes on the specificity of the colonial path of capitalism, we will briefly discuss the persistence of what the author from São Paulo called Brazilian misery. Our thesis is that the changes in contemporary capitalism have not yet been properly understood by the left due to subjective and objective circumstances. On the one hand, in Brazil, the legacy of the so-called São Paulo analytic remains – even if in pastiche form – as the great theoretical reference for left-wing positions; on the other hand, the defeats of the working class in recent decades have not been digested yet and a social agent interested in a substantial change of society has yet to emerge. As a result, the regressive nature of national capitalism remains untouched or, even worse, is now seen as one of the resolute elements by the Brazilian pseudo-left and the result is the lack of an alternative economical program, the relegation of the left world view and the growth of the extreme-right perspective.

We argue that the colonial path of establishing capitalism persists in its essential determinations and has not been overcome in contemporary Brazil.

Keywords: Chasin; colonial path; Brazilian misery; politicism pastiche.

* Mestre em história social pela PUC-SP, doutor em filosofia e teoria geral do direito pela USP, professor da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). E-mail: vitorbsartori@gmail.com. Orcid: 0000-0001-9570-9968.

Quando a esquerda não rasga horizontes, nem infunde esperanças, a direita ocupa o espaço e draga as perspectivas: é então que a barbárie se transforma em tragédia cotidiana.

J. Chasin

Introdução: o cenário atual do Brasil e as circunstâncias de publicação de *A miséria brasileira*

A republicação de *O futuro ausente* (2023) de J. Chasin pela Verinotio Livros trouxe as marcas das eleições de 2022. De um lado, o decurso do pleito foi marcado pela extrema-direita desavergonhada, que conclamou às claras o desejo de realizar um golpe de estado e de acabar com os resquícios dos elementos minimamente progressistas, decorrentes do processo de transição posterior ao fim do regime ditatorial bonapartista. Em meio a artimanhas das mais sujas (basta pensar na operação da Polícia Rodoviária Federal no segundo turno e nas cenas sobre as urnas eletrônicas), a direita política mostrou mais uma vez sua face bárbara e inescrupulosa enquanto reivindicou explicitamente o legado da repressão dos 21 anos que sucederam o 1º de abril de 1964. Sob um véu tosco e quase atrapalhado, e para a surpresa dos defensores do “estado de direito” e da “democracia” institucionalizados autocraticamente depois de 1985, as viúvas da ditadura ocuparam os espaços deixados pela esquerda nas ruas e nas instituições. Tal cenário já era visível na época, no entanto, ocorreu algo que pareceu contrariar tal cenário: a eleição conclamou Lula como presidente, e não Jair Bolsonaro.

Por conseguinte, o que, por outro lado, vendeu-se como a alternativa civilizada às barbáries da extrema-direita conseguiu triunfar nas eleições. Ademais, mesmo que timidamente, lemas vinculados à igualdade e à justiça sociais, e não à violência institucional explícita, voltaram aos holofotes. A encenação do pleito de 2022 teve efetivamente vestes à esquerda e, também por isso, para muitos dos que apoiaram a frente encabeçada por Lula, o futuro não estaria mais ausente, mas poderia finalmente triunfar, porque a antítese e o remédio ao extremismo de direita voltariam a ter destaque. Consequentemente, a publicação do texto chasiniano ocorria no momento que parecia contradizê-lo.

O cenário de publicação de *A miséria brasileira*, contudo, não é mais o mesmo do de 2022. O terceiro mandato de Lula contou e conta, inclusive, com o apoio das Organizações Globo e, ao contrário do que acontece com a extrema-direita, não possui como marca uma militância aguerrida e ativa. Se nas eleições foi preciso mobilizar as

forças de esquerda, a governabilidade do executivo converteu os lemas da esquerda política em moderação, tolerância, democracia e responsabilidade (fiscal). Em teoria – uma teoria frágil certamente –, tratar-se-ia de bandeiras cuja força estaria em apartar as instituições democráticas do canto da extrema-direita e de qualquer posição ligeiramente antiliberal no campo da economia. Ou seja, a estratégia perfeita para a derrota da extrema-direita passou a assentar-se no absurdo da abdicação de quaisquer posições econômicas minimamente ligadas à esquerda. À vista disso, o que foi defendido na esfera pública e, principalmente, na campanha eleitoral foi imediatamente contradito ou, ao menos, temperado com o receituário mais ortodoxo da micro e da macroeconomia. Por essa razão, o remédio oposto ao avanço da extrema-direita também conta com um jogo de cena, no mínimo, dúbio, mas, para os mais bem-avisados, já esperado e verdadeiramente farsesco.

Diante dessa situação, vale perguntar: qual é esse remédio defendido pelo lulismo? Que antítese é advogada pelo petismo? Subjacente a esses questionamentos, está a natureza da oposição ao avanço da extrema-direita e, em verdade, a primeira constatação é a de que a antítese a essa posição política não foi o questionamento substantivo das relações sociais capitalistas. Consequentemente, tal qual quando Chasin escreveu *O futuro ausente*, a esquerda está morta. Trata-se de uma suposta antítese ao bonapartismo que não consegue questionar, mesmo que minimamente, a ordem e os imperativos do capital.

Tudo fica pior quando a percepção da “frente” que apoia o terceiro governo Lula nem sequer pode se colocar à esquerda. E ela, cada vez mais, deixa de reivindicar tal identidade. A suposta antítese direta à extrema-direita, na prática, foi a direita, a reconciliação com as forças do atraso, com os apoiadores das Organizações Globo e com um judiciário conservador. A chamada “terceira via” entre Lula e Bolsonaro, conclamada pela mídia oligopolista, são os próprios Lula e o petismo, temperados pela política econômica do ex-professor Haddad e pelo ex-tucano, e agora grande camarada, Alckmin.

A efetividade das vestes de esquerda, com as quais se venceu as eleições de 2022, é a realização pueril de tarefas burguesas tipicamente ligadas à direita. Como mencionamos em nossa análise sobre o “Pastiche do politicismo” (2023), na forma de pastiche, a luta contra a dependência, o autoritarismo, a marginalidade, o populismo, contra a desigualdade etc. pareceu poder ser encaminhada depois de seis anos dos governos Temer e Bolsonaro. Nesse cenário, para parte substancial da autoproclamada

esquerda, o remédio definitivo para a situação delicada de crise social – remédio este que apareceu no ideário político que mobilizou as eleições – seria repetir as mesmas palavras de ordem do momento pré-1964. Formados sob a ideologia uspiana da analítica paulista e sem qualquer desenvolvimento teórico posterior, o petismo procurou insistir em suas origens intelectuais, pois não pode evoluir intelectualmente. Para não mencionar os problemas mais óbvios a que essa suposta solução dá ensejo e que já abordamos em nosso texto acima referenciado, basta dizer que as doses e a roupagem dessas visões de mundo já foram abrandadas em muito pelo governismo e pelo lulismo, e o resultado foi a desidratação daquilo conhecido como analítica paulista e que, como estipulou, entre outros, Antonio Rago Filho em seu texto “A filosofia de José Arthur Giannotti” (2008), foi essencial e fundamentalmente adstringido.

Hoje, a proclamação de ideias progressistas já não ocorre no campo econômico ou no desenvolvimento minimamente participativo de movimentos sociais e da militância governista. Depois de dois anos de governo, os ideais liberal-democráticos, por sua vez, já vêm a reboque de uma política econômica fortemente conservadora e ortodoxa.

Em sequência, e ironicamente, a morte da esquerda nem sequer é vista como um exagero pelos governistas mais cínicos. Em última análise, ela passa a ser um lema das alas mais tecnocráticas do governo, e mesmo do presidente, que proclamam a responsabilidade fiscal e uma concepção putrefata de democracia como a base do combate à extrema-direita. Tal qual estipulou Chasin em *O futuro ausente* e em *A miséria brasileira*, o novo continua pagando tributo ao velho e a reconciliação pelo alto dá a tônica do processo de desenvolvimento do capitalismo brasileiro. Dessa forma, há algo de cínico, que já estava presente nos dois primeiros governos Lula, mas que se fortalece agora significativamente: as ilusões do (neo)desenvolvimentismo são abandonadas sem qualquer ideário explícito e consciente para substituí-las. Ou seja, passa a ser inquestionável que as eleições de 2022 foram um jogo de cena e não resta possibilidade de o discurso equivocada da esquerda anterior a 1964 fazer algum sentido que não seja farsesco – e colocado na forma de pastiche – ainda hoje, quando se encontra em estado avançado de putrefação.

Que a superioridade do que Chasin (2000; 2001) chamou de quadrúpede teórico seja evidente diante da ausência completa de teorização por parte dos petistas atuais é algo óbvio. Porém, tal constatação não é argumento para a retomada de algo que somente condiz com as ilusões já perdidas de uma esquerda em crise. A diferença

de sofisticação e de requinte entre os teóricos de ontem e de hoje escancara que as peculiaridades do capitalismo nacional ainda não foram apreendidas com o devido cuidado pelos ideólogos da pseudoesquerda. E, também por isso, a republicação das análises políticas chasinianas sobre o Brasil de seu tempo pode ser fundamental.

Por isso, pretendemos justamente demonstrar que *A miséria brasileira* fornece um aparato categorial ainda rico para a compreensão e a crítica da situação do Brasil atual. Ademais, explicitaremos que o resultado da incompreensão prática e teórica da especificidade do capitalismo brasileiro é a infeliz atualidade de *O futuro ausente*.

Quando a morte da esquerda e o cadáver insepulto da pseudoesquerda, criticados fortemente por Chasin (2023; 2001), apareceram como um pastiche (cf. SARTORI, 2023), um requisito para a atividade crítica é uma teoria digna de tal nome. No entanto, ávido por fazer frente à extrema-direita, o governismo defende a si mesmo como a única alternativa possível e desejável e, dessa maneira, qualidades programáticas ou teóricas necessárias ao campo da política tornam-se relíquias de puristas e, diriam mesmo alguns, de esquerdistas. Por conseguinte, longe de rasgar horizontes, a autoproclamada esquerda não traz perspectivas e posições claras e passa a se confundir com seus inimigos de outrora, por vezes literalmente, como no caso do respeitável Geraldo (Camarada) Alckmin.

O quociente dessa equação é que ao lado da tragédia cotidiana da vida no capitalismo de extração colonial está a farsa de posições políticas supostamente à esquerda, que se pretendem gestoras do capital atrofado, ao mesmo tempo em que se curvam diante de seus imperativos. Sem qualquer programa econômico alternativo, o ex-professor Fernando Haddad é um amigo do agro e das mineradoras, os quais, por seu turno, perfazem duas das alas menos fisiológicas favorecidas pela política econômica de um governo com tantas relações temerárias com conglomerados econômicos. Se Chasin (2000) foi muito claro quando afirmou que não havia qualquer programa econômico alternativo nas eleições de 1989, de 1994 e de 1998, o que se constata é a continuidade desse vácuo ainda hoje. A consequência é que a direita prolifera nesse espaço e draga as perspectivas minimamente progressistas. Acreditamos que, diante desse cenário desolador, deve-se apreender o que efetivamente precisa ser superado e, pelo que mencionamos, não se trata de marginalidade, autoritarismo, dependência, populismo. A via colonial para o capitalismo e a consequente incompletabilidade do desenvolvimento autóctone da economia nacional persistem e a compreensão sobre a miséria brasileira e suas bases

sociais e ideológicas, há, novamente, de ser destacada para que seja possível explicitar a miséria e a barbárie das facetas do capitalismo contemporâneo no Brasil.

Sobre a impossibilidade do esquematismo, a necessidade do reconhecimento das derrotas da esquerda e o tempo das crises

A derrota das forças progressistas necessita receber os devidos reconhecimento e atenção. Por um lado, a autocrítica fundamenta tal necessidade. Por outro, não há quaisquer oblívios quanto à imprescindibilidade de lutas defensivas diante do avanço dos imperativos capitalistas e, em especial, da extrema-direita. Por essa razão, a defesa de direitos trabalhistas básicos diante da contrarreforma trabalhista, a crítica ao sucateamento do sistema básico de saúde, a defesa de educação de qualidade, a devida punição àqueles envolvidos em tentativas de golpe de estado, dentre outras lutas, possuem importância para que a barbárie cotidiana não avance violentamente. Com isso, afirmamos algo que deveria ser óbvio: é impossível abandonar o terreno das lutas políticas cotidianas, embora seja inviável recusar-se a superar a imediatividade dessas lutas e a teorizar com rigor sobre as bases materiais e ideológicas sobre as quais elas se assentam.

Dificuldades e percalços são inerentes às lutas sociais e ao entendimento das relações sociais que lhes dão fundamento. Os meandros dos embates classistas (aqui também, por óbvio, presentes as vicissitudes de questões vinculadas a raça e gênero) apontam para o caráter complexo e multifacetado dos embates diuturnos, os quais ocorrem em um pano de fundo específico, um modo de produção em crise. Com isso, há dois extremos que necessitam ser evitados. Em primeiro lugar, deixar de lado as nuances das lutas cotidianas em favor da oposição central ao modo de produção capitalista, aquela entre trabalho e capital, significa abraçar uma solução rústica. No entanto, igualmente problemático é enxergar os embates diuturnos entre os diversos indivíduos e grupos sociais sem se ater à mencionada oposição fundamental. Tal posição redundante em uma apreensão apressada da realidade social. Como resultado, as especificidades do capitalismo contemporâneo, da entificação e desenvolvimento desse capitalismo no Brasil, bem como dos rumos da formação social brasileira e da via colonial de entificação do capitalismo estão perpassadas por classe, raça, gênero, na medida em que se articulam em torno de um tempo específico do sistema capitalista de produção, um tempo de crises. Por conseguinte, os temas que elencamos acima, dentre eles a derrota e a morte da esquerda, remetem a essas dimensões, articuladas na figura mais contemporânea do capitalismo mundial, que, obviamente, necessita ser

compreendida com rigor.

Há, contudo, dificuldades nessa empreitada e elas se vinculam tanto à articulação da diversidade de determinações ao momento preponderante da reprodução do ser social quanto ao entendimento da anatomia das próprias relações econômicas. Se foi possível pensar com Lênin (2005) o imperialismo, com Mandel (1985) o capitalismo tardio, as teorizações enfocadas nas novas tecnologias como as de Schaff (1990) e de Lojkin (2002) fazem sucesso e dão a tônica do debate contemporâneo ao mesmo tempo em que estão maculadas por certa ânsia em dar a resposta definitiva (por vezes, simplista) sobre o capitalismo contemporâneo e sobre a crise do assim chamado socialismo real. Assim, ousamos dizer que parte das razões teóricas da crise das posições à esquerda está na mencionada ânsia e na adoção de teorizações apressadas e superficiais.

Não nos equivoquemos: logicamente, é premente apreender as determinações do capitalismo contemporâneo. Entretanto, a apropriação reta das determinações do real depende tanto de uma bagagem intelectual adequadamente compreendida e atualizada quanto de algo que escapa à simples vontade política, a saber, da “emergência de um agente social interessado em subverter muito mais do que as simples mazelas da falsa esquerda” (CHASIN, 2001, p. 26). Consequentemente, os descaminhos e a crise da esquerda decorrem tanto de falhas organizativas e teóricas quanto de uma condição social objetiva, em que a crise do capitalismo é acompanhada da crise daquilo que alimentou a esquerda revolucionária do século XX, a saber, o marxismo mais ou menos vulgar e o obreirismo centrados no proletariado fabril da grande indústria.

Que fique claro, não defendemos qualquer fim da história, adeus ao proletariado ou imobilismo político. Como disse Chasin, “não é o fim dos tempos, mas é o tempo das crises” (CHASIN, 2012, p. 60). O capitalismo está em crise e o crescimento da extrema-direita expressa um sintoma dessa situação, em que parcelas do proletariado passam a apoiar indivíduos como Trump e Bolsonaro. Mais do que nunca a necessária luta política não pode se alimentar das mesmas ilusões de outrora, sejam elas de uma espécie de marxismo adstringido, de um desenvolvimentismo ligado à Cepal ou do marxismo vulgar marcado pelo culto do proletariado industrial. Entretanto, nesse contexto, há outro elemento dificultador, que se encontra no fato de que a perda dessas ilusões tanto abre horizontes quanto congrega o cinismo da extrema-direita e a permanência do comportamento farsesco do cadáver insepulto da

pseudoesquerda.

Tal situação, de certo modo, abre o caminho para uma apreensão não ilusória da real condição do presente, em que a crise é uma constante. Nesse contexto, respostas simples e esquemáticas, trazidas pelo baixo clero acadêmico, partidário ou militante constituem “o império do baixo nível”, que “é o reino da contrarrevolução”. E, com isso, complementa Chasin, “não se faz respeitar pelos adversários, não se impõe aos inimigos e simplesmente ilude a militância despreparada” (CHASIN, 2001, p. 49). Em outras palavras, a dubiedade do presente figura na simultânea abertura para o novo e manutenção enérgica, violenta e brutal do velho, em especial, com o reforço da extrema-direita.

Ademais, a fórmula mais acabada para derrotas suplementares está no esquematismo e no ímpeto, que mencionamos acima, em que, na grande maioria das vezes, as concessões às posições burguesas é a estratégia para conter a extrema-direita. A autoproclamada esquerda tanto realiza o trabalho da direita política quanto revigora da pior maneira possível o politicamente velho. E, como já advertimos com Chasin, “quando a esquerda não rasga horizontes, nem infunde esperanças, a direita ocupa o espaço e draga as perspectivas: é então que a barbárie se transforma em tragédia cotidiana” (2000, p. 287). Nesse sentido, não basta a consciência sobre o tempo das crises, pois é preciso explicá-las e apreender as derrotas da própria esquerda como constitutivas desse tempo.

J. Chasin, na contramão do catastrofismo de autores como Kurz (2001) e Mészáros (2002), e de modo muito diverso da nova esquerda, reconhece as dificuldades elencadas e estabelece um ponto de partida interessante em *A miséria brasileira*:

Viver e sobreviver para o capital tornou-se existir *na e através da crise*. De cada crise do capital não tem brotado o *novo*, mas a reiteração de si próprio em figura agigantada, de igual ou maior problematidade. Em palavras diversas: a reprodução ampliada do capital, contemporaneamente, reproduz a si mesmo em proporções inauditas, ao mesmo tempo que reproduz em tamanho correlato sua crise constitutiva. Trata-se da reconversão administrada da crise em meio de existência. (CHASIN, 2000, pp.181-2)

Antes de qualquer outra coisa, a problematidade do modo de existência do capital perfaz seu próprio conceito, que, como estipulou Marx (2013), demanda uma existência vampiresca e que tem como negativo a crise, como bem argumentou Jorge Grespan (2012). Não há nada absolutamente de novo em ressaltar a problematidade do capital.

Subjacente a tal caráter problemático, entretanto, sempre esteve certo avanço, pois, nos seus elementos mais básicos, a relação-capital encaminha o desenvolvimento de forças produtivas tendo em sua retaguarda o incremento de capacidades humanas, mesmo que de modo estranhado. Classicamente, esse incremento, por seu turno, vincula-se ao desenvolvimento do novo, expresso na figura de uma classe capaz de subverter a própria ordem do capital ao passo que, para tanto, não prescinde de superar sua própria existência estranhada, o moderno proletariado. Sinteticamente, o caráter contraditório da existência da forma econômica do capital constitui-se enquanto, mesmo em seus elementos mais abstratos, a relação-capital encaminha possibilidades que indicam a sua supressão futura. O capital tanto vilipendia a natureza e o trabalho quanto propicia condições para que esse aviltamento cesse com o devir de um modo de produção distinto.

O que Chasin destaca como crise na passagem acima constitui-se além dos elementos trazidos por Marx no Livro I de *O capital*, embora também os pressuponha. Em verdade, a propositura chasiniana avizinha-se tanto do que Marx e Engels (2007) destacaram em *A ideologia alemã* – quando defenderam a ideia de que as forças produtivas se transformariam em forças destrutivas – quanto do que é estudado no Livro III (2017), em que se estipula que a missão histórica do modo de produção capitalista (o avanço das forças produtivas) deixa de ser cumprida pela entificação da relação-capital depois de determinado momento. Ainda sobre o estudo de *O capital*, a referência chasiniana à reprodução ampliada não prescinde do estudo do Livro II (2015) e, posteriormente, dos debates de autores como Rosa Luxemburgo (1970). Ou seja, o entendimento de que “viver e sobreviver para o capital tornou-se existir *na e através da crise*” (CHASIN, 2000, p. 181) demanda a compreensão do “todo artístico” que a obra magna de Marx perfaz e leva aos embates sobre a reprodução ampliada. Nesse sentido, ainda hoje, a obra marxiana é de uma atualidade retumbante quando se busca apreender o sentido do tempo das crises.

Há, todavia, novidades que caracterizam o tempo presente e ainda demandam estudos suplementares. A fim de assimilar as determinações do capitalismo contemporâneo, urge explicar por que “de cada crise do capital não tem brotado o *novo*, mas a reiteração de si próprio em figura agigantada, de igual ou maior problematicidade” (CHASIN, 2000, p. 180); ao que nos parece, não obstante muitos esforços louváveis, isso não tem sido feito de modo suficientemente cuidadoso e aprofundado.

Para remetermos a autores que fundamentam o debate marxista do presente, seguidores de Kurz tendem a focar unilateralmente o Livro I de *O capital* e, não raro, caem em catastrofismo e em respostas quase tautológicas sobre a autovalorização do valor. Mészáros (2002), por um caminho distinto, enuncia uma crise estrutural do capital, não raro, como uma espécie de crise terminal. Assim, por vezes, tais autores reafirmam o caráter essencialmente contraditório do capital sem abordar temas concretos como queda da taxa de lucro, reprodução ampliada do capital, desequilíbrio entre os departamentos I e II, oposição entre preço e valor, duplicação existente entre titularidade jurídica e posse efetiva da propriedade, capital fictício, dentre outros. No caso de Mészáros, são escassas as remissões a dados e, recorrentemente, seus enunciados tornam-se petições de princípio para que desenvolva “leis” cuja comprovação precisaria de muito estudo, como a “lei da taxa de uso decrescente”. Kurz e Mészáros, portanto, realizam algo muito importante quando não abandonam a necessidade de superação do capitalismo e do estado, também quando remetem à lei do valor. Contudo, parece haver pressa em demasia ao oferecer uma teoria sistematizada sobre a atual configuração do domínio do capital.

Sob outra ótica, e geralmente amparados nos estudos de Baran e Sweezy, mesmo que de modo remoto, autores como Bellamy Foster e Fred Magdoff (2009) tratam de temas mais concretos, como os mencionados acima, usualmente, com uma posição que secundariza a teoria do valor marxiana em prol do tratamento da crise econômica por meio do conceito keynesiano de demanda efetiva. Assim, sobressai certa parcialidade e, até onde conhecemos, incapacidade de uma análise conjunta dos elementos da crise do capitalismo contemporâneo. O que há de novo, a reiteração do capital em crise, deixa de ser apreendido em seus elementos propriamente contraditórios, ou seja, que permitam, inclusive, a superação de sua base constitutiva. Em verdade, por mais interessantes que possam ser os estudos mencionados, eles enfatizam elementos como a financeirização e o endividamento – tal qual autores como Chesnais (1996) e Toussant (2002) –, de maneira menos articulada que o necessário com os outros elementos concretos mencionados, com a lei do valor e com a especificidade do sistema capitalista contemporâneo¹.

Como já mencionamos, isso certamente transcorre porque existem lapsos organizativos e teóricos no próprio marxismo de hoje. Tais insuficiências podem e

¹ Os autores e posições que mencionamos aqui são exemplificativos e não pretendemos, ou julgamos ter a capacidade de, realizar uma análise pormenorizada dos economistas marxistas contemporâneos.

devem ser trabalhadas. Contudo, o elemento não volitivo e constitutivo do ser-propriadamente-assim do presente precisa da devida notoriedade: como defendeu Chasin (2023) em *O futuro ausente*, a maturação das relações sociais de produção contemporâneas talvez não tenha propiciado o surgimento de um agente social interessado na subversão efetiva do capitalismo em sua figura bárbara e cotidiana. Os horizontes do presente ainda não estão claros teórica e praticamente, de tal maneira que o reconhecimento das derrotas do passado e do tempo atual é uma pré-condição para o desvelamento do porvir futuro.

Teorizações interessantes certamente estão disponíveis, não há dúvidas. Não obstante, se formos forçar um pouco as tintas, podemos dizer que não deixa de haver certa oscilação entre uma posição que visa à administração benfazeja das crises capitalistas e um utopismo corajoso, mas abstrato. Diante da impossibilidade imediata da resolução das contradições do modo de produção capitalista, chegam-se às falsas soluções, as quais incapacitam a apreensão crítica e iludem a disposição prática dos agentes sociais capazes de questionar a imediatidade da tragédia e da farsa cotidianas. Há, pois, retroalimentação trágica entre crise da esquerda e ausência de um agente social interessado.

Dessa maneira, a reprodução da crise constitutiva do capital permanece e as crises mais concretas o reiteram de modo agigantado. E, no campo político e mesmo sem uma orientação teórica clara, a pseudoesquerda pretende justamente administrar a crise.

Os que se colocam corajosamente ao lado da esquerda (ou seja, na defesa da necessidade de suprimir o sistema capitalista de produção) também estão destituídos de uma compreensão global do capitalismo contemporâneo e, assim, somente têm buscado soluções meramente verbais e, no limite, nominalistas. De ambos os lados, parece que quanto mais alto se esbravejam motes mais ou menos progressistas, como justiça social, desenvolvimento sustentável ou revolução social e socialismo, mais chance parece haver de tais ideais se tornarem efetivos. Verdadeiramente, as posições à esquerda ou de esquerda correm o risco de encamparem o idealismo contra o qual tanto Marx lutou.

Sem uma compreensão da natureza e da extensão das crises contemporâneas, não há como se posicionar resolutivamente e não existe a mínima possibilidade de responder à velha e ainda atual pergunta: que fazer para solapar de vez o domínio do capital?

A teorização chasiniana não resolve os problemas da esquerda, certamente. Aqueles que pretendem seguir sua trilha (como nós) estão sem respostas também, por óbvio. É premente que reste claro: somos parte da crise da esquerda, e não uma solução pronta para ela. O tempo das crises não é uma época de certezas e de fórmulas prontas, mas de autocrítica, de luta e do reconhecimento das insuficiências de nossas posições.

Estamos, contudo, na época em que parte considerável dos intelectuais parece precisar de algo a se apegar, não para rasgar horizontes, mas para bater no peito e esbravejar velhas certezas desgastadas. Autores célebres como Losurdo (2010) – com sucesso de público – tentaram revitalizar a figura de Stálin, por exemplo. Ademais, hoje, não só se tem uma análise sobre a mudança do centro gravitacional da economia mundial em direção à China, como em Arrighi (2008). Autores prestigiados como Elias Jabbour (2021) defendem, em verdade sem remeter minimamente às condições de vida e de labor da classe trabalhadora chinesa, a ideia de que a China fornece o modelo para o socialismo do século XXI. Eles são bastante claros quando procuram apegar-se à posição segundo a qual “é evidente que o socialismo com características chinesas é considerado por políticos e acadêmicos de todos os quadrantes políticos a encarnação de uma possível alternativa progressista ao capitalismo do século XXI” (JABBOUR; GABRIELE, 2021, p. 243).

Sobre o assunto, não entraremos em detalhes, ou tentaremos refutar conceitos (que julgamos profundamente problemáticos) como “metamodo de produção”, “centralidade ontológica do princípio da cooperação na natureza”, “socialismo de mercado”, “economia de projeto”. Dizemos apenas que a conciliação de desenvolvimentismo e socialismo proposta por Jabbour, e incorporada por outros, é um exemplo daquilo que achamos ser uma reiteração das posições que decididamente precisam ser superadas.

Por essas razões, acreditamos que a denúncia de ilusões, hoje inaceitáveis, é um passo importante. Por conseguinte, é vital o reconhecimento da derrota das esquerdas e da necessidade de sólida fundamentação teórica com a finalidade de que as práticas subversoras das relações sociais contemporâneas voltem à ordem do dia. A defesa da China, por exemplo, sob a premissa de combater conscientemente “intuições idealistas” (JABBOUR; GABRIELE, 2021, p. 243), traz uma posição que, pelo que vemos, é problemática:

Choca-se, em certa medida, com uma das mais ilustres tradições dos

movimentos progressistas: aquela que gira em torno da centralidade da categoria da liberdade – uma tradição enraizada em boa parte da obra do próprio Marx. No entanto, o movimento da classe trabalhadora internacional (em relação ao socialismo como sistema) não está mais em sua infância. Devemos, portanto, evitar repetir noções prometeicas injustificadas, e nos ater a certo grau de pragmatismo. (JABBOUR; GABRIELE, 2021, p. 243)

Jabbour e Gabriele fazem justamente o oposto do que dizemos ser necessário. A partir da valorização do “socialismo de mercado” e da premissa da compatibilidade entre socialismo e lei do valor, os autores procuram salvar uma sorte de socialismo de acumulação. A reconciliação com o mercado e a relação tranquila com uma espécie de acumulação primitiva socialista – algo profundamente problematizado pelos teóricos soviéticos da década de 1920, como Pachukanis (2017) e Preobrazhensky (1971) – passa a ser uma premissa de aceitação quase técnico-econômica. E, dessa maneira, não só as derrotas da esquerda não são apreendidas. Em verdade, o que há de mais problemático passa a ser um ponto de partida para “uma possível alternativa progressista ao capitalismo do século XXI” (JABBOUR; GABRIELE, 2021, p. 243). O preço de tal empreitada, inclusive, é assumido cinicamente: o abandono da “centralidade da categoria liberdade”.

Também nesse sentido, para tais autores, a busca pelo renascimento do marxismo não teria serventia, primeiramente, porque isso levaria a certo apego a “intuições idealistas”; em segundo lugar, Marx seria culpado por estar envolvido na tradição que – pasmem – valoriza como algo essencial a categoria da liberdade. Ao fim, com os defensores do “socialismo de mercado”, deparamo-nos com uma aposta no mercado, na lei do valor e na crítica à igualdade e, se isso efetivamente configura-se como o socialismo do século XXI, é lícito dizer que há semelhanças gritantes com o capitalismo e com a reprodução do politicamente velho e putrefato. Em verdade, a apologia do mercado, do valor e da não-liberdade é o que vem caracterizando a reiteração das bases sociais do capitalismo em crise e Jabbour e Gabrielle são pródigos nessa apologia. A tragédia da barbárie cotidiana, no melhor dos casos, é pintada com tintas róseas.

Sem diminuir a importância e o relevo das resistências e da defesa contra o avanço bárbaro do capital em sua forma estadunidense, podemos dizer que assumir o fracasso retumbante da luta socialista nas últimas décadas, em verdade, deveria ser o primeiro passo em um momento como o que vivemos. Quando nos vemos administrando crises capitalistas, para que se retome o mote chasiniano, “a esquerda

não rasga horizontes e nem infunde esperanças” (CHASIN, 2000, p. 287). Proclamar apressadamente novos horizontes, apegando-se seletivamente àquilo que se apresenta na imediatividade ou sem saber quais são ou podem ser as possibilidades reais para o futuro, leva ao idealismo e, em última instância, ao nominalismo estapafúrdio, como “socialismo de mercado”. Nós, por outro lado, concordamos com Chasin quanto à imprescindibilidade da crítica ao “socialismo real” e “de mercado”:

Por isso o “socialismo real” é a *falsificação política* do socialismo, o velamento politicista da inviabilidade material da revolução social. Hoje, reduzido objetivamente a frangalhos, mas *politicamente* reafirmado em sua “reestruturação”, bloqueia as aspirações socialistas pela monstruosidade de suas façanhas políticas. (CHASIN, 2000, p. 199)

Diante da “reconversão administrada da crise em meio de existência” (CHASIN, 2000, p. 182), simplesmente assumir a gestão do modo capitalista de produção significa não propor qualquer programa econômico que tensione as bases da produção capitalista.

Fingir que não existe a crise da própria esquerda e das perspectivas revolucionárias é um equívoco reflexo, que, como tal, redundando em duas vertentes: uma espécie de consciência infeliz que toma por base os arranjos produtivos do capital e, de outro lado, um “certo grau de pragmatismo” (JABBOUR; GABRIELE, 2021, p. 243) supostamente socialista “de mercado” em detrimento do caráter prometeico da liberdade.

As posições da pseudoesquerda e da esquerda, portanto, passam longe de rasgar horizontes e o resultado é que “a direita ocupa o espaço e draga as perspectivas: é então que a barbárie se transforma em tragédia cotidiana” (CHASIN, 2000, p. 287). Acreditamos que o reconhecimento desses aspectos é fundamental na retomada de um projeto emancipatório digno de tal nome e que consiga questionar as bases da relação-capital.

Ainda sobre a persistência da miséria brasileira e da via colonial do capitalismo

O que György Lukács (1999) afirmou no final de sua vida, infelizmente, continua atual: são raros aqueles que apreenderam de modo correto o pensamento de Marx e, por isso, é imprescindível defender o renascimento do marxismo, inclusive, a partir do

estudo dedicado dos textos marxianos². Porém, não basta compreender a obra do autor alemão cuidadosamente, dado que tentar a transpor sem mediações para a realidade de nossa época é desconsiderar a própria historicidade do ser social. Fazê-lo seria de um esquematismo desprezível que transformaria o pensamento de Marx em um monumento acabado e fechado. Portanto, também urge ir além da obra marxiana e dos clássicos do marxismo (Lukács e, permitimo-nos dizer, Chasin em solo nacional, inclusos) para que se apreendam as especificidades, potencialidades e limites do momento presente.

Pelo que estipulamos, não obstante estudos interessantes e, cada um sob aspectos distintos, proveitosos, essas tarefas ainda não foram suficientemente realizadas objetivando a adequada apropriação das determinações do presente, do tempo das crises. O resultado é que estamos muito aquém da obra marxiana quando seria preciso avançar em relação a ela. E um dos aspectos decisivos quanto a esse ponto é a explicitação das peculiaridades do modo de produção capitalista em cada formação social.

Marx abordou a miséria alemã e a particularidade de países como França, Inglaterra, Estados Unidos, Polônia, Rússia, China, Índia dentre outros. No século XX, Lênin e Lukács sistematizaram o estudo da via prussiana para o capitalismo e a análise desses autores ainda é essencial. Porém, ao abordar o Brasil, é preciso ir além desses estudos.

Admitir as dificuldades e as irresoluções contemporâneas também é decisivo caso se pretenda avançar minimamente na compreensão da situação do Brasil contemporâneo. No plano político, o país passou do bonapartismo da ditadura de 1964 para a autocracia burguesa institucionalizada na Nova República e tal processo envolve inúmeros meandros. Por exemplo, ao abordar o trajeto de Lula, Chasin diz sobre o atual presidente se tratar de um “líder, hoje consagrado, o primeiro de toda história sindical brasileira a presidir assembleias de quase uma centena de milhar de operários” (CHASIN, 2000, p. 82). O filósofo paulista também diz que, nas greves de 1978-79, houve passos decisivos que, ao fim, tocavam o próprio solo da produção, as bases do assim chamado milagre brasileiro e traziam à tona elementos novos que,

² Como também defende Chasin, “a obra marxiana é imortal, a não ser que as possibilidades do homem já estejam definitivamente extintas. Do contrário, se resta alguma esperança – e resta –, há que compreender que a guerra marxiana ao capital é a luta irrenunciável pelo homem” (CHASIN, 2000, p. 204).

ao fim, poderiam eventualmente colocar em xeque a própria constituição hiper-tardia do capitalismo nacional. Ou seja, a organização da classe trabalhadora foi essencial na derrubada da ditadura, assim como foi vital o surgimento do novo sindicalismo e da liderança de Luiz Inácio Lula da Silva.

Hoje, porém, em seu terceiro mandato presidencial, Lula – que recentemente foi alvo de um plano do Exército e dos aliados do ex-presidente Bolsonaro para assassiná-lo – reconcilia-se justamente com os militares e é um dos principais políticos a incentivar a negociação com os elementos mais retrógrados da economia e da política nacionais.

Em suma, um grande líder das massas operárias, juntamente com seu partido político, tornou-se um dos artífices da reconciliação pelo alto e, assim, para que remetamos às palavras de Chasin, “verifica-se, para usar novamente uma fórmula muito feliz, nesta sumaríssima indicação do problema, que o *novo* paga alto tributo ao *velho*” (CHASIN, 2000, pp. 43-4). A mesma pessoa que figurou como o líder do movimento capaz de questionar substantivamente as raízes da miséria brasileira, hoje, reforça-a de modo farsesco e sem pudores.

Para que não restem dúvidas sobre a importância das greves de 1978-79, veja-se:

E se já houve, em outros tempos, greves maiores que as do ABC, e mais abrangentes, nunca dantes um processo grevista significou tanto e tão profundamente a materialização do advento do historicamente novo. Deixam, os que banalizam as greves como fenômenos corriqueiros, de captar precisamente o que mais importa: a direção para a qual aponta e concretamente se dirige o movimento das massas trabalhadoras – o derrube do arrocho, a construção da democracia, entendida como configuração substantiva, verdadeiro alvo estratégico das maiorias brasileiras. Pois o objetivo das massas trabalhadoras não está simplesmente em forçar que o regime ultrapasse, nesta ou naquela oportunidade, os índices dos reajustes salariais do arrocho. O que lhes interessa é que todo o “modelo” caia; vale dizer que a presença e a luta dos trabalhadores demandam a recomposição completa da equação do sistema produtivo brasileiro. (CHASIN, 2000, pp. 100-1)

O processo grevista de 1978-79 propiciava a potencialidade do advento do historicamente novo. E, como vimos, isso não é pouco. Em verdade, caso o ímpeto das greves tivesse tido um impulso político persistente relacionado à subversão do “modelo brasileiro”, a miséria brasileira poderia estar, em parte substancial, ultrapassada.

Ademais, a “recomposição completa da equação do sistema produtivo

brasileiro” (CHASIN, 2000, p. 100) necessitava efetivamente de um programa econômico teórica e praticamente bem fundamentado, bem como de uma estratégia política concatenada corretamente de acordo com a apreensão reta das especificidades nacionais da formação social capitalista brasileira. A reconciliação do novo com o velho estaria posta em questão, de um lado, devido à existência de um agente social interessado na subversão das bases produtivas nacionais; de outro, a partir da possível apreensão do movimento e das contradições do capital, bem como das possibilidades objetivas que daí surgem e que, ao fim, sinalizariam para a própria superação da miséria brasileira e, conseqüentemente, do modo de entificação do capitalismo tupiniquim³.

Como vimos, contudo, a reconciliação do velho com o novo venceu e ainda tem vencido. Em última instância, mesmo que com inúmeras mediações e meandros, isso passou pelas mãos do mesmo homem, que exerceu funções antagônicas, Lula.

Ademais, em oposição com os países de via clássica do capitalismo, não houve conjunção entre democracia, desenvolvimento burguês e unificação nacional. Como consequência, a via de entificação do capitalismo no Brasil não é a clássica, mas conjuntamente com a via prussiana, pode ser alocada na categoria das vias não-clássicas de desenvolvimento do capital.

Sinteticamente, a via prussiana do desenvolvimento capitalista aponta para uma modalidade particular desse processo, que se põe de forma retardada e retardatária, tendo por eixo a conciliação entre o *novo* emergente e o modo de existência social em fase de perecimento. Inexistindo, portanto, a ruptura superadora que de forma difundida abrange, interessa e modifica todas as demais categorias sociais subalternas. Implica um desenvolvimento mais lento das forças produtivas, expressamente tolhe e refreia a industrialização, que só paulatinamente vai extraindo do seio da conciliação as condições de sua existência e progressão. Nesta transformação “pelo alto” o universo político e social contrasta com os casos *clássicos*, negando-se de igual modo ao progresso, gestando, assim, formas híbridas de dominação, onde se “reúnem os *pecados* de todas as formas de estado”. (CHASIN, 2000, p. 42)

A apreensão da particularidade da via de entificação do capitalismo em cada formação social é imprescindível para a transformação consciente da realidade efetiva. Quando compreendidos de modo adequado, os nexos presentes na objetividade, as

³ Como defendeu Chasin, isso é essencial porque “a sociedade pode se apresentar mais ou menos desenvolvida do ponto de vista capitalista, mais ou menos expurgada de elementos pré-capitalistas, mais ou menos modificada pelo processo histórico particular de cada país. De maneira que há modos e estágios de ser, no ser e no ir sendo capitalismo, que não desmentem a anatomia, mas que a realizam através de concreções específicas” (CHASIN, 2000, p. 38).

potencialidades e limites das relações sociais vigentes explicitam-se. Consequentemente, a contraditoriedade que antes mencionamos somente é possibilitada em congruência com a especificidade do desenvolvimento do modo capitalista de produção em cada país.

Desta forma, há uma dimensão universal das leis imanentes do sistema capitalista de produção, as quais foram abordadas em *O capital*, mesmo que de modo não exaustivo. Existem também peculiaridades particulares de formas não clássicas da entificação do capitalismo, visíveis, por exemplo, na via prussiana (abordada por Lênin e Lukács) e na via colonial, analisada por J. Chasin. Entretanto, sempre nos deparamos concretamente com a singularidade de cada país em cada época da história. Por essa razão, a explicação do desenvolvimento da relação-capital depende tanto das continuidades entre cada uma dessas dimensões mencionadas quando das descontinuidades e oposições, as quais, ao fim, possuem também uma dimensão única em cada caso concreto. Em palavras diversas, a explicitação dos nexos do real demanda o estabelecimento da diferença específica de cada formação social em cada época distinta, e somente dotados dessa percepção sobre a realidade é factível transformar substancialmente a tessitura da sociedade.

O caráter não clássico do capitalismo brasileiro, em confluência com outras formações sociais que compartilham a particularidade não clássica, como a prussiana, engendra uma forma mais tardia de desenvolvimento da grande indústria. Nesses casos, o modo retardado e retardatário de incremento das forças produtivas remete à conciliação do novo com o velho. Em termos concretos, a classe burguesa, que foi revolucionária na França e na Inglaterra, por exemplo, opera tanto como um agente do progresso quanto da reação em países como Alemanha, Itália e Brasil. A conciliação de classes ligadas a uma espécie de Antigo Regime com classes – como a burguesia e as classes médias – avessas à feudalidade (nos países de via prussiana) ou ao escravismo moderno (como no Brasil) redundam na perpetuação de um modo de existência social em fase de perecimento. O resultado é a ausência de rupturas superadoras e certa oscilação entre polos antagônicos, os quais não se envolvem em lutas explicitamente levadas às suas últimas consequências.

As categorias sociais aparecem, portanto, de modo distinto da via clássica. O incremento rudimentar das forças produtivas, bem como o desenvolvimento atrasado da grande indústria, acarreta o pior dos mundos, em que convivem as formas de dominação capitalistas e pré-capitalistas. Nessas condições, o combate do proletariado

moderno ocorre tanto contra a burguesia quanto contra aqueles que a burguesia deveria ter liquidado resolutamente. Por conseguinte, a conciliação apresenta-se na classe burguesa porque ela não é capaz de aliar-se verdadeiramente aos de baixo e prefere uma transição ao moderno capitalismo pelo alto. O resultado é que, econômica e politicamente, não há ruptura e a transformação não supera o velho; antes, reconcilia-se com ele.

As figuras de dominação presentes nas formas não clássicas de entificação do capitalismo são híbridas. Ademais, elas não significam nunca uma junção do melhor de cada constituição política, mas o que há de pior nelas. Com isso, o elemento retardado e retardatário da industrialização redundava em formas políticas, por vezes, estapafúrdias e essencialmente antidemocráticas e elitistas. Porém, o quão tardio é o processo de desenvolvimento capitalista detém relevo para a apreensão de cada caso singular.

Chasin, nesse sentido, infere que há aproximações entre formas distintas de via não-clássica, entretanto, como não poderia deixar de ser, há dissonâncias:

Em ambos os casos o desenvolvimento é lento e retardatário em relação aos *casos clássicos*. Mas enquanto a industrialização alemã é das últimas décadas do século XIX, e atinge, no processo, a partir de certo momento, grande velocidade e expressão, a ponto de a Alemanha alcançar a configuração imperialista, no Brasil a industrialização principia a se realizar efetivamente muito mais tarde, já num momento avançado da época das guerras imperialistas, e sem nunca, com isto, romper sua condição de país subordinado aos polos hegemônicos da economia internacional. De sorte que o “*verdadeiro capitalismo*” alemão é tardio, enquanto o brasileiro é hiper-tardio. (CHASIN, 2000, pp. 44-5)

Na medida em que nas entificações tardias do capitalismo o capital avança de modo violento e imperialista, completando-se de modo antidemocrático e belicista, nas formações sociais marcadas pelo desenvolvimento hiper-tardio há subordinação, seja ao capital atrelado aos países de via clássica, seja aos países vinculados à via prussiana.

A Alemanha avança no sentido imperialista e belicista, fazendo da guerra um instrumento de incremento da grande indústria nacional; o Brasil, por outro lado, é levado a uma posição subalterna na divisão internacional do trabalho e a uma subordinação à dinâmica do próprio imperialismo e, por essa razão, sua industrialização carece de autonomia e de robustez. Mais que isso: “a *industrialização tardia* se efetiva num quadro histórico em que o proletariado já travou suas primeiras batalhas teóricas e práticas” (CHASIN, 2000, p. 34), enquanto a industrialização hiper-

tardia não encontra nada do gênero. Por conseguinte, a configuração das disputas classistas também adquire outra anatomia. A formação do moderno proletariado, ou seja, da classe antagônica à burguesia, tem características distintas e se insere em um processo em que o avanço da grande indústria nacional é verdadeiramente incompletável; nas palavras de Chasin, há no Brasil “o capital incompleto e incompletável” (2000, p. 224). A Alemanha e a Itália chegam à década de 1930 com partidos social-democratas e comunistas robustos, talvez, os mais robustos do mundo na época. No Brasil, o avanço das posições de esquerda é retardado também e o resultado é um desenvolvimento subordinado tanto da grande indústria quanto da oposição ao sistema capitalista de produção. Consequentemente, as diferenças entre o capitalismo tardio e o hiper-tardio não podem ser desconsideradas.

Segundo Chasin, quando a grande indústria começa a dar seus passos na década de 1930 no Brasil, as condições sociais e econômicas trazem, ao mesmo tempo, o capital monopolista e uma imaturidade das lutas do moderno proletariado nacional:

A estruturação dos impérios coloniais já se configurou, a *industrialização hiper-tardia* se realiza já no quadro da acumulação monopolista avançada, no tempo em que guerras imperialistas já foram travadas, e numa configuração mundial em que a perspectiva do trabalho já se materializou na ocupação do poder de estado em parcela das unidades nacionais que compõem o conjunto internacional. Ainda mais, a *industrialização tardia*, apesar de retardatária, é autônoma, enquanto a *hiper-tardia*, além de seu atraso no tempo, dando-se em países de extração colonial, é realizada sem que estes tenham deixado de ser subordinados das economias centrais. (CHASIN, 2000, p. 34)

Os países de via clássica e de via prussiana formam impérios coloniais; o Brasil foi uma colônia, espoliada por esses impérios. A acumulação monopolista, portanto, traz o capitalismo de via colonial como um predicado do avanço imperialista e daquilo que Caio Prado Jr. (2007) chamou de “sentido da colonização”. A industrialização nacional é incompletável por começar no quadro da acumulação monopolista avançada e por ser dependente tanto da atuação maciça do estado quanto do capital estrangeiro. Assim, estipula Chasin (2000, p. 35), “a presença do estado na economia, bem como a detenção do poder em forçosa companhia é da essência mesmo do capitalismo no Brasil desde as ocorrências da década dos 30”. Posteriormente, o autor brasileiro complementa: “se a isto se agrega a presença do capital estrangeiro, os contornos principais estão traçados”. No caso dos países centrais, a consequência de tais fatos é estar a perspectiva do trabalho ou assentada temporariamente no poder

do estado ou reprimida violentamente pela política de extração fascista das décadas de 1930-40. Por conseguinte, se o avanço do capitalismo tardio ocorre à moda da extrema-direita, da guerra e reprimindo um robusto movimento socialista, o avanço do capitalismo híper-tardio tem tanto na democracia quanto no socialismo algo de exótico. Fora de alguns círculos pequenos, a questão, para que se use as expressões de Celso Furtado (1974) e da Cepal, parece ser não o socialismo, mas a relação tensa entre o moderno e o arcaico.

A burguesia nacional dos países de capitalismo tardio adere ao fascismo e ao nazismo, também, ao incrementar – com ferro, sangue, guerras e os métodos mais desumanos imagináveis – as forças produtivas do capital. Tal classe, portanto, cumpre a sua missão de modo brutal e aviltante. A burguesia brasileira, por sua vez, pode até buscar algo “moderno”, mas o faz integrando-se como um elo na cadeia do capitalismo monopolista, ou seja, na forma de uma integração subordinada. A alma burguesa torna-se não só antidemocrática, mas avessa ao avanço do mercado nacional e ao desenvolvimento de uma grande indústria que estivesse acompanhada das lutas do moderno proletariado. Por essa razão, o capitalismo brasileiro – até mesmo hoje, acreditamos – é incompletável. Daí, a resolução da “questão agrária” também ser substancialmente distinta em tais formações sociais, já que a Alemanha traz em seu bojo a oposição entre desenvolvimento capitalista e privilégios feudais ao passo que o Brasil, desde sua colonização, é inseparável de uma forma específica de produção agrária, aquela do latifúndio, até o final do século XIX, essencialmente escravocrata. É verdade que “aos dois *casos* convém o predicado abstrato de que neles a grande propriedade rural é presença decisiva”; entretanto, no caso alemão “se está indicando uma grande propriedade rural proveniente da característica propriedade feudal posta no quadro europeu”, ou seja, indica Chasin (2000, p. 44), “enquanto no Brasil se aponta para um latifúndio procedente de outra gênese histórica, posto, desde suas formas originárias, no universo da economia mercantil pela empresa colonial”. A burguesia brasileira, portanto, foi escravocrata, dependente do tráfico negreiro e, posteriormente, contentou-se com o papel de laiaio do capital internacional. Dessa maneira, progressivamente, há o abandono de qualquer pretensão de desenvolvimento nacional autônomo e independente e, também por isso, o incremento das forças produtivas da grande indústria torna-se incompletável em solo nacional e a via colonial de entificação do capitalismo perpetua-se.

Assim, ao cabo de sua formação, o capital incompleto e incompletável

abandona definitivamente qualquer ilusão de autonomia, se é que a teve concretamente alguma vez, e identifica *modernidade* com *integração subordinada*. De modo que seu sonho passa a ser o estabelecimento da *boa parceira*, da vivência e gozo da *boa cumplicidade* com o titã que vem de fora, a um tempo mestre e senhor, o que ensina e eleva, orienta e dirige. O capital inconcluso, sôfrego em sua alma prostituta, se transveste em noiva obsequiosa, disposta aos sacrifícios da purificação, para que o impossível himeneu seja celebrado, inclusive com uma gota de sangue sintético. (CHASIN, 2000, p. 224)

Ao lado do sentido da colonização, consolida-se uma modernização subordinada. A formação do capitalismo nacional certamente remete ao mundo moderno, ou seja, à relação consciente com o desenvolvimento do modo de produção capitalista. A consciência burguesa, porém, pode apresentar um cinismo servil e não qualquer forma de ímpeto de controle das próprias condições de vida. Dessa maneira, Chasin assevera que o máximo que o empresariado nacional está disposto a fazer é buscar ser um bom parceiro e um cúmplice do capital transnacional. A alma da burguesia nacional seria prostituta, tendo em vista que se apresentaria nas formas de alguém de falsos escrúpulos e, também por isso, a figura da formação capitalista brasileira é inconclusa e incompletável. Se o capitalismo de extração prussiana viu a tragédia de sua consolidação, a classe burguesa brasileira tem um papel farsesco no desenvolvimento das forças produtivas do capital. Em síntese precisa, diz Chasin, “a industrialização tardia da via prussiana é o drama, enquanto a industrialização híper-tardia da via colonial é a penosa comédia” (CHASIN, 2000, p. 55)⁴.

Modernização, aliás, foi a palavra de ordem da pseudoesquerda até tempos recentes. A expressão dá vazão teórica ao sentido, primeiramente ilusório, e depois cínico, da entificação do capital no Brasil. Nas décadas de 1950-60, o ímpeto desenvolvimentista (e modernizador) esteve acompanhado de figuras de proa, como Celso Furtado (1974; 1983). A implementação da ditadura de 1964, por seu turno, solapou tal posição e deixou cristalina a natureza subordinada das forças burguesas nacionais. O autor da Cepal, assim, expressou o melhor das ilusões do

⁴ Para que fique mais claro, vale mencionar a posição chasiniana sobre o assunto: “quanto à expansão das forças produtivas. Em ambos os casos o desenvolvimento é lento e retardatário em relação aos *casos clássicos*. Mas enquanto a industrialização alemã é das últimas décadas do século XIX, e atinge, no processo, a partir de certo momento, grande velocidade e expressão, a ponto de a Alemanha alcançar a configuração imperialista, no Brasil a industrialização principia a se realizar efetivamente muito mais tarde, já num momento avançado da época das guerras imperialistas, e sem nunca, com isto, romper sua condição de país subordinado aos polos hegemônicos da economia internacional. De sorte que o *‘verdadeiro capitalismo’ alemão é tardio, enquanto o brasileiro é híper-tardio*” (CHASIN, 2000, pp. 44-5).

desenvolvimento nacional autônomo, tendo participado teórica e praticamente de governos substancialmente distintos, como os de Juscelino e de Jango. Suas posições foram revistas, posteriormente, por pensadores de calibre infinitamente menor, que deram a tônica dos debates teóricos presentes na institucionalização da autocracia burguesa sob a Nova República. Nesse momento, a retomada de tal concepção trouxe elementos farsescos indisfarçáveis, visíveis, sobretudo, quando a oposição, e mesmo seus mais sofisticados pensadores, como aqueles ligados ao PT e ao PSDB, foram incapazes de trazer qualquer programa econômico alternativo àquele dos gestores do capital atrofico.

Pelo que expusemos acima, tal situação é propiciada, dentre outros aspectos, pela incapacidade de compreender a verdadeira natureza do capitalismo brasileiro, que é híper-tardia. Como resultado, a política (na verdade, o politicismo) da Nova República torna-se um sintoma tanto da forma particular do capitalismo no Brasil quanto da incapacidade da esquerda e da pseudoesquerda de apreender as características constitutivas do processo econômico, que é escamoteado sob a alcunha informe da “modernização”.

O modo pelo qual a farsa do desenvolvimento e da modernização foi concebida dependeu de certo marxismo adstringido, elaborado, sobretudo, no mundo acadêmico e nos partidos próximos aos teóricos da Universidade de São Paulo. Assim, a nata da intelectualidade nacional embarcou na farsa de um projeto que outrora fora ilusório.

Hoje, por outro lado, a situação é, ao mesmo tempo, similar e distinta. Ela é similar porque agora as teorias mencionadas são mobilizadas pela pseudoesquerda, mesmo que em forma de pastiche, com o objetivo de insuflar a militância. Há, porém, disparidades substantivas, porque tais teorias são utilizadas somente de modo cinicamente manipulatório, já que não só não dispõem de qualquer programa econômico alternativo àquele da direita, como também adotam o essencial da posição de direita sem quaisquer escrúpulos. Desse modo, a via colonial adquire contornos, não só farsescos, mas de uma comicidade marcada pelo pastiche. Acrescenta-se a esse fato uma consequência vital para os rumos nacionais: sem desenvolvimento teórico condizente com a situação atual e repetindo de modo irrefletido mantras de outrora, não há qualquer possibilidade de superação da via colonial de entificação do capitalismo. A especificidade híper-tardia do capitalismo tupiniquim reitera-se na e a partir das crises econômicas e políticas que marcam a Nova República, a autocracia burguesa institucionalizada vigente ainda hoje.

O marxismo adstringido da analítica paulista pretendia, como se sabe, compreender a especificidade do capitalismo nacional com o intuito de elaborar um projeto coerente de “modernização”; hoje, no entanto, a pseudoesquerda retoma, na forma de fraseologia, os velhos lemas e, para além disso, ainda os desidrata, revira e escamoteia para que possam se prestar aos fins mais escusos da governabilidade petista. O resultado é o aprisionamento a um capitalismo incompleto e incompletável e, conseqüentemente, a uma situação em que o novo paga tributo ao velho e o reitera.

Continua-se muito aquém da obra marxiana, da necessidade de desenvolver suas conseqüências e da imprescindibilidade de apreender o capitalismo nacional; ademais, as palavras de ordem sobre autoritarismo, dependência, populismo, marginalidade são repetidas incansavelmente pela pseudoesquerda em um momento histórico em que não são mais críveis e, dessa maneira, a via colonial é recolocada diuturnamente, reforçando e se retroalimentando da crise do atual sistema capitalista de produção.

A crise da esquerda e do pseudossocialismo e a abertura para que se rasquem os horizontes: sobre a necessidade de um programa econômico que rompa com a via colonial

A não apreensão das determinações do capitalismo contemporâneo e da especificidade da entificação do capitalismo no Brasil ainda é uma constante. No entanto, como destacamos acima, esse fato não decorre somente de uma cegueira teórica e intelectual, tendo em vista que possui uma base real. Nesse sentido, destacam-se as derrotas da classe trabalhadora, que desempenham um papel considerável e não podem ser desprezadas. No Brasil, em especial, a situação adquire contornos dramáticos quando, ao lado da ausência de uma teoria solidamente fundamentada sobre a especificidade do capitalismo nacional, figura a incapacidade de formular um programa econômico alternativo para o presente.

A análise da via colonial e das derrotas da perspectiva do trabalho ganha um relevo que não é meramente terminológico, mas, sobretudo, prático. Chasin, a esse respeito, reconhece que há, “em suma, colapso prático e teórico, que se constitui em fecho de toda a experiência revolucionária do século” (2000, p. 200). Posteriormente, ele complementa dizendo que tal fato “torna obrigatória a verificação dolorosa de que o século e meio de lutas compreendido entre 1848 e 1989 foi um século e meio de insucessos e fracassos, onde o ‘socialismo’ real é a derrota culminante dessa dura história de derrotas”. Componentes necessários desse cenário são a impossibilidade

de qualquer nostalgia quanto às lutas dos séculos XIX e XX e o reconhecimento de que o tempo das crises traz consigo a crise da esquerda. Assim, a miséria brasileira e a via colonial persistem na medida em que as derrotas do socialismo real e do desenvolvimentismo do século XX são ignoradas, respectivamente, pelos stalinistas nacionais (ou por quem busca uma valorização do “socialismo de mercado” chinês) e pela pseudoesquerda.

Nessa realidade, é preciso assumir que parte dos combatentes de ontem, seja da esquerda, seja da pseudoesquerda, politicamente, são um cadáver insepulto. Nas palavras duras de Chasin, é inafastável reconhecer que a esquerda, tanto em sua época quanto hoje, está morta. Porém, não é devido confundir a morte da esquerda com a extinção da perspectiva histórica da esquerda, já que, “quanto mais concreta for a representação do atual momento desfavorável, tanto mais solidamente poderão ser fundadas as esperanças, pois a *morte da esquerda* não é a *extinção da perspectiva histórica da esquerda*” (CHASIN, 2000, p. 202). Para retomar o que defendemos linhas acima, é vital rasgar os horizontes, mesmo que, para tanto, seja preciso reconhecer derrotas doloridas e a ausência de um agente social interessado na mudança substantiva da produção capitalista contemporânea.

Ligados ao cenário nacional, encontram-se tanto a situação em que a derrota do socialismo real e do desenvolvimentismo se impõem quanto a certeza de que os rumos das sociedades subsumidas ao capital levam à perpetuação das crises e, aqui, aos rumos da miséria brasileira e da via colonial de entificação do capitalismo.

Em poucas palavras conclusivas: tanto o capitalismo quanto o pseudossocialismo são a demonstração historicamente realizada de que o capital, sob qualquer de suas formas, é incapaz de solucionar – para o conjunto dos homens existentes – os problemas de subsistência material, e constitui, de outra parte, o inimigo mortal a ser eliminado, se não se abandona ou renuncia à *empresa humana* e com ela a todo e qualquer sentido de *vida autêntica*. *Em suma, trata-se de não tergiversar: já é sabido onde se chega com o capital no habitat do mercado, e também com o capital desprovido de mercado; o que permanece desconhecida é a experiência de uma vida societária sem capital e sem mercado. E dessa descoberta não se pode abrir mão.* (CHASIN, 2000, pp. 219-20)

Quando a crise da esquerda é proeminente, também emerge no horizonte a possibilidade do reconhecimento cabal sobre a insustentabilidade dos moldes contemporâneos da reprodução ampliada do capital. Consequentemente, encontramos-nos em uma situação delicada e de crise, contudo, em suas determinações objetivas, ela remete tanto à inviabilidade das soluções pseudossocialistas e capitalistas quanto

à busca por uma vida autêntica e plena de sentido, a qual coloca-se na ordem do dia. A outra face de Jano da morte da esquerda é a possibilidade e a urgência de rasgar os horizontes. O reconhecimento da derrota, portanto, não conduz ao fatalismo (que é o alimento perfeito da perspectiva da extrema-direita), mas à busca por possibilidades concretas no seio do próprio real. Por isso, infundir esperanças é parte das tarefas essenciais de nosso tempo, com o intuito de propiciar e auxiliar no processo de emergência de um sujeito social interessado na mudança substantiva das relações de produção, de um sujeito que possa solapar a tragédia cotidiana e a barbárie atuais.

Um objetivo verdadeiramente vital, para barrar a extrema-direita e o avanço das figuras mais grotescas de desenvolvimento capitalista, é a busca por uma vida societária sem capital e sem mercado. A direita ocupou de modo avassalador o espaço da luta política e conquistou os corações das classes trabalhadoras com cinismo e com o realismo pueril daqueles que militam a favor da manutenção das excrescências vigentes no sistema capitalista de produção contemporâneo. Tal realismo pueril, porém, não pode subsistir sem uma luta ideológica constante e sem a apologia absolutamente cínica da vida sem sentido e estranhada do capitalismo contemporâneo. Em outras palavras, a crise da esquerda é uma realidade dura, mas abre perspectivas reais, mesmo que mediante um trabalho futuro que não é simples ou fácil e que demanda doses cavaleares de autocrítica. A direita política, por outro lado, reivindica justamente a eternização da barbárie cotidiana como uma solução sem nunca poder dar ensejo ao horizonte de mudança substantiva.

Os programas econômicos da extrema-direita mudam de local para local, por óbvio. Entretanto, um traço comum de todos eles é a revisitação das velhas fórmulas, ainda que sob bases novas. No Brasil, houve o flerte entre a perspectiva de um economista formado na escola de Chicago, como Paulo Guedes e, como mencionamos, o programa liberalizante e agressivo do Chicago boy nacional acabou sendo derrotado nas eleições de 2022. Também tivemos a oportunidade de referir que o ex-professor Fernando Haddad, atual ministro da fazenda de Lula, não traz quaisquer perspectivas que superem o legado de Guedes ou as leituras ortodoxas da economia. A persistência da via colonial, por conseguinte, ainda é um traço decisivo do capitalismo brasileiro e as atuais esquerda e pseudoesquerda nada conseguiram ou conseguem para superar tal situação.

O processo social que envolveu o surgimento do novo sindicalismo, na década

de 1980, chegou a colocar em xeque a existência subordinada do capitalismo de via colonial nacional, certamente. Porém, a combatividade dos trabalhadores na década de 1970 e as teorias sobre o populismo, o autoritarismo, a dependência e a marginalidade (o quadrúpede teórico criticado por Chasin) acabaram por se unir e, ao fim, malograr em conjunto. Assim, aquilo que hoje se tenta recuperar na forma de pastiche já estava marcado por sérios problemas na própria década de 1980:

Basta dizer que o PT é o encontro da combatividade sindical dos últimos anos da década de 70, que preencheu de maneira notável o vácuo escandaloso a que fora reduzido até mesmo o movimento corporativo dos assalariados, pela conduta omissa, quando não diretamente desmobilizadora, da esquerda tradicional, com os representantes e o clima teórico-ideológico do conjunto de teses elencado mais atrás. De maneira que o renascimento firme e pujante da movimentação dos trabalhadores veio, assim, a submergir na atmosfera politicista, quando buscou os caminhos da organização e das definições políticas. Por consequência, ao inverso do que se daria num rumo *de esquerda*, com seu desenvolvimento o PT simplesmente politicizou a prática sindical, não extraiu da lógica do trabalho a política que supera a política, isto é, ficou nos limites do *entendimento político*, não se alçou à política norteada pela *razão-social*. (CHASIN, 2000, p. 258)

O petismo expressou o encontro das teses defendidas pela analítica paulista com a combatividade do novo sindicalismo. A força e as limitações do movimento advinham dessa comunhão *sui generis*, a qual, como mencionamos, não deixou de trazer potencialidades consideráveis. Entretanto, conjuntamente com as possibilidades que reemergiram no final da década de 1970 e no começo da década de 1980, reforçou-se um *modus operandi* já antigo e vinculado a uma forma de entendimento essencialmente voltada aos limites da política. Ou seja, a oposição real à ditadura, ao mesmo tempo, começava a tocar o essencial, localizado no arrocho salarial, e procurava avançar sem um programa econômico alternativo, voltando-se, sobretudo, a um rearranjo mais ou menos engenhoso da esfera política. Por conseguinte, aquilo que Chasin chamou de razão social não norteou real e efetivamente a política, mas foi subordinado aos limites estreitos dessa última, dando ensejo à comunhão entre via colonial e um entendimento limitado da política.

Dessa maneira, conjuntamente com a ausência de uma política econômica alternativa, consolidou-se o politicismo. Ou seja, sem um programa econômico rigoroso e alternativo, resultaram o apego à política e à cristalização dos horizontes que deram suporte material ao estado, à divisão social do trabalho, à propriedade privada e ao mercado e, por essa razão, a via colonial de entificação do capitalismo

restou intocada.

A politização da prática sindical não levou esta última além dos seus limites imediatos. Pelo contrário, a espontaneidade das lutas políticas da classe trabalhadora das décadas de 1970 e 1980 se subordinou ao entendimento político mais imediato, retirando do horizonte um rumo verdadeiramente de esquerda. Nesse cenário, mesmo que meramente de modo verbal, a palavra socialismo começa a desaparecer e a combatividade sindical iniciou um percurso que se tornou uma sombra pueril do que já havia sido.

O resultado foi a desmobilização da esquerda e da classe trabalhadora, subordinando todo movimento ao calendário eleitoral e não à lógica do trabalho, que, em verdade, é a única capaz de se opor às determinações do capital. Com isso, conclui-se que o vácuo deixado pela pseudoesquerda não é novo e está presente desde que a institucionalização da autocracia burguesa começou a tomar forma, no final da ditadura.

Por conseguinte, não surpreende que as tarefas da esquerda tenham sido secundarizadas e que, quando finalmente chega ao poder, em 2002, o petismo seja um pastiche de si mesmo. Os espaços ligados à elaboração de um programa econômico foram ocupados pela direita, que, sob alcunha de “tripé macroeconômico”, impôs limitações que, na prática, inviabilizaram qualquer programa econômico diferente do seu.

Consequentemente, o politicismo não é simplesmente uma denominação para certa lida limitada com a máquina estatal e com a incapacidade de criticar a estrutura hierárquica que culmina na organização burocrática da política. Em verdade, o politicismo formou os atuais gestores do capital atrofado, justamente por redundar na incapacidade de formulação de programas econômicos alternativos àqueles da direita.

Por seu turno, isso significa que as tarefas da esquerda, mesmo aquelas mais modestas, restam obstaculizadas e a via colonial é reposta diuturnamente. O resultado acaba sendo a perda de apoio popular dos jargões da pseudoesquerda, ligados à justiça social, à crítica ao autoritarismo e à insistência – mais que justificada – de que aqueles ligados à ditadura e aos ideais advogados durante o período de 21 anos que sucedeu o primeiro de abril não devem ter acesso à máquina estatal e ao aparato repressivo ainda presente no estado brasileiro. Insistimos, com J. Chasin, “quando a esquerda não rasga horizontes, nem infunde esperanças, a direita ocupa o espaço e draga as perspectivas: é então que a barbárie se transforma em tragédia cotidiana”

(2000, p. 287).

A gestão do capital atrofico transforma-se na operacionalização da barbárie que se tornou não mais tragédia, mas uma farsa cotidiana. A pseudoesquerda, na melhor das hipóteses, faz o papel de uma direita moderada, e a consequência desse processo é que, tanto de 2002 a 2016 quanto – de modo ainda mais problemático e cínico – hoje, há perda de crédito por parte das ideias de esquerda e, assim, a direita ganha terreno e ocupa espaços. A ausência de um programa econômico e o predomínio do politicismo propiciam o surgimento de uma esquerda e uma pseudoesquerda que se apresentam como um cadáver insepulto, na medida em que procuram realizar tarefas que nem sequer seriam pequeno-burguesas, mas, na verdade, burguesas.

Ademais, não se trata de uma burguesia qualquer, mas daquela classe que, no Brasil, é marcada pela regressividade e que se tornou incapaz de levar a cabo até mesmo a industrialização e os ímpetus progressistas do domínio inerentes ao capital dos países de via clássica. Ainda sobre as tarefas burguesas, o avanço de forças produtivas, obtido de modo brutal nos países de via prussiana, também não se apresenta no seu horizonte. Em função dessas características da via colonial, os governos petistas têm perdido sustentação, por gerirem de maneira hipócrita a barbárie e a farsa cotidianas, que se impõem no capitalismo de via colonial. Tudo se passa na pseudoesquerda transmutada em governismo como se fosse viável gerir o domínio do capital, ainda mais em um cenário em que ela não se opõe à via colonial de entificação do capitalismo.

Tais traços, como mostrou Chasin, já eram visíveis no começo da década de 2000, em especial, quando se observam os processos sucessórios nas eleições:

É nesta condição objetivamente fantasmagórica de – *campo ausente* – que a esquerda comparece ao processo sucessório em curso, oferecendo seus sucedâneos no polo da radicalidade burguesa. Ou seja, ocupando o espaço que a incompletude de classe do capital está impedida de preencher. Pelas suas limitações intrínsecas, a perspectivas do capital atrofico não se estende sequer aos limites de sua inerência enquanto capital, ficando muito aquém de sua própria universalidade genérica, ou melhor, particulariza a particularidade de interesses que há século e meio já destituiu o estado proprietário dos fins universais da humanidade. Assim, abantesma embrechado no oco do capital, a esquerda se limita e esgota *na esquerda* de uma legalidade que lhe é estranha e que a desfigura. Todavia, é enquanto tal que ela comparece ao pleito presidencial e enquanto tal tem de ser considerada em seus diversos braços ou representações. (CHASIN, 2000, pp. 231-2)

O espaço da esquerda apareceu – e ainda aparece – como um campo ausente.

Também nesse sentido a esquerda está morta e é incapaz de rasgar horizontes.

Ademais, nesse cenário, na melhor das hipóteses, alcança-se a radicalidade burguesa e, assim, há uma inversão, tendo em vista que as tarefas burguesas começam a ser realizadas pela esquerda. E há um duplo aspecto nessa inversão: de um lado, ela possui uma razão objetiva, ligada à necessária incompletude (e ao caráter incompletável) do capital e da classe capitalista em um país de extração colonial. De outro, o ímpeto necessário para realizar essa tarefa pela esquerda poderia levar não só à efetivação das tarefas da burguesia, mas também daquelas da classe trabalhadora. Nesse sentido, a constatação prática da incompletude e da incompletabilidade do capital poderia rasgar horizontes para a superação de um modo específico de entificação do capitalismo e, ao fim, sob circunstâncias específicas, em última análise, do próprio capitalismo. No entanto, com a esquerda ausente em seu campo, atua-se no terreno do inimigo, obstaculizando suas próprias potencialidades. Assim, o resultado não é mais trágico, mas farsesco, tratando-se de um pastiche daquilo já visto no pré-1964 e, depois, na década de 1980, e que desfigura a anatomia da esquerda e da própria oposição ao domínio do capital.

A existência da esquerda aparece como nada menos que uma fantasmagoria, cuja realidade depende da mera insistência verbal em seus ideais, agora, já transfigurados em jargões vazios. Ao se apegar às limitações intrínsecas ao capital atrofado, a esquerda e a pseudoesquerda acabam dando lugar a um mundo duplicado: de um lado, as ilusões expressas nos mencionados jargões, de outro, o pragmatismo mais vil daqueles que intentam se colocar como gestores “de esquerda” do capital atrofado.

Em tal cenário, a face *citoyenista* obviamente é derrotada pela determinação prática de uma legalidade estranhada, que desfigura qualquer projeto de esquerda e, ousamos dizer, hoje, à esquerda. A ausência de um projeto econômico resulta em um politicismo que nem sequer traz consigo uma espécie de boa vontade impotente, mas supostamente ingênua. Antes, imiscuído na legalidade do mercado, da reprodução do capital e do estado, o politicismo dos atuais gestores do capital é ainda mais adstringido e leva à incapacidade de qualquer projeto econômico alternativo e, assim, acaba se tornando um ideário putrefato, que redundando no rebaixamento de expectativas populares de modo bastante claro. A direita, por sua vez, ocupa o espaço de modo brutal, porém assume a barbárie como constitutiva do próprio real, sem hipocrisias e, também por isso, cresce no tempo das crises.

Por via de consequência, a crise da esquerda está acompanhada de um rebaixamento das expectativas populares, que, agora, estão mais expostas à fraseologia que afirma a imprescindibilidade do mercado e do estado ou, colocando em termos mais concretos, do capital e do aparato repressivo da classe burguesa. Como consequência, a concepção de mundo da extrema-direita dispõe de um terreno fértil, que se consolida sobre a terra arrasada da esquerda.

O politicismo da esquerda e da pseudoesquerda já parecem sentimentalismo e hipocrisia e, no tempo das crises, todos sabem que isso não é e nem pode ser resolutivo. A barbárie cotidiana ganha terreno em um momento, como já defendemos acima, propício para a perda das ilusões. A questão é qual a natureza da destruição dessas ilusões, vinculada ao cinismo da extrema-direita ou ao projeto de emancipação de que não se pode abrir mão, e ligado à “experiência de uma vida societária sem capital e sem mercado” (CHASIN, 2000, p. 220). Nesse sentido, estão renovadas as opções colocadas por Rosa Luxemburgo. Hoje, mais do que nunca, as alternativas colocadas à humanidade, e ao Brasil, são socialismo ou barbárie transformada em tragédia cotidiana.

Conclusão: um futuro ainda ausente e a persistência da miséria brasileira como pastiche do politicismo

A ocasião da republicação de *A miséria brasileira* marca a reiteração de um capitalismo incompleto e incompletável, com todos os seus problemas. Nesse sentido, a via colonial de entificação do capitalismo ainda marca o Brasil. Por conseguinte, a atualidade do texto de J. Chasin é de uma real infelicidade, ocasionada pela perpetuação da barbárie transformada em tragédia cotidiana. Ademais, o cenário é ainda pior do que aquele analisado pelo filósofo paulistano, porque a esquerda e a pseudoesquerda procuram mobilizar as massas com meros pastiches de seus ideais pretéritos. O quociente dessa equação é a incompreensão da especificidade do capitalismo de via colonial, a ausência de uma política econômica, o idealismo atroz e um politicismo desidratado que, como elencamos, possibilita o rebaixamento das expectativas populares

A esquerda torna-se um campo ausente de modo ainda mais radical, reproduzindo hipocritamente os jargões do quadrúpede teórico da analítica paulista além de, pragmaticamente, utilizar-se do aparato categorial da economia vulgar, cristalizada no monetarismo e na ortodoxia que caracterizam o “tripé macroeconômico”. Nesse caso, as consequências práticas do petismo têm sido a perda

de credibilidade do ideário de esquerda (ou à esquerda), a crença de que, ao fim, não há alternativa para a via colonial e para o domínio do capital e, não menos importante, derrotas estrondosas da classe trabalhadora.

Como argumentamos acima, esse cenário propicia a perda de ilusões, certamente. Contudo, isso ocorre de modo dúplice e, atualmente, extremamente problemático. De um lado, resta claro que o pseudossocialismo, o desenvolvimentismo e a economia de mercado como um todo levam à barbárie contemporânea. De outro, porém, evidencia-se que a perda das ilusões não leva necessariamente ao questionamento da ordem do capital, mas pode acarretar o crescimento do realismo cínico da extrema-direita. Por conseguinte, a mesma situação que encadeia a atualidade do projeto socialista está acompanhada de uma oposição brutal e violenta a qualquer forma de progressismo. A esquerda e a pseudoesquerda estão mortas porque seus jargões são ou abstrações idealistas corajosas ou lamentos sentimentais hipócritas. A extrema-direita, por seu turno, alimenta-se dessa incapacidade de a esquerda rasgar os horizontes, ocupando os espaços deixados e ganhando o coração das massas envoltas na tragédia da barbárie cotidiana. A situação é dura e precisa ser reconhecida, caso se deseje minimamente varrer da história a ameaça, bastante real e presente, do domínio e da hegemonia das facetas mais atroztes do capital.

O receituário que vem sendo propagandeado pelo petismo é a chave para mais derrotas, é a reiteração do velho e putrefato. Nesse sentido, se a extrema-direita se alimenta do anacronismo de uma esquerda e de uma pseudoesquerda mortas, é imprescindível tanto admitir as derrotas do século XX e do passado recente quanto reiterar que a única maneira de resolver os problemas do tempo das crises está na alternativa socialista. O trabalho para viabilizar tal alternativa é enorme, mas necessário. Ele envolve, dentre outras tarefas, o reconhecimento das derrotas mencionadas; a busca pela compreensão (ainda não disponível) da tessitura do capitalismo contemporâneo; a apreensão reta das peculiaridades do capitalismo de via colonial; a elaboração de um programa econômico sólido, fundamentado e alternativo; o retorno aos fundamentos de uma análise marxista da história; o avanço diante dos clássicos do marxismo; a elaboração contemporânea da crítica da economia política; a reiteração do projeto emancipatório a partir da perspectiva do trabalho; o surgimento de agentes sociais interessados na transformação substancial do sistema capitalista de produção contemporâneo; a organização política adequada à necessidade de superação dessa situação.

Aqui, não procuramos trazer qualquer receituário pronto. Pelo contrário, deixamos muito claro que somos parte da crise da esquerda e, também por isso, somos parcela (é verdade que conscientes de nossas limitações e da miséria do presente) dos problemas elencados. A realização dessas tarefas demanda um trabalho coletivo e doses agigantadas de autocrítica. De um lado, J. Chasin nos traz justamente a insistência na imprescindibilidade desses elementos; de outro, simplesmente reafirmar que os pontos de partida do filósofo paulistano ainda são atuais não nos leva muito mais longe. Concluímos ao reiterar a necessidade dos primeiros passos para a superação da perspectiva putrefata da esquerda e da pseudoesquerda contemporâneas. Também de modo infeliz, não podemos realizar mais que isso, mas fazemos questão de destacar que o momento da perda das ilusões abre espaço tanto para que se rasguem horizontes quanto para que o horizonte do capital seja perpetuado de modo explícito, violento e brutal.

Referências bibliográficas

- ARRIGHI, Giovanni. **Adam Smith em Pequim**. Trad. Beatriz Medida. São Paulo: Boitempo, 2008.
- CHASIN, J. **A miséria brasileira**. Santo André: Ad Hominem, 2000.
- CHASIN, J. *Ad Hominem*: rota e prospectiva de um projeto marxista. **Revista Ensaio Ad Hominem**, São Paulo, Estudos e Edições Ad Hominem, n. 1, t. IV, 2001.
- CHASIN, J. **O futuro ausente**. Verinotio Livros: Rio das Ostras, 2023.
- CHASIN, J. O futuro ausente: para a crítica da política e o resgate da emancipação humana. **Verinotio: revista online de filosofia e ciências humanas**, Rio das Ostras, n. 15, ano VIII, 2012.
- CHESNAIS, François. **A mundialização do capital**. Trad. Silvana Finzi Foá. São Paulo: Xamã, 1996.
- FOSTER, Jonh Bellamy; MAGDOFF, Fred. **The great financial crisis**. Nova York: Monthly Review Press, 2009.
- FURTADO, Celso. **O mito do desenvolvimento econômico**. Rio de Janeiro: Paz e terra, 1974.
- FURTADO, Celso. **Teoria e política do desenvolvimento econômico**. São Paulo: Abril cultural, 1983.
- GRESPLAN, Jorge. **O negativo do capital**. São Paulo: Expressão Popular, 2012.
- JABBOUR, Elias; GABRIELE, Alberto. **China: o socialismo do século XXI**. São Paulo: Boitempo, 2021.
- KURZ, Robert. **O colapso da modernização**. Trad. Karen Elsabe Barbosa. Rio de Janeiro, Paz e Terra: 2001.
- LENIN, V. I. **O imperialismo, fase superior do capitalismo**. Trad. Leila Prado. São Paulo: Hucitec, 2005.
- LOJIKINE, Jean. **A revolução informacional**. Trad. José Paulo Netto. São Paulo: Cortez, 2002.
- LOSURDO, Domenico. **Stálin: história crítica de uma lenda negra**. Trad. Jaime A. Clasen. Rio de Janeiro: Revan, 2010.
- LUKÁCS, György. **Pensamento vivido: autobiografia em diálogo**. Trad. Cristina Alberta

- Franco. Santo André/Viçosa: Ad Hominem/UFV, 1999.
- LUXEMBURGO, Rosa. **A acumulação de capital**. Trad. Muniz Bandeira. Rio de Janeiro: Zahar, 1970.
- MANDEL, Ernest. **O capitalismo tardio**. Trad. Carlos Eduardo Silveira Matos. São Paulo: Nova Cultural, 1985.
- MARX, Karl. **O capital** (Livro I). Trad. Rubens Enderle. São Paulo: Boitempo, 2013.
- MARX, Karl. **O capital** (Livro II). Trad. Rubens Enderle. São Paulo: Boitempo, 2015.
- MARX, Karl. **O capital** (Livro III). Trad. Rubens Enderle. São Paulo: Boitempo, 2017.
- MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **A ideologia alemã**. Trad. Rubens Enderle. São Paulo: Boitempo, 2007.
- MÉSZÁROS, István. **Para além do capital**. Trad. Paulo Cesar Castanheda. São Paulo: Boitempo, 2002.
- PACHUKANIS, E. P. **Teoria geral do direito e o marxismo**. Trad. Paula Vaz de Almeida. São Paulo: Boitempo, 2017.
- PRADO JR., Caio. **Formação do Brasil contemporâneo**. São Paulo: Brasiliense, 2007.
- PREOBRAZHENSKY, E. **La nueva economía**. Trad. Felipe Sarabia. México: Ediciones Era, 1971.
- RAGO FILHO, Antônio. A filosofia de José Arthur Giannotti: marxismo adstringido e analítica paulistana. **Revista Verinotio**, n. 9, 2008.
- SARTORI, Vitor Bartoletti. O futuro ausente no presente: o pastiche do politicismo e a unilateralidade no tratamento da política. **Revista Verinotio**, Rio das Ostras, v. 28, n. 1, 2023.
- SCHAFF, Adam. **A sociedade informática**. Trad. Carlos Eduardo Jordão Machado. São Paulo: Unesp, 1990.
- TOUSSANT, Eric. **A bolsa ou a vida**. Trad. Equipe Perseu Abramo. São Paulo: Perseu Abramo, 2022.

Como citar:

SARTORI, Vitor Bartoletti. Via colonial, o tempo das crises e a necessidade um programa econômico de esquerda: socialismo ou a tragédia da barbárie cotidiana ainda hoje. *Verinotio*, Rio das Ostras, v. 30, n. 1, pp. 318-351, Edição Especial: *A miséria brasileira*, 2025.

O “pavoroso deserto ideológico”: dos fundamentos à atualidade do ideário politicista na miséria brasileira

The “frightening ideological desert”: from the fundamentals to the Current Relevance of politicist thought in Brazilian poverty

Elcemir Paço Cunha*

Resumo: O artigo retoma os fundamentos do ideário politicista e analisa alguns de seus componentes essenciais como o distributivismo e a manipulação, levando-se em conta as condições históricas habilitadoras. Ele procura discutir tais elementos no plano geral e no plano particular do processo brasileiro pela via colonial. Discute ainda a atualidade do ideário politicista no Brasil hoje.

Palavras-chave: Politicismo; distributivismo; manipulação; via colonial; miséria brasileira.

Abstract: The paper resumes the foundations of the politicist thought and analyzes some of its essential components as both distributivism and manipulation, considering the enabling historical conditions. It seeks to discuss such elements in the general and in the Brazilian specific process through the colonial way. It also discusses the current relevance of politicist thought in Brazil today.

Keywords: Politicism; distributivism; manipulation; colonial way; Brazilian poverty.

I.

O cerne do material conhecido por *A miséria brasileira, 1964-1994*: do golpe militar à crise social (CHASIN, 2000), reuniu diferentes textos em sua primeira edição que cobriram especialmente a particularidade brasileira sem, entretanto, descuidar de sua inserção no sistema global da economia capitalista. Na dicção de seu autor, o *inacabamento* do capitalismo desdobrado no Brasil seguia encalacrado nas dissonâncias dos então “subsistemas do capital”: o socialismo de acumulação e o capitalismo manipulatório. O solo donde Chasin recolheu seus materiais foi principalmente dessa encruzilhada de ilusões e debilidades, de modernizações conservadoras, onde o novo é velho; uma miséria objetiva e subjetiva de um processo

* Pós-doutor em economia pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Doutor em administração (UFMG). Professor do Programa de Pós-Graduação em Administração na Universidade Federal de Juiz de Fora – PPGAdm/UFJF. E-mail: paco.cunha@ufjf.br. Orcid: 0000-0002-1978-0110.

histórico de inacabamento.

O primeiro texto do material foi originalmente publicado em 1977 e o último, em 1996. Passados 48 anos do primeiro e quase 30 do segundo, a atual republicação do material vem em um momento global no mínimo peculiar, marcado por recente intentona golpista no Brasil e por circunstância mundial incerta que tira notas de trombetas de timbres reacionários. Nesse cenário, prevaleceu o capitalismo manipulatório, independente de suas tonalidades “ocidentais” e “orientais”. No grosso, as alternativas de futuro, e para frente – é bom que se diga –, seguem opacas.

A marca maior revelada naquele material é notavelmente o esforço de seu autor em realizar uma *análise de realidade* fora, porém, dos enquadramentos teóricos então prevalecentes. E isso vale tanto para a “leitura oficial” de uma saudosa e autointitulada “tradição revolucionária” quanto para o “quadrilátero teórico” constituído pelas teorias da dependência, populismo, autoritarismo e marginalidade que fizeram época no país. Nesse preciso sentido, uma das categorias mais destacadas para a análise de realidade levada a cabo foi o que Chasin denominou por *politicismo*. É, como veremos, uma categoria de extração marxiana que possibilitou ao filósofo brasileiro exercitar a crítica especialmente aos limites teóricos e práticos dos partidos na esquerda em circunstâncias brasileiras e conectar tal crítica ao desenvolvimento mais geral da economia capitalista global em suas tendências centrais.

Tomada tal conexão essencial desde os textos da década de 1970, é hoje mesmo possível reconhecer que foram anos de continuado sucesso do politicismo como um fenômeno teórico e prático. Mesmo porque, tendo encontrado seu “apogeu ao longo do século XX”, o politicismo “permanece nessa condição até os dias de hoje” (VAISMAN, 2023, pp. 12-3). E diante de tal notório êxito, e por ocasião do novo lançamento do material do filósofo brasileiro, nos parece haver espaço para breve recuperação da natureza do politicismo, das suas linhas gerais e peculiares no Brasil, das suas condições históricas habilitadoras, bem como para analisar seus componentes essenciais nas figuras do distributivismo e da manipulação além de pincelar certos aspectos gerais de sua atualidade hoje no país.

II.

A análise da realidade brasileira na transição entre os anos 1970 e 1980 facultou a captura da tendência politicista presente especialmente na oposição então existente. Tratava-se de contexto de discussão pública a respeito da abertura

democrática. Chasin identificava naquelas circunstâncias, de predominância do politicismo, certa transição entre o “bonapartismo” e a “institucionalização da autocracia burguesa” (CHASIN, 2000, pp. 125-7). Dessa maneira, seus escritos demarcados no período foram “motivados, em grande medida, pelos embates vivenciados em torno da “questão democrática” no Brasil” (VAISMAN, 2023, p. 13). Ao mesmo tempo, Chasin já acumulara estudos rigorosos dos textos de Marx, incluindo os então menos visitados materiais, os quais, entretanto, guardavam fundamentos decisivos para a crítica do amplo complexo político. Esses fatores estiveram atuantes na delimitação tanto do politicismo como fenômeno teórico e prático quanto daquilo que viria a ser mais tarde denominada como *crítica da razão política* ou, ainda de modo mais acabado, como *crítica ontonegativa da politicidade* (CHASIN, 2009). À última voltaremos em instantes. No momento nos interessa a *natureza do politicismo*.

Uma das chaves de entendimento do que seja o politicismo está em seu irmão xifópago, pois o “politicismo é um fenômeno simétrico ao economicismo” (CHASIN, 2000, p. 123). Ora como caricatura, ora como adesão intelectual deliberada, o economicismo é uma redução grosseira do amplo complexo social linearmente às abstratas “leis gerais da economia”. Por seu turno, o politicismo é uma espécie de reação diversamente motivada e que produziu redução do todo ao fator político, redução tão grosseira e linear quanto a de seu irmão, com o pecado mais grave de inverter todas as coisas. Como parcialidades artificiais que contrariam um todo articulado e móvel, cada um dos irmãos se identifica nas abstrações irrazoáveis que necessariamente precisam realizar dadas as suas insuficiências intrínsecas e insuperáveis. Nesse terreno, todo cuidado é pouco, pois o reconhecimento dessas insuficiências não deve de modo algum alimentar a indeterminação entre tais fatores relacionados. Ocorre que no volteio do ideário politicista as coisas são apresentadas de modo diverso ao funcionamento objetivo dos processos sociais por meio de uma acentuação unilateral da política.

A unilateralidade politicista foi reconhecida na oposição existente nos últimos anos da década de 1970. Chasin sublinhou a “*politização* do discurso” dessa oposição em um sentido bastante delimitado. Para ele, tratava-se da “redução do todo problemático nacional ao meramente político” (p. 8). Era, em síntese, a “autonomização do político e sua conseqüente hiperacentuação” (p. 9). Em outros termos, os enunciados da oposição redundavam na “diluição, o desossamento do todo, a sua liquefação em propostas abstratamente situadas apenas no universo das regras

institucionais. É a autonomização e a prevalência *politológica* do “político” em detrimento da anatomia do social, isto é, do alicerce econômico” (p. 8). Reconhecer, porém, tais alicerces dista *parsecs* de qualquer reducionismo econômico. Trata-se de não recuar diante do necessário reconhecimento das condições objetivas que tornam possível o complexo político e sem rendição ao indeterminismo relativista sempre à espera de renovação. Atuando em sentido oposto, o politicismo acentua o “político” porquanto “desliga o político da raiz que o engendra e reproduz; numa palavra, na exata medida que o desqualifica enquanto político real, enquanto *dimensão de um todo*, que só pelo todo possui especificidade” (p. 8).

Chasin chegou a realizar uma análise das propostas de Saturnino Braga, então senador pelo estado do Rio de Janeiro. Tais propostas compareceram como uma espécie de contraexemplo ao “reducionismo *politicista*” (p. 33) que vigorava na oposição em 1977 – ainda que de valor não integral em razão dos limites do político fluminense. O discurso econômico de S. Braga publicado na *Folha de S. Paulo* naquele ano tinha por base, argumentou Chasin, a organização econômica angulada pelo “monopolismo de acumulação” (p. 22). Declaradamente inspirado em Keynes e Galbraith, sustentava um “capitalismo corrigido” (p. 19) pela ação do estado com protagonismo da grande empresa estatal como programa econômico “voltado para dentro” em divergência a um “modelo voltado para fora”. Numa síntese de seus avanços e insuficiências:

[...] temos o esquema básico da leitura braguista dos processos e efeitos da política econômica em vigor, do *modelo voltado para fora*. Se bem que insista sempre na conexão indissolúvel entre o concentracionismo da renda e a exteriorização da economia brasileira, e de outra parte também estabeleça a relação íntima entre o desenvolvimento de bens de consumo duráveis, dependência externa e concentracionismo, e ainda entre exteriorização e dependência externa, não se pode dizer, a rigor, nem mesmo num plano virtual, que S. Braga efetiva a síntese de todas estas correlações, apanhando de modo cabal o processo em sua inteira espessura. Impedimentos de perspectiva, moldagem teórica e o que mais seja restringem a análise, de tal forma que o sentido genético do quadro se esfumaça, e com ele o próprio caráter determinante da dependência, tantas vezes assinalada. Todavia, isto não impede que, na imediatez dos eventos, Saturnino monte uma equação bastante razoável, que apreende certa porção do significado principal das ocorrências e seu impasse intrínseco, apreensão que faculta, na sequência, sua conclusão programática. (CHASIN, 2000, p. 26)

O programa esboçava uma modalidade de “capitalismo de estado” (p. 36) que brilhava em contraste com a tendência politicista da oposição, ocupada exclusivamente

com o redesenho institucional por meio do qual operaria o plano político no processo e após a abertura democrática no Brasil. Para Chasin, a “questão democrática” não estaria minimamente bem colocada na ausência do solo econômico em seus debates, nem estaria corretamente apresentada na falta de uma “política econômica da perspectiva do trabalho” (p. 164) que pelo menos “rompesse com o pauperismo estrutural” (p. 166). Estaria, para ele, explícita para a condução da “questão democrática” a necessidade de uma “política econômica alternativa, esquematizada sobre modificações estruturais do sistema de produção como um todo” (p. 263), tarefa diante da qual um “capitalismo humanizado” (p. 264) e limitado a medidas volúveis no espectro do *distributivismo* mostrava-se no mínimo um “capitalismo manipulatório”, como voltaremos a tratar adiante. Por isso, mesmo na insuficiência do discurso econômico de S. Braga, o contraste resultante é auxiliar para o aprofundamento *da natureza do politicismo* conforme nosso interesse presente.

Com efeito, e em termos fundamentais, trata-se de “tomar e compreender a totalidade do real exclusivamente pela sua dimensão política e, ao limite mais pobre, apenas de seu lado político-institucional” (p. 123). Nessa toada, vale a insistência em afirmar, agora de conjunto, que o politicismo “desmancha o complexo de especificidades, de que se faz e refaz permanentemente o todo social, e dilui cada uma das ‘partes’ (diversas do político) em pseudopolítica”. Apreende em termos práticos e teóricos “o conjunto do complexo social pela natureza própria e peculiar de uma única das especificidades (política) que o integram, descaracterizando com isto a própria dimensão do político, arbitrariamente privilegiada”. De tal modo, “consiste na liquefação da rica carnação da realidade concreta em calda indiferenciada, que é suposta como a política, enquanto não passa de uma hipertrofia do político, uma espécie de hiperpolítica”. Não faz mais do que converter a “totalidade estruturada e ordenada do real – complexo repleto de mediações – num bloco de matéria homogênea”, operando uma “bárbara amputação do ente concreto, que sofre a perda de suas dimensões sociais, ideológicas e especialmente de suas relações e fundamentos econômicos” (pp. 123-4). Em um arremate, lemos que:

O politicismo arma uma política avessa, ou incapaz de levar em consideração os imperativos sociais e as determinantes econômicas. Expulsa a economia da política ou, no mínimo, torna o processo econômico meramente paralelo ou derivado do andamento político, sem nunca considerá-los em seus contínuos e indissolúveis entrelaçamentos reais, e jamais admitindo o caráter ontologicamente fundante e matrizador do econômico em relação ao político. (CHASIN, 2000, p. 124)

Separa, pois, os fatores relacionados, corta suas ligações, inverte a ordem determinativa objetiva e apresenta a política hipertrofiada como preponderância na verdade irreal de uma desarticulação completa. Haveria aí mesmo, o que é muito importante, uma espécie de *missão social do politicismo* tomada aqui em grande angular – tema ao qual voltaremos –, isto é, a “conservação da atual fisionomia do solo econômico” (p. 133). Tomada desse modo, a variação das formas políticas ocorreu no Brasil daquele período sobre um e mesmo solo. Explicou Chasin que a “institucionalização da autocracia burguesa é a expressão jurídica do politicismo, enquanto o bonapartismo é sua expressão explicitamente armada, na exata medida em que ambos são formas (no plural) de poder político de uma mesma forma de capital, de um mesmo modo de ser capitalista, que o politicismo sintetiza” (p. 127). Está aí sua natureza conservadora que evita a todo custo “ferir o molde econômico do sistema” (p. 132).

III.

As considerações até o presente momento enlaçaram aspectos universais e particulares do politicismo. É preciso analiticamente decantá-los para melhor estabelecer sua *natureza*. Isso auxilia a demarcação dos fundamentos mais gerais, de um lado, e das peculiaridades do processo brasileiro, de outro. Devemos começar pelos mais gerais.

É desnecessário longa consideração para dizer que Chasin esteve desde aquela década inteiramente amparado “em estudos rigorosos da obra de Marx” (VAISMAN, 2023, p. 11). Tanto que jamais poderia desviar do já mencionado “caráter ontologicamente fundante e matrizador do econômico em relação ao político” (CHASIN, 2000, p. 124). Indo além disso, o filósofo brasileiro já se encontrava no esboço do quadro de uma *crítica da razão política*. Ao tratar dos limites da chamada “nova esquerda” (PSDB e PT) no final da década de 1980, teceu considerações a respeito daquele já referido “quadrilátero teórico” como “conjunto de ideias que moldam o pensamento no país” (p. 243) e que se encontrava na base da ação dos partidos ali identificados. E isso porque do conjunto extraíam “suas leituras de realidade, o inventário dos problemas nacionais e o rol de suas proposituras” (p. 255). As faíscas no céu político entre tais partidos decorriam não mais do fato de que “politicisticamente [se] tomam apenas os efeitos atribuídos a uma política econômica” (p. 272) enquanto se ignorava o solo econômico propriamente dito.

Nesse contexto, Chasin recuperou passagens decisivas das *Glosas críticas marginais* de Marx (2010) nas quais comparece posição que admite os limites do “entendimento político”. Do modo como Chasin mesmo transcreveu as passagens do Mouro de Trier, lemos que os políticos e seus partidos, mesmo quando radicais, “procuram o fundamento do mal não no *ser* do estado, mas numa determinada *forma de estado*” (CHASIN, 2000, p. 255). Isso se encontra numa posição mais ampla da crítica da política: o “entendimento *político* é justamente entendimento *da política* enquanto pensa no *interior* dos limites da política. [...] O princípio da política é a *vontade*. Quanto mais unilateral, quer dizer, pleno é o entendimento *político*, tanto mais ele acredita na *onipotência* da vontade, e tanto mais cego é em face dos limites *naturais* e espirituais da vontade, e assim incompetente também para descobrir a fonte dos males sociais” (pp. 255-6), isto é, localizados no modo de organização material da sociedade, a base objetiva sobre a qual se ergue a estrutura estatal. Chasin explicou que essa posição geral “tem particularmente tudo a ver com o *politicismo*”, especialmente na medida em que elucida a “natureza do *politicismo*, isto é, determinado como fenômeno teórico e prático, inclusive em sua face radical, instaurado e nutrido pelo universo da lógica do capital” (p. 256). Motivado pelas mesmas *Glosas*, e de modo esclarecedor, Chasin registrou em outro lugar que “Marx caracteriza [...] o molde da racionalidade política, oferecendo assim o que podemos chamar de crítica da razão política” (CHASIN, 2012, p. 56).

A crítica da razão política que as *Glosas* expressaram ancorava-se no debate que tinha por objetos principais as medidas administrativas levadas a cabo na Inglaterra, França e Alemanha diante do pauperismo, companheiro de viagem do desenvolvimento do capitalismo naqueles lugares entre os séculos XVIII e XIX. O caso mais emblemático para Marx foi o inglês, em que tais medidas variadas alçaram a concretude de uma burocracia especializada em administrar essa pobreza estrutural. Do conjunto, Marx extraiu tendência geral demarcada como “entendimento *político*” limitado em seus próprios volteios internos e sem reconhecer que os “males sociais” presentes têm fonte num modo de produção peculiar e não em um método de sua administração.

Isso é algo, para Chasin, próprio do politicismo que se liga, como dito antes, ao “universo da lógica do capital”, o politicismo como síntese do “modo de ser capitalista”. Adicionalmente, é claramente para ele “um passo ideológico de raiz liberal” (p. 124), forma de consciência pertencente ao “universo epistêmico liberal” (p.

157) e não mais do que uma subsunção “ao universo teórico do capital” (p. 161). Em outro material igualmente decisivo, Chasin chegou a sublinhar que o “politicismo é intrínseco à ordem do capital” e, por isso, para essa forma de consciência a “ordem econômica é natural, a ordem política é o que resta para o homem configurar, e esta é decisiva, molda a convivência e realiza a justiça” (CHASIN, 1999, p. 38). Dito de outro modo, para nosso autor o politicismo viceja a partir da ordem do capital em geral, possui traços universais porque é uma forma de consciência necessária a um modo contraditório de produção, uma falsidade socialmente necessária como um tipo de resposta cuja possibilidade de influenciar se expressa na potência em ditar rumos aos insanáveis conflitos fundamentais que brotam do modo particular de produção e distribuição da riqueza.

O itinerário da pesquisa empreendida por nosso autor destacou tanto a presente categoria do politicismo quanto a da *politicidade* antes apenas referida. O caminho percorrido por ele no enlace entre os estudos dos materiais de Marx e o assédio provocado pela particularidade brasileira fez brilhar primeiramente os “fenômenos concretos do politicismo” (VAISMAN, 2023, p. 11) porque são mais imediatos. Logo, a investigação continuada levou o filósofo à mais ampla “categoria da politicidade, que passa a fundamentar a noção de politicismo” (p. 14). A primeira guarda claramente uma conotação tópica e prática da vida social. Essa dimensão, que também é exercitação, foi historicamente tomada não como índice de problema e contradição, não como a “administração do domínio de uns sobre os outros” (CHASIN, 2000, p. 291). Ao contrário:

a politicidade, em seus traços mais gerais, tem sido concebida e afirmada ora como remédio para aplacar o egoísmo natural do homem, ora como realização universal de sua racionalidade. Em ambos os casos e independentemente dos modos específicos como foi e tem sido compreendida, ela é concebida, e por isso é cultuada, como um atributo necessário e fundamental para a manutenção das sociabilidades imperfeitas ou cindidas, incapazes de autossustentação a partir de suas próprias energias (VAISMAN, 2023, pp. 7-8).

Estabeleceu-se historicamente uma “concepção ontopositiva da politicidade, de larga tradição, pois remonta ao mundo antigo”. Tal concepção tem desenlace em “seu corolário, o politicismo”, sendo este mais concreto, como dito, mas também a nós mais contemporâneo por desdobramento da ordem do capital. No amálgama que formam, ambos “contribuíram para o processo de “destituição do humano”, na medida em que tanto sua prática quanto a sua reflexão deixam intocadas as raízes da perpetuação das formas estranhantes que, por seu turno, permeiam as relações entre indivíduo e

sociedade, sobretudo na contemporaneidade e nas formações sociais ora existentes” (VAISMAN, 2023, p. 10). Mais concreto e contemporâneo, o politicismo teve “gênese e desenvolvimento” enquanto “fenômeno identificado por Chasin como característico da longa história da concepção positiva da categoria de politicidade” (p. 12), mas também, em termos coetâneos, o “politicismo, no século XX, [foi] fabricado primeiro em nome e depois contra Marx, em especial como consequência das inviabilidades originárias do Leste europeu. A forja da falsidade a partir do que foi o duplo sistema do capital. O politicismo, pois, como herança mais “natural” e funesta de um século radicalmente problemático e contraditório” (CHASIN, 1999, p. 38). Entre as “razões que levaram ao apogeu do politicismo ao longo do século XX”, que “permanece nessa condição até os dias de hoje”, encontram-se a “falta de perspectiva de revolucionamento do modo de vida”, a “ausência de qualquer visualização de dias diferentes, ou seja, devido ao futuro ausente” (VAISMAN, 2023, pp. 12-3).

O quadro dos traços gerais não estaria completo na ausência de dois aspectos complementares. Poucas pinceladas bastam para dar a tonalidade e espessura devidas.

O primeiro é o *distributivismo* citado anteriormente. Chasin (2000) explicou que o “malfadado distributivismo de extração neorricardiana é coisa muito antiga, cuja crítica e repúdio também são muito mais do que centenários” (p. 265). O filósofo brasileiro recuperou a crítica de Marx presente nos *Grundrisse* com o fito de jogar luz aos problemas envolvidos na análise da distribuição e um programa político nela baseado. Nessa direção, escreveu que a “utopia distributivista tem por suposto a falácia da desidentidade de caráter entre o processo produtivo e o processo distributivo”. Nessa falácia, “enquanto a produção participaria do estatuto dos objetos naturais, a distribuição seria uma questão institucional”. A crítica de Marx a esse entendimento destacou que há, na verdade, um nexo entre produção e distribuição em que a primeira aparece como elemento preponderante de um todo articulado e que, tão importante quanto, ela própria já é em si uma dada distribuição dos meios de produção da riqueza. Assim, seria de fato

impossível constituir o distributivismo como tese ou proposta sem quebrar a unidade da relação entre produção e distribuição, e sem assumir a distribuição como matéria político-institucional, isto é, sem desintegrar esta última do plano econômico, ao qual pertence como momento. Em suma, sem transgredir absurdamente na ideação e pelo sonho a malha real das articulações que efetivam o sistema de produção capitalista (CHASIN, 2000, p. 266).

O *distributivismo* é, assim, um limite de horizonte do politicismo, uma vez que

desloca para o plano político-institucional algo que decorre da própria raiz dos problemas identificados. Opera, no caso, uma miopia útil por meio da qual fortalece e vai além da antiga naturalização da economia capitalista. Não é acaso que o distributivismo apareça na crítica de Marx, nos *Grundrisse*, tomando como exemplo a forma mais acabada tal como no “sincretismo” de Mill (ao qual voltaremos adiante), mais tarde assim denominado nas páginas de *O capital*, orientado a “conciliar o inconciliável” (MARX, 2013, p. 87).

O segundo aspecto é a *manipulação*. Esse aspecto surge, talvez, como a face mais visível do modo de exercitação do politicismo. Se o “politicismo é intrínseco à ordem do capital”, como dito, então é potencializado, podemos dizer, num “capitalismo manipulatório” (CHASIN, 2000, p. 111). Mesmo porque a “inteligência da manipulação é a inteligência da burguesia contemporânea” (p. 174). Como no ideário politicista o impulso de transformação é castrado, resta a operação prática dos mecanismos e fatores mais superficiais disponíveis para realizar determinados resultados imediatos. Por isso é importante dizer que manipular não é meramente redutível à acepção comum do termo. Como explicou Chasin:

Manipulação inclui ou implica, mas não é redutível a empulhação. Sem dúvida, subentende aguda redução de senso e renúncia deliberada a qualquer critério objetivo de verdade. Esta, de fato, é substituída por finalidade prático-imediatas. Em realidade visa e opera o livre rearranjo tópico eficiente dos fatores em presença, ou seja, limita a prática ao sentido da imediatez. A atividade manipuladora resulta, portanto, numa mudança que sustenta e reafirma a natureza da estrutura e dos fatores que a integram, reproduzindo os lugares sociais dos atores no complexo, sem variação de qualidade. Enganadora sim, não por isso menos real e eficiente. Em síntese, subjetiva e objetivamente a prática manipuladora é antitética à prática da transformação. (CHASIN, 2000, p. 174)

O exercício da manipulação é o reflexo mais claro da eficácia objetiva do politicismo como “administração do domínio” (CHASIN, 2000, p. 291). E nisso se veem os elos dos aspectos aqui evocados: ao cortar o plano político do econômico e acentuá-lo, o horizonte se fecha no distributivismo como finalidade imediata realizável por meio do exercício manipulatório dos mecanismos existentes sem que, com isso, ameace alcançar a raiz material dos problemas identificados.

IV.

Uma vez destacados os traços gerais, devemos decantar analiticamente os traços mais particulares por referência ao processo brasileiro de formação do

capitalismo. A questão de fundo é a determinação da peculiaridade do politicismo no país. Nessa direção, cabe levar em conta o traçado mais essencial da *via colonial* como forma não clássica de objetivação do capitalismo, de presença decisiva da “grande propriedade rural”, de “reformismo pelo alto” como processo de modernização conservadora que impôs “solução conciliadora no plano político imediato” (CHASIN, 2000, pp. 15-6). Toma-se isso, pois, “exclusivamente enquanto particularidade, portanto, como mediação necessária e objetiva entre a universalidade do capitalismo e determinadas singularidades”. E foi a partir do “quadro do capitalismo que se põe pela *via colonial*” que o filósofo brasileiro considerou a “*politicização* da totalidade” (pp. 17-8).

E aqui nos interessam os aspectos essenciais da questão, os quais se mostram no caráter débil do processo de objetivação do capitalismo no Brasil. Para o filósofo brasileiro o próprio caráter politicista da oposição no país de certo modo espelhava a “*debilidade* do modo de produção capitalista no Brasil, em especial do modo especificamente capitalista de produção, que precisamente se singulariza pelo capital industrial. Fraqueza por gênese histórica que é particularmente aguda no que tange à classe [burguesa, no caso] que em seu bojo supostamente deveria ocupar o espaço hegemônico”. Isso refletiria a própria particularidade da objetivação da *via colonial* para o capitalismo, isto é, o “caráter *híper-tardio* da entificação histórica do capital industrial” (p. 34) no país.

Não sendo uma questão meramente cronológica em relação aos processos de outros países (especialmente de *via clássica* na Inglaterra e França, e prussiana, na Alemanha), importa o registro de que “a *industrialização híper-tardia* se realiza já no quadro da acumulação monopolista avançada, no tempo em que guerras imperialistas já foram travadas, e numa configuração mundial em que a perspectiva do trabalho já se materializou na ocupação do poder de estado em parcela das unidades nacionais. [...] além de seu atraso no tempo, dando-se em países de extração colonial, é realizada sem que estes tenham deixado de ser subordinados das economias centrais”. Nesse quadro geral é que situou historicamente o capital industrial atrofado e uma burguesia de debilidades e incompletudes, “despojada de “ilusões humanitárias”, e especialmente tolhida por fronteiras objetivas e subjetivas que demarcam seu estreito espaço histórico” (p. 35).

A análise do caráter da *via colonial* é mais extensa, rica e nos levaria muito longe. O importante aos nossos propósitos é o reconhecimento de que o politicismo

ganha tonalidades peculiares em acordo com as formas particulares de objetivação do capitalismo. O próprio caráter débil do processo brasileiro e da burguesia nele esboçada já nos habilitam a identificar a linha de conexão. No caso brasileiro:

A nossa burguesia, para quem o liberalismo econômico (a livre troca para sustentar e ampliar sua própria natureza exploradora, através da associação crescente com a exploração hegemônica e universalizante do capital externo) foi sempre apropriado e conveniente, nunca pôde, nem sequer poderia ter aspirado a ser democrática, tem no politicismo sua forma natural de procedimento. *Politicista e politicizante*, a burguesia brasileira, de extração pela via colonial, tem na forma da sua irrealização econômica (ela não efetiva, de fato e por inteiro, nem mesmo suas tarefas econômicas de classe) a determinante de seu *politicismo*. E este integra, pelo nível do político, sua incompletude geral de classe. Incompletude histórica de classe que afasta, ao mesmo tempo, de uma solução orgânica e autônoma para a sua acumulação capitalista, e das equações democrático-institucionais, que lhe são geneticamente estranhas e estruturalmente insuportáveis, na forma de um regime minimamente coerente e estável. (CHASIN, 2000, p. 124)

O politicismo da burguesia é determinado por sua incompletude de classe que decorre da debilidade do processo de inacabamento congênito do capitalismo no Brasil. Incompletude que não deve ser confundida com fraqueza. Vemos isso precisamente no exercício prático do politicismo, cuja missão social e eficácia material se fundiram na própria objetividade histórica nacional:

O *politicismo* atua neste contexto, enquanto produto dele, como freio e protetor. Protetor da estreiteza econômica e política da burguesia; estreiteza, contudo, que é toda a riqueza e todo o poder desta burguesia estreita. Efetivamente subtrai o questionamento e a contestação à sua fórmula econômica, e aparentemente expõe o político a debate e ao “aperfeiçoamento”. Portanto, atua como freio antecipado, que busca desarmar previamente qualquer tentativa de rompimento deste espaço estrangulado e amesquinhado. (CHASIN, 2000, p. 124)

Inspirado nessa última colocação, Rago Filho (2004) sublinhou a missão do “politicismo burguês – freio e protetor de sua estreiteza econômica”, qual seja, o “desfibramento de uma oposição consequente ancorada numa alternativa econômica da perspectiva da lógica onímoda do trabalho” (p. 160). *Missão social realizada* de fato na figura do “velho ardil do politicismo burguês, no desarme da oposição para o enfrentamento da questão nacional, marginando a sua ação na esfera do político, no “aprimoramento das instituições” (p. 161).

A missão social e seus efeitos práticos, bem entendidos nos termos da apreensão materialista (PAÇO CUNHA, 2023), podem ser adequadamente extraídos da análise de realidade do período entre 1964 e o final dos anos de 1980. Em síntese,

explicou Chasin que a burguesia brasileira havia encontrado seu ponto mais alto de desenvolvimento a partir daqueles anos. Foi capaz de mostrar também suas características essenciais tanto pela adesão ao *bonapartismo* quanto pelo direcionamento das possibilidades limitadas ao “aperfeiçoamento institucional” em detrimento de alterações mais estruturantes na política econômica:

Politicista por essência de sua formação histórica, a burguesia, a partir de 64, já com ampla consciência para o manuseio ativo desta sua característica intrínseca, e em progressivo aperfeiçoamento, converteu-a em recurso estratégico, que se manifesta, desde o discurso de posse de Castelo, até o momento atual da autorreforma do sistema, alcunhada de “abertura”, engolfando, por inteiro, neste estratagema, o conjunto das oposições. Numa palavra, fez com que estas adotassem o princípio politicista, no que é, em grande medida, um arrastar das oposições ao campo ideológico do sistema. (CHASIN, 2000, pp. 124-5)

De tal modo, tanto para o “sistema e oposições” o “politicismo corresponde à faixa de segurança onde se movem em terreno próprio. Para além deste ficam as perspectivas das massas trabalhadoras, as únicas que poderiam e estão interessadas em romper o politicismo”. A abertura democrática, lenta e gradual, foi se confirmando como um trânsito do “bonapartismo à institucionalização da autocracia burguesa”, limitando o horizonte ao “aperfeiçoamento institucional” (p. 125). Entre 1978 e 1980, as massas trabalhadoras “introduziram o argumento concreto das greves”. As massas “forçaram o tecido lasseado, esgarçaram-no, romperam-no em alguns pontos; em suma, dilataram as fissuras do sistema. Mas foram impedidas de prosseguirem: pelo sistema e pelas oposições”. Entraram em concorrência e conflito a “fala das massas e a fala das frações monopolistas: desde logo, falas radicalmente distintas; propostas de ação qualitativamente opostas”. As frações monopolistas mais importantes do capital e suas conexões com o capital internacional, temerosas em perder seus anéis e dedos, “parolavam pelo “aperfeiçoamento das instituições”. Na velha linha e na velha forma. Politicismo!”. Do outro lado, interessava às massas “romper, portanto o politicismo, fazendo prevalecer os conteúdos de raiz, na forma de um movimento das bases. Pela ação das bases atingir a raiz do sistema”. Esse movimento das massas trabalhadoras, “que se verificou entre 78 e 80, ameaçou fletir o percurso, negando o politicismo e abrindo caminho para a política, para o historicamente novo. Nisto se mostrou, como por vezes ocorre nas lutas sociais, à frente dos partidos políticos, mas seus esforços foram baldados”. O desfecho do processo se deu pela vitória do politicismo, do “historicamente velho, por iniciativa do sistema e pelo concurso das oposições

partidárias”, de modo que, “predominando o velho politicismo, a travessia, partindo do bonapartismo, desemboca, sem alternativa, na institucionalização da autocracia burguesa” (p. 125).

Não por acaso, os anos 1980 testemunharam, na sequência da transição, uma exercitação da *manipulação econômica* por meio do Plano de Estabilização. Tratou-se de medida, como Chasin notou, que desfavorecia o trabalho, não assegurava “qualquer vantagem estruturalmente corretiva, nem mesmo sob o aquecimento geral da economia” (p. 172). O diagnóstico foi quanto ao “espírito do impasse ou da inviabilidade”, quer dizer, evidência objetiva da “inviabilização tornada universal do capitalismo como agente transformador, que se reforça e peculiariza na periferia pela incompletude de classe do capital subalterno”. Donde modernizar-se arcaicamente ou montar seu desenvolvimento sobre a cabeça de operários atrasados não é para o capital atrofico uma tragédia, nem mesmo um voluntarismo, mas a fiel atualização de sua verdadeira potência”. Ou melhor, reflexo de “sua impotência congênita (oposta ao do capital clássico) para a transformação e autotransformação”. Na medida em se mostra “incapaz de identidade transformadora, põe-se como figura transformista” (pp. 173-4). Fica em evidência a peculiaridade da manipulação no capitalismo atrofico. Nisso se vê a “miséria de fundo do capital incompleto e incompletável – converte transformação em manipulação” (p. 174).

E já chamamos a atenção para o sentido geral da manipulação como atividade no quadro do politicismo. Aqui cabe enfatizar a peculiaridade na miséria brasileira em comparação com a manipulação nas economias centrais de então. Como explicou Chasin:

A inteligência da manipulação é a inteligência da burguesia contemporânea. Neste grau de generalização as burguesias subordinadas da periferia não constituem exceção ou figura negativamente privilegiada. O predicado negativo que as especifica está em que, da lógica universal de suas necessidades, carecem precisamente da inteligência de transformação que nunca tiveram nem podem vir a ter. Dito de outro modo, a inteligência manipuladora é para as burguesias centrais, hoje [1986], a forma substitutiva da sua inteligência de transformação de ontem, enquanto para as burguesias periféricas é a expressão da sua única inteligência. Enquanto para a burguesia universal a inteligência da manipulação é uma forma particular de inteligência, para a burguesia particular ela é sua inteligência universal. De modo que ao capital subordinado é dado participar do senso restrito do capital em geral de hoje, sem ter nunca participado, e sem que possa vir a participar, do senso irrestrito do capital em geral de ontem. Ou seja, enquanto a inteligência manipuladora é a reprodução possível da completude da burguesia do centro, na periferia é a produção da integralização impossível do

capital subordinado. (p. 174)

Importante registrar que a manipulação não é um “fenômeno restrito”. Ao contrário, “permeia o conjunto da formação em que se manifesta”, como mostra o próprio caso brasileiro. Vale dizer que esse caso particular ajuda a demonstrar que o “critério de identidade da manipulação” é “desentender e recusar o que a transformação exige” (p. 176). Naquele contexto dos anos 1980, ficou revelado que é o exercício do politicismo que “deprava toda transformação necessária em manipulação efetiva” (p. 176).

Virou a década e o velho politicismo foi renovado no país. Sua peculiaridade também se revelou pela análise das esquerdas, sobretudo da assim chamada “nova esquerda” e seu percurso, não necessariamente sereno, rumo ao “ardil do politicismo”. Um diagnóstico decorre da gênese das esquerdas no país. Vale o destaque do caráter débil da formação capitalista e da incompletude da classe burguesa. Nessa direção, a esquerda brasileira “não nasceu contra a cabeça e o corpo de um antigo revolucionário. Não se deparou com uma entificação histórico-social integralizada. Viu-se em face da integralização histórico-social de um inacabamento”. Ela nasceu “submersa no *limbo*, entre o inacabamento de classe do capital e o imperativo meramente abstrato de dar início ao processo de integralização categorial dos trabalhadores”. Entre as possibilidades de transformação social efetiva e o “credo na finalização necessária do capital, é arrastada para o *objetivismo* da empreitada que visa à última. É a subsunção aos nexos mortos do que fora a lógica do capital conclusivo. É a submissão à lógica extinta do ideário liberal. No caso, duas vezes morta: a primeira vez, enquanto cadáver ideológico da própria burguesia de “tipo europeu”; a segunda, enquanto fantasma de empréstimo do *conservantismo civilizado*, boneco “liberal” na ventriloquia da autocrática burguesia brasileira” (pp. 159-60).

O politicismo daí exercitado ecoou a impossibilidade da completação como o imperativo a ser cumprido. No fundo, é o esforço de convencimento de amplas classes sociais de que o não realizável é preferível e, por isso, jamais pôde colocar em questão as “condições de possibilidade da democracia em países de extração colonial”. Nisso se revela a limitação do ideário politicista que, no caso, “não atina para a natureza específica do solo em que pisa, nem para a peculiaridade de postura e encargo que este chão dela demanda e a ela confere” (p. 159). É uma “atrofia da consciência” à qual faltaria, entre outras coisas, o “sentido da determinabilidade da produção e reprodução da entificação social” (p. 162). Exala um “servilismo teórico” cujos

“padrões de reflexão, avulta e predomina um reduzido arsenal de conceitos, originário do universo epistêmico liberal, que se dá a conhecer pelas teorias da dependência e da marginalidade e pelas críticas ao populismo e ao autoritarismo” (p. 157).

Destacam-se os ideários dos partidos que, naquele momento, se igualizavam pelo “pragmatismo politicista” tal como “organizações políticas que ocupam posições *na esquerda* do arco político do capital” (p. 231). De um lado, a vertente “tecnocrática” de “feição mais racionalística e tecnocrática do politicismo”, o modo “elitista e higiênico de calcular e prover a distribuição da justiça social” (p. 256). Do outro lado, a “vertente plebeia” ou “popular do social-democratismo” (p. 299), farejando um imaginário “capitalismo mais justo e humano, supostamente realizável por atos certos da vontade política” (p. 264).

Cada uma ao seu modo, as vertentes sucumbiam ao “ardil da completação do capital” (p. 264). Cada qual orbitou as pretensões *distributivistas*. E como vimos, o distributivismo é um limite em geral do politicismo. E isso se confirma no caso brasileiro, no já referido “arco político do capital” então presente. Nesse contexto de renovação de antigas proposituras já devidamente criticadas, a “reposição da utopia distributiva, nos dias [então] correntes, tem por arcabouço alguns dos equívocos mais graúdos do pensamento matizado pela lógica do capital. Com a agravante de que se trata de um passo regressivo, um convite a fazer música do futuro com uma partitura vencida do passado, algo como executar uma sinfonia com instrumentos de brinquedo”. E isso se mostrava de modos variados, incluindo na propositura da vertente plebeia de tomar dos “ricos para dar à sofrida classe trabalhadora, sem jamais tentar dizer através de que mudanças substanciais no aparato da produção”. Mesmo que o enunciado distributivista seja repleto de boa vontade, ele tem o “valor objetivo de uma bolha de ar lançada ao turbilhão dos ventos” (p. 266).

O predomínio do ideário politicista possui, obviamente, suas fissuras. O contraexemplo antes visto, daquele discurso econômico de S. Braga, ainda que limitado em seus próprios termos, forneceu algumas pistas. O mesmo se pode dizer do discurso econômico e da postura política de um Leonel Brizola, em “nítido contraste” (p. 268) com as vertentes elitista e plebeia aqui consideradas brevemente, sem desconsiderar igualmente seus “limites e inconcludências” (p. 269). O que não foi suficiente para contrabalancear a eficácia do politicismo, seu horizonte distributivista e sua exercitação manipulatória também na particularidade de uma incompletude incompletável.

A análise de realidade cobriu os anos seguintes, nos quais revigorou-se a “crença nas virtudes do mercado” como uma espécie de “mergulho para trás” (p. 199), para a era pré-keynesiana mesmo. Chasin chegou a levar em conta que o “neoliberalismo não é mera retomada doutrinária, decorre das vicissitudes do capital destrutivo e estagnado”, facultando uma “ressurreição liberal” como “ponto culminante de uma reorganização planetária do capital” (p. 200). De Collor a FHC, a vitória do politicismo estava já bastante ensaiada para não ser executada. A limitação em horizonte e a tarefas imediatas, em suma, aprisionados no volteio do politicismo, o eterno ajuste político não se mostrou apto a dar respostas à altura da necessidade objetiva. Optou-se por “humanizar o capital” (p. 215), por abraçar o “politicismo voluntarista e seu correlato, o emprego tático do discurso teórico, com todo o desdém pelos critérios objetivos de verdade” (p. 300). Perdurou, assim, um “pavoroso deserto ideológico” (p. 254) na miséria brasileira.

V.

Feitas as devidas considerações a respeito da natureza do politicismo em seus traços gerais e particulares, passa a ser do nosso interesse retomar brevemente alguns dos seus aspectos essenciais para análise complementar. Temos em mente a gênese, a missão social e componentes do politicismo na figura de seus dois núcleos: o político e o econômico.

Começamos pela retomada de sua gênese. Vimos que a gênese do politicismo tem ancoragem em alguns fatores. Além de decorrer daquela longa trajetória da concepção positiva da categoria da politicidade, teve fabricação num contexto de consolidação do então duplo sistema do capital. Desenvolveu-se a partir dali como resultado problemático herdado que cortou todas as décadas seguintes, galgando força na ausência de possibilidades objetivas e subjetivas de autêntica *transformação para frente*. Há outros fatores objetivos condicionantes a serem observados.

Nesse mesmo sentido da gênese e desenvolvimento, devemos reconhecer as modificações pelas quais passou uma estruturação estatal em correspondência ao desdobramento do modo de produção. Dois pontos correlacionados são particularmente importantes e podemos identificá-los também nos materiais de Marx visitados por Chasin. Um deles diz respeito ao exemplo da formação de uma estrutura administrativa destinada à regulação do pauperismo nas condições da Inglaterra consideradas por Marx na redação das *Glosas* antes referidas. Pretendemos iluminar

especificamente a questão para a qual aponta as chamadas “falhas administrativas” (MARX, 2010, pp. 33ss). Antes disso, cabe destacar outro ponto referente à conexão mais geral entre o desenvolvimento do capitalismo e as crescentes tarefas estatais.

É exigência reconhecer que inúmeras medidas estatais estiveram intrinsecamente relacionadas ao desenvolvimento do capitalismo. Do uso da violência concentrada às medidas legais, seja como freio à potência destrutiva do capital ou como canalização para sua reprodução e alavanca para seu avanço, são incontáveis os exemplos colecionados pelo próprio Marx em *O capital*, para citar um material, e não vem ao caso repeti-los. Importa o destaque de que ampliação das funções estatais é, em geral, uma constatação empírica para a qual muitas correntes não puderam fechar os olhos – independentemente de suas posições normativas na avaliação dessas funções. Costumam desviar o olhar, entretanto, para o sentido objetivo e mais ao fundo dessa conexão superficialmente observável. Para a essência mesma da relação, seria possível afirmar que a estruturação estatal em sua reciprocidade com o movimento do capital funcionou como *mediação* – aqui em largo sentido, como *resultado* e *resposta*, como *produto ativo* – da generalização da produção de mercadorias. Há de fato uma mútua dependência estrutural entre estado político, suas tarefas e medidas, de um lado, e a economia capitalista, suas legalidades mais básicas e os conflitos ensejados, de outro.

Sobre esse ponto, há uma passagem pouco visitada dos *Grundrisse* na qual Marx discutiu as aproximações e contrates entre o norte-americano Carey e o francês Bastiat, levando-se em conta os estágios de desenvolvimento do capitalismo em seus respectivos países e como isso condicionaria as formas de consciência das quais tais autores eram portadores. Devemos destacar a consideração sobre o economista da Filadélfia, segundo nossos propósitos. Nessa toada, Carey insistia que todos os efeitos perturbadores sobre as assim consideradas *naturais relações da sociedade* decorriam da influência do estado, suas medidas e intervenções. Marx explicou o procedimento do economista norte-americano. Para este, o “salário, por exemplo, cresce naturalmente com a produtividade do trabalho. Se achamos que a realidade não corresponde a essa lei, temos unicamente de abstrair a influência do governo, impostos, monopólios etc., seja no Hindustão, seja na Inglaterra”. São as influências estatais que impediriam o pleno funcionamento das “leis harmônicas da economia burguesa”. “Naturalmente”, ponderou criticamente Marx na sequência, “Carey não investiga em que medida essas próprias influências estatais, dívida pública, impostos

etc., têm origem nas relações burguesas – e, por conseguinte, na Inglaterra, por exemplo, de modo algum aparecem como resultados do feudalismo, mas de sua dissolução e superação, e [que] na própria América do Norte cresce o poder do governo central com a centralização do capital” (MARX, 2011, p. 29).

A importância da passagem está, entre outras coisas, em atender ao nosso propósito de sublinhar que, num plano mais geral, as influências estatais decorrem da própria economia capitalista. Na Inglaterra, como caso emblemático para o desenvolvimento do capitalismo, tais influências surgiram e aumentaram com a dissolução e superação do modo de produção feudal. Nos Estados Unidos, por outro lado, país em que não houve previamente um tal feudalismo, em que o estado jamais “pôde ter a pretensão de ser um fim em si mesmo” e no qual combinaram-se as “forças produtivas de um velho mundo com o imenso terreno natural de um novo” (p. 28), essa relação geral se revelou na conexão entre, de um lado, o crescimento do “poder do governo central”, com suas tarefas e medidas, e, de outro lado, a “centralização do capital” e suas decorrências. Vale insistir no sentido da conexão, segundo o qual a rápida acumulação do capital criou as condições para uma maior potência estatal.

Seja por uma *via clássica* ou *americana*, guardadas as suas peculiaridades, o desenvolvimento e estruturação estatais como resposta ao desdobramento histórico do modo de produção capitalista surge como condição de conjunto (estrutural e superestrutural, poderíamos mesmo dizer) para aquele “entendimento político” ou “razão política”, ou ainda simplesmente *politicismo*. Este não teve gênese numa manifestação de vontade, mas no crescente exercício prático das medidas estatais enquanto respostas à dinâmica desse modo de produção. Em outras palavras, o politicismo, como forma de consciência, é uma espécie de subjetivação mediada pela *exercitação* progressiva de “administração do domínio de uns sobre os outros”, exercitação enquanto um campo de práticas possíveis e que, portanto, teve num dado estágio de estruturação estatal sua condição inicial de arranque. Uma vez possibilitada, essa forma de consciência é *atuante* sobre a própria estruturação e sobre as medidas desenvolvidas e implementadas na direção de influenciar a economia capitalista dentro de certos limites e com resultados variados.

Como ilustração, voltemos ao caso inglês na discussão das *Glosas* em que importava destacar a vinculação entre a existência do pauperismo e a estruturação de medidas de administração para seu disciplinamento. A burguesia inglesa, o governo e a imprensa compreendiam o pauperismo no volteio típico do politicismo como forma

de consciência *ativada* a partir do problema fático e, ao mesmo tempo, *ativa* sobre ele. Vemos isso no caso dos partidos que atribuíam à política do adversário a causa do pauperismo e nenhum deles sonhava “com a reforma da sociedade” (MARX, 2010, p. 30). Lá também, escreveu Marx, a “expressão mais categórica da compreensão inglesa do pauperismo – continuamos falando da compreensão própria da burguesia e do governo ingleses – é a *economia política inglesa*, isto é, o reflexo científico das condições em que se encontra a economia inglesa” (pp. 30-1). E qual era então a “compreensão inglesa do pauperismo”, de suas causas fundamentais? Um entendimento político rombudo, míope às condições fáticas dos trabalhadores nas condições fabris e habitacionais daquele tempo e lugar, explicou Marx, capaz de, pela imprensa, atribuir a revolta nessas condições à educação formal negligenciada que produz o trabalhador sem o conhecimento necessário à resignação, que “não compreende as “leis naturais do comércio”, leis que necessariamente o degradam ao pauperismo” (p. 32). Um entendimento político que também atribuiu as causas do pauperismo à “falha de administração”, redundando em reformas administrativas e novas legislações, em ainda mais novas reformas e legislações. O desenlace do processo foi a continuidade de medidas destinadas a administrar o pauperismo. Estruturou-se, assim, uma “administração ramificada e bastante ampla” diante do pauperismo para “*discipliná-lo*” e “*perpetuá-lo*” (p. 35).

Marx ainda considerou as ocorrências na França e na Alemanha. Somados os pontos, concluiu que “*todos* os estados buscam a causa nas falhas *casuais* ou *intencionais* da *administração*, e, por isso mesmo, em medidas administrativas o remédio para suas mazelas. Por quê? Justamente porque a *administração* é a atividade organizadora do estado” (p. 39). Dessa posição, não pode “acreditar que a impotência seja inerente à sua administração, ou seja, a si mesmo. Ele pode *tão somente* admitir deficiências formais e casuais na mesma e tentar corrigi-las” (p. 40). Já sabemos que a razão política não busca a causa essencial das “mazelas sociais” na “*atual organização da sociedade*”, pois o “entendimento *político* é entendimento *político* justamente porque pensa *dentro* dos limites da política” (p. 40). Para Marx, o “período *clássico* do entendimento político é a *Revolução Francesa*” que, não indo à organização da sociedade, enxergou “nas deficiências sociais a fonte das irregularidades políticas” (p. 41). Com isso podemos rastrear a gênese do politicismo no ponto em que o modo de produção capitalista já alçou dado desenvolvimento, para o qual uma dada estruturação estatal é a resposta geral e simultaneamente o campo de

desenvolvimento de respostas na forma de medidas administrativas diante do assédio dessa vida econômica de uma sociedade historicamente determinada.

A gênese é um aspecto fundamental também por já colocar a necessidade social historicamente envolvida. O politicismo, como nos parece, também responde precisamente à exigência de administração da economia e das suas contradições que se manifestam por meio dos conflitos essenciais – lembremos do exemplo acima que ele engolfa partidos, governo, imprensa e mesmo as expressões científicas como a economia política. A luta classista foi sem dúvida um fator condicionador para o período clássico do politicismo na França e igualmente funcionou para seu posterior desenvolvimento, não sem adições de novas camadas, nos dois séculos seguintes.

Vemos isso novamente no caso inglês em que, não por acaso, também foi palco para o alcance de um ponto alto de elaboração do *distributivismo* que consideramos anteriormente, especialmente na figura de J. S. Mill. Também não é casual que esse mesmo economista político, com seu *Princípios de economia política* de 1848, apareça como um dos grandes portadores dessas ideias em síntese. A letra de Mill nos serve aqui para novamente tematizar a questão do distributivismo como uma “grosseira disjunção entre produção e distribuição e [...] da sua relação efetiva” (MARX, 2011, pp. 42-3). Como explicou Marx, para os economistas:

[...] a produção deve ser representada – veja, por exemplo, Mill –, à diferença da distribuição etc., como enquadrada em leis naturais eternas, independentes da história, oportunidade em que as relações *burguesas* são furtivamente contrabandeadas como irrevogáveis leis naturais da sociedade *in abstracto*. Esse é o objetivo mais ou menos consciente de todo o procedimento. Na distribuição, em troca, a humanidade deve ter se permitido de fato toda espécie de arbítrio. (MARX, 2011, p. 42)

O procedimento é de naturalização das relações sociais que fundamentam a economia capitalista, deixando apenas o momento da distribuição (dos produtos, serviços) como passível de alterações. Entendemos que esse procedimento é característico para todo pensamento econômico dominante (PAÇO CUNHA, 2024), destinado a apresentar a “ordem capitalista como a forma última e absoluta da produção social, em vez de um estágio historicamente transitório de desenvolvimento” (MARX, 2013, p. 85). Essa forma de consciência foi profundamente afetada pelo crescente conflito social, especialmente pela “revolução continental de 1845-1849” que “repercutiu também na Inglaterra” (p. 86). Marx explicou que alguns porta-vozes intelectuais se dividiram em duas correntes naquelas circunstâncias. “Uns, sagazes, ávidos de lucro e práticos, congregaram-se sob a bandeira de Bastiat, o representante

mais superficial e, por isso mesmo, mais bem-sucedido da apologética economia vulgar” (p. 87). Outros, “que ainda reivindicavam alguma relevância científica e que aspiravam ser algo mais do que meros sofistas e sicofantas das classes dominantes, tentaram pôr a economia política do capital em sintonia com as exigências do proletariado, que não podiam mais ser ignoradas. Daí o surgimento de um sincretismo desprovido de espírito, cujo melhor representante é Stuart Mill” (p. 86). Sendo estes últimos porta-vozes “orgulhosos da dignidade professoral de sua ciência, seguiram J. S. Mill na tentativa de conciliar o inconciliável” (p. 87).

Não vem ao caso discutir as diferenças entre a economia política clássica, a economia vulgar, a tendência socialista e a tendência histórica alemã, entre outras correntes presentes ao tempo de Marx. Interessa-nos mais de perto o *sincretismo* na figura de Mill e de seus seguidores como portadores de uma forma de consciência científica. O esforço ali presente foi o de sintonizar os interesses do capital e do trabalho, de “conciliar o inconciliável”, nos termos antes empregados. Trata-se, argumentamos, de uma camada adicional àquele procedimento de afirmar o modo de produção capitalista como algo natural, não histórico. Fica sugerida uma espécie de resposta às forças em conflito de modo a remediá-las, conciliá-las.

Também não é mero acaso que precisamente com Mill tenha se desenvolvido a admissão das “funções governamentais necessárias e optativas” (MILL, 1996, p. 369). O esquema geral, ainda que não plenamente desenvolvido, já pressupõe em esboço um tipo de *intervencionismo estatal calculado*, pois se admitem ao menos superficialmente as contradições da economia capitalista para as quais surgem medidas que visam a harmonizar as forças em conflito. Também não é por acaso que foi na figura desse mesmo porta-voz que o distributivismo alçou um ponto alto de desenvolvimento, como vimos anteriormente. Estavam assim reunidos alguns dos aspectos centrais do politicismo: a naturalização da economia capitalista, o distributivismo e a manipulação em esboço. Ainda que faltasse o acabamento dos elementos dessa manipulação e um discurso politizante e englobante – ambos produtos do século seguinte –, uma nova camada de missão social estava com seus contornos reconhecíveis para além da naturalização da economia capitalista e de suas relações sociais essenciais.

Nos limites que um texto como este impõe, admitimos a presença de dois núcleos do politicismo. Por um lado, temos o discurso politizante no século XX que foi, como já dito, “fabricado primeiro em nome e depois contra Marx, em especial como

consequência das inviabilidades originárias do Leste europeu. A forja da falsidade a partir do que foi o duplo sistema do capital” (CHASIN, 1999, p. 38). Visando ao todo social, o *núcleo político do politicismo*, por assim dizer, reflete-se precisamente na hiperacentuação da política, como já discutimos anteriormente, e não é necessário provocar redundâncias.

Por outro lado, é possível reconhecer traços de certo *núcleo econômico do politicismo* motivados pelos registros anteriores, referentes à economia política. O politicismo, é preciso dizer, não se identifica integralmente à ausência de remissão ao econômico, refletindo-se também enquanto um modo, como vimos, de apreensão subordinada ao plano político. A marca principal que queremos destacar do núcleo econômico do politicismo está naquilo que ficou antes designado por *manipulação*. Em termos fundamentais, é a atividade executora, operadora dos mecanismos e fatores superficiais. Renunciando a critérios objetivos de verdade, seu horizonte é a finalidade prático-imediata de produzir certos efeitos na economia capitalista com eficácia e resultado variáveis. Se seu esboço esteve nas “funções governamentais necessárias e optativas” admitidas no século XIX, seu efetivo desenvolvimento se deu sobretudo nos primeiros 40 anos do século XX, tanto com o aprofundamento da necessidade de medidas administrativas na condução da vida econômica e o correlato avanço da estruturação estatal quanto com as inovações nas doutrinas econômicas que procuraram sussurrar aos ouvidos do Príncipe e influenciar nas decisões governamentais. As duas grandes guerras mundiais e, entre elas, a Revolução Russa e a crise de 1929 tiveram papel decisivo nisso.

Mas, como não é lugar para longas considerações, basta trazer à baila o essencial da administração macroeconômica no acabamento dado como *keynesianismo* enquanto um exemplar didático do problema. Na doutrina, aquele *intervencionismo calculado* ganhou todos os seus contornos especiais. Nunca esteve de fato ocupada em esclarecer as ligações entre os problemas cíclicos identificados, como as crises, e a lógica essencial da produção generalizada de mercadorias, menos ainda esteve interessada na transformação das relações sociais ao fundo que dão vida a essa lógica. Seu critério de verdade era outro. A ocupação principal esteve em estabelecer medidas que acionassem certos mecanismos que pudessem ativar, assim podemos dizer, certas tendências contrarrestantes às crises. É essencialmente um problema de método de administração da economia capitalista, no caso, por meio da demanda agregada. Aqui vale, pois, a máxima de se encontrar a medida das coisas

nas circunstâncias então presentes. No caso em tela, as medidas estatais devem aumentar na antecipação das crises e diminuir quando a dinâmica virtuosa engrenar. Se o método foi capaz de produzir os efeitos desejados e na temporalidade intentada é outro assunto.

O ponto aqui é a exemplificação, pois existem outros métodos na disputa da circulação das ideias, da “manipulação prática dos nexos causais concretamente conhecidos” (LUKÁCS, 2013, p. 96). É o caso da “teoria da utilidade marginal até as pesquisas manipulatórias singulares de hoje”, constituindo de conjunto “uma ciência que, de modo pseudoteórico, faz desaparecer as conexões autênticas e decisivas, mesmo que, em casos singulares, casualmente possam estar presentes relações reais ou seus vestígios” (LUKÁCS, 2012, p. 306). É a “total subjetivação da economia, desde a teoria da utilidade marginal até Keynes e os economistas norte-americanos de nossos dias” (LUKÁCS, 2020, p. 672).

Se no núcleo político do politicismo vigora o “aperfeiçoamento institucional”, em seu núcleo econômico vige o aperfeiçoamento do método administrativo sobre a economia capitalista, sua manipulação – o avesso da transformação –, seu prolongamento histórico. Por essa razão, se o politicismo, da forma como já averiguamos, viceja a partir da ordem do capital em geral, também carece de condições especiais, sobretudo considerando seu núcleo econômico. Teve ancoragem num dado “aparato institucional e o conjunto de práticas subjacentes que caracterizam a tentativa de gerenciamento racional da sociedade capitalista” (MEDEIROS, 2013, p. 273). Dependeu, pois, do fato de que a estrutura de administração da economia ganhasse em potência subjetiva e objetiva, em termos de doutrina e de medidas propriamente destinadas a regular a dinâmica econômica e de modo não meramente reativo, mas sobretudo de antecipação do comportamento volátil da economia capitalista.

A missão social do politicismo, portanto, se desdobra. Não basta naturalizar as relações que fundamentam a economia capitalista. Passando, como dito, pela “conservação da atual fisionomia do solo econômico” (CHASIN, 2000, p. 133), essa forma de consciência atende à necessidade de apresentar essa economia como um objeto de manipulação. Nela, não é necessário conhecer de fato a coisa, mas meramente medi-la, nela provocar resultados imediatos e superficiais, avaliar esses resultados, aperfeiçoar os modelos etc. Ao fundo, está a missão de convencer amplamente que esse modo de produção e suas contradições podem ser *administrados indefinidamente*, sem a necessidade de alteração nas relações sociais

essenciais, bastando para isso aperfeiçoar os métodos existentes ao seu gerenciamento. O sincretismo e o distributivismo têm nisso papel fundamental, pelo menos na concorrência das ideias que pendem para métodos de administração em detrimento de outros (como os austríacos, monetaristas e suas variantes; o emblemático “mergulho para trás” que praticam alguns modernos). Não obstante, a causa dos problemas identificados será de praxe atribuída ao método do adversário. Jamais aos fundamentos da economia capitalista.

As análises anteriores de Chasin sobre o politicismo no Brasil delimitaram o período pós-1964 como recorte legítimo. Vimos com essas análises como a incompletude do capital e a ilusão de completação afligiram o politicismo, seu horizonte distributivista e inteligência manipuladora. Não vem ao caso repisar tais pontos. Mas é importante registrar que a análise da via colonial, e nela o sublinhado do “reformismo pelo alto” como processo de modernização que impõe uma “solução conciliadora no plano político imediato” (p. 16) etc., deu conta do processo de entificação do capitalismo industrial no Brasil sobretudo a partir de 1930. Não seria sem propósito correlacionar o vicejo do politicismo a partir desse estágio de desenvolvimento do capitalismo no país e a correspondente estruturação estatal naqueles anos, incluindo na última a formação técnica de burocratas (como no exemplo do Departamento Administrativo do Serviço Público – Dasp de 1938). Aliás, o período foi palco de inúmeras medidas sincréticas que tiveram por alvo a conciliação classista, como as bem conhecidas legislações sociais e trabalhistas. Também foi palco das tentativas de manipulação da economia pós-crise de 1929, especialmente a industrialização por via estatal como o único caminho então possível. Não vem ao caso detalhar tais pontos, bastando para nossos propósitos admitir que foi o período de estruturação estatal tal que possibilitou a progressiva maturação de um politicismo de horizonte distributivista e exercitação manipulatória na incompletude do processo brasileiro, de seu capital atrofico. De modos complexos, o período de 1964 em diante é herdeiro desse politicismo de extração pela via colonial.

VI.

Mas esse politicismo não é fac-símile de si mesmo. Apresenta especificidades em acordo com as condições históricas, como já ficou claro. Há, dito de modo mais preciso, uma complexa relação de continuidade e descontinuidade também nesse plano das formas de consciência. O Brasil da nossa atualidade fornece elementos

importantes sobre isso e podemos destacar certa especificidade no momento presente tendo em mente a “novíssima esquerda” e a atuação do governo em anos recentes.

Chasin considerou que o “mundo em curso se apresenta [em 1989] como uma vasta usina do falso socialmente necessário”. Quase 40 anos depois, poderíamos fazer diagnóstico geral muito semelhante e talvez agravado. Ele escreveu na ocasião que a “produção da falsidade” tinha então arranque *objetivo* no prolongamento, de uma parte, da “utilidade histórica do capital e de sua forma capitalista de sociabilidade e, de outra, pela incapacidade – hoje indiscutível [em 1989] – de superação do capital pelas formas pós-capitalistas conhecidas” (p. 179). Chasin tinha em mente, na última parte, os países do bloco assim chamado “socialismo real”. Esses países não existem mais. Temos, porém, uma continuidade *objetiva* daquele prolongamento. Na ocasião dessas palavras, nosso filósofo também registrou que a produção da falsidade se manifestava igualmente, numa alavanca *teórica*, como “figurações da subjetividade”, isto é, “razão manipuladora e irracionalismo” (p. 179).

É difícil negar que temos ainda hoje, em termos *objetivos*, o “*prolongamento da utilidade histórica do capital*” que se constitui, também agora, no “*ardil do capital*”, sob cuja lógica e regência move-se o universo humano-societário contemporâneo, bem como [em termos *teóricos*] sob seu espírito homólogo – manipulador e irracionalista, que desarma cognitiva e volitivamente a autêntica capacidade efetuidora da prática humana” (p. 179). De outro lado, a desafiante se mostra na “falta de perspectiva de revolucionamento do modo de vida”, na “ausência de qualquer visualização de dias diferentes” (VAISMAN, 2023, pp. 12-3). Importa reter o atual cenário de prolongamento da utilidade histórica do capital e das suas homólogas figurações teóricas.

Para tanto, é preciso perguntar: quais seriam as reverberações no politicismo sendo este, como vimos, intrínseco à ordem do capital?

Por outro lado, vimos também nas análises de realidade que o “quadrilátero teórico”, formado pelas teorias da dependência, populismo, autoritarismo e marginalidade, mostrava-se como “conjunto de ideias que moldam o pensamento no país” (CHASIN, 2000, p. 243), conjunto do qual os partidos na esquerda extraíam “suas leituras de realidade, o inventário dos problemas nacionais e o rol de suas proposituras” (p. 255). No entanto, a presença e potência do quadrilátero foram consideravelmente abrandadas no tempo presente e não desfrutam das mesmas visitas de outrora. Talvez aqui e ali ainda persistam os apelos às teorias do

populismo e autoritarismo, mas certamente não ocupam o mesmo altar da intelectualidade. Os partidos na esquerda do “arco político do capital” também sofreram modificações. A “vertente elitista” (PSDB) está, no momento pelo menos, absorvida pelas hordas das tendências mais à direita daquele arco político. De certo modo, foram empurrados pelo deslocamento progressivo da vertente “popular do social-democratismo” cada vez mais para a centro-direita desse arco. Duma observação geral dos mandatos petistas desde 2002 para além do interregno 2018-2022, parece duradoura a perseguição de um imaginário capitalismo justo e humanizado, nos limites do distributivismo implementado por medidas manipulatórias de horizonte imediato. Isso dá um sentido de continuidade, mas o arcabouço teórico parece ter sofrido modificações.

E o que então tem nutrido as leituras de realidade global e nacional, além de dar respaldo às suas proposituras?

As duas questões anteriores demandam análises muito mais extensas e detalhadas do que somos capazes de no momento apresentar. Podemos esboçar pelo menos alguns poucos traços gerais de encaminhamento de respostas.

Com efeito, a continuidade do prolongamento da utilidade histórica do capital e de suas contradições, que se expressam em crises, conflitos e desigualdades, sobretudo em contexto de ausência de alternativas verdadeiramente para frente, criou uma realidade *aparentemente paradoxal*. Como seria possível afirmar que o politicismo ainda se encontra em seu apogeu se há tantos descontentes com seus regimes políticos, em especial nas “democracias ocidentais”? O descontentamento que vai se generalizando diante da política é algo que vai além da compreensível reação de antipatia contra partidos políticos em suas mesquinhas rotinas politiqueiras, quando não criminosas. O descontentamento pode sugerir um aparente enfraquecimento do politicismo e não significa que isso não possa ser entendido como sintoma de suas fraturas. Porém, o descontentamento não se volta à crítica reta e contestação propositiva diante do solo econômico, do modo de organização das relações sociais, não se canaliza à causa dos problemas que muitas vezes se refletem nas tempestades políticas. As reações são direcionadas a uma *forma da política*.

A “questão democrática”, que nutriu considerável parte das análises de Chasin décadas atrás, recebeu de nosso autor seu correto tratamento. Sem uma perspectiva transformadora do trabalho, a chamada democracia representativa não passa de arremedo para fazer valer a *democracia dos proprietários*. Esta, incapaz de ser

resolutiva – quando muito, mostra-se tal como palco de frágeis e temporárias conciliações –, ativa os descontentes que, num contexto de ausência de futuro, encontram recepção nos braços do reacionarismo. E para espanto dos conservadores civilizados, a história pode sonhar todo tipo de pesadelo, fabulando formas políticas regressivas e hediondas. No campo de possíveis das formas políticas sob a ordem do capital, levando-se em conta não só a história brasileira, mas também seu inebriado momento de fragrância teocrática, há espaço para muita coisa entre a “autocracia burguesa” vigente e o “bonapartismo” aberto de outrora. A história costuma ser perigosamente criativa.

Ao contrário, o paradoxo é apenas aparente. O politicismo, que já acumula longa duração, tem apresentado profunda eficácia em direcionar a atenção e a ação das classes sociais para longe da necessária transformação. A linha continua sendo a do “aperfeiçoamento institucional”, ainda que um “mergulho para trás” apareça aos descontentes como a melhor alternativa corretiva da democracia dos proprietários.

A eficácia do politicismo também se mede pela constante renovação do distributivismo, seu horizonte limítrofe, ainda que se mostre faticamente irresolutivo. Os exemplos poderiam ser diversos, mas basta um que nos parece muito representativo. Em primeiro de janeiro de 2003, o então presidente eleito da república dos proprietários assim se manifestou:

“Mudança”; esta é a palavra-chave, esta foi a grande mensagem da sociedade brasileira nas eleições de outubro [de 2002] [...]. Enquanto houver um irmão brasileiro ou uma irmã brasileira passando fome, teremos motivo de sobra para nos cobrirmos de vergonha. Por isso, defini entre as prioridades de meu governo um programa de segurança alimentar que leva o nome de “Fome Zero”. [...] se, ao final do meu mandato, todos os brasileiros tiverem a possibilidade de tomar café da manhã, almoçar e jantar, terei cumprido a missão da minha vida. (CÂMARA DOS DEPUTADOS, 2003)

E, no dia primeiro de janeiro de 2023:

Vinte anos atrás, quando fui eleito presidente pela primeira vez, [...] iniciei o discurso de posse com a palavra “mudança”. A mudança que pretendíamos era simplesmente concretizar os preceitos constitucionais. [...]. Disse, naquela ocasião, que a missão de minha vida estaria cumprida quando cada brasileiro e brasileira pudesse fazer três refeições por dia. Ter de repetir este compromisso no dia de hoje – diante do avanço da miséria e do regresso da fome, que havíamos superado – é o mais grave sintoma da devastação que se impôs ao país nos anos recentes. (CÂMARA DOS DEPUTADOS, 2023)

É óbvio que enfrentar a fome é uma tarefa entre as mais importantes. Tem sido tarefa no Brasil, aliás, há século. Talvez não seja sem lugar a recordação da expressão

“carestia” no debate público do Brasil dos anos de 1920 quando, para muitos de seus protagonistas, era um simples caso de polícia. A questão é que não se resolve a miséria estrutural por meio de voláteis medidas que ignoram a base do problema. Fica quebrada, no plano da ideação, a vinculação objetiva na unidade entre produção e distribuição, como já discutimos anteriormente. E mesmo que, voltemos a repetir, possa haver abundância de sinceridade nos enunciados acima (com discutível personalização), eles apresentam “valor objetivo de uma bolha de ar”. As irresolutivas medidas meramente político-institucionais não são apenas levadas pelos ventos das circunstâncias das trocas desiguais entre as forças políticas, mas têm rompidas as suas frágeis tensões superficiais na eclosão das crises econômicas.

O prolongamento da utilidade histórica do capital igualmente criou condições para uma hipérbole da manipulação. Para isso também não faltam exemplos. Mas entre os mais eloquentes podemos destacar um que é auxiliar simultaneamente às duas questões anteriormente levantadas. Temos em mente a aberta retomada da política industrial. Dizemos aberta porque esteve fora da cena, por assim dizer, mas não dos bastidores. E no Brasil essa retomada teve peculiaridades ilustrativas do rebaixamento que a manipulação alcançou.

De partida, é preciso reconhecer que o processo de objetivação do capitalismo no Brasil jamais pôde dispensar o estado como alavanca de primeira ordem. As variadas expressões ideais disso tiveram papel importante na história brasileira. Sob a alcunha (não sem problemas) de “desenvolvimentismo”, a herança intelectual está presente e emana de muitos lados. Intelectuais seguem ativos em sua produção, formando novas gerações. Em comum está o revigorado reconhecimento do papel necessário e potencialmente virtuoso do estado na dinâmica econômica. Houve recentemente até quem registrasse a “volta do estado planejador” como resposta ao “neoliberalismo”. Muitos desses formadores e formados possuem laços firmes e relações muito próximas com a atual presidência da república e com parte importante da burocracia estatal. Não vem ao caso nomeá-los ou desenhar suas redes de conexões. De todo modo, a elaboração de política industrial tendo o estado como planejador e articulador certamente receberia influência dessas gerações de intelectuais brasileiros, não fosse a predileção por fonte teórica estrangeira.

A recente política industrial no país foi arquitetada por especializada burocracia estatal, inspirada no exemplo sul-coreano e em outras experiências, e por influência decisiva de intelectual estrangeira. Nessa última direção, as ideias de Mariana

Mazzucato já circulavam desde o começo da década de 2010 e chamavam a atenção, contrariamente às predileções ortodoxas, precisamente para o papel do estado como alavanca indispensável para inúmeros processos de inovação tecnológica. É algo também repetido à exaustão por aquelas gerações de intelectuais brasileiros durante décadas. Não há, pois, qualquer novidade em termos fundamentais nas ideias da autora ítalo-britânica nem evidências de superioridade analítica. Então, o que explicaria a influência tão notória na política industrial brasileira recente, em que um dos mais recentes livros da economista, o *Missão economia* (MAZZUCATO, 2022) – original de 2021 –, orientou tanto normativa federal (BRASIL, 2023) quanto plano de ação (BRASIL, 2024) baseados em missões? É inusitado que o próprio léxico desses materiais governamentais tenha empregado explicitamente os termos registrados no material da autora.

Nesse material da economista comparece a simplificação operacional: missão, meios, avaliação. Ocupou o lugar das análises dos “desenvolvimentistas” que, consideradas as suas limitações teóricas, seus tributos ao sincretismo e ao distributivismo que agora não vêm ao caso, debruçavam-se sobre a natureza do modo de produção capitalista, a subordinação econômica do país, seu frágil lugar nas cadeias globais de valor. Tornaram-se esfumaçadas as classes sociais, as relações de força em que se encontram os trabalhadores e a mediação do estado no *quid pro quo* do processo de acumulação. Restaram a colocação de finalidades prático-imediatas, a calibragem dos meios aos fins, a avaliação dos resultados e correções de rota; uma simplificação típica que frequenta os livros didáticos de introdução à administração nos *campi* afora. Talvez por isso mesmo, sem a mínima aproximação da natureza das coisas ou qualquer projeção de alteração estruturante do terreno econômico, é que essa hipérbole da manipulação de fatores superficiais tenha alçado notória influência na burocracia estatal (há afinidades intelectuais e de interesses, além disso). Os critérios objetivos de verdade, necessários a qualquer ciência, cederam lugar a um *rústico operacionalismo*. Segue firme assim o desconhecimento da “natureza específica do solo em que pisa”. Parece inabalável a desertificação ideológica na importação e repetição acrítica de ideário rebaixado que está bem aquém daquilo que o “desenvolvimentismo” mesmo pôde apresentar. Se o quadrilátero teórico foi enfraquecido, não foi para ser superado por algo mais altivo. A composição ganhou outro lado. É um pentágono teórico piorado que informa a leitura de realidade e as proposituras práticas diante dos problemas a serem enfrentados.

Talvez a forma geométrica em questão não se limite a cinco retas. Não seria muito prudente ignorar o companheiro de aventuras da manipulação, o irracionalismo antes rapidamente referido a partir das considerações de Chasin. Irracionalismo na qualidade de par, muitas vezes empavonado, como outra figuração da subjetividade renovada pelo prolongamento da utilidade histórica do capital. Essa figuração ganhou velhas e novas formas (FOSTER, 2023). Trata-se aqui de reconhecer as tendências irracionais e românticas que sempre acompanharão o capitalismo até seus últimos dias. Importante dizer que são tendências que não excluem qualquer posição no arco político do capital. Especialmente em se tratando da posição na esquerda desse arco, tem ficado muito patente a influência que esse ideário galgou em várias de suas expressões. Na falta de terminologias melhores, reconhecemos tais expressões nos assim chamados “identitarismo” e “ancestralidade”. São formas entregues ao relativismo mais simplório e anticientífico, de ancoragem subjetivista, que deixam o solo econômico integralmente de fora em preferência ao combate no campo moral e até “espiritual” no pior dos sentidos deste termo. E, o que é talvez ainda muito mais danoso, pretendem muitas vezes tirar *poesia do passado* numa malformada equação de variáveis tortas de que o “futuro é ancestral”, passando, portanto, por “progressismo” o que é no fundo uma seta para trás. Há aqui e ali, transbordando das universidades principalmente, indícios de que tais orientações informam as leituras de realidade e as propostas da “novíssima esquerda” com presença na atual composição do governo. Não é, de fato, surpresa alguma, uma vez que as posições na esquerda do arco do capital há muito se fartam no banquete do irracionalismo que ainda hoje encontra em Nietzsche seu preferencial escudeiro. Ele, no entanto, não segue solitário.

Mas não temos mais licença para estender essas considerações sumárias. Basta, para concluir, que apesar das modificações indicadas há também certa linha de continuidade do politicismo, e nela se encontra sua atualidade como “freio antecipado” das consciências e “protetor da estreiteza econômica e política da burguesia” (CHASIN, 2000, p. 124) que hoje flerta abertamente com as tendências reacionárias de suas sociedades. O prolongamento da utilidade histórica do capital, na ausência de alternativas entrevistas, cobra de todos os seus mais altos juro e nos condena, como Sísifo, a administrar eternamente nossa miserável pedra.

Referências bibliográficas

BRASIL. Conselho Nacional de Desenvolvimento Industrial (CNDI). Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC). **Resolução CNDI/MDIC nº**

- 1, de 6 de julho de 2023. Dispõe sobre nova política industrial, com a finalidade de nortear as ações do estado brasileiro em favor do desenvolvimento industrial. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 6 jul. 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/mdic/pt-br/composicao/se/cndi/arquivos/decretos-e-portarias/arquivos/dou_2023-07-20-resolucao-cndi-mdic-no-1-de-6-de-julho-de-2023-missoes-republicacao/view>. Acesso em: 28 jan. 2025.
- BRASIL. Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços. **Nova indústria Brasil** – Nova indústria Brasil – forte, transformadora e sustentável: Plano de Ação para a neointustrialização 2024-2026 / Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, Conselho Nacional de Desenvolvimento Industrial (CNDI). - Brasília: CNDI, MDIC, 2024. 102 p. Disponível em: <<https://www.gov.br/mdic/pt-br/composicao/se/cndi/plano-de-acao/nova-industria-brasil-plano-de-acao.pdf>>. Acesso em: 28 jan. 2025.
- CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Discurso do presidente Lula no Congresso Nacional**. Brasília, DF: Câmara dos Deputados, [2003]. Disponível em: <<https://www.camara.leg.br/tv/146709-discurso-dopresidente-lula-no-congresso-nacional/>>. Acesso em: 28 jan. 2025.
- CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Leia o discurso do presidente Lula na íntegra**. Brasília, DF: Câmara dos Deputados, [2023]. Disponível em: <<https://www.camara.leg.br/noticias/932450-leia-o-discurso-do-presidente-lula-na-integra/>>. Acesso em: 28 jan. 2025.
- CHASIN, J. Abertura: Ad Hominem – rota e prospectiva de um projeto marxista. **Revista Ensaios Ad Hominem**, São Paulo, Estudos e Edições Ad Hominem, n. 1, t. I – Marxismo, 1999.
- CHASIN, J. **A miséria brasileira: 1964-1994 – do golpe militar à crise social**. Santo André: Estudos e Edições Ad Hominem, 2000.
- CHASIN, J. A determinação ontonegativa da politicidade. **Verinotio**, n. 15, Ano VIII, ago. 2012. Disponível em: <<https://www.verinotio.org/conteudo/0.90872840854221.pdf>>. Acesso em: 28 jan. 2025.
- CHASIN, J. **Marx: estatuto ontológico e resolução metodológica**. São Paulo: Boitempo, 2009.
- FOSTER, B. O novo irracionalismo. **Verinotio**, v. 28, n. 2, p. 383-413, 2023.
- LUKÁCS, G. **A destruição da razão**. São Paulo: Instituto Lukács, 2020.
- LUKÁCS, G. **Para uma ontologia do ser social** v. 1. São Paulo: Boitempo, 2012.
- LUKÁCS, G. **Para uma ontologia do ser social** v. 2. São Paulo: Boitempo, 2013.
- MEDEIROS, J. L. **A economia diante do horror econômico: uma crítica ontológica dos surtos de altruísmo da ciência econômica**. Niterói: Editora da UFF, 2013.
- MARX, K. “Glosas críticas ao artigo ‘O rei da Prússia e a reforma social’. De um prussiano”. In: **Lutas de classes na Alemanha**. São Paulo: Boitempo, 2010.
- MARX, K. **Grundrisse**. São Paulo: Boitempo, 2011.
- MARX, K. **O capital** v. 1. São Paulo: Boitempo, 2013.
- MAZZUCATO, M. **Missão economia: um guia inovador para mudar o capitalismo**. Portfolio-Penguin, 2022.
- MILL, J. S. **Princípios de economia política**. 2 v. São Paulo: Nova Cultural, 1996. Col. Os Economistas.
- PAÇO CUNHA, E. O problema da eficácia das formações ideais: o pensamento econômico como ideologia. **Verinotio**, v. 29, n. 2, p. 1-23, 2024.
- PAÇO CUNHA, E. Problemas selecionados em determinação social do pensamento. **Verinotio**, v. 28, n. 1, p. 123-146, 2023.
- RAGO FILHO, A. O ardil do politicismo: do bonapartismo à institucionalização da

- autocracia burguesa. **Projeto História: Revista do Programa de Estudos Pós-Graduados de História**, v. 29, n. 1, 2004.
- VAISMAN, E. A ideologia e sua determinação ontológica. **Verinotio – Revista on-line de Filosofia e Ciências Humanas**, n. 12, ano VI, 2010. Disponível em: <<https://verinotio.org/conteudo/O.49365995032122.pdf>>. Acesso em: 28 jan. 2025.
- VAISMAN, E. “Prefácio”. In: CHASIN, J. **O futuro ausente**: para a crítica da política e o resgate da emancipação humana. Belo Horizonte: Verinotio Livros, 2023.
- VAISMAN, E.; FORTES, R. V. “Apresentação”. In: LUKÁCS, G. **Prolegômenos para uma ontologia do ser social**. São Paulo: Boitempo, 2010.

Como citar:

CUNHA, Elcemir Paço. O “pavoroso deserto ideológico”: dos fundamentos à atualidade do ideário politicista na miséria brasileira. *Verinotio*, Rio das Ostras, v. 30, n. 1, pp. 352-384, Edição Especial: *A miséria brasileira*, 2025.

ENTREVISTA¹**J. Chasin:
A produção teórica do marxismo no Brasil
é decepcionante**

J. Chasin, 50 anos, professor de filosofia da Universidade Federal de Minas Gerais e vice-coordenador do curso de mestrado desta mesma entidade, faz e vive de filosofia. Mistura a docência com a pesquisa, mas nem em um plano nem em outro, nada se coloca como inocência. Existe sempre um propósito de caráter social: os temas são selecionados de acordo com sua urgência social, combinada a uma tentativa de efetuar sua tematização, no plano teórico, no âmbito mais apropriado possível.

Editor da revista *Ensaio*, possui trabalhos nela publicados e, também, em outras revistas: principalmente, as *Brasiliense* e *Temas*, isto no passado. Autor de livros como *O integralismo de Plínio Salgado* (que permitiu a visualização de uma nova concepção teórica para estudar o caso brasileiro), é organizador da coletânea *Marx, hoje*. No prelo, tem dois livros: *Contra corrente* (ensaios teóricos) e *A miséria brasileira* (estudos sobre a nossa realidade), a serem publicados pela Editora Ensaio.

Em Fortaleza, participou da banca examinadora de um concurso para docente da Universidade Federal do Ceará, ministrou dois seminários, ocasião em que falou ao DN Cultura.

Diário do Nordeste (DN): Como está a produção teórica do marxismo no Brasil?

J. Chasin (JC): Por minha predileção, gostaria que fosse mais intensa e de melhor qualidade. Para alguém que está, firmemente, convencido de que o pensar e o fazer de nossos tempos necessitam, fortemente, de um vínculo com o pensamento de Marx, o quadro brasileiro é decepcionante, altamente decepcionante. Exceção a poucos autores. Mas não vou decliná-los para não estabelecer uma polêmica, não desejada em termos pessoais. Faço uma consideração mais sintética, mais sumária, mais no nível de uma generalidade, de uma impessoalidade. Não é de se estranhar, mas é sempre lamentável constatar que a produção teórica do marxismo, em termos de Brasil, tem

¹ Entrevista de J. Chasin a Carlos Viana, editor da seção DN Cultura. Fortaleza, *Diário do Nordeste*, domingo, 7 jun. 1987. A entrevista foi ilustrada com uma foto de Chasin feita por Severino Silva.

duas características básicas: raro é o trabalho que não mencionará Marx e que não se dirá de algum modo tributário de Marx; outra característica é que este apoio em Marx será diluído, distorcido e, de fato, profundamente contrário, quando não oposto ao pensamento real do mestre alemão.

DN: E na história brasileira, quais os nomes diretamente vinculados ao marxismo?

JC: Muito poucos nomes. Seja por um vínculo de uma vida inteira, seja por vínculos mais restritos e delimitados. Citaria dois nomes, apenas: Caio Prado Jr., que continua sendo, no Brasil – independentemente de falhas e defeitos que, naturalmente, existem –, o autor brasileiro de obra mais extensa; também o nome de Florestan Fernandes, que sempre em suas obras teve relações com Marx e que, a partir de um certo momento de sua vida, tem em Marx e em Lênin um pensamento fortemente marcado por esta diretriz.

DN: Não há outros nomes?

JC: Qualquer menção a outros nomes subentenderia fazer, simultaneamente, ou reparos ou manifestar discordâncias que seriam extremamente complexos, o que, agora, não nos valeria a pena.

DN: Mas o que teria provocado estas distorções sofridas pela teoria marxista?

JC: No caso brasileiro – e o mesmo ocorre no quadro internacional –, é sabido que a figura de Marx, o nome de Marx, as teorias por ele produzidas foram sendo, progressivamente, contestadas de uma maneira tal que, hoje, o luxo não é falar de Marx, mas contra Marx.

DN: Que motivos, de ordem geral, no plano internacional, condicionam este comportamento?

JC: O primeiro deles é a sobrevivência da utilidade histórica do capital; isto é, contra as expectativas do começo deste século, o capital acabou por se configurar com uma durabilidade maior do que a suposta e com uma capacidade de reciclagem e de intensificação do seu vigor, enquanto propulsão do desenvolvimento das forças produtivas, que levaram a repor – o que foi uma discussão do começo do século – uma espécie de eternização do capital, que ele, como naquela época se coloca, tinha encontrado uma forma de se racionalizar, de passar a se comportar como uma energia social capaz de ser domada em sua negatividade e propiciar uma configuração onde as suas essências fossem preservadas, e os seus defeitos, substituídos por maneiras

civilizadas de atuação. De maneira que as injustiças sociais, as aberrações de suas formas de exploração não viessem à tona com as formas gritantes de seus primeiros tempos.

DN: *E de que decorre essa durabilidade estendida do capital?*

JC: Decorre, a meu ver, não apenas de suas virtudes intrínsecas, mas de um fenômeno muito grave, que se dá ao nível daquilo que pretendeu ser uma ruptura com o capital em nível internacional. Refiro-me, naturalmente, à configuração contemporânea do mundo pós-capitalismo, para dizer Leste europeu e países da mesma ordem, que acreditaram, no começo do século e no desdobramento de décadas posteriores, que estavam rompendo com o capital, transitando para o socialismo. Dadas as características históricas em que este processo se verificou, ocorreu, no entanto, que o rompimento com o capital de fato não se deu; houve um rompimento com o capitalismo, mas não com o capital. Em poucas palavras, isso ocorreu porque – para tomar o exemplo maior, que é o da Revolução Russa – o nível econômico, social e cultural de onde partiu esta Revolução era de tal ordem miserável que o processo se viu encarregado de construir, isto sim, o capital industrial e acabou por se verificar que a construção do capital industrial se deu; porém, a superação do capital, ele próprio, não se realizou. De tal maneira que surgiu uma nova forma de capital, que hoje faz o desafio teórico e político dos nossos tempos. Junto ao drama de, necessariamente, reconhecer que a experiência da Revolução Russa, tão extraordinária, tão motivadora de esperanças, quando da sua efetuação, acabou por se configurar numa melancólica falência, contra a qual não cabe nem adianta deblaterar, mas que é preciso entender na sua realidade para que o processo de tentativa de superação do capital, efetivamente, possa ser visualizado e tentado. Ou seja, em lugar de termos hoje, no mundo, um sistema do capital e um sistema socialista, nós temos dois subsistemas do capital, diversos entre si, mas confluentes no sentido de universalidade do capital. Não há capital privado no panorama do Leste europeu, mas há o capital vinculado a uma figura que denomino – por falta de melhor nome – de capital coletivo/não-social; isto é, o capital não é dominado e dirigido por todos, quando, então, ele desaparec[er]ia, mas ele é controlado por um segmento da sociedade, à revelia do conjunto da sociedade. Vale dizer, não se configurou no Leste europeu aquela colocação de Marx que é a dissolução, em última instância, ou a apropriação coletiva dessa energia social que é o capital e que é a matriz lógica das formações sociais. Tanto drama angustiante, e este fim de século tem neste ponto o grande desafio.

“Retidos pela incapacidade teórica, desmoralizados pela perda de perspectiva ideológica, e inertes devido a sua fragilidade numérica e organizativa, o PCB e o PC do B são figuras inofensivas no quadro brasileiro, servindo como instrumentos de catalisação em direção exatamente oposta àquela que eles julgam configurar.”

DN: *Por quê?*

JC: Porque é óbvio que não há mais ilusões em relação ao capitalismo; também se perdeu o entusiasmo e a perspectiva em relação ao socialismo, na medida em que ele passou a ser identificado com o esquema dramático da sociedade do Leste europeu, que desestimula os processos revolucionários.

DN: *Como analisa a retomada das relações Brasil e Cuba?*

JC: [D]a aproximação entre os dois países, em primeiro lugar, seria o caso de acentuar a positividade em termos de que é sem nexos, no mundo contemporâneo, simplesmente não se ter relações com este ou com aquele país. Vejo pura e simplesmente neste nível, nesta plataforma. Não vejo com isso nenhum avanço político, nenhuma esperança que se coloca por contágios. Corresponde à necessidade de conveniência internacional, a certos interesses de ordem comercial mais ou menos expressivos. É preciso ter relações com todo mundo para poder comerciar com todo mundo. Neste sentido, este reatamento é, sobretudo, pragmático. Mas é também pragmático no campo político, porque configura com isto uma certa liberalidade, que o Brasil não conheceu ao longo de 20 anos de ditadura militar. Não atribuo a este caso nada além disto.

DN: *Como vê o papel da esquerda tradicional, no Brasil, depois da sua legalização?*

JC: A esquerda no Brasil – e aqui, no caso, eu denomino o PCB e o PC do B como a esquerda tradicional –, a debilidade teórica, ideológica e prática destes organismos me parece hoje inteiramente configurada. São organismos políticos falidos. A sua capacidade se esgota em ser caudatários de proposições de natureza liberal, o que é ainda mais extravagante num país que não tem liberalismo. São organismos que não contribuem do ponto de vista teórico, e isto é grave, quando se trata de marxismo. Não contribuem enquanto proposição ideológica, vale dizer, como uma configuração de itinerário que é proposto às massas, de modo que elas poss[a]m, pela via da organização e pela via da conscientização, atingir um ponto de mobilização real e eficiente no processo político. Do ponto de vista da expressão numérica de contingentes que mobilizam, esses organismos – e dos contingentes eleitorais que conseguem agregar em determinadas circunstâncias – também são, em termos do

plano político, absolutamente inexpressivos. Retidos pela incapacidade teórica, desmobilizados pela perda de perspectiva ideológica, inertes devido à sua fragilidade numérica e organizativa, o PCB e o PC do B são figuras inofensivas no quadro brasileiro, servindo de fato como instrumentos de catalisação em direção exatamente oposta àquel[a] que eles julgam configurar. Eles servem muito mais à desmobilização, servem muito mais a desarmar a consciência e atividade das massas populares do que àquilo que entendem ser realmente o seu propósito: a armação de uma consciência política, a sensibilização de ordem organizativa, que o conjunto pudesse tornar um instrumento eficiente.

“Não há mais ilusões em relação ao capitalismo; também se perdeu o entusiasmo e a perspectiva em relação ao socialismo, na medida em que ele passou a ser identificado com o esquema dramático do Leste europeu, que desestimula os processos revolucionários.”

DN: *E quanto à esquerda não marxista, por exemplo, o PT?*

JC: Eu não vejo, também, com nenhum otimismo especial. Por vias diversas, por intenções muito distintas, por certas práticas, inclusive bem diferenciadas, no entanto, o que nós temos, acima de tudo, a meu ver, é a convergência da esquerda tradicional e da nova esquerda como caudatárias, de linhas e comportamento meramente liberal, que não induzem a nenhuma reativação do movimento popular, e não equacionam aquilo que seria decisivo no quadro brasileiro: a adequada articulação entre a ação parlamentar e a ação extraparlamentar. Entendendo que, no caso brasileiro, não há como pensar que a ação exclusivamente parlamentar possa conduzir a qualquer solução de natureza estrutural, por menor e mais insignificante que ela seja. Nosso esquema parlamentar, nosso sistema de poder são uma tênue equação de modernização, uma careação de estruturas velhas, desfavoráveis às grandes maiorias. É do drama e da miséria brasileira esta convergência de nova e velha esquerda. A razão disto é um desconhecimento teórico brutal que acaba em produzir uma farta e imensa ignorância da realidade do próprio país e, conseqüentemente, não permite uma equação programática que possa de fato vir a construir um itinerário efetuator que vise a construir uma democracia no Brasil. As vias atuais de ação política só permitem a efetivação do que chamo democracia de proprietários. E o segredo dessa democracia de proprietários está desvendado: o perfil do governo Sarney, governo de transição, é essa democracia, nada além disso.

DN: *E qual a importância da atuação desses partidos de esquerda na Constituinte?*

JC: Nenhuma. Já está demonstrado.

DN: Gostaria de que fizesse uma análise do nascimento, vida e morte do Plano Cruzado...

JC: A sucessão Figueiredo-Sarney não está caracterizada apenas porque Tancredo morreu. Essa transição, transada pelo alto, tinha como compromisso básico: a conservação de uma política econômica que aí está. Por mais que se tente ser benevolente com os dois últimos anos, mesmo numa análise elementar, ter-se-á a certeza de que nada foi mexido no plano estrutural. O plano estrutural é uma espécie de cadáver de chumbo onde a oposição, a antiga oposição e a atual situação, enterrou seus pés, e de onde não os arranca. O Plano Cruzado foi uma tentativa para poder enfrentar dois problemas graves: o país se deparava em uma dupla necessidade, retomar o processo de acumulação, que já nos tempos de Figueiredo estava plenamente recessivo, e enfrentar a pressão social, decorrente do baixíssimo nível de vida da esmagadora maioria da população. A ideia era retomar o crescimento e enfrentar os baixos padrões de vida da imensa população brasileira. Já por aí, nota-se que a proposta não era uma proposta de enfrentamento radical da questão. Do ponto de vista do capital, trataram simplesmente de retomar o crescimento, no sentido de permitir um giro um tanto restrito para reequilibrar a situação – julgada, pelo próprio empresariado, deficiente, quanto ao momento recessivo que tinham vivido. Do ponto de vista da população, tratava-se, simplesmente, de suavizar este elemento grave de redução do padrão de vida, mas também de reconhecer que a existência brasileira combina a modernização econômica com o pa[up]erismo estrutural. 70% da população vivem entre a pobreza e a miséria absoluta. Isto não é casual, é decorrente da forma de ser do capitalismo no Brasil. Um governo que vem na sucessão de 20 anos de ditadura, se tivesse, realmente, força e disposição para enfrentar de modo real estas duas questões, teria que fazer remanejamentos fundamentais na estrutura. Isto é característico do capitalismo no Brasil: um capital pobre, atrófico, subordinado a um esquema internacional, subordinado internamente a formas que eu chamo de subcapitalismo. De modo que ele chega dentro de uma situação de impossibilidade de se firmar, enquanto capital, e reordenar o conjunto social. É, nesse sentido, uma compressa de água morna cujo objetivo pretendia ser: autorizar, permitir uma rodada de faturamento ao empresariado, que estava pressionado por um esquema recessivo, e tentar, ao mesmo tempo, gerar um quadro onde os assalariados, principalmente os de baixa renda, tivessem a sensação de uma nova fase, onde o seu poder de compra

estivesse garantido. Em segundo lugar, não há notícia em lugar nenhum de que congelamento de preços pudesse subsistir sob regime capitalista. Em pouco tempo, o capital encontra formas de constituir ágios, de fazer as chamadas maquiagens de produtos, ou, então, partir direto para o desabastecimento. Aí, vimos o conjunto produtivo brasileiro ser, em menos de 60 dias, exposto a um quadro dessa ordem. Em sua essência, o Plano Cruzado era um plano político, não pretendia mexer em nada de ordem estrutural, de sorte que a sua situação final era facilmente prevista desde o seu primeiro dia.

Como citar:

CHASIN, J. Entrevista: A produção teórica do marxismo no Brasil é decepcionante *Verinotio*, Rio das Ostras, v. 30, n. 1, pp. 385-391, Edição Especial: *A miséria brasileira*, 2025.

A presente edição vincula-se à futura republicação de *A miséria brasileira*, de J. Chasin. A opção da *Verinotio* de dar seguimento ao projeto de disponibilização das obras completas do filósofo paulista se explica pela busca por, simultaneamente, viabilizar a consulta a textos fundamentais para sua própria época e intervir ativamente no debate das ideias do presente. Por essa razão, a retomada de teorizações de Chasin, clássicas – acreditamos – para o marxismo nacional, não configura uma atitude laudatória ao pensamento do autor de *O futuro ausente*, mas o destaque de possíveis pontos de partida para a compreensão das determinações da especificidade do capitalismo brasileiro.

Volume 30.1
(jan./jul. 2025)